



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Nº PROCESSO	PREGÃO ELETRÔNICO
096/2022	035/2022
SECRETARIA DE ORIGEM	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
OBJETO	
ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA.	

PASTA 01



Proc. N°: 096/22
Folha N°: 001
Rubrica: MJ

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Gabinete da Prefeita

Av. Nagib Haickel - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA


Processo / Protocolo: 096/2022.

Entrada: 03/08/2022.

Origem: Secretaria de Educação.

Destino: Secretaria de Governo e Gestão.

Assunto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA.


Autuação
ELIOBERTO LIMA ARRAIS
Assessor de Gabinete



Proc. N°: 096/22
Folha N°: 002
Rubrica: JMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

Santa Luzia/MA, 03 de maio de 2021.

A Sua Excelência, a Senhora,
Francilene Paixão de Queiroz
Prefeita da Cidade de Santa Luzia – MA

Assunto: Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de uniformes para atender as necessidades do Município de Santa Luzia/MA.

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Solicito de Vossa Excelência o Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de uniformes para atender as necessidades do Município de Santa Luzia/MA.

Se faz essencial o registro de preços, tendo em vista que, a Secretaria Municipal de Educação de Santa Luzia/MA, necessita adquirir uniformes para os profissionais e alunos da Rede Municipal de Ensino do Município, pois é indispensável à utilização de uniformes que destaca, distingue e identifica, proporcionando segurança subjetiva, garantia de disponibilidade e acesso aos órgãos públicos.

Por fim, renovo a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.


ANTÔNIO DA SILVA

Secretário Municipal de Educação e
Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e
Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB)
Portaria nº 006/2021



Proc. N°: 096122
Folha N°: 003
Rubrica: JJJ

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Educação
Av. Nagib Haickel - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia – MA

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO:

1.1 - Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de uniformes para atender as necessidades do Município de Santa Luzia/MA.

2 - JUSTIFICATIVA:

2.1 - A presente contratação busca suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Santa Luzia/MA, com aquisição de uniformes para os profissionais e alunos da Rede Municipal de Ensino do Município, pois é indispensável à utilização de uniformes que destaca, distingue e identifica, proporcionando segurança subjetiva, garantia de disponibilidade e acesso aos órgãos públicos.

2.2 - Os itens constantes da Planilha de Quantitativos e Especificações são passíveis de contratação, POR DEMANDA, e SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP não se obrigando a administração a utilizá-la na sua totalidade, cientes de que cada secretaria terá formatação própria de quantitativos a serem utilizados, mediante Ordem de Serviço específica a ser expedida pelo órgão demandante, com fundamentos no inciso IV do art. 3º Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

2.3 - Considerando que esse tipo de empreendimento tem que estar afinado com o planejamento estratégico, a eficiência do gasto público, a celeridade processual, a ampla concorrência entre as empresas licitantes e a efetividade da administração pública, a melhor solução encontrada é via Sistema de Registro de Preços. Essa solução impede que se engesse o processo de contratação desses serviços, demandando uma maior agilidade na solução, conforme a Administração Pública Municipal tenha necessidade e conforme a disponibilidade financeira para o desembolso dessas despesas.

2.4 - Portanto, essa contratação, pelo sistema de registro de preços constitui-se na alternativa mais eficiente e eficaz para a Administração Pública.

2.5 A ATA SRP que decorrer do procedimento licitatório vinculado a este Termo de Referência somente poderá resultar em contratos daqueles itens que não constarem identificados em ATAS SRP ou contratos anteriores vigentes durante o novo registro de preços.

03 - ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

ITEM	GRUPO 1 - CRECHE I E II	QUANT.
1	CAMISETA INFANTIL, na cor branca, gola em V na cor vermelha, em malha PV (67% poliéster e 33% viscose), acabamento pespontado abainhado em galoneira com duas agulhas, com logomarca do município no lado esquerdo do peito medindo aproximadamente 7 cm de altura e 7 cm de largura. Tamanho 4 anos. Estampa personalizada com a bandeira do município nas mangas em sublimação.	2.550
2	SHORT INFANTIL, na cor azul royal, em helanca colegial 100% poliéster com gramatura 270 gr, sem bolsos. Cintura em elástico com 4 cm de largura pregado com 4 agulhas, costuras laterais da entré pernas e gancho com linha 100% poliéster 120 gr, abainhado em galoneira com duas agulhas. Tamanho 4 anos de idade.	2.550



Proc. N°: 0.96/22
Folha N°: 001
Rubrica: MM

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Educação
Av. Nagib Haickel - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia – MA

ITEM	GRUPO 2 - PRÉ-ESCOLA I E II	QUANT.
3	CAMISETA, na cor branca, gola em V na cor vermelha, em malha PV (67% poliéster e 33% viscose), acabamento pespontado, abainhado em galoneira com duas agulhas, com logomarca do município no lado esquerdo do peito medindo aproximadamente 7 cm de altura e 7 cm de largura. Tamanhos 6 anos. Estampa personalizada com a bandeira do município nas mangas em sublimação.	2.150
4	SHORT INFANTIL, na cor azul royal, em helanca colegial 100% poliéster com gramatura 270 gr, sem bolsos. Cintura em elástico com 4 cm de largura pregado com 4 agulhas, costuras laterais da entre pernas e gancho com linha 100% poliéster 120 gr, abainhado em galoneira com duas agulhas. Tamanho 6 anos de idade.	2.150
ITEM	GRUPO 3 - FUNDAMENTAL I E II	QUANT.
5	CAMISETA, na cor branca, gola em V na cor vermelha, em malha PV (67% poliéster e 33% viscose), acabamento prespontado, abainhado em galoneira com duas agulhas, com logomarca do município no lado esquerdo do peito medindo aproximadamente 7 cm de altura e 7 cm de largura. Tamanhos 8 anos. Estampa personalizada com a bandeira do município nas mangas em sublimação.	2.250
6	CAMISETA, na cor branca, gola em V na cor vermelha, em malha PV (67% poliéster e 33% viscose), acabamento pespontado, abainhado em galoneira com duas agulhas, com logomarca do município no lado esquerdo do peito medindo aproximadamente 7 cm de altura e 7 cm de largura. Com estampa personalizada da bandeira do município nas mangas em sublimação. Tamanhos 10 e 12 anos. As quantidades por tamanho serão determinadas pela comissão de fardamento da Secretaria Municipal de Educação.	3.600
7	CAMISETA, na cor branca, gola em V na cor vermelha, em malha PV (67% poliéster e 33% viscose), acabamento pespontado, abainhado em galoneira com duas agulhas, com logomarca do município no lado esquerdo do peito medindo aproximadamente 7 cm de altura e 7 cm de largura. Com estampa personalizada da bandeira do município nas mangas em sublimação. Tamanhos PP e P. As quantidades por tamanho serão determinadas pela comissão de fardamento da Secretaria Municipal de Educação.	1.400
8	CAMISETA, na cor branca, gola em V na cor vermelha, em malha PV (67% poliéster e 33% viscose), acabamento pespontado, abainhado em galoneira com duas agulhas, com logomarca do município no lado esquerdo do peito medindo aproximadamente 7 cm de altura e 7 cm de largura. Com estampa personalizada da bandeira do município nas mangas em sublimação. Tamanhos PP, P e M. As quantidades por tamanho serão determinadas pela comissão de fardamento da Secretaria Municipal de Educação.	2.700
9	CAMISETA, na cor branca, gola em V na cor vermelha, em malha PV (67% poliéster e 33% viscose), acabamento pespontado, abainhado em galoneira com duas agulhas, com logomarca do município no lado esquerdo do peito medindo aproximadamente 7 cm de altura e 7 cm de largura. Com estampa personalizada da bandeira do município nas mangas em sublimação. Tamanhos P, M e G. As quantidades por tamanho serão determinadas pela comissão de fardamento da Secretaria Municipal de Educação.	1.500
ITEM	GRUPO 4 - FARDAMENTO PARA VIGIAS	QUANT.
10	CAMISA SOCIAL, manga curta, com detalhe nos ombros azul royal, com bolso do lado esquerdo estampado em serigrafia com o logo do município, em tecido Oxford lne (100% poliéster). Tamanhos PP, P, M, G e GG. Estampado em serigrafia a palavra "VIGIA" nas costas com as medidas de 25 cm x 8 cm na cor azul royal. As quantidades por tamanho serão definidas pela Secretária Municipal de Educação.	400
11	CALÇA PROFISSIONAL, em tecido brim (100% algodão), na cor azul royal, com cós elástico total na espessura de 4 cm, maguinha falsa e cadarço para regulagem. Com 4 bolsos, 2 frontais e 2 traseiros na cor azul royal. Tamanhos PP, P, M, G e GG. As quantidades por tamanho serão definidas pela Secretária Municipal de Educação.	400
12	Botina de segurança sem bico de aço, confeccionada em couro vacum, com fechamento elástico, palmilha de montagem em não tecido pelo sistema strobrel, solado de poliuretano monodensidade direto no cabedal. Cor preta. As quantidades por tamanho serão definidas pela Secretária Municipal de Educação.	200

4 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:



Proc. N°: 096128
Folha N°: 005
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Educação
Av. Nagib Haickel - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia – MA

4.1 - Apresentação de 01 (um) ou mais atestado(s) ou declaração(ões) de capacidade técnica em nome do licitante, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) ter o licitante executado ou estar executando a prestação satisfatória dos serviços de publicidade em jornal diário de grande circulação.

5 - FONTES DE RECURSOS:

5.1 - As despesas relativas decorrentes deste TERMO DE REFERÊNCIA ocorrerão por conta dos recursos consignados no orçamento geral da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA para o exercício de 2022.

6 - DA EXECUÇÃO DO OBJETO:

6.1 - A execução será sob demanda.

6.2 - O recebimento definitivo do objeto não exclui a responsabilidade das Contratadas pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7 - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

7.1 - O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

8.1 - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela licitante vencedora, de acordo com este Termo de Referência, o contrato a ser firmado e a proposta de preços;

8.2 - Designar servidor como Executor para o contrato ao qual serão incumbidas as atribuições de fiscalização;

8.3 - Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por intermédio do executor do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

8.4 - Notificar a licitante vencedora, por escrito, da ocorrência de eventuais imperfeições na execução dos serviços;

8.5 - Pagar a licitante contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidos neste instrumento, com dedução de eventuais glosas;

8.6 - Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela contratada.

8.7 - Fornecer todas as informações ou esclarecimentos e condições necessárias à plena execução do contrato a ser celebrado.



Proc. N°: 09612
Folha N°: 006
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Educação
Av. Nagib Haickel - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia – MA

8.8 - Solicitar, em tempo hábil, a substituição ou correção dos serviços que não tenham sido considerados adequados;

8.9 - Emitir, pareceres sobre os atos relativos à execução do contrato, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização da prestação dos serviços.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

9.1 - Proceder a entrega do material adjudicados, de conformidade com o quantitativo e as especificações constantes no presente TERMO DE REFERÊNCIA e da sua proposta comercial;

9.2 - Em até 10 (dez) dias úteis da data de assinatura do contrato a contratada deve confirmar os tamanhos a serem fornecidas junto a esta secretaria, encaminhando amostras e testando os materiais diretamente com os futuros usuários.

9.3 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo durante o período de entrega do material, não implicando corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes ou prepostos;

9.4 - Manter inalterados os preços e condições propostas;

9.5 - Responder por todos os ônus decorrentes do transporte de embalagem, seguros, taxas, fretes e demais encargos que venham incidir na entrega do material;

9.6 - Lançar na nota fiscal as especificações do material, de modo idêntico àquelas constantes do objeto deste Termo de Referência;

9.7 - Não transferir a terceiros, total ou parcial, o fornecimento do material sem a prévia e expressa anuência da Contratante;

9.8 - Entregar plenamente o objeto solicitado dentro do prazo de até 15 (quinze) dias úteis, após assinatura do contrato;

9.9 - Prestar garantia de troca dos materiais que apresentarem defeito de fabricação ou montagem;

9.10 - Atender, no prazo de 24hs (vinte e quatro horas), os chamados da contratante sempre que algum material apresentar defeito dentro do prazo de garantia, sem nenhum ônus para a contratante;

9.11 - O transporte do material até o local de entrega é de inteira responsabilidade da contratada;

9.12 - Pagar todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre a aquisição do material oferecido.

10 - DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA:

10.1 - O presente contrato terá a duração até 31 de dezembro do corrente ano, com vigência a partir da data de sua assinatura.



Proc. N°: 09/0128
Folha N°: 007
Rubrica: AAA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Educação
Av. Nagib Haickel - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

11 - DO PAGAMENTO:

11.1 - O pagamento pelos serviços efetivamente executados será creditado em Conta Corrente em nome da CONTRATADA, em moeda corrente nacional, uma vez satisfeitas às condições estabelecidas neste Termo de Referência, e ocorrerá até 30 (trinta) dias após a data da apresentação da competente Nota Fiscal ou fatura referentes aos serviços prestados nos últimos 30 (trinta) dias anteriores a data de emissão da referida Nota Fiscal;

11.1.1 - A CONTRATADA deverá protocolar mensalmente na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas - CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município;

11.2 - Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

11.3 - A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ com que foi cadastrado no departamento de cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA, constante ainda da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

12 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

12.1 - Nos termos do art. 7º da Lei n. 10.520/02, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será solicitado o seu descredenciamento do cadastro de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da mesma Lei, pelo prazo de até 05(cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais penalidades legais, a licitante que:

- a) Não aceitar a ordem de fornecimento ou nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de vigência do contrato;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos para o certame;
- d) Retardar, falhar ou fraudar a execução da obrigação assumida;



Proc. N°: 096/128
Folha N°: 008
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Educação
Av. Nagib Haickel - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

e) Não manter a proposta;

f) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

13.2 - Com embasamento na Lei n. 8.666/93, a adjudicatária ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, de inexecução parcial ou de inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa de:

b.1) 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor adjudicado, no caso de atraso injustificado para atendimento dos prazos estabelecidos pela Administração para apresentação de documentos ou assinatura e devolução do contrato, não iniciar o fornecimento contratados no prazo estipulado na Ordem de fornecimento; deixar de cumprir quaisquer dos itens do contrato e anexos não-previstos nesta tabela de multa aplicada por ocorrências; Caso o atraso para assinatura e devolução do contrato seja superior a 10 (dez) dias, e a critério da Administração, poderá configurar inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

b.2) 3% (três por cento) ao dia sobre o valor licitado, no caso de atraso injustificado para substituição dos objetos que apresentarem defeitos, não cumprir os prazos estipulados nos cronogramas físico e financeiro, limitada a incidência a 10 (dez) dias. Após esse prazo, e a critério da Administração, poderá configurar inexecução parcial da obrigação assumida;

b.3) 40% (quarenta por cento) sobre o valor licitado, na hipótese de atraso por período superior ao previsto na alínea "b.2";

b.4) 10% (dez por cento) sobre o valor total adjudicado, no caso de não aceitar manter o compromisso assumido quanto aos preços propostos, ou em caso de inexecução total da obrigação assumida;

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de Santa Luzia/MA, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.3 - O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pelo Município de Santa Luzia/MA à adjudicatária ou cobrado judicialmente por meio da Procuradoria Geral do Município.

12.4 - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do subitem 13.2 poderão ser aplicadas, cumulativamente, à pena de multa.

12.5 - As penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 13.2 também poderão ser aplicadas à adjudicatária ou ao licitante, conforme o caso, que tenha sofrido condenação definitiva por fraudar recolhimento de tributos, praticar ato ilícito visando a frustrar os objetivos da licitação



Proc. N°: 09612
Folha N°: 009
Rubrica: AAA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Educação
Av. Nagib Haickel - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia – MA

ou demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração.

12.6 - Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município de Santa Luzia/MA, o respectivo valor encaminhado para execução pela Procuradoria Geral Municipal.

12.7 - Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão.

13 - FISCALIZAÇÃO E CONTROLE:

13.1 - O executor nomeado para a fiscalização do contrato registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à empresa contratada, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

13.2 - O Executor solicitará à licitante contratada, para fins de fiscalização e para efeito de pagamento, os seguintes documentos:

a) Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (Anexo XI da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 2.5.2007), observado o disposto no art. 4º do Decreto nº 6.106, de 30.4.2007;

b) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, fornecido pela CEF - Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/90);

c) Certidão de Regularidade com a Fazenda do Município;

d) Certidão de regularidade relativa a débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, em plena validade.

13.3 - As exigências e a atuação da fiscalização pela SEF em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da empresa contratada no que concerne à execução do objeto.

13.4 - Não obstante a licitante contratada seja o único e exclusivo responsável pela execução de todos os serviços, a SEF reserva-se no direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços, diretamente ou por prepostos designados.

14 - DEMAIS INFORMAÇÕES:

14.1 - É vedada a participação de consórcio uma vez que o serviço a ser contratado não é considerado de alto vulto, porém será permitida a subcontratação dos serviços, no percentual de até 40% do total do valor do contrato.

14.2 - Todos os objetos descritos deverão estar em perfeito funcionamento;

14.3 - Os Preços Unitários previstos são auferidos pela média de pessoas.



Proc. N°: 096192
Folha N°: 010
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Educação
Av. Nagib Haickel - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

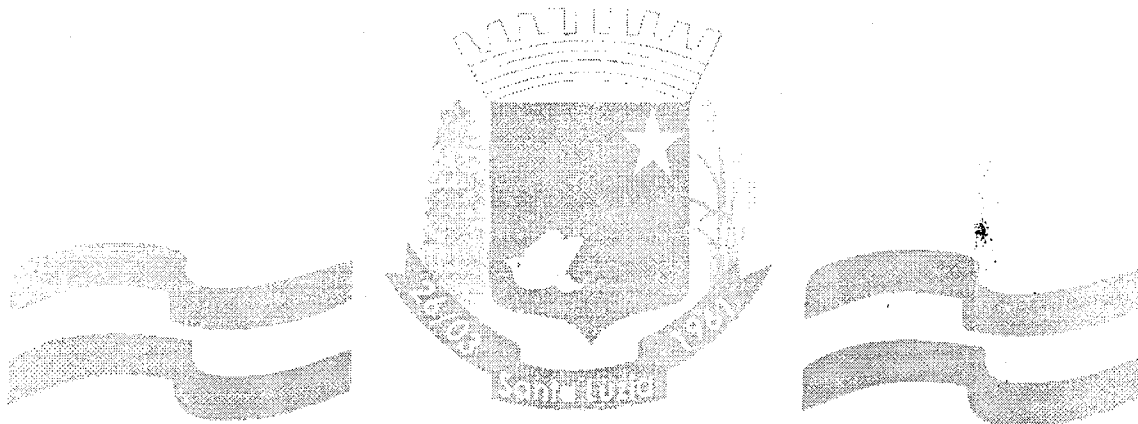
15 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

15.1 - O cronograma de desembolso será mensal, nos termos da alínea "b", inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.

Santa Luzia/MA, 03 de agosto de 2022.



ANTÔNIO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação e
Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e
Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB)
Portaria nº 006/2021





Proc. N°: 096/22
Folha N°: _____
Rubrica: M

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Despacho de Encaminhamentos

Processo nº 096/2022

De acordo com as informações constantes neste processo administrativo autuado, **APROVO** o Termo de Referência anexo, consoante previsto no art. 7º, §2º, inciso I, c/c art. 38, caput, ambos da Lei nº 8.666/1993, e autorizo o encaminhamento da solicitação para **Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de uniformes para atender as necessidades do Município de Santa Luzia/MA**, bem como determino que seja providenciada a instrução dos autos com vistas a realizar a contratação dentro das formalidades legais de acordo com o rito abaixo:

- a) ao Setor de Cotação de Preços para a realização da pesquisa de mercado;
- b) Retorno ao Ordenador de Despesas para deliberação.

Santa Luzia - MA, 06 de agosto de 2022.

JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO
Secretária de Governo e Gestão de Santa Luzia – MA
(autoridade superior mediante ato por delegação – Decreto nº 001/2021)



Proc. N°: 096/22
Folha N°: 015
Rubrica: *[assinatura]*

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

SETOR DE COMPRAS

Av. Nagib Haickel - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Santa Luzia/MA, 08 de agosto de 2022.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA
Setor de Compras

OBJETO: Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de uniformes para atender as necessidades do Município de Santa Luzia/MA.

Prezado Sr(a),

Convidamos vossa Senhoria a apresentar cotação de preços para os itens abaixo discriminados.

ITEM	GRUPO 1 - CRECHE I E II	QUANT.
1	CAMISETA INFANTIL, na cor branca, gola em V na cor vermelha, em malha PV (67% poliéster e 33% viscose), acabamento pespontado abainhado em galoneira com duas agulhas, com logomarca do município no lado esquerdo do peito medindo aproximadamente 7 cm de altura e 7 cm de largura. Tamanho 4 anos. Estampa personalizada com a bandeira do município nas mangas em sublimação.	2.550
2	SHORT INFANTIL, na cor azul royal, em helanca colegial 100% poliéster com gramatura 270 gr, sem bolsos. Cintura em elástico com 4 cm de largura pregado com 4 agulhas, costuras laterais da entre pernas e gancho com linha 100% poliéster 120 gr, abainhado em galoneira com duas agulhas. Tamanho 4 anos de idade.	2.550
ITEM	GRUPO 2 - PRÉ-ESCOLA I E II	QUANT.
3	CAMISETA, na cor branca, gola em V na cor vermelha, em malha PV (67% poliéster e 33% viscose), acabamento pespontado, abainhado em galoneira com duas agulhas, com logomarca do município no lado esquerdo do peito medindo aproximadamente 7 cm de altura e 7 cm de largura. Tamanhos 6 anos. Estampa personalizada com a bandeira do município nas mangas em sublimação.	2.150
4	SHORT INFANTIL, na cor azul royal, em helanca colegial 100% poliéster com gramatura 270 gr, sem bolsos. Cintura em elástico com 4 cm de largura pregado com 4 agulhas, costuras laterais da entre pernas e gancho com linha 100% poliéster 120 gr, abainhado em galoneira com duas agulhas. Tamanho 6 anos de idade.	2.150
ITEM	GRUPO 3 - FUNDAMENTAL I E II	QUANT.
5	CAMISETA, na cor branca, gola em V na cor vermelha, em malha PV (67% poliéster e 33% viscose), acabamento pespontado, abainhado em galoneira com duas agulhas, com logomarca do município no lado esquerdo do peito medindo aproximadamente 7 cm de altura e 7 cm de largura. Tamanhos 8 anos. Estampa personalizada com a bandeira do município nas mangas em sublimação.	2.250
6	CAMISETA, na cor branca, gola em V na cor vermelha, em malha PV (67% poliéster e 33% viscose), acabamento pespontado, abainhado em galoneira com duas agulhas, com logomarca do município no lado esquerdo do peito medindo aproximadamente 7 cm de altura e 7 cm de largura. Com estampa personalizada da bandeira do município nas mangas em sublimação. Tamanhos 10 e 12 anos. As quantidades por tamanho serão determinadas pela comissão de fardamento da Secretaria Municipal de Educação.	3.600
7	CAMISETA, na cor branca, gola em V na cor vermelha, em malha PV (67% poliéster e 33% viscose), acabamento pespontado, abainhado em galoneira com duas agulhas, com logomarca do município no lado esquerdo do peito medindo aproximadamente 7 cm de altura e 7 cm de largura. Com estampa personalizada da bandeira do município nas mangas em sublimação. Tamanhos PP e P. As quantidades por tamanho serão determinadas pela comissão de fardamento da Secretaria Municipal de Educação.	1.400
8	CAMISETA, na cor branca, gola em V na cor vermelha, em malha PV (67% poliéster e 33% viscose), acabamento pespontado, abainhado em galoneira com duas agulhas, com logomarca do município no lado esquerdo do peito medindo aproximadamente 7 cm de altura e 7 cm de largura. Com estampa personalizada da bandeira do município nas mangas em sublimação. Tamanhos PP, P e M. As quantidades por tamanho serão determinadas pela comissão de fardamento da Secretaria Municipal de Educação.	2.700
9	CAMISETA, na cor branca, gola em V na cor vermelha, em malha PV (67% poliéster e 33% viscose), acabamento pespontado, abainhado em galoneira com duas agulhas, com logomarca do município no lado esquerdo do peito medindo aproximadamente 7 cm de altura e 7 cm de largura. Com estampa personalizada da bandeira do município nas mangas em sublimação. Tamanhos P, M e G. As quantidades por tamanho serão determinadas pela comissão de fardamento da Secretaria Municipal de Educação.	1.500



Proc. N°: 096128
Folha N°: 013
Rubrica: *MM*

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
SETOR DE COMPRAS
Av. Nagib Haickel - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

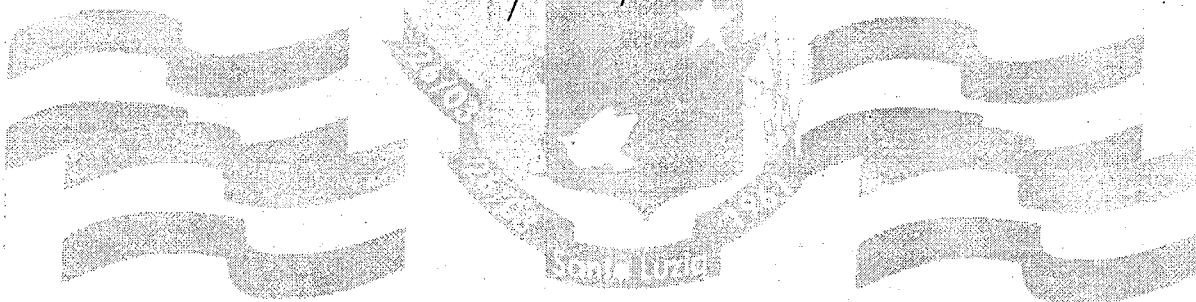
ITEM	GRUPO 4 - FARDAMENTO PARA VIGIAS	QUANT.
10	CAMISA SOCIAL, manga curta, com detalhe nos ombros azul royal, com bolso do lado esquerdo estampado em serigrafia com o logo do município, em tecido Oxford lne (100% poliéster). Tamanhos PP, P, M, G e GG. Estampado em serigrafia a palavra "VIGIA" nas costas com as medidas de 25 cm x 8 cm na cor azul royal. As quantidades por tamanho serão definidas pela Secretária Municipal de Educação.	400
11	CALÇA PROFISSIONAL, em tecido brim (100% algodão), na cor azul royal, com cós elástico total na espessura de 4 cm, maguinha falsa e cadarço para regulagem. Com 4 bolsos, 2 frontais e 2 traseiros na cor azul royal. Tamanhos PP, P, M, G e GG. As quantidades por tamanho serão definidas pela Secretária Municipal de Educação.	400
12	Botina de segurança sem bico de aço, confeccionada em couro vacum, com fechamento elástico, palmilha de montagem em não tecido pelo sistema strobel, solado de poliuretano monodensidade direto no cabedal. Cor preta. As quantidades por tamanho serão definidas pela Secretária Municipal de Educação.	200

Em caso de dúvida, entrar em contato pelo e-mail: cotacao.santaluzia@hotmail.com

Atenciosamente,



MARCOS ALEXANDRE DA SILVA
Diretor do Departamento de Compras
Portaria Nº 056/2021





VIKKA MALHARIA

S. SOUSA TONASSI

CNPJ: 08.947761/0001 - 67 Insc. Est. : 122.389.050
Rua Dr. José Burnet, 137 - Centro
CEP 65.390-000 Santa Luzia-MA

Proc. N°: 096122

Foiha N°: 074

Rubrica: [assinatura]

PARA : PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ATT. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Senhores, conforme solicitado por essa Comissão, estou informando meus preços para os produtos da planilha anexa.

Nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento.

ITEM	GRUPO 1 - CRECHE I E II	QUANT.	UNID	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	CAMISETA INFANTIL, na cor branca, gola em V na cor vermelha, em malha PV (67% poliéster e 33% viscose), acabamento pespontado abainhado em galoneira com duas agulhas, com logomarca do município no lado esquerdo do peito medindo aproximadamente 7 cm de altura e 7 cm de largura. Tamanho 4 anos. Estampa personalizada com a bandeira do município nas mangas em sublimação.	2.550	UN	31,29	79.789,50
2	SHORT INFANTIL, na cor azul royal, em helanca colegial 100% poliéster com gramatura 270 gr, sem bolsos. Cintura em elástico com 4 cm de largura pregado com 4 agulhas, costuras laterais da entre pernas e gancho com linha 100% poliéster 120 gr, abainhado em galoneira com duas agulhas. Tamanho 4 anos de idade.	2.550	UN	45,00	114.750,00
VALOR TOTAL GRUPO 1					194.539,50

ITEM	GRUPO 2 - PRÉ-ESCOLA I E II	QUANT.	UNID	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
3	CAMISETA, na cor branca, gola em V na cor vermelha, em malha PV (67% poliéster e 33% viscose), acabamento pespontado, abainhado em galoneira com duas agulhas, com logomarca do município no lado esquerdo do peito medindo aproximadamente 7 cm de altura e 7 cm de largura. Tamanhos 6 anos. Estampa personalizada com a bandeira do município nas mangas em sublimação.	2.150	UN	31,29	67.273,50
4	SHORT INFANTIL, na cor azul royal, em helanca colegial 100% poliéster com gramatura 270 gr, sem bolsos. Cintura em elástico com 4 cm de largura pregado com 4 agulhas, costuras laterais da entre pernas e gancho com linha 100% poliéster 120 gr, abainhado em galoneira com duas agulhas. Tamanho 6 anos de idade.	2.150	UN	45,00	96.750,00
VALOR TOTAL GRUPO 2					164.023,50

[assinatura]

**VIKKA MALHARIA**

S. SOUSA TONASSI

CNPJ: 08.947761/0001 - 67 Insc. Est. : 122.389.050
Rua Dr. José Burnet, 137 - Centro
CEP 65.390-000 Santa Luzia-MA

Proc. N°: 096128

Folha N°: 015

Rubrica:

ITEM	GRUPO 3 – FUNDAMENTAL I E II	QUANT.	UNID	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
5	CAMISETA, na cor branca, gola em V na cor vermelha, em malha PV (67% poliéster e 33% viscose), acabamento respontado, abanhado em galoneira com duas agulhas, com logomarca do município no lado esquerdo do peito medindo aproximadamente 7 cm de altura e 7 cm de largura. Tamanhos 8 anos. Estampa personalizada com a bandeira do município nas mangas em sublimação.	2.250	UN	31,29	70.402,50
6	CAMISETA, na cor branca, gola em V na cor vermelha, em malha PV (67% poliéster e 33% viscose), acabamento respontado, abainhado em galoneira com duas agulhas, com logomarca do município no lado esquerdo do peito medindo aproximadamente 7 cm de altura e 7 cm de largura. Com estampa personalizada da bandeira do município nas mangas em sublimação. Tamanhos 10 e 12 anos. As quantidades por tamanho serão determinadas pela comissão de fardamento da Secretaria Municipal de Educação.	3.600	UN	31,29	112.644,00
7	CAMISETA, na cor branca, gola em V na cor vermelha, em malha PV (67% poliéster e 33% viscose), acabamento respontado, abainhado em galoneira com duas agulhas, com logomarca do município no lado esquerdo do peito medindo aproximadamente 7 cm de altura e 7 cm de largura. Com estampa personalizada da bandeira do município nas mangas em sublimação. Tamanhos PP e P. As quantidades por tamanho serão determinadas pela comissão de fardamento da Secretaria Municipal de Educação.	1.400	UN	36,00	50.400,00
8	CAMISETA, na cor branca, gola em V na cor vermelha, em malha PV (67% poliéster e 33% viscose), acabamento respontado, abainhado em galoneira com duas agulhas, com logomarca do município no lado esquerdo do peito medindo aproximadamente 7 cm de altura e 7 cm de largura. Com estampa personalizada da bandeira do município nas mangas em sublimação. Tamanhos PP, P e M. As quantidades por tamanho serão determinadas pela comissão de fardamento da Secretaria Municipal de Educação.	2.700	UN	36,00	97.200,00
9	CAMISETA, na cor branca, gola em V na cor vermelha, em malha PV (67% poliéster e 33% viscose), acabamento respontado, abainhado em galoneira com duas agulhas, com logomarca do município no lado esquerdo do peito medindo aproximadamente 7 cm de altura e 7 cm de largura. Com estampa personalizada da bandeira do município nas mangas em sublimação. Tamanhos P, M e G. As quantidades por tamanho serão determinadas pela comissão de fardamento da Secretaria Municipal de Educação.	1.500		36,00	54.000,00
				VALOR TOTAL GRUPO 3	384.646,50

ITEM	GRUPO 4 - FARDAMENTO PARA VIGIAS	QUANT.	UNID	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
10	CAMISA SOCIAL, manga curta, com detalhe nos ombros azul royal, com bolso do lado esquerdo estampado em serigrafia com o logo do município, em tecido Oxford Ine (100% poliéster). Tamanhos PP, P, M, G e GG. Estampado em serigrafia a palavra "VIGIA" nas costas com as medidas de 25 cm x 8 cm na cor azul royal. As quantidades por tamanho serão definidas pela Secretária Municipal de Educação.	400	UN	86,00	34.400,00

**VIKKA MALHARIA**

S. SOUSA TONASSI

CNPJ: 08.947761/0001 - 67 Insc. Est. : 122.389.050
Rua Dr. José Burnet, 137 - Centro
CEP 65.390-000 Santa Luzia-MAProc. N°: 09612
Folha N°: 010
Rubrica: MA

ITEM	GRUPO 3 – FUNDAMENTAL I E II	QUANT.	UNID	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
11	CALÇA PROFISSIONAL, em tecido brim (100% algodão), na cor azul royal, com cós elástico total na espessura de 4 cm, maguinha falsa e cadarço para regulagem. Com 4 bolsos, 2 frontais e 2 traseiros na cor azul royal. Tamanhos PP, P, M, G e GG. As quantidades por tamanho serão definidas pela Secretária Municipal de Educação.	400	UN	86,00	34.400,00
12	Botina de segurança sem bico de aço, confeccionada em couro vacuum, com fechamento elástico, palmilha de montagem em não tecido pelo sistema strobel, solado de poliuretano monodensidade direto no cabedal. Cor preta. As quantidades por tamanho serão definidas pela Secretária Municipal de Educação.	200	UN	82,00	16.400,00
VALOR TOTAL GRUPO 3					85.200,00

VALOR TOTAL DOS GRUPOS 1, 2, 3 e 4

828.409,50

VALOR TOTAL DO PRODUTOS : R\$ 828.409,50 (Oitocentos e vinte e oito mil e quatrocentos e nove reais e cinquenta centavos)

SANTA LUZIA - MA, 11 DE AGOSTO DE 2022

SOLANGE SOUSA TONASSI

CPF 364.737.743-00

Representante Legal

S Sousa Tonassi

CNPJ 08.947.761/0001-67



S. S. B. AGUIAR EIRELI

STYLO DISTRIBUIDORA SANTA INÉS

CNPJ: 13.090.943/0001-02 - Insc. Est.: 12.351.082-1
Rua Amazonas, nº 407 - Jardim Brasília
Fone: (98) 98815-0508 - Cep: 65.301-024 - Santa Inés-MA

Proc. N°: 09612
Folha N°: 012
Rubrica: *[assinatura]*

À Prefeitura Municipal de Santa Luzia Do Tide/MA
Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL

OBJETO: Prestação de Serviços de Material de Malharia , visando suprir as necessidades das secretarias municipais de Santa Luzia Do Tide – MA.

COTAÇÃO DE PREÇO

GRUPO 1 – CRECHE I E II					
Item	Descrição dos Produtos	Und.	Quant.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	CAMISETA INFANTIL, na cor branca, gola em V na cor vermelha, em malha PV (67% poliéster e 33% viscose), acabamento pespontado abainhado em galoneira com duas agulhas, com logomarca do município no lado esquerdo do peito medindo aproximadamente 7 cm de altura e 7 cm de largura. Tamanho 4 anos. Estampa personalizada com a bandeira do município nas mangas em sublimação.	UND	2.550	R\$ 32,80	R\$ 83.640,00
2	SHORT INFANTIL, na cor azul royal, em helanca colegial 100% poliéster com gramatura 270 gr, sem bolsos. Cintura em elástico com 4 cm de largura pregado com 4 agulhas, costuras laterais da entre pernas e gancho com linha 100% poliéster 120 gr, abainhado em galoneira com duas agulhas. Tamanho 4 anos de idade.	UND	2.550	R\$ 46,50	R\$ 118.575,00
				VALOR TOTAL GP 1	R\$ 202.215,00
GRUPO 2 – PRÉ ESCOLA I E II					
3	CAMISETA, na cor branca, gola em V na cor vermelha, em malha PV (67% poliéster e 33% viscose), acabamento pespontado, abainhado em galoneira com duas agulhas, com logomarca do município no lado esquerdo do peito medindo aproximadamente 7 cm de altura e 7 cm de largura. Tamanhos 6 anos. Estampa personalizada com a bandeira do município nas mangas em sublimação.	UND	2.150	R\$ 32,80	R\$ 70.520,00
4	SHORT INFANTIL, na cor azul royal, em helanca colegial 100% poliéster com gramatura 270 gr, sem bolsos. Cintura em elástico com 4 cm de largura pregado com 4	UND	2.150	R\$ 32,80	R\$ 70.520,00



S. S. B. AGUIAR EIRELI

STYLO DISTRIBUIDORA SANTA INÉS

CNPJ: 13.090.943/0001-02 - Insc. Est.: 12.351.082-1

Rua Amazonas, nº 407 - Jardim Brasília

Fone: (98) 98815-0508 - Cep: 65.301-024 - Santa Inês-MA

Proc. N°: 096122
Folha N°: 018
Rubrica: *[assinatura]*

agulhas, costuras laterais da entre pernas e gancho com linha 100% poliéster 120 gr, abainhado em galoneira com duas agulhas. Tamanho 6 anos de idade.				
			VALOR TOTAL GP 2	R\$ 141.040,00

GRUPO 3 FUNDAMENTAL- I E II

5	CAMISETA, na cor branca, gola em V na cor vermelha, em malha PV (67% poliéster e 33% viscose), acabamento prespontado, abainhado em galoneira com duas agulhas, com logomarca do município no lado esquerdo do peito medindo aproximadamente 7 cm de altura e 7 cm de largura. Tamanhos 8 anos. Estampa personalizada com a bandeira do município nas mangas em sublimação.	2.250	UN	32,80	R\$ 73.800,00
6	CAMISETA, na cor branca, gola em V na cor vermelha, em malha PV (67% poliéster e 33% viscose), acabamento pespontado, abainhado em galoneira com duas agulhas, com logomarca do município no lado esquerdo do peito medindo aproximadamente 7 cm de altura e 7 cm de largura. Com estampa personalizada da bandeira do município nas mangas em sublimação. Tamanhos 10 e 12 anos. As quantidades por tamanho serão determinadas pela comissão de fardamento da Secretaria Municipal de Educação.	3.600	UN	32,80	R\$ 118.080,00
7	CAMISETA, na cor branca, gola em V na cor vermelha, em malha PV (67% poliéster e 33% viscose), acabamento pespontado, abainhado em galoneira com duas agulhas, com logomarca do município no lado esquerdo do peito medindo aproximadamente 7 cm de altura e 7 cm de largura. Com estampa personalizada da bandeira do município nas mangas em sublimação. Tamanhos PP. e P. As quantidades por tamanho serão determinadas pela comissão de fardamento da Secretaria Municipal de Educação.	1.400	UN	37,70	R\$ 52.780,00
8	CAMISETA, na cor branca, gola em V na cor vermelha, em malha PV (67% poliéster e 33% viscose), acabamento pespontado, abainhado em galoneira com duas agulhas, com logomarca do município no lado esquerdo do peito medindo aproximadamente 7 cm de altura e 7 cm de largura. Com estampa personalizada da bandeira do município nas mangas em sublimação. Tamanhos PP, P e M. As quantidades por tamanho serão determinadas pela comissão de fardamento	2.700	UN	39,30	R\$ 106.110,00



S. S. B. AGUIAR EIRELI

STYLO DISTRIBUIDORA SANTA INÊS

CNPJ: 13.090.943/0001-02 - Insc. Est.: 12.351.082-1

Rua Amazonas, nº 407 - Jardim Brasília

Fone: (98) 98815-0508 - Cep: 65.301-024 - Santa Inês-MA

Proc. N°: 0961
 Folha N°: 019
 Rubrica: MM

	da Secretaria Municipal de Educação.				
9	CAMISETA, na cor branca, gola em V na cor vermelha, em malha PV (67% poliéster e 33% viscose), acabamento pespontado, abainhado em galoneira com duas agulhas, com logomarca +do município no lado esquerdo do peito medindo aproximadamente 7 cm de altura e 7 cm de largura. Com estampa personalizada da bandeira do município nas mangas em sublimação. Tamanhos P, M e G. As quantidades por tamanho serão determinadas pela comissão de fardamento da Secretaria Municipal de Educação.	1.500	UN	39,30	R\$ 58.950,00
				VALOR TOTAL GP 3	R\$ 409.720,00

GRUPO 4- FARDAMENTO PARA OS VIGIAS

10	CAMISA SOCIAL, manga curta, com detalhe nos ombros azul royal, com bolso do lado esquerdo estampado em serigrafia com o logo do município, em tecido Oxford Ine (100% poliéster). Tamanhos PP, P, M, G e GG. Estampado em serigrafia a palavra "VIGIA" nas costas com as medidas de 25 cm x 8 cm na cor azul royal. As quantidades por tamanho serão definidas pela Secretária Municipal de Educação.	400	UN	R\$ 86,00	R\$ 34.400,00
11	CALÇA PROFISSIONAL, em tecido brim (100% algodão), na cor azul royal, com cós elástico total na espessura de 4 cm, maguinha falsa e cadarço para regulagem. Com 4 bolsos, 2 frontais e 2 traseiros na cor azul royal. Tamanhos PP, P, M, G e GG. As quantidades por tamanho serão definidas pela Secretária Municipal de Educação.	400	UN	R\$ 84,00	R\$ 33.600,00
12	Botina de segurança sem bico de aço, confeccionada em couro vacuum, com fechamento elástico, palmilha de montagem em não tecido pelo sistema strobel, solado de poliuretano monodensidade direto no cabedal. Cor preta. As quantidades por tamanho serão definidas pela Secretária Municipal de	200	UN	R\$ 84,00	R\$ 16.800,00



S. S. B. AGUIAR EIRELI

STYLO DISTRIBUIDORA SANTA INÉS
CNPJ: 13.090.943/0001-02 - Insc. Est.: 12.351.082-1
Rua Amazonas, nº 407 - Jardim Brasília
Fone: (98) 98815-0508 - Cep: 65.301-024 - Santa Inês-MA

Proc. N°: 09619
Folha N°: 030
Rubrica: MAA

Educação.					
				VALOR TOTAL GP 4	R\$ 84.800,00
				VALOR TOTAL GERAL	R\$ 837.775,00

Soma geral de todos os grupos no valor de R\$ 837.775,00 (Oitocentos e Trinta e Sete Mil Setecentos e Setenta e Cinco Reais)

Santa Ines /MA 11 de Agosto de 2022

Serlania Silva Bezerra Aguiar

S S B Aguiar Eireli
CNPJ: 13.090.943/0001-02
Rep. Legal: Serlania Silva Bezerra Aguiar
Identidade: 290111943 SSP/MA
CPF: 829.343.473-20



F SANTOS & CUNHA L^{TD} - ME
CNPJ Nº 11.454.051/0001-00
 RUA DA ESTRELA, Nº 588 – CENTRO
 SANTA LUZIA – MA, CEP: 65.390000
 CONTATO: (98) 98824-6215
Tudo posso naquele que me fortalece

COTAÇÃO DE PREÇOS

Encaminho nossa proposta de preços para apreciação.

ITEM	GRUPO 1 - CRECHE I E II	QUANT.	UNID	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	CAMISETA INFANTIL, na cor branca, gola em V na cor vermelha, em malha PV (67% poliéster e 33% viscose), acabamento pespontado abainhado em galoneira com duas agulhas, com logomarca do município no lado esquerdo do peito medindo aproximadamente 7 cm de altura e 7 cm de largura. Tamanho 4 anos. Estampa personalizada com a bandeira do município nas mangas em sublimação.	2.550	UN	R\$ 32,50	R\$ 82.875,00
2	SHORT INFANTIL, na cor azul royal, em helanca colegial 100% poliéster com gramatura 270 gr, sem bolsos. Cintura em elástico com 4 cm de largura pregado com 4 agulhas, costuras laterais da entre pernas e gancho com linha 100% poliéster 120 gr, abainhado em galoneira com duas agulhas. Tamanho 4 anos de idade.	2.550	UN	R\$ 43,85	R\$ 111.817,50
VALOR TOTAL GRUPO 1					R\$ 194.692,50
ITEM	GRUPO 2 - PRÉ-ESCOLA I E II	QUANT.	UNID	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
3	CAMISETA, na cor branca, gola em V na cor vermelha, em malha PV (67% poliéster e 33% viscose), acabamento pespontado, abainhado em galoneira com duas agulhas, com logomarca do município no lado esquerdo do peito medindo aproximadamente 7 cm de altura e 7 cm de largura. Tamanhos 6 anos. Estampa personalizada com a bandeira do município nas mangas em sublimação.	2.150	UN	R\$ 32,50	R\$ 69.875,00
4	SHORT INFANTIL, na cor azul royal, em helanca colegial 100% poliéster com gramatura 270 gr, sem bolsos. Cintura em elástico com 4 cm de largura pregado com 4 agulhas, costuras laterais da entre pernas e gancho com linha 100% poliéster 120 gr, abainhado em galoneira com duas agulhas. Tamanho 6 anos de idade.	2.150	UN	R\$ 43,85	R\$ 94.277,50
VALOR TOTAL GRUPO 2					R\$ 164.152,50
ITEM	GRUPO 3 – FUNDAMENTAL I E II	QUANT.	UNID	R\$ UNIT	R\$ TOTAL

Proc. Nº: 09615
 Folha Nº: 021
 Rubrica: JMK



F SANTOS & CUNHA L^{TD} – ME
CNPJ Nº 11.454.051/0001-00
RUA DA ESTRELA, Nº 588 – CENTRO
SANTA LUZIA – MA, CEP: 65.390000
CONTATO: (98) 98824-6215
Tudo posso naquele que me fortalece

5	CAMISETA, na cor branca, gola em V na cor vermelha, em malha PV (67% poliéster e 33% viscose), acabamento prespontado, abanhado em galoneira com duas agulhas, com logomarca do município no lado esquerdo do peito medindo aproximadamente 7 cm de altura e 7 cm de largura. Tamanhos 8 anos. Estampa personalizada com a bandeira do município nas mangas em sublimação.	2.250	UN	R\$ 32,50	R\$ 73.125,00
6	CAMISETA, na cor branca, gola em V na cor vermelha, em malha PV (67% poliéster e 33% viscose), acabamento pespontado, abainhado em galoneira com duas agulhas, com logomarca do município no lado esquerdo do peito medindo aproximadamente 7 cm de altura e 7 cm de largura. Com estampa personalizada da bandeira do município nas mangas em sublimação. Tamanhos 10 e 12 anos. As quantidades por tamanho serão determinadas pela comissão de fardamento da Secretaria Municipal de Educação.	3.600	UN	R\$ 32,50	R\$ 117.000,00
7	CAMISETA, na cor branca, gola em V na cor vermelha, em malha PV (67% poliéster e 33% viscose), acabamento pespontado, abainhado em galoneira com duas agulhas, com logomarca do município no lado esquerdo do peito medindo aproximadamente 7 cm de altura e 7 cm de largura. Com estampa personalizada da bandeira do município nas mangas em sublimação. Tamanhos PP e P. As quantidades por tamanho serão determinadas pela comissão de fardamento da Secretaria Municipal de Educação.	1.400	UN	R\$ 36,95	R\$ 51.730,00
8	CAMISETA, na cor branca, gola em V na cor vermelha, em malha PV (67% poliéster e 33% viscose), acabamento pespontado, abainhado em galoneira com duas agulhas, com logomarca do município no lado esquerdo do peito medindo aproximadamente 7 cm de altura e 7 cm de largura. Com estampa personalizada da bandeira do município nas mangas em sublimação. Tamanhos PP, P e M. As quantidades por tamanho serão determinadas pela comissão de fardamento da Secretaria Municipal de Educação.	2.700	UN	R\$ 39,95	R\$ 107.865,00
9	CAMISETA, na cor branca, gola em V na cor vermelha, em malha PV (67% poliéster e 33% viscose), acabamento pespontado, abainhado em galoneira com duas agulhas, com logomarca do município no lado esquerdo do peito medindo aproximadamente 7 cm de altura e 7 cm de largura. Com estampa personalizada da bandeira do município nas mangas em sublimação. Tamanhos P, M e G. As quantidades por tamanho serão determinadas pela comissão de fardamento da Secretaria Municipal de Educação.	1.500	UN	R\$ 39,95	R\$ 59.925,00
VALOR TOTAL GRUPO 3					R\$ 409.645,00

Proc. Nº: 09.12
Folha Nº: 058
Rubrica:



F SANTOS & CUNHA LTDA - ME
CNPJ Nº 11.454.051/0001-00
RUA DA ESTRELA, Nº 588 – CENTRO
SANTA LUZIA – MA, CEP: 65.390000
CONTATO: (98) 98824-6215
Tudo posso naquele que me fortalece

ITEM	GRUPO 4 - FARDAMENTO PARA VIGIAS	QUANT.	UNID	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
10	CAMISA SOCIAL, manga curta, com detalhe nos ombros azul royal, com bolso do lado esquerdo estampado em serigrafia com o logo do município, em tecido Oxford line (100% poliéster). Tamanhos PP, P, M, G e GG. Estampado em serigrafia a palavra "VIGIA" nas costas com as medidas de 25 cm x 8 cm na cor azul royal. As quantidades por tamanho serão definidas pela Secretária Municipal de Educação.	400	UN	R\$ 83,95	R\$ 33.580,00
11	CALÇA PROFISSIONAL, em tecido brim (100% algodão), na cor azul royal, com cós elástico total na espessura de 4 cm, maguinha falsa e cadarço para regulagem. Com 4 bolsos, 2 frontais e 2 traseiros na cor azul royal. Tamanhos PP, P, M, G e GG. As quantidades por tamanho serão definidas pela Secretária Municipal de Educação.	400	UN	R\$ 88,00	R\$ 35.200,00
12	Botina de segurança sem bico de aço, confeccionada em couro vacum, com fechamento elástico, palmilha de montagem em não tecido pelo sistema strobrel, solado de poliuretano monodensidade direto no cabedal. Cor preta. As quantidades por tamanho serão definidas pela Secretária Municipal de Educação.	200	UN	R\$ 88,00	R\$ 17.600,00
VALOR TOTAL GRUPO 3					R\$ 86.380,00
VALOR TOTAL DOS GRUPOS 1, 2, 3 e 4					R\$ 854.870,00

Esta proposta tem validade de 60 dias.

Santa Luzia - MA, 13 de agosto de 2022.

Atenciosamente

Antonio F. Santos
F Santos & Cunha LTDA - ME
CNPJ nº 11.454.051/0001-00
Antônio Ferreira Santos
Empresário

Proc. N°: 096132
Folha N°: 023
Rubrica: PNT



Proc. N°: 096/22
Folha N°: 032
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Setor de Compras

Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

DESPACHO

Processo Administrativo: 096/2022.

OBJETO: Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de uniformes para atender as necessidades do Município de Santa Luzia/MA.

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA realiza o procedimento de cotação de preços (metodologia) a partir de consultas a tabelas oficiais, pesquisas de mercado através de propostas físicas, por e-mail, telefone, internet, outros contratos administrativos, outros Órgãos, ou pessoalmente.

Tudo é realizado de modo a obter o preço médio e também o menor preço estimado mais vantajoso à Administração, respeitando-se, assim, a Lei de Licitações e as orientações dos Tribunais de Contas.

No presente caso, a busca por preços de mercado, se deu através de pesquisas realizadas com as empresas: **S. SOUSA TONASSI, CNPJ: 08.947.761/0001-67; S. S. B. AGUIAR EIRELI - ME, CNPJ: 13.090.943/0001-02; F. SANTOS & CUNHA LTDA - ME, CNPJ: 11.454.051/0001-00** o que se logrou êxito, conforme é demonstrado na tabela em anexo.

Santa Luzia/MA, 15 de agosto de 2022.


MARCOS ALEXANDRE DA SILVA
Diretor do Departamento de Compras
Portaria n° 056/2021

OBJETO: Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de uniformes para atender as necessidades do Município de Santa Luzia/MA.

MAPA COMPARATIVO

S. SOUSA TONASSI - ME,
CNPJ: 08.947.761/0001-67
(VIKKA MALHARIA)

S.S.B. AGUAR EIRELI - ME,
CNPJ: 13.090.943/0001-02
(STYLO DISTRIBUIDORA
SANTA INÊS)

F. SANTOS & CUNHA - ME,
CNPJ: 11.454.051/0001-00
(MALHARIA SALANY)

VALOR MÉDIO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL
GRUPO 1 - CRECHE I E II											
1	CAMISETA INFANTIL, na cor branca, gola em V na cor vermelha, em malha PV (67% poliéster e 33% viscose), acabamento pespontado abainhado em galoneira com duas agulhas, com logomarca do município no lado esquerdo do peito medindo aproximadamente 7 cm de altura e 7 cm de largura. Tamanho 4 anos. Estampa personalizada com a bandeira do município nas mangas em sublimação.	2.550	UNID.	31,29	79.789,50	32,80	83.640,00	32,50	82.875,00	32,20	82.110,00
2	SHORT INFANTIL, na cor azul royal, em helanca colegial 100% poliéster com gramatura 270 gr, sem bolsos. Cintura em elástico com 4 cm de largura pregado com 4 agulhas, costuras laterais da entre pernas e gancho com linha 100% poliéster 120 gr, abainhado em galoneira com duas agulhas. Tamanho 4 anos de idade.	2.550	UNID.	45,00	114.750,00	46,50	118.575,00	43,85	111.817,50	45,12	115.056,00
SUBTOTAL					194.539,50	202.215,00	194.692,50	197.166,00			
GRUPO 2 - PRÉ-ESCOLA I E II											
3	CAMISETA, na cor branca, gola em V na cor vermelha, em malha PV (67% poliéster e 33% viscose), acabamento pespontado, abainhado em galoneira com duas agulhas, com logomarca do município no lado esquerdo do peito medindo aproximadamente 7 cm de altura e 7 cm de largura. Tamanhos 6 anos. Estampa personalizada com a bandeira do município nas mangas em sublimação.	2.150	UNID.	31,29	67.273,50	32,80	70.520,00	32,50	69.875,00	32,20	69.230,00
4	SHORT INFANTIL, na cor azul royal, em helanca colegial 100% poliéster com gramatura 270 gr, sem bolsos. Cintura em elástico com 4 cm de largura pregado com 4 agulhas, costuras laterais da entre pernas e gancho com linha 100% poliéster 120 gr, abainhado em galoneira com duas agulhas. Tamanho 6 anos de idade.	2.150	UNID.	45,00	96.750,00	32,80	70.520,00	43,85	94.277,50	40,55	87.182,50
SUBTOTAL					164.023,50	141.040,00	164.152,50	156.412,50			

OBJETO: Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de uniformes para atender as necessidades do Município de Santa Luzia/MA.

MAPA COMPARATIVO

S. SOUSA TONASSI - ME,
CNPJ: 08.947.761/0001-67
(VIKKA MALHARIA)

S.S.B. AGUAR EIRELI - ME,
CNPJ: 13.090.943/0001-02
(STYLO DISTRIBUIDORA
SANTA INÊS)

F. SANTOS & CUNHA - ME,
CNPJ: 11.454.051/0001-00
(MALHARIA SALANY)

VALOR MÉDIO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL
GRUPO 3 - FUNDAMENTAL I E II											
5	CAMISETA, na cor branca, gola em V na cor vermelha, em malha PV (67% poliéster e 33% viscose), acabamento prespontado, abanhado em galoneira com duas agulhas, com logomarca do município no lado esquerdo do peito medindo aproximadamente 7 cm de altura e 7 cm de largura. Tamanhos 8 anos. Estampa personalizada com a bandeira do município nas mangas em sublimação.	2.250	UNID.	31,29	70.402,50	32,80	73.800,00	32,50	73.125,00	32,20	72.450,00
6	CAMISETA, na cor branca, gola em V na cor vermelha, em malha PV (67% poliéster e 33% viscose), acabamento pespontado, abainhado em galoneira com duas agulhas, com logomarca do município no lado esquerdo do peito medindo aproximadamente 7 cm de altura e 7 cm de largura. Com estampa personalizada da bandeira do município nas mangas em sublimação. Tamanhos 10 e 12 anos. As quantidades por tamanho serão determinadas pela comissão de fardamento da Secretaria Municipal de Educação.	3.600	UNID.	31,29	112.644,00	32,80	118.080,00	32,50	117.000,00	32,20	115.920,00
7	CAMISETA, na cor branca, gola em V na cor vermelha, em malha PV (67% poliéster e 33% viscose), acabamento pespontado, abainhado em galoneira com duas agulhas, com logomarca do município no lado esquerdo do peito medindo aproximadamente 7 cm de altura e 7 cm de largura. Com estampa personalizada da bandeira do município nas mangas em sublimação. Tamanhos PP e P. As quantidades por tamanho serão determinadas pela comissão de fardamento da Secretaria Municipal de Educação.	1.400	UNID.	36,00	50.400,00	37,70	52.780,00	36,95	51.730,00	36,88	51.632,00

Proc. N.º: 09613
Folha N.º: 036
Rubrica: MM

OBJETO: Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de uniformes para atender as necessidades do Município de Santa Luzia/MA.

MAPA COMPARATIVO

S. SOUSA TONASSI - ME,
CNPJ: 08.947.761/0001-67
(VIKKA MALHARIA)

S.S.B. AGUAR EIRELI - ME,
CNPJ: 13.090.943/0001-02
(STYLO DISTRIBUIDORA
SANTA INÉS)

F. SANTOS & CUNHA - ME,
CNPJ: 11.454.051/0001-00
(MALHARIA SALANY)

VALOR MÉDIO

8	CAMISETA, na cor branca, gola em V na cor vermelha, em malha PV (67% poliéster e 33% viscose), acabamento pespontado, abainhado em galoneira com duas agulhas, com logomarca do município no lado esquerdo do peito medindo aproximadamente 7 cm de altura e 7 cm de largura. Com estampa personalizada da bandeira do município nas mangas em sublimação. Tamanhos PP, P e M. As quantidades por tamanho serão determinadas pela comissão de fardamento da Secretaria Municipal de Educação.	2.700	UNID.	36,00	97.200,00	39,30	106.110,00	39,95	107.865,00	38,42	103.734,00
9	CAMISETA, na cor branca, gola em V na cor vermelha, em malha PV (67% poliéster e 33% viscose), acabamento pespontado, abainhado em galoneira com duas agulhas, com logomarca do município no lado esquerdo do peito medindo aproximadamente 7 cm de altura e 7 cm de largura. Com estampa personalizada da bandeira do município nas mangas em sublimação. Tamanhos P, M e G. As quantidades por tamanho serão determinadas pela comissão de fardamento da Secretaria Municipal de Educação.	1.500	UNID.	36,00	54.000,00	39,30	58.950,00	39,95	59.925,00	38,42	57.630,00
SUBTOTAL					384.646,50		409.720,00		409.645,00		401.366,00
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL
GRUPO 4 - FARDAMENTO PARA VIGIAS											
10	CAMISA SOCIAL, manga curta, com detalhe nos ombros azul royal, com bolso do lado esquerdo estampado em serigrafia com o logo do município, em tecido Oxford Ine (100% poliéster). Tamanhos PP, P, M, G e GG. Estampado em serigrafia a palavra "VIGIA" nas costas com as medidas de 25 cm x 8 cm na cor azul royal. As quantidades por tamanho serão definidas pela Secretária Municipal de Educação.	400	UNID.	86,00	34.400,00	86,00	34.400,00	83,95	33.580,00	85,32	34.128,00

OBJETO: Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de uniformes para atender as necessidades do Município de Santa Luzia/MA.

MAPA COMPARATIVO

S. SOUSA TONASSI - ME,
CNPJ: 08.947.761/0001-67
(VIKKA MALHARIA)

S.S.B. AGUAR EIRELI - ME,
CNPJ: 13.090.943/0001-02
(STYLO DISTRIBUIDORA
SANTA INÉS)

F. SANTOS & CUNHA - ME,
CNPJ: 11.454.051/0001-00
(MALHARIA SALANY)

VALOR MÉDIO

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	S. SOUSA TONASSI - ME		S.S.B. AGUAR EIRELI - ME		F. SANTOS & CUNHA - ME		VALOR MÉDIO	
				Preço Unit.	Valor Total	Preço Unit.	Valor Total	Preço Unit.	Valor Total	Preço Unit.	Valor Total
11	CALÇA PROFISSIONAL, em tecido brim (100% algodão), na cor azul royal, com cós elástico total na espessura de 4 cm, maguinha falsa e cadaço para regulagem. Com 4 bolsos, 2 frontais e 2 traseiros na cor azul royal. Tamanhos PP, P, M, G e GG. As quantidades por tamanho serão definidas pela Secretária Municipal de Educação.	400	UNID.	86,00	34.400,00	84,00	33.600,00	88,00	35.200,00	86,00	34.400,00
12	Botina de segurança sem bico de aço, confeccionada em couro vacum, com fechamento elástico, palmilha de montagem em não tecido pelo sistema strobrel, solado de poliuretano monodensidade direto no cabedal. Cor preta. As quantidades por tamanho serão definidas pela Secretária Municipal de Educação.	200	UNID.	82,00	16.400,00	84,00	16.800,00	88,00	17.600,00	84,67	16.934,00
SUBTOTAL					85.200,00		84.800,00		86.380,00		85.462,00
VALOR GLOBAL					828.409,50		837.775,00		854.870,00		840.406,50

EMPRESAS	VALOR GLOBAL
S. SOUSA TONASSI - ME, CNPJ: 08.947.761/0001-67 (VIKKA MALHARIA)	384.646,50
S.S.B. AGUAR EIRELI - ME, CNPJ: 13.090.943/0001-02 (STYLO DISTRIBUIDORA SANTA INÉS)	409.720,00
F. SANTOS & CUNHA - ME, CNPJ: 11.454.051/0001-00 (MALHARIA SALANY)	409.645,00
VALOR MEDIO	401.366,00

Proc. Nº: 0916182
Folha Nº: 058
Rubrica: JMM



Proc. N°: 096/2022
Folha N°: 039
Rubrica: MM

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Secretaria de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2022

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO E
DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

À
Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA

Em obediência ao que dispõe o Caput do artigo 38 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, **AUTORIZO** a deflagração deste procedimento licitatório conforme solicitação expressa no Processo Administrativo supra, tendo por objeto à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA**, conforme especificações constantes nos termos da legislação em vigor.

Em obediência ao que dispõe no art. 7º, §2º, inciso I, c/c art. 38, caput, ambos da Lei nº 8.666/1993, ratifico a **APROVAÇÃO** do Termo de Referência anexado aos autos do Processo em epigrafe, uma vez que foram devidamente comprovados os seguintes requisitos:

- 1- Abertura de processo administrativo, devidamente autuado;
- 2- Ofício de solicitação da demanda;
- 3- Termo de Referência, devidamente aprovado;
- 4- Pesquisa de Mercado e mapa de apuração

DECLARO para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que as futuras despesas especificadas no Processo Administrativo acima identificado possuem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

SOLICITO, ainda, que sejam obedecidos os dispositivos da Lei 8.666/1993 e suas alterações, bem como demais legislações correlatas.



Proc. N°: 096/22
Folha N°: 030
Rubrica: MM

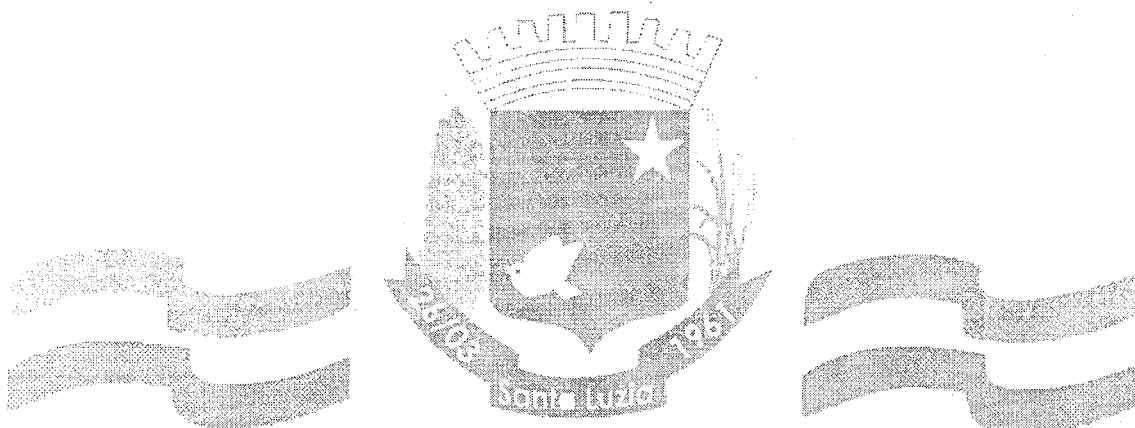
ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Secretaria de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

No mais, encaminho os autos à CPL para que sejam tomadas as devidas providências nos termos da Lei.

Santa Luzia - MA, 22 de agosto de 2022.

Atenciosamente,

JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO
Secretária Municipal de Governo
(autoridade superior mediante ato por delegação - Decreto nº 001/2021 de 04/01/2021)





Proc. N°: 096/22
Folha N°: 037
Rubrica: MJ

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147

Comissão Permanente de Licitação

Av. Nagib Haickel - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 096/2022

PREGÃO ELETRÔNICO: 035/2022

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação

DESTINATÁRIO: Procuradoria Geral do Município

ASSUNTO: Solicitação de manifestação da Procuradoria Geral do Município de Santa Luzia, acerca da minuta de edital e seus anexos acostados, bem como aos procedimentos adotados na fase interna do processo em epígrafe.

DESPACHO

Tendo em vista a instrução dos autos, segue anexa a **Portaria nº 196/2022**, que nomeia o Pregoeiro oficial das Licitações do Município de Santa Luzia, e a Minuta do Edital na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, para parecer e providências desta Procuradoria Geral do Município - PGM acerca da contratação dentro das formalidades legais.

Preliminarmente, cumpre ressaltar que o processo foi autuado nesta Comissão Permanente de Licitação - CPL, sendo atribuído a modalidade **Pregão**, na forma **eletrônica**, do tipo **menor preço por item**, acostado ao número 035/2022.

No mais, em breve relato, o objeto da licitação tem por escopo o Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de uniformes para atender as necessidades do Município de Santa Luzia/MA.

A licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, fora a escolhida, por destinar-se à aquisição de bens e serviços comuns, nela não há limites de valor estimado da contratação, sendo licitação de Menor Preço Por Item, além de concentrar todos os atos em uma única sessão, conjugando propostas escritas e os lances durante a sessão, e, por fim, mas não menos importante, possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o menor preço, o que torna o procedimento muito célere e econômico para o município.

Propicia, ainda, para a Administração os seguintes benefícios:

- a) economia, pois busca a melhor proposta de preço o que gera economia financeira;
- b) desburocratização do procedimento licitatório; e,
- c) rapidez, pois a licitação é mais rápida e dinâmica assim como as contratações.

Sobre o julgamento das propostas pelo menor preço, impende destacar previsão legal do **artigo 4º, X da Lei 10.520/2002**:

Art. 4º. A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

(...)

COMISSÃO PERMANENTE
LICITAÇÃO
FAZENDO MUITO MAIS


PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS





Proc. N°: 096/22
Folha N°: 032
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147

Comissão Permanente de Licitação

Av. Nagib Haickel - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

X - Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;

No que tange o julgamento pelo **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, imperioso mencionar a impossibilidade de manter o procedimento por item, uma vez que, é imprescindível que seja executado pela mesma empresa os dois itens do procedimento, pois um item está vinculado ao outro.

Falando sobre as regras específicas do Pregão Eletrônico, no instrumento convocatório houve o registro de qual será o provedor ou a plataforma que disponibilizará o sistema eletrônico, ou seja, o portaldecompraspublicas.com.br, previsto em item do Edital, atendendo o exigido no Decreto Federal 10.024/2019.

Assim, temos que o certame sendo formalizado sob a modalidade já referida, **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, possibilitará uma maior participação dos licitantes interessados, devendo-se tomar como parâmetro a minuta de instrumento convocatório acostado ao processo.

Ratifico ainda, que a minuta de edital elaborada e encartada aos autos atende ao que determina o art. 40 da Lei nº 8.666/93 trazendo no seu preâmbulo o número de ordem, a secretaria interessada, a sua modalidade, o tipo de licitação, bem como a menção de que o procedimento será regido pelas Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002, e, pelo Decreto Federal nº 10.024/2019. Além, é claro, do local, dia e horário para recebimento dos documentos e propostas de preço.

Não obstante, constam ainda: o objeto da licitação; os prazos e condições para assinatura da ata do certame; as sanções para o caso de inadimplemento; as condições de participação das empresas e a forma de apresentação das propostas; os critérios de julgamento; o local, horários e formas de contato com o Departamento de Licitação para esclarecimento, protocolo de impugnações e recursos administrativos; condições de pagamento, critério de aceitabilidade das propostas de preço; critérios de reajustes; e, relação dos documentos necessários a habilitação.

O edital também atende ao que determina o § 2º do art. 40 da Lei nº 8.666/93, trazendo em anexo a minuta do contrato, o termo de referência e modelo de todas as declarações que deverão integrar os documentos inerentes a habilitação.

As minutas estão em consonância com a legislação que orienta a matéria, trazendo em seu bojo as cláusulas exigidas pela legislação, nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/93, que assim dispõe:

COMISSÃO PERMANENTE
LICITAÇÃO
FAZENDO MUITO MAIS


PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS

[assinatura]



Proc. N°: 096128
Folha N°: 039
Rubrica: MWA

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147

Comissão Permanente de Licitação

Av. Nagib Haickel - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:

I - o objeto e seus elementos característicos;

II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;

III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;

V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;

VI - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;

VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;

VIII - os casos de rescisão;

IX - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;

X - as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;

XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;

XII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;

XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

(...)

§ 2º Nos contratos celebrados pela Administração Pública com pessoas físicas ou jurídicas, inclusive aquelas domiciliadas no estrangeiro, deverá constar necessariamente cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6º do art. 32 desta Lei.

Por fim, declaramos que será observado o tempo hábil para convocação dos interessados em participar do certame, será observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis exigidos pelo art. 4º, V da Lei nº 10.520/2002.



Proc. N°: 096/22
Folha N°: 034
Rubrica: AAA

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147

Comissão Permanente de Licitação

Av. Nagib Haickel - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

Assim, no entendimento desta Comissão, o presente procedimento foi seguido a legalidade, aplicando a legislação vigente e que orientam o procedimento licitatório, em especial as Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002, e, o Decreto Federal nº 10.024/2019.

Considerando, por fim, que o Pregão Eletrônico é a forma obrigatória de modalidade de licitação a ser utilizado, previsto no Decreto nº 10.024/19, além de mais prático, fácil, simples, direto e acessível, atinge o seu fim, e fim único de toda licitação, qual seja garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, permitindo a participação de quaisquer interessados que atendam aos requisitos exigidos, e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, mediante sessão pública, por meio de propostas e lances, além de ser eminentemente público e aberto, não resultando, desta forma, em qualquer prejuízo para a Administração.

Assim, com base no breve reato, solicitamos emissão de parecer acerca da minuta do edital e seus anexos, bem como, dos procedimentos adotados na fase interna.

Respeitosamente,

Santa Luzia/MA, 25 de agosto de 2022.

THIAGO SILVA DE ASSUNÇÃO

*Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Pregoeiro Oficial*



Proc. N°: 096122
Folha N°: 035
Rubrica: MR

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Gabinete da Prefeita
prefeiturastaluzia11@outlook.com/Fone: (98)98595-2877
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

PORTARIA N° 196/2022

Santa Luzia, MA, 02 de maio de 2022.

DESIGNA O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA (MA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em especial o Art. 52 da Lei Orgânica do Município, bem como nos termos do Art. 51, § 4º, da Lei nº 8.666/1993, pela presente.

Considerando a necessidade de viabilizar os processos de licitação para aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município de Santa Luzia, nos termos do artigo 3º, da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º: Designar os servidores abaixo relacionados para as funções que seguem:

I. THIAGO SILVA DE ASSUNÇÃO, servidor comissionado, Matrícula nº 803289, exercerá a função de Pregoeiro Oficial, que será responsável pela condução dos trabalhos do Pregão;

II. FRANCLÍUD ALVES ARAÚJO, servidora efetiva, Matrícula nº 100414, exercerá a função de Membro da Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro;

III. VILMA THÉCIA FREIRE MUNIZ, servidora efetiva, matrícula nº 302952, exercerá a função de Membro da Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro;

Art. 2º: O Pregoeiro fica autorizado a convocar, além dos membros da equipe de apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

MR



Proc. N°: 096/22
Folha N°: 036
Rubrica: *[Handwritten Signature]*

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Gabinete da Prefeita
prefeiturastaluzia11@outlook.com/Fone: (98)98595-2877
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade de 1 (um) ano.

Art. 4º: Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

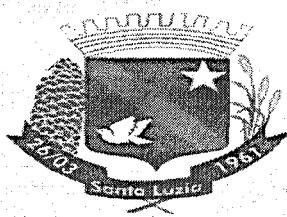
Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – em conformidade com a Lei Orgânica de SANTA LUZIA (MA), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

PALÁCIO DO EXECUTIVO MUNICIPAL “CLOTILDES ALMEIDA SANTOS”, SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE MAIO DE 2022.

[Handwritten Signature]
FRANCILENE PAIXÃO DE QUEIROZ
Prefeita Municipal

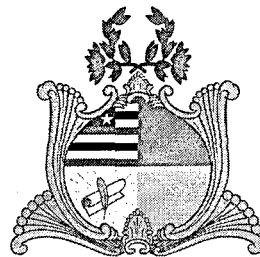
Dê-se CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

[Handwritten Signature]
Gabinete da Prefeitura
Elioberto Lima Arrais
Assessor Especial do Gabinete da Prefeita
Portaria nº 043/2021



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA



SANTA LUZIA-MA :: DIÁRIO OFICIAL - NÚMERO 255 :: TERÇA, 10 DE MAIO DE 2022 :: PÁGINA 1 DE 3

Proc. N°: 096122

Folha N°: 039

Rubrica: MM

Sumário

PORTARIAS EXECUTIVO 1

PORTARIAS EXECUTIVO

PORTARIA N° 193/2022- GAB/P.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o Art. 52, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município e Art. 57 inciso I, alínea (a) da Lei Municipal n° 17 de 19 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1° - **EXONERAR O SERVIDOR DIEGO MACIEL BARBOSA**, Cargo Comissionado de PREGOEIRO, lotado (a) na Secretaria Municipal de Governo e Gestão, localizado na Av. Nagib Haickel, a considerar de 02 de maio de 2022.

Palácio do Poder Executivo Municipal, Clotildes de Almeida Santos, Santa Luzia, MA, 02 de maio de 2022.

Dê-se Ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FRANCILENE PAIXÃO DE QUEIROZ
PREFEITA MUNICIPAL.

PORTARIA N° 194/2022- GAB/P

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o Art. 52, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município e Art. 57 inciso I, alínea (a) da Lei Municipal n° 17 de 19 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1° - **EXONERAR O SERVIDOR DIEGO MACIEL BARBOSA**, Cargo Comissionado de PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, lotado (a) na Secretaria Municipal de Governo e Gestão, localizado na Av. Nagib Haickel, a considerar de 02 de maio de 2022.

Palácio do Poder Executivo Municipal, Clotildes de Almeida Santos, Santa Luzia, MA, 02 de maio de 2022.

Dê-se Ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FRANCILENE PAIXÃO DE QUEIROZ
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA N° 195/2022.

DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PARA ATUAR EM LICITAÇÕES PÚBLICAS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA (MA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em especial o Art. 52 da Lei Orgânica do Município, bem como nos termos do Art. 51, § 4°, da Lei n° 8.666/1993, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1°: A Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA, tem a função de receber, examinar, e julgar todos os documentos e procedimentos licitatórios relativos às licitações e cadastramento de licitantes, competindo-lhe ainda, adjudicar os objetos licitados aos respectivos vencedores e praticar demais atos dispostos na Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Art. 2°: Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitação - CPL com as funções que seguem:

- I. **THIAGO SILVA DE ASSUNÇÃO**, servidor comissionado, Matrícula n° 803289, exercerá a função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL;
- II. **FRANCLIUD ALVES ARAÚJO**, servidora efetiva, Matrícula n° 100414, exercerá a função de Membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL;

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 7f587aaff9efa20f2540e8cdaa472860a05d0c0d

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



III. **VILMA THÉCIA FREIRE MUNIZ**, servidora efetiva, matrícula n° 302952, exercerá a função de Membro da Comissão Permanente de Licitação – CPL;

Art. 3°: Os servidores especificados nesta portaria desempenharão suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos no período de 01 (um) ano, conforme estabelecido no art. 51, § 4°, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Art. 4°: Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade de 01 (um) ano.

Art. 5°: Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – em conformidade com a Lei Orgânica de SANTA LUZIA (MA), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

PALÁCIO DO EXECUTIVO MUNICIPAL “CLOTILDES ALMEIDA SANTOS”, SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE MAIO DE 2022.

FRANCILENE PAIXÃO DE QUEIROZ

Prefeita Municipal

PORTARIA N° 196/2022.

DESIGNA O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA (MA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em especial o Art. 52 da Lei Orgânica do Município, bem como nos termos do Art. 51, § 4°, da Lei n° 8.666/1993, pela presente.

Considerando a necessidade de viabilizar os processos de licitação para aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município de Santa Luzia, nos termos do artigo 3°, da Lei n° 10.520 de 17 de julho de 2002.

R E S O L V E:

Art. 1°: Designar os servidores abaixo relacionados para as funções que seguem:

I. **THIAGO SILVA DE ASSUNÇÃO**, servidor comissionado, Matrícula n° 803289, exercerá a função de Pregoeiro Oficial, que será responsável pela condução dos trabalhos do Pregão;

II. **FRANCLUID ALVES ARAÚJO**, servidora efetiva, Matrícula n° 100414, exercerá a função de Membro da Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro;

III. **VILMA THÉCIA FREIRE MUNIZ**, servidora efetiva, matrícula n° 302952, exercerá a função de Membro da Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro;

Art. 2°: O Pregoeiro fica autorizado a convocar, além dos membros da equipe de apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3°: Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade de 1 (um) ano.

Art. 4°: Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – em conformidade com a Lei Orgânica de SANTA LUZIA (MA), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

PALÁCIO DO EXECUTIVO MUNICIPAL “CLOTILDES ALMEIDA SANTOS”, SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE MAIO DE 2022.

FRANCILENE PAIXÃO DE QUEIROZ

Prefeita Municipal

PORTARIA N° 212/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, O Estatuto e Regimento Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais Lei n°17 de 19 de dezembro de 1992 e a Lei de Estrutura Administrativa do Município, n° 559 de 02 de dezembro de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1°. Nomear o Sr. **THIAGO SILVA DE ASSUNÇÃO**, portador do RG n° 038511552009-0SSP/MA, CPF n° 056.557.863-46, residente e domiciliado na Quadra 07, Casa 05, Bairro Mutirão, Santa Luzia - MA, para exercer o cargo em comissão de **PREGOEIRO – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO.**

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Luzia (MA), 02 de maio de 2022.

FRANCILENE PAIXÃO DE QUEIROZ

Prefeita Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

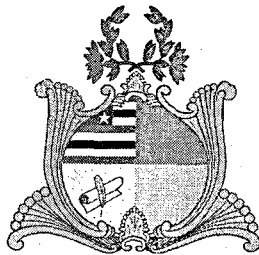
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 7f587aaff9efa20f2540e8cdaa472860a05d0c0d

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA

Proc. N°: 096/22
Folha N°: 039
Rubrica: MM

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AV. NAGIB HAICKEL,, CENTRO
SANTA LUZIA - MA, CEP: 65390-000
Email: diario@santaluzia.ma.gov.br
Telefone: (98)70250-048

ELIOBERTO LIMA ARRAIS
COORDENADOR DO DIARIO

FRANCILENE PAIXAO DE QUEIROZ
PREFEITA MUNICIPAL

Carimbo de Tempo : 10/05/2022 15:27:17

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 7f587aaff9efa20f2540e8cdaa472860a05d0c0d
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





Proc. N°: 096/22
Folha N°: 040
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Educação
Av. Tabajara, BR 222 - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO – REGISTRO DE PREÇOS	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – ESTADO DO MARANHÃO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2022	
LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA, RESERVA DE COTA E ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE–EPP.	
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2022 - SRP
BASE LEGAL	Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações, bem como aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações correlatas.
OBJETO	Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de uniformes para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Santa Luzia/MA.
TIPO DA LICITAÇÃO	Menor Preço Por Item.
REGIME DE EXECUÇÃO	Por Fornecimento.
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA	www.portaldecompraspublicas.com.br .
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	XX DE XXXXXXXXX DE 2022 00:00 (XXXXXXX HORAS)
MODO DE DISPUTA	Aberto
VALOR ESTIMADO	Orçamento Público
FONTE RECURSO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados através do e-mail: cplsantaluziama@hotmail.com ou na Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Av. Nagib Haickel - Praça dos Três Poderes, s/nº – Centro, Santa Luzia/MA, de segunda-feira à sexta-feira no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante solicitação. ATENÇÃO. Recomendamos a atenta leitura do instrumento convocatório e seus anexos, a fim de evitar a prática das condutas previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, que poderá acarretar na aplicação das penalidades previstas no referido artigo, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.	



Proc. N°: 090152
Folha N°: 041
Rubrica: JMA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Educação
Av. Tabajara, BR 222 - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA

MINUTA DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2022 – SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2022

O MUNICÍPIO DE **SANTA LUZIA/MA**, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, REALIZARÁ LICITAÇÃO, **PARA REGISTRO DE PREÇOS** NA MODALIDADE **PREGÃO**, NA FORMA **ELETRÔNICA**, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO **MENOR PREÇO POR ITEM**, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DO DECRETO Nº 7.746, DE 05 DE JUNHO DE 2012, DO DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, DO DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL. **LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E 147/2014, SUBSIDIARIAMENTE, PELA LEI Nº 8.666/93 E DEMAIS LEGISLAÇÃO, SOB AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE ATO CONVOCATÓRIO E ANEXOS.**

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pela sua equipe responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável pela adjudicação e propor a homologação.

ÓRGÃOS INTERESSADOS:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA LUZIA/MA
DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS:	00H:00M DO DIA XX/XX/2022 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO:	00H:00M DO DIA XX/XX/2022 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA LIMITE PARA PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:	00H:00M DO DIA XX/XX/2022 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:	00H:00M DO DIA XX/XX/2022 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	00H:00M DO DIA XX/XX/2022 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
LOCAL:	www.portaldecompraspublicas.com.br
PREGOEIRO RESPONSÁVEL:	THIAGO SILVA DE ASSUNÇÃO
MODO DE DISPUTA:	ABERTO
LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E RESERVA DE COTA PARA ME/EPP	



Proc. N°: 09612
Folha N°: 042
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria Municipal de Educação

Av. Tabajara, BR 222 - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o **Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de uniformes para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Santa Luzia/MA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em **ITENS**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **menor preço do ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. A quantidade indicada no Termo de Referência (Anexo I) é apenas estimativa de consumo e será solicitada de acordo com as necessidades do Órgão solicitante, podendo ser utilizada no todo ou em parte.

1.5. Em atendimento aos preceitos da Lei nº 123/2006, Lei nº 147/2014 e Decreto nº 8.538/2015, deve-se realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

1.6. Em atendimento aos preceitos da Lei nº 123/2006, Lei nº 147/2014 e Decreto nº 8.538/2015, fica ainda reservada a cota de 25% (vinte e cinco por cento), do quantitativo de cada um dos itens pretendidos nesta licitação mais os itens exclusivos, para participação e apresentação de propostas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme divisão constante do Termo de Referência anexo a este instrumento;

1.7. OS QUANTITATIVOS DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO ESTÃO DIVIDIDOS EM COTA PRINCIPAL, COTA RESERVADA E ITENS EXCLUSIVOS DA SEGUINTE FORMA:

1.7.1. COTA PRINCIPAL: Os itens do grupo "I" correspondem ao percentual de **75% (setenta e cinco por cento)** de todos os itens que não são exclusivos, esta cota é para participação ampla de quaisquer empresas especializadas no ramo, inclusive microempresas ou empresas de pequeno porte; e

1.7.2. COTA RESERVADA: Os itens do grupo "II" correspondem ao percentual de **25% (vinte e cinco por cento)** de todos os itens que não são exclusivos, sendo, portanto, destinados a participação exclusiva das microempresas ou empresas de pequeno porte, sem prejuízo de sua participação na Cota Principal, em atendimento a Lei no 123/06, com as alterações introduzidas pela Lei no 147/2014 e ao Decreto Federal no 8.538/2015;

1.7.3. ITEM EXCLUSIVO: Os itens do grupo "III" são destinados exclusivamente para a participação das microempresas ou empresas de pequeno porte, sem prejuízo de sua participação na Cota Principal, em atendimento a Lei no 123/06, com as alterações introduzidas pela Lei no 147/2014 e ao Decreto Federal no 8.538/2015.



Proc. N°: 096122
Folha N°: 043
Rubrica: MM

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria Municipal de Educação

Av. Tabajara, BR 222 - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA

1.7.4. Os itens do grupo "III" foram destinados **100% (cem por cento)** para a participação exclusiva das microempresas ou empresas de pequeno porte por ter valor abaixo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

1.8. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, as licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

1.9. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço, ou seja, é expressamente vedado que o fornecedor pratique preços distintos para o mesmo item.

1.10. As licitantes enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte poderão cotar todos ou quaisquer grupos tanto da Cota Principal quanto da Cota Reservada. As demais licitantes somente poderão cotar os grupos da Cota Principal.

1.11. O disposto nestes subitens não impede a contratação das microempresas ou empresas de pequeno porte na totalidade do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS.

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciadores e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

3.1. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7892/2013.

4. DO CREDENCIAMENTO.

4.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

4.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br;

4.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

4.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.



Proc. N°: 096122
Folha N°: 044
Rubrica: MMA

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria Municipal de Educação

Av. Tabajara, BR 222 - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA

4.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

5. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

5.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**.

5.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.2.1. As microempresas e empresas de pequeno porte, que optarem por usufruírem dos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123, deverão importar no sistema, juntamente com a documentação de habilitação, documento que comprove o referido enquadramento, podendo ser a comprovação através de certidão expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data prevista para apresentação das propostas ou outro documento equivalente

5.3. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO OS INTERESSADOS:

5.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

5.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

5.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

5.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

5.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

5.3.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.3.6.1. O presente edital não prevê as condições de participação de empresas reunidas em consórcio, vez que a experiência prática demonstra que as licitações que permitem essa participação são aquelas que envolvem serviços de grande vulto e/ou de alta complexidade técnica. Como o presente edital foi



Proc. N°: 096/22
Folha N°: 045
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria Municipal de Educação

Av. Tabajara, BR 222 - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA

elaborado com foco no dia a dia da Administração, e o objeto deste certame pôde ser objetivamente definido pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado, consignou-se a vedação descrita no subitem acima.

5.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

5.4. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ “SIM” OU “NÃO” EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTESS DECLARAÇÕES:

5.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

5.4.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

5.4.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

5.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

5.4.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

5.4.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

5.4.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

5.4.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

5.4.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.



Proc. N°: 096122
Folha N°: 046
Rubrica: JUN

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria Municipal de Educação

Av. Tabajara, BR 222 - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA

- 6.1.** Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 6.2.** O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 6.3.** As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 6.4.** Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 6.5.** Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 6.6.** Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 6.7.** Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

7.1. O LICITANTE DEVERÁ ENVIAR SUA PROPOSTA MEDIANTE O PREENCHIMENTO, NO SISTEMA ELETRÔNICO, DOS SEGUINTE CAMPOS:

7.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;

7.1.2. Marca de cada item ofertado;

7.1.3. Fabricante de cada item ofertado;

7.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

7.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

7.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.



Proc. N°: 096127
Folha N°: 047
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria Municipal de Educação

Av. Tabajara, BR 222 - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA

7.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (SESSENTA) DIAS**, a contar da data de sua apresentação.

7.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

8.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

8.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

8.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste edital.

8.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual** de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.



Proc. N°: 096122
Folha N°: 028
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria Municipal de Educação

Av. Tabajara, BR 222 - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA

8.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R\$ 0,10 (dez centavos)**.

8.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 03 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

8.10. Será adotado para o envio de lances no **pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

8.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

8.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

8.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro.

8.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

8.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

8.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal de Compras Públicas, www.portaldecompraspublicas.com.br, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

8.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.



Proc. N°: 096152
Folha N°: 049
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria Municipal de Educação

Av. Tabajara, BR 222 - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA

8.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

8.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

8.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

8.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

8.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

8.28. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 3º, § 2º, da LEI Nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

8.28.1. Produzidos no país;

8.28.2. Produzidos por empresas brasileiras;

8.28.3. Produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;



Proc. N°: 096122
Folha N°: 050
Rubrica: AAA

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria Municipal de Educação

Av. Tabajara, BR 222 - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA

8.28.4. Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

8.29. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

8.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

8.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.30.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (DUAS)** horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

9.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

9.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

9.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

9.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

9.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **VINTE E QUATRO HORAS DE ANTECEDÊNCIA**, e a ocorrência será registrada em ata;



Proc. N°: 096122
Folha N°: 051
Rubrica: MM

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria Municipal de Educação

Av. Tabajara, BR 222 - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA

9.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (DUAS) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

9.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

9.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

9.5.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **03 (TRÊS) dias** úteis contados da solicitação.

9.5.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

9.5.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

9.5.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

9.5.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

9.5.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

9.5.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de **10 (DEZ) dias**, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

9.5.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.



Proc. N°: 096122
Folha N°: 052
Rubrica: MM

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria Municipal de Educação

Av. Tabajara, BR 222 - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA

9.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

9.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

9.8. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

9.8.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

9.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

9.10. Para microempresas e empresas de pequeno porte locais/regionais será aplicado o benefício de prioridade de contratação conforme estabelecido no inciso II, artigo 9º do Decreto nº 8.538/2015 e §3º do art. 48 da Lei Complementar 147/2014.

9.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

10.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O PREGOEIRO PODERÁ VERIFICAR O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, E AINDA NOS SEGUINTE CADASTROS:

10.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

10.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

10.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>);



Proc. N°: 09613
Folha N°: 053
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria Municipal de Educação

Av. Tabajara, BR 222 - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA

10.1.4. e/ou Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

10.1.5. A consulta aos cadastros deverá ser realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

10.1.5.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.1.5.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.1.5.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

10.1.6. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

10.1.7. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

10.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

10.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

10.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, sob pena de inabilitação.

10.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.



Proc. N°: 09612
Folha N°: 054
Rubrica: MM

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria Municipal de Educação

Av. Tabajara, BR 222 - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA

10.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10.7. Ressalvado o disposto no item 5, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

10.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

10.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

10.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomicroempreendedor.gov.br;

10.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

10.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

10.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

10.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

10.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

10.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

10.9. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:



Proc. Nº: 096122
Folha Nº: 055
Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria Municipal de Educação

Av. Tabajara, BR 222 - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA

10.9.1. CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

10.9.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo à sede ou domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

10.9.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

10.9.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

10.9.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

10.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual (Débitos e Dívida Ativa), podendo ser através de Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

10.9.7. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal (Débitos e Dívida Ativa), podendo ser através de Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

10.9.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

10.9.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

10.10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

10.10.1. Certidão Negativa de falência, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

10.10.1.1. Nos casos em que o licitante esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, o mesmo poderá participar do certame, desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.



Proc. N°: 098122
Folha N°: 056
Rubrica: MM

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria Municipal de Educação

Av. Tabajara, BR 222 - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA

10.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, com suas notas explicativas, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

10.10.2.1. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados: Publicados em Diário Oficial ou Publicados em jornal de grande circulação ou Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, conforme disposto nos artigos 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da lei 10.406/2002;

10.10.2.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade ou balanço de abertura, devidamente registrados na Junta Comercial;

10.10.2.3. As empresas com menos de 01 (um) exercício financeiro deve cumprir a exigência deste subitem mediante a apresentação do Balanço de Abertura;

10.10.2.4. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

10.10.2.5. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

10.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.4. JUSTIFICATIVA DA EXIGÊNCIA DOS ÍNDICES CONTÁBEIS:



Proc. N°: 096122
Folha N°: 057
Rubrica: JMN

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria Municipal de Educação

Av. Tabajara, BR 222 - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA

a) Realizada pesquisa na legislação específica e em órgãos que promovem procedimentos licitatórios, constatou-se a utilização dos índices contábeis acima, conclusivamente, os mais adotados no segmento de licitações;

b) Portanto, o atendimento aos índices estabelecidos no Edital, demonstrará uma situação EQUILIBRADA da licitante. Caso contrário, o desatendimento dos índices, revelará uma situação DEFICITÁRIA da empresa, colocando em risco a execução do contrato;

c) Ante o exposto, a exigência do Edital nada mais fez que traduzir em critérios objetivos o disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal, uma vez que a contratação de empresas em situação EQUILIBRADA é o mínimo que o Município de Santa Luzia/MA deve cercar-se para assegurar o integral cumprimento do contrato. Ademais, os índices escolhidos foram democráticos, na medida em que estabelecem um “mínimo” de segurança na contratação.

10.10.5. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

10.10.6. Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

10.10.7. A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real e Presumido deverão apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital - SPED CONTÁBIL, nos termos da IN RFB 2023/2021.

10.10.8. Certidão Simplificada e Específica da Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, de acordo com o art. 1º do Decreto nº 21.040/2005, para empresários e sociedades empresariais do Estado do Maranhão, referente a este ano. No caso de que a sede da Licitante seja em outra Unidade da Federação, terá que apresentar Certidão Simplificada e Especifica da Junta Comercial do Estado sede da empresa.

10.10.9. O balanço deverá ser apresentado em conformidade com o estabelecido na Resolução CFC 1255/2009 e Resolução CFC 1.418/2012.

10.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

10.11.1. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu ou fornece bens/serviços compatíveis com o objeto deste Pregão. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.



Proc. N°: 09612
Folha N°: 058
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria Municipal de Educação

Av. Tabajara, BR 222 - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA

10.11.2. Caso o documento não seja apresentado conforme exigem o item acima, a comissão poderá abrir diligência para a verificação da veracidade das informações dele constante.

10.11.3. Verificado que não se trata de documento verdadeiro, a comissão tomará as providências cabíveis no sentido de proceder a diligências mais apuradas e, se for o caso, adotar outros procedimentos a fim de aplicar punições ou representar aos órgãos competentes para adotarem as medidas necessárias.

10.11.4. É indispensável que o atestado de capacidade técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentada com informações genéricas, tais como: ter executado serviços ou fornecido os materiais/produtos a contendo. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgador da proposta possa aferir efetivamente as condições de FORNECIMENTO/SERVIÇO eficiente da empresa para a execução do objeto de maneira satisfatória.

10.11.5. Quando se tratar de atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito privado, o mesmo deverá estar com a assinatura do signatário reconhecida em cartório.

10.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

10.12.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

10.13. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

10.14. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

10.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

10.16. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

10.17. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.



Proc. N°: 096/22
Folha N°: 059
Rubrica: AAA

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria Municipal de Educação

Av. Tabajara, BR 222 - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA

10.18. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10.19. OUTROS DOCUMENTOS.

10.19.1. Declaração Unificada em conformidade com o ANEXO III;

10.19.2. Alvará de funcionamento do estabelecimento, do ano em curso, emitido pela Prefeitura Municipal da sede da empresa.

11. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

11.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (DUAS) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

11.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

11.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

11.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

11.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

11.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

11.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

11.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

11.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

11.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.



Proc. N°: 096122
Folha N°: 060
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Educação
Av. Tabajara, BR 222 - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA

12. DOS RECURSOS.

12.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo **30 (TRINTA) MINUTOS**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

12.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

12.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

12.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

12.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o **prazo de três dias** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em **outros três dias**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

13.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

13.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.



Proc. N°: 090122
Folha N°: 061
Rubrica: MAA

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria Municipal de Educação

Av. Tabajara, BR 222 - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA

13.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

14. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

14.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

15.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

16.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de até **05 (CINCO)** dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de até **05 (CINCO)** dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

17. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

17.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

17.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 (CINCO)** dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

17.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de **05 (CINCO)** dias, a contar da data de seu recebimento.



Proc. N°: 09612
Folha N°: 062
Rubrica: mm

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria Municipal de Educação

Av. Tabajara, BR 222 - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA

17.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

17.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

17.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

17.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

17.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

17.4. O prazo de vigência da contratação se encerra no final do exercício financeiro da assinatura do mesmo e poderá ser prorrogado conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

17.5. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

17.6. Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, às quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

17.6.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

17.7. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

17.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

18. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

18.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas pela Lei 8.666/93.



Proc. N°: 096/22
Folha N°: 063
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria Municipal de Educação

Av. Tabajara, BR 222 - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

19.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

20.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

21. DO PAGAMENTO.

21.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

22.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

22.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

22.1.2. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

22.1.3. Apresentar documentação falsa;

22.1.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

22.1.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

22.1.6. Não manter a proposta;

22.1.7. Cometer fraude fiscal;

22.1.8. Comportar-se de modo inidôneo;

21.2. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. nº 86, da Lei Nº 8666/93.

21.2.1. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a **Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA**, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

21.3. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo nº 87, da Lei nº 8.666/93:

a) Advertência por escrito;



Proc. N°: 096122
Folha N°: 064
Rubrica: MM

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria Municipal de Educação

Av. Tabajara, BR 222 - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o **Município de Santa Luzia/MA**, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração do **Município de Santa Luzia/MA**, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. nº 87 da Lei nº 8.666/93, c/c art. nº 7º da Lei nº 10.520/02 e art. nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

21.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

21.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial, as sanções administrativas previstas no ITEM 21.3, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

21.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

21.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

a) PRÁTICA CORRUPTA: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) PRÁTICA FRAUDULENTA: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) PRÁTICA CONLUIADA: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) PRÁTICA COERCITIVA: Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) PRÁTICA OBSTRUTIVA: Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Educação
Av. Tabajara, BR 222 - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA

Proc. N°: 096/22
Folha N°: 065
Rubrica: MM

23. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.

23.1. Haverá cadastro de reservas nesse Pregão, caso as licitantes participantes manifestem interesse.

24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

24.1. Até **03 (três) dias úteis** antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

24.2. A **IMPUGNAÇÃO DEVERÁ** ser realizada **EXCLUSIVAMENTE** por **FORMA ELETRÔNICA** no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.

24.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até **02 (dois) dias úteis** contados da data de recebimento da impugnação.

24.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

24.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até **03 (três) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

24.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

24.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amoldarem ao art. 21 parágrafo 4º, da Lei 8.666/93.

24.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

24.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

24.9. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

24.10. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam inscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.



Proc. N°: 096122
Folha N°: 006
Rubrica: *[assinatura]*

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria Municipal de Educação

Av. Tabajara, BR 222 - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA

24.11. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

25.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

25.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

25.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

25.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

25.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

25.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

25.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

25.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

25.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

25.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.



Proc. N°: 096122
Folha N°: 067
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria Municipal de Educação

Av. Tabajara, BR 222 - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA

25.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

25.12. O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

25.12.1. A anulação do pregão induz à do contrato.

24.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

25.13. É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

25.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no Endereço Av. Nagib Haickel - Praça dos Três Poderes, s/nº – Centro, Santa Luzia/MA, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 12:00, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

25.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

ANEXO III – DECLARAÇÃO UNIFICADA;

ANEXO IV – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

ANEXO V – MINUTA DO CONTRATO;

Santa Luzia/MA, em XX de XXXXXXX de 2022.

ANTONIO DA SILVA

Secretário Municipal de Educação

Portaria nº 006/2021



Proc. N°: 09612
Folha N°: 008
Rubrica: MNN

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Educação
Av. Tabajara, BR 222 - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO:

1.1 - Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de uniformes para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Santa Luzia/MA.

2 - JUSTIFICATIVA:

2.1 - A presente contratação busca suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Santa Luzia/MA, com aquisição de uniformes para os profissionais e alunos da Rede Municipal de Ensino do Município, pois é indispensável à utilização de uniformes que destaca, distingue e identifica, proporcionando segurança subjetiva, garantia de disponibilidade e acesso aos órgãos públicos.

2.2 - Os itens constantes da Planilha de Quantitativos e Especificações são passíveis de contratação, POR DEMANDA, e SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP não se obrigando a administração a utilizá-la na sua totalidade, cientes de que cada secretaria terá formatação própria de quantitativos a serem utilizados, mediante Ordem de Serviço específica a ser expedida pelo órgão demandante, com fundamentos no inciso IV do art. 3º Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

2.3 - Considerando que esse tipo de empreendimento tem que estar afinado com o planejamento estratégico, a eficiência do gasto público, a celeridade processual, a ampla concorrência entre as empresas licitantes e a efetividade da administração pública, a melhor solução encontrada é via Sistema de Registro de Preços. Essa solução impede que se engesse o processo de contratação desses serviços, demandando uma maior agilidade na solução, conforme a Administração Pública Municipal tenha necessidade e conforme a disponibilidade financeira para o desembolso dessas despesas.

2.4 - Portanto, essa contratação, pelo sistema de registro de preços constitui-se na alternativa mais eficiente e eficaz para a Administração Pública.

2.5 A ATA SRP que decorrer do procedimento licitatório vinculado a este Termo de Referência somente poderá resultar em contratos daqueles itens que não constarem identificados em ATAS SRP ou contratos anteriores vigentes durante o novo registro de preços.

03 - ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	LC 123/06	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
GRUPO 1 - CRECHE I E II						



Proc. Nº: 096122
Folha Nº: 069
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria Municipal de Educação

Av. Tabajara, BR 222 - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA

1	CAMISETA INFANTIL, na cor branca, gola em V na cor vermelha, em malha PV (67% poliéster e 33% viscose), acabamento pespontado abainhado em galoneira com duas agulhas, com logomarca do município no lado esquerdo do peito medindo aproximadamente 7 cm de altura e 7 cm de largura. Tamanho 4 anos. Estampa personalizada com a bandeira do município nas mangas em sublimação.	Ampla Concorrência	1.913	UNID.	32,20	61.598,60
2	CAMISETA INFANTIL, na cor branca, gola em V na cor vermelha, em malha PV (67% poliéster e 33% viscose), acabamento pespontado abainhado em galoneira com duas agulhas, com logomarca do município no lado esquerdo do peito medindo aproximadamente 7 cm de altura e 7 cm de largura. Tamanho 4 anos. Estampa personalizada com a bandeira do município nas mangas em sublimação	Cota Reservada ME/EPP	637	UNID.	32,20	20.511,40
3	SHORT INFANTIL, na cor azul royal, em helanca colegial 100% poliéster com gramatura 270 gr, sem bolsos. Cintura em elástico com 4 cm de largura pregado com 4 agulhas, costuras laterais da entre pernas e gancho com linha 100% poliéster 120 gr, abainhado em galoneira com duas agulhas. Tamanho 4 anos de idade.	Ampla Concorrência	1.913	UNID.	45,12	86.314,56
4	SHORT INFANTIL, na cor azul royal, em helanca colegial 100% poliéster com gramatura 270 gr, sem bolsos. Cintura em elástico com 4 cm de largura pregado com 4 agulhas, costuras laterais da entre pernas e gancho com linha 100% poliéster 120 gr, abainhado em galoneira com duas agulhas. Tamanho 4 anos de idade.	Cota Reservada ME/EPP	637	UNID.	45,12	28.741,44
SUBTOTAL						197.166,00
ITEM	DESCRIÇÃO		QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
GRUPO 2 - PRÉ-ESCOLA I E II						
5	CAMISETA, na cor branca, gola em V na cor vermelha, em malha PV (67% poliéster e 33% viscose), acabamento pespontado, abainhado em galoneira com duas agulhas, com logomarca do município no lado esquerdo do peito medindo aproximadamente 7 cm de altura e 7 cm de largura. Tamanhos 6 anos. Estampa personalizada com a bandeira do município nas mangas em sublimação.	Item Exclusivo ME/EPP	2.150	UNID.	32,20	69.230,00



Proc. N°: 096122
Folha N°: 70
Rubrica: MM

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria Municipal de Educação

Av. Tabajara, BR 222 - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA

6	SHORT INFANTIL, na cor azul royal, em helanca colegial 100% poliéster com gramatura 270 gr, sem bolsos. Cintura em elástico com 4 cm de largura pregado com 4 agulhas, costuras laterais da entre pernas e gancho com linha 100% poliéster 120 gr, abainhado em galoneira com duas agulhas. Tamanho 6 anos de idade.	Ampla Concorrência	1.613	UNID.	40,55	65.407,15
7	SHORT INFANTIL, na cor azul royal, em helanca colegial 100% poliéster com gramatura 270 gr, sem bolsos. Cintura em elástico com 4 cm de largura pregado com 4 agulhas, costuras laterais da entre pernas e gancho com linha 100% poliéster 120 gr, abainhado em galoneira com duas agulhas. Tamanho 6 anos de idade.	Cota Reservada ME/EPP	537	UNID.	40,55	21.775,35
SUBTOTAL						156.412,50
ITEM	DESCRIÇÃO		QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
GRUPO 3 - FUNDAMENTAL I E II						
8	CAMISETA, na cor branca, gola em V na cor vermelha, em malha PV (67% poliéster e 33% viscose), acabamento prespontado, abainhado em galoneira com duas agulhas, com logomarca do município no lado esquerdo do peito medindo aproximadamente 7 cm de altura e 7 cm de largura. Tamanhos 8 anos. Estampa personalizada com a bandeira do município nas mangas em sublimação.	Item Exclusivo ME/EPP	2.250	UNID.	32,20	72.450,00
9	CAMISETA, na cor branca, gola em V na cor vermelha, em malha PV (67% poliéster e 33% viscose), acabamento pespontado, abainhado em galoneira com duas agulhas, com logomarca do município no lado esquerdo do peito medindo aproximadamente 7 cm de altura e 7 cm de largura. Com estampa personalizada da bandeira do município nas mangas em sublimação. Tamanhos 10 e 12 anos. As quantidades por tamanho serão determinadas pela comissão de fardamento da Secretaria Municipal de Educação.	Ampla Concorrência	2.700	UNID.	32,20	86.940,00



Proc. N°: 09612
Folha N°: 071
Rubrica: MM

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria Municipal de Educação

Av. Tabajara, BR 222 - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA

10	CAMISETA, na cor branca, gola em V na cor vermelha, em malha PV (67% poliéster e 33% viscose), acabamento pespontado, abainhado em galoneira com duas agulhas, com logomarca do município no lado esquerdo do peito medindo aproximadamente 7 cm de altura e 7 cm de largura. Com estampa personalizada da bandeira do município nas mangas em sublimação. Tamanhos 10 e 12 anos. As quantidades por tamanho serão determinadas pela comissão de fardamento da Secretaria Municipal de Educação.	Cota Reservada ME/EPP	900	UNID.	32,20	28.980,00
11	CAMISETA, na cor branca, gola em V na cor vermelha, em malha PV (67% poliéster e 33% viscose), acabamento pespontado, abainhado em galoneira com duas agulhas, com logomarca do município no lado esquerdo do peito medindo aproximadamente 7 cm de altura e 7 cm de largura. Com estampa personalizada da bandeira do município nas mangas em sublimação. Tamanhos PP e P. As quantidades por tamanho serão determinadas pela comissão de fardamento da Secretaria Municipal de Educação.	Item Exclusivo ME/EPP	1.400	UNID.	36,88	51.632,00
12	CAMISETA, na cor branca, gola em V na cor vermelha, em malha PV (67% poliéster e 33% viscose), acabamento pespontado, abainhado em galoneira com duas agulhas, com logomarca do município no lado esquerdo do peito medindo aproximadamente 7 cm de altura e 7 cm de largura. Com estampa personalizada da bandeira do município nas mangas em sublimação. Tamanhos PP, P e M. As quantidades por tamanho serão determinadas pela comissão de fardamento da Secretaria Municipal de Educação.	Ampla Concorrência	2.025	UNID.	38,42	77.800,50
13	CAMISETA, na cor branca, gola em V na cor vermelha, em malha PV (67% poliéster e 33% viscose), acabamento pespontado, abainhado em galoneira com duas agulhas, com logomarca do município no lado esquerdo do peito medindo aproximadamente 7 cm de altura e 7 cm de largura. Com estampa personalizada da bandeira do município nas mangas em sublimação. Tamanhos PP, P e M. As quantidades por tamanho serão determinadas pela comissão de fardamento da Secretaria Municipal de Educação.	Cota Reservada ME/EPP	675	UNID.	38,42	25.933,50



Proc. N°: 09612
 Folha N°: 072
 Rubrica: AAA

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria Municipal de Educação

Av. Tabajara, BR 222 - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA

14	CAMISETA, na cor branca, gola em V na cor vermelha, em malha PV (67% poliéster e 33% viscose), acabamento pespontado, abainhado em galoneira com duas agulhas, com logomarca +-do município no lado esquerdo do peito medindo aproximadamente 7 cm de altura e 7 cm de largura. Com estampa personalizada da bandeira do município nas mangas em sublimação. Tamanhos P, M e G. As quantidades por tamanho serão determinadas pela comissão de fardamento da Secretaria Municipal de Educação.	Item Exclusivo ME/EPP	1.500	UNID.	38,42	57.630,00
SUBTOTAL						401.366,00
ITEM	DESCRIÇÃO		QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
GRUPO 4 - FARDAMENTO PARA VIGIAS						
15	CAMISA SOCIAL, manga curta, com detalhe nos ombros azul royal, com bolso do lado esquerdo estampado em serigrafia com o logo do município, em tecido Oxford lne (100% poliéster). Tamanhos PP, P, M, G e GG. Estampado em serigrafia a palavra "VIGIA" nas costas com as medidas de 25 cm x 8 cm na cor azul royal. As quantidades por tamanho serão definidas pela Secretária Municipal de Educação.	Item Exclusivo ME/EPP	400	UNID.	85,32	34.128,00
16	CALÇA PROFISSIONAL, em tecido brim (100% algodão), na cor azul royal, com cós elástico total na espessura de 4 cm, maguinha falsa e cadaço para regulagem. Com 4 bolsos, 2 frontais e 2 traseiros na cor azul royal. Tamanhos PP, P, M, G e GG. As quantidades por tamanho serão definidas pela Secretária Municipal de Educação.	Item Exclusivo ME/EPP	400	UNID.	86,00	34.400,00
17	Botina de segurança sem bico de aço, confeccionada em couro vacum, com fechamento elástico, palmilha de montagem em não tecido pelo sistema strobrel, solado de poliuretano monodensidade direto no cabedal. Cor preta. As quantidades por tamanho serão definidas pela Secretária Municipal de Educação.	Item Exclusivo ME/EPP	200	UNID.	84,67	16.934,00
SUBTOTAL						85.462,00
VALOR GLOBAL						840.406,50
(Oitocentos e quarenta mil, quatrocentos e seis reais e cinquenta centavos)						

4 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:



Proc. Nº: 096122
Folha Nº: 073
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria Municipal de Educação

Av. Tabajara, BR 222 - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA

4.1 - Apresentação de 01 (um) ou mais atestado(s) ou declaração(ões) de capacidade técnica em nome do licitante, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) ter o licitante executado ou estar executando a prestação satisfatória dos serviços de publicidade em jornal diário de grande circulação.

5 - FONTES DE RECURSOS:

5.1 - As despesas relativas decorrentes deste TERMO DE REFERÊNCIA ocorrerão por conta dos recursos consignados no orçamento geral da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA para o exercício de 2022.

6 - DA EXECUÇÃO DO OBJETO:

6.1- A execução será sob demanda.

6.2 - O recebimento definitivo do objeto não exclui a responsabilidade das Contratadas pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7 - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

7.1 - O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

8.1 - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela licitante vencedora, de acordo com este Termo de Referência, o contrato a ser firmado e a proposta de preços;

8.2 - Designar servidor como Executor para o contrato ao qual serão incumbidas as atribuições de fiscalização;

8.3 - Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por intermédio do executor do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

8.4 - Notificar a licitante vencedora, por escrito, da ocorrência de eventuais imperfeições na execução dos serviços;

8.5 - Pagar a licitante contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidos neste instrumento, com dedução de eventuais glosas;

8.6 - Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela contratada.

8.7 - Fornecer todas as informações ou esclarecimentos e condições necessárias à plena execução do contrato a ser celebrado.

8.8 - Solicitar, em tempo hábil, a substituição ou correção dos serviços que não tenham sido considerados adequados;



Proc. N°: 096/22
Folha N°: 074
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria Municipal de Educação

Av. Tabajara, BR 222 - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

8.9 - Emitir, pareceres sobre os atos relativos à execução do contrato, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização da prestação dos serviços.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

9.1 - Proceder a entrega do material adjudicados, de conformidade com o quantitativo e as especificações constantes no presente TERMO DE REFERÊNCIA e da sua proposta comercial;

9.2 - Em até 10 (dez) dias úteis da data de assinatura do contrato a contratada deve confirmar os tamanhos a serem fornecidas junto a esta secretaria, encaminhando amostras e testando os materiais diretamente com os futuros usuários.

9.3 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo durante o período de entrega do material, não implicando corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes ou prepostos;

9.4 - Manter inalterados os preços e condições propostas;

9.5 - Responder por todos os ônus decorrentes do transporte de embalagem, seguros, taxas, fretes e demais encargos que venham incidir na entrega do material;

9.6 - Lançar na nota fiscal as especificações do material, de modo idêntico àquelas constantes do objeto deste Termo de Referência;

9.7 - Não transferir a terceiros, total ou parcial, o fornecimento do material sem a prévia e expressa anuência da Contratante;

9.8 - Entregar plenamente o objeto solicitado dentro do prazo de até 15 (quinze) dias úteis, após assinatura do contrato;

9.9 - Prestar garantia de troca dos materiais que apresentarem defeito de fabricação ou montagem;

9.10 - Atender, no prazo de 24hs (vinte e quatro horas), os chamados da contratante sempre que algum material apresentar defeito dentro do prazo de garantia, sem nenhum ônus para a contratante;

9.11 - O transporte do material até o local de entrega é de inteira responsabilidade da contratada;

9.12 - Pagar todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre a aquisição do material oferecido.

10 - DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA:

10.1 - O presente contrato terá a duração até 31 de dezembro do corrente ano, com vigência a partir da data de sua assinatura.



Proc. N°: 096122
Folha N°: 075
Rubrica: MA

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria Municipal de Educação

Av. Tabajara, BR 222 - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

11 - DO PAGAMENTO:

11.1 - O pagamento pelos serviços efetivamente executados será creditado em Conta Corrente em nome da CONTRATADA, em moeda corrente nacional, uma vez satisfeitas às condições estabelecidas neste Termo de Referência, e ocorrerá até 30 (trinta) dias após a data da apresentação da competente Nota Fiscal ou fatura referentes aos serviços prestados nos últimos 30 (trinta) dias anteriores a data de emissão da referida Nota Fiscal;

11.1.1 - A CONTRATADA deverá protocolar mensalmente na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas - CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município;

11.2 - Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

11.3 - A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ com que foi cadastrado no departamento de cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA, constante ainda da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

12 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

12.1 - Nos termos do art. 7º da Lei n. 10.520/02, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será solicitado o seu descredenciamento do cadastro de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da mesma Lei, pelo prazo de até 05(cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais penalidades legais, a licitante que:

- a) Não aceitar a ordem de fornecimento ou nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de vigência do contrato;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos para o certame;
- d) Retardar, falhar ou fraudar a execução da obrigação assumida;
- e) Não mantiver a proposta;
- f) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.



Proc. N°: 09612
Folha N°: 070
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria Municipal de Educação

Av. Tabajara, BR 222 - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA

13.2 - Com embasamento na Lei n. 8.666/93, a adjudicatária ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, de inexecução parcial ou de inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa de:

b.1) 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor adjudicado, no caso de atraso injustificado para atendimento dos prazos estabelecidos pela Administração para apresentação de documentos ou assinatura e devolução do contrato, não iniciar o fornecimento contratados no prazo estipulado na Ordem de fornecimento; deixar de cumprir quaisquer dos itens do contrato e anexos não-previstos nesta tabela de multa aplicada por ocorrências; Caso o atraso para assinatura e devolução do contrato seja superior a 10 (dez) dias, e a critério da Administração, poderá configurar inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

b.2) 3% (três por cento) ao dia sobre o valor licitado, no caso de atraso injustificado para substituição dos objetos que apresentarem defeitos, não cumprir os prazos estipulados nos cronogramas físico e financeiro, limitada a incidência a 10 (dez) dias. Após esse prazo, e a critério da Administração, poderá configurar inexecução parcial da obrigação assumida;

b.3) 40% (quarenta por cento) sobre o valor licitado, na hipótese de atraso por período superior ao previsto na alínea "b.2";

b.4) 10% (dez por cento) sobre o valor total adjudicado, no caso de não aceitar manter o compromisso assumido quanto aos preços propostos, ou em caso de inexecução total da obrigação assumida;

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de Santa Luzia/MA, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.3 - O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pelo Município de Santa Luzia/MA à adjudicatária ou cobrado judicialmente por meio da Procuradoria Geral do Município.

12.4 - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do subitem 13.2 poderão ser aplicadas, cumulativamente, à pena de multa.

12.5 - As penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 13.2 também poderão ser aplicadas à adjudicatária ou ao licitante, conforme o caso, que tenha sofrido condenação definitiva por fraudar recolhimento de tributos, praticar ato ilícito visando a frustrar os objetivos da licitação ou demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Educação
Av. Tabajara, BR 222 - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA

Proc. N°: 096128
Folha N°: 033
Rubrica: MM

12.6 - Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município de Santa Luzia/MA, o respectivo valor encaminhado para execução pela Procuradoria Geral Municipal.

12.7 - Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão.

13 - FISCALIZAÇÃO E CONTROLE:

13.1 - O executor nomeado para a fiscalização do contrato registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à empresa contratada, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

13.2 - O Executor solicitará à licitante contratada, para fins de fiscalização e para efeito de pagamento, os seguintes documentos:

a) Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (Anexo XI da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 2.5.2007), observado o disposto no art. 4º do Decreto nº 6.106, de 30.4.2007;

b) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, fornecido pela CEF - Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/90);

c) Certidão de Regularidade com a Fazenda do Município;

d) Certidão de regularidade relativa a débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, em plena validade.

13.3 - As exigências e a atuação da fiscalização pela SEF em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da empresa contratada no que concerne à execução do objeto.

13.4 - Não obstante a licitante contratada seja o único e exclusivo responsável pela execução de todos os serviços, a SEF reserva-se no direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços, diretamente ou por prepostos designados.

14 - DEMAIS INFORMAÇÕES:

14.1 - É vedada a participação de consórcio uma vez que o serviço a ser contratado não é considerado de alto vulto, porém será permitida a subcontratação dos serviços, no percentual de até 40% do total do valor do contrato.

14.2 - Todos os objetos descritos deverão estar em perfeito funcionamento;

14.3 - Os Preços Unitários previstos são auferidos pela média de pessoas.



Proc. N°: 096122
Folha N°: 078
Rubrica: MAA

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria Municipal de Educação

Av. Tabajara, BR 222 - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA

15 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

15.1 - O cronograma de desembolso será mensal, nos termos da alínea "b", inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.



Proc. N°: 096/22
Folha N°: 029
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Educação
Av. Tabajara, BR 222 - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2022-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2022

SESSÃO PÚBLICA: ---/---/2021, ÀS ---H---MIN (---) HORAS.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

NOME DE FANTASIA:						
RAZÃO SOCIAL:						
CNPJ:						
INSC. EST.:						
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO ()						
ENDEREÇO:						
BAIRRO:			CIDADE:			
CEP:			E-MAIL:			
TELEFONE:			FAX:			
CONTATO DA LICITANTE:			TELEFONE:			
BANCO DA LICITANTE:			CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:			
Nº DA AGÊNCIA:						
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.						
TOTAL POR EXTENSO:						

A EMPRESA: DECLARA QUE:

- 1 - ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
- 2 - VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS.
- 3 - PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
- 4 - QUE **NÃO POSSUI** COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DO **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA**, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.
- 5 - QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS ITENS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NO ENDERELO A SER INFORMADO PELO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, TODOS OS ITENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.



Proc. N°: 09612
Folha N°: 080
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Educação
Av. Tabajara, BR 222 - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA

ANEXO III – DECLARAÇÃO UNIFICADA (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2022-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2022

SESSÃO PÚBLICA: ----/----/202X, ÀS ----H----MIN (----) HORAS.

A empresa, inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a)....., portador (a) da CI nº..... e do CPF nº, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1) **Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes;** consoante o disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze).
- 2) **Quanto a condição ME/EPP/COOP,** esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº. 147/2014 e; na presente data, é considerada:
 - () MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 147/2014;
 - () EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 147/2014.
 - () COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal nº. 11.488/2007.
 - () Não é ME/EPP/COOP.
- 3) **Quanto ao pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação;** que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital.
- 4) **Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar;** nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.
 - a. **Declara ainda,** nos termos do artigo 9º, III, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.



Proc. N°: 096122
Folha N°: 081
Rubrica: MAA

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria Municipal de Educação

Av. Tabajara, BR 222 - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA

b. **Declara também**, nos termos do artigo 9º, I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não incide em suas hipóteses vedadas.

5) Quanto a elaboração independente de proposta:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

- 6) **Quanto a idoneidade;** declara não ter recebido de qualquer entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e/ou municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e/ou municipal.

Local e data

Nome e assinatura do representante legal

[Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima - Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado do licitante]



Proc. N°: 096122
 Folha N°: 085
 Rubrica: MM

ESTADO DO MARANHÃO
 Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Educação
 Av. Tabajara, BR 222 - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA

ANEXO IV – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº ____/202__.

O(A).....(órgão ou entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços), com sede no(a), na cidade de _____/UF, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 000000000000000000, neste ato representado pelo(a), XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, portador da matrícula funcional nº, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/20..., publicada no de/...../20....., processo administrativo n.º **096/2022**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de uniformes para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Santa Luzia/MA**, anexo I do edital de Pregão nº/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA:					
CNPJ:					
ENDEREÇO:					
REPRESENTANTE:					
E-MAIL: TEL.: ()					
ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL:					

3. DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria Municipal de Educação

Av. Tabajara, BR 222 - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA

Proc. N°: 096122
Folha N°: 083
Rubrica: [assinatura]

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.



Proc. N°: 09612
Folha N°: 084
Rubrica: MM

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria Municipal de Educação

Av. Tabajara, BR 222 - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA

6. DAS PENALIDADES.

- 6.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 6.2.** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 6.3.** O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

- 7.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 7.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
- 7.3.** A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (...) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

XXXXXXXXXXXXXXXXXX, ___ de _____ de 202X.

Representante legal do órgão gerenciador
representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)



Proc. N°: 096123
 Folha N°: 085
 Rubrica: MM

ESTADO DO MARANHÃO
 Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Educação
 Av. Tabajara, BR 222 - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA

ANEXO V – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/20__

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº/....., QUE FAZEM ENTRE SI O(A)..... E A EMPRESA

O MUNICÍPIO DE por intermédio do(a) (órgão) contratante), com sede no(a) na cidade de /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) (cargo), Sr....., portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº **096/2022** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº/20...., por Sistema de Registro de Preços nº 0000/202.., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Contratação de empresa para fornecimento de uniformes para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Santa Luzia/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

EMPRESA:						
CNPJ:						
ENDEREÇO:						
REPRESENTANTE:						
E-MAIL: TEL.: ()						
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL:						



Proc. N°: 096122
Folha N°: 086
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria Municipal de Educação

Av. Tabajara, BR 222 - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

PI:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas nos termos da Lei 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.



Proc. N°: 096123
Folha N°: 087
Rubrica: MM

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria Municipal de Educação

Av. Tabajara, BR 222 - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA

9. CLAUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLAUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas na Lei 8.666/93.

12. CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;



Proc. N°: 096122
Folha N°: 058
Rubrica: MM

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria Municipal de Educação

Av. Tabajara, BR 222 - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

XXXXXXX/UF, de..... de 20.....

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Procuradoria Geral do Município
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Proc. N°: 096/22
Folha N°: 089
Rubrica: MM

PROCESSO N.º 096/2022

Requerente: Sec. Mun. de Educação.

Assunto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de uniformes para atender as necessidades do município de Santa Luzia/MA.

PARECER JURÍDICO Nº 084/2022 – CPL/PGM

Para melhor compreensão didática, este parecer divide-se em **Relatório, Análise da Demanda, Dispositivo e Encaminhamento.**

✓ **RELATÓRIO:**

Trata-se de processo administrativo desencadeado por **Ofício** emitido pela Secretaria Municipal de Educação, para a **Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de uniformes para atender as necessidades do município de Santa Luzia/MA.**

De relevante, cumpre destacar que consta nos autos, além do Ofício supracitado, Termo de Referência, despacho da Secretaria de Governo desta Municipalidade autorizando a solicitação supracitada e dando os devidos encaminhamentos aos setores responsáveis pela solicitação em tela.

Por último, certifica-se que a Comissão Permanente de Licitação - CPL encaminhou os autos com Portaria que nomeia os membros participantes da comissão e a minuta do edital de Pregão Eletrônico, para análise e emissão do parecer jurídico de acordo com os ditames contidos na Lei Federal nº. 8.666/93.

✓ **É o breve relatório:**

✓ **ANÁLISE DA DEMANDA:**

1. **Considerações Iniciais:**

No presente caso, deve-se utilizar a Lei Federal nº 10.520/02 e o Decreto Federal 10.024/2019, aplicando subsidiariamente a Lei 8.666/93 e demais legislações de competência federal.

2. **Da Escolha da Modalidade:**

As compras e contratações a serem realizadas pela Administração Pública devem ser revestidas de cuidados e adotar procedimentos simplificados; a fim de atender o devido destino dos recursos financeiros, bem como a devida aplicação. Partindo dessa premissa, a questão da escolha da modalidade de Licitação é o primeiro passo, assim norteia a jurisprudência do TCU:



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147

Procuradoria Geral do Município

Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Proc. N°: 096122
Folha N°: 090
Rubrica: MM

Identifica-se a necessidade, motiva-se a contratação, para então, partir-se para verificação da melhor forma de sua prestação. Ou seja, a decisão pela contratação direta, por inexigibilidade ou dispensa, é posterior a toda uma etapa preparatória que deve ser a mesma para qualquer caso. A impossibilidade ou a identificação de possibilidade da contratação direta como melhor opção para a administração, só surge após a etapa inicial de estudos. Como a regra geral é a licitação, a sua dispensa ou inexigibilidade configuram exceções. Como tal, portanto, não podem ser adotadas antes das pesquisas e estudos que permitam chegar a essa conclusão.¹

Mais especificamente, complementa-se:

A modalidade de licitação não é definida aleatoriamente, ela será feita com base no art. 22, da Lei nº. 8.666/93. Com relação à modalidade de licitação, sabe-se que o principal critério para definir se o administrador utilizará o convite, a tomada de preço ou concorrência é o valor estimado do objeto a ser licitado.²

Segundo Jacoby³ existem dois critérios para escolha da modalidade de licitação, o qualitativo e o quantitativo, sendo que o primeiro leva em consideração o preço estimado do futuro contrato e, o segundo, o objeto a ser contratado.

Entrementes, por conseguinte, a administração optou pelo procedimento licitatório na modalidade Pregão, sendo que este pode ser conceituado como:

O procedimento administrativo por meio do qual a Administração Pública, garantindo a isonomia, seleciona fornecedor ou prestador de serviço, visando a execução de objeto comum no mercado, permitindo aos licitantes, em sessão pública, reduzir o valor da proposta por meio de lances verbais e sucessivos.⁴

Do conceito exposto, podem-se retirar as principais características do Pregão (Lei Federal nº. 10.520/2002), que não só o diferenciam das modalidades licitatórias da Lei 8.666/93, mas proporcionam maior celeridade e eficácia nas contratações realizadas por meio desta ferramenta.

Por conseguinte, a modalidade de licitação pregão pode ser realizada, de acordo com a legislação federal, no modo presencial (Decreto Federal nº. 3.555/2000) e no modo eletrônico (Decreto Federal nº. 10.024/2019), sendo este último utilizado preferencialmente.

Entrementes, de acordo com o art. 1º dos referidos Decretos, os mesmos possuem aplicação tão somente no âmbito da União Federal, não possuindo aplicação direta para os demais entes da Federação.

¹ TCU. Acórdão 994/2006. Plenário. Rel. Min. Ubiratan Aguiar.

² TCU. Acórdão 103/2004.

³ FERNANDES, J. U. Jacoby. Contratação Direta sem Licitação. Belo Horizonte: Fórum, 2008. p. 130.

⁴ FERNANDES, J. U. Jacoby. Sistema de registro de preços e pregão presencial e eletrônico. 2 ed. Belo Horizonte: Fórum, 2006. p. 455.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Procuradoria Geral do Município
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Proc. Nº: 096122
Folha Nº: 091
Rubrica: [assinatura]

Sem embargo, identifica-se que o preâmbulo do Edital aponta como fundamento legal do procedimento licitatório o Decreto que rege o pregão eletrônico na modalidade eletrônica, nº 10.024/2019. Desta via, entende-se que uma vez integralizada ao Edital, tal Decreto torna-se lei da referida licitação, vinculando as partes às normas do corpo do Edital, e sua aplicação ou não do referido decreto está dentro do critério de conveniência e oportunidade do administrador público, cabendo tão-somente a Assessoria Jurídica verificar a sua legalidade, o que no presente caso verifica-se que a mesma encontra-se em sintonia com as normas em questão. Desta via, não há indicação para aplicar o Decreto Federal nº 3.555/2000.

3. Sistema de Registro de Preços (SRP):

O Sistema de Registro de Preços, conhecido pela sigla SRP, tem previsão legal no art. 15, II c/c § 3º da Lei nº 8.666/93, e é atualmente regulamentado pelo Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro 2013, que revogou o Decreto nº 3.931/2001, de 19 de setembro de 2001, que por sua vez, revogou o Decreto nº 2.743, de 21 de agosto de 1998. Inicialmente previsto para ser realizado mediante concorrência (art. 15, § 3º, I da Lei nº 8.666/93), com o advento da Lei nº 10.520/2002 (art. 11), houve previsão expressa da possibilidade de adoção da modalidade pregão, pelo sistema de registro de preços, para compras e contratações de bens e serviços comuns, no âmbito de todas as unidades federativas.

De acordo com o art. 2º, I do Decreto nº 7.892/2013, o SRP consiste no **“conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras.”**

Diante da limitação do conceito dado pelo legislador, é importante investigar a contribuição dada pela doutrina especializada para desvendar o alcance do instituto. Neste sentido, destacamos abaixo a síntese elaborada pelo ilustre Professor Jorge Ulysses Jacoby⁵:

Sistema de Registro de Preços é um procedimento especial de licitação, que se efetiva por meio de uma concorrência ou pregão sui generis, selecionando a proposta mais vantajosa, com observância do princípio da isonomia, para eventual e futura contratação pela Administração.

Da síntese acima, podemos depreender que se trata de um procedimento especial de licitação porque não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, na forma do § 4º do art. 15 da Lei nº 8.666/93, garantindo a utilização dos princípios da economicidade e da eficiência em prol do erário.

Sobre a aplicabilidade de tal decreto a Estados e Municípios trazemos à baila as lições de Maria Sylvia Zanella Di Pietro⁶:

“A Lei nº 8.666/93, apesar de todas as discussões sobre se suas normas são todas gerais ou não e, portanto, obrigatórias para Estados e

⁵Fernandes, Jorge Ulysses Jacoby. Sistema de registro de preços e pregão. Belo Horizonte: Fórum, 2003.

⁶Citada por: Bittencourt, Sidney. Licitação de registro de preços: comentários ao decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, 2ª edição, rev. e ampl., Belo Horizonte: Fórum, 2008, págs. 33/34

[assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Procuradoria Geral do Município
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Proc. N°: 096128
Folha N°: 092
Rubrica:

Municípios, aplica-se à União, Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme consta do seu art. 1º. E, ainda que houvesse alguma dúvida com relação a vários dispositivos da lei, dúvida não existe de que a matéria pertinente ao procedimento, em especial nos critérios de julgamento, é norma geral de observância obrigatória. Portanto, qualquer decreto regulamentador dessas normas tem que ter forçosamente o mesmo alcance. E como no preâmbulo já constava a referência a essa lei, parece indubitável que, regulamentando dispositivo da lei de licitações, o dispositivo teria alcance nacional.

Seguindo tais lições doutrinárias, fica evidenciado que o Decreto Federal nº 7.892/2013, que traça as linhas gerais do Sistema de Registro de Preços, é aplicável não só à União e aos integrantes da Administração Indireta Federal, mas sim à Administração Pública Direta e Indireta de Estados e Municípios. No caso concreto, entende-se que uma vez integralizada ao Edital, tal Decreto torna-se parte da referida licitação, vinculando as partes às normas do corpo do Edital.

4. Da Escolha da Modalidade:

A primeira fase da licitação encontra-se disciplinada em linhas gerais no art. 38, da Lei nº. 8.666/93, no qual faremos uma comparação entre os requisitos contidos nos incisos do referido artigo e a Minuta do Edital apresentado pela CPL/PMSL. Senão vejamos:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

- I. edital ou convite e respectivos anexos, quando for o caso;**
- II. comprovante das publicações do edital resumido, na forma do art. 21 desta Lei, ou da entrega do convite [ainda não alcançou este estágio];**
- III. ato de designação da comissão de licitação do leiloeiro administrativo ou oficial, ou do responsável pelo convite;**
- IV. original das propostas e dos documentos que as instruírem [ainda não alcançou este estágio];**
- V. atas, relatórios e deliberações da comissão julgadora [ainda não alcançou este estágio];**
- VI. pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade;**
- VII. atos de adjudicação do objeto da licitação e da sua homologação [ainda não alcançou este estágio];**
- VIII. recursos eventualmente apresentados pelos licitantes e respectivas manifestações e decisões [ainda não alcançou este estágio];**
- IX. despacho de anulação ou de revogação da licitação, quando for o caso, fundamentado circunstanciadamente;**
- X. termo de contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso.**
- XI. outros comprovantes de publicações.**



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Procuradoria Geral do Município
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Proc. Nº: 096122
Folha Nº: 093
Rubrica: JMA

XII. demais documentos relativos à licitação.

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.

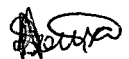
Relativamente à fase interna, Marçal Justen Filho⁷ indica que ela se destina a:

- a) verificar a necessidade e a conveniência da contratação de terceiros [atualmente o Estado não possui estrutura própria para a fabricação do produto solicitado, sendo que a necessidade foi colocada no Ofício que motivara o presente processo];**
- b) determinar a presença dos pressupostos legais para a contratação (inclusive a disponibilidade de recursos orçamentários);**
- c) determinar a prática de prévios indispensáveis à licitação (quantificação das necessidades administrativas, avaliação de bens, elaboração de projetos básicos etc.);**
- d) definir o objeto do contrato e as condições básicas de contratação;**
- e) verifica os pressupostos básicos da licitação, definir a modalidade e elaborar o ato convocatório da licitação.**

Ato contínuo, o art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93 traz em seu bojo normas e condições que devem vigorar no Edital quando da sua elaboração, no qual se fará a seguir uma comparação entre os requisitos contidos nos incisos mencionados e a Minuta do Edital apresentada pela CPL/PMSL. Senão vejamos:

- I - preâmbulo contendo o nome da repartição interessada e de seu setor;**
- II - modalidade; regime de execução e o tipo de licitação; a menção de que será regida pela Lei n.º 8.666/93; objeto da licitação de maneira clara e sucinta;**
- III - Sanções para o caso de inadimplemento;**
- IV - local onde poderá ser examinado e adquirido o projeto básico;**
- V - se há projeto executivo disponível na data da publicação do edital de licitação e o local onde possa ser examinado e adquirido; [não se aplica ao caso];**
- VI - condições para participação na licitação, em conformidade com os arts. 27 a 31 da Lei n.º 8.666/93;**
- VII - critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;**
- VIII - locais, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto;**
- IX - [não se aplica ao caso - exigido somente no caso de licitações internacionais];**
- X - o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global (...);**
- XI - critério de reajuste (...);**
- XII - (VETADO);**
- XIII - [não se aplica ao caso];**

⁷ JUSTEN FILHO, Marçal. *Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos*. 13 ed. São Paulo: Dialética, 2009. p. 348.





ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia - CNPJ: 06.191.001/000147

Procuradoria Geral do Município

Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Proc. N°: 096122
Folha N°: 094
Rubrica: JMA

XIV – condições de pagamento (...);

XV – instruções e normas para os recursos previstos na lei;

XVI – condições de recebimento do objeto da licitação;

XVII – outras indicações específicas ou peculiaridades da licitação;

.....omissis.....

§2º Constituem anexos do edital, dele fazendo parte integrante:

I – o projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos;

II – orçamento estimando em planilhas de quantitativos e preços unitários;

III – a minuta do contrato a ser firmado entre a Administração e o licitante vencedor.

Constam, ainda, na Minuta do Edital e anexos, sendo que, em relação a estes, não há nada que as desmereça.

Em relação à minuta do contrato, tem-se o art. 55 da Lei nº. 8.666/93, no qual faremos uma comparação entre os requisitos contidos nos incisos do referido artigo e a Minuta apresentada pela CPL/PMSL. Senão vejamos:

Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:

I - o objeto e seus elementos característicos;

II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;

III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;

V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;

VI - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;

VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;

VIII - os casos de rescisão;

IX - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;

X - as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso [não se aplica ao caso];

XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;

XII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;

XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Procuradoria Geral do Município
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Proc. N°: 096128
Folha N°: 095
Rubrica:

§ 1º (VETADO)

§ 1º (Vetado).

§ 2º Nos contratos celebrados pela Administração Pública com pessoas físicas ou jurídicas, inclusive aquelas domiciliadas no estrangeiro, deverá constar necessariamente cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6º do art. 32 desta Lei.

§ 3º [...].

Nesse diapasão, observa-se que a Minuta do Contrato em epígrafe contém as cláusulas necessárias para formação do instrumento público contratual, conforme prescreve as normas estabelecidas na Lei Federal.

4. Considerações Finais:

Por derradeiro, cumpre salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe.

Destarte, à luz da competência desta Assessoria Jurídica, não lhe compete adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração Municipal, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

✓ **DISPOSITIVO:**

Ante aos fatos expostos e análise jurídica realizada, entende-se por opinar neste parecer que, diante da presente análise, verificamos que todo o procedimento administrativo até o presente momento, bem como a minuta, está em consonância com os ditames da Lei Federal nº 8.666/93, que disciplina Contratos e Licitações, lembrando-se que as especificações técnicas e a estimativa de custo dizem respeito à análise de responsabilidade exclusiva dos setores competentes.

✓ **É o parecer. Sub Censura:**

✓ **ENCAMINHAMENTO:**

Encaminhem-se os autos ao **ORDENADOR DE DESPESAS** desta Municipalidade para conhecimento, providências e demais deliberações ao seu cargo.

Santa Luzia/MA, 30 de agosto de 2022.

Amanda Beatriz Alves de Sousa
Assessor Jurídico/PGM
OAB/MA 21.412



Proc. Nº: 096/22
Folha Nº: 096
Rubrica: JMA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Educação
Av. Tabajara, BR 222 - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA

EDITAL DE LICITAÇÃO – REGISTRO DE PREÇOS	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – ESTADO DO MARANHÃO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2022	
LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA, RESERVA DE COTA E ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP.	
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022 - SRP
BASE LEGAL	Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações, bem como aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações correlatas.
OBJETO	Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de uniformes para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Santa Luzia/MA.
TIPO DA LICITAÇÃO	Menor Preço Por Item.
REGIME DE EXECUÇÃO	Por Fornecimento.
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA	www.portaldecompraspublicas.com.br .
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	23 DE SETEMBRO DE 2022 15:00 (QUINZE HORAS)
MODO DE DISPUTA	Aberto
VALOR ESTIMADO	Orçamento Público
FONTE RECURSO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados através do e-mail: cplsantaluziama@hotmail.com ou na Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Av. Nagib Haickel - Praça dos Três Poderes, s/nº – Centro, Santa Luzia/MA, de segunda-feira à sexta-feira no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante solicitação. ATENÇÃO. Recomendamos a atenta leitura do instrumento convocatório e seus anexos, a fim de evitar a prática das condutas previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, que poderá acarretar na aplicação das penalidades previstas no referido artigo, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.	



Proc. N°: 096/22
Folha N°: 097
Rubrica: MM

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Educação
Av. Tabajara, BR 222 - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022 – SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2022

O MUNICÍPIO DE **SANTA LUZIA/MA**, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, REALIZARÁ LICITAÇÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR ITEM, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DO DECRETO Nº 7.746, DE 05 DE JUNHO DE 2012, DO DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, DO DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL. LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E 147/2014, SUBSIDIARIAMENTE, PELA LEI Nº 8.666/93 E DEMAIS LEGISLAÇÃO, SOB AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE ATO CONVOCATÓRIO E ANEXOS.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pela sua equipe responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável pela adjudicação e propor a homologação.

ÓRGÃOS INTERESSADOS:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA LUZIA/MA
DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS:	09H:00M DO DIA 13/09/2022 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO:	18H:00M DO DIA 20/09/2022 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA LIMITE PARA PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:	18H:00M DO DIA 20/09/2022 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:	15H:00M DO DIA 23/09/2022 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	15H:01M DO DIA 23/09/2022 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
LOCAL:	www.portaldecompraspublicas.com.br
PREGOEIRO RESPONSÁVEL:	THIAGO SILVA DE ASSUNÇÃO
MODO DE DISPUTA:	ABERTO
LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E RESERVA DE COTA PARA ME/EPP	





ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria Municipal de Educação

Av. Tabajara, BR 222 - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Proc. N°: 096/22
Folha N°: 098
Rubrica: MM

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o **Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de uniformes para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Santa Luzia/MA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em **ITENS**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **menor preço do ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. A quantidade indicada no Termo de Referência (Anexo I) é apenas estimativa de consumo e será solicitada de acordo com as necessidades do Órgão solicitante, podendo ser utilizada no todo ou em parte.

1.5. Em atendimento aos preceitos da Lei nº 123/2006, Lei nº 147/2014 e Decreto nº 8.538/2015, deve-se realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

1.6. Em atendimento aos preceitos da Lei nº 123/2006, Lei nº 147/2014 e Decreto nº 8.538/2015, fica ainda reservada a cota de 25% (vinte e cinco por cento), do quantitativo de cada um dos itens pretendidos nesta licitação mais os itens exclusivos, para participação e apresentação de propostas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme divisão constante do Termo de Referência anexo a este instrumento;

1.7. OS QUANTITATIVOS DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO ESTÃO DIVIDIDOS EM COTA PRINCIPAL, COTA RESERVADA E ITENS EXCLUSIVOS DA SEGUINTE FORMA:

1.7.1. COTA PRINCIPAL: Os itens do grupo "I" correspondem ao percentual de **75% (setenta e cinco por cento)** de todos os itens que não são exclusivos, esta cota é para participação ampla de quaisquer empresas especializadas no ramo, inclusive microempresas ou empresas de pequeno porte; e

1.7.2. COTA RESERVADA: Os itens do grupo "II" correspondem ao percentual de **25% (vinte e cinco por cento)** de todos os itens que não são exclusivos, sendo, portanto, destinados a participação exclusiva das microempresas ou empresas de pequeno porte, sem prejuízo de sua participação na Cota Principal, em atendimento a Lei no 123/06, com as alterações introduzidas pela Lei no 147/2014 e ao Decreto Federal no 8.538/2015;

1.7.3. ITEM EXCLUSIVO: Os itens do grupo "III" são destinados exclusivamente para a participação das microempresas ou empresas de pequeno porte, sem prejuízo de sua participação na Cota Principal, em atendimento a Lei no 123/06, com as alterações introduzidas pela Lei no 147/2014 e ao Decreto Federal no 8.538/2015.



Proc. N°: 09612
Folha N°: 099
Rubrica: MM

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Educação
Av. Tabajara, BR 222 - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA

1.7.4. Os itens do grupo “III” foram destinados **100% (cem por cento)** para a participação exclusiva das microempresas ou empresas de pequeno porte por ter valor abaixo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

1.8. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, as licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

1.9. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço, ou seja, é expressamente vedado que o fornecedor pratique preços distintos para o mesmo item.

1.10. As licitantes enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte poderão cotar todos ou quaisquer grupos tanto da Cota Principal quanto da Cota Reservada. As demais licitantes somente poderão cotar os grupos da Cota Principal.

1.11. O disposto nestes subitens não impede a contratação das microempresas ou empresas de pequeno porte na totalidade do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS.

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciadores e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

3.1. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7892/2013.

4. DO CREDENCIAMENTO.

4.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

4.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br;

4.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

4.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.



Proc. N°: 098/22
Folha N°: 100
Rubrica: MAA

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria Municipal de Educação

Av. Tabajara, BR 222 - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA

4.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

5. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

5.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**.

5.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.2.1. As microempresas e empresas de pequeno porte, que optarem por usufruírem dos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123, deverão importar no sistema, juntamente com a documentação de habilitação, documento que comprove o referido enquadramento, podendo ser a comprovação através de certidão expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data prevista para apresentação das propostas ou outro documento equivalente

5.3. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO OS INTERESSADOS:

5.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

5.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

5.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

5.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

5.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

5.3.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.3.6.1. O presente edital não prevê as condições de participação de empresas reunidas em consórcio, vez que a experiência prática demonstra que as licitações que permitem essa participação são aquelas que envolvem serviços de grande vulto e/ou de alta complexidade técnica. Como o presente edital foi



Proc. N°: 096/22
Folha N°: 107
Rubrica: MAA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Educação
Av. Tabajara, BR 222 - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA

elaborado com foco no dia a dia da Administração, e o objeto deste certame pôde ser objetivamente definido pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado, consignou-se a vedação descrita no subitem acima.

5.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

5.4. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ “SIM” OU “NÃO” EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

5.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

5.4.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

5.4.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

5.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

5.4.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

5.4.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

5.4.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

5.4.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

5.4.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.



Proc. N°: 096122
Folha N°: 103
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria Municipal de Educação

Av. Tabajara, BR 222 - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA

6.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

6.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

6.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

6.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

6.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

7.1. O LICITANTE DEVERÁ ENVIAR SUA PROPOSTA MEDIANTE O PREENCHIMENTO, NO SISTEMA ELETRÔNICO, DOS SEGUINTE CAMPOS:

7.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;

7.1.2. Marca de cada item ofertado;

7.1.3. Fabricante de cada item ofertado;

7.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

7.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

7.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.



Proc. N°: 096132
Folha N°: 103
Rubrica: MAA

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Educação
Av. Tabajara, BR 222 - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA

7.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (SESSENTA) DIAS**, a contar da data de sua apresentação.

7.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

8.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

8.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

8.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste edital.

8.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual** de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.



Proc. N°: 096122
Folha N°: 106
Rubrica: JMM

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria Municipal de Educação

Av. Tabajara, BR 222 - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA

- 8.8.** O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R\$ 0,10 (dez centavos)**.
- 8.9.** O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 03 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
- 8.10.** Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 8.11.** A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 8.12.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 8.13.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 8.14.** Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 8.15.** Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro.
- 8.16.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.
- 8.17.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 8.18.** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 8.19.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal de Compras Públicas, www.portaldecompraspublicas.com.br, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 8.20.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria Municipal de Educação

Av. Tabajara, BR 222 - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA

Proc. N°: 096132
Folha N°: 105
Rubrica: [assinatura]

8.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

8.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

8.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

8.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

8.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

8.28. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 3º, § 2º, da LEI Nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

8.28.1. Produzidos no país;

8.28.2. Produzidos por empresas brasileiras;

8.28.3. Produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

[assinatura]



Proc. N°: 006/22
Folha N°: 106
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Educação
Av. Tabajara, BR 222 - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA

8.28.4. Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

8.29. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

8.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

8.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.30.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (DUAS)** horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

9.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

9.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

9.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

9.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

9.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **VINTE E QUATRO HORAS DE ANTECEDÊNCIA**, e a ocorrência será registrada em ata;



Proc. N°: 096/22
Folha N°: 107
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria Municipal de Educação

Av. Tabajara, BR 222 - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA

9.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (DUAS) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

9.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

9.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

9.5.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **03 (TRÊS) dias** úteis contados da solicitação.

9.5.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

9.5.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

9.5.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

9.5.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

9.5.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

9.5.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de **10 (DEZ) dias**, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

9.5.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.



Proc. N°: 006122
Folha N°: 108
Rubrica: MM

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria Municipal de Educação

Av. Tabajara, BR 222 - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

9.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

9.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

9.8. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

9.8.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

9.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

9.10. Para microempresas e empresas de pequeno porte locais/regionais será aplicado o benefício de prioridade de contratação conforme estabelecido no inciso II, artigo 9º do Decreto nº 8.538/2015 e §3º do art. 48 da Lei Complementar 147/2014.

9.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

10.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O PREGOEIRO PODERÁ VERIFICAR O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, E AINDA NOS SEGUINTE CADASTROS:

10.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

10.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

10.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>);



Proc. N°: 096132
Folha N°: 109
Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria Municipal de Educação

Av. Tabajara, BR 222 - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA

10.1.4. e/ou Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

10.1.5. A consulta aos cadastros deverá ser realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

10.1.5.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.1.5.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.1.5.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

10.1.6. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

10.1.7. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

10.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

10.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

10.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, sob pena de inabilitação.

10.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.



Proc. N°: 096122
Folha N°: 110
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria Municipal de Educação

Av. Tabajara, BR 222 - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA

10.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10.7. Ressalvado o disposto no item 5, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

10.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

10.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

10.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

10.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

10.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

10.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

10.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

10.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

10.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

10.9. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:



Proc. N°: 096122
Folha N°: 111
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria Municipal de Educação

Av. Tabajara, BR 222 - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA

10.9.1. CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

10.9.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo à sede ou domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

10.9.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

10.9.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

10.9.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

10.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual (Débitos e Dívida Ativa), podendo ser através de Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

10.9.7. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal (Débitos e Dívida Ativa), podendo ser através de Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

10.9.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

10.9.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

10.10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

10.10.1. Certidão Negativa de falência, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

10.10.1.1. Nos casos em que o licitante esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, o mesmo poderá participar do certame, desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.



Proc. N°: 096122
Folha N°: 112
Rubrica: MAA

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria Municipal de Educação

Av. Tabajara, BR 222 - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

10.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, com suas notas explicativas, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

10.10.2.1. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados: Publicados em Diário Oficial ou Publicados em jornal de grande circulação ou Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, conforme disposto nos artigos 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da lei 10.406/2002;

10.10.2.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade ou balanço de abertura, devidamente registrados na Junta Comercial;

10.10.2.3. As empresas com menos de 01 (um) exercício financeiro deve cumprir a exigência deste subitem mediante a apresentação do Balanço de Abertura;

10.10.2.4. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

10.10.2.5. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

10.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.4. JUSTIFICATIVA DA EXIGÊNCIA DOS INDICES CONTÁBEIS:



Proc. N°: 096132
Folha N°: 113
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria Municipal de Educação

Av. Tabajara, BR 222 - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

a) Realizada pesquisa na legislação específica e em órgãos que promovem procedimentos licitatórios, constatou-se a utilização dos índices contábeis acima, conclusivamente, os mais adotados no segmento de licitações;

b) Portanto, o atendimento aos índices estabelecidos no Edital, demonstrará uma situação EQUILIBRADA da licitante. Caso contrário, o desatendimento dos índices, revelará uma situação DEFICITÁRIA da empresa, colocando em risco a execução do contrato;

c) Ante o exposto, a exigência do Edital nada mais fez que traduzir em critérios objetivos o disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal, uma vez que a contratação de empresas em situação EQUILIBRADA é o mínimo que o Município de Santa Luzia/MA deve cercar-se para assegurar o integral cumprimento do contrato. Ademais, os índices escolhidos foram democráticos, na medida em que estabelecem um "mínimo" de segurança na contratação.

10.10.5. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

10.10.6. Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

10.10.7. A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real e Presumido deverão apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital - SPED CONTÁBIL, nos termos da IN RFB 2023/2021.

10.10.8. Certidão Simplificada e Específica da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, de acordo com o art. 1º do Decreto nº 21.040/2005, para empresários e sociedades empresariais do Estado do Maranhão, referente a este ano. No caso de que a sede da Licitante seja em outra Unidade da Federação, terá que apresentar Certidão Simplificada e Específica da Junta Comercial do Estado sede da empresa.

10.10.9. O balanço deverá ser apresentado em conformidade com o estabelecido na Resolução CFC 1255/2009 e Resolução CFC 1.418/2012.

10.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

10.11.1. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu ou fornece bens/serviços compatíveis com o objeto deste Pregão. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.



Proc. N°: 096/22
Folha N°: 112
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Educação
Av. Tabajara, BR 222 - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA

- 10.11.2.** Caso o documento não seja apresentado conforme exigem o item acima, a comissão poderá abrir diligência para a verificação da veracidade das informações dele constante.
- 10.11.3.** Verificado que não se trata de documento verdadeiro, a comissão tomará as providências cabíveis no sentido de proceder a diligências mais apuradas e, se for o caso, adotar outros procedimentos a fim de aplicar punições ou representar aos órgãos competentes para adotarem as medidas necessárias.
- 10.11.4.** É indispensável que o atestado de capacidade técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentada com informações genéricas, tais como: ter executado serviços ou fornecido os materiais/produtos a contento. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgador da proposta possa aferir efetivamente as condições de FORNECIMENTO/SERVIÇO eficiente da empresa para a execução do objeto de maneira satisfatória.
- 10.11.5.** Quando se tratar de atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito privado, o mesmo deverá estar com a assinatura do signatário reconhecida em cartório.
- 10.12.** A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 10.12.1.** A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 10.13.** Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 10.14.** A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 10.15.** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 10.16.** Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 10.17.** Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.



Proc. N°: 096/22
Folha N°: 115
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria Municipal de Educação

Av. Tabajara, BR 222 - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA

10.18. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10.19. OUTROS DOCUMENTOS.

10.19.1. Declaração Unificada em conformidade com o ANEXO III;

10.19.2. Alvará de funcionamento do estabelecimento, do ano em curso, emitido pela Prefeitura Municipal da sede da empresa.

11. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

11.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (DUAS) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

11.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

11.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

11.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

11.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

11.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

11.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

11.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

11.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

11.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.



Proc. N°: 096/22
Folha N°: 116
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Educação
Av. Tabajara, BR 222 - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA

12. DOS RECURSOS.

12.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo **30 (TRINTA) MINUTOS**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

12.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

12.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

12.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

12.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o **prazo de três dias** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em **outros três dias**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

13.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

13.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

[assinatura]



Proc. N°: 096122
Folha N°: 113
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Educação
Av. Tabajara, BR 222 - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA

13.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

14. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

14.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

15.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

16.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de até **05 (CINCO)** dias uteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de até **05 (CINCO)** dias uteis, a contar da data de seu recebimento.

17. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

17.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

17.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 (CINCO)** dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

17.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de **05 (CINCO)** dias, a contar da data de seu recebimento.



Proc. N°: 096122
Folha N°: 118
Rubrica: AMN

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria Municipal de Educação

Av. Tabajara, BR 222 - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA

17.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

17.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

17.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

17.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

17.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

17.4. O prazo de vigência da contratação se encerra no final do exercício financeiro da assinatura do mesmo e poderá ser prorrogado conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

17.5. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

17.6. Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, às quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

17.6.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

17.7. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

17.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

18. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

18.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas pela Lei 8.666/93.



Proc. N°: 0016/22
Folha N°: 119
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Educação
Av. Tabajara, BR 222 - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

19.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

20.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

21. DO PAGAMENTO.

21.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

22.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

22.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

22.1.2. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

22.1.3. Apresentar documentação falsa;

22.1.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

22.1.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

22.1.6. Não mantiver a proposta;

22.1.7. Cometer fraude fiscal;

22.1.8. Comportar-se de modo inidôneo;

21.2. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. nº 86, da Lei Nº 8666/93.

21.2.1. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a **Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA**, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

21.3. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo nº 87, da Lei nº 8.666/93:

a) Advertência por escrito;



Proc. N°: 096/22
Folha N°: 130
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria Municipal de Educação

Av. Tabajara, BR 222 - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o **Município de Santa Luzia/MA**, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração do **Município de Santa Luzia/MA**, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. nº 87 da Lei nº 8.666/93, c/c art. nº 7º da Lei nº 10.520/02 e art. nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

21.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

21.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial, as sanções administrativas previstas no ITEM 21.3, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

21.6. **DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO** - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

21.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

a) **PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) **PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) **PRÁTICA CONLUIADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) **PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.



Proc. N°: 096/22
Folha N°: 121
Rubrica: MMN

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Educação
Av. Tabajara, BR 222 - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA

23. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.

23.1. Haverá cadastro de reservas nesse Pregão, caso as licitantes participantes manifestem interesse.

24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

24.1. Até **03 (três) dias úteis** antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

24.2. A **IMPUGNAÇÃO DEVERÁ** ser realizada **EXCLUSIVAMENTE** por **FORMA ELETRÔNICA** no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.

24.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até **02 (dois) dias úteis** contados da data de recebimento da impugnação.

24.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

24.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até **03 (três) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

24.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

24.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amoldarem ao art. 21 parágrafo 4º, da Lei 8.666/93.

24.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

24.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

24.9. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

24.10. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam inscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.



Proc. N°: 096138
Folha N°: 122
Rubrica: MN

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria Municipal de Educação

Av. Tabajara, BR 222 - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

24.11. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

25.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

25.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

25.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

25.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

25.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

25.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

25.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

25.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

25.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

25.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.



Proc. N°: 096122
Folha N°: 128
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria Municipal de Educação

Av. Tabajara, BR 222 - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA

25.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

25.12. O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

25.12.1. A anulação do pregão induz à do contrato.

24.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

25.13. É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

25.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no Endereço Av. Nagib Haickel - Praça dos Três Poderes, s/nº – Centro, Santa Luzia/MA, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 12:00, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

25.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

ANEXO III – DECLARAÇÃO UNIFICADA;

ANEXO IV – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

ANEXO V – MINUTA DO CONTRATO;

Santa Luzia/MA, em 05 de Setembro de 2022.

ANTONIO DA SILVA

Secretário Municipal de Educação

Portaria nº 006/2021



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Educação
Av. Tabajara, BR 222 - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA

Proc. N°: 096/22
Folha N°: 122
Rubrica: JMA

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO:

1.1 - Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de uniformes para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Santa Luzia/MA.

2 - JUSTIFICATIVA:

2.1 - A presente contratação busca suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Santa Luzia/MA, com aquisição de uniformes para os profissionais e alunos da Rede Municipal de Ensino do Município, pois é indispensável à utilização de uniformes que destaca, distingue e identifica, proporcionando segurança subjetiva, garantia de disponibilidade e acesso aos órgãos públicos.

2.2 - Os itens constantes da Planilha de Quantitativos e Especificações são passíveis de contratação, POR DEMANDA, e SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP não se obrigando a administração a utilizá-la na sua totalidade, cientes de que cada secretaria terá formatação própria de quantitativos a serem utilizados, mediante Ordem de Serviço específica a ser expedida pelo órgão demandante, com fundamentos no inciso IV do art. 3º Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

2.3 - Considerando que esse tipo de empreendimento tem que estar afinado com o planejamento estratégico, a eficiência do gasto público, a celeridade processual, a ampla concorrência entre as empresas licitantes e a efetividade da administração pública, a melhor solução encontrada é via Sistema de Registro de Preços. Essa solução impede que se engesse o processo de contratação desses serviços, demandando uma maior agilidade na solução, conforme a Administração Pública Municipal tenha necessidade e conforme a disponibilidade financeira para o desembolso dessas despesas.

2.4 - Portanto, essa contratação, pelo sistema de registro de preços constitui-se na alternativa mais eficiente e eficaz para a Administração Pública.

2.5 A ATA SRP que decorrer do procedimento licitatório vinculado a este Termo de Referência somente poderá resultar em contratos daqueles itens que não constarem identificados em ATAS SRP ou contratos anteriores vigentes durante o novo registro de preços.

03 - ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	LC 123/06	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
GRUPO 1 - CRECHE I E II						



Proc. N°: 096119
Folha N°: 125
Rubrica: MM

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria Municipal de Educação

Av. Tabajara, BR 222 - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

1	CAMISETA INFANTIL, na cor branca, gola em V na cor vermelha, em malha PV (67% poliéster e 33% viscose), acabamento pespontado abainhado em galoneira com duas agulhas, com logomarca do município no lado esquerdo do peito medindo aproximadamente 7 cm de altura e 7 cm de largura. Tamanho 4 anos. Estampa personalizada com a bandeira do município nas mangas em sublimação.	Ampla Concorrência	1.913	UNID.	32,20	61.598,60
2	CAMISETA INFANTIL, na cor branca, gola em V na cor vermelha, em malha PV (67% poliéster e 33% viscose), acabamento pespontado abainhado em galoneira com duas agulhas, com logomarca do município no lado esquerdo do peito medindo aproximadamente 7 cm de altura e 7 cm de largura. Tamanho 4 anos. Estampa personalizada com a bandeira do município nas mangas em sublimação	Cota Reservada ME/EPP	637	UNID.	32,20	20.511,40
3	SHORT INFANTIL, na cor azul royal, em helanca colegial 100% poliéster com gramatura 270 gr, sem bolsos. Cintura em elástico com 4 cm de largura pregado com 4 agulhas, costuras laterais da entre pernas e gancho com linha 100% poliéster 120 gr, abainhado em galoneira com duas agulhas. Tamanho 4 anos de idade.	Ampla Concorrência	1.913	UNID.	45,12	86.314,56
4	SHORT INFANTIL, na cor azul royal, em helanca colegial 100% poliéster com gramatura 270 gr, sem bolsos. Cintura em elástico com 4 cm de largura pregado com 4 agulhas, costuras laterais da entre pernas e gancho com linha 100% poliéster 120 gr, abainhado em galoneira com duas agulhas. Tamanho 4 anos de idade.	Cota Reservada ME/EPP	637	UNID.	45,12	28.741,44
SUBTOTAL						197.166,00
ITEM	DESCRIÇÃO		QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
GRUPO 2 - PRÉ-ESCOLA I E II						
5	CAMISETA, na cor branca, gola em V na cor vermelha, em malha PV (67% poliéster e 33% viscose), acabamento pespontado, abainhado em galoneira com duas agulhas, com logomarca do município no lado esquerdo do peito medindo aproximadamente 7 cm de altura e 7 cm de largura. Tamanhos 6 anos. Estampa personalizada com a bandeira do município nas mangas em sublimação.	Item Exclusivo ME/EPP	2.150	UNID.	32,20	69.230,00



Proc. N°: 096/22
Folha N°: 126
Rubrica: MM

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria Municipal de Educação

Av. Tabajara, BR 222 - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA

6	SHORT INFANTIL, na cor azul royal, em helanca colegial 100% poliéster com gramatura 270 gr, sem bolsos. Cintura em elástico com 4 cm de largura pregado com 4 agulhas, costuras laterais da entre pernas e gancho com linha 100% poliéster 120 gr, abainhado em galoneira com duas agulhas. Tamanho 6 anos de idade.	Ampla Concorrência	1.613	UNID.	40,55	65.407,15
7	SHORT INFANTIL, na cor azul royal, em helanca colegial 100% poliéster com gramatura 270 gr, sem bolsos. Cintura em elástico com 4 cm de largura pregado com 4 agulhas, costuras laterais da entre pernas e gancho com linha 100% poliéster 120 gr, abainhado em galoneira com duas agulhas. Tamanho 6 anos de idade.	Cota Reservada ME/EPP	537	UNID.	40,55	21.775,35
SUBTOTAL						156.412,50
ITEM	DESCRIÇÃO		QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
GRUPO 3 - FUNDAMENTAL I E II						
8	CAMISETA, na cor branca, gola em V na cor vermelha, em malha PV (67% poliéster e 33% viscose), acabamento prespontado, abainhado em galoneira com duas agulhas, com logomarca do município no lado esquerdo do peito medindo aproximadamente 7 cm de altura e 7 cm de largura. Tamanhos 8 anos. Estampa personalizada com a bandeira do município nas mangas em sublimação.	Item Exclusivo ME/EPP	2.250	UNID.	32,20	72.450,00
9	CAMISETA, na cor branca, gola em V na cor vermelha, em malha PV (67% poliéster e 33% viscose), acabamento prespontado, abainhado em galoneira com duas agulhas, com logomarca do município no lado esquerdo do peito medindo aproximadamente 7 cm de altura e 7 cm de largura. Com estampa personalizada da bandeira do município nas mangas em sublimação. Tamanhos 10 e 12 anos. As quantidades por tamanho serão determinadas pela comissão de fardamento da Secretaria Municipal de Educação.	Ampla Concorrência	2.700	UNID.	32,20	86.940,00



Proc. N°: 096122
Folha N°: 127
Rubrica: MM

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria Municipal de Educação

Av. Tabajara, BR 222 - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA

10	CAMISETA, na cor branca, gola em V na cor vermelha, em malha PV (67% poliéster e 33% viscose), acabamento pespontado, abainhado em galoneira com duas agulhas, com logomarca do município no lado esquerdo do peito medindo aproximadamente 7 cm de altura e 7 cm de largura. Com estampa personalizada da bandeira do município nas mangas em sublimação. Tamanhos 10 e 12 anos. As quantidades por tamanho serão determinadas pela comissão de fardamento da Secretaria Municipal de Educação.	Cota Reservada ME/EPP	900	UNID.	32,20	28.980,00
11	CAMISETA, na cor branca, gola em V na cor vermelha, em malha PV (67% poliéster e 33% viscose), acabamento pespontado, abainhado em galoneira com duas agulhas, com logomarca do município no lado esquerdo do peito medindo aproximadamente 7 cm de altura e 7 cm de largura. Com estampa personalizada da bandeira do município nas mangas em sublimação. Tamanhos PP e P. As quantidades por tamanho serão determinadas pela comissão de fardamento da Secretaria Municipal de Educação.	Item Exclusivo ME/EPP	1.400	UNID.	36,88	51.632,00
12	CAMISETA, na cor branca, gola em V na cor vermelha, em malha PV (67% poliéster e 33% viscose), acabamento pespontado, abainhado em galoneira com duas agulhas, com logomarca do município no lado esquerdo do peito medindo aproximadamente 7 cm de altura e 7 cm de largura. Com estampa personalizada da bandeira do município nas mangas em sublimação. Tamanhos PP, P e M. As quantidades por tamanho serão determinadas pela comissão de fardamento da Secretaria Municipal de Educação.	Ampla Concorrência	2.025	UNID.	38,42	77.800,50
13	CAMISETA, na cor branca, gola em V na cor vermelha, em malha PV (67% poliéster e 33% viscose), acabamento pespontado, abainhado em galoneira com duas agulhas, com logomarca do município no lado esquerdo do peito medindo aproximadamente 7 cm de altura e 7 cm de largura. Com estampa personalizada da bandeira do município nas mangas em sublimação. Tamanhos PP, P e M. As quantidades por tamanho serão determinadas pela comissão de fardamento da Secretaria Municipal de Educação.	Cota Reservada ME/EPP	675	UNID.	38,42	25.933,50



Proc. N°: 096123
Folha N°: 128
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria Municipal de Educação

Av. Tabajara, BR 222 - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

14	CAMISETA, na cor branca, gola em V na cor vermelha, em malha PV (67% poliéster e 33% viscose), acabamento pespontado, abainhado em galoneira com duas agulhas, com logomarca +do município no lado esquerdo do peito medindo aproximadamente 7 cm de altura e 7 cm de largura. Com estampa personalizada da bandeira do município nas mangas em sublimação. Tamanhos P, M e G. As quantidades por tamanho serão determinadas pela comissão de fardamento da Secretaria Municipal de Educação.	Item Exclusivo ME/EPP	1.500	UNID.	38,42	57.630,00
SUBTOTAL						401.366,00
ITEM	DESCRIÇÃO		QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
GRUPO 4 - FARDAMENTO PARA VIGIAS						
15	CAMISA SOCIAL, manga curta, com detalhe nos ombros azul royal, com bolso do lado esquerdo estampado em serigrafia com o logo do município, em tecido Oxford lne (100% poliéster). Tamanhos PP, P, M, G e GG. Estampado em serigrafia a palavra "VIGIA" nas costas com as medidas de 25 cm x 8 cm na cor azul royal. As quantidades por tamanho serão definidas pela Secretária Municipal de Educação.	Item Exclusivo ME/EPP	400	UNID.	85,32	34.128,00
16	CALÇA PROFISSIONAL, em tecido brim (100% algodão), na cor azul royal, com cós elástico total na espessura de 4 cm, maguinha falsa e cadaço para regulagem. Com 4 bolsos, 2 frontais e 2 traseiros na cor azul royal. Tamanhos PP, P, M, G e GG. As quantidades por tamanho serão definidas pela Secretária Municipal de Educação.	Item Exclusivo ME/EPP	400	UNID.	86,00	34.400,00
17	Botina de segurança sem bico de aço, confeccionada em couro vacuum, com fechamento elástico, palmilha de montagem em não tecido pelo sistema strobrel, solado de poliuretano monodensidade direto no cabedal. Cor preta. As quantidades por tamanho serão definidas pela Secretária Municipal de Educação.	Item Exclusivo ME/EPP	200	UNID.	84,67	16.934,00
SUBTOTAL						85.462,00
VALOR GLOBAL						840.406,50
(Oitocentos e quarenta mil, quatrocentos e seis reais e cinquenta centavos)						

4 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:



Proc. N°: 096122
Folha N°: 159
Rubrica: MM

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Educação
Av. Tabajara, BR 222 - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA

4.1 - Apresentação de 01 (um) ou mais atestado(s) ou declaração(ões) de capacidade técnica em nome do licitante, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) ter o licitante executado ou estar executando a prestação satisfatória dos serviços de publicidade em jornal diário de grande circulação.

5 - FONTES DE RECURSOS:

5.1 - As despesas relativas decorrentes deste TERMO DE REFERÊNCIA ocorrerão por conta dos recursos consignados no orçamento geral da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA para o exercício de 2022.

6 - DA EXECUÇÃO DO OBJETO:

6.1- A execução será sob demanda.

6.2 - O recebimento definitivo do objeto não exclui a responsabilidade das Contratadas pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7 - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

7.1 - O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

8.1 - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela licitante vencedora, de acordo com este Termo de Referência, o contrato a ser firmado e a proposta de preços;

8.2 - Designar servidor como Executor para o contrato ao qual serão incumbidas as atribuições de fiscalização;

8.3 - Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por intermédio do executor do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

8.4 - Notificar a licitante vencedora, por escrito, da ocorrência de eventuais imperfeições na execução dos serviços;

8.5 - Pagar a licitante contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidos neste instrumento, com dedução de eventuais glosas;

8.6 - Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela contratada.

8.7 - Fornecer todas as informações ou esclarecimentos e condições necessárias à plena execução do contrato a ser celebrado.

8.8 - Solicitar, em tempo hábil, a substituição ou correção dos serviços que não tenham sido considerados adequados;



Proc. N°: 096122
Folha N°: 130
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Educação
Av. Tabajara, BR 222 - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA

8.9 - Emitir, pareceres sobre os atos relativos à execução do contrato, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização da prestação dos serviços.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

9.1 - Proceder a entrega do material adjudicados, de conformidade com o quantitativo e as especificações constantes no presente TERMO DE REFERÊNCIA e da sua proposta comercial;

9.2 - Em até 10 (dez) dias úteis da data de assinatura do contrato a contratada deve confirmar os tamanhos a serem fornecidas junto a esta secretaria, encaminhando amostras e testando os materiais diretamente com os futuros usuários.

9.3 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo durante o período de entrega do material, não implicando corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes ou prepostos;

9.4 - Manter inalterados os preços e condições propostas;

9.5 - Responder por todos os ônus decorrentes do transporte de embalagem, seguros, taxas, fretes e demais encargos que venham incidir na entrega do material;

9.6 - Lançar na nota fiscal as especificações do material, de modo idêntico àquelas constantes do objeto deste Termo de Referência;

9.7 - Não transferir a terceiros, total ou parcial, o fornecimento do material sem a prévia e expressa anuência da Contratante;

9.8 - Entregar plenamente o objeto solicitado dentro do prazo de até 15 (quinze) dias úteis, após assinatura do contrato;

9.9 - Prestar garantia de troca dos materiais que apresentarem defeito de fabricação ou montagem;

9.10 - Atender, no prazo de 24hs (vinte e quatro horas), os chamados da contratante sempre que algum material apresentar defeito dentro do prazo de garantia, sem nenhum ônus para a contratante;

9.11 - O transporte do material até o local de entrega é de inteira responsabilidade da contratada;

9.12 - Pagar todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre a aquisição do material oferecido.

10 - DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA:

10.1 - O presente contrato terá a duração até 31 de dezembro do corrente ano, com vigência a partir da data de sua assinatura.



Proc. N°: 096/28
Folha N°: 131
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria Municipal de Educação

Av. Tabajara, BR 222 - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

11 - DO PAGAMENTO:

11.1 - O pagamento pelos serviços efetivamente executados será creditado em Conta Corrente em nome da CONTRATADA, em moeda corrente nacional, uma vez satisfeitas às condições estabelecidas neste Termo de Referência, e ocorrerá até 30 (trinta) dias após a data da apresentação da competente Nota Fiscal ou fatura referentes aos serviços prestados nos últimos 30 (trinta) dias anteriores a data de emissão da referida Nota Fiscal;

11.1.1 - A CONTRATADA deverá protocolar mensalmente na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas - CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município;

11.2 - Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

11.3 - A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ com que foi cadastrado no departamento de cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA, constante ainda da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

12 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

12.1 - Nos termos do art. 7º da Lei n. 10.520/02, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será solicitado o seu descredenciamento do cadastro de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da mesma Lei, pelo prazo de até 05(cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais penalidades legais, a licitante que:

- a) Não aceitar a ordem de fornecimento ou nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de vigência do contrato;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos para o certame;
- d) Retardar, falhar ou fraudar a execução da obrigação assumida;
- e) Não mantiver a proposta;
- f) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.



Proc. N°: 09612
Folha N°: 132
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria Municipal de Educação

Av. Tabajara, BR 222 - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

13.2 - Com embasamento na Lei n. 8.666/93, a adjudicatária ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, de inexecução parcial ou de inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa de:

b.1) 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor adjudicado, no caso de atraso injustificado para atendimento dos prazos estabelecidos pela Administração para apresentação de documentos ou assinatura e devolução do contrato, não iniciar o fornecimento contratados no prazo estipulado na Ordem de fornecimento; deixar de cumprir quaisquer dos itens do contrato e anexos não-previstos nesta tabela de multa aplicada por ocorrências; Caso o atraso para assinatura e devolução do contrato seja superior a 10 (dez) dias, e a critério da Administração, poderá configurar inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

b.2) 3% (três por cento) ao dia sobre o valor licitado, no caso de atraso injustificado para substituição dos objetos que apresentarem defeitos, não cumprir os prazos estipulados nos cronogramas físico e financeiro, limitada a incidência a 10 (dez) dias. Após esse prazo, e a critério da Administração, poderá configurar inexecução parcial da obrigação assumida;

b.3) 40% (quarenta por cento) sobre o valor licitado, na hipótese de atraso por período superior ao previsto na alínea "b.2";

b.4) 10% (dez por cento) sobre o valor total adjudicado, no caso de não aceitar manter o compromisso assumido quanto aos preços propostos, ou em caso de inexecução total da obrigação assumida;

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de Santa Luzia/MA, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.3 - O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pelo Município de Santa Luzia/MA à adjudicatária ou cobrado judicialmente por meio da Procuradoria Geral do Município.

12.4 - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do subitem 13.2 poderão ser aplicadas, cumulativamente, à pena de multa.

12.5 - As penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 13.2 também poderão ser aplicadas à adjudicatária ou ao licitante, conforme o caso, que tenha sofrido condenação definitiva por fraudar recolhimento de tributos, praticar ato ilícito visando a frustrar os objetivos da licitação ou demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração.



Proc. N°: 09612
Folha N°: 133
Rubrica: MM

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria Municipal de Educação

Av. Tabajara, BR 222 - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

12.6 - Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município de Santa Luzia/MA, o respectivo valor encaminhado para execução pela Procuradoria Geral Municipal.

12.7 - Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão.

13 - FISCALIZAÇÃO E CONTROLE:

13.1 - O executor nomeado para a fiscalização do contrato registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à empresa contratada, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

13.2 - O Executor solicitará à licitante contratada, para fins de fiscalização e para efeito de pagamento, os seguintes documentos:

a) Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (Anexo XI da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 2.5.2007), observado o disposto no art. 4º do Decreto nº 6.106, de 30.4.2007;

b) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, fornecido pela CEF - Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/90);

c) Certidão de Regularidade com a Fazenda do Município;

d) Certidão de regularidade relativa a débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, em plena validade.

13.3 - As exigências e a atuação da fiscalização pela SEF em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da empresa contratada no que concerne à execução do objeto.

13.4 - Não obstante a licitante contratada seja o único e exclusivo responsável pela execução de todos os serviços, a SEF reserva-se no direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços, diretamente ou por prepostos designados.

14 - DEMAIS INFORMAÇÕES:

14.1 - É vedada a participação de consórcio uma vez que o serviço a ser contratado não é considerado de alto vulto, porém será permitida a subcontratação dos serviços, no percentual de até 40% do total do valor do contrato.

14.2 - Todos os objetos descritos deverão estar em perfeito funcionamento;

14.3 - Os Preços Unitários previstos são auferidos pela média de pessoas.



Proc. N°: 096122
Folha N°: 134
Rubrica: JMM

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria Municipal de Educação

Av. Tabajara, BR 222 - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA

15 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

15.1 - O cronograma de desembolso será mensal, nos termos da alínea "b", inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.

§



Proc. N°: 096/22
 Folha N°: 135
 Rubrica: *MMN*

ESTADO DO MARANHÃO
 Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Educação
 Av. Tabajara, BR 222 - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2022

SESSÃO PÚBLICA: 23/09/2021, ÀS 15H00MIN (QUINZE) HORAS.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

NOME DE FANTASIA:						
RAZÃO SOCIAL:						
CNPJ:						
INSC. EST.:						
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO()						
ENDEREÇO:						
BAIRRO:			CIDADE:			
CEP:			E-MAIL:			
TELEFONE:			FAX:			
CONTATO DA LICITANTE:			TELEFONE:			
BANCO DA LICITANTE:			CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:			
Nº DA AGÊNCIA:						
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.						
TOTAL POR EXTENSO:						

A EMPRESA: DECLARA QUE:

- 1 - ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
- 2 - VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.
- 3 - PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
- 4 - QUE **NÃO POSSUI** COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DO **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA**, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.
- 5 - QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS ITENS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NO ENDERELO A SER INFORMADO PELO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, TODOS OS ITENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA

 CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.



Proc. N°: 096122
Folha N°: 136
Rubrica: MM

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Educação
Av. Tabajara, BR 222 - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

ANEXO III – DECLARAÇÃO UNIFICADA (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2022

SESSÃO PÚBLICA: 23/09/2021, ÀS 15H00MIN (QUINZE) HORAS.

A empresa, inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a)....., portador (a) da CI nº..... e do CPF nº, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1) **Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes;** consoante o disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze).
- 2) **Quanto a condição ME/EPP/COOP,** esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº. 147/2014 e; na presente data, é considerada:
 - () MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 147/2014;
 - () EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 147/2014.
 - () COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal nº. 11.488/2007.
 - () Não é ME/EPP/COOP.
- 3) **Quanto ao pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação;** que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital.
- 4) **Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar;** nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.
 - a. **Declara ainda,** nos termos do artigo 9º, III, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.



Proc. N°: 096132
Folha N°: 137
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria Municipal de Educação

Av. Tabajara, BR 222 - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

b. **Declara também**, nos termos do artigo 9º, I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não incide em suas hipóteses vedadas.

5) **Quanto a elaboração independente de proposta:**

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

6) **Quanto a idoneidade;** declara não ter recebido de qualquer entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e/ou municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e/ou municipal.

Local e data

Nome e assinatura do representante legal

[Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima - Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado do licitante]



Proc. Nº: 096199
Folha Nº: 138
Rubrica: MM

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Educação
Av. Tabajara, BR 222 - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

ANEXO IV – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/202_.

O(A).....(órgão ou entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços), com sede no(a), na cidade de _____/UF, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 000000000000000000, neste ato representado pelo(a), XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, portador da matrícula funcional nº, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/20..., publicada no de/...../20....., processo administrativo n.º 096/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de uniformes para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Santa Luzia/MA**, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 035/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA:					
CNPJ:					
ENDEREÇO:					
REPRESENTANTE:					
E-MAIL: TEL.: ()					
ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL:					

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.





Proc. N°: 096/22
Folha N°: 139
Rubrica: MM

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria Municipal de Educação

Av. Tabajara, BR 222 - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.



Proc. N°: 096122
Folha N°: 140
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria Municipal de Educação

Av. Tabajara, BR 222 - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (...) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

XXXXXXXXXXXXXXXXXX, ___ de _____ de 202X.

Representante legal do órgão gerenciador
representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)



Proc. N°: 096/22
 Folha N°: 147
 Rubrica: MM

ESTADO DO MARANHÃO
 Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Educação
 Av. Tabajara, BR 222 - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA

ANEXO V – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/20__

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº/....., QUE FAZEM ENTRE SI O(A)..... E A EMPRESA.....

O MUNICÍPIO DE por intermédio do(a) (órgão) contratante), com sede no(a), na cidade de /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) (cargo), Sr....., portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº **096/2022** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 035/2022, por Sistema de Registro de Preços nº 0000/202..., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Contratação de empresa para fornecimento de uniformes para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Santa Luzia/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

EMPRESA:						
CNPJ:						
ENDEREÇO:						
REPRESENTANTE:						
E-MAIL: TEL.: ()						
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL:						



Proc. N°: 096122
Folha N°: 122
Rubrica: AMM

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Educação
Av. Tabajara, BR 222 - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

Pl:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas nos termos da Lei 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.



Proc. N°: 096/2
Folha N°: 113
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Educação
Av. Tabajara, BR 222 - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas na Lei 8.666/93.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;



Proc. N°: 096/22
Folha N°: 141
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria Municipal de Educação

Av. Tabajara, BR 222 - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

XXXXXXX/UF, de..... de 20....

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA



Proc. N°: 096/22
Folha N°: 125
Rubrica: THIAGO SILVA DE ASSUNÇÃO


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

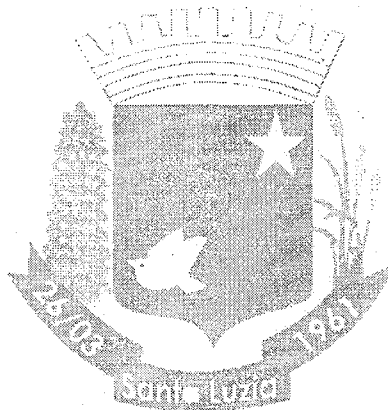
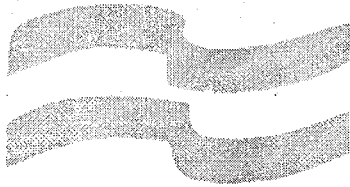
CNPJ: 06.191.001/0001-47

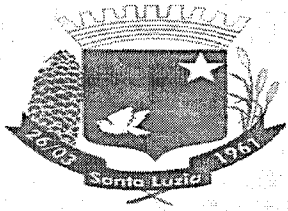
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N° 035/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 096/2022. O Município de Santa Luzia/MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às 15h:00m (quinze horas) do dia 23 de setembro de 2022, por meio eletrônico, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço por ITEM, objetivando a Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de uniformes para atender as necessidades do Município de Santa Luzia/MA, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital, seus anexos e informações adicionais estão à disposição dos interessados no referido site a ser realizado o certame ou ainda através do nº (98) 98595-4913. Santa Luzia/MA, 06 de setembro de 2022. **THIAGO SILVA DE ASSUNÇÃO - Pregoeiro da CPL/PMSL.**


Thiago Silva de Assunção
Presidente da CPL/Pregoeiro
Santa Luzia/MA

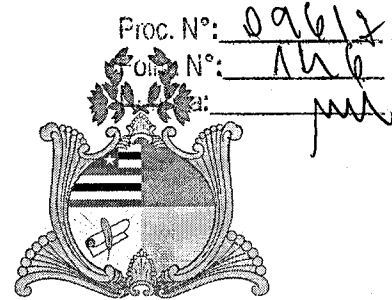




Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA

TERCEIROS



SANTA LUZIA-MA :: DIÁRIO OFICIAL - TERCEIROS - NÚMERO 337 :: SEGUNDA, 12 DE SETEMBRO DE 2022 :: PÁGINA 1 DE 3

Sumário

AVISO DE LICITAÇÃO	1
AVISO DE ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	2

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2022. O Município de Santa Luzia/MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às **09h:00m (nove horas) do dia 23 de setembro de 2022**, por meio eletrônico, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço por ITEM, objetivando a **Registro de Preços para eventual e futura aquisição de motocicletas visando atender as necessidades das Secretarias do Município de Santa Luzia/MA**, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital, seus anexos e informações adicionais estão à disposição dos interessados no referido site a ser realizado o certame ou ainda através do nº (98) 98595-4913. Santa Luzia/MA, 06 de setembro de 2022. **THIAGO SILVA DE ASSUNÇÃO - Pregoeiro da CPL/PMSL.**

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2022. O Município de Santa Luzia/MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às **11h:00m (onze horas) do dia 23 de setembro de 2022**, por meio eletrônico, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço por ITEM, objetivando a **Registro de Preço**

para eventual aquisição de combustíveis para atender as necessidades da frota de veículos das Secretarias de Assistência Social, Saúde e Educação do município de Santa Luzia, como também a frota de veículos da Secretaria de Saúde que se deslocam de São Luís para Santa Luzia/MA, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital, seus anexos e informações adicionais estão à disposição dos interessados no referido site a ser realizado o certame ou ainda através do nº (98) 98595-4913. Santa Luzia/MA, 06 de setembro de 2022. **THIAGO SILVA DE ASSUNÇÃO - Pregoeiro da CPL/PMSL.**

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2022. O Município de Santa Luzia/MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às **15h:00m (quinze horas) do dia 23 de setembro de 2022**, por meio eletrônico, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço por ITEM, objetivando a **Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de uniformes para atender as necessidades do Município de Santa Luzia/MA**, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital, seus anexos e informações adicionais estão à disposição dos interessados no referido site a ser realizado o certame ou ainda através do nº (98) 98595-

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 992dce416a0b80cca5b312393f2502b02cfe3e87

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



4913. Santa Luzia/MA, 06 de setembro de 2022.
THIAGO SILVA DE ASSUNÇÃO - Pregoeiro da
CPL/PMSL.

Proc. N°: 096/22
 Folha N°: 123
 Rubrica: [assinatura]

**AVISO DE ADESÃO DA ATA DE REGISTRO
 DE PREÇOS**

**AVISO DE ADESÃO DA ATA DE REGISTRO
 DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA vem divulgar a adesão, como CARONA, da Ata de Registro de Preço da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, nos termos da Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, c/c o Decreto Federal nº 7.892/2013, conforme especificações do Pregão Eletrônico nº 09/2021-SRP, Processo Adm. nº 20210723.001/2021 e Ata de Registro de Preços nº 09/2021 – CPL, com vigência de 12 (doze) meses.
 ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde do Município de Presidente Dutra. EMPRESA BENEFICIÁRIA: **TCE TORRES EIRELI, inscrita no CNPJ: 20.626.083/0001-36.** ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO REGISTRADO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO E EQUIPAMENTO MÉDICO – ODONTOLÓGICO QUE SERÃO UTILIZADOS NOS PROGRAMAS SAÚDE BUCAL VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA/MA.** VALOR GLOBAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 2.444.478,82 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta e dois centavos). VALOR GLOBAL DA ADESÃO R\$ 807.606,38 (oitocentos e sete mil, seiscentos e seis reais e trinta e oito centavos). Destarte, **HOMOLOGA** o procedimento de “Carona” neste ato registrado conforme justificativas demonstradas em Processo Administrativo nº 091/2022. Santa Luzia/MA, 12 de setembro de 2022. **Alina da Silva Muniz - Secretária Municipal de Saúde, Portaria N° 406/2021.**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA
 É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>
 CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 992dce416a0b80cca5b312393f2502b02cfe3e87
 PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





preço por item, que tem como Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços especializados em Controle Interno para atender as demandas da Administração Pública de Presidente Vargas-MA, no dia 22 de Setembro de 2022, às 08:00hs (horário de Brasília). O Edital e seus anexos se encontram a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Av Pio XII, nº 20, Centro de Presidente Vargas-MA, CEP: 65.455-000, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante a entrega de 2 (duas) resmas de folha papel A4, ou adquirido através do e-mail cplpresidentevargas@gmail.com no Sapoc e ainda no portal da Transparência do Município. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, suas alterações e demais normas atinentes à espécie. Publique-se. Presidente Vargas/MA, 29 de Agosto de 2022. **Ravel do Nascimento Reis** - Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

A Prefeitura Municipal de Santa Inês, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público a suspensão da Tomada De Preço nº 004/2022, Processo Administrativo nº 3072/2022, cujo o objeto é contratação de empresa do ramo da engenharia para construção de uma escola de oito salas no Município de Santa Inês - MA. Data da Sessão Pública: 10:00h do dia 20 de setembro de 2022 horário de Brasília. devido à alteração no conteúdo do Edital. Assim sendo, será publicado novo edital NA MESMA MODALIDADE. Oportunamente divulgado através do Diário oficial da União, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial do Município e Jornal de Grande Circulação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2022. O Município de Santa Luzia/MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às **09h:00m (nove horas) do dia 23 de setembro de 2022**, por meio eletrônico, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço por ITEM, objetivando a **Registro de Preços para eventual e futura aquisição de motocicletas visando atender as necessidades das Secretarias do Município de Santa Luzia/MA**, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital, seus anexos e informações adicionais estão à disposição dos interessados no referido site a ser realizado o certame ou ainda através do nº (98) 98595-4913. Santa Luzia/MA, 06 de setembro de 2022. **THIAGO SILVA DE ASSUNÇÃO** - Pregoeiro da CPL/PMSL.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2022. O Município de Santa Luzia/MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às **11h:00m (onze horas) do dia 23 de setembro de 2022**, por meio eletrônico, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço por ITEM, objetivando a **Registro de Preço para eventual aquisição de combustíveis para atender as necessidades da frota de veículos das Secretarias de Assistência Social, Saúde e Educação do município de Santa Luzia, como também a frota de veículos da Secretaria de Saúde que se deslocam de São Luís para Santa Luzia/MA**, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital, seus anexos e informações adicionais estão à disposição dos interessados no referido site a ser realizado o certame ou ainda através do nº (98) 98595-4913. Santa Luzia/MA, 06 de setembro de 2022. **THIAGO SILVA DE ASSUNÇÃO** - Pregoeiro da CPL/PMSL.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2022. O Município de Santa Luzia/MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às **15h:00m (quinze horas) do dia 23 de setembro de 2022**, por meio eletrônico, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço por ITEM, objetivando a **Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de uniformes para atender as necessidades do Município de Santa Luzia/MA**, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital, seus anexos e informações adicionais estão à disposição dos interessados no referido site a ser realizado o certame ou ainda através do nº (98) 98595-4913. Santa Luzia/MA, 06 de setembro de 2022. **THIAGO SILVA DE ASSUNÇÃO** - Pregoeiro da CPL/PMSL.

COMUNICAÇÕES

CONSÓRCIO DO ALUMÍNIO DO MARANHÃO ALUMAR

O Consórcio do Alumínio do Maranhão - Alumar torna público que **REQUEREU** junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Licença de Instalação da Área de Resíduo de Bauxita nº 10 - ARB 10, Área de Empréstimo e Infraestruturas Associadas, localizada na Av. Eng. Emiliano Macieira, s/n, Km 18, Estiva, no Município de São Luís - MA, conforme Processo nº 187659/2022.

RODOLIFE LOGÍSTICA LTDA CNPJ Nº 27.263.562/0001-84

RODOLIFE LOGÍSTICA LTDA, CNPJ Nº 27.263.562/0001-84 torna público que **REQUEREU** a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM, a Licença Corretiva de Operação requerida para a atividade de garagem e empresa de transporte, localizada na Av. Principal (CJ Jatoba) nº 702, Vila Maranhão, no município de São Luís - MA.

Empresa RODOLIFE LOGÍSTICA LTDA, CNPJ Nº 27.263.562/0001-84 torna público que **RECEBEU** junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Renovação da Licença de Operação para as atividades de transporte de produtos perigosos conforme Processo Nº 34809/2022 a ser localizado Av. Principal (CJ Jatoba) nº 702, Vila Maranhão, no município de São Luís - MA.

ANTÔNIO FERREIRA DA COSTA FILHO

Antônio Ferreira da Costa Filho torna público, que **REQUEREU** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 25/08/2022 a Autorização Uso de Água Superficial situado Fazenda São Benedito Rodovia/MA 304, Povoado Itajuba Km 26 Zona Rural Cedral/MA, para fins de irrigação, conforme dados constantes no processo nº 181803/2022.

FAZENDA PEQUENA HOLANDA AGROPECUÁRIA LTDA - ME CNPJ Nº 14.671.478/0001 - 58

FAZENDA PEQUENA HOLANDA AGROPECUÁRIA LTDA - ME, inscrito no cadastro, CNPJ Nº 14.671.478/0001 - 58, torna público, que **recebeu** junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a **Renovação de Licença de Operação - RenLO** para a Atividade de Armazenamento de Combustível Líquido em Tanque Estacionário Aéreo. Conforme **Processo nº 59612/2022**, localizada na **Fazenda Pequena Holanda - Sede**, rodovia MA 006, KM 214, s/n, Povoado Chapada do Medonho, Zona Rural, Alto Parnaíba - MA.

VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
Comissão Permanente de Licitação
Registro de Preços Eletrônico - 035/2022

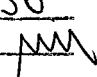
PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento
18.466.668/0001-94 - Endereço: Rua Bonfa Natale - CEP: 15020130 - UF: SP - Município: São José do
Rio Preto - Telefone: (17) 98826-8080

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0003	SHORT INFANTIL, NA COR AZUL ROYAL, EM HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA 270 GR, SEM BOLSOS. CINTURA EM ELÁSTICO COM 4 CM DE LARGURA PREGADO COM 4 AGULHAS, COSTURAS LATERAIS DA ENTRE PERNAS E GANCHO COM LINHA 100% POLIÉSTER 120 GR, ABAINHADO EM GALONEIRA COM DUAS AGULHAS. TAMANHO 4 ANOS DE IDADE.	SHORT INFANTIL	MARCA PRÓPRIA	1.913 UN.	R\$ 16,80	32.138,40
0004	SHORT INFANTIL, NA COR AZUL ROYAL, EM HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA 270 GR, SEM BOLSOS. CINTURA EM ELÁSTICO COM 4 CM DE LARGURA PREGADO COM 4 AGULHAS, COSTURAS LATERAIS DA ENTRE PERNAS E GANCHO COM LINHA 100% POLIÉSTER 120 GR, ABAINHADO EM GALONEIRA COM DUAS AGULHAS. TAMANHO 4 ANOS DE IDADE.	SHORT INFANTIL	MARCA PRÓPRIA	637 UN	R\$ 16,80	10.701,60
0007	SHORT INFANTIL, NA COR AZUL ROYAL, EM HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA 270 GR, SEM BOLSOS. CINTURA EM ELÁSTICO COM 4 CM DE LARGURA PREGADO COM 4 AGULHAS, COSTURAS LATERAIS DA ENTRE PERNAS E GANCHO COM LINHA 100% POLIÉSTER 120 GR, ABAINHADO EM GALONEIRA COM DUAS AGULHAS. TAMANHO 6 ANOS DE IDADE.	SHORT INFANTIL	MARCA PRÓPRIA	537 UN	R\$ 16,90	9.075,30
0008	CAMISETA, NA COR BRANCA, GOLA EM V NA COR VERMELHA, EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), ACABAMENTO PESPONTADO, ABAINHADO EM GALONEIRA COM DUAS AGULHAS, COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NO LADO ESQUERDO DO PEITO MEDINDO APROXIMADAMENTE 7 CM DE ALTURA E 7 CM DE LARGURA. TAMANHOS 8 ANOS. ESTAMPA PERSONALIZADA COM A BANDEIRA DO MUNICÍPIO NAS MANGAS EM SUBLIMAÇÃO.	CAMISETA INFANTIL	MARCA PRÓPRIA	2.250 UN	R\$ 16,40	36.900,00
0009	CAMISETA, NA COR BRANCA, GOLA EM V NA COR VERMELHA, EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), ACABAMENTO PESPONTADO, ABAINHADO EM GALONEIRA COM DUAS AGULHAS, COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NO LADO ESQUERDO DO PEITO MEDINDO APROXIMADAMENTE 7 CM DE ALTURA E 7 CM DE LARGURA. COM ESTAMPA PERSONALIZADA DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO NAS MANGAS EM SUBLIMAÇÃO. TAMANHOS 10 E 12 ANOS. AS QUANTIDADES POR TAMANHO SERÃO DETERMINADAS PELA COMISSÃO DE FARDAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	CAMISETA INFANTIL	MARCA PRÓPRIA	2.700 UN	R\$ 16,00	43.200,00
0010	CAMISETA, NA COR BRANCA, GOLA EM V NA COR VERMELHA, EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), ACABAMENTO PESPONTADO, ABAINHADO EM GALONEIRA COM DUAS AGULHAS, COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NO LADO ESQUERDO DO PEITO MEDINDO APROXIMADAMENTE 7 CM DE ALTURA E 7 CM DE LARGURA. COM ESTAMPA PERSONALIZADA DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO NAS MANGAS EM SUBLIMAÇÃO. TAMANHOS 10 E 12 ANOS. AS QUANTIDADES POR TAMANHO SERÃO DETERMINADAS PELA COMISSÃO DE FARDAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	CAMISETA INFANTIL	MARCA PRÓPRIA	900 UN	R\$ 16,00	14.400,00
0011	CAMISETA, NA COR BRANCA, GOLA EM V NA COR VERMELHA, EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), ACABAMENTO PESPONTADO, ABAINHADO EM GALONEIRA COM DUAS AGULHAS, COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NO LADO ESQUERDO DO PEITO MEDINDO APROXIMADAMENTE 7 CM DE ALTURA E 7 CM DE LARGURA. COM ESTAMPA PERSONALIZADA DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO NAS MANGAS EM SUBLIMAÇÃO. TAMANHOS PP E P. AS QUANTIDADES POR TAMANHO SERÃO DETERMINADAS PELA COMISSÃO DE FARDAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	CAMISETA INFANTIL	MARCA PRÓPRIA	1.400 UN	R\$ 14,90	20.860,00

Proc. N°: 096/22
Folha N°: 119
Rubrica: [assinatura]



0012	CAMISETA, NA COR BRANCA, GOLA EM V NA COR VERMELHA, EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), ACABAMENTO PESPONTADO, ABAINHADO EM GALONEIRA COM DUAS AGULHAS, COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NO LADO ESQUERDO DO PEITO MEDINDO APROXIMADAMENTE 7 CM DE ALTURA E 7 CM DE LARGURA. COM ESTAMPA PERSONALIZADA DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO NAS MANGAS EM SUBLIMAÇÃO. TAMANHOS PP, P E M. AS QUANTIDADES POR TAMANHO SERÃO DETERMINADAS PELA COMISSÃO DE FARDAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	CAMISETA INFANTIL	MARCA PRÓPRIA	2.025 UN	R\$ 15,40	31.185,00
0013	CAMISETA, NA COR BRANCA, GOLA EM V NA COR VERMELHA, EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), ACABAMENTO PESPONTADO, ABAINHADO EM GALONEIRA COM DUAS AGULHAS, COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NO LADO ESQUERDO DO PEITO MEDINDO APROXIMADAMENTE 7 CM DE ALTURA E 7 CM DE LARGURA. COM ESTAMPA PERSONALIZADA DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO NAS MANGAS EM SUBLIMAÇÃO. TAMANHOS PP, P E M. AS QUANTIDADES POR TAMANHO SERÃO DETERMINADAS PELA COMISSÃO DE FARDAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	CAMISETA INFANTIL	MARCA PRÓPRIA	675 UN	R\$ 15,40	10.395,00

Proc. N°: 096/22
Folha N°: 150
Rubrica: 

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 208.855,30

S SOUSA TONASSI | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 08.947.761/0001-67 - Endereço: Rua Dr José Burnet - CEP: 65390000 - UF: MA - Município: Santa Luzia - Telefone: (98) 98119-6883

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	CAMISETA INFANTIL, NA COR BRANCA, GOLA EM V NA COR VERMELHA, EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), ACABAMENTO PESPONTADO ABAINHADO EM GALONEIRA COM DUAS AGULHAS, COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NO LADO ESQUERDO DO PEITO MEDINDO APROXIMADAMENTE 7 CM DE ALTURA E 7 CM DE LARGURA. TAMANHO 4 ANOS. ESTAMPA PERSONALIZADA COM A BANDEIRA DO MUNICÍPIO NAS MANGAS EM SUBLIMAÇÃO.	CAMISETA EM MALHA PV	PRÓPRIA	1.913 UN	R\$ 18,40	35.199,20
0002	CAMISETA INFANTIL, NA COR BRANCA, GOLA EM V NA COR VERMELHA, EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), ACABAMENTO PESPONTADO ABAINHADO EM GALONEIRA COM DUAS AGULHAS, COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NO LADO ESQUERDO DO PEITO MEDINDO APROXIMADAMENTE 7 CM DE ALTURA E 7 CM DE LARGURA. TAMANHO 4 ANOS. ESTAMPA PERSONALIZADA COM A BANDEIRA DO MUNICÍPIO NAS MANGAS EM SUBLIMAÇÃO.	CAMISETA EM MALHA PV	PRÓPRIA	637 UN	R\$ 18,40	11.720,80
0005	CAMISETA, NA COR BRANCA, GOLA EM V NA COR VERMELHA, EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), ACABAMENTO PESPONTADO, ABAINHADO EM GALONEIRA COM DUAS AGULHAS, COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NO LADO ESQUERDO DO PEITO MEDINDO APROXIMADAMENTE 7 CM DE ALTURA E 7 CM DE LARGURA. TAMANHOS 6 ANOS. ESTAMPA PERSONALIZADA COM A BANDEIRA DO MUNICÍPIO NAS MANGAS EM SUBLIMAÇÃO.	CAMISETA EM MALHA PV	PRÓPRIA	2.150 UN	R\$ 18,90	40.635,00
0006	SHORT INFANTIL, NA COR AZUL ROYAL, EM HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA 270 GR, SEM BOLSOS. CINTURA EM ELÁSTICO COM 4 CM DE LARGURA PREGADO COM 4 AGULHAS, COSTURAS LATERAIS DA ENTRE PERNAS E GANCHO COM LINHA 100% POLIÉSTER 120 GR, ABAINHADO EM GALONEIRA COM DUAS AGULHAS. TAMANHO 6 ANOS DE IDADE.	SHORTE EM MALHA HELANCA	PRÓPRIA	1.613 UN	R\$ 2,29	3.693,77
0014	CAMISETA, NA COR BRANCA, GOLA EM V NA COR VERMELHA, EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), ACABAMENTO PESPONTADO, ABAINHADO EM GALONEIRA COM DUAS AGULHAS, COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NO LADO ESQUERDO DO PEITO MEDINDO APROXIMADAMENTE 7 CM DE ALTURA E 7 CM DE LARGURA. COM ESTAMPA PERSONALIZADA DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO NAS MANGAS EM SUBLIMAÇÃO. TAMANHOS P, M E G. AS QUANTIDADES POR TAMANHO SERÃO DETERMINADAS PELA COMISSÃO DE FARDAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	CAMISETA EM MALHA PV	PRÓPRIA	1.500 UN	R\$ 9,70	14.550,00

Página 2 de 3




A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 27/09/2022 às 11:09:56.
Código verificador: 38511A



0015	CAMISA SOCIAL, MANGA CURTA, COM DETALHE NOS OMBROS AZUL ROYAL, COM BOLSO DO LADO ESQUERDO ESTAMPADO EM SERIGRAFIA COM O LOGO DO MUNICÍPIO, EM TECIDO OXFORD INE (100% POLIÉSTER). TAMANHOS PP, P, M, G E GG. ESTAMPADO EM SERIGRAFIA A PALAVRA "VIGIA" NAS COSTAS COM AS MEDIDAS DE 26 CM X 8 CM NA COR AZUL ROYAL. AS QUANTIDADES POR TAMANHO SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	CAMISA SOCIAL TECIDO OXFORD	PRÓPRIA	400 UN	R\$ 69,30	27.720,00
0016	CALÇA PROFISSIONAL, EM TECIDO BRIM (100% ALGODÃO), NA COR AZUL ROYAL, COM CÓS ELÁSTICO TOTAL NA ESPESSURA DE 4 CM, MAGUINHA FALSA E CADARÇO PARA REGULAGEM, COM 4 BOLSOS, 2 FRONTAIS E 2 TRASEIROS NA COR AZUL ROYAL. TAMANHOS PP, P, M, G E GG. AS QUANTIDADES POR TAMANHO SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	CALÇA EM TECIDO BRIM	PRÓPRIA	400 UN	R\$ 48,90	19.560,00
0017	BOTINA DE SEGURANÇA SEM BICO DE AÇO, CONFECCIONADA EM COURO VACUM, COM FECHAMENTO ELÁSTICO, PALMILHA DE MONTAGEM EM NÃO TECIDO PELO SISTEMA STROBEL, SOLADO DE POLIURETANO MONODENSIDADE DIRETO NO CABEDAL. COR PRETA. AS QUANTIDADES POR TAMANHO SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	BOTINA DE SEGURANÇA EM COURO VACUM	SAFETY FLEX	200 UN	R\$ 51,40	10.280,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 163.358,77	

Valor Total: R\$ 372.214,07





VIKKA
MALHARIA

VIKKA MALHARIA

S. SOUSA TONASSI

CNPJ. 08.947761/0001 - 67 Insc. Est.: 122.389.050

Rua Dr. José Burnett, 137 - Centro

CEP 65.390-000 - Santa Luzia-MA

3/4

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022 - SRP
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2022

SESSÃO PÚBLICA 23/09/2022, ÀS 15 H 00 M
 LOCAL : www.portaldecompraspublicas.com.br

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME FANTASIA : VIKKA MALHARIA
 RAZÃO SOCIAL : S SOUSA TONASSI
 CNPJ : 08.947.761/0001-67
 INSC. EST.: 12.2389905-0
 OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO ()
 ENDEREÇO : RUA DR. JOSÉ BURNETT, 137
 BAIRRO : CENTRO CIDADE : SANTA LUZIA
 CEP : 65.390-000 EMAIL - papeliatonassi@hotmail.com
 TELEFONE : 98-98119-688,
 CONTATO DA LICITANTE : SOLANGE SOUSA TONASSI
 BANCO DA LICITANTE : BANCO DO BRASIL
 Nº DA AGÊNCIA : 2581-X Nº CONTA : 19.779-3


PLANILHA DE READEQUAÇÃO DE PREÇOS

GRUPO 1 - CRECHE I E II

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	
1	CAMISETA INFANTIL, na cor branca, gola em V na cor vermelha, em malha PV (67% poliéster e 33% viscose), acabamento pespontado abainhado em galoneira com duas agulhas, com logomarca do município no lado esquerdo do peito medindo aproximadamente 7 cm de altura e 7 cm de largura. Tamanho 4 anos. Estampa personalizada com a bandeira do município nas mangas em sublimação.	PRÓPRIA	UN	1.913	18,40	35.199,20	trinta e cinco mil, cento e noventa e nove reais e vinte centavos



Proc. Nº: 096132
 Folha Nº: 152
 Futuriza: [Handwritten mark]




VIKKA MALHARIA
 S. SOUSA TOMASSI
 CNPJ: 08.947761/0001 - 67 Ins. Est.: 122.309.650
 Rua Dr. José Buratt. 137 - Campo
 CEP 65.380-400 - São Luís - MA

2	CAMISETA INFANTIL, na cor branca, gola em V na cor vermelha, em malha PV (67% poliéster e 33% viscose), acabamento pespontado abainhado em galoneira com duas agulhas, com logomarca do município no lado esquerdo do peito medindo aproximadamente 7 cm de altura e 7 cm de largura. Tamanho 4 anos. Estampa personalizada com a bandeira do município nas mangas em sublimação.	PRÓPRIA	UN	637	18,40	11.720,80	onze mil, setecentos e vinte reais e oitenta centavos
5	CAMISETA, na cor branca, gola em V na cor vermelha, em malha PV (67% poliéster e 33% viscose), acabamento pespontado, abainhado em galoneira com duas agulhas, com logomarca do município no lado esquerdo do peito medindo aproximadamente 7 cm de altura e 7 cm de largura. Tamanhos 6 anos. Estampa personalizada com a bandeira do município nas mangas em sublimação.	PRÓPRIA	UN	2.150	18,90	40.635,00	quarenta mil, seiscentos e trinta e cinco reais
6	SHORT INFANTIL, na cor azul royal, em helanca colegial 100% poliéster com gramatura 270 gr, sem bolsos. Cintura em elástico com 4 cm de largura pregado com 4 agulhas, costuras laterais da entre pernas e gancho com linha 100% poliéster 120 gr, abainhado em galoneira com duas agulhas. Tamanho 6 anos de idade.	PRÓPRIA	UN	1.613	2,29	3.693,77	três mil, seiscentos e noventa e três reais e setenta e sete centavos
14	CAMISETA, na cor branca, gola em V na cor vermelha, em malha PV (67% poliéster e 33% viscose), acabamento pespontado, abainhado em galoneira com duas agulhas, com logomarca +do município no lado esquerdo do peito medindo aproximadamente 7 cm de altura e 7 cm de largura. Com estampa personalizada da bandeira do município nas mangas em sublimação. Tamanhos P, M e G. As quantidades por tamanho serão determinadas pela comissão de fardamento da Secretaria Municipal de Educação.	PRÓPRIA	UN	1.500	9,70	14.550,00	quatorze mil, quinhentos e cinquenta reais

Proc. Nº
 Folha Nº
 Rubrica:

153
 096192





VIKKA MALHARIA

S. SOUSA TONASSI

CNPJ: 08.94776/0001 - 67 Insc. Est. : 122.389.050

Rua Dr. José Burnet, 137 - Centro

CEP 65.350-000 - Santo Luzia-MA

3/4

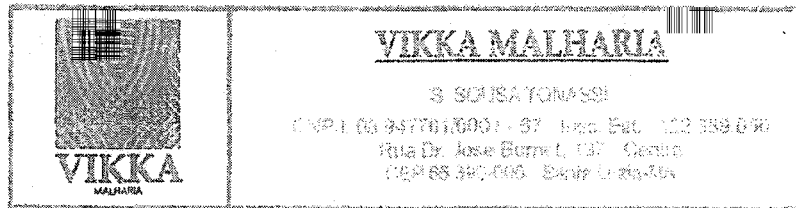
15	<p>CAMISA SOCIAL, manga curta, com detalhe nos ombros azul royal, com bolso do lado esquerdo estampado em serigrafia com o logo do município, em tecido Oxford Ine (100% poliéster). Tamanhos PP, P, M, G e GG. Estampado em serigrafia a palavra "VIGIA" nas costas com as medidas de 25 cm x 8 cm na cor azul royal. As quantidades por tamanho serão definidas pela Secretária Municipal de Educação.</p>	PRÓPRIA	UN	400	69,30	27.720,00	vinte e sete mil, setecentos e vinte reais
16	<p>CALÇA PROFISSIONAL, em tecido brim (100% algodão), na cor azul royal, com cós elástico total na espessura de 4 cm, maguinha falsa e caderço para regulagem. Com 4 bolsos, 2 frontais e 2 traseiros na cor azul royal. Tamanhos PP, P, M, G e GG. As quantidades por tamanho serão definidas pela Secretária Municipal de Educação.</p>	PRÓPRIA	UN	400	48,90	19.560,00	dezenove mil, quinhentos e sessenta reais
17	<p>Botina de segurança sem bico de aço, confeccionada em couro vacum, com fechamento elástico, palmilha de montagem em não tecido pelo sistema strobrel, solado de poliuretano monodensidade direto no cabedal. Cor preta. As quantidades por tamanho serão definidas pela Secretária Municipal de Educação.</p>	SAFETY FLEX	UN	200	51,40	10.280,00	dez mil, duzentos e oitenta reais

163.358,77

VALOR TOTAL DOS ÍTENS : R\$ 163.358,77 (Cento e sessenta e tres mil e trezentos e cinquenta e oito reais e setenta e sete centavos)

Proc. Nº: 096132
 Folha Nº: 151
 Rubrica: MM





4/4

A EMPRESA DECLARA QUE:

1. ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
2. VALIDADE DA PROPOSTA : 60 DIAS
3. PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
4. QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MA, E AINDA CÔNJUGUE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.
5. QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS MATERIAIS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA AV. NAGIB HAICKEL, S/N, CENTRO, CEP 65.390-000, SANTA LUZIA/MA TODOS OS MATERIAIS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

SANTA LUZIA, 27 DE SETEMBRO 2022

SOLANGE SOUSA TONASSI
CPF. 364.737.743-00
REPRESENTANTE LEGAL

Proc. N°: 090122
Folha N°: 155
Rubrica: MN

PONTE

IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

Proc. N°: 096127
Folha N°: 156
Rubrica: MM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DO MARANHÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022 | PROCESSO Nº 096/2022
PROPOSTA COMERCIAL DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL: PONTE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 18.466.668/0001-94

INSC. ESTADUAL: 647.666.260.111

ENDEREÇO: R. Bonfa Natale, nº 1949 - Sala 01

BAIRRO: Santos Dumont

CIDADE: São José do Rio Preto

ESTADO: São Paulo

TELEFONE: (17) 98826-8080

E-mail: pontelicitacoes@gmail.com

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Termo de Referência, que integram o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNIT.	VR. TOTAL
3	UND	1.913	SHORT INFANTIL, na cor azul royal, em helanca colegial 100% poliéster com gramatura 270 gr, sem bolsos. TAM. 4 anos	PONTE UNIFORMES	R\$ 16,80	R\$ 32.138,40
4	UND	637	SHORT INFANTIL, na cor azul royal, em helanca colegial 100% poliéster com gramatura 270 gr, sem bolsos. TAM. 4 anos	PONTE UNIFORMES	R\$ 16,80	R\$ 10.701,60
7	UND	537	SHORT INFANTIL, na cor azul royal, em helanca colegial 100% poliéster com gramatura 270 gr, sem bolsos. TAM. 6 anos	PONTE UNIFORMES	R\$ 16,90	R\$ 9.075,30
8	UND	2.250	CAMISETA INFANTIL, na cor branca, gola em V na cor vermelha, em malha PV (67% poliéster e 33% viscose), TAM. 8 anos	PONTE UNIFORMES	R\$ 16,40	R\$ 36.900,00
9	UND	2.700	CAMISETA INFANTIL, na cor branca, gola em V na cor vermelha, em malha PV (67% poliéster e 33% viscose), TAM. 10 e 12 anos	PONTE UNIFORMES	R\$ 16,00	R\$ 43.200,00
10	UND	900	CAMISETA INFANTIL, na cor branca, gola em V na cor vermelha, em malha PV (67% poliéster e 33% viscose), TAM 10 e 12 anos	PONTE UNIFORMES	R\$ 16,00	R\$ 14.400,00
11	UND	1.400	CAMISETA INFANTIL, na cor branca, gola em V na cor vermelha, em malha PV (67% poliéster e 33% viscose), TAM PP e P	PONTE UNIFORMES	R\$ 14,90	R\$ 20.860,00

PONTE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ nº 18.466.668/0001-94

Rua Bonfa Natale, nº 1949, sala 01 - Santos Dumont

São José do Rio Preto - São Paulo

Telefone: (17) 98826-8080 | E-mail: pontelicitacoes@gmail.com

PONTE

IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

Proc. N°: 096122
Folha N°: 157
Rubrica: JML

12	UND	2.025	CAMISETA INFANTIL, na cor branca, gola em V na cor vermelha, em malha PV (67% poliéster e 33% viscose), TAM PP e P e M	PONTE UNIFORMES	R\$ 15,40	R\$ 31.185,00
13	UND	675	CAMISETA INFANTIL, na cor branca, gola em V na cor vermelha, em malha PV (67% poliéster e 33% viscose), TAM PP, P e M	PONTE UNIFORMES	R\$ 15,40	R\$ 10.395,00
VALOR TOTAL: Duzentos e oito mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos						R\$ 208.855,30

> INDICAÇÃO DO REPRESENTANTE HABILITADO PARA FUTURAS ASSINATURAS <

Nome: Fernando dos Santos Ponte | Cargo: Representante legal | Nacionalidade: Brasileiro | Estado Civil: Solteiro;
Profissão: Empresário | R.G nº 29.108.378-X/SSP-SP | CPF nº 281.310.498-17;
Endereço completo: Rua Bonfa Natale, nº 1949, bairro Santos Dumont | São José do Rio Preto - São Paulo.
Dados bancários: Banco do Brasil - Agência: 146-5 | C/C nº 21389-6

> O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública do pregão; entrega e forma de pagamento conforme edital

> A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação; QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

> Declaro que o(s) produto(s) atende(m) a todas às especificações do Edital e dos seus anexos;

> Declaramos que nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados ao fornecimento do objeto da presente licitação, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta licitação, inclusive gastos com transporte.

São José do Rio Preto - SP, 27 de setembro de 2022.

PONTE COMERCIO
IMPORTACAO E
EXPORTACAO
LTDA:18466668000194

Assinado de forma digital por
PONTE COMERCIO IMPORTACAO E
EXPORTACAO
LTDA:18466668000194
Dados: 2022.09.27 14:13:04 -03'00'

PONTE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

Fernando dos Santos Ponte | Representante Legal
RG nº 29.108.378-X/SSP-SP | CPF nº 281.310.498-17

PONTE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ nº 18.466.668/0001-94
Rua Bonfa Natale, nº 1949, sala 01 - Santos Dumont
São José do Rio Preto - São Paulo
Telefone: (17) 98826-8080 | E-mail: pontelicitacoes@gmail.com

VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
Comissão Permanente de Licitação
Registro de Preços Eletrônico - 035/2022

MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 13.382.079/0001
Endereço: Avenida da Amizade - CEP: 13469293 - UF: SP - Município: Americana - Telefone: (19) 99297-8523

Proc. N°: 09012
Nota N°: 158
Rubrica: MM

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0006	SHORT INFANTIL, NA COR AZUL ROYAL, EM HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA 270 GR, SEM BOLSOS. CINTURA EM ELÁSTICO COM 4 CM DE LARGURA PREGADO COM 4 AGULHAS, COSTURAS LATERAIS DA ENTRE PERNAS E GANCHO COM LINHA 100% POLIÉSTER 120 GR, ABAINHADO EM GALONEIRA COM DUAS AGULHAS. TAMANHO 6 ANOS DE IDADE.	SHORT	MRP	1.613 UN	R\$ 23,00	37.099,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 37.099,00	

PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 18.466.668/0001-94 -
Endereço: Rua Bonfa Natale - CEP: 15020130 - UF: SP - Município: São José do Rio Preto - Telefone: (17) 98826-8080

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0003	SHORT INFANTIL, NA COR AZUL ROYAL, EM HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA 270 GR, SEM BOLSOS. CINTURA EM ELÁSTICO COM 4 CM DE LARGURA PREGADO COM 4 AGULHAS, COSTURAS LATERAIS DA ENTRE PERNAS E GANCHO COM LINHA 100% POLIÉSTER 120 GR, ABAINHADO EM GALONEIRA COM DUAS AGULHAS. TAMANHO 4 ANOS DE IDADE.	SHORT INFANTIL	MARCA PRÓPRIA	1.913 UN	R\$ 16,80	32.138,40
0004	SHORT INFANTIL, NA COR AZUL ROYAL, EM HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA 270 GR, SEM BOLSOS. CINTURA EM ELÁSTICO COM 4 CM DE LARGURA PREGADO COM 4 AGULHAS, COSTURAS LATERAIS DA ENTRE PERNAS E GANCHO COM LINHA 100% POLIÉSTER 120 GR, ABAINHADO EM GALONEIRA COM DUAS AGULHAS. TAMANHO 4 ANOS DE IDADE.	SHORT INFANTIL	MARCA PRÓPRIA	637 UN	R\$ 16,80	10.701,60
0007	SHORT INFANTIL, NA COR AZUL ROYAL, EM HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA 270 GR, SEM BOLSOS. CINTURA EM ELÁSTICO COM 4 CM DE LARGURA PREGADO COM 4 AGULHAS, COSTURAS LATERAIS DA ENTRE PERNAS E GANCHO COM LINHA 100% POLIÉSTER 120 GR, ABAINHADO EM GALONEIRA COM DUAS AGULHAS. TAMANHO 6 ANOS DE IDADE.	SHORT INFANTIL	MARCA PRÓPRIA	537 UN	R\$ 16,90	9.075,30
0008	CAMISETA, NA COR BRANCA, GOLA EM V NA COR VERMELHA, EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), ACABAMENTO PESPONTADO, ABAINHADO EM GALONEIRA COM DUAS AGULHAS, COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NO LADO ESQUERDO DO PEITO MEDINDO APROXIMADAMENTE 7 CM DE ALTURA E 7 CM DE LARGURA. TAMANHOS 8 ANOS. ESTAMPA PERSONALIZADA COM A BANDEIRA DO MUNICÍPIO NAS MANGAS EM SUBLIMAÇÃO.	CAMISETA INFANTIL	MARCA PRÓPRIA	2.250 UN	R\$ 16,40	36.900,00
0009	CAMISETA, NA COR BRANCA, GOLA EM V NA COR VERMELHA, EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), ACABAMENTO PESPONTADO, ABAINHADO EM GALONEIRA COM DUAS AGULHAS, COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NO LADO ESQUERDO DO PEITO MEDINDO APROXIMADAMENTE 7 CM DE ALTURA E 7 CM DE LARGURA, COM ESTAMPA PERSONALIZADA DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO NAS MANGAS EM SUBLIMAÇÃO. TAMANHOS 10 E 12 ANOS. AS QUANTIDADES POR TAMANHO SERÃO DETERMINADAS PELA COMISSÃO DE FARDAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	CAMISETA INFANTIL	MARCA PRÓPRIA	2.700 UN	R\$ 16,00	43.200,00



Proc. N°: 096122
 Folha N°: 159
 Rubrica: MM

0010	CAMISETA, NA COR BRANCA, GOLA EM V NA COR VERMELHA, EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), ACABAMENTO PESPONTADO, ABAINHADO EM GALONEIRA COM DUAS AGULHAS, COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NO LADO ESQUERDO DO PEITO MEDINDO APROXIMADAMENTE 7 CM DE ALTURA E 7 CM DE LARGURA. COM ESTAMPA PERSONALIZADA DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO NAS MANGAS EM SUBLIMAÇÃO. TAMANHOS 10 E 12 ANOS. AS QUANTIDADES POR TAMANHO SERÃO DETERMINADAS PELA COMISSÃO DE FARDAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	CAMISETA INFANTIL	MARCA PRÓPRIA	900 UN	R\$ 16,00	14.400,00
0011	CAMISETA, NA COR BRANCA, GOLA EM V NA COR VERMELHA, EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), ACABAMENTO PESPONTADO, ABAINHADO EM GALONEIRA COM DUAS AGULHAS, COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NO LADO ESQUERDO DO PEITO MEDINDO APROXIMADAMENTE 7 CM DE ALTURA E 7 CM DE LARGURA. COM ESTAMPA PERSONALIZADA DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO NAS MANGAS EM SUBLIMAÇÃO. TAMANHOS PP E P. AS QUANTIDADES POR TAMANHO SERÃO DETERMINADAS PELA COMISSÃO DE FARDAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	CAMISETA INFANTIL	MARCA PRÓPRIA	1.400 UN	R\$ 14,90	20.860,00
0012	CAMISETA, NA COR BRANCA, GOLA EM V NA COR VERMELHA, EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), ACABAMENTO PESPONTADO, ABAINHADO EM GALONEIRA COM DUAS AGULHAS, COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NO LADO ESQUERDO DO PEITO MEDINDO APROXIMADAMENTE 7 CM DE ALTURA E 7 CM DE LARGURA. COM ESTAMPA PERSONALIZADA DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO NAS MANGAS EM SUBLIMAÇÃO. TAMANHOS PP, P E M. AS QUANTIDADES POR TAMANHO SERÃO DETERMINADAS PELA COMISSÃO DE FARDAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	CAMISETA INFANTIL	MARCA PRÓPRIA	2.025 UN	R\$ 15,40	31.185,00
0013	CAMISETA, NA COR BRANCA, GOLA EM V NA COR VERMELHA, EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), ACABAMENTO PESPONTADO, ABAINHADO EM GALONEIRA COM DUAS AGULHAS, COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NO LADO ESQUERDO DO PEITO MEDINDO APROXIMADAMENTE 7 CM DE ALTURA E 7 CM DE LARGURA. COM ESTAMPA PERSONALIZADA DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO NAS MANGAS EM SUBLIMAÇÃO. TAMANHOS PP, P E M. AS QUANTIDADES POR TAMANHO SERÃO DETERMINADAS PELA COMISSÃO DE FARDAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	CAMISETA INFANTIL	MARCA PRÓPRIA	675 UN	R\$ 15,40	10.395,00
0014	CAMISETA, NA COR BRANCA, GOLA EM V NA COR VERMELHA, EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), ACABAMENTO PESPONTADO, ABAINHADO EM GALONEIRA COM DUAS AGULHAS, COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NO LADO ESQUERDO DO PEITO MEDINDO APROXIMADAMENTE 7 CM DE ALTURA E 7 CM DE LARGURA. COM ESTAMPA PERSONALIZADA DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO NAS MANGAS EM SUBLIMAÇÃO. TAMANHOS P, M E G. AS QUANTIDADES POR TAMANHO SERÃO DETERMINADAS PELA COMISSÃO DE FARDAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	CAMISETA INFANTIL	MARCA PRÓPRIA	1.500 UN	R\$ 19,60	29.400,00

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 238.255,30

S SOUSA TONASSI | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 08.947.761/0001-67 - Endereço: Rua Dr José Burnet - CEP: 65390000 - UF: MA - Município: Santa Luzia - Telefone: (98) 98119-6883

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	CAMISETA INFANTIL, NA COR BRANCA, GOLA EM V NA COR VERMELHA, EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), ACABAMENTO PESPONTADO ABAINHADO EM GALONEIRA COM DUAS AGULHAS, COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NO LADO ESQUERDO DO PEITO MEDINDO APROXIMADAMENTE 7 CM DE ALTURA E 7 CM DE LARGURA. TAMANHO 4 ANOS. ESTAMPA PERSONALIZADA COM A BANDEIRA DO MUNICÍPIO NAS MANGAS EM SUBLIMAÇÃO.	CAMISETA EM MALHA PV	PRÓPRIA	1.913 UN	R\$ 18,40	35.199,20




Proc. N°: 096122
Folha N°: 160
Rubrica: *mm*

0002	CAMISETA INFANTIL, NA COR BRANCA, GOLA EM V NA COR VERMELHA, EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), ACABAMENTO PESPONTADO ABAINHADO EM GALONEIRA COM DUAS AGULHAS, COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NO LADO ESQUERDO DO PEITO MEDINDO APROXIMADAMENTE 7 CM DE ALTURA E 7 CM DE LARGURA. TAMANHO 4 ANOS. ESTAMPA PERSONALIZADA COM A BANDEIRA DO MUNICÍPIO NAS MANGAS EM SUBLIMAÇÃO.	CAMISETA EM MALHA PRÓPRIA	637 UN	R\$ 18,40	11.720,80
0005	CAMISETA, NA COR BRANCA, GOLA EM V NA COR VERMELHA, EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), ACABAMENTO PESPONTADO, ABAINHADO EM GALONEIRA COM DUAS AGULHAS, COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NO LADO ESQUERDO DO PEITO MEDINDO APROXIMADAMENTE 7 CM DE ALTURA E 7 CM DE LARGURA. TAMANHOS 6 ANOS. ESTAMPA PERSONALIZADA COM A BANDEIRA DO MUNICÍPIO NAS MANGAS EM SUBLIMAÇÃO.	CAMISETA EM MALHA PV	2.150 UN	R\$ 18,90	40.635,00
0015	CAMISA SOCIAL, MANGA CURTA, COM DETALHE NOS OMBROS AZUL ROYAL, COM BOLSO DO LADO ESQUERDO ESTAMPADO EM SERIGRAFIA COM O LOGO DO MUNICÍPIO, EM TECIDO OXFORD INE (100% POLIÉSTER). TAMANHOS PP, P, M, G E GG. ESTAMPADO EM SERIGRAFIA A PALAVRA "VIGIA" NAS COSTAS COM AS MEDIDAS DE 25 CM X 8 CM NA COR AZUL ROYAL. AS QUANTIDADES POR TAMANHO SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	CAMISA SOCIAL TECIDO OXFORD	400 UN	R\$ 69,30	27.720,00
0016	CALÇA PROFISSIONAL, EM TECIDO BRIM (100% ALGODÃO), NA COR AZUL ROYAL, COM CÓS ELÁSTICO TOTAL NA ESPESSURA DE 4 CM, MAGUINHA FALSA E CADARÇO PARA REGULAGEM. COM 4 BOLSOS, 2 FRONTAIS E 2 TRASEIROS NA COR AZUL ROYAL. TAMANHOS PP, P, M, G E GG. AS QUANTIDADES POR TAMANHO SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	CALÇA EM TECIDO BRIM	400 UN	R\$ 48,90	19.560,00
0017	BOTINA DE SEGURANÇA SEM BICO DE AÇO, CONFECCIONADA EM COURO VACUM, COM FECHAMENTO ELÁSTICO, PALMILHA DE MONTAGEM EM NÃO TECIDO PELO SISTEMA STROBEL, SOLADO DE POLIURETANO MONODENSIDADE DIRETO NO CABEDAL. COR PRETA. AS QUANTIDADES POR TAMANHO SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	BOTINA DE SEGURANÇA EM COURO VACUM	200 UN	R\$ 51,40	10.280,00

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 145.115,00

Valor Total: R\$ 420.469,30





VIKKA MALHARIA

S. SOUSA TONASSI

CNPJ: 08.947761/0001 - 67 Insu. Est.: 122.389.050

Rua Dr. José Burnett, 137 - Centro

CEP 65.390-000 Santa Luzia-MA

2/3

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022 - SRP
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2022

SESSÃO PÚBLICA 23/09/2022, ÀS 15 H 00 M
 LOCAL : www.portaldecompraspublicas.com.br


IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME FANTASIA : VIKKA MALHARIA
 RAZÃO SOCIAL : S SOUSA TONASSI
 CNPJ : 08.947.761/0001-67
 INSC. EST.: 12.2389905-0
 OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO ()
 ENDEREÇO : RUA DR. JOSÉ BURNETT, 137
 BAIRRO : CENTRO CIDADE : SANTA LUZIA
 CEP : 65.390-000 EMAIL - papeliatonassi@hotmail.com
 TELEFONE : 98-98119-688,
 CONTATO DA LICITANTE : SOLANGE SOUSA TONASSI
 BANCO DA LICITANTE : BANCO DO BRASIL
 Nº DA AGÊNCIA : 2581-X Nº CONTA : 19.779-3

PLANILHA DE READEQUAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	
1	CAMISETA INFANTIL, na cor branca, gola em V na cor vermelha, em malha PV (67% poliéster e 33% viscose), acabamento pespontado abainhado em galoneira com duas agulhas, com logomarca do município no lado esquerdo do peito medindo aproximadamente 7 cm de altura e 7 cm de largura. Tamanho 4 anos. Estampa personalizada com a bandeira do município nas mangas em sublimação.	PRÓPRIA	UN	1.913	18,40	35.199,20	trinta e cinco mil, cento e noventa e nove reais e vinte centavos

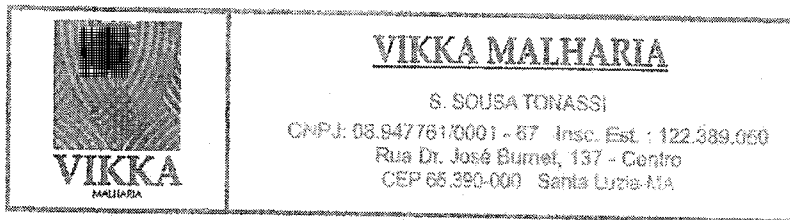
Proc. Nº: 096/2022
 Folha Nº: 161
 Rubrica: [assinatura]



VIKKA MALHARIA
 S. SOUSA TONASSI
 CNPJ: 08.947761/0001 - 67 Insc. Est. : 122.389.050
 Rua Dr. José Burnet, 137 - Centro
 CEP 65.390-000 Santa Luzia-MA

2	CAMISETA INFANTIL, na cor branca, gola em V na cor vermelha, em malha PV (67% poliéster e 33% viscose), acabamento pespontado abainhado em galoneira com duas agulhas, com logomarca do município no lado esquerdo do peito medindo aproximadamente 7 cm de altura e 7 cm de largura. Tamanho 4 anos. Estampa personalizada com a bandeira do município nas mangas em sublimação.	PRÓPRIA	UN	637	18,40	11.720,80	onze mil, setecentos e vinte reais e oitenta centavos
5	CAMISETA, na cor branca, gola em V na cor vermelha, em malha PV (67% poliéster e 33% viscose), acabamento pespontado, abainhado em galoneira com duas agulhas, com logomarca do município no lado esquerdo do peito medindo aproximadamente 7 cm de altura e 7 cm de largura. Tamanhos 6 anos. Estampa personalizada com a bandeira do município nas mangas em sublimação.	PRÓPRIA	UN	2.150	18,90	40.635,00	quarenta mil, seiscentos e trinta e cinco reais
15	CAMISA SOCIAL, manga curta, com detalhe nos ombros azul royal, com bolso do lado esquerdo estampado em serigrafia com o logo do município, em tecido Oxford Ine (100% poliéster). Tamanhos PP, P, M, G e GG. Estampado em serigrafia a palavra "VIGIA" nas costas com as medidas de 25 cm x 8 cm na cor azul royal. As quantidades por tamanho serão definidas pela Secretária Municipal de Educação.	PRÓPRIA	UN	400	69,30	27.720,00	vinte e sete mil, setecentos e vinte reais
16	CALÇA PROFISSIONAL, em tecido brim (100% algodão), na cor azul royal, com cós elástico total na espessura de 4 cm, maguinha falsa e cadaço para regulagem. Com 4 bolsos, 2 frontais e 2 traseiros na cor azul royal. Tamanhos PP, P, M, G e GG. As quantidades por tamanho serão definidas pela Secretária Municipal de Educação.	PRÓPRIA	UN	400	48,90	19.560,00	dezenove mil, quinhentos e sessenta reais

Proc. N.º: _____
 Folha N.º: 113
 Rubrica: _____



3/3

17	Botina de segurança sem bico de aço, confeccionada em couro vacum, com fechamento elástico, palmilha de montagem em não tecido pelo sistema strobil, solado de poliuretano monodensidade direto no cabedal. Cor preta. As quantidades por tamanho serão definidas pela Secretária Municipal de Educação.	SAFETY FLEX	UN	200	51,40	10.280,00	dez mil, duzentos e oitenta reais
----	--	-------------	----	-----	-------	-----------	-----------------------------------


145.115,00

VALOR TOTAL DOS ÍTENS : R\$ 145.115,00 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL E CENTO E QUINZE REAIS)

A EMPRESA DECLARA QUE:

1. ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
2. VALIDADE DA PROPOSTA : 60 DIAS
3. PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
4. QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MA, E AINDA CÔNJUGUE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.
5. QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS MATERIAIS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA AV. NAGIB HAICKEL, S/N, CENTRO, CEP 65.390-000, SANTA LUZIA/MA TODOS OS MATERIAIS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

SANTA LUZIA, 27 DE SETEMBRO 2022


 SOLANGE SOUSA TONASSI
 CPF 364.737.743-00
 REPRESENTANTE LEGAL

Proc. Nº: 096123
 Folha Nº: 163
 Rubrica: [assinatura]

PONTE

Proc. N°: 096122
Folha N°: 164
Rubrica: AMM

IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DO MARANHÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 035/2022 | PROCESSO N° 096/2022
PROPOSTA COMERCIAL DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL: PONTE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 18.466.668/0001-94 | INSC. ESTADUAL: 647.666.260.111
ENDEREÇO: R. Bonfa Natale, nº 1949 - Sala 01 | BAIRRO: Santos Dumont
CIDADE: São José do Rio Preto | ESTADO: São Paulo
TELEFONE: (17) 98826-8080 | E-mail: pontelicitacoes@gmail.com

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Termo de Referência, que integram o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNIT.	VR. TOTAL
3	UND	1.913	SHORT INFANTIL, na cor azul royal, em helanca colegial 100% poliéster com gramatura 270 gr, sem bolsos. TAM. 4 anos	PONTE UNIFORMES	R\$ 16,80	R\$ 32.138,40
4	UND	637	SHORT INFANTIL, na cor azul royal, em helanca colegial 100% poliéster com gramatura 270 gr, sem bolsos. TAM. 4 anos	PONTE UNIFORMES	R\$ 16,80	R\$ 10.701,60
7	UND	537	SHORT INFANTIL, na cor azul royal, em helanca colegial 100% poliéster com gramatura 270 gr, sem bolsos. TAM. 6 anos	PONTE UNIFORMES	R\$ 16,90	R\$ 9.075,30
8	UND	2.250	CAMISETA INFANTIL, na cor branca, gola em V na cor vermelha, em malha PV (67% poliéster e 33% viscose), TAM. 8 anos	PONTE UNIFORMES	R\$ 16,40	R\$ 36.900,00
9	UND	2.700	CAMISETA INFANTIL, na cor branca, gola em V na cor vermelha, em malha PV (67% poliéster e 33% viscose), TAM. 10 e 12 anos	PONTE UNIFORMES	R\$ 16,00	R\$ 43.200,00
10	UND	900	CAMISETA INFANTIL, na cor branca, gola em V na cor vermelha, em malha PV (67% poliéster e 33% viscose), TAM 10 e 12 anos	PONTE UNIFORMES	R\$ 16,00	R\$ 14.400,00
11	UND	1.400	CAMISETA INFANTIL, na cor branca, gola em V na cor vermelha, em malha PV (67% poliéster e 33% viscose), TAM PP e P	PONTE UNIFORMES	R\$ 14,90	R\$ 20.860,00
12	UND	2.025	CAMISETA INFANTIL, na cor branca, gola em V na cor vermelha, em malha PV (67% poliéster e 33% viscose), TAM PP e P e M	PONTE UNIFORMES	R\$ 15,40	R\$ 31.185,00

PONTE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ nº 18.466.668/0001-94
Rua Bonfa Natale, nº 1949, sala 01 - Santos Dumont
São José do Rio Preto - São Paulo
Telefone: (17) 98826-8080 | E-mail: pontelicitacoes@gmail.com

PONTE

IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

Proc. N°: 096122

Folha N°: 105

Rubrica: JMN

13	UND	675	CAMISETA INFANTIL, na cor branca, gola em V na cor vermelha, em malha PV (67% poliéster e 33% viscose), TAM PP, P e M	PONTE UNIFORMES	R\$ 15,40	R\$ 10.395,00
14	UND	1.500	CAMISETA INFANTIL, na cor branca, gola em V na cor vermelha, em malha PV (67% poliéster e 33% viscose), TAM PP, P e M	PONTE UNIFORMES	R\$ 19,60	R\$ 29.400,00
VALOR TOTAL: Duzentos e trinta e oito mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos						R\$ 238.255,30

> INDICAÇÃO DO REPRESENTANTE HABILITADO PARA FUTURAS ASSINATURAS <

Nome: Fernando dos Santos Ponte | Cargo: Representante legal | Nacionalidade: Brasileiro | Estado Civil: Solteiro;

Profissão: Empresário | R.G nº 29.108.378-X/SSP-SP | CPF nº 281.310.498-17;

Endereço completo: Rua Bonfa Natale, nº 1949, bairro Santos Dumont | São José do Rio Preto - São Paulo.

Bancários: Banco do Brasil – Agência: 146-5 | C/C nº 21389-6

> O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública do pregão; entrega e forma de pagamento conforme edital

> A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação; QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

> Declaro que o(s) produto(s) atende(m) a todas às especificações do Edital e dos seus anexos;

> Declaramos que nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados ao fornecimento do objeto da presente licitação, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta licitação, inclusive gastos com transporte.

São José do Rio Preto - SP, 27 de setembro de 2022.

PONTE COMERCIO
IMPORTACAO E
EXPORTACAO
LTDA:18466668000194

Assinado de forma digital por
PONTE COMERCIO
IMPORTACAO E EXPORTACAO
LTDA:18466668000194
Dados: 2022.09.27 16:31:19
-03'00'

PONTE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

Fernando dos Santos Ponte | Representante Legal
RG nº 29.108.378-X/SSP-SP | CPF nº 281.310.498-17

PONTE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ nº 18.466.668/0001-94

Rua Bonfa Natale, nº 1949, sala 01 - Santos Dumont

São José do Rio Preto - São Paulo

Telefone: (17) 98826-8080 | E-mail: pontelicitacoes@gmail.com

RODADA - 03

VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
Comissão Permanente de Licitação
Registro de Preços Eletrônico - 035/2022

PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento
18.466.668/0001-94 - Endereço: Rua Bonfa Natale - CEP: 15020130 - UF: SP - Município: São José do
Rio Preto - Telefone: (17) 98826-8080

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0003	SHORT INFANTIL, NA COR AZUL ROYAL, EM HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA 270 GR, SEM BOLSOS. CINTURA EM ELÁSTICO COM 4 CM DE LARGURA PREGADO COM 4 AGULHAS, COSTURAS LATERAIS DA ENTRE PERNAS E GANCHO COM LINHA 100% POLIÉSTER 120 GR, ABAINHADO EM GALONEIRA COM DUAS AGULHAS. TAMANHO 4 ANOS DE IDADE.	SHORT INFANTIL	MARCA PRÓPRIA	1.913 UN	R\$ 16,80	32.138,40
0004	SHORT INFANTIL, NA COR AZUL ROYAL, EM HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA 270 GR, SEM BOLSOS. CINTURA EM ELÁSTICO COM 4 CM DE LARGURA PREGADO COM 4 AGULHAS, COSTURAS LATERAIS DA ENTRE PERNAS E GANCHO COM LINHA 100% POLIÉSTER 120 GR, ABAINHADO EM GALONEIRA COM DUAS AGULHAS. TAMANHO 4 ANOS DE IDADE.	SHORT INFANTIL	MARCA PRÓPRIA	637 UN	R\$ 16,80	10.701,60
0006	SHORT INFANTIL, NA COR AZUL ROYAL, EM HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA 270 GR, SEM BOLSOS. CINTURA EM ELÁSTICO COM 4 CM DE LARGURA PREGADO COM 4 AGULHAS, COSTURAS LATERAIS DA ENTRE PERNAS E GANCHO COM LINHA 100% POLIÉSTER 120 GR, ABAINHADO EM GALONEIRA COM DUAS AGULHAS. TAMANHO 6 ANOS DE IDADE.	SHORT INFANTIL	MARCA PRÓPRIA	1.613 UN	R\$ 16,90	27.259,70
0007	SHORT INFANTIL, NA COR AZUL ROYAL, EM HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA 270 GR, SEM BOLSOS. CINTURA EM ELÁSTICO COM 4 CM DE LARGURA PREGADO COM 4 AGULHAS, COSTURAS LATERAIS DA ENTRE PERNAS E GANCHO COM LINHA 100% POLIÉSTER 120 GR, ABAINHADO EM GALONEIRA COM DUAS AGULHAS. TAMANHO 6 ANOS DE IDADE.	SHORT INFANTIL	MARCA PRÓPRIA	537 UN	R\$ 16,90	9.075,30
0008	CAMISETA, NA COR BRANCA, GOLA EM V NA COR VERMELHA, EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), ACABAMENTO PESPONTADO, ABAINHADO EM GALONEIRA COM DUAS AGULHAS, COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NO LADO ESQUERDO DO PEITO MEDINDO APROXIMADAMENTE 7 CM DE ALTURA E 7 CM DE LARGURA. TAMANHOS 8 ANOS. ESTAMPA PERSONALIZADA COM A BANDEIRA DO MUNICÍPIO NAS MANGAS EM SUBLIMAÇÃO.	CAMISETA INFANTIL	MARCA PRÓPRIA	2.250 UN	R\$ 16,40	36.900,00
0009	CAMISETA, NA COR BRANCA, GOLA EM V NA COR VERMELHA, EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), ACABAMENTO PESPONTADO, ABAINHADO EM GALONEIRA COM DUAS AGULHAS, COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NO LADO ESQUERDO DO PEITO MEDINDO APROXIMADAMENTE 7 CM DE ALTURA E 7 CM DE LARGURA. COM ESTAMPA PERSONALIZADA DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO NAS MANGAS EM SUBLIMAÇÃO. TAMANHOS 10 E 12 ANOS. AS QUANTIDADES POR TAMANHO SERÃO DETERMINADAS PELA COMISSÃO DE FARDAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	CAMISETA INFANTIL	MARCA PRÓPRIA	2.700 UN	R\$ 16,00	43.200,00
0010	CAMISETA, NA COR BRANCA, GOLA EM V NA COR VERMELHA, EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), ACABAMENTO PESPONTADO, ABAINHADO EM GALONEIRA COM DUAS AGULHAS, COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NO LADO ESQUERDO DO PEITO MEDINDO APROXIMADAMENTE 7 CM DE ALTURA E 7 CM DE LARGURA. COM ESTAMPA PERSONALIZADA DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO NAS MANGAS EM SUBLIMAÇÃO. TAMANHOS 10 E 12 ANOS. AS QUANTIDADES POR TAMANHO SERÃO DETERMINADAS PELA COMISSÃO DE FARDAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	CAMISETA INFANTIL	MARCA PRÓPRIA	900 UN	R\$ 16,00	14.400,00

Proc. N°: 096/22
Folha N°: 166
Rubrica: [assinatura]



0011	CAMISETA, NA COR BRANCA, GOLA EM V NA COR VERMELHA, EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), ACABAMENTO PESPONTADO, ABAINHADO EM GALONEIRA COM DUAS AGULHAS, COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NO LADO ESQUERDO DO PEITO MEDINDO APROXIMADAMENTE 7 CM DE ALTURA E 7 CM DE LARGURA. COM ESTAMPA PERSONALIZADA DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO NAS MANGAS EM SUBLIMAÇÃO. TAMANHOS PP E P. AS QUANTIDADES POR TAMANHO SERÃO DETERMINADAS PELA COMISSÃO DE FARDAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	CAMISETA INFANTIL	MARCA PRÓPRIA	1.400 UN	R\$ 14,90	20.860,00
0012	CAMISETA, NA COR BRANCA, GOLA EM V NA COR VERMELHA, EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), ACABAMENTO PESPONTADO, ABAINHADO EM GALONEIRA COM DUAS AGULHAS, COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NO LADO ESQUERDO DO PEITO MEDINDO APROXIMADAMENTE 7 CM DE ALTURA E 7 CM DE LARGURA. COM ESTAMPA PERSONALIZADA DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO NAS MANGAS EM SUBLIMAÇÃO. TAMANHOS PP, P E M. AS QUANTIDADES POR TAMANHO SERÃO DETERMINADAS PELA COMISSÃO DE FARDAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	CAMISETA INFANTIL	MARCA PRÓPRIA	2.025 UN	R\$ 15,40	31.185,00
0013	CAMISETA, NA COR BRANCA, GOLA EM V NA COR VERMELHA, EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), ACABAMENTO PESPONTADO, ABAINHADO EM GALONEIRA COM DUAS AGULHAS, COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NO LADO ESQUERDO DO PEITO MEDINDO APROXIMADAMENTE 7 CM DE ALTURA E 7 CM DE LARGURA. COM ESTAMPA PERSONALIZADA DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO NAS MANGAS EM SUBLIMAÇÃO. TAMANHOS PP, P E M. AS QUANTIDADES POR TAMANHO SERÃO DETERMINADAS PELA COMISSÃO DE FARDAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	CAMISETA INFANTIL	MARCA PRÓPRIA	675 UN	R\$ 15,40	10.395,00
0014	CAMISETA, NA COR BRANCA, GOLA EM V NA COR VERMELHA, EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), ACABAMENTO PESPONTADO, ABAINHADO EM GALONEIRA COM DUAS AGULHAS, COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NO LADO ESQUERDO DO PEITO MEDINDO APROXIMADAMENTE 7 CM DE ALTURA E 7 CM DE LARGURA. COM ESTAMPA PERSONALIZADA DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO NAS MANGAS EM SUBLIMAÇÃO. TAMANHOS P, M E G. AS QUANTIDADES POR TAMANHO SERÃO DETERMINADAS PELA COMISSÃO DE FARDAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	CAMISETA INFANTIL	MARCA PRÓPRIA	1.500 UN	R\$ 19,60	29.400,00

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 265.515,00

S SOUSA TONASSI | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 08.947.761/0001-67 - Endereço: Rua Dr José Burnet - CEP: 65390000 - UF: MA - Município: Santa Luzia - Telefone: (98) 98119-6883

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	CAMISETA INFANTIL, NA COR BRANCA, GOLA EM V NA COR VERMELHA, EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), ACABAMENTO PESPONTADO ABAINHADO EM GALONEIRA COM DUAS AGULHAS, COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NO LADO ESQUERDO DO PEITO MEDINDO APROXIMADAMENTE 7 CM DE ALTURA E 7 CM DE LARGURA. TAMANHO 4 ANOS. ESTAMPA PERSONALIZADA COM A BANDEIRA DO MUNICÍPIO NAS MANGAS EM SUBLIMAÇÃO.	CAMISETA EM MALHA PV	PRÓPRIA	1.913 UN	R\$ 18,40	35.199,20
0002	CAMISETA INFANTIL, NA COR BRANCA, GOLA EM V NA COR VERMELHA, EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), ACABAMENTO PESPONTADO ABAINHADO EM GALONEIRA COM DUAS AGULHAS, COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NO LADO ESQUERDO DO PEITO MEDINDO APROXIMADAMENTE 7 CM DE ALTURA E 7 CM DE LARGURA. TAMANHO 4 ANOS. ESTAMPA PERSONALIZADA COM A BANDEIRA DO MUNICÍPIO NAS MANGAS EM SUBLIMAÇÃO.	CAMISETA EM MALHA	PRÓPRIA	637 UN	R\$ 18,40	11.720,80

Proc. N°: 09612
Folha N°: 167
Rubrica: AUB



0005	CAMISETA, NA COR BRANCA, GOLA EM V NA COR VERMELHA, EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), ACABAMENTO PESPONTADO, ABAINHADO EM GALONEIRA COM DUAS AGULHAS, COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NO LADO ESQUERDO DO PEITO MEDINDO APROXIMADAMENTE 7 CM DE ALTURA E 7 CM DE LARGURA. TAMANHOS 6 ANOS. ESTAMPA PERSONALIZADA COM A BANDEIRA DO MUNICÍPIO NAS MANGAS EM SUBLIMAÇÃO.	CAMISETA EM MALHA PV	PRÓPRIA	2.150 UN	R\$ 18,90	40.635,00
0015	CAMISA SOCIAL, MANGA CURTA, COM DETALHE NOS ÔMBROS AZUL ROYAL, COM BOLSO DO LADO ESQUERDO ESTAMPADO EM SERIGRAFIA COM O LOGO DO MUNICÍPIO, EM TECIDO OXFORD INE (100% POLIÉSTER). TAMANHOS PP, P, M, G E GG. ESTAMPADO EM SERIGRAFIA A PALAVRA "VIGIA" NAS COSTAS COM AS MEDIDAS DE 25 CM X 8 CM NA COR AZUL ROYAL. AS QUANTIDADES POR TAMANHO SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	CAMISA SOCIAL TECIDO OXFORD	PRÓPRIA	400 UN	R\$ 69,30	27.720,00
0016	CALÇA PROFISSIONAL, EM TECIDO BRIM (100% ALGODÃO), NA COR AZUL ROYAL, COM CÓS ELÁSTICO TOTAL NA ESPESSURA DE 4 CM, MAGUINHA FALSA E CADARÇO PARA REGULAGEM. COM 4 BOLSOS, 2 FRONTAIS E 2 TRASEIROS NA COR AZUL ROYAL. TAMANHOS PP, P, M, G E GG. AS QUANTIDADES POR TAMANHO SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	CALÇA EM TECIDO BRIM	PRÓPRIA	400 UN	R\$ 48,90	19.560,00
0017	BOTINA DE SEGURANÇA SEM BICO DE AÇO, CONFECCIONADA EM COURO VACUM, COM FECHAMENTO ELÁSTICO, PALMILHA DE MONTAGEM EM NÃO TECIDO PELO SISTEMA STROBEL, SOLADO DE POLIURETANO MONODENSIDADE DIRETO NO CABEDAL. COR PRETA. AS QUANTIDADES POR TAMANHO SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	BOTINA DE SEGURANÇA EM COURO VACUM	SAFETY FLEX	200 UN	R\$ 51,40	10.280,00

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 145.115,00

Valor Total: R\$ 410.630,00



PONTE

Proc. N°: 096122
Folha N°: 109
Rubrica: MM

IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DO MARANHÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 035/2022 | PROCESSO N° 096/2022
PROPOSTA COMERCIAL DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL: PONTE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 18.466.668/0001-94 | INSC. ESTADUAL: 647.666.260.111
ENDEREÇO: R. Bonfa Natale, nº 1949 - Sala 01 | BAIRRO: Santos Dumont
CIDADE: São José do Rio Preto | ESTADO: São Paulo
TELEFONE: (17) 98826-8080 | E-mail: pontelicitacoes@gmail.com

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Termo de Referência, que integram o instrumento vocatário da licitação em epígrafe.

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNIT.	VR. TOTAL
3	UND	1.913	SHORT INFANTIL, na cor azul royal, em helanca colegial 100% poliéster com gramatura 270 gr, sem bolsos. TAM. 4 anos	PONTE UNIFORMES	R\$ 16,80	R\$ 32.138,40
4	UND	637	SHORT INFANTIL, na cor azul royal, em helanca colegial 100% poliéster com gramatura 270 gr, sem bolsos. TAM. 4 anos	PONTE UNIFORMES	R\$ 16,80	R\$ 10.701,60
6	UND	1.613	SHORT INFANTIL, na cor azul royal, em helanca colegial 100% poliéster com gramatura 270 gr, sem bolsos. TAM. 6 anos	PONTE UNIFORMES	R\$ 16,90	R\$ 27.259,70
7	UND	537	SHORT INFANTIL, na cor azul royal, em helanca colegial 100% poliéster com gramatura 270 gr, sem bolsos. TAM. 6 anos	PONTE UNIFORMES	R\$ 16,90	R\$ 9.075,30
8	UND	2.250	CAMISETA INFANTIL, na cor branca, gola em V na cor vermelha, em malha PV (67% poliéster e 33% viscose), TAM. 8 anos	PONTE UNIFORMES	R\$ 16,40	R\$ 36.900,00
9	UND	2.700	CAMISETA INFANTIL, na cor branca, gola em V na cor vermelha, em malha PV (67% poliéster e 33% viscose), TAM. 10 e 12 anos	PONTE UNIFORMES	R\$ 16,00	R\$ 43.200,00
10	UND	900	CAMISETA INFANTIL, na cor branca, gola em V na cor vermelha, em malha PV (67% poliéster e 33% viscose), TAM. 10 e 12 anos	PONTE UNIFORMES	R\$ 16,00	R\$ 14.400,00
11	UND	1.400	CAMISETA INFANTIL, na cor branca, gola em V na cor vermelha, em malha PV (67% poliéster e 33% viscose), TAM. PP e P	PONTE UNIFORMES	R\$ 14,90	R\$ 20.860,00

PONTE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ nº 18.466.668/0001-94
Rua Bonfa Natale, nº 1949, sala 01 - Santos Dumont
São José do Rio Preto - São Paulo
Telefone: (17) 98826-8080 | E-mail: pontelicitacoes@gmail.com

PONTE

Proc. N°: 09617
Folha N°: 170
Rubrica: AAA

IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

12	UND	2.025	CAMISETA INFANTIL, na cor branca, gola em V na cor vermelha, em malha PV (67% poliéster e 33% viscose), TAM PP e P e M	PONTE UNIFORMES	R\$ 15,40	R\$ 31.185,00
13	UND	675	CAMISETA INFANTIL, na cor branca, gola em V na cor vermelha, em malha PV (67% poliéster e 33% viscose), TAM PP, P e M	PONTE UNIFORMES	R\$ 15,40	R\$ 10.395,00
14	UND	1.500	CAMISETA INFANTIL, na cor branca, gola em V na cor vermelha, em malha PV (67% poliéster e 33% viscose), TAM PP, P e M	PONTE UNIFORMES	R\$ 19,60	R\$ 29.400,00
VALOR TOTAL: Duzentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e quinze reais						R\$ 265.515,00

DICAÇÃO DO REPRESENTANTE HABILITADO PARA FUTURAS ASSINATURAS <

Nome: Fernando dos Santos Ponte | Cargo: Representante legal | Nacionalidade: Brasileiro | Estado Civil: Solteiro;
Profissão: Empresário | R.G nº 29.108.378-X/SSP-SP | CPF nº 281.310.498-17;
Endereço completo: Rua Bonfa Natale, nº 1949, bairro Santos Dumont | São José do Rio Preto - São Paulo.
Dados bancários: Banco do Brasil – Agência: 146-5 | C/C nº 21389-6

> O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública do pregão; entrega e forma de pagamento conforme edital :

> A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação; QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

> Declaro que o(s) produto(s) atende(m) a todas às especificações do Edital e dos seus anexos;

> Declaramos que nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados ao fornecimento do objeto da presente licitação, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta licitação, inclusive gastos com transporte.

São José do Rio Preto - SP, 28 de setembro de 2022.

PONTE COMERCIO
IMPORTACAO E
EXPORTACAO
LTDA:18466668000194

Assinado de forma digital por
PONTE COMERCIO
IMPORTACAO E EXPORTACAO
LTDA:18466668000194
Dados: 2022.09.28 10:18:35
-03'00"

PONTE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
Fernando dos Santos Ponte | Representante Legal
RG nº 29.108.378-X/SSP-SP | CPF nº 281.310.498-17

PONTE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ nº 18.466.668/0001-94

Rua Bonfa Natale, nº 1949, sala 01 - Santos Dumont

São José do Rio Preto - São Paulo

Telefone: (17) 98826-8080 | E-mail: pontelicitacoes@gmail.com

ECS

ESCRITÓRIO CONTÁ

CONVÊNIO - 234 Contabilidade Geral e Registro



JUCESP PROTOCOLO 2.131.307/21-4



QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E

Proc. N°: 09612

Folha N°: 171

Rubrica: MM

PONTE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados:

MARCELO LUIZ ORTEGA, brasileiro, de maior, empresário, natural de Aparecida D'Oeste/SP, Divorciado, nascido em 25/11/1972, portador da cédula de identidade sob o numero 24.698.375-9/SSP/SP, e do CPF de numero 181.459.168-01, residente e domiciliado Rua Reginaldo Alves de Oliveira numero 459, Parque Nova Esperança, na cidade de São Jose do Rio Preto, Estado de São Paulo, CEP 15.047-373,

Únicos sócios componente da Sociedade Empresaria Limitada, que gira sob a denominação social de **M L O COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**, com sede social à Rua Reginaldo Alves de Oliveira numero 459, sala 01, Parque Nova Esperança, cidade de São Jose do Rio Preto, Estado de São Paulo, CEP 15.047-373, com o contrato social devidamente arquivado na JUCESP sob o numero **35227584502** em sessão de 11 de Julho de 2013, e ultima Alteração sob o numero 389.514/20-2 em sessão de 26 de Outubro de 2020, inscrita no CNPJ sob o numero **18.466.668/0001-94**, resolvem de mútuo acordo alterar o referido contrato e consolidar, cenforme as clausulas e condições seguintes:

PRIMEIRA

Retira da sociedade o sócio **MARCELO LUIZ ORTEGA**, que cede e transfere sem reserva a totalidade de suas quotas do capital social, sendo 100.000 (Cem Mil) quotas do capital, correspondentes a R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), para a ora admitido neste ato **FERNANDO DOS SANTOS PONTE**, brasileiro, de maior, empresário, natural de Mogi das Cruzes/SP, solteiro, nascido em 25/09/1978, portador da cédula de identidade sob o numero 29.108.378-X/SSP/SP e do CPF sob o numero 281.310.498-17, residente e domiciliado a Rua Bonfa Natale numero 1949, bairro Santos Dumont, na cidade de São Jose do Rio Preto, Estado de São Paulo, CEP 15.020-130, o cedente declara haver recebido os valores nominais, oferece geral, rasa e irrevogável quitação sobre todos os negócios da sociedade até a presente data.

SEGUNDA

Em consequência da saída do sócio da sociedade, o sócio **FERNANDO DOS SANTOS PONTE** ora admitido resolve manter unipessoal por tempo indeterminado.

TERCEIRA

O sócio resolve aumentar o capital social da empresa que é no valor de **R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)**, divididos em 100.000 (Cem Mil) cotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, a partir desta data passará a ser de **500.000,00** (quinhentos mil reais) dividido em 500.000 (quinhentos mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, o valor do aumento ficará a integralizar no prazo de 12 (doze) meses, ficando assim distribuídos:

Rua Antônio Pereira Braga, nº 624 – Jardim Primavera – S.J.Rio Preto/SP – CEP 15061-310

Tel/Fax: (17) 3224-2310

e-mail: santanaservicos@uol.com.br

!! PAGE 11

EC S

FERNANDO DOS SANTOS PONTE

quotas.....percentagem.....total
100.000 100% R\$ 500.000,00

PARÁGRAFO UNICO – A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

QUARTA

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **FERNANDO DOS SANTOS PONTE**, que assinará pela sociedade isoladamente, mas tão somente em negócios de interesse da sociedade, ficando-lhes vedado o uso da mesma em negócios particulares e estranhos ao interesse social. Fica permitido ao sócio, conceder poderes a terceiros por meio de procuração para gerir negócios somente de interesse da sociedade.

QUINTA

O administrador poderá retirar mensalmente a título de PRÓ-LABORE, uma importância que será fixada pelo consenso unânime das sócias, dentro da disponibilidade da sociedade e levada a débito da conta despesas gerais.

SEXTA

O administrador **FERNANDO DOS SANTOS PONTE**, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou pôr crime falimentar de prevaricação, perda ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

SETIMA

O sócio resolve alterar e incluir novos ramos de atividades para "COMERCIO ATACADO E VAREJO DE MERCADORIAS EM GERAL, ALIMENTICIOS, VEICULOS NOVOS, PEÇAS E ACESSORIOS DE VEICULOS, PNEUMATICOS, LATICINIOS, FRUTAS E VERDURAS, TECIDOS, ARTIGOS DE CAMA E MESA, ARMARINHOS, VESTUARIO E ACESSORIOS, CALÇADOS, BOLSAS E MALAS, COMESTICOS E PERFUMARIA, PAPELARIA E ARTIGOS DE ESCRITORIO, LIVROS E REVISTAS, APARELHO ELETRONICOS, BICICLETA E VEICULOS RECREATIVOS, MOVEIS, PRODUTOS DE HIGIENE DOMICILIAR, EQUIPAMENTO DE USO PESSOAL E DOMESTICO, EQUIPAMENTO DE INFORMATICA, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MATERIAL ELETRICO, VIDROS E VITRAIS, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, LUBRIFICANTES, HIDRAULICOS, ELETRODOMESTICOS DE AUDIO, INSTRUMENTOS MUSICAIS, BRINQUEDOS, CAÇA E PESCA E PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, LOCAÇÃO DE VEICULOS E COMERCIO DE ROUPAS PROFISSIONAIS."

MM

EC S

ESCRITÓRIO CONTÁBIL SANTA
Contabilidade Geral e Registro de Empresas

Proc. N°: 096125
Folha N°: 133
Rubrica: MM

DECIMA

O sócio resolve alterar a razão social da empresa para "PONTE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA"

NONA

O sócio resolve alterar o endereço da sede da empresa para RUA BONFA NATALE NUMERO 1949, SALA 01 BAIRRO SANTOS DUMONT, NA CIDADE DE SÃO JOSE DO RIO PRETO, SÃO PAULO, CEP 15.020-130.

DECIMA

As demais cláusulas não modificadas pelo presente instrumento permanecem em pleno vigor.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DESTA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

A vista da modificação ora ajustada, o sócio resolve reformular e consolidar o contrato social vigente desta sociedade limitada, o qual por tal razão passa a vigor exclusivamente mediante as cláusulas e condições seguintes, que obrigam a sócia a bem observar e cumpri-las:

PRIMEIRA

A sociedade girará sob a denominação social de "PONTE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA"

SEGUNDA

Explora as Atividades econômicas "COMERCIO ATACADO E VAREJO DE MERCADORIAS EM GERAL, ALIMENTICIOS, VEICULOS NOVOS, PEÇAS E ACESSORIOS DE VEICULOS, PNEUMATICOS, LATICINIOS, FRUTAS E VERDURAS, TECIDOS, ARTIGOS DE CAMA E MESA, ARMARINHOS, VESTUARIO E ACESSORIOS, CALÇADOS, BOLSAS E MALAS, COMESTICOS E PERFUMARIA, PAPELARIA E ARTIGOS DE ESCRITORIO, LIVROS E REVISTAS, APARELHO ELETRONICOS, BICICLETA E VEICULOS RECREATIVOS, MOVEIS, PRODUTOS DE HIGIENE DOMICILIAR, EQUIPAMENTO DE USO PESSOAL E DOMESTICO, EQUIPAMENTO DE INFORMATICA, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MATERIAL ELETRICO, VIDROS E VITRAIS, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, LUBRIFICANTES, HIDRAULICOS, ELETRODOMESTICOS DE AUDIO, INSTRUMENTOS MUSICAIS, BRINQUEDOS, CAÇA E PESCA E PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, LOCAÇÃO DE VEICULOS E COMERCIO DE ROUPAS PROFISSIONAIS."

Rua Antônio Pereira Braga, nº 624 – Jardim Primavera – S.J.Rio Preto/SP – CEP 15061-310

Tel/Fax: (17) 3224-2310

e-mail: santanaservicos@uol.com.br

!! PAGE 31

ECS

TERCEIRA

A sede da sociedade é localizada na Cidade de "SÃO JOSE DO RIO PRETO, ESTADO DE SÃO PAULO, RUA BONFA NATALE NUMERO 1949, SALA 01 BAIRRO SANTOS DUMONT, CEP: 15.020-130".

QUARTA

O capital social é no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos Mil Reais), divididos em 500.000 (quinhentos Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, sendo que o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil) totalmente integralizado em moeda corrente nacional, e o valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) ficará a integralizar no prazo de 12 (doze) meses, ficando assim distribuídos:

FERNANDO DOS SANTOS PONTE

quotas.....	porcentagem.....	total
500.000	100%	R\$ 500.000,00

PARÁGRAFO UNICO – A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

QUINTA

A administração da sociedade é exercida pelo sócio FERNANDO DOS SANTOS PONTE, que assinara pela sociedade isoladamente, mas tão somente em negócios de interesse da sociedade, ficando-lhes vedado o uso da mesma em negócios particulares e estranhos ao interesse social. Fica permitido ao sócio, conceder poderes a terceiros por meio de procuração para gerir negócios somente de interesse da sociedade.

SEXTA

O administrador poderá retirar mensalmente a título de PRÓ-LABORE, uma importância que será fixada pelo consenso unânime das sócias, dentro da disponibilidade da sociedade e levada a débito da conta despesas gerais.

SÉTIMA

Nenhuma dos sócios quotistas poderá vender ou transferir qualquer das quotas que possuem, seja a outro quotista, seja a terceiros, sem anuência prévia e pôr escrito, dos quotistas que detenham a maioria das quotas do capital social.

OITAVA

Ao término de cada exercício social, de preferência em 31 de Dezembro, as administradoras prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo às sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único: A critério das quotistas, os lucros poderão ser distribuídos mensalmente.

ECS

NONA

A sociedade iniciou suas atividades em 02/07/2013 e terá duração por tempo indeterminado.

DÉCIMA

Os atos de quaisquer dos sócios, que envolver quaisquer obrigações fora dos objetivos sociais tais como: fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros ou fins particulares são expressamente proibidos e deverão ser considerados nulos, sem quaisquer efeitos jurídicos em relação à sociedade.

DÉCIMA PRIMEIRA

A retirada, extinção, morte, falência ou concordata de quaisquer das sócias quotistas, não afetará na existência da sociedade que continuará com o sócio remanescente e eventuais herdeiros legais, exceto se, pôr mútuo acordo dos herdeiros e o sócio quotista, for decidido que a sociedade deverá ser liquidada.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Caso ocorra o falecimento de um dos sócios, a sociedade não dissolverá, podendo os herdeiros substituí-los na sociedade, ou se houver acordo o sócio remanescente pagará aos mesmos todos os direitos apurados em balanço especialmente efetuado até presente data.

PARÁGRAFO SEGUNDO – É vedado os sócios alienarem ou transferir no todo ou em parte, as suas quotas, sem a devida concordância de outra sócia, sendo assegurado a esta o direito de preferência na aquisição das mesmas em igualdade de condições.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O sócio que desejar retirar-se deverá comunicar pôr escrito, estipulando as condições de preço e prazo, e concedendo prazo de 30 dias para que haja uma manifestação pôr parte da sociedade e de outro sócio.

DÉCIMA SEGUNDA

Os casos omissos, bem como as possíveis divergências entre os sócios, oriundos do presente instrumento, serão dirimidas dentro dos princípios da legislação comerciais, vigentes e aplicáveis ao assunto, ficando eleito o FORO e COMARCA da cidade de São Jose do Rio Preto, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, renunciando-se expressamente qualquer outro pôr mais privilegiado que possa ser.

DÉCIMA TERCEIRA

Pôr este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima, conforme permite o parágrafo único do artigo 1.053, Lei 10.406/2002.

[assinaturas]

EC S

DÉCIMA QUARTA

Quando de eventual e futura exclusão de qualquer membro do quadro social, o sócio retirante, após quitar todas as suas obrigações com a pessoa jurídica da qual foi integrante, sendo estas decorrentes de seu período de participação na sociedade, fica livre e desembaraçado de qualquer responsabilidade posterior à data de averbação de sua saída.

DÉCIMA QUINTA

Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que as sócias não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

DÉCIMA SEXTA

Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.


DÉCIMA SÉTIMA

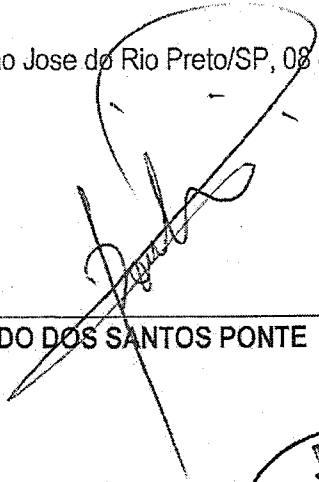
As administrador **FERNANDO DOS SANTOS PONTE**, declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou pôr crime falimentar de prevaricação, perda ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

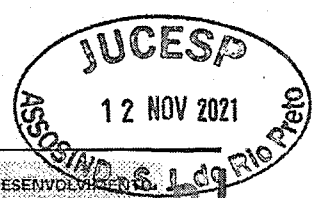
E por estar assim, justas e contratados, assina o presente em 03 (Três) vias de igual teor e forma, para que produza efeitos legais.

São Jose do Rio Preto/SP, 08 de Outubro de 2021.

SÓCIOS:


MARCELO LUIZ ORTEGA


FERNANDO DOS SANTOS PONTE



Rua Antônio Pereira Braga, nº 624 – Jardim Primavera
Tel/Fax: (17) 3224
e-mail: santanaservicos@u

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
500.709/21-0


JUCESP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.466.668/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/07/2013
NOME EMPRESARIAL PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PONTE COMERCIAL	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R BONFA NATALE	NÚMERO 1949	COMPLEMENTO *****
CEP 15.020-130	BAIRRO/DISTRITO SANTOS DUMONT	MUNICÍPIO SAO JOSE DO RIO PRETO
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILSANTANAS1@UOL.COM.BR	TELEFONE (17) 8826-8080	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/07/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/08/2022 às 15:42:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.466.668/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/07/2013
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico</p> <p>46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos</p> <p>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</p> <p>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</p> <p>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</p> <p>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</p> <p>46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças</p> <p>46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados</p> <p>46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas</p> <p>46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico</p> <p>46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras</p> <p>46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral</p> <p>46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes</p> <p>47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios</p> <p>47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros</p> <p>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</p> <p>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</p> <p>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</p> <p>47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros</p> <p>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</p>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R BONFA NATALE	NÚMERO 1949	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	-----------------------	----------------------

CEP 15.020-130	BAIRRO/DISTRITO SANTOS DUMONT	MUNICÍPIO SAO JOSE DO RIO PRETO	UF SP
--------------------------	---	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABLSANTANAS1@UOL.COM.BR	TELEFONE (17) 8826-8080
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/07/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/08/2022 às 15:42:00 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.466.668/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/07/2013
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</p>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R BONFA NATALE	NÚMERO 1949	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	-----------------------	-----------------------------

CEP 15.020-130	BAIRRO/DISTRITO SANTOS DUMONT	MUNICÍPIO SAO JOSE DO RIO PRETO	UF SP
--------------------------	---	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILSANTANAS1@UOL.COM.BR	TELEFONE (17) 8826-8080
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/07/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/08/2022 às 15:42:00 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.466.668/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/07/2013
NOME EMPRESARIAL PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R BONFA NATALE	NÚMERO 1949	COMPLEMENTO *****
CEP 15.020-130	BAIRRO/DISTRITO SANTOS DUMONT	MUNICÍPIO SAO JOSE DO RIO PRETO
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILSANTANAS1@UOL.COM.BR	TELEFONE (17) 8826-8080
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/07/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/08/2022 às 15:42:00 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Proc. N°: 006122
Folha N°: 187
Rubrica: MM

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ: 18.466.668/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:51:20 do dia 21/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/02/2023.

Código de controle da certidão: **EB90.4CF3.D616.98EC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Proc. Nº: 096/22
Folha Nº: 183
Rubrica: *MA*

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.466.668/0001-94

Certidão nº: 27192115/2022

Expedição: 21/08/2022, às 15:49:41

Validade: 17/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.466.668/0001-94**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Proc. N°: 096/22
Folha N°: 183
Rubrica: MM

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 18.466.668/0001-94

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão n° 22080463111-32

Data e hora da emissão 21/08/2022 15:47:31

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Proc. Nº: 096/99
Folha Nº: 184
Rubrica: MM

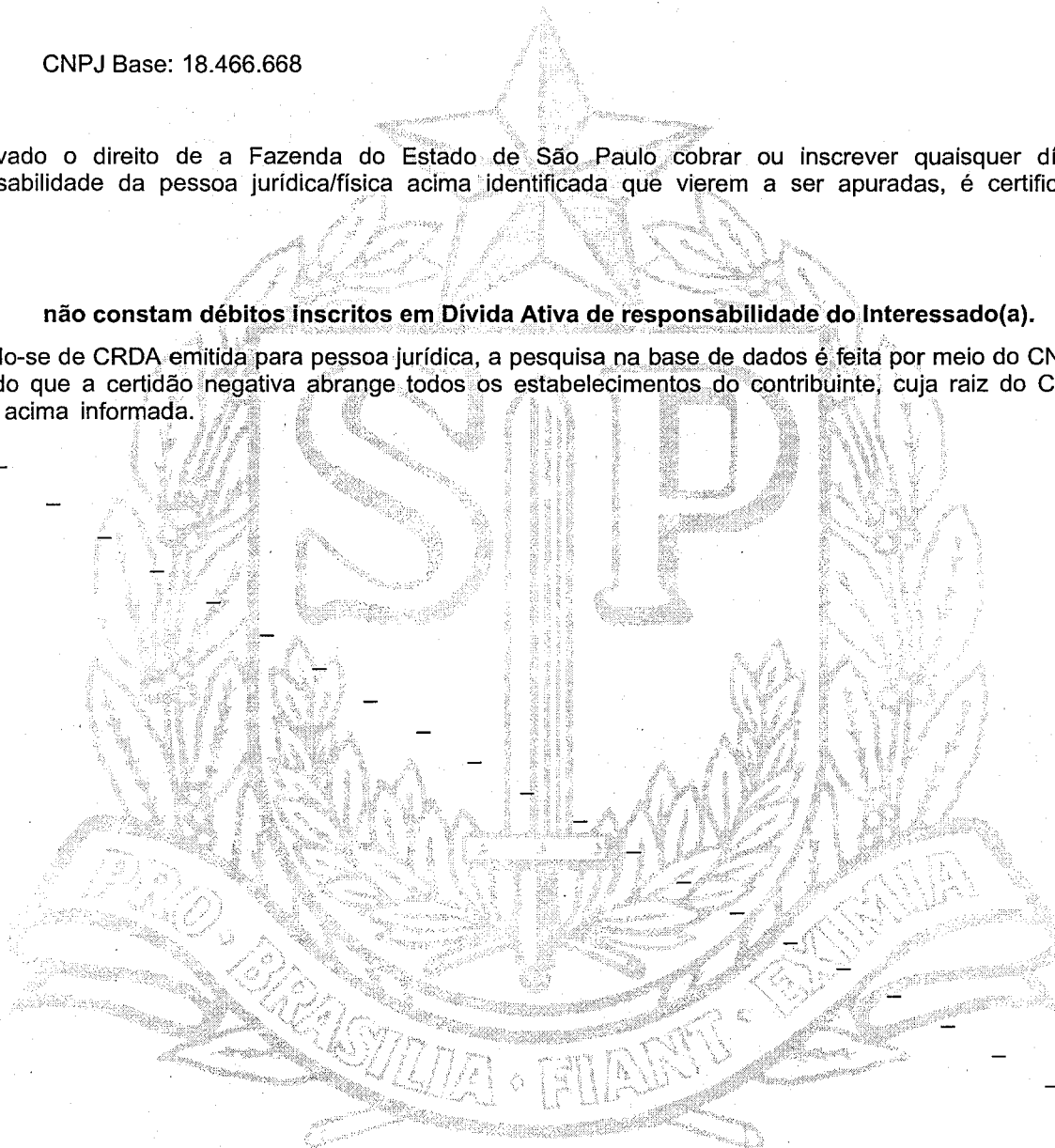
Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 18.466.668

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 39102799

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 12/09/2022 11:08:55

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

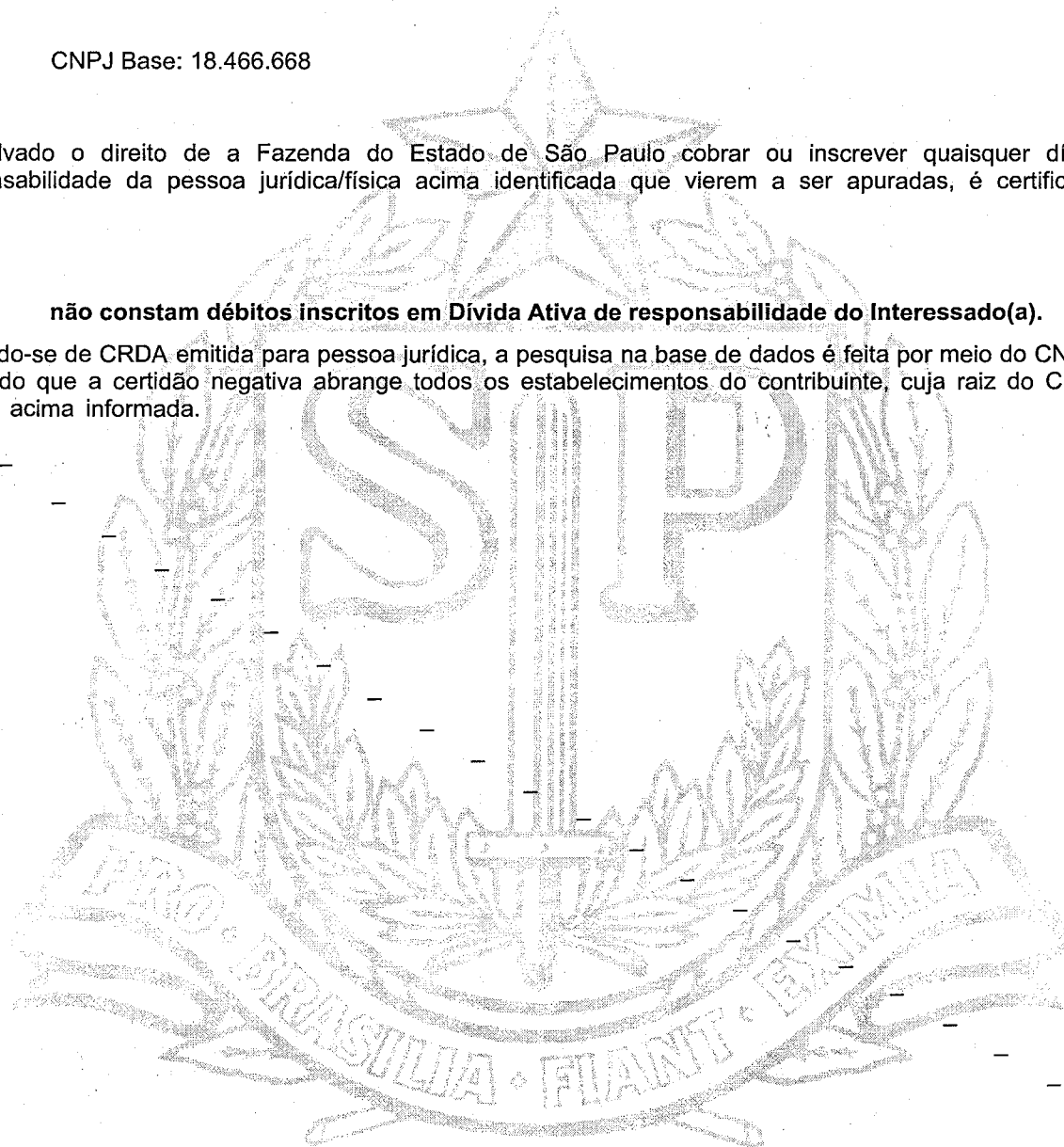
Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 18.466.668

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 39102799 Folha 1 de 1
Data e hora da emissão 12/09/2022 11:08:55 (hora de Brasília)
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.
Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

**Consulta Pública ao Cadastro
ICMS****Cadastro de Contribuintes de
ICMS - Cadesp**

Código de controle da consulta: fc899260-7841-462f-9cb4-c522d39fa17b

Estabelecimento	
<p>IE: 647.666.260.111 CNPJ: 18.466.668/0001-94 Nome Empresarial: PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA Nome Fantasia: PONTE COMERCIAL Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada</p>	
Endereço	
<p>Logradouro: RUA BONFA NATALE Nº: 1949 CEP: 15.020-130 Município: SAO JOSE DO RIO PRETO</p> <p>Complemento: Bairro: SANTOS DUMONT UF: SP</p>	
Informações Complementares	
<p>Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL</p> <p>Data da Situação Cadastral: 11/07/2013 Posto Fiscal: PF-10 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO</p> <p>Atividades Econômicas: Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar Comércio atacadista de leite e laticínios Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral Comércio atacadista de tecidos Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho Comércio atacadista de artigos de armarinho Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho Comércio atacadista de calçados Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente Comércio atacadista de equipamentos de informática Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças Comércio atacadista de madeira e produtos derivados Comércio atacadista de ferragens e ferramentas Comércio atacadista de material elétrico Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais Comércio atacadista de materiais de construção em geral</p>	

Comércio atacadista de lubrificantes
Comércio varejista de laticínios e frios
Comércio varejista de hortifruti/granjeiros
Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
Comércio varejista de lubrificantes
Comércio varejista de material elétrico
Comércio varejista de vidros
Comércio varejista de ferragens e ferramentas
Comércio varejista de madeira e artefatos
Comércio varejista de materiais hidráulicos
Comércio varejista de materiais de construção em geral
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Comércio varejista de móveis
Comércio varejista de artigos de colchoaria
Comércio varejista de tecidos
Comércio varejista de artigos de armarinho
Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
Comércio varejista de livros
Comércio varejista de artigos de papelaria
Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
Comércio varejista de calçados
Comércio varejista de artigos de viagem
Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
Locação de automóveis sem condutor

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 12/07/2013

Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total

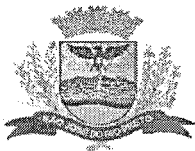
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/04/2010

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.14.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA – DAFT
DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA

Proc. N°: 096/22
Folha N°: 188
Rubrica: MA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA

Nº: 1682131/2022

Contribuinte: PONTE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Endereço: R BONFÁ NATALE, 1949 SALA 01

Cadastro: 3209540

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever toda e qualquer dívida que porventura vier a ser apurada posteriormente CERTIFICAMOS, na forma da lei, que o cadastro acima discriminado encontra-se com débitos administrados junto ao CADASTRO MUNICIPAL MOBILIÁRIO com a exigibilidade SUSPENSA perante à Fazenda Municipal, nos termos do inciso VI do artigo 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional (CTN).

Conforme disposto nos artigos 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da CERTIDÃO NEGATIVA.

Esta certidão não abrange a eventual existência de débitos junto à Administração Pública Indireta do Município.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade pela Internet, no portal da Prefeitura de São José do Rio Preto (<https://www.riopreto.sp.gov.br>).

Esta certidão foi emitida com base no Decreto Municipal nº 14.142, de 08 de julho de 2008.

Verifique se há débito junto ao Cadastro Municipal Imobiliário desta Prefeitura e de tarifa de água/esgoto junto ao SEMAE.

São José do Rio Preto - SP, 21 de Agosto de 2022.

Emitida às 15:46:00 do dia 21/08/2022

Código de controle da certidão: 000336.098589.000320.954022.108202.2154873

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

***** ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 06 MESES *****


Proc. N°: 096/22
Folha N°: 189
Rubrica: MA

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

1

Contribuinte,

Confira os dados de identificação e, se houver qualquer divergência, providencie junto à Secretaria Municipal da Fazenda a sua atualização cadastral.

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO CADASTRO MUNICIPAL DE PESSOA JURÍDICA			
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL			
DATA DE ABERTURA 11/07/2013	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 3209540	CNPJ/CPF 18.466.668/0001-94	INSCRIÇÃO ESTADUAL 647666260111
NOME EMPRESARIAL PONTE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PONTE COMERCIAL			
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL* 4693-1/00-02: COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL (NÃO ESPECIALIZADO) SEM PREDOMINÂNCIA DE ARTIGOS PARA USO NA AGROPECUÁRIA			
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS*			
4511-1/01-01: COMÉRCIO VAREJISTA AUTOMÓVEL, CAMIONETAS (CAMINHONETES, CAMIONETES) E UTILITÁRIOS NOVOS, INCLUSIVE TRAILLERS			
4511-1/03-02: COMÉRCIO ATACADISTA DE AUTOMÓVEL, CAMINHONETES (CAMIONETAS, CAMIONETES) E UTILITÁRIOS, NOVOS E USADOS			
4633-8/01-05: COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS			
4753-9/00-07: COMÉRCIO VAREJISTA APARELHOS DE REPRODUÇÃO DE MÍDIA (ÁUDIO E VÍDEO), EXCETO PERIFÉRICOS DE MICROCOMPUTADOR			
4761-0/03-02: COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE PAPELARIA			
4641-9/03-02: COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, AVIAMENTOS			
4643-5/01-01: COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL			
4530-7/01-13: COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEICULO AUTOMOTOR			
4530-7/02-01: COMÉRCIO ATACADISTA DE (INCLUSIVE RECAUCHUTADO) PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEICULO AUTOMOTOR			
4647-8/01-02: COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO			
4649-4/08-06: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE DOMESTICA			
4679-6/99-02: COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL			
4681-8/05-08: COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES			
4530-7/05-01: COMÉRCIO VAREJISTA PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEICULO AUTOMOTOR			
4755-5/01-05: COMÉRCIO VAREJISTA TECIDOS EM GERAL			
4639-7/01-01: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL			
4724-5/00-09: COMÉRCIO VAREJISTA HORTIGRANJEIROS			
4744-0/99-01: COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL			
4631-1/00-04: COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE RESFRIADO, PASTEURIZADO, AROMATIZADO E EM PÓ			
4641-9/01-01: COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS DE MALHA PARA CONFECÇÃO			
4641-9/02-03: COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPA DE CAMA, MESA E BANHO			
4637-1/99-20: COMÉRCIO ATACADISTA DE CONSERVAS DE FRUTAS E LEGUMES			
4642-7/01-18: COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS MASCULINAS, FEMININAS, INFANTIS			



- 4643-5/02-02: COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA VIAGEM DE QUALQUER MATERIAL
- 4647-8/02-03: COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES
- 4651-6/01-09: COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA COMPUTADORES
- 4721-1/03-01: COMÉRCIO VAREJISTA CONSERVAS DE FRUTAS, LEGUMES, VERDURAS
- 4744-0/02-05: COMÉRCIO VAREJISTA MADEIRAS PARA CONSTRUÇÃO
- 4756-3/00-01: COMÉRCIO VAREJISTA ACESSÓRIOS PARA INSTRUMENTOS MUSICAIS
- 4763-6/05-01: COMÉRCIO VAREJISTA ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS RECREATIVOS
- 4642-7/02-11: COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
- 4649-4/99-15: COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS EM GERAL (COPOS, TALHERES, GUARDANAPOS, EMBALAGENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS E SIMILARES)
- 4763-6/01-05: COMÉRCIO VAREJISTA PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA BRINQUEDOS, JOGOS ELETRÔNICOS OU NÃO
- 4649-4/02-01: COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
- 4663-0/00-17: COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS INDUSTRIAIS
- 4754-7/02-01: COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE COLCHOARIA
- 4763-6/04-02: COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE CACA, PESCA, CAMPING
- 4649-4/04-01: COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
- 4672-9/00-05: COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- 4742-3/00-05: COMÉRCIO VAREJISTA MATERIAL ELÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO
- 4744-0/01-06: COMÉRCIO VAREJISTA FERRAGENS
- 4751-2/01-01: COMÉRCIO VAREJISTA ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
- 4754-7/01-02: COMÉRCIO VAREJISTA ESTOFADOS (EXCETO PARA AUTOMÓVEIS), SOFÁS E POLTRONAS
- 4755-5/02-02: COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE ARMARINHO
- 4761-0/01-03: COMÉRCIO VAREJISTA LIVROS
- 4671-1/00-07: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DERIVADOS DA MADEIRA PARA CONSTRUÇÃO
- 4679-6/03-03: COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS PARA CONSTRUÇÃO
- 4729-6/99-04: COMÉRCIO VAREJISTA CEREAIS
- 4789-0/99-03: COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS PARA DECORAÇÃO DE FESTAS
- 4759-8/99-06: COMÉRCIO VAREJISTA UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS
- 4763-6/03-02: COMÉRCIO VAREJISTA PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA BICICLETAS E TRICICLOS
- 4772-5/00-02: COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE HIGIENE PESSOAL
- 4781-4/00-02: COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DO VESTUÁRIO
- 4782-2/01-04: COMÉRCIO VAREJISTA CALÇADOS EM GERAL
- 4782-2/02-02: COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE VIAGEM DE QUALQUER MATERIAL

Proc. N°: 096/22
Folha N°: 191
Rubrica: MM

3



4743-1/00-03: COMÉRCIO VAREJISTA VIDROS PARA CONSTRUÇÃO
4755-5/03-02: COMÉRCIO VAREJISTA ROUPAS DE CAMA, MESA E BANHO
4744-0/03-01: COMÉRCIO VAREJISTA CANOS, CONEXÕES
4649-4/03-04: COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA BICICLETAS

LOGRADOURO R BONFÁ NATALE	NÚMERO 1949	COMPLEMENTO SALA 01
------------------------------	----------------	------------------------

CEP 15.020-130	BAIRRO SANTOS DUMONT - BAIRRO	MUNICÍPIO SAO JOSE DO RIO PRETO	UF SP
-------------------	----------------------------------	------------------------------------	----------

EXTENSAO DE INSCRIÇÃO
Não possui ou não se aplica

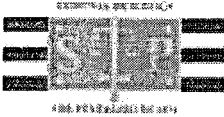
SITUAÇÃO ATIVO	DATA DA SITUAÇÃO 03/11/2020
-------------------	--------------------------------

* QUANDO CADASTRADO, REGISTRA-SE O NUMERO DO CNAE (CLASSIFICACAO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONOMICAS) OU DO CBO (CLASSIFICACAO BRASILEIRA DE OCUPACOES)

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitido no dia 21/08/2022 às 15:44:46 (data e hora de Brasília).

Código de controle: 000336.088588.000320.954022.108202.2154719



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

Proc. N°: 096/22
 Folha N°: 192
 Rubrica: M

CERTIDÃO N°: 9785126

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 20/08/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

PONTE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 18.466.668/0001-94, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 21 de agosto de 2022.

PEDIDO N°:

0059787036



Empresa: PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Rubrica: MA Página: 1

CNPJ: 18.466.668/0001-94

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Balanco Patrimonial

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE	160.695,51	PASSIVO CIRCULANTE	1.778,59
DISPONIVEL	160.695,51	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	107,59
*CAIXA E BANCO CONTA MOVIMENTO	160.695,51	*IMPOSTOS A RECOLHER	107,59
CAIXA GERAL	160.695,51	Simples Federal/Simples Nacional	107,59
*		OBRIGAÇÕES	1.671,00
*		*OBRIGACOES TRABALHISTA E PREVIDENCIARIA	1.221,00
*		PRO LABORE A PAGAR	979,00
*		INSS A RECOLHER	242,00
*		*OUTRAS OBRIGACOES	450,00
*		HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	450,00
*		PATRIMONIO LIQUIDO	158.916,92
*		CAPITAL SOCIAL	100.000,00
*		*CAPITAL SOCIAL	100.000,00
*		CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	100.000,00
*		*(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	0,00
*		(-) CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR	(400.000,00)
*		CAPITAL SOCIAL SUSCRITO	400.000,00
*		RESULTADO DO EXERCICIO	58.916,92
*		*LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	58.916,92
*		LUCRO DO EXERCICIO	171.970,61
*		(-) PREJUIZO DO EXERCICIO	(113.053,69)
TOTAL DO ATIVO:	160.695,51	TOTAL DO PASSIVO:	160.695,51

São José do Rio Preto, 31 de dezembro de 2021.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R\$ 160.695,51 (cento e sessenta mil, seiscentos e noventa e cinco Reais e cinquenta e um Centavos)

ADMINISTRADOR
 FERNANDO DOS SANTOS PONTE
 CPF: 281.310.498-17

AILTON CESAR SANT
 ANNA-0437177856

Assinado de forma digital por AILTON CESAR SANT
 ANNA-0437177856
 Dados: 2022.03.17 14:46:45 -03'00'

A C SANTANA CONTABILIDADE
 AILTON CESAR SANT ANNA
 TC CRC: 1SP17782507

A. C. SANTANA CONTABILIDADE ME

Rua Antônio Pereira Braga 624 - São José do Rio Preto - SP - 15061-310 - Fone: (17)32242310



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Proc. Nº: 096122

Folha Nº: 194

Rubrica: *MA*

JUCESP
Junta Comercial do
Estado de São Paulo

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35227584502		11/07/2013	02/07/2013	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA						LIMITADA UNIPessoal (M.E.)	
C.N.P.J.		ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
18.466.668/0001-94		RUA BONFA NATALE			1949	SALA 01	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
SANTOS DUMONT	SAO JOSE DO RIO PRETO	SP	15020-130	R\$	500.000,00		

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PRÉDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME					
FERNANDO DOS SANTOS PONTE					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA BONFA NATALE			1949		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
SANTOS DUMONT	SAO JOSE DO RIO PRETO	SP	15020-130	29108378X	
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS
281.310.498-17	SÓCIO E ADMINISTRADOR				500.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO	
DATA	NÚMERO
12/11/2021	500.709/21-0
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS).	
ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA., DATADA DE: 08/10/2021.	
ADMITIDO FERNANDO DOS SANTOS PONTE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: BRANCA, CPF: 281.310.498-17, RG/RNE: 29108378-X - SP, RESIDENTE À RUA BONFA NATALE, 1949, SANTOS DUMONT, SAO JOSE DO RIO PRETO - SP, CEP 15020-130, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 500.000,00.	
RETIRA-SE DA SOCIEDADE MARCELO LUIZ ORTEGA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 181.459.168-01,	

RG/RNE: 24698375-9 - SP, RESIDENTE À RUA REGINALDO ALVES DE OLIVEIRA, 459, LOTEAMENTO PARQUE N, SAO JOSE DO RIO PRETO - SP, CEP 15047-373, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 100.000,00.

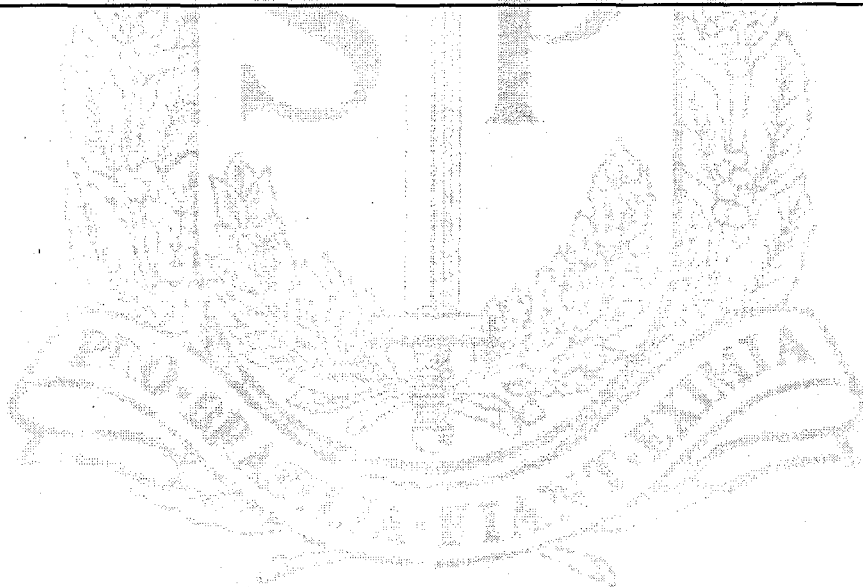
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS, COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS, COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS, COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR., DATADA DE: 08/10/2021.

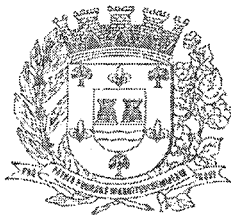
ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA BONFA NATALE, 1949, SALA 01, SANTOS DUMONT, SAO JOSE DO RIO PRETO - SP, CEP 15020-130. , DATADA DE: 08/10/2021.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35227584502
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 20/08/2022



Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 177379632, domingo, 21 de agosto de 2022 às 16:30:56.





Prefeitura Municipal de Guararapes
ESTADO DE SÃO PAULO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Por este instrumento e na melhor forma de direito, PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 48.468.284-0001-71 e Inscrição Estadual nº 330.074.111.119, estabelecida à Av. Marechal Floriano, nº 565, Guararapes/SP, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Alex Peramo de Arruda, portador da cédula de identidade nº 23.527.284-X SSP/SP e CPF de nº 117.472.158-80, por meio da Diretora do Departamento de Educação Sra. Maria Inês Roberto, portadora da cédula de identidade nº 17.363.353-5, atesta para devido fins, que a empresa **PONTE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita sob o CNPJ nº 18.466.668/0001-94, estabelecida comercialmente à Rua Bonfa Natale, nº 1949, Santos Dumont, CEP 15020-130, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, sob contrato nº 088/2022, oriundo do Pregão Presencial nº 003/2022, entregou os itens a seguir do referido pregão:

NF n°	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
59	BERMUDA ESCOLAR	UN	2.480	R\$ 19,99	R\$ 49.575,20
59	CAMISETA MANGA CURTA ESCOLAR	UN	4.840	R\$ 20,00	R\$ 96.800,00
Valor Total Geral:					R\$ 146.375,20

Não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu rigorosamente com sua obrigação, não havendo em nossos registros até a presente data, reclamações ou objeções quanto a qualidade dos serviços prestados

Por ser verdade, firmamos o presente ATESTO para que produza seus jurídicos e regulares efeitos.

Guararapes/SP, 10 de Agosto de 2022



MARIA INÊS ROBERTO

RG.: 17.363.353-5

Diretora do Departamento de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
IFP - Inspeção Fiscal de Posturas

Proc. N°: 096122
Folha N°: 197
Rubrica: *MA*

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO ORDINÁRIO
EXCLUSIVO PARA CORRESPONDÊNCIA

Dados da Empresa

Nome/Razão Social: **PONTE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**
Nome Fantasia: **PONTE COMERCIAL**
CNPJ: **18.466.668/0001-94** N° Protocolo: **41542131953/2021**
N° Insc. Municipal: **3209540** Data de Abertura: **11/07/2013** Data de Alteração: **16/11/2021**

Endereço da Empresa

Logradouro: **R BONFÁ NATALE, N° 1949**
Complemento: **SALA 01**
Bairro: **SANTOS DUMONT - BAIRRO** CEP: **15020-130**

Atividade(s) - CNAE(S)

4693-1/00-02-COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL (NÃO ESPECIALIZADO) SEM PREDOMINÂNCIA DE ARTIGOS PARA USO NA AGROPECUÁRIA | 4511-1/01-01-COMÉRCIO VAREJISTA AUTOMÓVEL, CAMIONETAS (CAMINHONETES, CAMIONETES) E UTILITÁRIOS NOVOS, INCLUSIVE TRAILLERS | 4511-1/03-02-COMÉRCIO ATACADISTA DE AUTOMÓVEL, CAMINHONETES (CAMIONETAS, CAMIONETES) E UTILITÁRIOS, NOVOS E USADOS | 4530-7/01-13-COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULO AUTOMOTOR | 4530-7/02-01-COMÉRCIO ATACADISTA DE (INCLUSIVE RECAUCHUTADO) PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEÍCULO AUTOMOTOR | 4530-7/05-01-COMÉRCIO VAREJISTA PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEÍCULO AUTOMOTOR | 4631-1/00-04-COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE RESFRIADO, PASTEURIZADO, AROMATIZADO E EM PÓ | 4633-8/01-05-COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS | 4637-1/99-20-COMÉRCIO ATACADISTA DE CONSERVAS DE FRUTAS E LEGUMES | 4639-7/01-01-COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL | 4641-9/01-01-COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS DE MALHA PARA CONFECÇÃO | 4641-9/02-03-COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPA DE CAMA, MESA E BANHO | 4641-9/03-02-COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, AVIAMENTOS | 4642-7/01-18-COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS MASCULINAS, FEMININAS, INFANTIS | 4642-7/02-11-COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO | 4643-5/01-01-COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL | 4643-5/02-02-COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA VIAGEM DE QUALQUER MATERIAL | 4647-8/01-02-COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO | 4647-8/02-03-COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES | 4649-4/02-01-COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO | 4649-4/03-04-COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA BICICLETAS | 4649-4/04-01-COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA | 4649-4/08-06-COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE DOMÉSTICA | 4649-4/99-15-COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS EM GERAL (COPOS, TALHERES, GUARDANAPOS, EMBALAGENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS E SIMILARES) | 4651-6/01-09-COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA COMPUTADORES | 4663-0/00-17-COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS INDUSTRIAIS | 4671-1/00-07-COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DERIVADOS DA MADEIRA PARA CONSTRUÇÃO | 4672-9/00-05-COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS | 4679-6/03-03-COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS PARA CONSTRUÇÃO | 4679-6/99-02-COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL | 4681-8/05-08-COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES | 4721-1/03-01-COMÉRCIO VAREJISTA CONSERVAS DE FRUTAS, LEGUMES, VERDURAS | 4724-5/00-09-COMÉRCIO VAREJISTA HORTIGRANJEIROS | 4729-6/99-04-COMÉRCIO VAREJISTA CEREAIS | 4742-3/00-05-COMÉRCIO VAREJISTA MATERIAL ELÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO | 4743-1/00-03-COMÉRCIO VAREJISTA VIDROS PARA CONSTRUÇÃO | 4744-0/01-06-COMÉRCIO VAREJISTA FERRAGENS | 4744-0/02-05-COMÉRCIO VAREJISTA MADEIRAS PARA CONSTRUÇÃO | 4744-0/03-01-COMÉRCIO VAREJISTA CANOS, CONEXÕES | 4744-0/99-01-COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL | 4751-2/01-01-COMÉRCIO VAREJISTA ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA | 4753-9/00-07-COMÉRCIO VAREJISTA APARELHOS DE REPRODUÇÃO DE MÍDIA (ÁUDIO E VÍDEO), EXCETO PERIFÉRICOS DE MICROCOMPUTADOR | 4754-7/01-02-COMÉRCIO VAREJISTA ESTOFADOS (EXCETO PARA AUTOMÓVEIS), SOFÁS E POLTRONAS | 4754-7/02-01-COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE COLCHOARIA | 4755-5/01-05-COMÉRCIO VAREJISTA TECIDOS EM GERAL | 4755-5/02-02-COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE ARMARINHO | 4755-5/03-02-COMÉRCIO VAREJISTA ROUPAS DE CAMA, MESA E BANHO | 4756-3/00-01-COMÉRCIO VAREJISTA ACESSÓRIOS PARA INSTRUMENTOS MUSICAIS | 4759-8/99-06-COMÉRCIO VAREJISTA UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS | 4761-0/01-03-COMÉRCIO VAREJISTA LIVROS | 4761-0/03-02-COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE PAPELARIA | 4763-6/01-05-COMÉRCIO VAREJISTA PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA BRINQUEDOS, JOGOS ELETRÔNICOS OU NÃO | 4763-6/03-02-COMÉRCIO VAREJISTA PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA BICICLETAS E TRICICLOS | 4763-6/04-02-COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE CACA, PESCA, CAMPING | 4763-6/05-01-COMÉRCIO VAREJISTA ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS RECREATIVOS | 4772-5/00-02-COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE HIGIENE PESSOAL | 4781-4/00-02-COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DO VESTUÁRIO | 4782-2/01-04-COMÉRCIO VAREJISTA CALÇADOS EM GERAL | 4782-2/02-02-COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE VIAGEM DE QUALQUER MATERIAL | 4789-0/99-03-COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS PARA DECORAÇÃO DE FESTAS

Horário de Funcionamento

DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Restrições

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 5781/95 FICA PROIBIDA A COMERCIALIZAÇÃO DE ARMAS DE BRINQUEDO. NO ENDEREÇO INFORMADO, FICA PROIBIDA A RECEPÇÃO DE CLIENTES OU FORNECEDORES, QUALQUER TIPO DE DEPÓSITO DE MERCADORIAS, EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS, FUNCIONÁRIOS NO LOCAL E MOBÍLIA OU ESTRUTURA QUE DESCARACTERIZEM O ENDEREÇO APENAS PARA CORRESPONDÊNCIA. FICA, AINDA, VEDADA QUALQUER IDENTIFICAÇÃO POR MEIO DE FACHADAS, PLACAS E LUMINOSOS, QUE CARACTERIZEM O IMÓVEL PARA FINALIDADE COMERCIAL. CONSTATADA QUALQUER DIVERGÊNCIA OU IRREGULARIDADE RELATIVA AOS DADOS DECLARADOS, O ALVARÁ PODERÁ SER CASSADO, CONFORME DISPÕE O ART. 15, DO DECRETO MUNICIPAL N° 16.888/2013, ESTANDO O REQUERENTE/SOLICITANTE SUJEITO A TODAS AS IMPOSIÇÕES LEGAIS CABÍVEIS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
IFP - Inspeção Fiscal de Posturas

Proc. N°: 096/22
Folha N°: 198
Rubrica: 111

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO ORDINÁRIO
EXCLUSIVO PARA CORRESPONDÊNCIA

Atenção:

- Fixar este Alvará em local visível;
- Qualquer alteração nos dados acima descritos, deverá ser comunicada à seção competente no prazo regulamentar.
- Esta concessão poderá ser cassada a qualquer tempo, desde que deixem de existir as condições que legitimaram a concessão da licença, ou quando o contribuinte, mesmo após a aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir as determinações da Prefeitura para regularizar a situação do estabelecimento, ou ainda quando o estabelecimento por suas atividades interferir no sossego público.

Marco Aurélio Belentani de Carvalho
Chefe de Departamento
Depto. de Tributos Mobiliários/IFP/SEMFAZ



PONTE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ nº 18.466.668/0001-94

Rua Bonfa Natale, nº 1949, Sala 01, Santos Dumont

São José do Rio Preto – São Paulo

Telefone: 17 99107-2161 | E-mail: pontelicitacoes@gmail.com

**ANEXO III – DECLARAÇÃO UNIFICADA (MODELO)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2022**

SESSÃO PÚBLICA: 23/09/2021, ÀS 15H00MIN (QUINZE) HORAS.

A empresa PONTE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.466.668/0001-94, por intermédio de seu representante legal o Sr FERNANDO DOS SANTOS PONTE, portador da CI nº 29.108.378-X e do CPF nº 281.310.498-17, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1) **Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes;** consoante o disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze).

2) **Quanto a condição ME/EPP/COOP,** esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº. 147/2014 e; na presente data, é considerada:

- MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 147/2014;
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 147/2014.
 COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal nº. 11.488/2007.
 Não é ME/EPP/COOP.

3) **Quanto ao pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação;** que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital.

4) **Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar;** nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

a. **Declara ainda,** nos termos do artigo 9º, III, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

ESTADO DO MARANHÃO Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Educação Av. Tabajara, BR 222 - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA

PONTE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ nº 18.466.668/0001-94

Rua Bonfa Natale, nº 1949, Sala 01, Santos Dumont

São José do Rio Preto – São Paulo

Telefone: 17 99107-2161 | E-mail: pontelicitacoes@gmail.com

b. **Declara também**, nos termos do artigo 9º, I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não incide em suas hipóteses vedadas.

5) Quanto a elaboração independente de proposta:

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas;

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

6) Quanto a idoneidade; declara não ter recebido de qualquer entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e/ou municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e/ou municipal.

São José do Rio Preto, 22 de setembro de 2022.

PONTE COMERCIO
IMPORTACAO E
EXPORTACAO
LTDA:18466668000194

Assinado de forma digital por
PONTE COMERCIO IMPORTACAO E
EXPORTACAO
LTDA:18466668000194
Dados: 2022.09.22 10:03:39 -03'00'

PONTE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

FERNANDO DOS SANTOS PONTE – REPRESENTANTE LEGAL

CPF 281.310.498-17

PONTE

Proc. N°: 096/22
Folha N°: 201
Rubrica: 111

IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DO MARANHÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022 | PROCESSO Nº 096/2022
PROPOSTA COMERCIAL DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL: PONTE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 18.466.668/0001-94

INSC. ESTADUAL: 647.666.260.111

ENDEREÇO: R. Bonfa Natale, nº 1949 - Sala 01

BAIRRO: Santos Dumont

CIDADE: São José do Rio Preto

ESTADO: São Paulo

TELEFONE: (17) 98826-8080

E-mail: pontelicitacoes@gmail.com

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Termo de Referência, que integram o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	UND	1.913	CAMISETA INFANTIL, na cor branca, gola em V na cor vermelha, em malha PV (67% poliéster e 33% viscose), TAM. 4 anos	PONTE UNIFORMES	R\$ 32,20	R\$ 61.598,60
2	UND	637	CAMISETA INFANTIL, na cor branca, gola em V na cor vermelha, em malha PV (67% poliéster e 33% viscose), TAM. 4 anos	PONTE UNIFORMES	R\$ 32,20	R\$ 20.511,40
3	UND	1.913	SHORT INFANTIL, na cor azul royal, em helanca colegial 100% poliéster com gramatura 270 gr, sem bolsos. TAM. 4 anos	PONTE UNIFORMES	R\$ 45,12	R\$ 86.314,56
4	UND	637	SHORT INFANTIL, na cor azul royal, em helanca colegial 100% poliéster com gramatura 270 gr, sem bolsos. TAM. 4 anos	PONTE UNIFORMES	R\$ 45,12	R\$ 28.741,44
5	UND	2.150	CAMISETA INFANTIL, na cor branca, gola em V na cor vermelha, em malha PV (67% poliéster e 33% viscose), TAM. 6 anos	PONTE UNIFORMES	R\$ 32,20	R\$ 69.230,00
6	UND	1.613	SHORT INFANTIL, na cor azul royal, em helanca colegial 100% poliéster com gramatura 270 gr, sem bolsos. TAM. 6 anos	PONTE UNIFORMES	R\$ 40,55	R\$ 65.407,15
7	UND	537	SHORT INFANTIL, na cor azul royal, em helanca colegial 100% poliéster com gramatura 270 gr, sem bolsos. TAM. 6 anos	PONTE UNIFORMES	R\$ 40,55	R\$ 21.775,35
8	UND	2.250	CAMISETA INFANTIL, na cor branca, gola em V na cor vermelha, em malha PV (67% poliéster e 33% viscose), TAM. 8 anos	PONTE UNIFORMES	R\$ 32,20	R\$ 72.450,00

PONTE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ nº 18.466.668/0001-94

Rua Bonfa Natale, nº 1949, sala 01 - Santos Dumont

São José do Rio Preto - São Paulo

Telefone: (17) 98826-8080 | E-mail: pontelicitacoes@gmail.com

PONTE

Proc. N°: 096/22
Folha N°: 302
Rubrica: M

IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

9	UND	2.700	CAMISETA INFANTIL, na cor branca, gola em V na cor vermelha, em malha PV (67% poliéster e 33% viscose), TAM. 10 e 12 anos	PONTE UNIFORMES	R\$ 32,20	R\$ 86.940,00
10	UND	900	CAMISETA INFANTIL, na cor branca, gola em V na cor vermelha, em malha PV (67% poliéster e 33% viscose), TAM. 10 e 12 anos	PONTE UNIFORMES	R\$ 32,20	R\$ 28.980,00
11	UND	1.400	CAMISETA INFANTIL, na cor branca, gola em V na cor vermelha, em malha PV (67% poliéster e 33% viscose), TAM PP e P	PONTE UNIFORMES	R\$ 36,88	R\$ 51.632,00
12	UND	2.025	CAMISETA INFANTIL, na cor branca, gola em V na cor vermelha, em malha PV (67% poliéster e 33% viscose), TAM PP e P e M	PONTE UNIFORMES	R\$ 38,42	R\$ 77.800,50
13	UND	675	CAMISETA INFANTIL, na cor branca, gola em V na cor vermelha, em malha PV (67% poliéster e 33% viscose), TAM PP, P e M	PONTE UNIFORMES	R\$ 38,42	R\$ 25.933,50
14	UND	1.500	CAMISETA INFANTIL, na cor branca, gola em V na cor vermelha, em malha PV (67% poliéster e 33% viscose), TAM P, M e G	PONTE UNIFORMES	R\$ 38,42	R\$ 57.630,00
VALOR TOTAL: Setecentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos						R\$ 754.944,50

> INDICAÇÃO DO REPRESENTANTE HABILITADO PARA FUTURAS ASSINATURAS <

Nome: Fernando dos Santos Ponte | Cargo: Representante legal | Nacionalidade: Brasileiro | Estado Civil: Solteiro;
Profissão: Empresário | R.G nº 29.108.378-X/SSP-SP | CPF nº 281.310.498-17;
Endereço completo: Rua Bonfa Natale, nº 1949, bairro Santos Dumont | São José do Rio Preto - São Paulo.
Dados bancários: Banco do Brasil - Agência: 146-5 | C/C nº 21389-6

> O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública do pregão; entrega e forma de pagamento conforme edital

> A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação; QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

> Declaro que o(s) produto(s) atende(m) a todas às especificações do Edital e dos seus anexos;

> Declaramos que nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados ao fornecimento do objeto da presente licitação, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta licitação, inclusive gastos com transporte.

São José do Rio Preto - SP, 22 de setembro de 2022.

PONTE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ nº 18.466.663/0001-94

Rua Bonfa Natale, nº 1949, sala 01 - Santos Dumont

São José do Rio Preto - São Paulo

Telefone: (17) 98826-8080 | E-mail: pontelicitações@gmail.com

PONTE

IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

Proc. N°: 096/22

Folha N°: 203

Rubrica: *WA*

PONTE COMERCIO
IMPORTACAO E
EXPORTACAO
LTDA:18466668000194

Assinado de forma digital por PONTE
COMERCIO IMPORTACAO E
EXPORTACAO
LTDA:18466668000194
Dados: 2022.09.22 10:59:47 -03'00'

PONTE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

Fernando dos Santos Ponte | Representante Legal
RG nº 29.108.378-X/SSP-SP | CPF nº 281.310.498-17

PONTE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ nº 18.466.668/0001-94

Rua Bonfá Natale, nº 1949, sala 01 - Santos Dumont

São José do Rio Preto - São Paulo

Telefone: (17) 98826-8080 | E-mail: pontelicitacoes@gmail.com



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Proc. Nº: 096/22
Folha Nº: 204
Rubrica: M

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/09/2022 17:52:14

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: A. P. TONASSI
CNPJ: 01.833.230/0001-02

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

Proc. N°: 096/27
Folha N°: 205
Rubrica: M

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE
CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

Nome completo: **SOLANGE SOUSA TONASSI**
CPF/CNPJ: **364.737.743-00**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 18:04:37 do dia 19/09/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: FW4R190922180437

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir-se à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) SOLANGE SOUSA TONASSI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado(a)	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) NATAL FLORENCIO DE SOUSA		(mãe) LUIZA SILVA DE SOUSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08-01-1976	IDENTIDADE número 20608152002-8	Orgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 364.737.743-00			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) AVENIDA NEWTON BELLO			NÚMERO 388
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 65390-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTA LUZIA			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Maranhão:			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL S. SOUSA TONASSI			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) AV. NEWTON BELLO			NÚMERO 355
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 65390-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTA LUZIA	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 12.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (DOZE MIL REAIS)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4781-4/00 Atividades secundárias 4783-1/01 4755-5/03	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIOS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE SUVERINES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 06-06-2007	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>S. Souza Tonassi</i>			
DATA DA ASSINATURA 06-06-2007	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Solange Souza Tonassi</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL


DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE
Tereza de Jesus de Almeida
Juiz de Direito Singular do
Registro de Comércio
Mat. 000832
27/06/2007

AUTENTICAÇÃO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2007
SOB O NÚMERO: 21101534385
Protocolo: 07/023971-1
S. SOUSA TONASSI
ADALBERTO AMARO FERREIRA FILHO
SECRETÁRIO GERAL

SANTA LUZIA

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101534385		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) SOLANGE SOUSA TONASSI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) NATAL FLORENCIO DE SOUSA		(mãe) LUIZA SILVA DE SOUSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/01/1976	IDENTIDADE (número) 20608152002-8	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 364.737.743-00			
EMANCIPADO POR (forma da emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA NEWTON BELLO			NÚMERO 388
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.390-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2563
MUNICÍPIO SANTA LUZIA			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL S. SOUSA TONASSI- ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA MENDES JUNIOR			NÚMERO 385
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.390-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2563
MUNICÍPIO SANTA LUZIA	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) papelaria tonassi@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) SESSENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4761003 Atividade secundária 4744099 4751201 4753900 4754701 4756300 4761001	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/06/2007	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08947761000167	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) <i>S. Sousa Tonassi - Me</i>			
DATA DA ASSINATURA 21/03/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Solange Sousa Tonassi</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Davi Conceição Gonçalves</i> Chefe Escritório Regional JUCEMA - Santa Inês - MA Mat: 307 <i>31/03/14</i>		AUTENTICAÇÃO  MA1201404990775	

Proc. N°: 096/22
Folha N°: 209
Rubrica: MM



JUCEMA




Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 31/03/2014 Sob N° 20140172076
Protocolo : 140172076 de 26/03/2014 NIRE: 21101534385
S. SOUSA TONASSI-ME
Chancela : 8DB745A7B681A668FF471B93B735930FBC386C09

São Luís, 01/04/2014

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
Secretário(a) Geral



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101534385		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) SOLANGE SOUSA TONASSI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL	
FILHO DE (pai) NATAL FLORENCIO DE SOUSA		(mãe) LUIZA SILVA DE SOUSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/01/1976	IDENTIDADE (número) 20608152002-8	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 364.737.743-00			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA NEWTON BELLO			NÚMERO 388
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.390-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2563
MUNICÍPIO SANTA LUZIA			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL S. SOUSA TONASSI- ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA MENDES JUNIOR			NÚMERO 385
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.390-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2563
MUNICÍPIO SANTA LUZIA	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) papelaria tonassi@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) SESSENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4761003 Atividade secundária 4763601 4763602 4789005 8219901 XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS. COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/06/2007	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08947761000167	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>S. Sousa Tonassi - Me</i>			
DATA DA ASSINATURA 21/03/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Solange Sousa Tonassi</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Daiv Conceição Gonçalves</i> Chefe Escritório Regional JUCEMA - Santa Inês - MA Mat. 307 31/03/14		AUTENTICAÇÃO  MA1201404990775	

Proc. N°: 096/22
Folha N°: 211
Rubrica: *[assinatura]*




Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 31/03/2014 Sob N° 20140172076
Protocolo : 140172076 de 26/03/2014 NIRE: 21101534385
S. SOUSA TONASSI-ME
Chancela : 8DB745A7B681A66BFF471B93B735930FBC386C09

São Luís, 01/04/2014
[assinatura]
CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
Secretário(a) Geral



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101534385		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXX:XXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) SOLANGE SOUSA TONASSI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) NATAL FLORENCIO DE SOUSA		(mãe) LUIZA SILVA DE SOUSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/01/1976	IDENTIDADE (número) 20608152002-8	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 364.737.743-00			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA NEWTON BELLO			NÚMERO 388
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.390-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2563
MUNICÍPIO SANTA LUZIA			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL S. SOUSA TONASSI- ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA MENDES JUNIOR			NÚMERO 385
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.390-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2563
MUNICÍPIO SANTA LUZIA		UF MA	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) papelaria tonassi@hotmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) SESENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4761003 Atividade secundária XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SENEANTES DOMISSANITÁRIOS. FOTOCOPIASXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/06/2007	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08947761000167	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>S. Souza Tonassi - Me</i>			
DATA DA ASSINATURA 21/03/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Solange Souza Tonassi</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Davi Conceição Gonçalves</i> Chefe Escritório Regional JUCEMA - SÃO JOSÉ DO ARIARI MBC 307 31/03/14		AUTENTICAÇÃO  MA1201404990775	

Proc. N°: 096/22
Folha N°: 513
Rubrica: MM




JUCEMA



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 31/03/2014 Sob N° 20140172076
Protocolo : 140172076 de 26/03/2014 NIRE: 21101634385
S. SOUSA TONASSI-ME
Chancela : 8DB745A7B681A66BFF471B93B735930FBC385C09

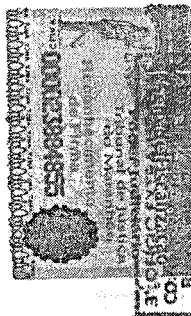
São Luis, 01/04/2014

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
Secretário(a) Geral

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101534385		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) :XXXX:XXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) SOLANGE SOUSA TONASSI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) NATAL FLORENCIO DE SOUSA		(mãe) LUIZA SILVA DE SOUSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/01/1976	IDENTIDADE (número) 20608152002-8	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 364.737.743-00			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MENDES JUNIOR			NÚMERO 385
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.390-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 2563
MUNICIPIO SANTA LUZIA			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL S. SOUSA TONASSI ME			
LOGRADOURO (rua, ev, etc) RUA DR. JOSE BURNET			NÚMERO 137
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.390-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 2563
MUNICIPIO SANTA LUZIA	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) sol_tonassi@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CEM MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4761003 Atividade secundária 1412602 1413402 4751201 4753900 4754701 4756300	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/06/2007	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08947761000167	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) S. Sousa Tonassi - me			
DATA DA ASSINATURA 12/11/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO SOLANGE SOUSA TONASSI		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Davi Conceição Gonçalves Chefe Executivo Regional JUCEMA - Santa Inês - MA Mat. 307 12/11/14		AUTENTICAÇÃO  MA1201405045372	



Proc. N°: 0096/22
Folha N°: 215
Rubrica: M

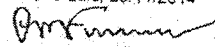
	Escreva(a) a firma(s), por Autenticidade	
	Sousa Tonassi	
	Santa Inês-MA, 29/11/14	
	em Test. da Verdade.	
<input type="checkbox"/>	Juliano Petinelli Vieira Coutinho-Escrevente Substituto	
<input type="checkbox"/>	Maria Eliete de Sousa Alencar-Escrevente Substituto	
<input type="checkbox"/>	Edineide Melo de Sousa-Escrevente Autorizada	
<input checked="" type="checkbox"/>	Soraya Sousa Vieira-Escrevente Autorizada	


JUCEMA




Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 14/11/2014, Sob N° 20140753966
Protocolo : 140753966 de 12/11/2014 NIRE: 21101534385
S. SOUSA TONASSI-ME
Chancela : F5C771A959314193C81295DC69ED5CC08B6C629E

São Luís, 25/11/2014


Cledinice Bastos da Fonseca
Secretário(a) Geral

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101534385		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) :XXXX~XXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) SOLANGE SOUSA TONASSI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS(se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) NATAL FLORENCIO DE SOUSA		(mãe) LUIZA SILVA DE SOUSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/01/1976	IDENTIDADE (número) 20608152002-8	Orgão emissor SSP	UF MA
CPF(número) 364.737.743-00			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MENDES JUNIOR			NÚMERO 385
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.390-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2563
MUNICÍPIO SANTA LUZIA			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL S. SOUSA TONASSI ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA DR. JOSE BURNET			NÚMERO 137
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.390-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2563
MUNICÍPIO SANTA LUZIA	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) sol_tonassi@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4761003 Atividade secundária 4761001 4763601 4763602 4789005 8219901 XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUISICAIS E ACESSORIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SENEANTES DOMISSANITÁRIOS FOTOCOPIASXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/06/2007	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08947761000167	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>S. Sousa Tonassi - Me</i>			
DATA DA ASSINATURA 12/11/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Solange Sousa Tonassi</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Deivê Conceição Gonçalves</i> Chefe Escritório Registral JUNTA COMERCIAL - Santa Inês - MA Mat: 307 14/11/14	AUTENTICAÇÃO		
 MA1201405045372			

3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

Proc. N°: 096182
Folha N°: 211
Rubrica: M

0000938354
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão

310
CO
RUIZ N.º 02.25

Reconheço (a) a firma(a), p.o. Autenticada	<u>S. SOUSA TONASSI</u>
Santa Inês-MA, <u>29</u> de <u>11</u> de <u>2014</u>	
em Test: <u>S. SOUSA</u> da Verdade.	
<input type="checkbox"/> Juliano Patinelli Vieira Coutinho-Escritor Substituto	
<input type="checkbox"/> Maria Eliete de Sousa Alencar-Escritor Substituto	
<input type="checkbox"/> Edineide Melo de Sousa-Escritor Autorizada	
<input checked="" type="checkbox"/> Soraya Sousa Vieira-Escritor Autorizada	



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 14/11/2014 Sob N° 20140753966
Protocolo : 140753966 de 12/11/2014 NIRE: 21101534385
S. SOUSA TONASSI-ME
Chancela : F5C771A959314193C81295DC69ED5CC08B5CB29E


São Luís, 25/11/2014

Cledinice Bastos da Fonseca
Secretário(a) Geral



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DA EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101534385		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referenciar a filial) XXX	
NOME DA EMPRESA (razão social, sem abreviaturas) SOLANGE SOUSA TONASSI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial	
FILHO DE (pai) NATAL FLORENCIO DE SOUSA		(mãe) LUIZA SILVA DE SOUSA	
DATA DO NASCIMENTO 08/01/1976	IDENTIDADE (numero) 206081520028	ÓRGÃO EMISSOR SSP	UF MA
CNPJ (numero) XXX		CPF (numero) 364.737.743-00	
ENDEREÇO (rua de acesso público - nomear na taxa de registro) RUA MENDES JUNIOR			NÚMERO 385
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 65390-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 002563 - Santa Luzia
MUNICÍPIO Santa Luzia			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL S. SOUSA TONASSI - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA DR JOSE BURNET			NÚMERO 137
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 65390-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 002563 - Santa Luzia
MUNICÍPIO Santa Luzia		UF MA	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00		VALOR DO CAPITAL - (porcentagem) com mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária 1351100, 1412602, 1413402, 4751201, 4753900, 4754701, 4756300, 4761001, 4773601, 4763602, 4759005, 8219901		Descrição do Objeto 47.61-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 1 13.51-1/00 FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS TÊXTEIS PARA USO DOMESTICO 2 47.61-0/01 COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 3 47.63-6/01 COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4 47.56-3/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS 5 47.63-6/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 6 47.53-9/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS	
DATA DE INSCRIÇÃO DAS ATIVIDADES 08/06/2007	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08.947.761/0001-67	TRANSPARENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 16/02/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Souza</i>	PISO DA JUNTA COMERCIAL - REPRESENTANTE DE AUTORIZAÇÃO COOPERACIONAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA1170000691072	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil


CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2017 10:24 SOB N° 20170080889.
PROTOCOLO: 170080889 DE 17/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700671789. NIRE: 21101534385.
S. SOUSA TONASSI - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/02/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101534385		NIRE DA FILIAL (apresentar somente se for diferente da sede) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) SOLANGE SOUSA TONASSI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial			
NOME DO(S) PAI(S) NATAL FLORENCIO DE SOUSA		NOME DO(S) MÃE(S) LUIZA SILVA DE SOUSA	
DATA DE NASCIMENTO 18/01/1976	IDENTIDADE (numero) 206081520028	Orgão emissor SSP	UF MA
CPF (numero) 364.737.743-00			
DADOS DE ENDEREÇO (caso de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
ENDEREÇO NA LOCALIDADE (rua, av, etc) RUA MENDES JUNIOR			NÚMERO 385
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65390-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Código de Junta Comercial) 002501 - Santa Luzia
MUNICIPIO Santa Luzia			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
AJUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		AJUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL S. SOUSA TONASSI - ME			
LOCALIDADE (rua, av, etc) RUA DR. JOSE BURNET			NÚMERO 137
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65390-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Código de Junta Comercial) 002501 - Santa Luzia
MUNICIPIO Santa Luzia		UF MA	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) papeleria.scallandia@hotmail.c			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Físico) Atividade Principal 4761063 Atividade Secundária	Descrição do Objeto DE ÁUDIO E VIDEO 7.47.51-2/01 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 8.47.89-0/05 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 9.47.54-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 10.82.19-9/01 FOTOCOPIAS 11.14.12-6/02 CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PECAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS 12.14.13-4/02 CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 06/06/2007	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08.947.761/0001-67	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA DE ASSINATURA 16/02/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Souza</i>	3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA1170000691072	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

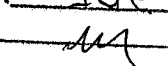
* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2017 10:24 SOB N° 20170080889.
PROTOCOLO: 170080889 DE 17/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700671789. NIRE: 21101534385.
S. SCUSA TONASSI - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/02/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Proc. N°: 096/22
Folha N°: 250
Rubrica: 

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO

S. SOUSA TONASSI - ME

SOLANGE SOUSA TONASSI, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, empresária, natural da cidade de Imperatriz - MA, nascido em 08/01/1976, RG nº 20608152002-8 SSP-MA, nº CPF 364.737.743-00, residente e domiciliado no(a): RUA MENDES JUNIOR, N 385, BAIRRO CENTRO, CEP 65390-000, SANTA LUZIA - MA, gira nessa praça sob o nome empresarial S. SOUSA TONASSI - ME, endereço: RUA DR JOSE BURNET, N 137, CENTRO, CEP 65390-000, SANTA LUZIA - MA, NIRE 21101534385, CNPJ 08.947.761/0001-67.

Resolve alterar o objeto social, mediante as seguintes cláusulas:

DO OBJETO

Cláusula Primeira - O Micro empresário terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 47.61-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 1 13.51-1/00 FABRICACAO DE ARTEFATOS TEXTEIS PARA USO DOMESTICO 2 47.61-0/01 COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 3 47.63-6/01 COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4 47.56-3/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS 5 47.63-6/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 6 47.53-9/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 7 47.51-2/01 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 8 47.89-0/05 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 9 47.54-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 10 82.19-9/01 FOTOCOPIAS 11 14.12-6/02 CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS 12 14.13-4/02 CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS 13 3292-2/02 - FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA SEGURANCA PESSOAL E PROFISSIONAL 14 1413-4/01 - CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) 47.61-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 1 13.51-1/00 FABRICACAO DE ARTEFATOS TEXTEIS PARA USO DOMESTICO 2 47.61-0/01 COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 3 47.63-6/01 COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4 47.56-3/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS 5 47.63-6/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 6 47.53-9/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 7 47.51-2/01 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 8 47.89-0/05 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 9 47.54-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 10 82.19-9/01 FOTOCOPIAS 11 14.12-6/02 CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS 12 14.13-4/02 CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS 13 3292-2/02 - FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA SEGURANCA PESSOAL E PROFISSIONAL 14 1413-4/01 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA.

Cláusula Segunda – as demais atividades que ja constavam no objeto social ficam inalteradas.

E, por estar assim alterando, assino o presente instrumento.

SANTA LUZIA – MA, 01/12/2020.

2º Ofício

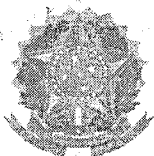
Souza
SOLANGE SOUSA TONASSI

REGISTRO CIVIL DE EMPRESAS INDIVIDUAIS
CARTORIO DO J.º J.º
Janice Santos Braga
Ostele
SANTA LUZIA - MA
AV. NEWTON BELLO, 351

Poder Judiciário TJMA. Selo:
REC/FIR030403KGB1U1BBKEL6UU74,
01/02/2021 10:41:15. Ato: 13.17.2; Partê(s):
SOLANGE SOUSA TONASSI, Rec Firma:
Autenticidade, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FER
R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte
em <https://selo.tjma.jus.br>

Rosilide Leal Alve
Escriventa Jureta





Proc. N°: 096/22
Folha N°: 22
Rubrica:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa S. SOUSA TONASSI - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
36473774300	SOLANGE SOUSA TONASSI

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2020 10:46 SOB N° 20201133423.
PROTOCOLO: 201133423 DE 14/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12086244793. CNPJ DA SEDE: 08947761000167.
NIRE: 21101534385. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/12/2020.
S. SOUSA TONASSI - ME

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL
S. SOUSA TONASSI - ME

SOLANGE SOUSA TONASSI, BRASILEIRA, CASADA COM REGIME DE COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, nascida em 08/01/1976, RG nº 206081520028, SSP/MA, nº do CPF 364.737.743-00, residente e domiciliada na cidade de Santa Luzia - MA, Rua Mendes Júnior, nº 385, Centro, CEP: 65390-000, Titular da empresa **S. SOUSA TONASSI - ME**, situada na cidade de Santa Luzia - MA, na Rua DR. José Burnet, nº 137, Centro, CEP: 65390-000, com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob nº 08.947.761/0001-67.
Resolve:

CLAUSULA PRIMEIRA - DE ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL - A sociedade passa a ter por objeto, o exercício das seguintes atividades econômicas:

47.61-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 13.51-1/00 FABRICACAO DE ARTEFATOS TEXTEIS PARA USO DOMESTICO 47.61-0/01 COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 47.63-6/01 COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 47.56-3/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS 47.63-6/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 47.53-9/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 47.51-2/01 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 47.89-0/05 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 47.54-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 82.19-9/01 FOTOCOPIAS 14.12-6/02 CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS 14.13-4/02 CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS 3292-2/02 - FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA SEGURANCA PESSOAL E PROFISSIONAL 1413-4/01 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA, 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de:

Atividade Principal:

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

Atividades Secundárias:

1351-1/00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico

1412-6/02 - Confeccção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL

S. SOUSA TONASSI - ME

- 413-4/01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida
- 1413-4/02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais
- 4761-0/01 - Comércio varejista de livros
- 3292-2/02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 8219-9/01 - Fotocópias
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados

CLÁUSULA SEGUNDA – DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

A empresa adota como nome empresarial: **S. SOUSA TONASSI - ME.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUARTA - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual tem sede no seguinte endereço: na cidade de Santa Luzia – MA, Rua DR. José Burnet, nº 137, Centro, CEP: 65390-000

CLÁUSULA QUINTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL
S. SOUSA TONASSI - ME

CLÁUSULA SEXTA - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO
(art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)

A Empresa iniciou suas atividades em 06/06/2007 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado. E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Santa Luzia - MA, 13 de Julho de 2022



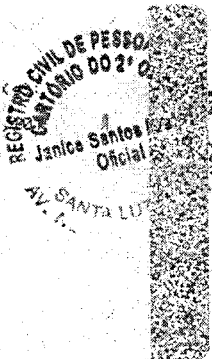
Souza

Solange Sousa Tonassi
Empresária

Poder Judiciário TJMA. Selo:
REC FIRG30403K9ZPLUCRK8Y4J766,
19/07/2022 09:41:03, Ato: 13.17.4, Parte:
SOLANGE SOUSA TONASSI, Rec Firma:
Autenticidade, Total R\$ 20,08 Empl R\$ 18,
FERC R\$ 0,54 FADEP R\$ 0,72 FEMP R\$ 0,72
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



J. Braide
Janice Santos Braide
Of. do Reg. Civil





Proc. N°: 096/22
Folha N°: 226
Rubrica: M

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa S. SOUSA TONASSI - ME consta assinado digitalmente por:

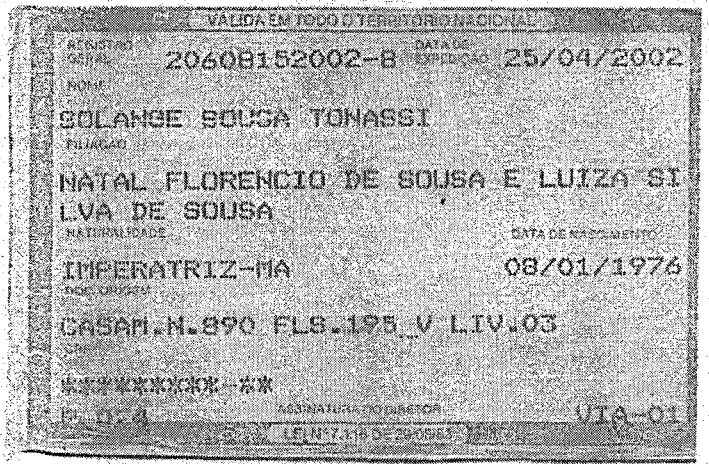
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
36473774300	SOLANGE SOUSA TONASSI

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2022 16:42 SOB N° 20220869464.
PROTOCOLO: 220869464 DE 14/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12209163050. CNPJ DA SEDE: 08947761000167.
NIRE: 21101534385. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/07/2022.
S. SOUSA TONASSI - ME

JUCEMA

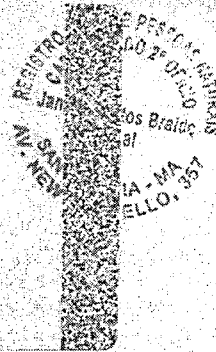
CARLOS ANDRÉ DE MORAES FERREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

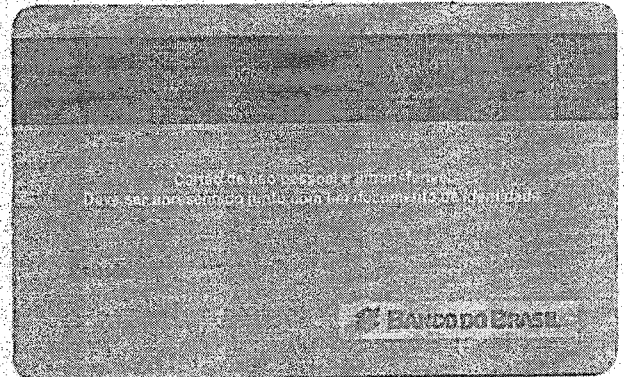


Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT030403UKUR022LBU65927,
24/11/2020 10:35:50, Ato: 13.10, Total R\$ 4,84
Emol R\$ 4,40 FERC R\$ 0,10 FADEP R\$ 0,17
FEMP R\$ 0,17 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>

Rosilaine Leal Alves
Escrivente Juramentada

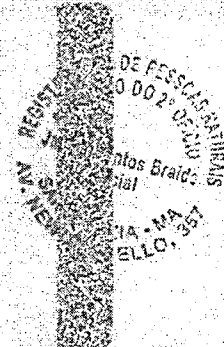


Proc. N°: 096/22
Folha N°: 227
Rubrica: ll



Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT030403YUFIN4IKK9GM19412,
24/11/2020 10:35:50, Ato: 13.10, Total R\$ 4,64
Emol R\$ 4,40 FERC R\$ 0,10 FADEP R\$ 0,17
FEMP R\$ 0,17 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>

Rosilaine Leal Alves
Escrivente Juramentada





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

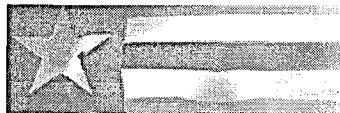
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.947.761/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/06/2007
NOME EMPRESARIAL S SOUSA TONASSI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VIKKA MALHARIA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico (Dispensada *) 14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas (Dispensada *) 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida (Dispensada *) 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais (Dispensada *) 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada *) 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros (Dispensada *) 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *) 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *) 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 82.19-9-01 - Fotocópias (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R DR JOSE BURNET	NÚMERO 137	COMPLEMENTO *****
CEP 65.390-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA LUZIA
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO SOLTONASSI@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (98) 3654-6624/ (98) 8145-8791		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/06/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/09/2022 às 11:15:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública do Cadastro do Estado do
Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 08.947.761/0001-67 Inscrição Estadual: 12.238905-0

Razão Social: S SOUSA TONASSI - ME

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA DR JOSE BURNET

Número: 137 Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: SANTA LUZIA UF: MA

CEP: 65390000 DDD: Telefone: 36546624

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4761003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
1351100	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS TÊXTEIS PARA USO DOMÉSTICO
1412602	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS
8219901	FOTOCÓPIAS
1413401	CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
1413402	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
3292202	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 16/06/2020

OBRIGAÇÕES

NFe a partir 01/07/2010 - (1351100), 01/10/2010 - (1413402-1413401-1412602-
de (CNAE's): 3292202), 11/03/2013 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

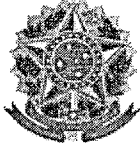
Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 29/07/2022

Número da Consulta:

Nova Consulta Imprimir

Proc. N°: 096122
Folha N°: 250
Rubrica: MA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: S SOUSA TONASSI
CNPJ: 08.947.761/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

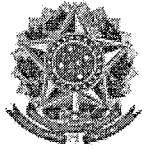
Emitida às 11:23:35 do dia 15/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/01/2023.

Código de controle da certidão: **8656.0A07.5598.D171**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Proc. N°: 096/22
Folha N°: 231
Rubrica: MM



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SOLANGE SOUSA TONASSI
CPF: 364.737.743-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:17:48 do dia 24/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/02/2023.

Código de controle da certidão: **5948.5985.62CA.514E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Proc. N°: 096/22
Folha N°: 232
Rubrica: M

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 128810/22

Data da

19/07/2022 16:37:31

Inscrição Estadual: 122389050

CPF/CNPJ: 08947761000167

Razão Social: S SOUSA TONASSI - ME

Endereço: RUA DR JOSE BURNET, 137 CEP: 65390000 - CENTRO

Telefone: (98)36546624

Município: SANTA LUZIA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 16/11/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 19/07/2022 16:37:31



Proc. N°: 096/22
Folha N°: 233
Rubrica: M

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 051357/22

Data da

19/07/2022 16:40:32

Inscrição Estadual: 122389050

CPF/CNPJ: 08947761000167

Razão Social: S SOUSA TONASSI - ME

Endereço: RUA DR JOSE BURNET, 137 CEP: 65390000 - CENTRO

Telefone: (98)36546624

Município: SANTA LUZIA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 16/11/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 19/07/2022 16:40:32



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Divisão de Tributação

Av. Nagib Haickel, Nº S/N - Centro

CNPJ: 06191001000147

Proc. N°: 096/22
Folha N°: 231
Rubrica: M

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

Certifico para os devidos fins de direito que ao verificar os arquivos onde se encontram as fichas do Cadastro Técnico da Secretaria de Administração, Economia e Finanças, bem como o livro da Dívida Ativa deste Setor de Arrecadação da Prefeitura, NADA CONSTA no que diz respeito a débitos.

Outrossim, a referida pessoa está em dias com a Municipalidade, até a presente data em que está sendo expedido este documento.

Cadastro: 000012803 Inscrição Municipal: 34.1632
Contribuinte: S SOUSA TONASSI - ME CPF/CNPJ: 08947761000167
Nome Fantasia: COMERCIAL VITORIA
Endereço: RUA DR JOSE BURNET, 137 Complemento:
Bairro: CENTRO CEP: 65390000
Cidade: Santa Luzia - MA
Inscrição Est.: Data de Abertura: 22/06/2007 Data de Encerramento: 0
Atividade: Comércio varejista de artigos de papelaria

Atividade(s) CNAE

Comércio varejista de artigos de papelaria
Comércio varejista de livros
Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
Comércio varejista de artigos esportivos
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico
Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
Comércio varejista de móveis
Fotocópias
Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
Confecção, sob medida, de roupas profissionais

Sócio(s)

Emissão: 07/07/2022 08:19:04 Validade: 05/10/2022 Usuário: LENNON
SOLANGE SOUSA TONASSI 3647374300
Número/Controle da Certidão: F045D5534D8A6403

Pref. Mun. de Santa Luzia - MA
Nayra Lima Silva
Dir. Divisão de Tributação
Portaria nº 18/2021

NAYRA LIMA SILVA
Dir. Dep. Tributação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Divisão de Tributação

Av. Nagib Haickel, Nº S/N - Centro

CNPJ: 06191001000147

Proc. Nº: 096/22

Folha Nº: 35

Rubrica: M

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Certifico para os devidos fins de direito que ao verificar os arquivos onde se encontram as fichas do Cadastro Técnico da Secretaria de Administração, Economia e Finanças, bem como o livro da Dívida Ativa deste Setor de Arrecadação da Prefeitura, NADA CONSTA no que diz respeito a débitos.

Outrossim, a referida pessoa está em dias com a Municipalidade, até a presente data em que está sendo expedido este documento.

Cadastro: 000012803 Inscrição Municipal: 34.1632
Contribuinte: S SOUSA TONASSI - ME CPF/CNPJ: 08947761000167
Nome Fantasia: COMERCIAL VITORIA
Endereço: RUA DR JOSE BURNET, 137 Complem:
Bairro: CENTRO CEP: 65390000
Cidade: Santa Luzia - MA
Inscrição Est.: Data de Abertura: 22/06/2007 Data de Encerramento: 0
Atividade: Comércio varejista de artigos de papelaria

Atividade(s) CNAE

Comércio varejista de artigos de papelaria
Comércio varejista de livros
Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
Comércio varejista de artigos esportivos
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico
Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
Comércio varejista de móveis
Fotocópias
Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
Confecção, sob medida, de roupas profissionais

Sócio(s)

Emissão: 07/07/2022 08:19:04 Validade: 05/10/2022 Usuário: 36473774300 LENNON
SOLANGE SOUSA TONASSI
Número/Controle da Certidão: F045D5534D8A6403

Pref Mun de Santa Luzia MA
Nayra Lima Silva
Dir. Divisão de Tributação
Portaria n.º 18/2021

NAYRA LIMA SILVA

Dir. Dep. Tributação

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 08.947.761/0001-67**Razão Social:** S SOUSA TONASSI**Endereço:** RUA DR JOSE BURNET 137 / CENTRO / SANTA LUZIA / MA / 65390-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/09/2022 a 13/10/2022**Certificação Número:** 2022091401282949293680

Informação obtida em 15/09/2022 14:35:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: S SOUSA TONASSI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.947.761/0001-67
Certidão n°: 22128057/2022
Expedição: 13/07/2022, às 10:57:59
Validade: 09/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **S SOUSA TONASSI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.947.761/0001-67**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Proc. N°: 046/22
Folha N°: 238
Rubrica: m

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara de Santa Luzia

CERTJUDONE-1VSL - 732022
Código de validação: 6000EF2890

Número da guia: 22056301001336734.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Falência ou Concordada, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Tutela, Curatela, Ausência e Criminal, a partir do 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e doze (2012) até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra: **S SOUSA TONASSI – ME** inscrita no CNPJ. sob o nº **08.947.761/0001-67**, localizada na Rua Dr. José Burnet, nº 137, Centro, CEP: 65.390-000, Santa Luzia/MA, representada pela proprietária: **SOLANGE SOUSA TONASSI**, brasileira, casada, empresária, nascida aos 08/01/1976, natural de Imperatriz/MA, portadora do RG: Nº 20608152002-8 SESP/MA e CPF: Nº 3 64.737.743-00, filha de Natal Florêncio de Sousa e Luíza Silva de Sousa, residente e domiciliado na Rua Mendes Júnior, nº 385, Centro, CEP: 65.390-000, Santa Luzia/MA. **CERTIFICO**, finalmente que, a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta cidade e comarca de Santa Luzia/MA, aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro do ano de 2022 (dois mil e vinte dois). Certifico que as informações são verídicas, digitei, subscrevi, dato e assino. O referido é verdade me reporto e dou fé. Eu **Paola Gillaine Silva Oliveira Pereira**, Secretária Judicial sub. da 1ª Vara respondendo pela Distribuição, assino em testemunho da verdade.

PAOLA GILLAINÉ SILVA OLIVEIRA PEREIRA
Secretaria Judicial Substituta
1ª Vara de Santa Luzia
Matrícula 166025³





Proc. Nº: 096/22
Folha Nº: 23ª
Rubrica: M

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara de Santa Luzia

Documento assinado. SANTA LUZIA, 19/09/2022 13:34 (PAOLA GILLAINÉ SILVA OLIVEIRA PEREIRA)



CERTJUDONE-1VSL - 732022 / Código: 6000EF2890
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Proc. N°: 09612C
Folha N°: 240
Rubrica: M



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

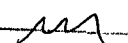
Certificamos que S. SOUSA TONASSI - ME encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2202195300
NIRE 21101534385 CNPJ 08.947.761/0001-67		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo DR JOSE BURNET, Nº 137, xxxxx, CENTRO - Santa Luzia/MA - CEP 65390-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20220869464	14/07/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20220394121	31/03/2022	BALANCO
223	20210243430	19/02/2021	BALANCO
002	20201133423	15/12/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200278070	24/04/2020	BALANCO
310	20190241756	18/03/2019	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20190080736	20/02/2019	BALANCO
223	20180025910	22/01/2018	BALANCO
002	20170080889	20/02/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170243966	27/01/2017	BALANCO
223	20160275849	15/04/2016	BALANCO
223	20150361998	18/05/2015	BALANCO
002	20140753966	14/11/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20140172076	31/03/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20070239738	22/06/2007	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21101534385	22/06/2007	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/09/2022, às 14:18:17 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QKVDYGA.



MAC2202195300

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Proc. N°: 096/22
Folha N°: 2/11
Rubrica: 

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: S. SOUSA TONASSI - ME			Protocolo: MAC2202195270
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 21101534385	CNPJ 08.947.761/0001-67	Arquivamento do Ato de Inscrição 22/06/2007	Início de Atividade 06/06/2007
Endereço Completo Rua DR JOSE BURNET, Nº 137, CENTRO-Santa Luzia/MA- CEP65390-000			
Objeto 47.61-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 13.51-1/00 FABRICACAO DE ARTEFATOS TEXTEIS PARA USO DOMESTICO 47.61-0/01 COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 47.63-6/01 COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 47.56-3/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS 47.63-6/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 47.53-9/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 47.51-2/01 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 47.89-0/05 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 47.54-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 82.19-9/01 FOTOCOPIAS 14.12-6/02 CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS 14.13-4/02 CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS 3292-2/02 - FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA SEGURANCA PESSOAL E PROFISSIONAL 1413-4/01 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA, 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS			
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 14/07/2022	Número 20220869464	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: SOLANGE SOUSA TONASSI		CPF: 364.737.743-00	
Identidade: 206081520028		Regime de bens: Comunhão Parcial	
Estado civil: CASADO(A)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/09/2022, às 14:16:32 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5A12TFUH.



MAC2202195270

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

Contabilidade Geral
S SOUSA TONASSI ME

ATECOL ASSESSORIA CONTABIL

TERMO DE ABERTURA

ESTAS FOLHAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO
SERVIÇÃO DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO N° 1 DA FIRMA:


S SOUSA TONASSI ME
RUA DR JOSÉ BURNET 137 - CENTRO - 65 390-000
SANTA LUZIA - MA

C.N.P.J (ME): 08.947.761/0001-67
CADASTRO ESTADUAL: 122389050
REG. JUNTA COMERCIAL: 21101534385 EM 22/06/2007

ESTE DOCUMENTO REGISTRARÁ AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS
COM DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E CONSTA
007 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0007

O PRESENTE LIVRO DIÁRIO
ESTÁ DE ACORDO COM A IN DREI N° 62 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

SANTA LUZIA, 01 de fevereiro de 2021


SCLANGE SOUSA TONASSI
CPF: 364.137.743-00
EMPRESÁRIO


AMOJACI FONSECA SILVA
Contador(a) CRC: 5987
CPF: 207.055.303-53

EMPRESA: S. SOUSA. TONASSI- ME.
ENDEREÇO: Rua Dr. José Burnet n.º 137 Centro Santa Luzia MA.
CNPJ N.º 08.947.761/0001-67.
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.238.905-0
NIRE: 21101534385.
CONTADORA: AMOJACI FONSECA SILVA, CRC - MA 005987/O-5.

Balanço Patrimonial Encerrado em 31 de Dezembro de 2021.

ATIVO

Circulante

Caixa	2.897,40	
Estoque	361.152,47	
		364.049,87

Imobilizado	55.211,00	
Maquinas e eletrônicos	82.600,00	
Depreciação (-)	19.050,09	
		118.760,91

482.810,78

PASSIVO

Impostos a recolher	434,51	
---------------------	--------	--

Patrimônio Líquido

Capital Social	100.000,00	
Lucro acumulados	335.311,78	
Lucro do exercício	47.064,49	482.376,27
		482.810,78

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, encerrado em 31/12/2021, constando as contas de Ativo e Passivo o valor total de R\$ 482.810,78 (quatrocentos e oitenta e dois mil, oitocentos e dez reais e setenta e oito centavos.)

Santa Luzia MA 31/12/2021.

Amojaci Fonseca Silva
Amojaci Fonseca Silva CRC/MA 005987/O-5

Solange Sousa Tonassi
Solange Sousa Tonassi
Empresária
CPF: 364.737.743-00

FIRMA: S. SOUSA TONASSI – ME.
CNPJ N.º 08.947.761/0001-67.
ENDEREÇO: Rua DR. José Burnet n.º137, Centro, Santa Luzia- MA.
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.238.905-0
NIRE: 21101534385.
PERÍODO: 01/01/2021 a 31/12/2021.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITA BRUTA

Mercadorias Tributáveis	R\$ 425.528,58
Prestação de serviços	R\$
Soma das receitas	R\$ 425.528,58

CUSTO

Mercadorias tributáveis	R\$ 267.198,58
Prestação de serviços	R\$
Soma dos Custos	R\$ 267.198,58

LUCRO BRUTO

Receita Bruta Menos o Custo	R\$ 158.330,00
-----------------------------	----------------

OUTRAS RECEITAS

Despesas Operacionais	R\$ 110.831,00
Despesas Financeiras	R\$

LUCRO OPERACIONAL OU PREJUÍZO


Lucro	R\$ 47.499,00
Prejuízo	R\$
Receitas não operacional	R\$
Despesas não operacionais	R\$

RESULTADO DO EXERCÍCIO

Lucro Líquido	R\$ 47.499,00
Simplex a pagar	R\$ 434,51
Lucro depois das previsões	R\$ 47.064,49

DATA 31/12/2021



Amojaci Fonseca Silva CRC/MA 005987/O-5


Solange Sousa Tonassi
Empresária
CPF: 364.737.743-00

INDICE DAS ANÁLISES DO BALANÇO 2021

INDICADORES	Fórmulas	31/12/2021	OBSERVAÇÃO
LIQUIDEZ			
Imediata	$ILI = \text{Disponível} / \text{PC}$	6,66	
Corrente	$ILC = \text{AC} / \text{PC}$	837,84	
Seca	$ILS = (\text{AC} / \text{PC})$	6,66	
Grau Dependência Estoque	$GDE = (\text{LC} - \text{LS}) / \text{LC}$	0%	
Geral	$ILG = (\text{AC} + \text{ARLP}) / (\text{PC} + \text{PELP})$	837,84	
ESTRUTURA DE CAPITAL			
Formulas		31/12/2021	
Endividamento Geral	$EG = \text{CT} / \text{PT}$	0,00	
Composição do Endividamento	$CE = \text{PC} / \text{CT}$	0,00	
Mobilização do Patrimônio Líquido	$IPL = \text{AP} / \text{PL}$	0,24	
RENTABILIDADE			
Formulas		31/12/2021	
Retorno do Ativo	$RA = \text{LL} / \text{AT}$	0,09	
Pay back	1/Retorno do Ativo		
Retorno do Patrimônio Líquido	$RPL = \text{LL} / \text{PL}$	0,09	


Amojaci Fonseca Silva CRC/MA 005987/O-5


Solange Sousa Tonassi
Empresária
CPF: 364.737.743-00

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

CONTEXTO OPERACIONAL

A S. SOUSA TONASSI-ME é uma empresa micro empresa, com fins econômicos e com sede e foro na Rua DR. José Burnet n. °137, Centro, Santa Luzia- MA, CEP: 65.390-000 tendo como objeto social e atividade principal o CNAE 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, com início de atividades em 22/06/2007.

A empresa neste ano de 2021 esteve enquadrada no regime tributário Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas e adotadas no Brasil tomando-se como base a Lei nº 11.638/07 alterada pela lei 11.941/2009.

Foi obedecido também o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (ITG 1000), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, Resoluções CFC nº: 750/1993, 1.255/2009, 1.282/2010 e 1.418/2012.

O exercício social abrange os dados e documentos fornecidos no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do ano de 2021.

A moeda funcional da empresa é o Real (RS).

Direitos e obrigações: Os direitos e obrigações da empresa estão de acordo com seus efetivos valores reais.

Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

CAPITAL SOCIAL


O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido 100.000 (cem mil) quotas, de R\$ 1,00 (um real) cada totalmente integralizado.

Souza

EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.


Amojaci Fonseca Silva CRC/MA 005987/O-5


Solange Sousa Tonassi
Empresária
CPF: 364.737.743-00

Contabilidade Geral
S. SOUSA TONASSI ME

ATECOL ASSESSORIA CONTABIL

TERMO DE ENCERRAMENTO

ESTAS FOLHAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO
SERVIAM DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO N° 4 DA FIRMA:

S. SOUSA TONASSI ME
RUA DR JOSE BURNET 137 - CENTRO - 65 390-000
SANTA LUZIA - MA

C.N.P.J (ME): 08.947.781/0001-67
CADASTRO ESTADUAL: 122389030
REG. JUNTA COMERCIAL: 21101534385 EM 22/06/2027

ESTE DOCUMENTO REGISTROU AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS
NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E CONSTA
007 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0007

O PRESENTE LIVRO DIÁRIO
ESTÁ DE ACORDO COM A IN DREI N° 02 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

SANTA LUZIA, 31 de dezembro de 2021

Souza
SOLANGE SOUSA TONASSI
CPF: 364.737.743-00
EMPRESARIO

Amoraci Fonseca Silva
AMORACI FONSECA SILVA
Contador(a) CRC: 5987
CPF: 207.046.303-53



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Proc. N°: 096/22
Folha N°: 249
Rubrica: *M* Página 8 de 8

ASSINATURA ELETRÔNICA

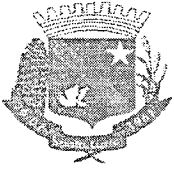
Certificamos que o ato da empresa S. SOUSA TONASSI - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
20705530353	AMOJACI FONSECA SILVA
36473774300	SOLANGE SOUSA TONASSI

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/04/2022 18:12 SOB N° 20220401985.
PROTOCOLO: 220401985 DE 31/03/2022. NIRE: 21101534386.
S. SOUSA TONASSI - ME

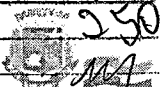
JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUIS, 05/04/2022
empresafacil.ma.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.487.015/0001-42
Rua da Mangueira, s/nº - Centro, Santa Luzia/MA.
CEP: 65.390-000

Proc. N°: 096/22
Folha N°: 250
Rubrica: 
PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins que a empresa S SOUSA TONASSI - EPP, estabelecida à Rua Dr. José Burnett, 137 - Centro - Santa Luzia - MA, inscrita no CNPJ 08.947.761/0001-67, Inscrição Estadual 12.238905-0, forneceu para a Secretaria Municipal de Saúde de Santa Luzia - MA, uniformes profissionais, camisetas em malha personalizadas, camisas em tecidos, conjuntos cirúrgicos em tecido de algodão, itens de cama e artigos para procedimentos cirúrgicos. Conforme contrato 015/2021, Processo Administrativo 056/2020, Pregão 022/2020.

ATESTAMOS ainda que, a empresa acima citada cumpriu fielmente as especificações e prazos preestabelecidos, assim como as especificações do contrato.

DECLARAMOS ainda, a inexistência de nenhum fato que desabone a referida empresa nessa unidade municipal.

Santa Luzia, 19 de setembro de 2022



Alina da Silva Muniz
Secretária Municipal de Saúde
Alina da Silva Muniz
Secretária Municipal de Saúde
PORTARIA: 406/2021

SECRETARIA DE
S A Ú D E
FAZENDO MUITO MAIS


PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Diretoria do Departamento de Finanças

CNPJ: 06191001000147

Av. Nagib Haickel, Nº S/N - Centro

Proc. Nº: 096/22
Folha Nº: 25A
Rubrica:

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Nº da Inscrição

34.1632

Nº do Alvará

324/2022

Validade

31/12/2022

Contribuinte

Nome: S SOUSA TONASSI - ME

CPF/CNPJ: 08947761000167

RG/Insc

Nome Fantas.: COMERCIAL VITORIA

Endereço

Logradouro: RUA DR JOSE BURNET

Número: 137

Complemento:

CEP: 65390000

Bairro: CENTRO

Cidade: Santa Luzia

Estado: MA

Atividade Principal

4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria

Atividades Secundarias

Comércio varejista de artigos de papelaria

Comércio varejista de livros

Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

Comércio varejista de artigos esportivos

Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico

Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Comércio varejista de móveis

Fotocópias

Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas

Confeção, sob medida, de roupas profissionais

Validador

226B67FCE60AD5AE

Emissão

22/03/2022

Data de Abertura

22/06/2007

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade
supra por período, a critério da Administração
Pública

Código do ISS


13.00

ORGÃO EXPEDIDOR

Pref. Mun. de Santa Luzia - MA
Nayra Lima Silva
Dir. Divisão de Tributação
Portaria nº 18/2021

Divisão de Tributação

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

 VIKKA MALHARIA	VIKKA MALHARIA S. SOUSA TONASSI CNPJ: 08.847761/0001 - 67 Insc. Est. : 122.389.050 Rua Dr. José Burnet, 137 - Centro CEP 65.390-000 Santa Luzia-MA
--	---

Proc. N°: 096/22
Folha N°: 53
Rubrica: M

ANEXO III - DECLARAÇÃO UNIFICADA

PREGÃO ELETRONICO Nº 035/2022 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2022
SESSÃO PÚBLICA : 23/09/2022 - 15:00 H E 00 MINUTOS

A empresa S SOUSA TONASSI-ME, inscrita no CNPJ 08.947.761/0001-67, por intermédio de seu representante legal o Sra. Solange Sousa Tonassi, portadora da CI nº 206081520028 e do CPF nº 364.737.743-00, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1) Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes; consoante o dispositivo no Inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze).

2) Quanto a condição de ME/EPP/COOP, esta empresa está das vedações constantes na Lei Complementar nº 147/2014 e; na presente data, é considerada:


- () MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 147/2014;
(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 147/2014;
() COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal nº 11.488/2007;
() Não é ME/EPP/COOP.

3) Quanto ao pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação; que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital.

4) Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar; nos termos do artigo 32, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

a - Declara ainda, nos termos do artigo 9º, III, da Lei Federal nº 8.666/93, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

b - Declara também, nos termos do artigo 9º, I e II, da Lei Federal nº 8.666/93, que não incide em suas hipóteses vedadas.

 VIKKA MALHARIA	VIKKA MALHARIA S. SOUSA TONASSI CNPJ: 08.947761/0001 - 87 Insc. Est.: 122.389.050 Rua Dr. José Burnet, 137 - Centro CEP 65 390-000 Santa Luzia-MA
---	--

Proc. N°: 006122
Folha N°: 253
Rubrica: *M*

5) Quanto a elaboração independente de proposta:

a) - A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) - A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

c) - Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação.

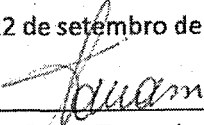
d) - Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) - Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (orgão licitante) antes da abertura oficial das propostas;

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e quem detém plenos poderes e informações para firmá-la.

6) Quanto a idoneidade; declara não ter recebido de qualquer entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federa, estadual e/ou municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e/ou municipal.

Santa Luzia, 22 de setembro de 2022



Solange Sousa Tonassi
CPF 364.737.743-00
Representante Legal

VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
Comissão Permanente de Licitação
Registro de Preços Eletrônico - 035/2022

EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS EIRELI | Tipo:
EPP/SS - LC123: Sim - Documento 21.116.118/0001-50 - Endereço: Rua Santa Paula - CEP: 24744325
- UF: RJ - Município: São Gonçalo - Telefone: (21) 2601-4134

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0006	SHORT INFANTIL, NA COR AZUL ROYAL, EM HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA 270 GR, SEM BOLSOS, CINTURA EM ELÁSTICO COM 4 CM DE LARGURA PREGADO COM 4 AGULHAS, COSTURAS LATERAIS DA ENTRE PERNAS E GANCHO COM LINHA 100% POLIÉSTER 120 GR, ABAINHADO EM GALONEIRA COM DUAS AGULHAS, TAMANHO 6 ANOS DE IDADE.	SHORT INFANTIL	PRÓPRIA	1.613 UN	R\$ 25,30	40.808,90
0014	CAMISETA, NA COR BRANCA, GOLA EM V NA COR VERMELHA, EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), ACABAMENTO PESPONTADO, ABAINHADO EM GALONEIRA COM DUAS AGULHAS, COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NO LADO ESQUERDO DO PEITO MEDINDO APROXIMADAMENTE 7 CM DE ALTURA E 7 CM DE LARGURA. COM ESTAMPA PERSONALIZADA DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO NAS MANGAS EM SUBLIMAÇÃO. TAMANHOS P, M E G. AS QUANTIDADES POR TAMANHO SERÃO DETERMINADAS PELA COMISSÃO DE FARDAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	CAMISETA	PRÓPRIA	1.500 UN	R\$ 20,05	30.075,00
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 70.883,90

Proc. N°: 096/22
Folha N°: 254
Rubrica: MA

OFICIAL SUBLIMACOES E CONFECOES DE UNIFORMES LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 46.037.373/0001-38 -
Endereço: Rua Santa Marta - CEP: 39402421 - UF: MG - Município: Montes Claros - Telefone: (38) 99171-8272

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0009	CAMISETA, NA COR BRANCA, GOLA EM V NA COR VERMELHA, EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), ACABAMENTO PESPONTADO, ABAINHADO EM GALONEIRA COM DUAS AGULHAS, COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NO LADO ESQUERDO DO PEITO MEDINDO APROXIMADAMENTE 7 CM DE ALTURA E 7 CM DE LARGURA. COM ESTAMPA PERSONALIZADA DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO NAS MANGAS EM SUBLIMAÇÃO. TAMANHOS 10 E 12 ANOS. AS QUANTIDADES POR TAMANHO SERÃO DETERMINADAS PELA COMISSÃO DE FARDAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	PV	PROPRIA	2.700 UN	R\$ 16,20	43.740,00
0010	CAMISETA, NA COR BRANCA, GOLA EM V NA COR VERMELHA, EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), ACABAMENTO PESPONTADO, ABAINHADO EM GALONEIRA COM DUAS AGULHAS, COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NO LADO ESQUERDO DO PEITO MEDINDO APROXIMADAMENTE 7 CM DE ALTURA E 7 CM DE LARGURA. COM ESTAMPA PERSONALIZADA DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO NAS MANGAS EM SUBLIMAÇÃO. TAMANHOS 10 E 12 ANOS. AS QUANTIDADES POR TAMANHO SERÃO DETERMINADAS PELA COMISSÃO DE FARDAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	PV	PROPRIA	900 UN	R\$ 16,20	14.580,00
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 58.320,00

S SOUSA TONASSI | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 08.947.761/0001-67 - Endereço: Rua Dr José Burnet - CEP: 65390000
- UF: MA - Município: Santa Luzia - Telefone: (98) 98119-6883

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	CAMISETA INFANTIL, NA COR BRANCA, GOLA EM V NA COR VERMELHA, EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), ACABAMENTO PESPONTADO ABAINHADO EM GALONEIRA COM DUAS AGULHAS, COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NO LADO ESQUERDO DO PEITO MEDINDO APROXIMADAMENTE 7 CM DE ALTURA E 7 CM DE LARGURA. TAMANHO 4 ANOS. ESTAMPA PERSONALIZADA COM A BANDEIRA DO MUNICÍPIO NAS MANGAS EM SUBLIMAÇÃO.	CAMISETA EM MALHA PV	PRÓPRIA	1.913 UN	R\$ 18,40	35.199,20

Página 1 de 3



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 28/09/2022 às 15:59:57.
Código verificador: 388B3E



0002	CAMISETA INFANTIL, NA COR BRANCA, GOLA EM V NA COR VERMELHA, EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), ACABAMENTO PESPONTADO ABAINHADO EM GALONEIRA COM DUAS AGULHAS, COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NO LADO ESQUERDO DO PEITO MEDINDO APROXIMADAMENTE 7 CM DE ALTURA E 7 CM DE LARGURA. TAMANHO 4 ANOS. ESTAMPA PERSONALIZADA COM A BANDEIRA DO MUNICÍPIO NAS MANGAS EM SUBLIMAÇÃO.	CAMISETA EM MALHA PRÓPRIA	637 UN	R\$ 18,40	11.720,80
0003	SHORT INFANTIL, NA COR AZUL ROYAL, EM HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA 270 GR, SEM BOLSOS. CINTURA EM ELÁSTICO COM 4 CM DE LARGURA PREGADO COM 4 AGULHAS, COSTURAS LATERAIS DA ENTRE PERNAS E GANCHO COM LINHA 100% POLIÉSTER 120 GR, ABAINHADO EM GALONEIRA COM DUAS AGULHAS. TAMANHO 4 ANOS DE IDADE.	SHORTE EM MALHA HELANCA PRÓPRIA	1.913 UN	R\$ 16,90	32.329,70
0004	SHORT INFANTIL, NA COR AZUL ROYAL, EM HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA 270 GR, SEM BOLSOS. CINTURA EM ELÁSTICO COM 4 CM DE LARGURA PREGADO COM 4 AGULHAS, COSTURAS LATERAIS DA ENTRE PERNAS E GANCHO COM LINHA 100% POLIÉSTER 120 GR, ABAINHADO EM GALONEIRA COM DUAS AGULHAS. TAMANHO 4 ANOS DE IDADE.	SHORT INFANTIL MALHA HELANCA PRÓPRIA	637 UN	R\$ 16,90	10.765,30
0005	CAMISETA, NA COR BRANCA, GOLA EM V NA COR VERMELHA, EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), ACABAMENTO PESPONTADO, ABAINHADO EM GALONEIRA COM DUAS AGULHAS, COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NO LADO ESQUERDO DO PEITO MEDINDO APROXIMADAMENTE 7 CM DE ALTURA E 7 CM DE LARGURA. TAMANHOS 6 ANOS. ESTAMPA PERSONALIZADA COM A BANDEIRA DO MUNICÍPIO NAS MANGAS EM SUBLIMAÇÃO.	CAMISETA EM MALHA PV PRÓPRIA	2.150 UN	R\$ 18,90	40.635,00
0007	SHORT INFANTIL, NA COR AZUL ROYAL, EM HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA 270 GR, SEM BOLSOS. CINTURA EM ELÁSTICO COM 4 CM DE LARGURA PREGADO COM 4 AGULHAS, COSTURAS LATERAIS DA ENTRE PERNAS E GANCHO COM LINHA 100% POLIÉSTER 120 GR, ABAINHADO EM GALONEIRA COM DUAS AGULHAS. TAMANHO 6 ANOS DE IDADE.	SHORTE EM MALHA HELANCA PRÓPRIA	537 UN	R\$ 17,00	9.129,00
0008	CAMISETA, NA COR BRANCA, GOLA EM V NA COR VERMELHA, EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), ACABAMENTO PESPONTADO, ABAINHADO EM GALONEIRA COM DUAS AGULHAS, COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NO LADO ESQUERDO DO PEITO MEDINDO APROXIMADAMENTE 7 CM DE ALTURA E 7 CM DE LARGURA. TAMANHOS 8 ANOS. ESTAMPA PERSONALIZADA COM A BANDEIRA DO MUNICÍPIO NAS MANGAS EM SUBLIMAÇÃO.	CAMISETA EM MALHA PV PRÓPRIA	2.250 UN	R\$ 16,50	37.125,00
0011	CAMISETA, NA COR BRANCA, GOLA EM V NA COR VERMELHA, EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), ACABAMENTO PESPONTADO, ABAINHADO EM GALONEIRA COM DUAS AGULHAS, COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NO LADO ESQUERDO DO PEITO MEDINDO APROXIMADAMENTE 7 CM DE ALTURA E 7 CM DE LARGURA. COM ESTAMPA PERSONALIZADA DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO NAS MANGAS EM SUBLIMAÇÃO. TAMANHOS PP E P. AS QUANTIDADES POR TAMANHO SERÃO DETERMINADAS PELA COMISSÃO DE FARDAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	CAMISETA EM MALHA PV PRÓPRIA	1.400 UN	R\$ 15,00	21.000,00
0012	CAMISETA, NA COR BRANCA, GOLA EM V NA COR VERMELHA, EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), ACABAMENTO PESPONTADO, ABAINHADO EM GALONEIRA COM DUAS AGULHAS, COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NO LADO ESQUERDO DO PEITO MEDINDO APROXIMADAMENTE 7 CM DE ALTURA E 7 CM DE LARGURA. COM ESTAMPA PERSONALIZADA DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO NAS MANGAS EM SUBLIMAÇÃO. TAMANHOS PP, P E M. AS QUANTIDADES POR TAMANHO SERÃO DETERMINADAS PELA COMISSÃO DE FARDAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	CAMISETA EM MALHA PV PRÓPRIA	2.025 UN	R\$ 15,50	31.387,50



0013	CAMISETA, NA COR BRANCA, GOLA EM V NA COR VERMELHA, EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), ACABAMENTO PESPOINTADO, ABAINHADO EM GALONEIRA COM DUAS AGULHAS, COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NO LADO ESQUERDO DO PEITO MEDINDO APROXIMADAMENTE 7 CM DE ALTURA E 7 CM DE LARGURA, COM ESTAMPA PERSONALIZADA DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO NAS MANGAS EM SUBLIMAÇÃO. TAMANHOS PP, P E M. AS QUANTIDADES POR TAMANHO SERÃO DETERMINADAS PELA COMISSÃO DE FARDAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	CAMISETA EM MALHA PV	PRÓPRIA	675 UN	R\$ 15,50	10.462,50
0015	CAMISA SOCIAL, MANGA CURTA, COM DETALHE NOS OMBROS AZUL ROYAL, COM BOLSO DO LADO ESQUERDO ESTAMPADO EM SERIGRAFIA COM O LOGO DO MUNICÍPIO, EM TECIDO OXFORD INE (100% POLIÉSTER). TAMANHOS PP, P, M, G E GG. ESTAMPADO EM SERIGRAFIA A PALAVRA "VIGIA" NAS COSTAS COM AS MEDIDAS DE 25 CM X 8 CM NA COR AZUL ROYAL. AS QUANTIDADES POR TAMANHO SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	CAMISA SOCIAL TECIDO OXFORD	PRÓPRIA	400 UN	R\$ 69,30	27.720,00
0016	CALÇA PROFISSIONAL, EM TECIDO BRIM (100% ALGODÃO), NA COR AZUL ROYAL, COM CÔS ELÁSTICO TOTAL NA ESPESURA DE 4 CM, MAGUINHA FALSA E CADARÇO PARA REGULAGEM. COM 4 BOLSOS, 2 FRONTAIS E 2 TRASEIROS NA COR AZUL ROYAL. TAMANHOS PP, P, M, G E GG. AS QUANTIDADES POR TAMANHO SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	CALÇA EM TECIDO BRIM	PRÓPRIA	400 UN	R\$ 48,90	19.560,00
0017	BOTINA DE SEGURANÇA SEM BICO DE AÇO, CONFECCIONADA EM COURO VACUM, COM FECHAMENTO ELÁSTICO, PALMILHA DE MONTAGEM EM NÃO TECIDO PELO SISTEMA STROBEL, SOLADO DE POLIURETANO MONODENSIDADE DIRETO NO CABEDAL. COR PRETA. AS QUANTIDADES POR TAMANHO SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	BOTINA DE SEGURANÇA EM COURO VACUM	SAFETY FLEX	200 UN	R\$ 51,40	10.280,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 297.314,00	

Valor Total: R\$ 426.517,90



Proc. N°: 096/22
 Folha N°: 258
 Rubrica: M

EVOLUÇÃO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
 CNPJ/ME: 21.116.118/0001-50

Rua Santa Paula, nº 30 - Lote: 08 - Bairro: Tribolú - Cidade: São Gonçalo/RJ - CEP: 24.744-325 e-mail: evoluciao1104@gmail.com- INSC. ESTADUAL: 11.619.150 - INSC. MUNICIPAL: 141599

Ao Órgão Prefeitura Municipal de Santa Luzia. Pregão Eletrônico N° 035/2022. Apresentamos nossa proposta de preços.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	QUANTIDADE ESTIMADA	FABRICAÇÃO	MARCA	PREÇO TOTAL ESTIMADO (R\$)
6	SHORT SAJA	UN	DE ACORDO COM TERMO DE REFERENCIA	R\$ 25,30	1613	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 40.808,90

TOTAL GLOBAL R\$ 40.808,90

TOTAL VALOR POR EXTENSO: Quarenta mil, oitocentos e oito reais e vinte centavos R\$ 40.808,90

DADOS BANCÁRIOS:
 Banco: Caixa Econômica F.
 AG: 2198
 CC: 2165-8
 CNPJ: 21.116.118/0001-50
 TELEFONE: 21 98184-4431
 OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL (X) SIM () NÃO

a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor desta certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.
 b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.
 c) Para contato informamos:
 Responsável/Representante Legal (nome completo): Elias Mariano Paz
 Telefone Celular nº: (21) 981844431
 E-mail: evoluciao1104@gmail.com
 Declaramos ainda, que nos preços estão inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.
 Declaro que não incorremos nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 1º do Decreto nº 39.860, de 30 de maio de 2019. Essa declaração é a expressão da verdade, sob as penas da lei.
 Declaro que entregarei o(s) material(is) OU equipamento(s) e/ou peça(s) comprovadamente novo(s) e sem uso, uma vez que não serão aceitos material(is) / equipamento(s) ou peça(s) reconstruído(s), reutilizado(s) ou reformado(s). (CONFORME O CASO)
 Condições de pagamento usuais do município

ELIAS MARIANO Assinado de forma digital por ELIAS
 PAES:14484512807 MARIANO PAES:14484512807
 Dados: 2022.09.28 16:00:27 -03'00'



VIKKA MALHARIA

S. SOUSA TONASSI
CNPJ: 08.947781/0001-67 Insc. Est.: 122.389.050
Rua Dr. José Burnett, 137 - Centro
CEP 65.390-000 Santa Luzia-MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2022

SESSÃO PÚBLICA 23/09/2022, ÀS 15 H 00 M
LOCAL : www.portaldecompraspublicas.com.br


IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME FANTASIA : VIKKA MALHARIA
RAZÃO SOCIAL : S SOUSA TONASSI
CNPJ : 08.947.761/0001-67
INSC. EST.: 12.2389905-0
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO ()
ENDEREÇO : RUA DR. JOSÉ BURNETT, 137
BAIRRO : CENTRO CIDADE : SANTA LUZIA
CEP : 65.390-000 EMAIL - papeliaratonassi@hotmail.com
TELEFONE : 98-98119-688,
CONTATO DA LICITANTE : SOLANGE SOUSA TONASSI
BANCO DA LICITANTE : BANCO DO BRASIL
Nº DA AGÊNCIA : 2581-X Nº CONTA : 19.779-3

PLANILHA DE READEQUAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	
1	CAMISETA INFANTIL, na cor branca, gola em V na cor vermelha, em malha PV (67% poliéster e 33% viscose), acabamento pespontado abainhado em galoneira com duas agulhas, com logomarca do município no lado esquerdo do peito medindo aproximadamente 7 cm de altura e 7 cm de largura. Tamanho 4 anos. Estampa personalizada com a bandeira do município nas mangas em sublimação.	PRÓPRIA	UN	1.913	18,40	35.199,20	trinta e cinco mil, cento e noventa e nove reais e vinte centavos


Proc. Nº: 096/22
Folha Nº: 258
Rubrica: WA



VIKKA MALHARIA
 S. SOUSA TONASSI
 CNPJ: 08.947761/0001 - 67 Insc. Est. : 122.389.050
 Rua Dr. José Burnet, 137 - Centro
 CEP 65.390-000 Santa Luzia-MA

2	CAMISETA INFANTIL, na cor branca, gola em V na cor vermelha, em malha PV (67% poliéster e 33% viscose), acabamento pespontado abainhado em galoneira com duas agulhas, com logomarca do município no lado esquerdo do peito medindo aproximadamente 7 cm de altura e 7 cm de largura. Tamanho 4 anos. Estampa personalizada com a bandeira do município nas mangas em sublimação.	PRÓPRIA	UN	637	18,40	11.720,80	onze mil, setecentos e vinte reais e oitenta centavos
3	SHORT INFANTIL, na cor azul royal, em helanca colegial 100% poliéster com gramatura 270 gr, sem bolsos. Cintura em elástico com 4 cm de largura pregado com 4 agulhas, costuras laterais da entre pernas e gancho com linha 100% poliéster 120 gr, abainhado em galoneira com duas agulhas. Tamanho 4 anos de idade.	PRÓPRIA	UN	1.913	16,90	32.329,70	trinta e dois mil, trezentos e vinte e nove reais e setenta centavos
4	SHORT INFANTIL, na cor azul royal, em helanca colegial 100% poliéster com gramatura 270 gr, sem bolsos. Cintura em elástico com 4 cm de largura pregado com 4 agulhas, costuras laterais da entre pernas e gancho com linha 100% poliéster 120 gr, abainhado em galoneira com duas agulhas. Tamanho 4 anos de idade.	PRÓPRIA	UN	637	16,90	10.765,30	dez mil, setecentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos
5	CAMISETA, na cor branca, gola em V na cor vermelha, em malha PV (67% poliéster e 33% viscose), acabamento pespontado, abainhado em galoneira com duas agulhas, com logomarca do município no lado esquerdo do peito medindo aproximadamente 7 cm de altura e 7 cm de largura. Tamanhos 6 anos. Estampa personalizada com a bandeira do município nas mangas em sublimação.	PRÓPRIA	UN	2.150	18,90	40.635,00	quarenta mil, seiscentos e trinta e cinco reais

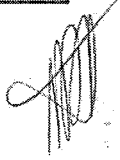
Proc. N°: 0916/122
 Folha N°: 259
 Rubrica: *[assinatura]*




VIKKA MALHA
 S. SOUSA TONASSI
 CNPJ: 08.947761/0001 - 67 Insc. Est.: 122.389.050
 Rua Dr. José Burnet, 137 - Centro
 CEP 65.390-000 Santo Luzia-MA

7	SHORT INFANTIL, na cor azul royal, em helanca colegial 100% poliéster com gramatura 270 gr, sem bolsos. Cintura em elástico com 4 cm de largura pregado com 4 agulhas, costuras laterais da entre pernas e gancho com linha 100% poliéster 120 gr, abainhado em galoneira com duas agulhas. Tamanho 6 anos de idade.	PRÓPRIA	UN	537	17,00	9.129,00	nove mil, cento e vinte e nove reais
8	CAMISETA, na cor branca, gola em V na cor vermelha, em malha PV (67% poliéster e 33% viscose), acabamento prespontado, abanhado em galoneira com duas agulhas, com logomarca do município no lado esquerdo do peito medindo aproximadamente 7 cm de altura e 7 cm de largura. Tamanhos 8 anos. Estampa personalizada com a bandeira do município nas mangas em sublimação.	PRÓPRIA	UN	2.250	16,50	37.125,00	trinta e sete mil, cento e vinte e cinco reais
11	CAMISETA, na cor branca, gola em V na cor vermelha, em malha PV (67% poliéster e 33% viscose), acabamento pespontado, abainhado em galoneira com duas agulhas, com logomarca do município no lado esquerdo do peito medindo aproximadamente 7 cm de altura e 7 cm de largura. Com estampa personalizada da bandeira do município nas mangas em sublimação. Tamanhos PP e P. As quantidades por tamanho serão determinadas pela comissão de fardamento da Secretaria Municipal de Educação.	PRÓPRIA	UN	1.400	15,00	21.000,00	vinte e um mil reais
12	CAMISETA, na cor branca, gola em V na cor vermelha, em malha PV (67% poliéster e 33% viscose), acabamento pespontado, abainhado em galoneira com duas agulhas, com logomarca do município no lado esquerdo do peito medindo aproximadamente 7 cm de altura e 7 cm de largura. Com estampa personalizada da bandeira do município nas mangas em sublimação. Tamanhos PP, P e M. As quantidades por tamanho serão determinadas pela comissão de fardamento da Secretaria Municipal de Educação.	PRÓPRIA	UN	2.025	15,50	31.387,50	trinta e um mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos

Proc. N.º: 00161/22
 Folha N.º: 260
 Rubrica: *AA*





VIKKA MALHA

S. SOUSA TONASSI

CNPJ: 08.947761/0001 - 67 Insc. Est.: 122.389.050

Rua Dr. José Burnet, 137 - Centro

CEP 65.390-000 - Santa Luzia-MA

4/5


13	CAMISETA, na cor branca, gola em V na cor vermelha, em malha PV (67% poliéster e 33% viscose), acabamento pespontado, abainhado em galoneira com duas agulhas, com logomarca do município no lado esquerdo do peito medindo aproximadamente 7 cm de altura e 7 cm de largura. Com estampa personalizada da bandeira do município nas mangas em sublimação. Tamanhos PP, P e M. As quantidades por tamanho serão determinadas pela comissão de fardamento da Secretaria Municipal de Educação.	PRÓPRIA	UN	675	15,50	10.462,50	dez mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos
15	CAMISA SOCIAL, manga curta, com detalhe nos ombros azul royal, com bolso do lado esquerdo estampado em serigrafia com o logo do município, em tecido Oxford line (100% poliéster). Tamanhos PP, P, M, G e GG. Estampado em serigrafia a palavra "VIGIA" nas costas com as medidas de 25 cm x 8 cm na cor azul royal. As quantidades por tamanho serão definidas pela Secretária Municipal de Educação.	PRÓPRIA	UN	400	69,30	27.720,00	vinte e sete mil, setecentos e vinte reais
16	CALÇA PROFISSIONAL, em tecido brim (100% algodão), na cor azul royal, com cós elástico total na espessura de 4 cm, maguinha falsa e cadarço para regulagem. Com 4 bolsos, 2 frontais e 2 traseiros na cor azul royal. Tamanhos PP, P, M, G e GG. As quantidades por tamanho serão definidas pela Secretária Municipal de Educação.	PRÓPRIA	UN	400	48,90	19.560,00	dezenove mil, quinhentos e sessenta reais
17	Botina de segurança sem bico de aço, confeccionada em couro vacum, com fechamento elástico, palmilha de montagem em não tecido pelo sistema strobél, solado de poliuretano monodensidade direto no cabedal. Cor preta. As quantidades por tamanho serão definidas pela Secretária Municipal de Educação.	SAFETY FLEX	UN	200	51,40	10.280,00	dez mil, duzentos e oitenta

297.314,00

VALOR TOTAL DOS ÍTENS : R\$ 297.314,00 (DUZENTOS E NOVENTA E SETE MIL E TREZENTOS E QUATORZE REAIS)

Proc. N°: 0016/22
 Folha N°: 261
 Rubrica: 44

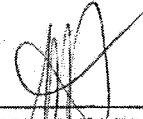


	<p>VIKKA MALHARIA</p> <p>S. SOUSA TONASSI</p> <p>CNPJ: 08.947761/0001 - 67 Insc. Est. : 122.389.060</p> <p>Rua Dr. José Burnet, 137 - Centro</p> <p>CEP 65.390-000 Santa Luzia-MA</p>
--	--

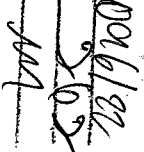
A EMPRESA DECLARA QUE:

- 1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
- 2 VALIDADE DA PROPOSTA : 60 DIAS
- 3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDIAL DESSE PROCESSO.
- 4 QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MA, E AINDA CÔNJUGUE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.
- 5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS MATERIAIS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA AV. NAGIB HAICKEL, S/N, CENTRO , CEP 65.390-000, SANTA LUZIA/MA TODOS OS MATERIAIS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

SANTA LUZIA, 28 DE SETEMBRO 2022



 SOLANGE SOUSA TONASSI
 CPF 364.737.743-00
 REPRESENTANTE LEGAL

Proc. N.º: 0066/22
 Folha N.º: 5/5
 Rubrica: 

VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
Comissão Permanente de Licitação
Registro de Preços Eletrônico - 035/2022

EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS EIRELI | Tipo:
EPP/SS - LC123: Sim - Documento 21.116.118/0001-50 - Endereço: Rua Santa Paula - CEP: 24744325
- UF: RJ - Município: São Gonçalo - Telefone: (21) 2601-4134

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0006	SHORT INFANTIL, NA COR AZUL ROYAL, EM HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA 270 GR, SEM BOLSOS. CINTURA EM ELÁSTICO COM 4 CM DE LARGURA PREGADO COM 4 AGULHAS, COSTURAS LATERAIS DA ENTRE PERNAS E GANCHO COM LINHA 100% POLIÉSTER 120 GR, ABAINHADO EM GALONEIRA COM DUAS AGULHAS. TAMANHO 6 ANOS DE IDADE.	SHORT INFANTIL	PRÓPRIA	1.613 UN	R\$ 25,30	40.808,90
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 40.808,90

Proc. Nº: 096/22
Folha Nº: 363
Rubrica: MA

MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 13.382.079/0001-04 - Endereço: Avenida da Amizade - CEP: 13469293 - UF: SP - Município: Americana - Telefone: (19) 99297-8523

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0014	CAMISETA, NA COR BRANCA, GOLA EM V NA COR VERMELHA, EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), ACABAMENTO PESPONTADO, ABAINHADO EM GALONEIRA COM DUAS AGULHAS, COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NO LADO ESQUERDO DO PEITO MEDINDO APROXIMADAMENTE 7 CM DE ALTURA E 7 CM DE LARGURA. COM ESTAMPA PERSONALIZADA DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO NAS MANGAS EM SUBLIMAÇÃO. TAMANHOS P, M E G. AS QUANTIDADES POR TAMANHO SERÃO DETERMINADAS PELA COMISSÃO DE FARDAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	CAMISETA	PROPIA	1.500 UN	R\$ 23,00	34.500,00
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 34.500,00

S SOUSA TONASSI | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 08.947.761/0001-67 - Endereço: Rua Dr José Burnet - CEP: 65390000 - UF: MA - Município: Santa Luzia - Telefone: (98) 98119-6883

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	CAMISETA INFANTIL, NA COR BRANCA, GOLA EM V NA COR VERMELHA, EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), ACABAMENTO PESPONTADO ABAINHADO EM GALONEIRA COM DUAS AGULHAS, COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NO LADO ESQUERDO DO PEITO MEDINDO APROXIMADAMENTE 7 CM DE ALTURA E 7 CM DE LARGURA. TAMANHO 4 ANOS. ESTAMPA PERSONALIZADA COM A BANDEIRA DO MUNICÍPIO NAS MANGAS EM SUBLIMAÇÃO.	CAMISETA EM MALHA PV	PRÓPRIA	1.913 UN	R\$ 18,40	35.199,20
0002	CAMISETA INFANTIL, NA COR BRANCA, GOLA EM V NA COR VERMELHA, EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), ACABAMENTO PESPONTADO ABAINHADO EM GALONEIRA COM DUAS AGULHAS, COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NO LADO ESQUERDO DO PEITO MEDINDO APROXIMADAMENTE 7 CM DE ALTURA E 7 CM DE LARGURA. TAMANHO 4 ANOS. ESTAMPA PERSONALIZADA COM A BANDEIRA DO MUNICÍPIO NAS MANGAS EM SUBLIMAÇÃO.	CAMISETA EM MALHA	PRÓPRIA	637 UN	R\$ 18,40	11.720,80
0003	SHORT INFANTIL, NA COR AZUL ROYAL, EM HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA 270 GR, SEM BOLSOS. CINTURA EM ELÁSTICO COM 4 CM DE LARGURA PREGADO COM 4 AGULHAS, COSTURAS LATERAIS DA ENTRE PERNAS E GANCHO COM LINHA 100% POLIÉSTER 120 GR, ABAINHADO EM GALONEIRA COM DUAS AGULHAS. TAMANHO 4 ANOS DE IDADE.	SHORTE EM MALHA HELANCA	PRÓPRIA	1.913 UN	R\$ 16,90	32.329,70




0004	SHORT INFANTIL, NA COR AZUL ROYAL, EM HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA 270 GR, SEM BOLSOS. CINTURA EM ELÁSTICO COM 4 CM DE LARGURA PREGADO COM 4 AGULHAS, COSTURAS LATERAIS DA ENTRE PERNAS E GANCHO COM LINHA 100% POLIÉSTER 120 GR, ABAINHADO EM GALONEIRA COM DUAS AGULHAS. TAMANHO 4 ANOS DE IDADE.	SHORT INFANTIL MALHA HELANCA	PRÓPRIA	637 UN	R\$ 16,90	10.765,30
0005	CAMISETA, NA COR BRANCA, GOLA EM V NA COR VERMELHA, EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), ACABAMENTO PESPONTADO, ABAINHADO EM GALONEIRA COM DUAS AGULHAS, COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NO LADO ESQUERDO DO PEITO MEDINDO APROXIMADAMENTE 7 CM DE ALTURA E 7 CM DE LARGURA. TAMANHOS 6 ANOS. ESTAMPA PERSONALIZADA COM A BANDEIRA DO MUNICÍPIO NAS MANGAS EM SUBLIMAÇÃO.	CAMISETA EM MALHA PV	PRÓPRIA	2.150 UN	R\$ 18,90	40.635,00
0007	SHORT INFANTIL, NA COR AZUL ROYAL, EM HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA 270 GR, SEM BOLSOS. CINTURA EM ELÁSTICO COM 4 CM DE LARGURA PREGADO COM 4 AGULHAS, COSTURAS LATERAIS DA ENTRE PERNAS E GANCHO COM LINHA 100% POLIÉSTER 120 GR, ABAINHADO EM GALONEIRA COM DUAS AGULHAS. TAMANHO 6 ANOS DE IDADE.	SHORTE EM MALHA HELANCA	PRÓPRIA	537 UN	R\$ 17,00	9.129,00
0008	CAMISETA, NA COR BRANCA, GOLA EM V NA COR VERMELHA, EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), ACABAMENTO PESPONTADO, ABAINHADO EM GALONEIRA COM DUAS AGULHAS, COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NO LADO ESQUERDO DO PEITO MEDINDO APROXIMADAMENTE 7 CM DE ALTURA E 7 CM DE LARGURA. TAMANHOS 8 ANOS. ESTAMPA PERSONALIZADA COM A BANDEIRA DO MUNICÍPIO NAS MANGAS EM SUBLIMAÇÃO.	CAMISETA EM MALHA PV	PRÓPRIA	2.250 UN	R\$ 16,50	37.125,00
0009	CAMISETA, NA COR BRANCA, GOLA EM V NA COR VERMELHA, EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), ACABAMENTO PESPONTADO, ABAINHADO EM GALONEIRA COM DUAS AGULHAS, COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NO LADO ESQUERDO DO PEITO MEDINDO APROXIMADAMENTE 7 CM DE ALTURA E 7 CM DE LARGURA. COM ESTAMPA PERSONALIZADA DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO NAS MANGAS EM SUBLIMAÇÃO. TAMANHOS 10 E 12 ANOS. AS QUANTIDADES POR TAMANHO SERÃO DETERMINADAS PELA COMISSÃO DE FARDAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	CAMISETA EM MALHA PV	PRÓPRIA	2.700 UN	R\$ 16,40	44.280,00
0010	CAMISETA, NA COR BRANCA, GOLA EM V NA COR VERMELHA, EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), ACABAMENTO PESPONTADO, ABAINHADO EM GALONEIRA COM DUAS AGULHAS, COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NO LADO ESQUERDO DO PEITO MEDINDO APROXIMADAMENTE 7 CM DE ALTURA E 7 CM DE LARGURA. COM ESTAMPA PERSONALIZADA DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO NAS MANGAS EM SUBLIMAÇÃO. TAMANHOS 10 E 12 ANOS. AS QUANTIDADES POR TAMANHO SERÃO DETERMINADAS PELA COMISSÃO DE FARDAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	CAMISETA EM MALHA PV	PRÓPRIA	900 UN	R\$ 16,40	14.760,00
0011	CAMISETA, NA COR BRANCA, GOLA EM V NA COR VERMELHA, EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), ACABAMENTO PESPONTADO, ABAINHADO EM GALONEIRA COM DUAS AGULHAS, COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NO LADO ESQUERDO DO PEITO MEDINDO APROXIMADAMENTE 7 CM DE ALTURA E 7 CM DE LARGURA. COM ESTAMPA PERSONALIZADA DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO NAS MANGAS EM SUBLIMAÇÃO. TAMANHOS PP E P. AS QUANTIDADES POR TAMANHO SERÃO DETERMINADAS PELA COMISSÃO DE FARDAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	CAMISETA EM MALHA PV	PRÓPRIA	1.400 UN	R\$ 15,00	21.000,00
0012	CAMISETA, NA COR BRANCA, GOLA EM V NA COR VERMELHA, EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), ACABAMENTO PESPONTADO, ABAINHADO EM GALONEIRA COM DUAS AGULHAS, COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NO LADO ESQUERDO DO PEITO MEDINDO APROXIMADAMENTE 7 CM DE ALTURA E 7 CM DE LARGURA. COM ESTAMPA PERSONALIZADA DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO NAS MANGAS EM SUBLIMAÇÃO. TAMANHOS PP, P E M. AS QUANTIDADES POR TAMANHO SERÃO DETERMINADAS PELA COMISSÃO DE FARDAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	CAMISETA EM MALHA PV	PRÓPRIA	2.025 UN	R\$ 15,50	31.387,50



0013	CAMISETA, NA COR BRANCA, GOLA EM V NA COR VERMELHA, EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), ACABAMENTO PESPONTADO, ABAINHADO EM GALONEIRA COM DUAS AGULHAS, COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NO LADO ESQUERDO DO PEITO MEDINDO APROXIMADAMENTE 7 CM DE ALTURA E 7 CM DE LARGURA, COM ESTAMPA PERSONALIZADA DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO NAS MANGAS EM SUBLIMAÇÃO. TAMANHOS PP, P E M. AS QUANTIDADES POR TAMANHO SERÃO DETERMINADAS PELA COMISSÃO DE FARDAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	CAMISETA EM MALHA PV	PRÓPRIA	675 UN	R\$ 15,50	10.462,50
0015	CAMISA SOCIAL, MANGA CURTA, COM DETALHE NOS OMBROS AZUL ROYAL, COM BOLSO DO LADO ESQUERDO ESTAMPADO EM SERIGRAFIA COM O LOGO DO MUNICÍPIO, EM TECIDO OXFORD INE (100% POLIÉSTER). TAMANHOS PP, P, M, G E GG. ESTAMPADO EM SERIGRAFIA A PALAVRA "VIGIA" NAS COSTAS COM AS MEDIDAS DE 25 CM X 8 CM NA COR AZUL ROYAL. AS QUANTIDADES POR TAMANHO SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	CAMISA SOCIAL TECIDO OXFORD	PRÓPRIA	400 UN	R\$ 69,30	27.720,00
0016	CALÇA PROFISSIONAL, EM TECIDO BRIM (100% ALGODÃO), NA COR AZUL ROYAL, COM CÔS ELÁSTICO TOTAL NA ESPESSURA DE 4 CM, MAGUINHA FALSA E CADARÇO PARA REGULAGEM. COM 4 BOLSOS, 2 FRONTAIS E 2 TRASEIROS NA COR AZUL ROYAL. TAMANHOS PP, P, M, G E GG. AS QUANTIDADES POR TAMANHO SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	CALÇA EM TECIDO BRIM	PRÓPRIA	400 UN	R\$ 48,90	19.560,00
0017	BOTINA DE SEGURANÇA SEM BICO DE AÇO, CONFECCIONADA EM COURO VACUM, COM FECHAMENTO ELÁSTICO, PALMILHA DE MONTAGEM EM NÃO TECIDO PELO SISTEMA STROBEL, SOLADO DE POLIURETANO MONODENSIDADE DIRETO NO CABEDAL. COR PRETA. AS QUANTIDADES POR TAMANHO SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	BOTINA DE SEGURANÇA EM COURO VACUM	SAFETY FLEX	200 UN	R\$ 51,40	10.280,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 356.354,00	

Valor Total: R\$ 431.662,90



	VIKKA MALHARIA S. SOUSA TONASSI CNPJ: 08.947761/0001-67 Insc. Est.: 122.389.050 Rua Dr. José Burnett, 137 - Centro CEP 65.390-000 Santa Luzia-MA
--	---

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022 - SRP
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2022

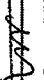
SESSÃO PÚBLICA 23/09/2022, ÀS 15 H 00 M
 LOCAL : www.portaldecompraspublicas.com.br

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME FANTASIA : VIKKA MALHARIA
 RAZÃO SOCIAL : S SOUSA TONASSI
 CNPJ : 08.947.761/0001-67
 INSC. EST.: 12.2389905-0
 OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO ()
 ENDEREÇO : RUA DR. JOSÉ BURNETT, 137
 BAIRRO : CENTRO CIDADE : SANTA LUZIA
 CEP : 65.390-000 EMAIL - papelariatonassi@hotmail.com
 TELEFONE : 98-98119-688,
 CONTATO DA LICITANTE : SOLANGE SOUSA TONASSI
 BANCO DA LICITANTE : BANCO DO BRASIL
 Nº DA AGÊNCIA : 2581-X Nº CONTA : 19.779-3

PLANILHA DE READEQUAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	
1	CAMISETA INFANTIL, na cor branca, gola em V na cor vermelha, em malha PV (67% poliéster e 33% viscose), acabamento pespontado abainhado em galoneira com duas agulhas, com logomarca do município no lado esquerdo do peito medindo aproximadamente 7 cm de altura e 7 cm de largura. Tamanho 4 anos. Estampa personalizada com a bandeira do município nas mangas em sublimação.	PRÓPRIA	UN	1.913	18,40	35.199,20	trinta e cinco mil, cento e noventa e nove reais e vinte centavos

Proc. N.º: 096/22
 Folha N.º: 2/60
 Rubrica: 





VIKKA MALHAR

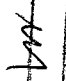
S. SOUSA TONASSI

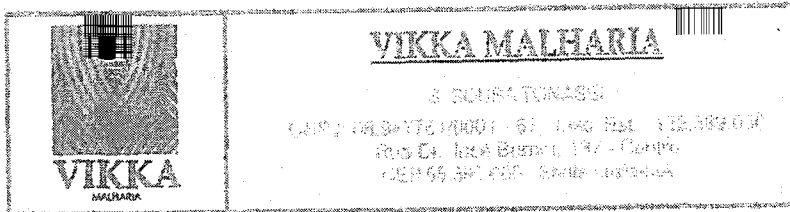
CNPJ: 06 947761/0001 - 67 Insc. Est. : 122.888.050

Rua Dr. José Burnet, 137 - Centro

CEP 65.380-000 Santo Luzia-MA

2	CAMISETA INFANTIL, na cor branca, gola em V na cor vermelha, em malha PV (67% poliéster e 33% viscose), acabamento pespontado abainhado em galoneira com duas agulhas, com logomarca do município no lado esquerdo do peito medindo aproximadamente 7 cm de altura e 7 cm de largura. Tamanho 4 anos. Estampa personalizada com a bandeira do município nas mangas em sublimação.	PRÓPRIA	UN	637	18,40	11.720,80	onze mil, setecentos e vinte reais e oitenta centavos
3	SHORT INFANTIL, na cor azul royal, em helanca colegial 100% poliéster com gramatura 270 gr, sem bolsos. Cintura em elástico com 4 cm de largura pregado com 4 agulhas, costuras laterais da entre pernas e gancho com linha 100% poliéster 120 gr, abainhado em galoneira com duas agulhas. Tamanho 4 anos de idade.	PRÓPRIA	UN	1.913	16,90	32.329,70	trinta e dois mil, trezentos e vinte e nove reais e setenta centavos
4	SHORT INFANTIL, na cor azul royal, em helanca colegial 100% poliéster com gramatura 270 gr, sem bolsos. Cintura em elástico com 4 cm de largura pregado com 4 agulhas, costuras laterais da entre pernas e gancho com linha 100% poliéster 120 gr, abainhado em galoneira com duas agulhas. Tamanho 4 anos de idade.	PRÓPRIA	UN	637	16,90	10.765,30	dez mil, setecentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos
5	CAMISETA, na cor branca, gola em V na cor vermelha, em malha PV (67% poliéster e 33% viscose), acabamento pespontado, abainhado em galoneira com duas agulhas, com logomarca do município no lado esquerdo do peito medindo aproximadamente 7 cm de altura e 7 cm de largura. Tamanhos 6 anos. Estampa personalizada com a bandeira do município nas mangas em sublimação.	PRÓPRIA	UN	2.150	18,90	40.635,00	quarenta mil, seiscentos e trinta e cinco reais
7	SHORT INFANTIL, na cor azul royal, em helanca colegial 100% poliéster com gramatura 270 gr, sem bolsos. Cintura em elástico com 4 cm de largura pregado com 4 agulhas, costuras laterais da entre pernas e gancho com linha 100% poliéster 120 gr, abainhado em galoneira com duas agulhas. Tamanho 6 anos de idade.	PRÓPRIA	UN	537	17,00	9.129,00	nove mil, cento e vinte e nove reais

Proc. N.º: 096/19
Folha N.º: 507
Rubrica: 



8	CAMISETA, na cor branca, gola em V na cor vermelha, em malha PV (67% poliéster e 33% viscose), acabamento pespontado, abanhado em galoneira com duas agulhas, com logomarca do município no lado esquerdo do peito medindo aproximadamente 7 cm de altura e 7 cm de largura. Tamanhos 8 anos. Estampa personalizada com a bandeira do município nas mangas em sublimação.	PRÓPRIA	UN	2.250	16,50	37.125,00	trinta e sete mil, cento e vinte e cinco reais
9	CAMISETA, na cor branca, gola em V na cor vermelha, em malha PV (67% poliéster e 33% viscose), acabamento pespontado, abainhado em galoneira com duas agulhas, com logomarca do município no lado esquerdo do peito medindo aproximadamente 7 cm de altura e 7 cm de largura. Com estampa personalizada da bandeira do município nas mangas em sublimação. Tamanhos 10 e 12 anos. As quantidades por tamanho serão determinadas pela comissão de fardamento da Secretaria Municipal de Educação.	PRÓPRIA	UN	2.700	16,40	44.280,00	quarenta e quatro mil, duzentos e oitenta reais
10	CAMISETA, na cor branca, gola em V na cor vermelha, em malha PV (67% poliéster e 33% viscose), acabamento pespontado, abainhado em galoneira com duas agulhas, com logomarca do município no lado esquerdo do peito medindo aproximadamente 7 cm de altura e 7 cm de largura. Com estampa personalizada da bandeira do município nas mangas em sublimação. Tamanhos 10 e 12 anos. As quantidades por tamanho serão determinadas pela comissão de fardamento da Secretaria Municipal de Educação.	PRÓPRIA	UN	900	16,40	14.760,00	quatorze mil, setecentos e sessenta reais
11	CAMISETA, na cor branca, gola em V na cor vermelha, em malha PV (67% poliéster e 33% viscose), acabamento pespontado, abainhado em galoneira com duas agulhas, com logomarca do município no lado esquerdo do peito medindo aproximadamente 7 cm de altura e 7 cm de largura. Com estampa personalizada da bandeira do município nas mangas em sublimação. Tamanhos PP e P. As quantidades por tamanho serão determinadas pela comissão de fardamento da Secretaria Municipal de Educação.	PRÓPRIA	UN	1.400	15,00	21.000,00	vinte e um mil reais

Proc. N.º: 096/22
 Folha N.º: 2508
 Rubrica: 14

**VIKKA MALHARIA**

S. SOUSA TONASSI

CNPJ: 08.947761/0001 - 67 Insc. Est. : 122.889.050

Rua Dr. José Burnet, 137 - Centro

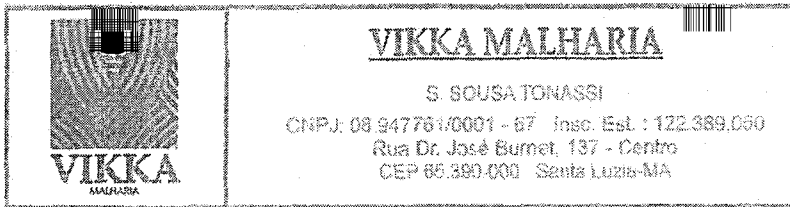
CEP 65.390-000 Santa Luzia-MA

12	CAMISETA, na cor branca, gola em V na cor vermelha, em malha PV (67% poliéster e 33% viscose), acabamento pespontado, abainhado em galoneira com duas agulhas, com logomarca do município no lado esquerdo do peito medindo aproximadamente 7 cm de altura e 7 cm de largura. Com estampa personalizada da bandeira do município nas mangas em sublimação. Tamanhos PP, P e M. As quantidades por tamanho serão determinadas pela comissão de fardamento da Secretaria Municipal de Educação.	PRÓPRIA	UN	2.025	15,50	31.387,50	trinta e um mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos
13	CAMISETA, na cor branca, gola em V na cor vermelha, em malha PV (67% poliéster e 33% viscose), acabamento pespontado, abainhado em galoneira com duas agulhas, com logomarca do município no lado esquerdo do peito medindo aproximadamente 7 cm de altura e 7 cm de largura. Com estampa personalizada da bandeira do município nas mangas em sublimação. Tamanhos PP, P e M. As quantidades por tamanho serão determinadas pela comissão de fardamento da Secretaria Municipal de Educação.	PRÓPRIA	UN	675	15,50	10.462,50	dez mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos
15	CAMISA SOCIAL, manga curta, com detalhe nos ombros azul royal, com bolso do lado esquerdo estampado em serigrafia com o logo do município, em tecido Oxford Ine (100% poliéster). Tamanhos PP, P, M, G e GG. Estampado em serigrafia a palavra "VIGIA" nas costas com as medidas de 25 cm x 8 cm na cor azul royal. As quantidades por tamanho serão definidas pela Secretária Municipal de Educação.	PRÓPRIA	UN	400	69,30	27.720,00	vinte e sete mil, setecentos e vinte reais
16	CALÇA PROFISSIONAL, em tecido brim (100% algodão), na cor azul royal, com cós elástico total na espessura de 4 cm, maguinha falsa e cadarço para regulagem. Com 4 bolsos, 2 frontais e 2 traseiros na cor azul royal. Tamanhos PP, P, M, G e GG. As quantidades por tamanho serão definidas pela Secretária Municipal de Educação.	PRÓPRIA	UN	400	48,90	19.560,00	dezenove mil, quinhentos e sessenta reais
17	Botina de segurança sem bico de aço, confeccionada em couro vacuum, com fechamento elástico, palmilha de montagem em não tecido pelo sistema strobrel, solado de poliuretano monodensidade direto no cabedal. Cor preta. As quantidades por tamanho serão definidas pela Secretária Municipal de Educação.	SAFETY FLEX	UN	200	51,40	10.280,00	dez mil, duzentos e oitenta reais

356.354,00

VALOR TOTAL DOS ÍTENS : R\$ 356.354,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS)


Proc. N.º: 096/22
Folha N.º: 609
Rubrica: JAA



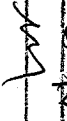
A EMPRESA DECLARA QUE:

- 1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
- 2 VALIDADE DA PROPOSTA : 60 DIAS
- 3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
- 4 QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MA, E AINDA CÔNJUGUE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.
- 5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS MATERIAIS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA AV. NAGIB HAICKEL, S/N, CENTRO , CEP 65.390-000, SANTA LUZIA/MA TODOS OS MATERIAIS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

SANTA LUZIA, 29 DE SETEMBRO 2022



SOLANGE SOUSA TONASSI
CPF 364.737.743-00
REPRESENTANTE LEGAL

Proc. N.º: 096/22
Folha N.º: 530
Rubrica: 

VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
Comissão Permanente de Licitação
Registro de Preços Eletrônico - 035/2022

EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS EIRELI | Tipo:
EPP/SS - LC123: Sim - Documento 21.116.118/0001-50 - Endereço: Rua Santa Paula - CEP: 24744325
- UF: RJ - Município: São Gonçalo - Telefone: (21) 2601-4134

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0006	SHORT INFANTIL, NA COR AZUL ROYAL, EM HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA 270 GR, SEM BOLSOS. CINTURA EM ELÁSTICO COM 4 CM DE LARGURA PREGADO COM 4 AGULHAS, COSTURAS LATERAIS DA ENTRE PERNAS E GANCHO COM LINHA 100% POLIÉSTER 120 GR, ABAINHADO EM GALONEIRA COM DUAS AGULHAS. TAMANHO 6 ANOS DE IDADE.	SHORT INFANTIL	PRÓPRIA	1.613 UN	R\$ 25,30	40.808,90
Proc. N°: 096/22 Folha N°: 271 Rubrica: <i>mm</i>						
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 40.808,90

S S B AGUIAR EIRELI | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim - Documento 13.090.943/0001-02 - Endereço: Rua Amazonas - CEP: 65301024 - UF: MA - Município: Santa Inês - Telefone: (98) 98856-4847

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0014	CAMISETA, NA COR BRANCA, GOLA EM V NA COR VERMELHA, EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), ACABAMENTO PESPONTADO, ABAINHADO EM GALONEIRA COM DUAS AGULHAS, COM LOGOMARCA ++ DO MUNICÍPIO NO LADO ESQUERDO DO PEITO MEDINDO APROXIMADAMENTE 7 CM DE ALTURA E 7 CM DE LARGURA. COM ESTAMPA PERSONALIZADA DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO NAS MANGAS EM SUBLIMAÇÃO. TAMANHOS P, M E G. AS QUANTIDADES POR TAMANHO SERÃO DETERMINADAS PELA COMISSÃO DE FARDAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	CAMISA VERMELHA GOLA V EM MALHA PV	PRÓPRIA	1.500 UN	R\$ 24,10	36.150,00
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 36.150,00

S SOUSA TONASSI | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 08.947.761/0001-67 - Endereço: Rua Dr José Burnet - CEP: 65390000 - UF: MA - Município: Santa Luzia - Telefone: (98) 98119-6883

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	CAMISETA INFANTIL, NA COR BRANCA, GOLA EM V NA COR VERMELHA, EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), ACABAMENTO PESPONTADO ABAINHADO EM GALONEIRA COM DUAS AGULHAS, COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NO LADO ESQUERDO DO PEITO MEDINDO APROXIMADAMENTE 7 CM DE ALTURA E 7 CM DE LARGURA. TAMANHO 4 ANOS. ESTAMPA PERSONALIZADA COM A BANDEIRA DO MUNICÍPIO NAS MANGAS EM SUBLIMAÇÃO.	CAMISETA EM MALHA PV	PRÓPRIA	1.913 UN	R\$ 18,40	35.199,20
0002	CAMISETA INFANTIL, NA COR BRANCA, GOLA EM V NA COR VERMELHA, EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), ACABAMENTO PESPONTADO ABAINHADO EM GALONEIRA COM DUAS AGULHAS, COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NO LADO ESQUERDO DO PEITO MEDINDO APROXIMADAMENTE 7 CM DE ALTURA E 7 CM DE LARGURA. TAMANHO 4 ANOS. ESTAMPA PERSONALIZADA COM A BANDEIRA DO MUNICÍPIO NAS MANGAS EM SUBLIMAÇÃO.	CAMISETA EM MALHA	PRÓPRIA	637 UN	R\$ 18,40	11.720,80
0003	SHORT INFANTIL, NA COR AZUL ROYAL, EM HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA 270 GR, SEM BOLSOS. CINTURA EM ELÁSTICO COM 4 CM DE LARGURA PREGADO COM 4 AGULHAS, COSTURAS LATERAIS DA ENTRE PERNAS E GANCHO COM LINHA 100% POLIÉSTER 120 GR, ABAINHADO EM GALONEIRA COM DUAS AGULHAS. TAMANHO 4 ANOS DE IDADE.	SHORTE EM MALHA HELANCA	PRÓPRIA	1.913 UN	R\$ 16,90	32.329,70



0004	SHORT INFANTIL, NA COR AZUL ROYAL, EM HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA 270 GR, SEM BOLSOS. CINTURA EM ELÁSTICO COM 4 CM DE LARGURA PREGADO COM 4 AGULHAS, COSTURAS LATERAIS DA ENTRE PERNAS E GANCHO COM LINHA 100% POLIÉSTER 120 GR, ABAINHADO EM GALONEIRA COM DUAS AGULHAS. TAMANHO 4 ANOS DE IDADE.	SHORT INFANTIL MALHA HELANCA	PRÓPRIA	637 UN	R\$ 16,90	10.765,30
0005	CAMISETA, NA COR BRANCA, GOLA EM V NA COR VERMELHA, EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), ACABAMENTO PESPONTADO, ABAINHADO EM GALONEIRA COM DUAS AGULHAS, COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NO LADO ESQUERDO DO PEITO MEDINDO APROXIMADAMENTE 7 CM DE ALTURA E 7 CM DE LARGURA. TAMANHOS 6 ANOS. ESTAMPA PERSONALIZADA COM A BANDEIRA DO MUNICÍPIO NAS MANGAS EM SUBLIMAÇÃO.	CAMISETA EM MALHA PV	PRÓPRIA	2.150 UN	R\$ 18,90	40.635,00
0007	SHORT INFANTIL, NA COR AZUL ROYAL, EM HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA 270 GR, SEM BOLSOS. CINTURA EM ELÁSTICO COM 4 CM DE LARGURA PREGADO COM 4 AGULHAS, COSTURAS LATERAIS DA ENTRE PERNAS E GANCHO COM LINHA 100% POLIÉSTER 120 GR, ABAINHADO EM GALONEIRA COM DUAS AGULHAS. TAMANHO 6 ANOS DE IDADE.	SHORTE EM MALHA HELANCA	PRÓPRIA	537 UN	R\$ 17,00	9.129,00
0008	CAMISETA, NA COR BRANCA, GOLA EM V NA COR VERMELHA, EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), ACABAMENTO PESPONTADO, ABAINHADO EM GALONEIRA COM DUAS AGULHAS, COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NO LADO ESQUERDO DO PEITO MEDINDO APROXIMADAMENTE 7 CM DE ALTURA E 7 CM DE LARGURA. TAMANHOS 8 ANOS. ESTAMPA PERSONALIZADA COM A BANDEIRA DO MUNICÍPIO NAS MANGAS EM SUBLIMAÇÃO.	CAMISETA EM MALHA PV	PRÓPRIA	2.250 UN	R\$ 16,50	37.125,00
0009	CAMISETA, NA COR BRANCA, GOLA EM V NA COR VERMELHA, EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), ACABAMENTO PESPONTADO, ABAINHADO EM GALONEIRA COM DUAS AGULHAS, COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NO LADO ESQUERDO DO PEITO MEDINDO APROXIMADAMENTE 7 CM DE ALTURA E 7 CM DE LARGURA. COM ESTAMPA PERSONALIZADA DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO NAS MANGAS EM SUBLIMAÇÃO. TAMANHOS 10 E 12 ANOS. AS QUANTIDADES POR TAMANHO SERÃO DETERMINADAS PELA COMISSÃO DE FARDAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	CAMISETA EM MALHA PV	PRÓPRIA	2.700 UN	R\$ 16,40	44.280,00
0010	CAMISETA, NA COR BRANCA, GOLA EM V NA COR VERMELHA, EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), ACABAMENTO PESPONTADO, ABAINHADO EM GALONEIRA COM DUAS AGULHAS, COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NO LADO ESQUERDO DO PEITO MEDINDO APROXIMADAMENTE 7 CM DE ALTURA E 7 CM DE LARGURA. COM ESTAMPA PERSONALIZADA DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO NAS MANGAS EM SUBLIMAÇÃO. TAMANHOS 10 E 12 ANOS. AS QUANTIDADES POR TAMANHO SERÃO DETERMINADAS PELA COMISSÃO DE FARDAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	CAMISETA EM MALHA PV	PRÓPRIA	900 UN	R\$ 16,40	14.760,00
0011	CAMISETA, NA COR BRANCA, GOLA EM V NA COR VERMELHA, EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), ACABAMENTO PESPONTADO, ABAINHADO EM GALONEIRA COM DUAS AGULHAS, COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NO LADO ESQUERDO DO PEITO MEDINDO APROXIMADAMENTE 7 CM DE ALTURA E 7 CM DE LARGURA. COM ESTAMPA PERSONALIZADA DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO NAS MANGAS EM SUBLIMAÇÃO. TAMANHOS PP E P. AS QUANTIDADES POR TAMANHO SERÃO DETERMINADAS PELA COMISSÃO DE FARDAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	CAMISETA EM MALHA PV	PRÓPRIA	1.400 UN	R\$ 15,00	21.000,00
0012	CAMISETA, NA COR BRANCA, GOLA EM V NA COR VERMELHA, EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), ACABAMENTO PESPONTADO, ABAINHADO EM GALONEIRA COM DUAS AGULHAS, COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NO LADO ESQUERDO DO PEITO MEDINDO APROXIMADAMENTE 7 CM DE ALTURA E 7 CM DE LARGURA. COM ESTAMPA PERSONALIZADA DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO NAS MANGAS EM SUBLIMAÇÃO. TAMANHOS PP, P E M. AS QUANTIDADES POR TAMANHO SERÃO DETERMINADAS PELA COMISSÃO DE FARDAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	CAMISETA EM MALHA PV	PRÓPRIA	2.025 UN	R\$ 15,50	31.387,50



0013	CAMISETA, NA COR BRANCA, GOLA EM V NA COR VERMELHA, EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), ACABAMENTO PESPONTADO, ABAINHADO EM GALONEIRA COM DUAS AGULHAS, COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NO LADO ESQUERDO DO PEITO MEDINDO APROXIMADAMENTE 7 CM DE ALTURA E 7 CM DE LARGURA, COM ESTAMPA PERSONALIZADA DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO NAS MANGAS EM SUBLIMAÇÃO. TAMANHOS PP, P E M. AS QUANTIDADES POR TAMANHO SERÃO DETERMINADAS PELA COMISSÃO DE FARDAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	CAMISETA EM MALHA PV	PRÓPRIA	675 UN	R\$ 15,50	10.462,50
0015	CAMISA SOCIAL, MANGA CURTA, COM DETALHE NOS OMBROS AZUL ROYAL, COM BOLSO DO LADO ESQUERDO ESTAMPADO EM SERIGRAFIA COM O LOGO DO MUNICÍPIO, EM TECIDO OXFORD INE (100% POLIÉSTER). TAMANHOS PP, P, M, G E GG. ESTAMPADO EM SERIGRAFIA A PALAVRA "VIGIA" NAS COSTAS COM AS MEDIDAS DE 25 CM X 8 CM NA COR AZUL ROYAL. AS QUANTIDADES POR TAMANHO SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	CAMISA SOCIAL TECIDO OXFORD	PRÓPRIA	400 UN	R\$ 69,30	27.720,00
0016	CALÇA PROFISSIONAL, EM TECIDO BRIM (100% ALGODÃO), NA COR AZUL ROYAL, COM CÔS ELÁSTICO TOTAL NA ESPESSURA DE 4 CM, MAGUINHA FALSA E CADARÇO PARA REGULAGEM. COM 4 BOLSOS, 2 FRONTAIS E 2 TRASEIROS NA COR AZUL ROYAL. TAMANHOS PP, P, M, G E GG. AS QUANTIDADES POR TAMANHO SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	CALÇA EM TECIDO BRIM	PRÓPRIA	400 UN	R\$ 48,90	19.560,00
0017	BOTINA DE SEGURANÇA SEM BICO DE AÇO, CONFECCIONADA EM COURO VACUM, COM FECHAMENTO ELÁSTICO, PALMILHA DE MONTAGEM EM NÃO TECIDO PELO SISTEMA STROBEL, SOLADO DE POLIURETANO MONODENSIDADE DIRETO NO CABEDAL. COR PRETA. AS QUANTIDADES POR TAMANHO SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	BOTINA DE SEGURANÇA EM COURO VACUM	SAFETY FLEX	200 UN	R\$ 51,40	10.280,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 356.354,00	

Valor Total: R\$ 433.312,90



Proc. N°: 096/22
Folha N°: 373
Rubrica: M



S. S. B. AGUIAR EIRELI

STYLO DISTRIBUIDORA SANTA INES
CNPJ: 13.090.943/0001-02 - Insc. Est.: 12.351.082-1
Rua Amazonas, nº 407 - Jardim Brasília
Fone: (98) 98815-0508 - Cep: 65.301-024 - Santa Inês-MA

SSB AGUIAR EIRELI - ME

Santa Inês - MA 30 de Setembro de 2022

À

Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA

Pregão Eletrônico nº 035/2022 - Registro de Preço Processo Administrativo:

nº 096/2022 Tipo: Menor Preço por Item

DATA DA REALIZAÇÃO: 23/09/2022 15:00min

LOCAL: [https:// www.portaldecompraspublicas.com.br](https://www.portaldecompraspublicas.com.br). Prefeitura Municipal de Santa Luzia- MA

A Empresa SSB Aguiar Eireli, CNPJ: 13.090.943/0001-02 INSC. EST. :12.351.082-1, FONES: (98) 98856-4847 / 98815-0508

estabelecida na RUA AMAZONAS, 407 , BAIRRO JARDIM BRASILIA, Santa Inês – MA, CEP 65301-024. Email: ssb.aguiareireli@gmail.com

Vem pela presente apresentar por objeto a Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de uniformes para atender as necessidades da Secretaria de especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

14	CAMISETA, na cor branca, gola em V na cor vermelha, em malha PV (67% poliéster e 33% viscose), acabamento pespontado, abainhado em galoneira com duas agulhas, com logomarca + do município no lado esquerdo do peito medindo aproximadamente 7 cm de altura e 7 cm de largura. Com estampa personalizada da bandeira do município nas mangas em sublimação. Tamanhos P, M e G. As quantidades por tamanho serão determinadas pela comissão de fardamento da Secretaria Municipal de Educação.	CAMISA VERMELHA GOLA V EM MALHA PV	PRÓPRIA	UND	1500	R\$24.10	Vinte e Quatro Reais e Dez Centavos	R\$ 36.150,00	Trinta e Seis mil, e Cento e Cinquenta reais
VALOR TOTAL								R\$ 36.150,00	Trinta e Seis mil, e Cento e Cinquenta reais

Trinta e Seis mil, e Cento e Cinquenta reais

Prazo da validade da proposta: 60(sessenta) dias.

Forma de pagamento: Conforme o edital.

Local de entrega: Conforme Edital

Prazo de Entrega: Conforme Edital

Prazo de substituição: Conforme Edital

Informações do representante que assinará o contrato: Serlania Silva Bezerra Aguiar RG: nº 2901194-3 SSP/MA / CPF: 829.343.473-20

Declaramos de que realizaremos as entregas sem custos adicionais para a Administração Municipal, obedecendo aos prazos, em dias corridos, e que em caso de não aceitação dos materiais faremos a troca sem qualquer custos para o Órgão Licitante. **Nome do banco: Brasil Agência: 06163-0, Conta-Corrente: 41.004-7 Empresa: SSB AGUIAR EIRELI em Santa Inês Maranhão, para efeito de pagamento.**

Declaração expressa de que estão incluídos no preço todos os insumos e custos que o compõem, tais como as despesas com tributos, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no objeto desta Licitação).

Que não possui como sócio, gerente e diretores, servidores da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

SERLANIA SILVA
BEZERRA
AGUIAR:82934347320

Assinado de forma digital por SERLANIA SILVA BEZERRA
AGUIAR:82934347320

Administradora
Serlania Silva Bezerra Aguiar
RG: 2901194-3 SSP/MA CPF: 829.343.473-20

**EVOLUÇÃO COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA**

CNPJ/MF: 21.116.118/0001-50

Rua Santa Paula, nº 30 - Lote: 08 - Bairro: Tribobó - Cidade: São Gonçalo/RJ - CEP: 24240-325

e-mail: evolucao1104@gmail.com Insc.Est: 11.619.150 Tel:(21) 3583-8976

Proc. N°: 096/22

Folha N°: 295

Data: 11/11/22

Ao Órgão Prefeitura Municipal de Santa Luzia. Pregão Eletrônico N° 035/2022. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
0001	CAMISETA INFANTIL, NA COR BRANCA, GOLA EM V NA COR VERMELHA, EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), ACABAMENTO PESPONTADO ABAINHADO EM GALONEIRA COM DUAS AGULHAS, COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NO LADO ESQUERDO DO PEITO MEDINDO APROXIMADAMENTE 7 CM DE ALTURA E 7 CM DE LARGURA. TAMANHO 4 ANOS. ESTAMPA PERSONALIZADA COM A BANDEIRA DO MUNICÍPIO NAS MANGAS EM SUBLIMAÇÃO. MODELO: CAMISETA MARCA/FABRICANTE: PRÓPRIA	UN	1.913,00	32,20	61.598,60
0002	CAMISETA INFANTIL, NA COR BRANCA, GOLA EM V NA COR VERMELHA, EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), ACABAMENTO PESPONTADO ABAINHADO EM GALONEIRA COM DUAS AGULHAS, COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NO LADO ESQUERDO DO PEITO MEDINDO APROXIMADAMENTE 7 CM DE ALTURA E 7 CM DE LARGURA. TAMANHO 4 ANOS. ESTAMPA PERSONALIZADA COM A BANDEIRA DO MUNICÍPIO NAS MANGAS EM SUBLIMAÇÃO. MODELO: CAMISETA MARCA/FABRICANTE: PRÓPRIA	UN	637,00	32,20	20.511,40
0003	SHORT INFANTIL, NA COR AZUL ROYAL, EM HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA 270 GR, SEM BOLSOS. CINTURA EM ELÁSTICO COM 4 CM DE LARGURA PREGADO COM 4 AGULHAS, COSTURAS LATERAIS DA ENTRE PERNAS E GANCHO COM LINHA 100% POLIÉSTER 120 GR, ABAINHADO EM GALONEIRA COM DUAS AGULHAS. TAMANHO 4 ANOS DE IDADE. MODELO: SHORT INFANTIL MARCA/FABRICANTE: PRÓPRIA	UN	1.913,00	45,12	86.314,56
0004	SHORT INFANTIL, NA COR AZUL ROYAL, EM HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA 270 GR, SEM BOLSOS. CINTURA EM ELÁSTICO COM 4 CM DE LARGURA PREGADO COM 4 AGULHAS, COSTURAS LATERAIS DA ENTRE PERNAS E GANCHO COM LINHA 100% POLIÉSTER 120 GR, ABAINHADO EM GALONEIRA COM DUAS AGULHAS. TAMANHO 4 ANOS DE IDADE. MODELO: SHORT INFANTIL MARCA/FABRICANTE: PRÓPRIA	UN	637,00	45,12	28.741,44
0005	CAMISETA, NA COR BRANCA, GOLA EM V NA COR VERMELHA, EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), ACABAMENTO PESPONTADO, ABAINHADO EM GALONEIRA COM DUAS AGULHAS, COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NO LADO ESQUERDO DO PEITO MEDINDO APROXIMADAMENTE 7 CM DE ALTURA E 7 CM DE LARGURA. TAMANHOS 6 ANOS. ESTAMPA PERSONALIZADA COM A BANDEIRA DO MUNICÍPIO NAS MANGAS EM SUBLIMAÇÃO. MODELO: CAMISETA MARCA/FABRICANTE: PRÓPRIA	UN	2.150,00	32,20	69.230,00

**EVOLUÇÃO COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA**

CNPJ/MF: 21.116.118/0001-50

Rua Santa Paula, nº 30 - Lote: 08 - Bairro: Tribobó - Cidade: São Gonçalo/RJ - CEP: 24.744-325

e-mail: evolucao1104@gmail.com Insc.Est: 11.619.150 Tel:(21) 3583-8976

Proc. N°: 096/22

Folha N°: 276

Rubrica: M

Ao Órgão Prefeitura Municipal de Santa Luzia. Pregão Eletrônico N° 035/2022. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
0006	SHORT INFANTIL, NA COR AZUL ROYAL, EM HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA 270 GR, SEM BOLSOS. CINTURA EM ELÁSTICO COM 4 CM DE LARGURA PREGADO COM 4 AGULHAS, COSTURAS LATERAIS DA ENTRE PERNAS E GANCHO COM LINHA 100% POLIÉSTER 120 GR, ABAINHADO EM GALONEIRA COM DUAS AGULHAS. TAMANHO 6 ANOS DE IDADE. MODELO: SHORT INFANTIL MARCA/FABRICANTE: PRÓPRIA	UN	1.613,00	40,55	65.407,15
0007	SHORT INFANTIL, NA COR AZUL ROYAL, EM HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA 270 GR, SEM BOLSOS. CINTURA EM ELÁSTICO COM 4 CM DE LARGURA PREGADO COM 4 AGULHAS, COSTURAS LATERAIS DA ENTRE PERNAS E GANCHO COM LINHA 100% POLIÉSTER 120 GR, ABAINHADO EM GALONEIRA COM DUAS AGULHAS. TAMANHO 6 ANOS DE IDADE. MODELO: SHORT INFANTIL MARCA/FABRICANTE: PRÓPRIA	UN	537,00	40,55	21.775,35
0008	CAMISETA, NA COR BRANCA, GOLA EM V NA COR VERMELHA, EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), ACABAMENTO PRÉSPONTADO, ABANHADO EM GALONEIRA COM DUAS AGULHAS, COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NO LADO ESQUERDO DO PEITO MEDINDO APROXIMADAMENTE 7 CM DE ALTURA E 7 CM DE LARGURA. TAMANHOS 8 ANOS. ESTAMPA PERSONALIZADA COM A BANDEIRA DO MUNICÍPIO NAS MANGAS EM SUBLIMAÇÃO. MODELO: CAMISETA MARCA/FABRICANTE: PRÓPRIA	UN	2.250,00	32,20	72.450,00
0009	CAMISETA, NA COR BRANCA, GOLA EM V NA COR VERMELHA, EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), ACABAMENTO PESPONTADO, ABAINHADO EM GALONEIRA COM DUAS AGULHAS, COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NO LADO ESQUERDO DO PEITO MEDINDO APROXIMADAMENTE 7 CM DE ALTURA E 7 CM DE LARGURA. COM ESTAMPA PERSONALIZADA DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO NAS MANGAS EM SUBLIMAÇÃO. TAMANHOS 10 E 12 ANOS. AS QUANTIDADES POR TAMANHO SERÃO DETERMINADAS PELA COMISSÃO DE FARDAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. MODELO: CAMISETA MARCA/FABRICANTE: PRÓPRIA	UN	2.700,00	32,20	86.940,00

**EVOLUÇÃO COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA**

CNPJ/MF: 21.116.118/0001-50

Rua Santa Paula, nº 30 - Lote: 08 - Bairro: Tribobó - Cidade: São Gonçalo/RJ - CEP: 24.744-325

e-mail: evolucao1104@gmail.com Insc.Est: 11.619.150 Tel:(21) 3583-8976

Proc. N°: 096/22

Folha N°: 277

Rubrica: M

Ao Órgão Prefeitura Municipal de Santa Luzia. Pregão Eletrônico N° 035/2022. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
0010	CAMISETA, NA COR BRANCA, GOLA EM V NA COR VERMELHA, EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), ACABAMENTO PESPONTADO, ABAINHADO EM GALONEIRA COM DUAS AGULHAS, COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NO LADO ESQUERDO DO PEITO MEDINDO APROXIMADAMENTE 7 CM DE ALTURA E 7 CM DE LARGURA. COM ESTAMPA PERSONALIZADA DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO NAS MANGAS EM SUBLIMAÇÃO. TAMANHOS 10 E 12 ANOS. AS QUANTIDADES POR TAMANHO SERÃO DETERMINADAS PELA COMISSÃO DE FARDAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. MODELO: CAMISETA MARCA/FABRICANTE: PRÓPRIA	UN	900,00	32,20	28.980,00
0011	CAMISETA, NA COR BRANCA, GOLA EM V NA COR VERMELHA, EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), ACABAMENTO PESPONTADO, ABAINHADO EM GALONEIRA COM DUAS AGULHAS, COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NO LADO ESQUERDO DO PEITO MEDINDO APROXIMADAMENTE 7 CM DE ALTURA E 7 CM DE LARGURA. COM ESTAMPA PERSONALIZADA DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO NAS MANGAS EM SUBLIMAÇÃO. TAMANHOS PP E P. AS QUANTIDADES POR TAMANHO SERÃO DETERMINADAS PELA COMISSÃO DE FARDAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. MODELO: CAMISETA MARCA/FABRICANTE: PRÓPRIA	UN	1.400,00	36,88	51.632,00
0012	CAMISETA, NA COR BRANCA, GOLA EM V NA COR VERMELHA, EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), ACABAMENTO PESPONTADO, ABAINHADO EM GALONEIRA COM DUAS AGULHAS, COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NO LADO ESQUERDO DO PEITO MEDINDO APROXIMADAMENTE 7 CM DE ALTURA E 7 CM DE LARGURA. COM ESTAMPA PERSONALIZADA DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO NAS MANGAS EM SUBLIMAÇÃO. TAMANHOS PP, P E M. AS QUANTIDADES POR TAMANHO SERÃO DETERMINADAS PELA COMISSÃO DE FARDAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. MODELO: CAMISETA MARCA/FABRICANTE: PRÓPRIA	UN	2.025,00	38,42	77.800,50
0013	CAMISETA, NA COR BRANCA, GOLA EM V NA COR VERMELHA, EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), ACABAMENTO PESPONTADO, ABAINHADO EM GALONEIRA COM DUAS AGULHAS, COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NO LADO ESQUERDO DO PEITO MEDINDO APROXIMADAMENTE 7 CM DE ALTURA E 7 CM DE LARGURA. COM ESTAMPA PERSONALIZADA DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO NAS MANGAS EM SUBLIMAÇÃO. TAMANHOS PP, P E M. AS QUANTIDADES POR TAMANHO SERÃO DETERMINADAS PELA COMISSÃO DE FARDAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. MODELO: CAMISETA MARCA/FABRICANTE: PRÓPRIA	UN	675,00	38,42	25.933,50

**EVOLUÇÃO COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA**

CNPJ/MF: 21.116.118/0001-50

Rua Santa Paula, nº 30 - Lote: 08 - Bairro: Tribobó - Cidade: São Gonçalo/RJ - CEP: 24.744-325

e-mail: evolucao1104@gmail.com Insc.Est: 11.619.150 Tel:(21) 3583-8976

Proc. N°: 096/22
Folha N°: 578
Rubrica: M

Ao Órgão Prefeitura Municipal de Santa Luzia. Pregão Eletrônico N° 035/2022. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
0014	CAMISETA, NA COR BRANCA, GOLA EM V NA COR VERMELHA, EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), ACABAMENTO PESPONTADO, ABAINHADO EM GALONEIRA COM DUAS AGULHAS, COM LOGOMARCA +-DO MUNICÍPIO NO LADO ESQUERDO DO PEITO MEDINDO APROXIMADAMENTE 7 CM DE ALTURA E 7 CM DE LARGURA. COM ESTAMPA PERSONALIZADA DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO NAS MANGAS EM SUBLIMAÇÃO. TAMANHOS P, M E G. AS QUANTIDADES POR TAMANHO SERÃO DETERMINADAS PELA COMISSÃO DE FARDAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. MODELO: CAMISETA MARCA/FABRICANTE: PRÓPRIA	UN	1.500,00	38,42	57.630,00
0015	CAMISA SOCIAL, MANGA CURTA, COM DETALHE NOS OMBROS AZUL ROYAL, COM BOLSO DO LADO ESQUERDO ESTAMPADO EM SERIGRAFIA COM O LOGO DO MUNICÍPIO, EM TECIDO OXFORD INE (100% POLIÉSTER). TAMANHOS PP, P, M, G E GG. ESTAMPADO EM SERIGRAFIA A PALAVRA VIGIA" NAS COSTAS COM AS MEDIDAS DE 25 CM X 8 CM NA COR AZUL ROYAL. AS QUANTIDADES POR TAMANHO SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. MODELO: CAMISA SOCIAL MARCA/FABRICANTE: PRÓPRIA	UN	400,00	85,32	34.128,00
0016	CALÇA PROFISSIONAL, EM TECIDO BRIM (100% ALGODÃO), NA COR AZUL ROYAL, COM CÔS ELÁSTICO TOTAL NA ESPESSURA DE 4 CM, MAGUINHA FALSA E CADARÇO PARA REGULAGEM. COM 4 BOLSOS, 2 FRONTAIS E 2 TRASEIROS NA COR AZUL ROYAL. TAMANHOS PP, P, M, G E GG. AS QUANTIDADES POR TAMANHO SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. MODELO: CALÇA PROFISSIONAL MARCA/FABRICANTE: PRÓPRIA	UN	400,00	86,00	34.400,00
0017	BOTINA DE SEGURANÇA SEM BICO DE AÇO, CONFECCIONADA EM COURO VACUM, COM FECHAMENTO ELÁSTICO, PALMILHA DE MONTAGEM EM NÃO TECIDO PELO SISTEMA STROBEL, SOLADO DE POLIURETANO MONODENSIDADE DIRETO NO CABEDAL. COR PRETA. AS QUANTIDADES POR TAMANHO SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. MODELO: BOTINA MARCA/FABRICANTE: PRÓPRIA	UN	200,00	84,67	16.934,00
Valor total da proposta:					840.406,50

O valor total dessa proposta é de R\$840.406,50 (oitocentos e quarenta mil e quatrocentos e seis reais e cinquenta centavos).

**EVOLUÇÃO COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA**

CNPJ/MF: 21.116.118/0001-50

Rua Santa Paula, nº 30 - Lote: 08 - Bairro: Tribobó - Cidade: São Gonçalo/RJ - CEP: 24.744-325

e-mail: evolucao1104@gmail.com Insc.Est: 11.619.150 Tel:(21) 3583-8976

Proc. N°: 096/22
Folha N°: 279
Rúbrica: M

Ao Órgão Prefeitura Municipal de Santa Luzia. Pregão Eletrônico N° 035/2022. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
------	-----------	---------	-----	--------------	-------------

Dados Comerciais:**DADOS BANCÁRIOS :**

Banco: Caixa Econômica F.

AG: 2198

CC:2165-0

CNPJ:21.116.118/0001-50

Telefone: (21) 98184-4431

Sócio: **Elias Mariano Paes**

Validade da proposta: 60 dias

Observações:

1 - ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 - VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS.

3 - PRAZO DE INÍCIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 - QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

5 - QUE O PRAZO DE INÍCIO DA ENTREGA DOS ITENS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTA EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NO ENDEREÇO A SER INFORMADO PELO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, TODOS OS ITENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

São Gonçalo, 21 de Setembro de 2022

Representante Legal**ELIAS MARIANO****PAES:1448451280****7**

Assinado de forma digital por

ELIAS MARIANO

PAES:14484512807

Dados: 2022.09.21 09:09:10

-03'00'

Elias Mariano Paes

RG:24452705

CPF:144.845.128-07



NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.6.0094314-1

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Empresa de Pequeno Porte

00-2022/105348-4

JUCERJA

Útimo arquivamento:

NIRE: 33.6.0094314-1

EVOLUÇÃO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

Boleto(s):

Hash: EFC1AE74-A36D-49C9-A021-CA2161A59804

Orgão	Calculado	Pago
Junta	107,00	656,00
DNRC	0,00	0,00

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

EVOLUÇÃO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

Código Ato

002

Eventos

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
022	1	Alteração / Alteração de Dados e de Nome Empresarial
046	1	Alteração / Transformação
051	1	Alteração / Consolidação de Contrato / Estatuto
XXX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR RODRIGO DA COSTA BROSEGHINI SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
33211793903	21.116.118/0001-50	Rua SANTA PAULA S/N	TRIBOBO	São Gonçalo	RJ
00004745801	21.116.118/0001-50	Rua SANTA PAULA S/N	TRIBOBO	São Gonçalo	RJ
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX

Deferido em 27/01/2022 e arquivado em 28/01/2022

Nº de Páginas	Capa Nº Páginas
9	1/1

Jorge Paulo Magdaleno Filho

Jorge Paulo Magdaleno Filho
SECRETÁRIO GERAL

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Nome: EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUÁRIO E SEUS ACESSÓRIOS EIRELI
Nome Novo: EVOLUÇÃO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
NIRE: 336.0094314-1 Protocolo: 00-2022/105348-4 Data do protocolo: 25/01/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/01/2022 SOB O NÚMERO 33211793903, 00004745801 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 65569DB2263E7DAEE02AD5A4C8EE32537B0636DE016CA7A0F8C7240F79BF35CE
Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS
EIRELI

CNPJ 21.116.118/0001-50

ELIAS MARIANO PAES, de nacionalidade brasileira, natural de Tatui/SP, casado sob o regime de separação total de bens, nascido em 09/12/1973, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº. 24.452.705-2 – SSP/SP e do CPF (MF) nº. 144.845.128-07, residente e domiciliado na Alameda Laurindo de Brito, nº. 300 - Apto 104 – Vila Leopoldina – CEP: 18070-295 – Sorocaba - SP, na qualidade de titular da empresa denominada, **EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS EIRELI**, com sua sede na Rua Santa Paula, Lt 8 - Tribobó - CEP 24.744-325 - São Gonçalo - RJ, devidamente registrada na JUCERJ sob o nº. 33600943141 em sessão de 03/12/2019, é última alteração registrada sob o nº. 00004102618 em sessão de 05/07/2021, resolve alterar seu ato constitutivo, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Sr. **ELIAS MARIANO PAES**, decide neste ato transformar esta empresa individual de responsabilidade limitada em sociedade unipessoal limitada, considerando a disposição constante do parágrafo primeiro do artigo 1.052 do código civil e em obediência ao contido na instrução normativa DREI nº. 81, de 10 de Junho de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA

Altera-se neste ato a denominação social para **EVOLUÇÃO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA.**

CLÁUSULA TERCEIRA

Neste ato altera-se o objetivo social para Comércio e importação de toda linha de vestuário e equipamentos individuais do vestuário, seus acessórios e complementos, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança, uniformes escolares, mochilas, calçados de couro e em geral, cama, mesa e banho, tecidos, couros e materiais correlatos, artigos de couro e viagem; Toda linha de material escolar, de escritório e papelaria; Maquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos, informática, software, desenho e pintura, elétrico, eletrônico, eletrodoméstico, gráfico, serigrafia, fotocopiadora, esportivo, industrial, material de campanha; Barracas; Material de proteção EPI (Equipamento de Proteção Individual); Capacete Militar; Kits escolares, Suprimentos e equipamentos de informática, Kits científicos; Livros impressos, livros digitais, livros em geral (impressos ou digital), dicionários, obras de referência, didáticos.



Proc. N°: 096/22
Folha N°: 282
Rubrica:

paradidáticos, revistas em quadrinho, apostilados; Equipamentos kits, acessórios e produtos de robótica educacional, laboratório técnicos, laboratórios de ciência, laboratório de matemática, laboratórios profissionais em geral. Moveis escolares e para escritório; Prestação de serviços de locação, manutenção e instalações de equipamentos de informática, telecomunicações, máquinas copiadora, multifuncionais, impressoras e gerenciamento de documentos, mala direta, divulgações (diversas de terceiros (marketing), serviços na internet, internet e afins, serviços de criação, distribuição e entrega de programas de computadores, multimídia em suas variadas formas e áreas, montagem de equipamentos de informática e redes, serviços combinado de escritório e apoio administrativo e comercial, preparação de documentos, serviços especializados de informações cadastrais; confecção e industrialização de material do vestuário por conta de terceiros, montagem de kit de materiais escolares.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições contratuais, o único sócio resolve consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação:

EVOLUÇÃO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ. 21.116.118/0001-50

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA

ELIAS MARIANO PAES, de nacionalidade brasileira, natural de Tatui/SP, casado sob o regime de separação total de bens, nascido em 09/12/1973, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº. 24.452.705-2 – SSP/SP e do CPF (MF) nº. 144.845.128-07, residente e domiciliado na Alameda Laurindo de Brito, nº. 300 - Apto 104 - Vila Leopoldina – CEP: 18070-295 – Sorocaba - SP;
Único sócio da sociedade unipessoal limitada, que gira sob o nome empresarial de **EVOLUÇÃO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA LTDA**, com sede situada na Rua Santa Paula, Lt 8 - Tribobó - CEP 24.744-325 - São Gonçalo - RJ, devidamente arquivada na JUCERJ sob o n.º 33600943141 em sessão de 03/12/2019, resolve por este instrumento, consolidar o contrato social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, que adequado às disposições da referida Lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade unipessoal limitada gira sob o nome empresarial de **EVOLUÇÃO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUÁRIO E SEUS ACESSÓRIOS EIRELI

Nome Novo: EVOLUÇÃO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

NIRE: 336.0094314-1 Protocolo: 00-2022/105348-4 Data do protocolo: 25/01/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/01/2022 SOB O NÚMERO 33211793903, 00004745801 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 65569DB2263E7DAEE02AD5A4C8EE32537B0636DE016CA7A0F8C7240F79BF35CE

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.





CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade unipessoal limitada tem sua sede social na Rua Santa Paula, Lt 8 – Tribobó – CEP 24.744-325 – São Gonçalo - RJ.

CLÁUSULA TERCEIRA

O objetivo da sociedade unipessoal limitada é o Comércio e importação de toda linha de vestuário e equipamentos individuais do vestuário, seus acessórios e complementos, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança, uniformes escolares, mochilas, calçados de couro e em geral, cama, mesa e banho, tecidos, couros e materiais correlatos, artigos de couro e viagem. Toda linha de material escolar, de escritório e papelaria; Maquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos, informática, software, desenho e pintura, elétrico, eletrônico, eletrodoméstico, gráfico, serigrafia, fotocopiadora, esportivo, industrial, material de campanha; Barracas; Material de proteção EPI (Equipamento de Proteção Individual); Capacete Militar; Kits escolares, Suprimentos e equipamentos de informática, Kits científicos; Livros impressos, livros digitais, livros em geral (impressos ou digital), dicionários, obras de referência, didáticos, paradidáticos, revistas em quadrinho, apostilados; Equipamentos kits, acessórios e produtos de robótica educacional, laboratório técnicos, laboratórios de ciência, laboratório de matemática, laboratórios profissionais em geral; Moveis escolares e para escritório; Prestação de serviços de locação, manutenção e instalações de equipamentos de informática, telecomunicações, maquinas copiadora, multifuncionais, impressoras e gerenciamento de documentos, mala direta, divulgações diversas de terceiros (marketing), serviços na internet, internet e afins, serviços de criação, distribuição e entrega de programas de computadores, multimídia em suas variadas formas e áreas, montagem de equipamentos de informática e redes, serviços combinado de escritório e apoio administrativo e comercial, preparação de documentos, serviços especializados de informações cadastrais; confecção e Industrialização de material do vestuário por conta de terceiros; montagem de kit de materiais escolares.

CLÁUSULA QUARTA

O capital social é de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais), dividido em 2.000.000 (dois milhões) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas anteriormente, em moeda corrente do País pelo Socio unico e o., assim distribuídas: (art. 997, III e art. 1.055 da Lei 10.406/2002).

ELIAS MARIANO PAES	2.000.000 quotas à R\$ 1,00 ...	R\$ 2.000.000,00
TOTALIZANDO	2.000.000 quotas à R\$ 1,00 ...	R\$ 2.000.000,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo pela integralização do capital social, conforme previsto no art. 1.052 do CC, da Lei nº. 10.406/02.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUÁRIO E SEUS ACESSÓRIOS EIRELI

Nome Novo: EVOLUÇÃO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

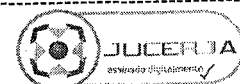
NIRE: 336.0094314-1 Protocolo: 00-2022/105348-4 Data do protocolo: 25/01/2022

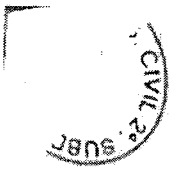
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/01/2022 SOB O NÚMERO 33211793903, 00004745801 e demais constantes

do termo de autenticação.

Autenticação: 65569DB2263E7DAEE02AD5A4C8EE32537B0636DE016CA7A0F8C7240F79BF35CE

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





Proc. N°: 096192
Folha N°: 285
Rubrica: MA

CLÁUSULA QUINTA

A sociedade unipessoal limitada poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA SEXTA

A sociedade unipessoal limitada iniciou suas atividades na data de registro de seu instrumento constitutivo, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA

Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar n°. 123/2006.

CLÁUSULA OITAVA

A administração da sociedade unipessoal limitada continua sendo exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo Sr. ELIAS MARIANO PAES, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete a administradora a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo primeiro: O administrador fixará uma retirada mensal, a título de pró-labore observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo segundo: O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUÁRIO E SEUS ACESSÓRIOS EIRELI

Nome Novo: EVOLUÇÃO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

NIRE: 336.0094314-1 Protocolo: 00-2022/105348-4 Data do protocolo: 25/01/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/01/2022 SOB O NÚMERO 33211793903, 00004745801 e demais constantes

do termo de autenticação.

Autenticação: 65569DB2263E7DAEE02AD5A4C8EE32537B0636DE016CA7A0F8C7240F79BF35CE

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



CLÁUSULA NONA

O administrador, declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade unipessoal limitada, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA

O exercício social será coincidente com o ano calendário, terminado em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultado, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente as suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A sociedade unipessoal limitada poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer ato julgados necessários pelo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

O único sócio será obrigada à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Em caso de falecimento do único sócio a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

A sociedade unipessoal limitada declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EPP, nos termos da Lei Complementar n°. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Fica eleito o foro desta comarca para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do único sócio.

CIVIL 2º

Proc. N°: 096/22
Folha N°: 287
Rubrica: M

E, assim sendo, o único sócio, assina o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, destinando-se a primeira via para arquivamento no Órgão competente, e as demais ficarão em poder da sociedade.

São Gonçalo (RJ), 05 de Novembro de 2021.


ELIAS MARIANO PAES

Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais
2º SUBDISTRITO DE SOROCABA
Rua da Silva - Cid. Sorocaba - SP
Reconheço por ser o signatário A. ELIAS MARIANO PAES
de ELIAS MARIANO PAES, em 05 de Novembro de 2021
Sorocaba, 05 de Novembro de 2021
Eu testemunho da verdade.
IVAN MARTINEZ DE OLIVEIRA - Escrivente - 10
Av. Valer 10,34 - Cid. Sorocaba - SP - 13508-900





Proc. N°: 006/22
 Folha N°: 286
 Rubrica: M

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUÁRIO E SEUS ACESSÓRIOS EIRELI, NIRE 33.6.0094314-1, PROTOCOLO 00-2022/105348-4, ARQUIVADO EM 28/01/2022, SOB O NÚMERO (S) 33211793903 (DEMAIS CONSTANTES NA CAPA), FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
144.845.128-07	ELIAS MARIANO PAES



28 de janeiro de 2022.

Jorge Paulo Magdaleno Filho
 Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Nome: EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUÁRIO E SEUS ACESSÓRIOS EIRELI
 Nome Novo: EVOLUÇÃO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
 NIRE: 336.0094314-1 Protocolo: 00-2022/105348-4 Data do protocolo: 25/01/2022
 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/01/2022 SOB O NÚMERO 33211793903, 00004745801 e demais constantes do termo de autenticação.
 Autenticação: 65569DB2263E7DAEE02AD5A4C8EE32537B0636DE016CA7A0F8C7240F79BF35CE
 Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.

Pag. 9/9

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

Proc. N°: 096/22
Folha N°: 280
Rubrica: *MA*



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2088559000

NOME EDIAS MARIANO PAES		
DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/RUE 24452765 SP-SP		
CPF 144.845.128-07	DATA NASCIMENTO 09/12/1973	
FILIAÇÃO MANOEL MIGUEL PAES		
VITALINA DE JESUS MARIANO P AES		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB. B
N° REGISTRO U1608155864	VALIDADE 23/05/2024	HABILITAÇÃO 29/06/1993

OBSERVAÇÕES
D. F.

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL SCROCNEA, SP	DATA EMISSÃO 18/11/2020
-----------------------	----------------------------

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

10196609668
SP976991560

SÃO PAULO

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.116.118/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/09/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL EVOLUCAO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EVOLUCAO MODAS	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 73.19-0-03 - Marketing direto 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R SANTA PAULA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO LOTE 8
-----------------------------	---------------	-----------------------

CEP 24.744-325	BAIRRO/DISTRITO TRIBOBO	MUNICÍPIO SAO GONCALO	UF RJ
-------------------	----------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FBASTOSCONTABILIDADE@GMAIL.COM	TELEFONE (11) 2492-2763
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/09/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/04/2022 às 15:47:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Proc. N°: 096/22
 Folha N°: 291
 Rubrica: *[assinatura]*

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.116.118/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/09/2014
NOME EMPRESARIAL EVOLUCAO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SANTA PAULA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO LOTE 8
CEP 24.744-325	BAIRRO/DISTRITO TRIBOBO	MUNICÍPIO SAO GONCALO
UF RJ	ENDEREÇO ELETRÔNICO FBASTOSCONTABILIDADE@GMAIL.COM	
TELEFONE (11) 2492-2763		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/09/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/04/2022 às 15:47:37 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Proc. N°: 096/22
Folha N°: 292
Rubrica: *[assinatura]*

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EVOLUCAO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 21.116.118/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:51:47 do dia 29/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/01/2023.

Código de controle da certidão: **A7A5.27BD.8328.579E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EVOLUCAO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 21.116.118/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:44:22 do dia 25/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/11/2022.

Código de controle da certidão: **2806.F206.1442.0431**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL N°: 07-2022/1150747

Código de verificação de autenticidade: c5ae332f243999ef020daed74f3ab75c

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ: 21.116.118/0001-50	CAD-ICMS: Ativo
NOME / RAZÃO SOCIAL: EVOLUÇÃO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	
<p>CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p>	
EMITIDA EM: 28/07/2022	ÀS 11:12:04
VÁLIDA ATÉ: 26/10/2022	
Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
<p>Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.</p> <p>A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml).</p> <p>A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.</p> <p>O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).</p> <p>A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.</p>	



Proc. N°: 096/22
Folha N°: 295
Rubrica:

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 15/07/2022, em referência ao pedido 154749/2022 **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL: **EVOLUÇÃO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**
CNPJ: **21.116.118/0001-50** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **11.61915.0**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em **pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ** fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: **RWLC.5210.6210.90A1**
PESQUISA CADASTRAL realizada em: **15/07/2022, às 10:35:52.6**

Esta certidão tem validade até 11/01/2023, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 18/07/2022 às 09:10:15.5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE TRIBUTOS

Certidão Negativa de Débitos - CND Tributos Mobiliários

Inscrição....: 141599
Proprietário: EVOLUÇÃO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 21.116.118/0001-50
Endereço....: RUA SANTA PAULA S/N - LOTE: 08 - TRIBOBO - SÃO GONÇALO - RJ
Requerente: EVOLUÇÃO - CNPJ: 21.116.118/0001-50

CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria Municipal de Fazenda que, até a presente data, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** de tributos mobiliários - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) e taxas mobiliárias - perante a Fazenda Municipal para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Municipal cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

VÁLIDA ATÉ: **26/11/2022**.

Certidão emitida com base no art.205, do Código Tributário Nacional.

Acessado pelo IP: **138.186.238.47**.

Código de Controle da Certidão: **6452.6684.215584**

Certidão expedida gratuitamente.

OBSERVAÇÕES:

1. Esta certidão tem validade de 90 (noventa) dias a contar da data de expedição
2. A presente certidão é emitida por processamento de dados e só é válida sem rasuras.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura na Internet, no endereço: https://servicos.pmsg.rj.gov.br/certidao/consulta_veracidade.php ou via QR CODE abaixo.

São Gonçalo 28 de Agosto de 2022.



Proc. N°: 096/22
Folha N°: 20/22
Rubrica: *mn*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE TRIBUTOS

Certidão Negativa de Débitos - CND Tributos Mobiliários

Inscrição.....: 141599
Proprietário: EVOLUÇÃO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 21.116.118/0001-50
Endereço.....: RUA SANTA PAULA S/N - LOTE: 08 - TRIBOBO - SÃO GONÇALO - RJ
Requerente: EVOLUÇÃO - CNPJ: 21.116.118/0001-50

CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria Municipal de Fazenda que, até a presente data, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** de tributos mobiliários - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza(ISSQN) e taxas mobiliárias - perante a Fazenda Municipal para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Municipal cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

VÁLIDA ATÉ: **26/11/2022**.

Certidão emitida com base no art.205, do Código Tributário Nacional.

Acessado pelo IP: **138.186.238.47**.

Código de Controle da Certidão: **6452.6684.215584**

Certidão expedida gratuitamente.

OBSERVAÇÕES:

1. Esta certidão tem validade de 90(noventa) dias a contar da data de expedição
2. A presente certidão é emitida por processamento de dados e só é válida sem rasuras.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura na Internet, no endereço: https://servicos.pmsg.rj.gov.br/certidao/consulta_veracidade.php ou via QR CODE abaixo.

São Gonçalo 28 de Agosto de 2022.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE TRIBUTOS

Certidão Negativa de Débitos - CND Tributos Imobiliários

Inscrição.....: 139118000
Proprietário: JOSE DE GOUVEIA RODRIGUES - CPF: 414.206.407-04
Endereço.....: RUA SANTA PAULA - LT 8 - TRIBOBO - SÃO GONÇALO - RJ
Requerente: EVOLUÇÃO - CNPJ: 21.116.118/0001-50

CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria Municipal de Fazenda que, até a presente data, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** de tributos imobiliários - Imposto Predial e Territorial Urbano(IPTU) e taxas imobiliárias - perante a Fazenda Municipal para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Municipal cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

A presente certidão negativa de Tributos imobiliários possui finalidade exclusivamente fiscal, não importando em presunção, pelo Município, para quaisquer fins de legitimidade da propriedade, do domínio útil ou da posse do imóvel.

VÁLIDA ATÉ: **26/11/2022**.

Certidão emitida com base no art.205, do Código Tributário Nacional.

Acessado pelo IP: **138.186.238.47**.

Código de Controle da Certidão: **6461.6684.139191985**

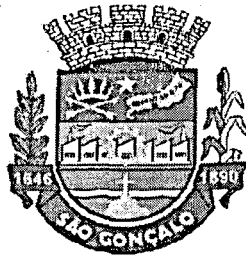
Certidão expedida gratuitamente.

OBSERVAÇÕES:

1. Esta certidão tem validade de 90(noventa) dias a contar da data de expedição
2. A presente certidão é emitida por processamento de dados e só é válida sem rasuras.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura na Internet, no endereço: https://servicos.pmsg.rj.gov.br/certidao/consulta_veracidade.php ou via QR CODE abaixo.

São Gonçalo 28 de Agosto de 2022.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

N° 382/CDA/2022

CERTIFICAMOS para os devidos fins em cumprimento ao processo protocolado sob o N° 27.319/2022 a requerimento de EVOLUÇÃO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ n° 21.116.118/0001-50, que a referida Empresa, inscrita no Cadastro Mobiliário sob o n° 141599, localizada na Rua Santa Paula, n° 30, lote 08, Bairro: Tribobó, não possui, até a presente data, débitos inscritos em Dívida Ativa na Fazenda Pública Municipal.

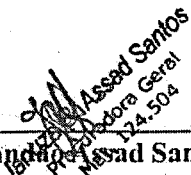
Ressalva-se o direito desta Fazenda Pública Municipal de cobrar os "Créditos Tributários" que venham a ser apurados, conforme Artigo 89 da Lei Municipal 041/03.

Esta certidão tem validade de 90 dias a contar da data de expedição.

O referido é verdade e dou fé.

São Gonçalo, 14 de junho de 2022

Celia Confinho Pereira
Matrícula 14801
Emitido por


Januza Brandão Assad Santos
Procuradora Geral
Matrícula - 124504



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Pac. Proc. N° de 1 096/22
Folha N°: 300
Rubrica: M

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EVOLUCAO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.116.118/0001-50
Certidão n°: 12702299/2022
Expedição: 25/04/2022, às 09:35:18
Validade: 22/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EVOLUCAO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **21.116.118/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

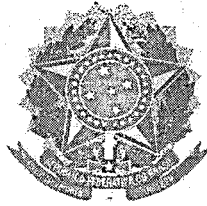
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Proc. N°: 096/22
Folha N°: 301
Rubrica: M

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: EVOLUCAO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
(EVOLUCAO MODAS)
CNPJ: 21.116.118/0001-50

DATA E HORA DA EMISSÃO: 05/08/2022, às 15h01

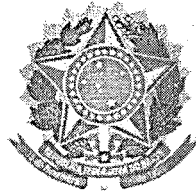
Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado **está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

Última competência processada do CAGED: 06/2022

Última competência processada da RAIS: 2020

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.
2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/verifica.seam> utilizando o código **4m0rhWZ**.

Proc. N°: 096/22
Folha N°: 302
Rubrica: M



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **EVOLUCAO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**

CPF/CNPJ: **21.116.118/0001-50**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

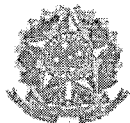
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:51:29 do dia 31/08/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: SDMP310822095129

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

Proc. N°: 096/22
Folha N°: 303
Rubrica: M

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: EVOLUCAO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

INSCRIÇÃO: 21.116.118/0001-50

DATA E HORA DA EMISSÃO: 05/08/2022, às 15:07:17, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: ZTVGGUTDPU

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Proc. N°: 096/22
Folha N°: 30M
Rubrica: M**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

CNPJ/CPF 21.116.118/0001-50	Inscrição Estadual 11.619.150	Data da concessão da inscrição 04/12/2019	
Nome empresarial EVOLUÇÃO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA Título do estabelecimento Natureza Jurídica Sociedade Empresária Limitada Regime de apuração Regime normal de tributação - Confronto débito e crédito			Tipo de unidade principal Unidade Operacional
Endereço do estabelecimento RUA SANTA PAULA, S/N LOTE:8 TRIBOBO - SÃO GONÇALO RJ 24.744-325			
Situação cadastral Habilitada	Data da situação cadastral 04/12/2019		
Atividades econômicas (CNAE) Principal 46.42-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA Secundárias 14.12-6/01 - CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA 46.42-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO 46.43-5/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM 47.41-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 7.51-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 47.53-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO 47.54-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS 47.55-5/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS 47.55-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 47.61-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS 47.61-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS 47.61-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA			
Unidade de cadastro AFR 33.01 - AFR 33.01 - Metropolitana	Unidade de fiscalização AFR 33.01 - AFR 33.01 - Metropolitana		
Observação Regime normal desde 04/12/2019. Documentos fiscais emitidos podem gerar crédito.			

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Proc. N°: 096/22
Folha N°: 305
Rubrica: MM**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****CNPJ/CPF**

21.116.118/0001-50

Inscrição Estadual

11.619.150

Data da concessão da inscrição

04/12/2019

Nome empresarial

EVOLUÇÃO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

Título do estabelecimento**Natureza Jurídica**

Sociedade Empresária Limitada

Regime de apuração

Regime normal de tributação - Confronto débito e crédito

Tipo de unidade principal

Unidade Operacional

Endereço do estabelecimentoRUA SANTA PAULA, S/N LOTE:8
TRIBOBO - SÃO GONÇALO RJ 24.744-325**Situação cadastral**

Habilitada

Data da situação cadastral

04/12/2019

47.63-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
47.63-6/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING
47.81-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
47.82-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
62.01-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
73.19-0/03 - MARKETING DIRETO
77.33-1/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
82.19-9/99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
82.91-1/00 - ATIVIDADES DE COBRANÇA E INFORMAÇÕES CADASTRAIS
82.99-7/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
85.11-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS

Unidade de cadastro

AFR 33.01 - AFR 33.01 - Metropolitana

Unidade de fiscalização

AFR 33.01 - AFR 33.01 - Metropolitana

Observação

Regime normal desde 04/12/2019. Documentos fiscais emitidos podem gerar crédito.



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/09/2022 11:34:51

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **EVOLUCAO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**
CNPJ: **21.116.118/0001-50**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

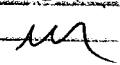
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

Proc. N°: 0096/22
Folha N°: 307
Rubrica: 

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Voltar

imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 21.116.118/0001-50**Razão Social:** MARCELO R MACEDO REPR COML EIRELI EPP**Endereço:** RUA PAULO VARCHAVTCHIK 1005 QD G LT 03 / APARECIDINHA /
SOROCABA / SP / 18087-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/09/2022 a 03/10/2022**Certificação Número:** 2022090402444788204527

Informação obtida em 16/09/2022 11:50:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Proc. N°: 096/22

Folha N°: 309

Rubrica:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

CNPJ/CPF 21.116.118/0001-50	Inscrição Estadual 11.619.150	Data da concessão da inscrição 04/12/2019
Nome empresarial EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUÁRIO E SEUS ACESSÓRIOS EIRELI		
Título do estabelecimento		
Natureza Jurídica Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de		
Regime de apuração Regime normal de tributação - Confronto débito e crédito	Tipo de unidade do estabelecimento Unidade Operacional	
Endereço do estabelecimento RUA SANTA PAULA, S/N LOTE:8 TRIBOBO - SÃO GONÇALO RJ 24.744-325		
Situação cadastral Habilitada	Data da situação cadastral 04/12/2019	
Atividades econômicas (CNAE)		
Principal 46.42-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA		
Secundárias 46.23-1/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COUROS, LÃS, PELES E OUTROS SUBPRODUTOS NÃO-COMESTÍVEIS DE ORIGEM ANIMAL 46.42-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO 46.43-5/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM 47.41-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 7.51-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 47.53-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO 47.55-5/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS 47.55-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 47.61-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS 47.61-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS 47.61-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 47.63-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS		
Unidade de cadastro AFR 33.01 - Auditoria-Fiscal Regional do Interior - Niterói	Unidade de fiscalização AFR 33.01 - Auditoria-Fiscal Regional do Interior - Niterói	
Observação Regime normal desde 04/12/2019. Documentos fiscais emitidos podem gerar crédito.		

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Proc. N°: 096122
Folha N°: 310
Rubrica: M**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

CNPJ/CPF 21.116.118/0001-50	Inscrição Estadual 11.619.150	Data da concessão da inscrição 04/12/2019
Nome empresarial EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUÁRIO E SEUS ACESSÓRIOS EIRELI Título do estabelecimento		
Natureza Jurídica Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de		
Regime de apuração Regime normal de tributação - Confronto débito e crédito	Tipo de unidade do estabelecimento Unidade Operacional	
Endereço do estabelecimento RUA SANTA PAULA, S/N LOTE:8 TRIBOBO - SÃO GONÇALO RJ 24.744-325		
Situação cadastral Habilitada	Data da situação cadastral 04/12/2019	
47.63-6/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING 47.81-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS 47.82-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADÓS 62.01-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 73.19-0/03 - MARKETING DIRETO 77.33-1/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO 82.19-9/99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 82.99-7/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 95.11-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS		
Unidade de cadastro AFR 33.01 - Auditoria-Fiscal Regional do Interior - Niterói	Unidade de fiscalização AFR 33.01 - Auditoria-Fiscal Regional do Interior - Niterói	
Observação Regime normal desde 04/12/2019. Documentos fiscais emitidos podem gerar crédito.		



Proc. Nº: 096/22
Folha Nº: 311
Rubrica:

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 15/07/2022, em referência ao pedido 154749/2022 **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL: **EVOLUÇÃO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**
CNPJ: **21.116.118/0001-50** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **11.61915.0**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em **pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ** fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: **RWLC.5210.6210.90A1**
PESQUISA CADASTRAL realizada em: **15/07/2022, às 10:35:52.6**

Esta certidão tem validade até 11/01/2023, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 18/07/2022 às 09:10:15.5

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Proc. N.: 098/22
Folha N°: 312
Rubrica: *AA***Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****CNPJ/CPF**

21.116.118/0001-50

Inscrição Estadual

11.619.150

Data da concessão da inscrição

04/12/2019

Nome empresarial

EVOLUÇÃO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

Título do estabelecimento**Natureza Jurídica**

Sociedade Empresária Limitada

Regime de apuração

Regime normal de tributação - Confronto débito e crédito

Tipo de unidade principal

Unidade Operacional

Endereço do estabelecimentoRUA SANTA PAULA, S/N LOTE:8
TRIBOBO - SÃO GONÇALO RJ 24.744-325**Situação cadastral**

Habilitada

Data da situação cadastral

04/12/2019

Atividades econômicas (CNAE)**Principal**46.42-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO
PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA**Secundárias**

- 14.12-6/01 - CONFEÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
- 46.42-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
- 46.43-5/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM
- 47.41-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
- 47.51-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
- 47.53-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
- 47.54-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
- 47.55-5/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
- 47.55-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
- 47.61-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
- 47.61-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS
- 47.61-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Unidade de cadastro

AFR 33.01 - AFR 33.01 - Metropolitana

Unidade de fiscalização

AFR 33.01 - AFR 33.01 - Metropolitana

Observação

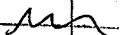
Regime normal desde 04/12/2019. Documentos fiscais emitidos podem gerar crédito.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Proc. N°: 096/22
Folha N°: 313
Rubrica: *MA***Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

CNPJ/CPF 21.116.118/0001-50	Inscrição Estadual 11.619.150	Data da concessão da inscrição 04/12/2019	
Nome empresarial EVOLUÇÃO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA Título do estabelecimento Natureza Jurídica Sociedade Empresária Limitada Regime de apuração Regime normal de tributação - Confronto débito e crédito			Tipo de unidade principal Unidade Operacional
Endereço do estabelecimento RUA SANTA PAULA, S/N LOTE:8 TRIBOBO - SÃO GONÇALO RJ 24.744-325			
Situação cadastral Habilitada	Data da situação cadastral 04/12/2019		
47.63-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 47.63-6/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING 47.81-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS 47.82-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS 62.01-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 73.19-0/03 - MARKETING DIRETO 77.33-1/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO 82.19-9/99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 82.91-1/00 - ATIVIDADES DE COBRANÇA E INFORMAÇÕES CADASTRAS 82.99-7/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 95.11-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS			
Unidade de cadastro AFR 33.01 - AFR 33.01 - Metropolitana	Unidade de fiscalização AFR 33.01 - AFR 33.01 - Metropolitana		
Observação Regime normal desde 04/12/2019. Documentos fiscais emitidos podem gerar crédito.			

Proc. N°: 096/22
Folha N°: 314
Rubrica: 



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE TRIBUTOS

Certidão Negativa de Débitos - CND Tributos Mobiliários

Inscrição.....: 141599
Proprietário: EVOLUÇÃO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 21.116.118/0001-50
Endereço.....: RUA SANTA PAULA S/N - LOTE: 08 - TRIBOBO - SÃO GONÇALO - RJ
Requerente: EVOLUÇÃO - CNPJ: 21.116.118/0001-50

CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria Municipal de Fazenda que, até a presente data, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** de tributos mobiliários - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza(ISSQN) e taxas mobiliárias - perante a Fazenda Municipal para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Municipal cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

VÁLIDA ATÉ: 26/11/2022.

Certidão emitida com base no art.205, do Código Tributário Nacional.

Acessado pelo IP: 138.186.238.47.

Código de Controle da Certidão: 6452.6684.215584

Certidão expedida gratuitamente.

OBSERVAÇÕES:

1. Esta certidão tem validade de 90(noventa) dias a contar da data de expedição
2. A presente certidão é emitida por processamento de dados e só é válida sem rasuras.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura na Internet, no endereço: https://servicos.pmsg.rj.gov.br/certidao/consulta_veracidade.php ou via QR CODE abaixo.

São Gonçalo 28 de Agosto de 2022.



Proc. N°: 096/22
Folha N°: 395
Rubrica: *[assinatura]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

N° 382/CDA/2022

CERTIFICAMOS para os devidos fins em cumprimento ao processo protocolado sob o N° 27.319/2022 a requerimento de **EVOLUÇÃO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ nº 21.116.118/0001-50, que a referida Empresa, inscrita no Cadastro Mobiliário sob o nº 141599, localizada na Rua Santa Paula, nº 30, lote 08, Bairro: Tribobo, não possui, até a presente data, débitos inscritos em Dívida Ativa na Fazenda Pública Municipal.

Ressalva-se o direito desta Fazenda Pública Municipal de cobrar os “Créditos Tributários” que venham a ser apurados, conforme Artigo 89 da Lei Municipal 041/03.

Esta certidão tem validade de 90 dias a contar da data de expedição.

O referido é verdade e dou fé.

São Gonçalo, 14 de junho de 2022

Celia Coutinho Pereira
~~Matrícula 14801~~
Emido por

[assinatura]
Assessoria Geral
Matrícula 124.504
Januza Brandão Assad Santos
Procuradora Geral
Matrícula – 124504



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE TRIBUTOS

Certidão Negativa de Débitos - CND Tributos Mobiliários

Proc. N°: 096/22
Folha N°: 316
Rubrica:

Inscrição.....: 141599
Proprietário: EVOLUÇÃO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 21.116.118/0001-50
Endereço.....: RUA SANTA PAULA S/N - LOTE: 08 - TRIBOBO - SÃO GONÇALO - RJ
Requerente: EVOLUÇÃO - CNPJ: 21.116.118/0001-50

CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria Municipal de Fazenda que, até a presente data, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** de tributos mobiliários - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) e taxas mobiliárias - perante a Fazenda Municipal para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Municipal cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

VÁLIDA ATÉ: **31/08/2022**.

Certidão emitida com base no art.205, do Código Tributário Nacional.

Acessado pelo IP: **177.12.1.193**.

Código de Controle da Certidão: **4872.666.215584**

Certidão expedida gratuitamente.

OBSERVAÇÕES:

1. Esta certidão tem validade de 90 (noventa) dias a contar da data de expedição
2. A presente certidão é emitida por processamento de dados e só é válida sem rasuras.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura na Internet, no endereço: https://servicos.pmsg.rj.gov.br/certidao/consulta_veracidade.php ou via QR CODE abaixo.

São Gonçalo 02 de Junho de 2022.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Proc. N°: 096/22

Folha N°: 312

Rubrica: *[assinatura]*

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada e suas Filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome da empresa:

EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUÁRIO E SEUS ACESSÓRIOS EIRELI

Tipo Jurídico:

Empresário Individual com Responsabilidade

Natureza Jurídica:

Empresa Individual de Responsabilidade Limitada

Número de Identificação do Registro de Empresas (NIRE)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de inícios das atividades
336.0094314-1	21.116.118/0001-50	xx/xx/xxxx	03/12/2019

Endereço:

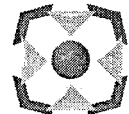
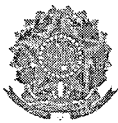
R SANTA PAULA, S/N, LOTE:8, TRIBOBO, São Gonçalo, RJ, 24.744-325

Objeto:

COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE TODA LINHA DE VESTUÁRIO E EQUIPAMENTOS INDIVIDUAIS DO VESTUÁRIO, SEUS ACESSÓRIOS E COMPLEMENTOS, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA, UNIFORMES ESCOLARES, MOCHILAS, CALÇADOS DE COURO E EM GERAL, CAMA, MESA E BANHO, TECIDOS, COUROS E MATERIAIS CORRELATOS, ARTIGOS DE COURO E VIAGEM; TODA LINHA DE MATERIAL ESCOLAR, DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA; MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, APARELHOS E INSTRUMENTOS, INFORMÁTICA, SOFTWARE, DESENHO E PINTURA, ELÉTRICO, ELETRÔNICO, ELETRODOMÉSTICO, GRÁFICO, SERIGRAFIA, FOTOCOPIADORA, ESPORTIVO, INDUSTRIAL, MATERIAL DE CAMPANHA; BARRACAS; MATERIAL DE PROTEÇÃO EPI (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL); CAPACETE MILITAR; KITS ESCOLARES; SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, KITS CIENTÍFICOS; LIVROS IMPRESSOS, LIVROS DIGITAIS, LIVROS EM GERAL (IMPRESSOS OU DIGITAL), DICIONÁRIOS, OBRAS DE REFERÊNCIA, DIDÁTICOS, PARADIDÁTICOS, REVISTAS EM QUADRINHO, APOSTILADOS; EQUIPAMENTOS KITS, ACESSÓRIOS E PRODUTOS DE ROBÓTICA EDUCACIONAL, LABORATÓRIO TÉCNICOS, LABORATÓRIOS DE CIÊNCIA, LABORATÓRIO DE MATEMÁTICA, LABORATÓRIOS PROFISSIONAIS EM GERAL; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, TELECOMUNICAÇÕES, MAQUINAS COPIADORA, MULTIFUNCIONAIS, IMPRESSORAS E GERENCIAMENTO DE DOCUMENTOS, MALA DIRETA, DIVULGAÇÕES DIVERSAS DE TERCEIROS, SERVIÇOS NA INTERNET, INTERNET E AFINS, SERVIÇOS DE CRIAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E ENTREGA DE PROGRAMAS DE COMPUTADORES, MULTIMÍDIA EM SUAS VARIADAS FORMAS E ÁREAS, MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E REDES.

Atividades Econômicas:

- ♦ 4642701 Comércio Atacadista de Artigos do Vestuário e Acessórios, Exceto Profissionais e de Segurança
- ◊ 4642702 Comércio Atacadista de Roupas e Acessórios para Uso Profissional e de Segurança do Trabalho
- ◊ 4643502 Comércio Atacadista de Bolsas, Malas e Artigos de Viagem
- ◊ 4741500 Comércio Varejista de Tintas e Materiais para Pintura
- ◊ 4751201 Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática
- ◊ 4753900 Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo
- ◊ 4755501 Comércio Varejista de Tecidos
- ◊ 4755503 Comercio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho
- ◊ 4761001 Comércio Varejista de Livros
- ◊ 4761002 Comércio Varejista de Jornais e Revistas
- ◊ 4761003 Comércio Varejista de Artigos de Papelaria
- ◊ 4763602 Comércio Varejista de Artigos Esportivos
- ◊ 4763604 Comércio Varejista de Artigos de Caça, Pesca e Camping
- ◊ 4781400 Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios
- ◊ 4782201 Comércio Varejista de Calçados
- ◊ 6201501 Desenvolvimento de Programas de Computador Sob Encomenda
- ◊ 7319003 Marketing Direto
- ◊ 7733100 Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Escritório
- ◊ 8219999 Preparação de Documentos e Serviços Especializados de Apoio Administrativo não Especificados Anteriormente
- ◊ 8299799 Outras Atividades de Serviços Prestados Principalmente Às Empresas não Especificadas Anteriormente
- ◊ 9511800 Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos
- ◊ 4623102 Comércio Atacadista de Couros, Lãs, Peles e Outros Subprodutos Não-comestíveis de Origem Animal

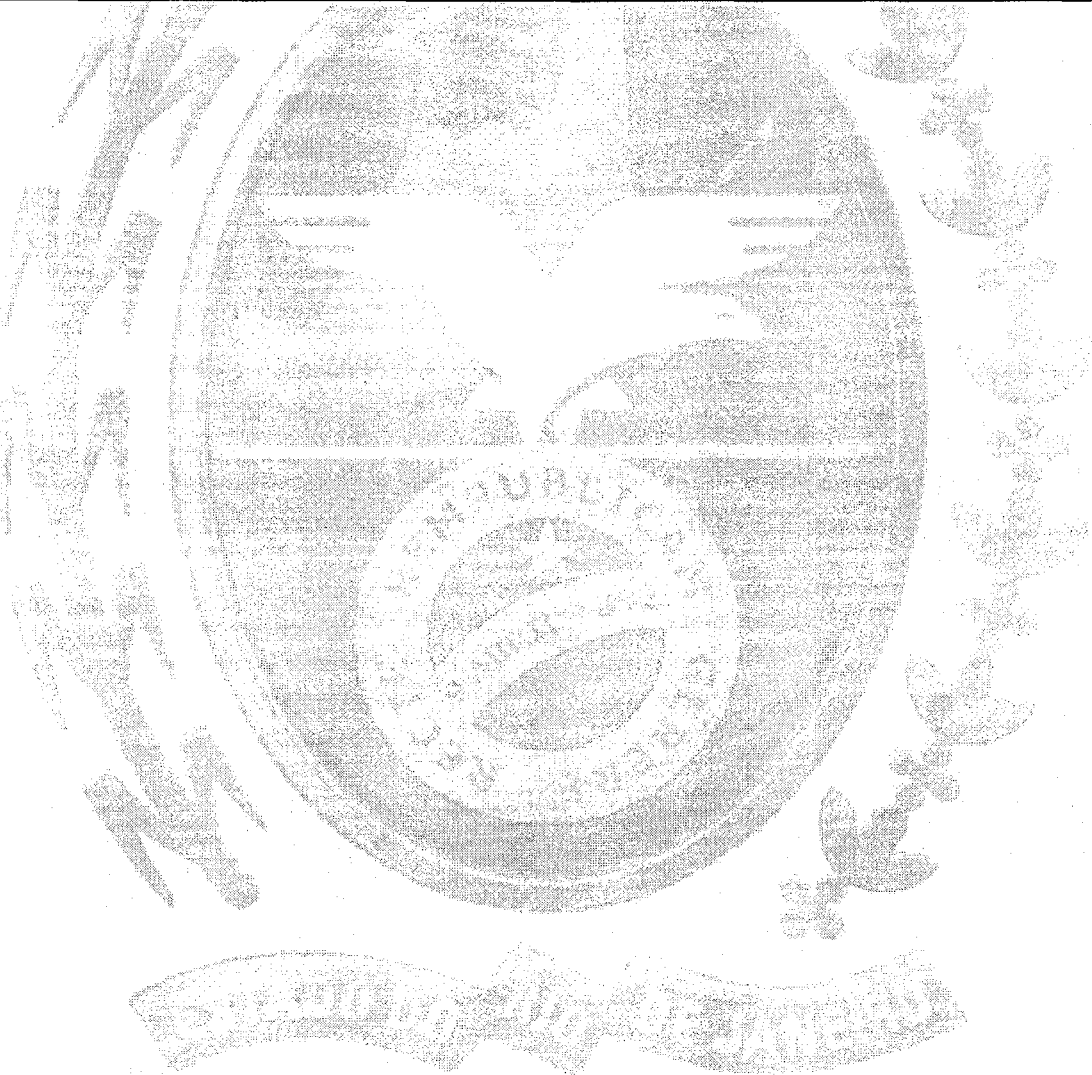


JUCERJA
 Proc. N°: 096/22
 Folha N°: 320
 Rubrica: E SEUS

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUÁRIO ACESSÓRIOS EIRELI, NIRE 33.6.0094314-1, PROTOCOLO 00-2022/439315-4, ARQUIVADO EM 01/06/2022, SOB O NÚMERO (S) 00004923922, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
090.755.478-46	FILEMON DA SILVA BASTOS
144.845.128-07	ELIAS MARIANO PAES



01 de junho de 2022.

Jorge Paulo Magdaleno Filho
 Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUÁRIO E SEUS ACESSÓRIOS EIRELI
 NIRE: 336.0094314-1 Protocolo: 00-2022/439315-4 Data do protocolo: 31/05/2022
 CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 01/06/2022 SOB O N° 00004923922.

Autenticação: 6B7A499AFE0A33BC16EC73DC500824D27EFAB32B9C1EB6DC559512C837A74C6D

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Ilustríssimo Senhor Presidente da Junta Comercial do Estado do
Rio de Janeiro

**EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUÁRIO E
SEUS ACESSÓRIOS EIRELI**

Pelo presente instrumento particular,

A empresa EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUÁRIO E SEUS ACESSÓRIOS EIRELI, registrada na JUCERJA sob o NIRE 33.6.0094314-1 em 03/12/2019 e no CNPJ sob o nº 21.116.118/0001-50, vem por meio desta requerer a autenticação do livro abaixo relacionado:

Finalidade	Nº de Ordem	Nº de folhas (páginas)	Data Inicial	Data final
G - Diário Geral	2	6	01/01/2021	31/12/2021

Declaro para os devidos fins que a empresa acima não está obrigada a adotar a ECD, estando facultada a cumprir o Art. 3º da IN RFB Nº 1420 de 19/12/2013.

Nestes termos, pede deferimento.

O presente termo vai assinado por ELIAS MARIANO PAES, CPF 144.845.128-07.

São Gonçalo, 01 de junho de 2022.



Assinado digitalmente pelo solicitante do pedido de autenticação - Certificado digital A3
ELIAS MARIANO PAES:144.845.128-07 ADMINISTRADOR

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUÁRIO E SEUS ACESSÓRIOS EIRELI

NIRE: 336.0094314-1 Protocolo: 00-2022/439315-4 Data do protocolo: 31/05/2022

CERTIFICADO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 01/06/2022 SOB O Nº

00004923922.

Autenticação: 6B7A499AFE0A33BC16EC73DC500824D27EFAB32B9C1EB6DC559512C837A74C6D

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.




1
Proc. N°: 096/22
Folha N°: 393
Rubrica: M


TERMO DE ABERTURA

O presente Livro, com 6 páginas eletronicamente numeradas de 1 a 6, com número de ordem 2 e se destina ao livro G - Diário Geral, da empresa EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUÁRIO E SEUS ACESSÓRIOS EIRELI, NIRE 336.0094314-1, de 03/12/2019 CNPJ 21.116.118/0001-50, no município de São Gonçalo.

Data de encerramento do exercício social 31/12.

São Gonçalo, 01 de junho de 2022.

 Assinado digitalmente pelo representante legal – Certificado digital A3
ELIAS MARIANO PAES:144.845.128-07 ADMINISTRADOR

 Assinado digitalmente pelo Contador – Certificado digital A3
FILEMON DA SILVA BASTOS:090.755.478-46 CONTADOR CRC: 222161 /SP

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUÁRIO E SEUS ACESSÓRIOS EIRELI
NIRE: 336.0094314-1 Protocolo: 00-2022/439315-4 Data do protocolo: 31/05/2022
CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 01/06/2022 SOB O N°
00004923922.

Autenticação: 6E7A499AFE0A33BC16EC73DC500824D27EFAB32B9C1EB6DC559512C837A74C6D

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 05/10

Empresa: EVOLUCAO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

Página: 2

CNPJ: 21.116.118/0001-50

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO. CONTA DÉBITO	CONTA CRÉDITO	VALOR
HISTÓRICO			
20/04	1 174 COMPRAS MERC. P/ REVENDA COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA CFE NF NF 6 DE HEDUTEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	39 FORNECEDORES	38.265,77
23/04	2 8 CLIENTES P/VENDAS REALIZADAS NO MES C.REG.SAIDAS NF 129	184 REVENDA DE MERCADORIAS	159.500,00
23/04	3 72 ICMS VR ICMS S/ VENDAS	47 ICMS A RECOLHER	19.140,00
20/05	4 39 FORNECEDORES PAGAMENTO REF NF 6 DE HEDUTEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2 BANCO INTER	38.265,77
23/05	5 2 BANCO INTER RECEBIMENTO REFERENTE A NF 129	8 CLIENTES	159.500,00
01/06	6 8 CLIENTES P/VENDAS REALIZADAS NO MES C.REG.SAIDAS NF 130	184 REVENDA DE MERCADORIAS	91.764,00
01/06	7 72 ICMS VR ICMS S/ VENDAS	47 ICMS A RECOLHER	11.011,68
01/07	8 2 BANCO INTER RECEBIMENTO REFERENTE A NF 130	8 CLIENTES	91.764,00
28/09	9 174 COMPRAS MERC. P/ REVENDA P/COMPRAS EFET.NO MES CF.REG.ENTRADAS NF 10562 DE CIATEX IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	39 FORNECEDORES	193.581,06
28/09	10 47 ICMS A RECOLHER VR ICMS S/ COMPRAS	81 (-) ICMS SOBRE COMPRAS	7.743,24
29/10	11 174 COMPRAS MERC. P/ REVENDA P/COMPRAS EFET.NO MES CF.REG.ENTRADAS NF 448 DE SONAR COMERCIAL LTDA	39 FORNECEDORES	127.137,60
29/10	12 174 COMPRAS MERC. P/ REVENDA P/COMPRAS EFET.NO MES CF.REG.ENTRADAS NF 32279 DE COMESC INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	39 FORNECEDORES	93.312,00
29/10	13 47 ICMS A RECOLHER VR ICMS S/ COMPRAS	81 (-) ICMS SOBRE COMPRAS	5.085,50
29/10	14 47 ICMS A RECOLHER VR ICMS S/ COMPRAS	81 (-) ICMS SOBRE COMPRAS	3.732,48
04/11	15 174 COMPRAS MERC. P/ REVENDA VR. REF. COMPRAS NO MES NF 145898 DE DIMATEX INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI	39 FORNECEDORES	745.728,48
04/11	16 12 ICMS A RECUPERAR VR ICMS S/ COMPRAS	81 (-) ICMS SOBRE COMPRAS	89.487,41
05/11	17 174 COMPRAS MERC. P/ REVENDA COMPRA REF NF 4500	39 FORNECEDORES	5.088,11
09/11	18 174 COMPRAS MERC. P/ REVENDA COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA CFE NF NF 1463 DE ANTUNES & RUIVO COM PRODS NAC E IND P/ CONT DE TERC LTDA EPP	39 FORNECEDORES	101.316,15
09/11	19 174 COMPRAS MERC. P/ REVENDA VR. REF. COMPRAS NO MES NF 146201 DE DIMATEX INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI	39 FORNECEDORES	979.236,23
09/11	20 12 ICMS A RECUPERAR VR ICMS S/ COMPRAS	81 (-) ICMS SOBRE COMPRAS	117.508,35
19/11	21 174 COMPRAS MERC. P/ REVENDA COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA CFE NF NF 5178 DE PAULO ROGERIO SZIMKIEWICZ EIRELI	39 FORNECEDORES	124.088,00
19/11	22 174 COMPRAS MERC. P/ REVENDA VR. REF. COMPRAS NO MES NF 146712 DE DIMATEX INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI	39 FORNECEDORES	1.014.925,80
A TRANSPORTAR:			4.217.181,63

FBASTOS CONTADOR EIRELI

Rua Nelson Fuchs 307 - Guarulhos - SP - 07135-165 - Fone: (11)24922763

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUÁRIO E SEUS ACESSÓRIOS EIRELI
 NIRE: 336.0094314-1 Protocolo: 00-2022/439315-4 Data do protocolo: 31/05/2022
 CERTIFICADO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 01/06/2022 SOB O N°
 00004923922.

Autenticação: 6B7A499AFE0A33BC16EC73DC500824D27EFAB32B9C1EB6DC559512C837A74C6D
 Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Proc. N°: 096/92

Folha N°: 33 Página: 3

Rubrica: AA

Empresa: EVOLUCAO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 21.116.118/0001-50

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA DÉBITO	CONTA CRÉDITO	VALOR
HISTÓRICO				
			TRANSPORTE:	4.217.181,63
19/11	23 12	ICMS A RECUPERAR VR ICMS S/ COMPRAS	81 (-) ICMS SOBRE COMPRAS	121.791,09
24/11	24 174	COMPRAS MERC. P/ REVENDA VR. REF. COMPRAS NO MES NF 146919 DE DIMATEX INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI	39 FORNECEDORES	954.956,10
24/11	25 12	ICMS A RECUPERAR VR ICMS S/ COMPRAS	81 (-) ICMS SOBRE COMPRAS	114.594,74
26/11	26 174	COMPRAS MERC. P/ REVENDA COMPRA REF NF 4560	39 FORNECEDORES	1.637,14
26/11	27 174	COMPRAS MERC. P/ REVENDA VR. REF. COMPRAS NO MES NF 147010 DE DIMATEX INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI	39 FORNECEDORES	943.616,80
26/11	28 12	ICMS A RECUPERAR VR ICMS S/ COMPRAS	81 (-) ICMS SOBRE COMPRAS	113.234,02
09/12	29 39	FORNECEDORES PAGAMENTO REF NF 1463 DE ANTUNES & RUIVO COM PRODS NAC E IND P/ CONT DE LTDA EPP	2 BANCO INTER	101.316,15
31/12	30 252	CUSTO MERCADORIA VENDIDA COMPRAS	174 COMPRAS MERC. P/ REVENDA	4.749.712,41
31/12	31 81	(-) ICMS SOBRE COMPRAS ICMS SOBRE COMPRAS	174 COMPRAS MERC. P/ REVENDA	573.176,83
31/12	32 23	MERCADORIAS ESTOQUE FINAL	252 CUSTO MERCADORIA VENDIDA	4.700.000,00
31/12	33 184	REVENDA DE MERCADORIAS Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2021 a 31/12/2021	265 RESULTADO EXERCÍCIO	251.264,00
31/12	34 265	RESULTADO EXERCÍCIO Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2021 a 31/12/2021	72 ICMS	30.151,68
31/12	35 265	RESULTADO EXERCÍCIO Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2021 a 31/12/2021	252 CUSTO MERCADORIA VENDIDA	49.712,41
31/12	36 265	RESULTADO EXERCÍCIO Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2021 a 31/12/2021	168 LUCRO DO EXERCÍCIO	171.399,91
TOTAL GERAL:				17.093.744,91

FBASTOS CONTADOR EIRELI

Rua Nelson Fuchs 307 - Guarulhos - SP - 07135-165 - Fone: (11)24922763

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUÁRIO E SEUS ACESSÓRIOS EIRELI

NIRE: 336.0094314-1 Protocolo: 00-2022/439315-4 Data do protocolo: 31/05/2022

CERTIFICADO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 01/06/2022 SOB O N°

00004923922.

Autenticação: 6B7A499AFE0A33BC16EC73DC500824D27EFAB32B9C1EB6DC559512C837A74C6D

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.

Pag. 07/10

Empresa: EVOLUCAO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 21.116.118/0001-50

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Proc. N°: 096/22 Página: 4

Folha N°: 326

Rubrica: *MA*

Balanco Patrimonial

ATIVO

ATIVO	10.683.653,05
ATIVO CIRCULANTE	10.683.653,05
DISPONÍVEL	1.878.726,87
CAIXA	1.415.093,69
CAIXA GERAL	1.415.093,69
BANCOS CONTA MOVIMENTO	463.633,18
BANCO INTER	463.633,18
CRÉDITOS	8.804.926,18
ESTOQUES	8.145.172,28
MERCADORIAS	8.145.172,28
IMPOSTOS A RECUPERAR	659.753,90
ICMS A RECUPERAR	658.922,32
PIS A RECUPERAR	148,09
COFINS A RECUPERAR	683,49

PASSIVO

PASSIVO	10.683.653,05
PASSIVO CIRCULANTE	8.186.052,01
CIRCULANTE	8.186.052,01
FORNECEDORES NACIONAIS	8.112.809,22
FORNECEDORES	8.112.809,22
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E FISCAIS	73.242,79
ICMS A RECOLHER	38.005,27
PIS A RECOLHER	7.059,45
COFINS A RECOLHER	28.178,07
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.497.601,04
CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	1.000.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO	1.000.000,00
LUCROS ACUMULADOS	1.497.601,04
LUCROS ACUMULADOS	1.497.601,04
LUCROS ACUMULADOS	(0,06)
LUCRO DO EXERCÍCIO	1.497.601,16
(-)PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(0,06)

São Gonçalo, 31 de dezembro de 2021.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R\$ 10.683.653,05 (dez milhões, seiscentos e oitenta e tres mil, seiscentos e cinquenta e tres Reais e cinco Centavos)

CONTADOR
FILEMON DA SILVA BASTOS
CT CRC: 1SP222161/O-7

TITULAR ADMINISTRADOR
ELIAS MARIANO PAES
CPF: 144.845.128-07

FBASTOS CONTADOR EIRELI

Rua Nelson Fuchs 307 - Guarulhos - SP - 07135-165 - Fone: (11)24922763

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUÁRIO E SEUS ACESSÓRIOS EIRELI

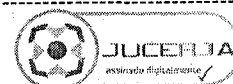
NIRE: 336.0094314-1 Protocolo: 00-2022/439315-4 Data do protocolo: 31/05/2022

CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 01/06/2022 SOB O N°

00004923922.

Autenticação: 6B7A499AFE0A33BC16EC73DC500824D27EFAB32B9C1EB6DC559512C837A74C6D

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Empresa: EVOLUCAO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 21.116.118/0001-50

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Proc. N°: 096/22

Folha N°: 3278

Rubrica: AA

Demonstração do Resultado do Exercício

Receitas Brutas	
REVENDA DE MERCADORIAS	251.264,00 C
Total: 251.264,00 C	
(-) Deduções	
ICMS	30.151,68 D
Total: 30.151,68 D	
= Receita Líquida	
221.112,32 C	
(-) Custos	
CUSTO MERCADORIA VENDIDA	49.712,41 D
Total: 49.712,41 D	
= Lucro Bruto	
171.399,91 C	
= Lucro Operacional	
171.399,91 C	
= Lucro Contábil Líquido antes da Contribuição Social	
171.399,91 C	
= Lucro Contábil Líquido antes do Imposto de Renda	
171.399,91 C	
= Lucro	
171.399,91 C	
= Lucro Líquido do Período	
171.399,91 C	

São Gonçalo, 31 de dezembro de 2021.

CONTADOR
FILEMON DA SILVA BASTOS
CT CRC: ISP222161/O-7

TITULAR ADMINISTRADOR
ELLAS MARIANO PAES
CPF: 144.845.128-07

FBASTOS CONTADOR EIRELI

Rua Nelson Fuchs 307 - Guarulhos - SP - 07135-165 - Fone: (11)24922763

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUÁRIO E SEUS ACESSÓRIOS EIRELI

NIRE: 336.0094314-1 Protocolo: 00-2022/439315-4 Data do protocolo: 31/05/2022


CERTIFICADO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 01/06/2022 SOB O N°

00004923922.

Autenticação: 6B7A499AFE0A33BC16EC73DC500824D27EFAB32B9C1EB6DC559512C837A74C6D

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Proc. N°: 096/22
Folha N°: 338
Rubrica: 

TERMO DE ENCERRAMENTO

O presente Livro, com 6 páginas eletronicamente numeradas de 001 a 006, com número de ordem 2 e se destinou ao livro G - Diário Geral, referente ao período de escrituração de 01/01/2021 a 31/12/2021 da empresa EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUÁRIO E SEUS ACESSÓRIOS EIRELI.

São Gonçalo, 01 de junho de 2022.



Assinado digitalmente pelo representante legal – Certificado digital A3

ELÍAS MARIANO PAES:144.845.128-07 ADMINISTRADOR



Assinado digitalmente pelo Contador – Certificado digital A3

FILEMON DA SILVA BASTOS:090.755.478-46 CONTADOR CRC: 222161 /SP

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUÁRIO E SEUS ACESSÓRIOS EIRELI

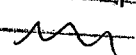
NIRE: 336.0094314-1 Protocolo: 00-2022/439315-4 Data do protocolo: 31/05/2022

CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 01/06/2022 SOB O N° 00004923922.

Autenticação: 6B7A499AFE0A33BC16EC73DC500824D27EFAB32B9C1EB6DC559512C837A74C6D

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Proc. N°: 096/22
Folha N°: 329
Rubrica: 



Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO

Nº 2022.086.23144

Em atendimento ao requerido junto a esta Corregedoria-Geral da Justiça/RJ por **EVOLUÇÃO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ/CPF nº **21.116.118/0001-50**, **CERTIFICO**, para fins de prova em Licitação Pública que, de acordo com o artigo noventa e oito, item quarenta e nove da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (Livro III do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro), baixada em complementação à Resolução número um de vinte e um de março de mil novecentos e setenta e cinco, do mesmo Tribunal, que na **Comarca de SÃO GONÇALO** compete aos **Ofícios de Justiça: 1º Ofício** tabelião de notas, privativo do registro de títulos e documentos, registro civil de pessoas jurídicas; **5º Ofício** - privativo do registro de protesto de títulos e tabelião de notas. **CERTIFICO**, ainda que, compete ao **RCPN do 1º Distrito** registro civil de pessoas naturais e registro de interdições e tutelas. Em conformidade com os artigos doze e quatorze do Capítulo três da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, na Comarca de **SÃO GONÇALO**, existe apenas um **Cartório de Distribuição** com atribuições de Contador e Partidor. **SAO GONCALO DCP: Rua Getulio Vargas, 2.512 - Santa Catarina;**

A seguir os respectivos endereços dos serviços: **SAO GONCALO RCPN 01 DISTR: Av. 18 do Forte, 1202 - Mutuá; SAO GONCALO 01 OF DE JUSTICA: Rua Silvio Romero, 18 Loja 01 - Alcântara; SAO GONCALO 05 OF DE JUSTICA: Av. Presidente Kennedy, 341 - Centro.**

Observações:

- As informações do nome e nº do CPF/CNPJ do solicitante são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no endereço <http://www.tjrj.jus.br/cgj>
- A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro, 29/08/2022 16:09:11.

Divisão de Pessoal da Diretoria Geral de Administração da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Regimento de Custas Judiciais do Estado do Rio de Janeiro
Valor cobrado: R\$ 26,51 GRERJ Nº 4253220037500



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SAO GONCALO DCP
Rua Getulio Vargas, 2512
CEP: 24.416-000 - SANTA CATARINA - SÃO GONÇALO - RJ

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEDV90709-JOU
Consulte a validade do selo em
<https://www3.tj.rj.usp.br/distribuidor>

CERTIDÃO

O Oficial do Ofício de Registro de Distribuição desta Comarca, nomeado na forma da lei, CERTIFICA com referencia aos assuntos mencionados, e DA FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso relativos a:

I - Ações privativas das Varas Empresariais, como Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais, desde cinco de julho de dois mil e dois até cinco de julho de dois mil e vinte e dois.

NADA CONSTA no(s) nome(s) de EVOLUCAO IMPORTACAO E COMERCIO DE VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS EIRELI e CNPJ: 21.116.118/0001-50, pesquisado por nome e sobrenome.

SÃO GONÇALO, 05 de julho de 2022.

Eu, Orlando Miranda Junior, Técnico de Atividade Judiciária, dei as buscas e eu, Orlando Miranda Junior - Matr. 01/14868 - Técnico de Atividade Judiciária, a subscreevo a assino:

[Assinatura]
Orlando Miranda Junior - Matr. 01/14868

Custas: R\$ 111,61
Nº GRERJ: 2153030981942

Orlando Miranda Junior
Chefe de Serventia
Mat. 14868


Emitida em 05/07/2022 10:58:07
Válida somente com Selo de Fiscalização.
Prazo de validade deste documento: 90 (noventa) dias.
Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros periodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE VESTUÁRIO E SEUS ACESSÓRIOS EIRELI

CNPJ 21.116.118/0001-50

Proc. N°: 096/22

Folha N°: 331

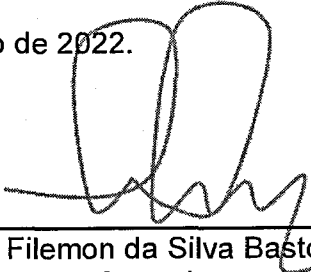
Rubrica: 

A **EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE VESTUÁRIO E SEUS ACESSÓRIOS EIRELI** estabelecida na Rua Santa Paula, nº 30 – Lote 08, Bairro Tribobó, São Gonçalo, RJ, inscrita no CNPJ sob nº 21.116.118/0001-50 vem por meio de seu contador e seu representante legal abaixo identificado, demonstrar os Índices da Situação Econômica – Financeira da empresa:

INDÍCES	CÁLCULOS
ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (LG) Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo ----- Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	 5.315.355,36 LG: _____ = 1,78 2.989.154,23
ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (SG) Ativo Total ----- Passível Circulante + Exigível a Longo Prazo	 5.315.355,36 SG: _____ = 1,78 2.989.154,23
ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC) Ativo Circulante ----- Passivo Circulante	 5.315.355,36 LC: _____ = 1,78 2.989.154,23

São Gonçalo (RJ), 21 de Janeiro de 2022.

Elias Mariano Paes
Titular Administrador
CPF 144.845.128-07



Filemon da Silva Bastos
Contador
CT.CRC: 1SP222161/0-7

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

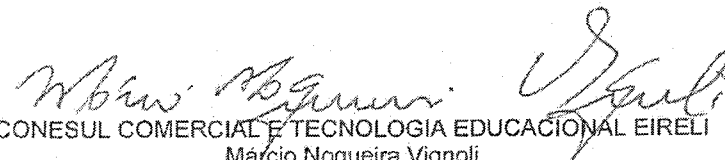
Atestamos para os devidos fins que a Empresa EVOLUÇÃO MODAS CONFECÇÕES LTDA, CNPJ: N° 21.116.118/0001-50, sediada à Rua Galileia, 375 – Casa Verde – CEP: 025300-000, São Paulo/SP, forneceu para esta Empresa os materiais descritos a seguir:

MATERIAL	QUANTIDADE
JAQUETA DE TACTEL	1.000 unidades
CALÇA EM TACTEL	1.000 unidades
BERMUDA TACTEL	1.000 unidades

O fornecimento se deu através da NF n° 000.109, emitida em 08/10/2018

Atendendo dentro do prazo, quantidade e qualidade, não havendo qualquer fato que desabone sua conduta, no que tange a pontualidade e presteza no atendimento até o presente momento.

São Gonçalo, 22 de junho de 2020.


CONESUL COMERCIAL E TECNOLOGIA EDUCACIONAL EIRELI
Márcio Nogueira Vignoli
CPF: 803.802.637-34
Diretor

CONESUL

Rua Santa Paula, nº 30 – Tribobó – São Gonçalo /RJ
Telefones: (21) 2711-1239 / 2714-6657 Fax: (21) 2704-5642 | CNPJ: 05.896.401/0001-95 | IE: 77.612.564
e-mail:conesul@infoLink.com.br





HAWAI 2010 COMERCIAL LTDA.

CNPJ. 11.472.955/0001-68

Insc. Est. 78.967.617

Papelaria - Informática - Material Pedagógico - Limpeza

Proc. N°: 096/22
Folha N°: 333
Rubrica: *MA*

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **EVOLUÇÃO MODAS CONFECÇÕES LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 21.116.118/0001-50, forneceu à empresa, **HAWAI 2010 COMERCIAL LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 11.472.955/0001-68, os seguintes matérias provenientes das Notas Fiscais nº 107 / 108, da forma como segue:

4.000	UND	BERMUDA
8.000	UND	CAMISETAS M/M
4.000	UND	CAMISETAS
1.000	UND	JAQUETA DE HELENCA

Informamos, que os prazos estabelecidos para entrega foram cumpridos, não havendo em nossos registros notas que desabonem a **EVOLUÇÃO MODAS CONFECÇÕES LTDA**, comercial ou tecnicamente, atestando assim, sua integral capacidade técnica.

São Gonçalo/RJ, 24 de junho de 2020.

Atenciosamente,



Diógenes Nogueira Vignoli

CPF: 455.351.677-20

RG: 05.055.011-0

Sócio Diretor

E-mail: hawaii@bol.com.br

Tel.: (21) 2605-3703 / 2605-3692

Travessa Jorge Soares, nº 212 – Centro

São Gonçalo – Rio de Janeiro – CEP.: 24445-440



HAWAI 2010 COMERCIAL Ltda.

CNPJ. 11.472.955/0001-68

Insc. Est. 78.967.617

Papelaria - Informática - Material Pedagógico - Limpeza

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Proc. N°: 096/20
Folha N°: 33
Rubrica: [assinatura]

Atestamos para os devidos fins que a empresa **EVOLUÇÃO MODAS CONFECÇÕES LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 21.116.118/0001-50, forneceu à empresa, HAWAI 2010 COMERCIAL LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 11.472.955/0001-68, os seguintes matérias provenientes das Notas Fiscais nº 107 / 108, da forma como segue:

4.000	UND	BERMUDA
8.000	UND	CAMISETAS M/M
4.000	UND	CAMISETAS
1.000	UND	JAQUETA DE HELENCA

Informamos, que os prazos estabelecidos para entrega foram cumpridos, não havendo em nossos registros notas que desabonem a **EVOLUÇÃO MODAS CONFECÇÕES LTDA**, comercial ou tecnicamente, atestando assim, sua integral capacidade técnica.

São Gonçalo/RJ, 24 de junho de 2020.

Atenciosamente,



[Assinatura]

Diógenes Nogueira Vignoli

CPF: 455.351.677-20

RG: 05.055.011-0

Sócio Diretor

E-mail: hawairj@bol.com.br

Tel.: (21) 2605-3703 / 2605-3692

Travessa Jorge Soares, nº 212 - Centro

São Gonçalo - Rio de Janeiro - CEP.: 24445-440



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ITABORAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Proc. N°: 096/22
Folha N°: 335
Rubrica: ua

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA


O MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, CNPJ sob o número 31.037.687/0001-63, com endereço à Praça Marechal Floriano Peixoto, 18 - Centro, Itaboraí/RJ, CEP 24.800-165, ATESTA, para os devidos fins, que a empresa EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE VESTUÁRIO E SEUS ACESSÓRIOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número 21.116.118/0001-50, com endereço à Rua Santa Paula, S/N, lote 08 - Tribobó, São Gonçalo/RJ, CEP 24.744-325, realizou para esta municipalidade o fornecimento dos itens abaixo descritos:

Notas Fiscais números 08, 09, 10, 12, 13, 14, 17, 19 e 48, emissões 12/2021, 01, 02, 03 e 04/2022.

DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.
AGASALHO	10.125
CALÇA	10.125
CAMISA MANGA CURTA	42.300
REGATA	42.120
SHORT SAIA	14.100
BERMUDA	12.525
TÊNIS	11.355
MEIA	11.550

Registramos, ainda, que o fornecimento acima referido foi executado satisfatoriamente e no prazo, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Itaboraí, 31 de maio de 2022


MAURÍCIO RODRIGUES DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação
Presidente do Fundo Municipal de Educação
Matrícula 44.719

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Proc. N°: 096/22
Folha N°: 330
Rubrica: *[assinatura]*

A Prefeitura Municipal de Silva Jardim (CNPJ n° 25741088/0001-57, com endereço a Praça Antero de Paula, 40 - Centro - Silva Jardim RJ - CEP 28.820-050, assistida para os devidos fins que a Empresa EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE VESTUÁRIO E SEUS ACESSÓRIOS EIRELI inscrita no CNPJ n° 21.115.110/0001-50 com endereço a Rua Santa Paula 101 Lote 08 - Bairro Truado - Cidade São Gonçalo/RJ - CEP 24.744-325, realizou o fornecimento para nossa Empresa do material conforme a relação abaixo:

Notas Fiscais n° 50 / 2022

DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.
CAMISA MANGA CURTA	8500
SHORT SAIA	1980
BERMUDA	2570
TÊNIS	6050 (PAR)
MEIA	4500 (PAR)

Atestamos ainda, que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente e no prazo, não existindo em nossos registros até a presente data fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade, com as obrigações assumidas.

Silva Jardim, 20 de Maio de 2022

Atenciosamente

Blanka C. Alvim Figueira Mendes
Secretaria Municipal de Educação.

RECEBUEMOS
20/05/2022
12:50



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa EVOLUÇÃO MODAS CONFECÇÕES LTDA, inscrita sob o CPNJ nº 21.116.118/0001-50, forneceu à empresa, FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II, inscrita sob o CNPJ nº 50.016.039/0002-56, os seguintes materiais provenientes das Notas Fiscais nº 014 / 015 / 016 / 017 / 018 / 019 / 021 / 022 / 023 / 024 / 025 / 026 / 027 / 028 / 029 / 031 / 032 / 033 / 035 / 036 / 037 / 038 / 039 / 040 / 041 / 042 / 043 / 044 / 045 / 046 / 047 / 048 / 049 / 050 / 051 / 052 / 054 / 055 / 056 / 057 / 058 / 059 / 060 / 061 / 062 / 063 / 064 / 065 / 066 / 067 / 068 / 069 / 070 / 071 / 072 / 073 / 074 / 075 / 076 / 077 / 078 / 079 / 080 / 081 / 082 / 083 / 084 / 085 / 087 / 088 / 089 / 090 / 091 / 092 / 094 / 095 / 096 / 097 / 098 / 099 / 100 / 101 / 102 / 105, da forma como segue:

7500	UND	BATA NOSSA SENHORA APARECIDA
1030	UND	BATA NOSSA SENHORA APARECIDA PLUS SIZE
5135	UND	BATA NOSSA SENHORA DO CARMO
6153	UND	BLUSA INFANTIL JESUS MISERICORDIOSO
8250	UND	BLUSA INFANTIL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
27609	UND	BLUSA JESUS MISERICORDIOSO
5566	UND	BLUSA JUVENIL JESUS MISERICORDIOSO
2690	UND	VESTIDO CURTO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
2826	UND	VESTIDO NOSSA SENHORA APARECIDA
3705	UND	VESTIDO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

Informamos, que os prazos estabelecidos para entrega foram cumpridos, não havendo em nossos registros notas que desabonem a EVOLUÇÃO MODAS CONFECÇÕES LTDA, comercial ou tecnicamente, atestando assim, sua integral capacidade técnica.

Cachoeira Paulista/SP, 13 de Novembro de 2018.

Atenciosamente,

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PHOTONLUX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

, atesta para os devidos fins que a Empresa A EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE VESTUÁRIO E SEUS ACESSÓRIOS EIRELI inscrito no CNPJ nº21.116.118/0001-50, com endereço à Rua Santa Paula,Lote 08- São Gonçalo - CEP: 24.744-325 - São Gonçalo - RJ , realizou o fornecimento para nossa Empresa do material conforme a relação abaixo.

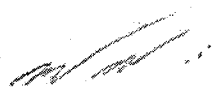
Notas Fiscal nº: 11.

ITEM	DESCRIÇÃO / TÍTULO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	TÊNIS ESCOLAR INFANTIL	120	PAR
2	TÊNIS ESCOLAR ADULTO	120	PAR

Atestamos ainda, que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente e no prazo, não existindo em nossos registros até a presente data fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

VITÓRIA , 20 de Janeiro de 2022.

Atenciosamente,



09.175.434/0001-05
PHOTONLUX INDÚSTRIA E
COMÉRCIO LTDA - ME
Rua Melvidio Alfredo Silvestri, 17
Loja 01 - Bento Ferreira
CEF 29 050-01R - Vitória - ES



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA DA FAZENDA

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO
141599

CNPJ / CPF
21116118000150

PROVISÓRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL

EVOLUÇÃO IMPORT E COM DE VESTUÁRIO E SEUS ACESSÓRIOS EIRELI

NOME FANTASIA

EVOLUÇÃO MODAS

LOCALIZAÇÃO

RUA SANTA PAULA - 30 - - TRIBOBO

RAMO DE NEGÓCIO

- 4647801 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 1813099 Impressão de material para outros usos
- 1822901 Serviços de encadernação e plastificação
- 4641902 Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- 4642702 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de
- 4643501 Comércio atacadista de calçados
- 4643502 Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
- 4646001 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4646002 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4647802 Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações

INÍCIO EM

08/06/2020

COD. ATIVIDADE:

Princ.: 4330300 Secund.: 3100300

EXPEDIDO EM

08/06/2020

PROCESSO N°

12556/2020

FUNCIÓNARIO

Fernando Garcez S. Gimenez
Téc. Apoio Esp. / Arrecadação
Matr. 28396

SEC. MUNICIPAL DA FAZENDA

Rosimar de M. S. Coqueiro
Téc. de Apoio Especializado
Matr. 28391

MANTENHA EM LUGAR VISÍVEL AO PÚBLICO

OCCORRÊNCIAS RETIFICAR O ENDEREÇO NO CONTRATO SOCIAL, CONFORME O IPTU (N° 30 - L9)
USA PARTE DO IMÓVEL. PONTO DE REFERÊNCIA.

É PROIBIDO PLASTIFICAR

EVOLUÇÃO COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ 21.116.118/0001-50

RUA SANTA PAULA,30 – Bairro Tribobó – São Gonçalo – RJ

Email : evolucao1104@gmail.com -

DECLARAÇÃO CONJUNTA

Pelo presente instrumento, a empresa EVOLUÇÃO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/MF: 21.116.118/0001-50 com sede na Rua Santa Paula, nº 30 – Lote: 08 – Bairro: Tribobó – Cidade: São Gonçalo/RJ – CEP: 24.744-325, através de seu representante legal Elias Mariano Paes, RG. 24.452.705-2, CPF 144.845.128-07, infra-ASSINADO Declara:

- 1) Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes; consoante o disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze).
- 2) Quanto a condição ME/EPP/COOP, esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº. 147/2014 e; na presente data, é considerada:
 (X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 147/2014.
- 3) Quanto ao pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação; que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital.
- 4) Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar; nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.
 - a. Declara ainda, nos termos do artigo 9º, III, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
 - b. Declara também, nos termos do artigo 9º, I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não incide em suas hipóteses vedadas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022-SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2022

SESSÃO PÚBLICA: 23/09/2021, ÀS 15H00MIN (QUINZE) HORAS.

EVOLUÇÃO COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ 21.116.118/0001-50

RUA SANTA PAULA,30 – Bairro Tribobó – São Gonçalo – RJ

Email : evolucao1104@gmail.com -

5) Quanto a elaboração independente de proposta:

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas;

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

6) Quanto a idoneidade; declara não ter recebido de qualquer entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e/ou municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e/ou municipal.

ELIAS MARIANO

PAES:14484512807

Assinado de forma digital por ELIAS
MARIANO PAES:14484512807
Dados: 2022.09.21 09:56:57 -03'00'

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022-SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2022

SESSÃO PÚBLICA: 23/09/2021, ÀS 15H00MIN (QUINZE) HORAS.



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Nº PROCESSO	PREGÃO ELETRÔNICO
096/2022	035/2022
SECRETARIA DE ORIGEM	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
OBJETO	
ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA.	

PASTA 02

ATO DE ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO Página 1 de 5
DE EMPRESÁRIO EIRELI.

Nome da Empresa: **S. S. B. AGUIAR EIRELI**

CNPJ: **13.090.943/0001-02**

Proc. N°: 096/22
Folha N°: 342
Rubrica: [assinatura]

Pelo presente instrumento a titular, **SERLANIA PEREIRA SILVA**, brasileira, solteira, empresária, portadora da CNH n° **01232367280** DETRAN/MA, data de expedição 12/09/2016, inscrito no CPF n° **829.343.473-20**, natural da cidade de Santa Inês - MA, nascido em 20/12/1977, residente e domiciliado na Rua 21 de Setembro n° 730, Bairro Sabak, Santa Inês - MA, CEP - 65.306-480, na qualidade de empresária da empresa **S. S. B. AGUIAR EIRELI**, com sede na, Rua Amazonas n 407, bairro Jardim Brasília, Santa Inês - MA, CEP - 65301-024, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE n° **21600119936** em **02/08/2019**, devidamente inscrita no CNPJ **13.090.943/0001-02**, resolvem promover a seguinte alteração e consolidação, mediante a seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterado o Capital Social da Empresa de R\$ - 150.000,00 (Cento e Cinquenta mil reais), pra R\$ - 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais), integralizado neste ato em moeda corrente do País.

A vista da modificação ora ajustada consolida-se o Contrato de Empresário individual de Responsabilidade Individual.

Pelo presente instrumento a titular, **SERLANIA SILVA BEZERRA AGUIAR**, brasileira, solteira, empresária, portadora da CNH n° **01232367280** DETRAN/MA, data de expedição 12/09/2016, inscrito no CPF n° **829.343.473-20**, natural da cidade de Santa Inês - MA, nascido em 20/12/1977, residente e domiciliado na Rua 21 de Setembro n° 730, Bairro Sabak, Santa Inês - MA, CEP - 65.306-480, na qualidade de empresária da empresa **S. S. B. AGUIAR EIRELI**, com sede na, Rua Amazonas n 407, bairro Jardim Brasília, Santa Inês - MA, CEP - 65301-024, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE n° **21600119936** em **02/08/2019**, devidamente inscrita no CNPJ **13.090.943/0001-02**

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME COMERCIAL

A presente gira sob a denominação de **S. S. B. AGUIAR EIRELI**, com sede na, Rua Amazonas n 407, bairro Jardim Brasília, Santa Inês - MA, CEP - 65301-024, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filial.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL

4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

1414-2/00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção


4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho

1351-1/00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico

4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem

**ATO DE ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL E
CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESÁRIO EIRELI.**

Página 2 de 5

Proc. N°: 096/22
Folha N°: 343
Rubrica: 

Nome da Empresa: S. S. B. AGUIAR EIRELI

CNPJ: 13.090.943/0001-02

4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

1412-6/02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas

4618-4/99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente

3292-2/02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional

4782-2/01 - Comércio varejista de calçados

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

1413-4/02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais

1529-7/00 - Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente

4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos

1422-3/00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias

1340-5/01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário

4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping

4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho

1411-8/01 - Confeção de roupas íntimas


4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

**ATO DE ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL E
CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESÁRIO EIRELI.**

Página 3 de 5

Nome da Empresa: **S. S. B. AGUIAR EIRELI**

CNPJ: **13.090.943/0001-02**

Proc. N°: 096/22
Folha N°: 342
Rubrica: 

4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

1412-6/01 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida

4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos, Alimentícios, não especificados anteriormente.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL

O acervo desta Empresa, no valor de **R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta reais)** passa a constituir o capital da **EIRELI**.

CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo seu titular, **SERLANIA PEREIRA SILVA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta **EIRELI**, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SÉXTA - DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SETIMA - DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da **EIRELI**, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

**ATO DE ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL E
CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESÁRIO EIRELI.**

Página 4 de 5

Nome da Empresa: S. S. B. AGUIAR EIRELI

CNPJ: 13.090.943/0001-02

Proc. N°: 096/22
Folha N°: 345
Rubrica: MM

CLÁUSULA NONA - DO DESIMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Fica eleito o foro a cidade de Santa Inês - MA, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

O instrumento do Ato de Alteração e consolidação de EIRELI, será assinado em 1 via de igual forma teor e consistência.

Santa Inês – MA, 19 de Agosto de 2020.



Proc. N°: 096122
Folha N°: 346
Rubrica: *M*

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa S. S. B. AGUIAR EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
82934347320	SERLANIA SILVA BEZERRA AGUIAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2020 09:33 SOB N° 20200694235.
PROTOCOLO: 200694235 DE 21/08/2020 06:11.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003791823. NIRE: 21600119936.
S. S. B. AGUIAR EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 21/08/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ATO DE ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESÁRIO EIRELI Página 1 de 5

Nome da Empresa: **S. S. B. AGUIAR EIRELI**

CNPJ: **13.090.943/0001-02**

Proc. N°: 096/22
Folha N°: 327
Rubrica: MA

Pelo presente instrumento a titular, **SERLANIA PEREIRA SILVA**, brasileira, solteira, empresária, portadora da CNH n° **01232367280** DETRAN/MA, data de expedição 12/09/2016, inscrito no CPF n° **829.343.473-20**, natural da cidade de Santa Inês - MA, nascido em 20/12/1977, residente e domiciliado na Rua 21 de Setembro n° 730, Bairro Sabak, Santa Inês - MA, CEP - 65.306-480, na qualidade de empresária da empresa **S. S. B. AGUIAR EIRELI**, com sede na, Rua Amazonas n 407, bairro Jardim Brasília, Santa Inês - MA, CEP - 65301-024, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE n° **21600119936** em 02/08/2019, devidamente inscrita no CNPJ **13.090.943/0001-02**, resolvem promover a seguinte alteração e consolidação, mediante a seguintes clausulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterado o Capital Social da Empresa de R\$ - 150.000,00 (Cento e Cinquenta mil reais), pra R\$ - 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais), integralizado neste ato em moeda corrente do País.

A vista da modificação ora ajustada consolida-se o Contrato de Empresário individual de Responsabilidade Individual.

Pelo presente instrumento a titular, **SERLANIA SILVA BEZERRA AGUIAR**, brasileira, solteira, empresária, portadora da CNH n° **01232367280** DETRAN/MA, data de expedição 12/09/2016, inscrito no CPF n° **829.343.473-20**, natural da cidade de Santa Inês - MA, nascido em 20/12/1977, residente e domiciliado na Rua 21 de Setembro n° 730, Bairro Sabak, Santa Inês - MA, CEP - 65.306-480, na qualidade de empresária da empresa **S. S. B. AGUIAR EIRELI**, com sede na, Rua Amazonas n 407, bairro Jardim Brasília, Santa Inês - MA, CEP - 65301-024, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE n° **21600119936** em 02/08/2019, devidamente inscrita no CNPJ **13.090.943/0001-02**

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME COMERCIAL

A presente gira sob a denominação de **S. S. B. AGUIAR EIRELI**, com sede na, Rua Amazonas n 407, bairro Jardim Brasília, Santa Inês - MA, CEP - 65301-024, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filial.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL

4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

1414-2/00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção

4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho

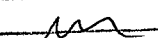
1351-1/00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico

4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem

**ATO DE ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL E
CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESÁRIO EIRELI.**

Página 2 de 5

Nome da Empresa: S. S. B. AGUIAR EIRELI

Proc. Nº: 096/22
Folha Nº: 326
Rubrica: 

CNPJ: 13.090.943/0001-02

4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

1412-6/02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas

4618-4/99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente

3292-2/02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional

4782-2/01 - Comércio varejista de calçados

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

1413-4/02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais

1529-7/00 - Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente

4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos

1422-3/00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias

1340-5/01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário

4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping

4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho

1411-8/01 - Confeção de roupas íntimas

4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

**ATO DE ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL E
CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESÁRIO EIRELI.**

Página 3 de 5

Nome da Empresa: S. S. B. AGUIAR EIRELI

CNPJ: 13.090.943/0001-02

Proc. N°: 096/02
Folha N°: 349
Rubrica: mm

4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

1412-6/01 - Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

1413-4/01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida

4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos, Alimentícios, não especificados anteriormente.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL

O acervo desta Empresa, no valor de R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta reais) passa a constituir o capital da EIRELI.

CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo seu titular, **SERLANIA PEREIRA SILVA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SÉXTA - DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SETIMA - DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima.

**ATO DE ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL E
CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESÁRIO EIRELI.**

Página 4 de 5

Nome da Empresa: S. S. B. AGUIAR EIRELI

CNPJ: 13.090.943/0001-02

Proc. N°: 096/22

Folha N°: 350

Rubrica: AA

CLÁUSULA NONA - DO DESIMPEDIMENTO

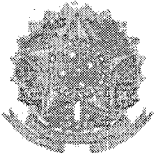
O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercêr a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Fica eleito o foro a cidade de Santa Inês - MA, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

O instrumento do Ato de Alteração e consolidação de EIRELI, será assinado em 1 via de igual forma teor e consistência.

Santa Inês – MA, 19 de Agosto de 2020.



Proc. N°: 096122
Folha N°: 351
Rubrica: ma

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa S. S. B. AGUIAR EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
82934347320	SERLANIA SILVA BEZERRA AGUIAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2020 09:33 SOB N° 20200694235.
PROTOCOLO: 200694235 DE 21/08/2020 06:11.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003791823. NIRE: 21600119936.
S. S. B. AGUIAR EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 21/08/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.

**ATO DE ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL E
CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESÁRIO EIRELI.**

Página 1 de 5

Nome da Empresa: **S. P. SILVA COMERCIO EIRELI**

CNPJ: **13.090.943/0001-02**

Proc. N°: 096/22
Folha N°: 352
Rubrica: MM

Pelo presente instrumento a titular, **SERLANIA PEREIRA SILVA**, brasileira, solteira, empresária, portadora da CNH n° **01232367280 DETRAN/MA**, data de expedição 12/09/2016, inscrito no CPF n° **829.343.473-20**, natural da cidade de Santa Inês - MA, nascido em 20/12/1977, residente e domiciliado na Rua 21 de Setembro n° 730, Bairro Sabak, Santa Inês - MA, CEP - 65.306-480, na qualidade de empresária da empresa **S. P. SILVA COMERCIO EIRELI**, com sede na, Rua Amazonas n 407, bairro Jardim Brasília, Santa Inês - MA, CEP - 65301-024, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE n° **21600119936** em **02/08/2019**, devidamente inscrita no CNPJ **13.090.943/0001-02**, resolvem promover a seguinte alteração e consolidação, mediante a seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sócia **SERLANIA PEREIRA SILVA**, alterou seu nome civil para **SERLANIA SILVA BEZERRA AGUIAR**.

CLÁUSULA SEGUNDA - denominação da empresa que era, **S. P. SILVA COMERCIO EIRELI**, passará a se chamar, **S. S. B. AGUIAR EIRELI**.

A vista da modificação ora ajustada consolida-se o Contrato de Empresário individual de Responsabilidade Individual.

Pelo presente instrumento a titular, **SERLANIA SILVA BEZERRA AGUIAR**, brasileira, solteira, empresária, portadora da CNH n° **01232367280 DETRAN/MA**, data de expedição 12/09/2016, inscrito no CPF n° **829.343.473-20**, natural da cidade de Santa Inês - MA, nascido em 20/12/1977, residente e domiciliado na Rua 21 de Setembro n° 730, Bairro Sabak, Santa Inês - MA, CEP - 65.306-480, na qualidade de empresária da empresa **S. S. B. AGUIAR EIRELI**, com sede na, Rua Amazonas n 407, bairro Jardim Brasília, Santa Inês - MA, CEP - 65301-024, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE n° **21600119936** em **02/08/2019**, devidamente inscrita no CNPJ **13.090.943/0001-02**

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME COMERCIAL

A presente gira sob a denominação de **S. S. B. AGUIAR EIRELI**, com sede na, Rua Amazonas n 407, bairro Jardim Brasília, Santa Inês - MA, CEP - 65301-024, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filial.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL

4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

1414-2/00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção

4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho

1351-1/00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico

4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem

**ATO DE ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL E
CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESÁRIO EIRELI.**

Nome da Empresa: S. P. SILVA COMERCIO EIRELI

Proc. N°: 096122
Folha N°: 353
Rubrica: MA

CNPJ: 13.090.943/0001-02

4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

1412-6/02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas

4618-4/99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente

3292-2/02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional

4782-2/01 - Comércio varejista de calçados

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

1413-4/02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais

1529-7/00 - Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente

4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos

1422-3/00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias

1340-5/01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário

4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping

4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho

1411-8/01 - Confeção de roupas íntimas

4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

**ATO DE ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL E
CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESÁRIO EIRELI.**

Nome da Empresa: S. P. SILVA COMERCIO EIRELI

CNPJ: 13.090.943/0001-02

4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

1412-6/01 - Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

1413-4/01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida

4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos, Alimentícios, não especificados anteriormente.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL

O acervo desta Empresa, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) passa a constituir o capital da EIRELI.

CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo seu titular, SERLANIA PEREIRA SILVA, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SÉXTA - DO EXERCÍCIO SOCIAL


O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SETIMA - DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.


Proc. N°: 096122
Folha N°: 354
Rubrica: 

**ATO DE ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL E
CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESÁRIO EIRELI.**

Página 4 de 5

Nome da Empresa: S. P. SILVA COMERCIO EIRELI

CNPJ: 13.090.943/0001-02

Proc. Nº: 096/22
Folha Nº: 355
Rubrica: 

CLÁUSULA NONA - DO DESIMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Fica eleito o foro a cidade de Santa Inês - MA, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

O instrumento do Ato de Alteração e consolidação de EIRELI, será assinado em 1 via de igual forma teor e consistência.

Santa Inês – MA, 16 de Abril de 2020.



Proc. N°: 096/22
Folha N°: 356
Rubrica: [assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa S. S. B. AGUIAR EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
82934347320	SERLANIA SILVA BEZERRA AGUIAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2020 09:33 SOB N° 20200694235.
PROTOCOLO: 200694235 DE 21/08/2020 06:11.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003791823. NIRE: 21600119935.
S. S. B. AGUIAR EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 21/08/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Proc. N°: 096/22
 Folha N°: 357
 Rubrica: *[assinatura]*



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria da Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101768904		NIRE DA FILIAL (preencher somente se alto referência à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) SERLANIA PEREIRA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	(mãe) EUNICE PEREIRA SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/12/1977	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 01232367280	Órgão emissor detran	UF MA
CPF (numero) 829.343.473-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LUGAR OU RO - nus. av, etc) RUA 21 DE SETEMBRO			NÚMERO 7305A
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO SABAK	CEP 65300-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 002562 - Santa Inês
MUNICIPIO Santa Inês		UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL S. PEREIRA SILVA - COMÉRCIO			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LUGAR OU RO (nus. av, etc) RUA 21 DE SETEMBRO			NÚMERO 730
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO SABAK	CEP 65300-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 002562 - Santa Inês
MUNICIPIO Santa Inês		UF MA	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ajaguair.sport@gmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por estampo) cem mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4781400 Atividade Secundária 1413401, 1521100, 4729699, 4755501, 4755502, 4755503, 4759801, 4761003, 4763601, 4763602, 4782201, 5620101	Descrição do Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/12/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13.090.943/0001-02	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE/UF OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL ESTRUTURANTE DE ALTERNATIVAS GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
DATA ASSINATURA 30/07/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Serlania Pereira Silva</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 MA2190002858056	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2019 15:14 SOB N° 20190893265.
 PROTOCOLO: 190893265 DE 02/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903533573. NIRE: 21101768904.
 S. PEREIRA SILVA - COMÉRCIO

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUIS, 02/08/2019
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101768904		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) SERLANIA PEREIRA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	mãe) EUNICE PEREIRA SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/12/1977	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (carteira) 01232367280	Orgão emissor dotran	UF MA CPF (Número) 829.343.473-20
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA 21 DE SETEMBRO			NÚMERO 730SA
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO SABAK	CEP 65300-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use as Junta Comercial) 002562 - Santa Inês
MUNICIPIO Santa Inês			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL S. PEREIRA SILVA - COMÉRCIO			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA 21 DE SETEMBRO			NÚMERO 730
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO SABAK	CEP 65300-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use as Junta Comercial) 002562 - Santa Inês
MUNICIPIO Santa Inês		UF MA	PAIS BRASIL CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) bjaguair.sport@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) com mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4781400 Atividade Secundária	Descrição do Objeto PAPELARIA; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS; CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 15/12/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13.090.943/0001-02	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF USO DA JUNTA COMERCIAL CROSS-STATE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> NÃO
DATA ASSINATURA 30/07/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Serlania Pereira Silva</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		MA2190002858056	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil



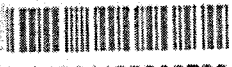
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2019 15:14 SOB N° 20190893265.
PROTOCOLO: 190893265 DE 02/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11909532573. NIRE: 21101768904.
S. PEREIRA SILVA - COMÉRCIO

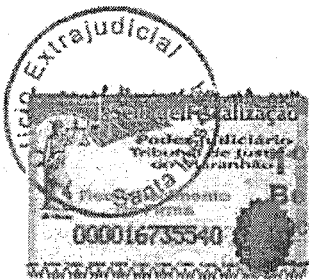
JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 02/08/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referir-se a filial) XXXXXXXXXXXXXX		PROC. N°: 096122
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) SERLANIA PEREIRA SILVA				Folha N°: 359
NACIONALIDADE BRASILEIRA				Rubrica: NIRE
ESTADO CIVIL SOLTEIRO		##2110176890##		
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX			
FILHO DE (pai) XXXXXXXXXXXXXX	(mãe) EUNICE PEREIRA SILVA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/12/1977	IDENTIDADE (número) 290111943	Órgão emissor SSP	UF MA	CPF (número) 829.343.473-20
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA 21 DE SETEMBRO			NÚMERO 730SA	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO SABAK	CEP 65.300-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usado pelo Conselho Municipal de Comércio Exterior) 2582	
MUNICÍPIO SANTA INÊS				UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO				
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL S. PEREIRA SILVA - COMÉRCIO				
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA 21 DE SETEMBRO			NÚMERO 730	
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO SABAK	CEP 65.300-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usado pela Junta Comercial) 2582	
MUNICÍPIO SANTA INÊS	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 35.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) TRINTA E CINCO MIL REAIS			ATO
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO			#@21101768904@#
Atividade Principal 4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS			CARTÃO Rua Francisco
Atividade secundária 4755501	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS			
4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS			
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS			
4755503	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO			
4782202	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM			
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS			
	COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS			
	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS			
	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/12/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX	1. VOTO DA JUNTA COMERCIAL 2. DEFERÊNCIA DO 3. AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/>
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) <i>S. Pereira Silva - Comércio</i>				
DATA DA ASSINATURA 15/12/2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>S. Serlania Pereira Silva</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Luis Gonzaga S. Reis Juizador Singular do Registro Mercantil Mat. 1022680	 JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICADO DE REGISTRO EM 10/01/2011 SOB O NÚMERO: 21101768904 Protocolo: 10/076497-5 S. PEREIRA SILVA - COMÉRCIO  EDNIZE BASTOS DA FONSECA SECRETARIA GERAL Nº AC 182941  MA1201102203722			



OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

Benito Pereira da Silva Filho - Titular

conheço por semelhança a(s) firma(s) de [assinatura]

Em testemunho _____ da verdade

Santa Inês-MA [assinatura]

Maria das Graças Alves Ribeiro
Tabelia Substituta

Proc. N°: 096/22
Folha N°: 369
Rubrica: M

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
na Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.


Nome Empresarial: S. S. B. AGUIAR EIRELI			Protocolo: MAC2201687660	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE:	CNPJ:	Natureza Jurídica:	Último Arquivamento	Número:
21600119936	13090943000102	Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	Data: 16/06/2021	
Arquivamentos solicitados:				
Número:		Data:		Ato:
21181766904		16/01/2011		INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 19/01/2022, às 16:06:40 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OHVNC11H.



MAC2201687660

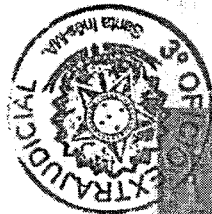

Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral

Proc. N°: 096/22
Folha N°: 303
Rubrica: 

3º CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DE SANTA INÊS - MA
Endereço: Rua Nova nº 235 - Centro - Santa Inês - MA - Fone: (99) 3343-7888
Sérgio Bastreuil Fanto - Tabelião e Registrador

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT029876DY88U1B90LJ6MY16,
24/06/2021 09:17:14, Ato: 13.18, Total R\$ 5.12
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18
FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>

Edineide
Edineide Melo de Sousa
Escrevente Autorizada
3º Ofício de Santa Inês-MA.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

SOMENTE PARA USO INTERNO

Nome: JOSELAINE SILVA ROZEMER AGUIAR

Foto: 

Nome: JOSE BEZERRA FILHO E EUNICE PEREIRA SILVA

DATA NASCIMENTO: 20/12/1977
NATURA: SSP/MA
MATERIAL: SANTA INÊS - MA
REGISTRO: COADOR DE ÓRGÃOS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO BRASIL

CPF: 62934347320 Data: P-030 VIA-D2
REGISTRO GERAL: 000029011194-3 DATA DE EMISSÃO: 02/01/2020
NOME: JOSELAINE SILVA ROZEMER AGUIAR
CASAM: N.0000223 FLS: 160 LV: 00001 BELA VISTA DO MARANHÃO MA
EXTJUD

1. ELABORAR (ZONA ÚNICA) CTRM (ALQUILA)
028255281171/057/0276
NOM: JOSELAINE SILVA ROZEMER AGUIAR

DATA: 02/01/2020

1232367280

MAIS07458498





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.090.943/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/01/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL S. S. B. AGUIAR EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) STYLO DISTRIBUIDORA SANTA INES	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico 14.11-8-01 - Confecção de roupas íntimas 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais 14.14-2-00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção 14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias 15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material 15.29-7-00 - Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R AMAZONAS	NÚMERO 407	COMPLEMENTO *****
--------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.301-024	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BRASILIA	MUNICÍPIO SANTA INES	UF MA
-------------------	------------------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RMARIABN@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (98) 8815-0508
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/01/2011
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Proc. N°: 096/22
Folha N°: 365
Rubrica: *[assinatura]*

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.090.943/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/01/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL S. S. B. AGUIAR EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R AMAZONAS	NÚMERO 407	COMPLEMENTO *****
--------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.301-024	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BRASILIA	MUNICÍPIO SANTA INES	UF MA
-------------------	------------------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RMARIABN@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (98) 8815-0508
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/01/2011
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/09/2022 às 00:15:58 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 82934347320
 DATA: 14/07/2022
 HORA: 11:48

INSC. ESTADUAL: 12.351.082-1
 RAZÃO SOCIAL: S S B AGUIAR EIRELI

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 01/09/2020

Proc. N°: 016/22
 Folha N°: 366
 Rubrica: *mm*

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR
 MOTIVOS FISCAIS:

SERASA: Não

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
 MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 13.090.943/0001-02
 RAZÃO SOCIAL: S S B AGUIAR EIRELI
 NIRE: 21600119936
 INÍCIO DE ATIVIDADES: 11/01/2011
 AGÊNCIA REGIONAL: 05 - AGÊNCIA DE SANTA INES
 TIPO DE SOCIEDADE: EIRELI
 REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL
 DATA OBRIG. NFE: 01/09/2009
 CORREIO ELETRÔNICO: RMARIABN@YAHOO.COM.BR

INSC. CENTRALIZADORA: --
 TIPO PESSOA: JURÍDICA
 CAPITAL SOCIAL: 1.600,00
 UFRE: 50 - UFRE / SANTA INES
 CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
 DATA OBRIG. EFD: --
 ÁREA UTILIZADA: --

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65301-024
 ENDEREÇO RUA AMAZONAS
 COMPLEMENTO: --
 PONTO DE REFERENC.: GALPAO
 CIDADE: SANTA INES
 TELEFONE: (98)0000-0000
 CEP CAIXA POSTAL: --

NÚMERO: 407
 BAIRRO: JARDIM BRASILIA
 ESTADO: MA
 FAX: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP --
 ENDEREÇO RUA Amazonas
 COMPLEMENTO: CASA;
 PONTO DE REFERENC.: --
 CIDADE: SANTA INES
 TELEFONE: (98)0000-0000
 CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

NÚMERO: 407
 BAIRRO: Jardim BrasÁ-lia
 ESTADO: MA
 FAX: --

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDÊM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
2	5620101	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
3	1411801	CONFECÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS
4	1412601	CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECIONADAS SOB MEDIDA
5	1412602	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS
6	1413401	CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
7	1413402	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
8	1414200	FABRICAÇÃO DE ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO, EXCETO PARA SEGURANÇA E PROTEÇÃO
9	1422300	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS
10	1521100	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL
11	1529700	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE COURO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
12	3292202	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL
13	4618499	OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO
14	4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
15	4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
16	4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
17	4649409	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE
18	4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
19	4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
20	4755501	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
21	4755502	COMERCI VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
22	4755503	COMERCI VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
23	4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
24	4759801	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS
25	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
26	4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	
27	4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS	Proc. Nº: 096/22
28	4763604	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING	Folha Nº: 307
29	4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS	Rubrica: AAA
30	4782202	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM	
31	4789001	COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS	
32	4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	
33	1340501	ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO	
34	1351100	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS TÊXTEIS PARA USO DOMÉSTICO	

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
82934347320	SERLANIA SILVA BEZERRA AGUIAR	801 - EMPRESARIO

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

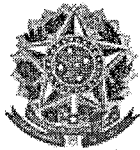
OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	11/01/2011	--	Ativo
NF-e	01/09/2009	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição			

Proc. N°: 096/22
Folha N°: 368
Rubrica: *mm*



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: S. S. B. AGUIAR EIRELI
CNPJ: 13.090.943/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

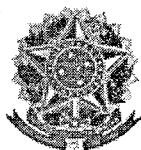
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:17:07 do dia 18/06/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/12/2022.

Código de controle da certidão: **240E.5400.F260.F967**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SERLANIA SILVA BEZERRA AGUIAR
CPF: 829.343.473-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:48:25 do dia 28/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/09/2022.

Código de controle da certidão: **A502.328C.115A.D468**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Proc. N°: 096/22
Folha N°: 370
Rubrica: M

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 110608/22

Data da

27/06/2022 11:58:10

Inscrição Estadual: 123510821

CPF/CNPJ: 13090943000102

Razão Social: S S B AGUIAR EIRELI

Endereço: RUA AMAZONAS, 407 CEP: 65301024 - JARDIM BRASILIA

Telefone: (98)00000000

Município: SANTA INES

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 25/10/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 20/07/2022 13:44:08



Proc. N°: 096/22
Folha N°: 371
Rubrica: *[assinatura]*

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 064285/22

Data da

14/09/2022 09:53:20

Inscrição Estadual: 123510821

CPF/CNPJ: 13090943000102

Razão Social: S S B AGUIAR EIRELI

Endereço: RUA AMAZONAS, 407 CEP: 65301024 - JARDIM BRASILIA

Telefone: (98)00000000

Município: SANTA INES

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 12/01/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 20/09/2022 11:41:24



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Secretaria de Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário
CNPJ: 06.198.949/0001-24

Proc. N°: 0.96/22
Folha N° 372
Rubrica: M

30/06/2022 14:05:34
USUÁRIO:MARA_BARROS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND N° 1771/2022
AUTENTICAÇÃO:LVMD-JHIW

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que a empresa **S. S. B. AGUIAR EIRELI**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **13.090.943/0001-02**, situada à **RUA AMAZONAS, 407 JARDIM BRASÍLIA**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **28/09/2022**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SANTA INES-MA, 30/06/2022.

ANA VALÉRIA SANTOS CHALCO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA RECEITA, URBANISMO E
PATRIMÔNIO PÚBLICO IMOBILIÁRIO - PORTARIA 1259/2022

ANA LUIZA SAMPAIO SILVA
SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DA RECEITA, URBANISMO
E PATRIMÔNIO PÚBLICO IMOBILIÁRIO - MAT. 3325047-2

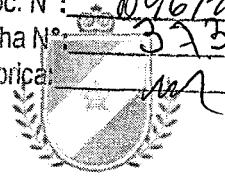


CERTIDÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Secretaria de Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário
CNPJ: 06.198.949/0001-24

Proc. N°: 096/22
Folha N°: 375
Rubrica: *AA*



30/06/2022 14:05:34
USUÁRIO: MARA_BARROS

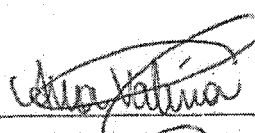
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 1771/2022
AUTENTICAÇÃO: LVMD-JHIW

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que a empresa **S. S. B. AGUIAR EIRELI**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **13.090.943/0001-02**, situada à **RUA AMAZONAS, 407 JARDIM BRASÍLIA**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **28/09/2022**.

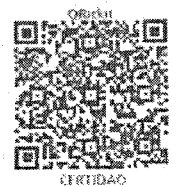
Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SANTA INES-MA, 30/06/2022.



ANA VALÉRIA SANTOS ARAÚJO
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA, URBANISMO E
PATRIMÔNIO PÚBLICO IMOBILIÁRIO - PORTARIA 1259/2022

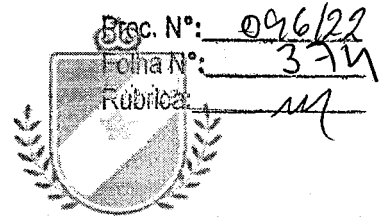
ANA LUIZA SAMPÃO SILVA
SECRETARIA ADJUNTA MUNICIPAL DA RECEITA, URBANISMO
E PATRIMÔNIO PÚBLICO IMOBILIÁRIO - MAT. 3326047-2



CERTIDÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Secretaria de Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário
CNPJ: 06.198.949/0001-24



30/06/2022 14:03:41
USUÁRIO: MARA_BARROS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 1769/2022
AUTENTICAÇÃO:HBEH-X5PD

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **S. S. B. AGUIAR EIRELI**, inscrita sob o CNPJ: **13.090.943/0001-02**, situada à **RUA AMAZONAS, 407, BAIRRO JARDIM BRASÍLIA**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no que diz respeito ao débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **28/09/2022**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SANTA INES-MA, 30/06/2022.

ANA VALÉRIA SANTOS ARAÚJO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA RECEITA, URBANISMO E
PATRIMÔNIO PÚBLICO IMOBILIÁRIO - PORTARIA 1259/2022

ANA LUIZA SAMPÁIO SILVA
SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DA RECEITA, URBANISMO
E PATRIMÔNIO PÚBLICO IMOBILIÁRIO - PORTARIA 1261/2022



CERTIDÃO

Proc. N°: 096122
Folha N°: 325
Rubrica: MM

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 13.090.943/0001-02
Razão Social: S B AGUIAR EIRELI
Endereço: R AMAZONAS 407 CASA / JARDIM BRASILIA / SANTA INES / MA / 65301-024

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

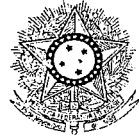
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/09/2022 a 15/10/2022

Certificação Número: 2022091601031309445461

Informação obtida em 20/09/2022 11:49:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Proc. N°: 0096/22
Fólia N°: 326
Rubrica: *mm*

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SERLANIA SILVA BEZERRA AGUIAR

CPF: 829.343.473-20

Certidão n°: 10082689/2022

Expedição: 30/03/2022, às 09:08:04

Validade: 26/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SERLANIA SILVA BEZERRA AGUIAR**, inscrito(a) no CPF sob o n° **829.343.473-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Proc. N°: 096/22
Folha N°: 377
Rubrica: JM

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: S. S. B. AGUIAR EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.090.943/0001-02

Certidão n°: 15940207/2022

Expedição: 18/05/2022, às 20:00:26

Validade: 14/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que S. S. B. AGUIAR EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 13.090.943/0001-02, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

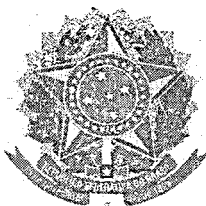
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Proc. N°: 096/22
Folha N°: 378
Rubrica: M

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: S. S. B. AGUIAR EIRELI (STYLO DISTRIBUIDORA SANTA
CNPJ: 13.090.943/0001-02

DATA E HORA DA EMISSÃO: 14/07/2022, às 13h14

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado **está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

Última competência processada do CAGED: 06/2022

Última competência processada da RAIS: 2020

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.
2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/verifica.seam> utilizando o código 4jvmx1h.

Proc. N°: 096/22
Folha N°: 329
Rubrica: M

EMPRESA GOVERNO DO
FÁCIL MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA GOVERNO DO
FÁCIL MARANHÃO

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que S. S. B. AGUIAR EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2202118521	
NIRE 21600119936 CNPJ 13.090.943/0001-02		Situação ATIVA Status	
Endereço Completo Amazonas, Nº 407, xxxxx, Jardim Brasília - Santa Inês/MA - CEP 65301-024			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20220361193	31/03/2022	BALANCO
223	20210813717	16/06/2021	BALANCO
002	20200694235	21/08/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200123092	29/04/2020	BALANCO
002	20200277103	17/04/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20190910860	08/08/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
091	20190901756	02/08/2019	TRANSFORMACAO
091	20190901756	02/08/2019	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20190893265	02/08/2019	TRANSFORMACAO
223	20190029854	24/01/2019	BALANCO
223	20180028995	24/01/2018	BALANCO
223	20170905730	09/08/2017	BALANCO
002	20110395263	20/06/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20100764983	10/01/2011	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21101768904	10/01/2011	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/08/2022, às 15:31:13 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5PE2GAL1.



MAC2202118521

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Proc. Nº: 096/22
Folha Nº: 380
Rubrica: MA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nessa Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: S. S. B. AGUIAR EIRELI			Protocolo: MAC2202118490	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600119936	CNPJ 13.090.943/0001-02	Arquivamento do Ato Constitutivo 10/01/2011	Início de Atividade 15/12/2010	
Endereço Completo Rua Amazonas, Nº 407, Jardim Brasília - Santa Inês/MA - CEP 65301-024				
Objeto 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 1340-5/01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 1351-1/00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico 1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 1414-2/00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção 1521-1/00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material 3292-2/02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 1413-4/02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais 1411-8/01 - Confecção de roupas íntimas 1412-6/02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 1422-3/00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias 1412-6/01 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 1529-7/00 - Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 4618-4/99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente				
Capital R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome SERLANIA SILVA BEZERRA AGUIAR	CPF 829.343.473-20	Administrador S	Início do Mandato 31/07/2019	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome SERLANIA SILVA BEZERRA AGUIAR	CPF 829.343.473-20	Início do Mandato 31/07/2019	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 31/03/2022	Número 20220361193	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/08/2022, às 15:31:32 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código X7UXS1H.



MAC2202118490

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Santa Inês

Proc. Nº: 096/22
Folha Nº: 387
Rubrica: M

CERTJUDONE-SJDSI - 1872022
Código de validação: AC899B3F48

Número da guia: 22056201001340661.

CERTIDÃO DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos nossos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis**, nesta Comarca, nas ações específicas de **Ação de Execução Patrimonial (Ações de Execução das Varas Cível e da Fazenda Pública)** constatei **NÃO EXISTIR** distribuição contra **S. S. B. AGUIAR EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº. 13.090.943/0001-02 estabelecida à Rua Amazonas, nº. 407, Bairro Jardim Brasília, Santa Inês/MA, CEP: 65.301-024.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Santa Inês, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum “Desembargador João Miranda Sobrinho”, nesta cidade de Santa Inês, Estado do Maranhão. Eu, Rejanne Lima Serejo Gentil, Técnica Judiciário, matrícula 1504034, pesquisei e digitei. E, eu, Teresa Cristina dos Santos Soares, Secretária Judicial, matrícula 162271, assino, aos vinte e um (21) dias, do mês de setembro (09), às 09h50min, ano dois mil e vinte e dois (2022).

OBSERVAÇÕES:

Esta Certidão é emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras com assinatura eletrônica do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022).

Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.

O CNPJ, constante nesta Certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SANTA INÊS/MA E BELA VISTA DO MARANHÃO/MA.

TERESA CRISTINA DOS SANTOS SOARES
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Santa Inês
Matrícula 162271





TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Proc. N°: 096/22
Folha N°: 382
Rubrica: mm

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Santa Inês

Documento assinado. SANTA INÊS, 21/09/2022 12:12 (TERESA CRISTINA DOS SANTOS SOARES)



CERTJUDONE-SJDSI - 1872022 / Código: AC899B3F48
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Santa Inês

Proc. Nº: 096/22
Folha Nº: 383
Rubrica: M

CERTJUDONE-SJDSI - 1702022
Código de validação: 605D8344AF

Número da guia: 22056201001325450.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento da parte interessada, que, dando busca nos nossos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis**, nesta Comarca, nas ações específicas de **Falência ou Recuperação Judicial**, a partir do dia primeiro de (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição contra a empresa **S. S. B. AGUIAR EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº. 13.090.943/0001-02 estabelecida à Rua Amazonas, nº. 407, Bairro Jardim Brasília, Santa Inês/MA, CEP: 65.301-024.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Santa Inês, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador João Miranda Sobrinho", nesta cidade de Santa Inês, Estado do Maranhão. Eu, Rejanne Lima Serejo Gentil, Técnica Judiciário, matrícula 1504034, pesquisei e digitei. E, eu, Teresa Cristina dos Santos Soares, Secretária Judicial, matrícula 162271, assino, ao primeiro (1º) dia, do mês de setembro (09), às 09h50min, ano dois mil e vinte e dois (2022).

OBSERVAÇÕES:

Esta Certidão é emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras com assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022).

Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 149 do Código de Normas da CGJ.

O CNPJ, constante nesta Certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SANTA INÊS/MA E BELA VISTA DO MARANHÃO/MA.





Proc. N°: 096/22
Folha N°: 382
Rubrica: M

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Santa Inês

TERESA CRISTINA DOS SANTOS SOARES
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Santa Inês
Matrícula 162271

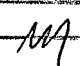
Documento assinado. SANTA INÊS, 01/09/2022 10:10 (TERESA CRISTINA DOS SANTOS SOARES)



S. S. B. AGUIAR EIRELI

CNPJ 13.090.943/0001-02

NIRE 21600119936 - 15/12/2010

Proc. Nº: 096/22
Folha Nº: 355
Rubrica: **BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2021****ATIVO**

ATIVO CIRCULANTE	1.063.862,93
DISPONÍVEL	1.006.233,75
CAIXA	1.006.233,75
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	57.629,18
IMPOSTOS A RECUPERAR	57.629,18
ATIVO PERMANENTE	101.820,21
ATIVO IMOBILIZADO	101.820,21
INSTALAÇÕES	1.839,41
VEÍCULOS	6.249,60
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	87.081,61
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	6.649,59
TOTAL DO ATIVO	1.165.683,14

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2021 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 1.165.683,14 (Um milhão cento e sessenta e cinco mil seiscentos e oitenta e três reais e quatorze centavos).

Santa Inês, 31 de dezembro de 2021

S. S. B. AGUIAR EIRELI

SERLANIA SILVA BEZERRA AGUIAR

ADMINISTRADORA

CI: 01232367280 - DETRAN / MA CPF: 829.343.473-20

TULIO MARCIO DE SOUSA NUNES

CPF: 813.070.473-00

CONTADOR - CRC: 8787 / MA

Rua 21 DE AGOSTO, 48 CENTRO, Santa Inês MA

S. S. B. AGUIAR EIRELI

CNPJ 13.090.943/0001-02

NIRE 21600119936 - 15/12/2010

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2021**PASSIVO**
 Proc. N°: 096/22
 Folha N°: 386
 Rubrica: 117

PASSIVO CIRCULANTE	174.635,98
EXIGÍVEL	174.635,98
FORNECEDORES	174.635,98
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	991.047,16
CAPITAL	160.000,00
CAPITAL SOCIAL	160.000,00
RESERVAS DE LUCROS	89.154,44
LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	66.271,59
LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS	675.621,13
TOTAL DO PASSIVO	1.165.683,14

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2021 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 1.165.683,14 (Um milhão cento e sessenta e cinco mil seiscentos e oitenta e três reais e quatorze centavos).

Santa Inês, 31 de dezembro de 2021

S. S. B. AGUIAR EIRELI
 SERLANIA SILVA BEZERRA AGUIAR
 ADMINISTRADORA
 CI: 01232367280 - DETRAN / MA CPF: 829.343.473-20

TULIO MARCIO DE SOUSA NUNES
 CPF: 813.070.473-00
 CONTADOR - CRC: 8787 / MA
 Rua 21 DE AGOSTO, 48 CENTRO, Santa Inês MA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

S. S. B. AGUIAR EIRELI
 CNPJ 13.090.943/0001-02
 NIRE 21030119936 - 15/12/2010

Proc. N°: 096/22
 Folha N°: 389
 Rubrica: *MA*
 Pág.: 0001

RECEITA BRUTA DE VENDAS	904.517,90
Vendas de Produtos	904.517,90
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	642.957,82
Receita Bruta de Serviços	642.957,82
CUSTO COM MERCADORIA VENDIDA	(335.793,16)
Custo com Mercadoria Vendida	(335.793,16)
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(474.812,25)
Serviço Prestado	(262.530,25)
Serviço Prestado PF	(212.282,00)
CUSTOS PESSOAL	(18.000,00)
Honorários Autônomos	(18.000,00)
DESPESAS OPERACIONAIS GERAIS	(173.063,07)
Água	(653,23)
Energia Elétrica	(8.829,15)
Telefone	(1.326,25)
Despesas com Material de Informática	(3.563,50)
Despesas com Conservação e Limpeza	(2.360,20)
Despesas com Combustíveis	(20.659,20)
Serviço de Internet	(1.123,00)
Despesas Diversas	(102.956,25)
Depreciação	(11.976,97)
Despesas com Propagandas	(3.659,00)
Despesas C/ Frete	(15.956,32)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(149.272,16)
ICMS	(10.674,77)
Simplex Nacional	(138.597,39)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	396.535,08

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2021.

Santa Inês, 31 de dezembro de 2021

S. S. B. AGUIAR EIRELI

SERLANIA SILVA BEZERRA AGUIAR

ADMINISTRADORA

CI: 01232367280 - DETRAN / MA CPF: 829.343.473-20

TULIO MARCIO DE SOUSA NUNES

CPF: 813.070.473-00

CONTADOR - CRC: 8787 / MA

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2021

S. S. B. AGUIAR EIRELI
CNPJ 13.090.943/0001-02

Proc. N°: 096/22
Folha N°: 388
Rubrica: Pag.: 0001

Liquidez Corrente

Ativo Circ.	R\$ 1.063.862,93	
Passivo Circ.	R\$ 174.635,98	= 6,09

A empresa possui R\$ 6,09 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo.

Liquidez Seca

Ativo Circulante (-) Estoque	R\$ 1.063.862,93	
Passivo Circulante	R\$ 174.635,98	= 6,09

A empresa possui R\$ 6,09 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo sem comprometer o estoque.

Liquidez Imediata

Disponibilidade	R\$ 1.006.233,75	
Passivo Circulante	R\$ 174.635,98	= 5,76

A empresa possui R\$ 5,76 de disponibilidades para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo.

Liquidez Geral

Ativo Circ. (+) Realiz. L/Prazo	R\$ 1.063.862,93	
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R\$ 174.635,98	= 6,09

A empresa possui R\$ 6,09 de ativo circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívida.

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2021

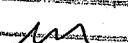
S. S. B. AGUIAR EIRELI
CNPJ 13.090.943/0001-02

Pág.: 0002

Solvência Geral

Ativo	R\$ 1.165.683,14	= 6,67
Passivo Circulante (+)	R\$ 174.635,98	
Passivo Não Circ.		

A empresa dispõe de R\$ 6,67 de ativo total para cada R\$ 1,00 de dívida

Proc. N°: 096/22
Folha N°: 389
Rubrica: 

Santa Inês, 31 de dezembro de 2021

S. S. B. AGUIAR EIRELI
SERLANIA SILVA BEZERRA AGUIAR
ADMINISTRADORA

CI: 01232367280 - DETRAN / MA CPF: 829.343.473-20

TULIO MARCIO DE SOUSA NUNES
CPF: 813.070.473-00
CONTADOR - CRC: 8787 / MA

Rua 21 DE AGOSTO , 48 CENTRO, Santa Inês MA

S. S. B. AGUIAR EIRELI
CNPJ: 13.090.943/0001-02 NIRE Nº 21600119936 em 15/12//2010
Rua Amazonas n 407, Jardim Brasília, CEP – 65.301-024
Santa Inês – MA

Proc. Nº: 096/22
Folha Nº: 390
Rubrica: MA

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 31/12/2021.

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

S. S. B. AGUIAR EIRELI é uma sociedade empresária limitada constituída em 15/12/2010, atualmente no mercado nacional com sede na cidade de Santa Inês, Estado do Maranhão que tem por atividade preponderante o **47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios**, tendo seu Capital Social registrado na JUCEMA – JUNTA COMERCIAL DO ESTADO MARANHÃO no valor de R\$ - 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais) totalmente Integralizado em moeda corrente do País.

NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.418/12 (NBC ITG 1000)

S. S. B. AGUIAR EIRELI mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contem o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais, serão transcritas no “Livro Diário”, e posteriormente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA.

A documentação contábil da **S. S. B. AGUIAR EIRELI** é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação e técnica-contábil. **S. S. B. AGUIAR EIRELI** mantém em boa ordem a documentação contábil.

NOTA 3 - CRITÉRIOS CONTÁBEIS UTILIZADOS

Declaramos que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em plena Conformidade, com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, cujos aspectos contábeis possuem suas normas aprovadas pela Resolução CFC nº 1.418/2012, que estabelece um modelo simplificado para a escrituração e elaboração de demonstrações contábeis.

NOTA 4 - PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

A escrituração contábil foi realizada com observância aos Princípios de Contabilidade aceitos e em conformidade com as disposições contidas na ITG 1000. Os lançamentos contábeis foram efetuados diariamente, e com a utilização do Regime de Competência.

NOTA 5 - AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Todos os lançamentos que deram origem aos demonstrativos contábeis foram embasados em documentação idônea fornecida pela Administração da empresa, que se responsabiliza pela sua veracidade.

NOTA 6 - SALDOS DE DISPONIBILIDADES

Todas as receitas foram registradas no Regime de Competência, reconhecidas à medida que ocorriam e recebidas em caixa ao final de cada mês, sem qualquer diminuição ocasionada por provisão de crédito de liquidação duvidosa, não declarada pela Administração da Empresa.

S. S. B. AGUIAR EIRELI
CNPJ: 13.090.943/0001-02 NIRE Nº 21600119936 em 15/12//2010
Rua Amazonas n 407, Jardim Brasília, CEP – 65.301-024
Santa Inês - MA

Proc. Nº: 096/22
Folha Nº: 307
Rubrica: MA

NOTA 7 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
- b) Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. Provisões – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.
- c) Obrigações Fiscais e Tributárias: São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte. No ano de 2021 os saldos finais a pagar referente a Simples Nacional foi de R\$ 138.597,39.
- d) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de Competência.
- e) Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

NOTA 8 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de obrigações fiscais-empregatícias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

NOTA 9 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Capital Social, os Lucros Acumulados, acrescido do resultado do exercício período, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

NOTA 10 – RECEITAS

As receitas em 2021. Segue abaixo o montante de cada categoria significativa (relevante) de receita reconhecida durante o período:

RÚBRICA CONTÁBIL VALOR (R\$)

Receita de Vendas R\$ - 904.517,90

Receita de Prestação de Serviços R\$ - 642.957,82

NOTA 11 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O Lucro do Exercício de 2021 será incorporado ao Patrimônio da empresa.

S. S. B. AGUIAR EIRELI
CNPJ: 13.090.943/0001-02 NIRE N° 21600119936 em 15/12//2010
Rua Amazonas n 407, Jardim Brasília, CEP – 65.301-024
Santa Inês - MA

Proc. N°: 096/22
Folha N°: 392
Rubrica: AA

NOTA 12 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC N°. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e também de acordo com a Resolução 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13.

O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a **S. S. B. AGUIAR EIRELI**, optou foi DIRETO.

Santa Inês - MA, 31 de dezembro de 2021.

S. S. B. AGUIAR EIRELI
SERLANIA SILVA BEZERRA AGUIAR
ADMINSTRADORA
CPF – 829.343.473-20

TULIO MARCIO DE SOUSA NUNES
CPF – 813.070.473-00
CONTADOR - CRC – 8787/M



Proc. N°: 096/22
Folha N°: 393
Rubrica:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa S. S. B. AGUIAR EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
81307047300	TULIO MARCIO DE SOUSA NUNES
82934347320	SERLANIA SILVA BEZERRA AGUIAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/03/2022 10:02 SOB N° 20220361193.
PROTOCOLO: 220361193 DE 31/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204054709. CNPJ DA SEDE: 13090943000102.
NIRE: 21600119936. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/03/2022.
S. S. B. AGUIAR EIRELI

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: TULIO MARCIO DE SOUSA NUNES
REGISTRO.....	: MA-008787/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.070.473-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 14/07/2022 as 13:12:05.

Válido até: 12/10/2022.

Código de Controle: 246501.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por NATALIA AMORIM MORAIS, sob a autenticidade nº 12204138856 em 01/04/2022, protocolo 220400962. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	S. S. B. AGUIAR EIRELI
Número de Registro:	21600119936
CNPJ:	13090943000102
Município:	Santa Inês

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	6
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
81307047300	TULIO MARIO DE SOUSA NUNES	MA8787
82934347320	SERLANIA SILVA BEZERRA AGUIAR	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 01/04/2022 11:37 SOB N° 20220400962.
PROTOCOLO: 220400962 DE 31/03/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12204138856. NIRE: 21600119936.
S. S. B. AGUIAR EIRELI

JUCEMA

NATALIA AMORIM MORAIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 01/04/2022
empresafacil.ma.gov.br

Pág.: 0001
Proc. N°: 09662
Folha N°: 396
Rubrica: *ma*

TERMO DE ABERTURA

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 0064 páginas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0064 e que servirá de Livro Diário de número 006 na forma do parágrafo 1º (primeiro), artigo 6º (sexto) e artigo 7º (sétimo) do Decreto Lei número 64.567/69, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada.

Empresa : S. S. B. AGUIAR EIRELI
Endereço: Rua AMAZONAS , 407
Bairro: JARDIM BRASILIA , CEP: 65301024
Cidade : Santa Inês - MA
CNPJ: 13.090.943/0001-02
Inscr. Estadual: 123510821
Órgão de Inscrição: JUCEMA, em 15 de dezembro de 2010
Nº da Inscrição: 21600119936

Santa Inês, 01 de janeiro de 2021

S. S. B. AGUIAR EIRELI
SERLANIA SILVA BEZERRA AGUIAR
ADMINISTRADORA

CI: 01232367280 - DETRAN / MA CPF: 829.343.473-20

TULIO MARCIO DE SOUSA NUNES
CPF: 813.070.473-00
CONTADOR - CRC: 8787 / MA

31/03/2022

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO DE 2021

Pág.: 0002
 Proc. N°: 096/22
 Folha N°: 397
 Rubrica:

16:34:03

S. S. B. AGUIAR EIRELI
 Rua AMAZONAS, 407 - JARDIM BRASILIA, Santa Inês MA - CEP: 65301024

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTORICO
05/01/2021	00000001	16310	10101	1.500,00	REFERENTE A PAGAMENTO DE SERVICOS CONTABEIS
05/01/2021	00000002	16102	10101	72.650,00	PAGAMENTO DE MAO DE OBRA
13/01/2021	00000003	13101	80001	69.123,52	COMPRA DE MERCADOIA
20/01/2021	00000004	16601	10101	294,57	REFERENTE A PAGAMENTO DE IMPOSTO, COMP: 12/2020
30/01/2021	00000005	16608	10101	334,31	REFERENTE A PAGAMENTO DE DAS, COMP: 01/2021
31/01/2021	00000006		10101	2.928,20	Compra de mercadorias conf. NF 000255389, fornecedor KANXA INDUSTRIAL LTDA
31/01/2021	00000006	12201		117,13	Lançamento número #LANCTO# Vr referente a NF #DOC# relativos a compra de material de escritório
31/01/2021	00000006	13101		2.811,07	Compra de mercadorias conf. NF 000255389, fornecedor KANXA INDUSTRIAL LTDA
31/01/2021	00000007		10101	7.710,14	Compra de mercadorias conf. NF 000255562, fornecedor KANXA INDUSTRIAL LTDA
31/01/2021	00000007	12201		308,41	Lançamento número #LANCTO# Vr referente a NF #DOC# relativos a compra de material de escritório
31/01/2021	00000007	13101		7.401,73	Compra de mercadorias conf. NF 000255562, fornecedor KANXA INDUSTRIAL LTDA
31/01/2021	00000008		10101	5.381,40	Compra de mercadorias conf. NF 000255731, fornecedor KANXA INDUSTRIAL LTDA
31/01/2021	00000008	12201		215,26	Lançamento número #LANCTO# Vr referente a NF #DOC# relativos a compra de material de escritório
31/01/2021	00000008	13101		5.166,14	Compra de mercadorias conf. NF 000255731, fornecedor KANXA INDUSTRIAL LTDA
31/01/2021	00000009		10101	1.996,00	Compra de mercadorias conf. NF 000018941, fornecedor ARENA COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-EPP
31/01/2021	00000009	12201		139,73	Lançamento número #LANCTO# Vr referente a NF #DOC# relativos a compra de material de escritório
31/01/2021	00000009	13101		1.856,27	Compra de mercadorias conf. NF 000018941, fornecedor ARENA COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-EPP
31/01/2021	00000010		10101	10.669,00	Compra de mercadorias conf. NF 000036157, fornecedor VECCI COMERCIO DE ARTIGOS TEXTEIS LTDA
31/01/2021	00000010	12201		746,83	Lançamento número #LANCTO# Vr referente a NF #DOC# relativos a compra de material de escritório
31/01/2021	00000010	13101		9.922,17	Compra de mercadorias conf. NF 000036157, fornecedor VECCI COMERCIO DE ARTIGOS TEXTEIS LTDA
31/01/2021	00000011		10101	250,00	Compra de mercadorias conf. NF 000073446, fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA
31/01/2021	00000011	12201		30,00	Lançamento número #LANCTO# Vr referente a NF #DOC# relativos a compra de material de escritório
31/01/2021	00000011	13101		220,00	Compra de mercadorias conf. NF 000073446, fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA
31/01/2021	00000012	16402	10101	94,43	REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :		12	SUBTOTAL DO MÊS :	172.931,57	

31/03/2022

DIÁRIO DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021

Pág.: 0003

S. S. B. AGUIAR EIRELI

Proc. N°: 096/22

16:34:04

Rua AMAZONAS, 407 - JARDIM BRASILIA, Santa Inês MA - CEP: 65301024

Folha N°: 398

Rubrica: m

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CRÉDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTÓRICO
05/02/2021	00000013	16310	10101	1.500,00	REFERENTE A PAGAMENTO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS
05/02/2021	00000014	16102	10101	73.652,00	PAGAMENTO DE MAO DE OBRA
25/02/2021	00000015	10101	16700	2.510,00	Valor referente receita de vendas no período.
27/02/2021	00000016	16608	10101	334,76	REFERENTE A PAGAMENTO DE DAS, COMP: 02/2021
28/02/2021	00000017		10101	3.111,00	Compra de mercadorias conf. NF 000007727, fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS SOL LTDA
28/02/2021	00000017	12201		124,44	Lançamento número #LANCTO# Vr referente a NF #DOC# relativos a compra de material de escritório
28/02/2021	00000017	13101		2.986,56	Compra de mercadorias conf. NF 000007727, fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS SOL LTDA
28/02/2021	00000018		10101	902,40	Compra de mercadorias conf. NF 000144836, fornecedor F.S. GUARU IND. DE TINTAS SERIGRAFICAS LTDA
28/02/2021	00000018	12201		36,10	Lançamento número #LANCTO# Vr referente a NF #DOC# relativos a compra de material de escritório
28/02/2021	00000018	13101		866,30	Compra de mercadorias conf. NF 000144836, fornecedor F.S. GUARU IND. DE TINTAS SERIGRAFICAS LTDA
28/02/2021	00000019		10101	365,40	Compra de mercadorias conf. NF 000145114, fornecedor F.S. GUARU IND. DE TINTAS SERIGRAFICAS LTDA
28/02/2021	00000019	12201		21,63	Lançamento número #LANCTO# Vr referente a NF #DOC# relativos a compra de material de escritório
28/02/2021	00000019	13101		343,77	Compra de mercadorias conf. NF 000145114, fornecedor F.S. GUARU IND. DE TINTAS SERIGRAFICAS LTDA
28/02/2021	00000020	16402	10101	84,69	REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA
28/02/2021	00000021	16402	10101	94,74	REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :		9		SUBTOTAL DO MÊS :	82.554,99

31/03/2022

DIÁRIO DO MÊS DE MARÇO DE 2021

Pág.: 0004

S. S. B. AGUIAR EIRELI

16:34:04

Rua AMAZONAS, 497 - JARDIM BRASILIA, Santa Inês MA - CEP: 65301024

Proc. N°: 096/22
 Folha N°: 399
 Rubrica: *m*

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTORICO
05/03/2021	00000022	16310	10101	1.500,00	REFERENTE A PAGAMENTO DE SERVICOS CONTABEIS
05/03/2021	00000023	16102	10101	65.980,00	MAO DE OBRA
10/03/2021	00000024	16608	10101	18.994,39	REFERENTE A PAGAMENTO DE DAS, COMP: 03/2021
25/03/2021	00000025	10101	16700	360,00	Valor referente receita de vendas no período.
31/03/2021	00000026		10101	4.285,83	Compra de mercadorias conf. NF 000007746, fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS SOL LTDA
31/03/2021	00000026	12201		171,42	Lançamento número #LANCTO# Vr referente a NF #DOC# relativos a compra de material de escritório
31/03/2021	00000026	13101		4.114,41	Compra de mercadorias conf. NF 000007746, fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS SOL LTDA
31/03/2021	00000027		10101	921,41	Compra de mercadorias conf. NF 000145912, fornecedor F.S. GUARU IND. DE TINTAS SERIGRAFICAS LTDA
31/03/2021	00000027	12201		37,63	Lançamento número #LANCTO# Vr referente a NF #DOC# relativos a compra de material de escritório
31/03/2021	00000027	13101		883,78	Compra de mercadorias conf. NF 000145912, fornecedor F.S. GUARU IND. DE TINTAS SERIGRAFICAS LTDA
31/03/2021	00000028		10101	4.144,40	Compra de mercadorias conf. NF 000258180, fornecedor KANXA INDUSTRIAL LTDA
31/03/2021	00000028	12201		165,78	Lançamento número #LANCTO# Vr referente a NF #DOC# relativos a compra de material de escritório
31/03/2021	00000028	13101		3.978,62	Compra de mercadorias conf. NF 000258180, fornecedor KANXA INDUSTRIAL LTDA
31/03/2021	00000029		10101	2.088,00	Compra de mercadorias conf. NF 000019474, fornecedor ARENA COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-EPP
31/03/2021	00000029	12201		146,16	Lançamento número #LANCTO# Vr referente a NF #DOC# relativos a compra de material de escritório
31/03/2021	00000029	13101		1.941,84	Compra de mercadorias conf. NF 000019474, fornecedor ARENA COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-EPP
31/03/2021	00000030		10101	5.183,97	Compra de mercadorias conf. NF 000036725, fornecedor VECCI COMERCIO DE ARTIGOS TEXTEIS LTDA
31/03/2021	00000030	12201		362,88	Lançamento número #LANCTO# Vr referente a NF #DOC# relativos a compra de material de escritório
31/03/2021	00000030	13101		4.821,09	Compra de mercadorias conf. NF 000036725, fornecedor VECCI COMERCIO DE ARTIGOS TEXTEIS LTDA
31/03/2021	00000031	16402	10101	85,76	REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA
31/03/2021	00000032	16402	10101	148,60	REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :		11		SUBTOTAL DO MÊS :	103.692,36

31/03/2022

DIÁRIO DO MÊS DE ABRIL DE 2021

Pág.: 0005

16:34:04

S. S. B. AGUIAR EIRELI
Rua AMAZONAS, 407 - JARDIM BRASILIA, Santa Inês MA - CEP: 65301024

Proc. N°: 096/22
Folha N°: 100

Rubrica: *[assinatura]*

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR	LANÇAMENTO	HISTÓRICO
05/04/2021	00000033	16601	10101	130,30		REFERENTE A PAGAMENTO DE IMPOSTO, COMP: 02/2021
05/04/2021	00000034	16608	10101	210,51		REFERENTE A PAGAMENTO DE DAS, COMP: 02/2021
05/04/2021	00000035	16310	10101	1.500,00		REFERENTE A PAGAMENTO DE SERVICOS CONTABEIS
14/04/2021	00000036	10101	16700	29.550,00		Valor referente receita de vendas no período.
14/04/2021	00000037	10101	16700	94.600,00		Valor referente receita de vendas no período.
14/04/2021	00000038	10101	16700	21.928,00		Valor referente receita de vendas no período.
14/04/2021	00000039	16608	10101	28,18		REFERENTE A PAGAMENTO DE DAS, COMP: 03/2021
15/04/2021	00000040	13101	80001	41.653,25		COMPRA DE MERCADORIA
20/04/2021	00000041	16601	10101	472,11		REFERENTE A PAGAMENTO DE IMPOSTO, COMP: 03/2021
27/04/2021	00000042	16608	10101	335,75		REFERENTE A PAGAMENTO DE DAS, COMP: 03/2021
27/04/2021	00000043	16608	10101	335,75		REFERENTE A PAGAMENTO DE DAS, COMP: 04/2021
30/04/2021	00000044		10101	2.225,30		Compra de mercadorias conf. NF 000019524, fornecedor OXIGENIO ESPORTES LTDA
30/04/2021	00000044	12201		88,81		Laçamento número #LANCTO# Vr referente a NF #DOC# relativos a compra de material de escritório
30/04/2021	00000044	13101		2.136,49		Compra de mercadorias conf. NF 000019524, fornecedor OXIGENIO ESPORTES LTDA
30/04/2021	00000045		10101	2.461,11		Compra de mercadorias conf. NF 000629286, fornecedor CAMBUCI SA - BA30
30/04/2021	00000045	12201		249,75		Laçamento número #LANCTO# Vr referente a NF #DOC# relativos a compra de material de escritório
30/04/2021	00000045	13101		2.211,36		Compra de mercadorias conf. NF 000629286, fornecedor CAMBUCI SA - BA30
30/04/2021	00000046		10101	2.382,40		Compra de mercadorias conf. NF 000125617, fornecedor Embalamento Papeis Imp. Exp. Ltda Epp
30/04/2021	00000046	12201		166,77		Laçamento número #LANCTO# Vr referente a NF #DOC# relativos a compra de material de escritório
30/04/2021	00000046	13101		2.215,63		Compra de mercadorias conf. NF 000125617, fornecedor Embalamento Papeis Imp. Exp. Ltda Epp
30/04/2021	00000047		10101	1.882,08		Compra de mercadorias conf. NF 000019655, fornecedor ARENA COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-EPP
30/04/2021	00000047	12201		131,76		Laçamento número #LANCTO# Vr referente a NF #DOC# relativos a compra de material de escritório
30/04/2021	00000047	13101		1.750,32		Compra de mercadorias conf. NF 000019655, fornecedor ARENA COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-EPP
30/04/2021	00000048		10101	500,96		Compra de mercadorias conf. NF 000147163, fornecedor F.S. GUARU IND. DE TINTAS SERIGRAFICAS LTDA
30/04/2021	00000048	12201		27,63		Laçamento número #LANCTO# Vr referente a NF #DOC# relativos a compra de material de escritório
30/04/2021	00000048	13101		473,33		Compra de mercadorias conf. NF 000147163, fornecedor F.S. GUARU IND. DE TINTAS SERIGRAFICAS LTDA
30/04/2021	00000049		10101	3.582,90		Compra de mercadorias conf. NF 000259857, fornecedor KANXA INDUSTRIAL LTDA
30/04/2021	00000049	12201		143,32		Laçamento número #LANCTO# Vr referente a NF #DOC# relativos a compra de material de escritório
30/04/2021	00000049	13101		3.439,58		Compra de mercadorias conf. NF 000259857, fornecedor KANXA INDUSTRIAL LTDA
30/04/2021	00000050		10101	315,00		Compra de mercadorias conf. NF 000077500, fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA
30/04/2021	00000050	12201		37,80		Laçamento número #LANCTO# Vr referente a NF #DOC# relativos a compra de material de escritório
30/04/2021	00000050	13101		277,20		Compra de mercadorias conf. NF 000077500, fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA
30/04/2021	00000051	13101	10101	598,00		Compra de mercadorias conf. NF 000022860, fornecedor R N FIGUEIREDO DOS SANTOS MATERIAS DE CONSTRUCAO - EPP
30/04/2021	00000052	16608	10101	1.300,62		REFERENTE A PAGAMENTO DE DAS, COMP: 04/2021
30/04/2021	00000053	16402	10101	91,58		REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA
30/04/2021	00000054	16402	10101	97,88		REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :		22	SUBTOTAL DO MÊS :		206.181,68	

31/03/2022

DIÁRIO DO MÊS DE MAIO DE 2021

Pág.: 0006

16:34:05

S. S. B. AGUIAR EIRELI
Rua AMAZONAS, 407 - JARDIM BRASILIA, Santa Inês MA - CEP: 65301024

Proc. N°: 096/22
Folha N°: 401
Rubrica: M

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR	LANÇAMENTO HISTÓRICO
01/05/2021	00000055	10101	16750	79.750,00	Valor referente receita de serviços no período
01/05/2021	00000056	10101	16750	5.281,50	Valor referente receita de serviços no período
03/05/2021	00000057	10101	16700	14.940,00	Valor referente receita de vendas no período.
03/05/2021	00000058	10101	16700	25.575,00	Valor referente receita de vendas no período.
03/05/2021	00000059	10101	16700	14.828,00	Valor referente receita de vendas no período.
03/05/2021	00000060	10101	16700	18.424,00	Valor referente receita de vendas no período.
03/05/2021	00000061	10101	16700	7.818,00	Valor referente receita de vendas no período.
03/05/2021	00000062	10101	16700	18.105,00	Valor referente receita de vendas no período.
05/05/2021	00000063	10101	16700	1.390,00	Valor referente receita de vendas no período.
05/05/2021	00000064	16310	10101	1.500,00	REFERENTE A PAGAMENTO DE SERVICOS CONTABEIS
20/05/2021	00000065	16601	10101	360,93	REFERENTE A PAGAMENTO DE IMPOSTO, COMP: 04/2021
20/05/2021	00000066	16608	10101	10.636,33	REFERENTE A PAGAMENTO DE DAS, COMP: 04/2021
24/05/2021	00000067	10101	16700	7.620,00	Valor referente receita de vendas no período.
25/05/2021	00000068	16608	10101	336,38	REFERENTE A PAGAMENTO DE DAS, COMP: 05/2021
31/05/2021	00000069		10101	2.537,04	Compra de mercadorias conf. NF 000090536, fornecedor Industrias Vitoria Ltda.
31/05/2021	00000069	12201		177,59	Lançamento número #LANCTO# Vr referente a NF #DOC# relativos a compra de material de escritório
31/05/2021	00000069	13101		2.359,45	Compra de mercadorias conf. NF 000090536, fornecedor Industrias Vitoria Ltda.
31/05/2021	00000070		10101	2.189,41	Compra de mercadorias conf. NF 000629998, fornecedor CAMBUCI SA - BA30
31/05/2021	00000070	12201		87,58	Lançamento número #LANCTO# Vr referente a NF #DOC# relativos a compra de material de escritório
31/05/2021	00000070	13101		2.101,83	Compra de mercadorias conf. NF 000629998, fornecedor CAMBUCI SA - BA30
31/05/2021	00000071		10101	2.314,76	Compra de mercadorias conf. NF 000090577, fornecedor Industrias Vitoria Ltda.
31/05/2021	00000071	12201		162,03	Lançamento número #LANCTO# Vr referente a NF #DOC# relativos a compra de material de escritório
31/05/2021	00000071	13101		2.152,73	Compra de mercadorias conf. NF 000090577, fornecedor Industrias Vitoria Ltda.
31/05/2021	00000072		10101	373,56	Compra de mercadorias conf. NF 000147670, fornecedor F.S. GUARU IND. DE TINTAS SERIGRAFICAS LTDA
31/05/2021	00000072	12201		18,71	Lançamento número #LANCTO# Vr referente a NF #DOC# relativos a compra de material de escritório
31/05/2021	00000072	13101		354,85	Compra de mercadorias conf. NF 000147670, fornecedor F.S. GUARU IND. DE TINTAS SERIGRAFICAS LTDA
31/05/2021	00000073		10101	4.600,70	Compra de mercadorias conf. NF 000007815, fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS SOL LTDA
31/05/2021	00000073	12201		184,01	Lançamento número #LANCTO# Vr referente a NF #DOC# relativos a compra de material de escritório
31/05/2021	00000073	13101		4.416,69	Compra de mercadorias conf. NF 000007815, fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS SOL LTDA
31/05/2021	00000074		10101	2.069,88	Compra de mercadorias conf. NF 000019751, fornecedor ARENA COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-EPP
31/05/2021	00000074	12201		144,92	Lançamento número #LANCTO# Vr referente a NF #DOC# relativos a compra de material de escritório
31/05/2021	00000074	13101		1.924,96	Compra de mercadorias conf. NF 000019751, fornecedor ARENA COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-EPP
31/05/2021	00000075		10101	488,40	Compra de mercadorias conf. NF 000147717, fornecedor F.S. GUARU IND. DE TINTAS SERIGRAFICAS LTDA
31/05/2021	00000075	12201		19,54	Lançamento número #LANCTO# Vr referente a NF #DOC# relativos a compra de material de escritório
31/05/2021	00000075	13101		468,86	Compra de mercadorias conf. NF 000147717, fornecedor F.S. GUARU IND. DE TINTAS SERIGRAFICAS LTDA
31/05/2021	00000076		10101	1.167,60	Compra de mercadorias conf. NF 000054459, fornecedor LINHABRAS FIOS & LINHAS LTDA
31/05/2021	00000076	12201		81,72	Lançamento número #LANCTO# Vr referente a NF #DOC# relativos a compra de material de escritório
31/05/2021	00000076	13101		1.085,88	Compra de mercadorias conf. NF 000054459, fornecedor LINHABRAS FIOS & LINHAS LTDA
31/05/2021	00000077	16608	10101	1.303,33	REFERENTE A PAGAMENTO DE DAS, COMP: 05/2021
31/05/2021	00000078	16402	10101	94,55	REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA
31/05/2021	00000079	16402	10101	97,94	REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :		25	SUBTOTAL DO MÊS :		223.802,31

31/03/2022

DIÁRIO DO MÊS DE JUNHO DE 2021

Pág.: 0007

S. S. B. AGUIAR EIRELI

Proc. N°: 096/22

16:34:05

Rua AMAZONAS, 407 - JARDIM BRASILIA, Santa Inês MA - CEP: 65301024

Folha N°: 102

Rubrica: 

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTÓRICO
05/06/2021	00000080	16310	10101	1.500,00	REFERENTE A PAGAMENTO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS
10/06/2021	00000081	13101	80001	63.859,21	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA
21/06/2021	00000082	16601	10101	464,62	REFERENTE A PAGAMENTO DE IMPOSTO, COMP: 05/2021
25/06/2021	00000083	10101	16700	18.400,00	Valor referente receita de vendas no período.
25/06/2021	00000084	10101	16700	5.322,00	Valor referente receita de vendas no período.
29/06/2021	00000085	16608	10101	337,20	REFERENTE A PAGAMENTO DE DAS, COMP: 06/2021
30/06/2021	00000086		10101	1.026,72	Compra de mercadorias conf. NF 000148353, fornecedor F.S. GUARU IND. DE TINTAS SERIGRAFICAS LTDA
30/06/2021	00000086	12201		41,08	Lançamento número #LANCTO# Vr referente a NF #DOC# relativos a compra de material de escritório
30/06/2021	00000086	13101		985,64	Compra de mercadorias conf. NF 000148353, fornecedor F.S. GUARU IND. DE TINTAS SERIGRAFICAS LTDA
30/06/2021	00000087		10101	4.573,77	Compra de mercadorias conf. NF 000007845, fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS SOL LTDA
30/06/2021	00000087	12201		182,94	Lançamento número #LANCTO# Vr referente a NF #DOC# relativos a compra de material de escritório
30/06/2021	00000087	13101		4.390,83	Compra de mercadorias conf. NF 000007845, fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS SOL LTDA
30/06/2021	00000088		10101	8.788,44	Compra de mercadorias conf. NF 000007854, fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS SOL LTDA
30/06/2021	00000088	12201		351,52	Lançamento número #LANCTO# Vr referente a NF #DOC# relativos a compra de material de escritório
30/06/2021	00000088	13101		8.436,92	Compra de mercadorias conf. NF 000007854, fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS SOL LTDA
30/06/2021	00000089		10101	5.267,19	Compra de mercadorias conf. NF 000262853, fornecedor KANXA INDUSTRIAL LTDA
30/06/2021	00000089	12201		210,69	Lançamento número #LANCTO# Vr referente a NF #DOC# relativos a compra de material de escritório
30/06/2021	00000089	13101		5.056,50	Compra de mercadorias conf. NF 000262853, fornecedor KANXA INDUSTRIAL LTDA
30/06/2021	00000090		10101	5.322,00	Compra de mercadorias conf. NF 000038873, fornecedor VECCI COMERCIO DE ARTIGOS TEXTEIS LTDA
30/06/2021	00000090	12201		372,54	Lançamento número #LANCTO# Vr referente a NF #DOC# relativos a compra de material de escritório
30/06/2021	00000090	13101		4.949,46	Compra de mercadorias conf. NF 000038873, fornecedor VECCI COMERCIO DE ARTIGOS TEXTEIS LTDA
30/06/2021	00000091		10101	1.265,22	Compra de mercadorias conf. NF 000007873, fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS SOL LTDA
30/06/2021	00000091	12201		50,60	Lançamento número #LANCTO# Vr referente a NF #DOC# relativos a compra de material de escritório
30/06/2021	00000091	13101		1.214,62	Compra de mercadorias conf. NF 000007873, fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS SOL LTDA
30/06/2021	00000092		10101	2.382,40	Compra de mercadorias conf. NF 000128126, fornecedor Embalamento Papeis Imp. Exp. Ltda Epp
30/06/2021	00000092	12201		166,77	Lançamento número #LANCTO# Vr referente a NF #DOC# relativos a compra de material de escritório
30/06/2021	00000092	13101		2.215,63	Compra de mercadorias conf. NF 000128126, fornecedor Embalamento Papeis Imp. Exp. Ltda Epp
30/06/2021	00000093	16608	10101	1.306,80	REFERENTE A PAGAMENTO DE DAS, COMP: 06/2021
30/06/2021	00000094	16402	10101	90,74	REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA ELETTRICA
30/06/2021	00000095	16402	10101	115,17	REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA ELETTRICA
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :		16		SUBTOTAL DO MÊS :	120.021,48

31/03/2022

DIÁRIO DO MÊS DE JULHO DE 2021

Pág.: 0098

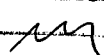
S. S. B. AGUIAR EIRELI

Proc. N°: 096/22

16:34:05

Rua AMAZONAS, 407 - JARDIM BRASILIA, Santa Inês MA - CEP: 65301024

Folha N°: 103

Rubrica: 

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR	LANÇAMENTO	HISTÓRICO
01/07/2021	00000096	10101	16750	47.654,50		Valor referente receita de serviços no período
05/07/2021	00000097	16310	10101	1.500,00		REFERENTE A PAGAMENTO DE SERVICOS CONTABEIS
19/07/2021	00000098	10101	16700	500,00		Valor referente receita de vendas no período.
19/07/2021	00000099	16601	10101	810,72		REFERENTE A PAGAMENTO DE IMPOSTO, COMP: 06/2021
19/07/2021	00000100	16608	10101	1.760,10		REFERENTE A PAGAMENTO DE DAS, COMP: 06/2021
21/07/2021	00000101	16608	10101	338,13		REFERENTE A PAGAMENTO DE DAS, COMP: 07/2021
23/07/2021	00000102	10101	16700	200,00		Valor referente receita de vendas no período.
29/07/2021	00000103	16608	10101	1.310,80		REFERENTE A PAGAMENTO DE DAS, COMP: 07/2021
31/07/2021	00000104		10101	4.197,30		Compra de mercadorias conf. NF 000129771, fornecedor Embalamento Papeis Imp. Exp. Ltda Epp
31/07/2021	00000104	12201		293,81		Lançamento número #LANCTO# Vr referente a NF #DOC# relativos a compra de material de escritório
31/07/2021	00000104	13101		3.903,49		Compra de mercadorias conf. NF 000129771, fornecedor Embalamento Papeis Imp. Exp. Ltda Epp
31/07/2021	00000105		10101	1.297,96		Compra de mercadorias conf. NF 000007888, fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS SOL LTDA
31/07/2021	00000105	12201		51,91		Lançamento número #LANCTO# Vr referente a NF #DOC# relativos a compra de material de escritório
31/07/2021	00000105	13101		1.246,05		Compra de mercadorias conf. NF 000007888, fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS SOL LTDA
31/07/2021	00000106		10101	1.142,28		Compra de mercadorias conf. NF 000149957, fornecedor F.S. GUARU IND. DE TINTAS SERIGRAFICAS LTDA
31/07/2021	00000106	12201		49,18		Lançamento número #LANCTO# Vr referente a NF #DOC# relativos a compra de material de escritório
31/07/2021	00000106	13101		1.093,10		Compra de mercadorias conf. NF 000149957, fornecedor F.S. GUARU IND. DE TINTAS SERIGRAFICAS LTDA
31/07/2021	00000107		10101	22.219,12		Compra de mercadorias conf. NF 000039581, fornecedor VECCI COMERCIO DE ARTIGOS TEXTEIS LTDA
31/07/2021	00000107	12201		1.555,34		Lançamento número #LANCTO# Vr referente a NF #DOC# relativos a compra de material de escritório
31/07/2021	00000107	13101		20.663,78		Compra de mercadorias conf. NF 000039581, fornecedor VECCI COMERCIO DE ARTIGOS TEXTEIS LTDA
31/07/2021	00000108		10101	3.551,35		Compra de mercadorias conf. NF 000057055, fornecedor FALCON INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA
31/07/2021	00000108	12201		142,05		Lançamento número #LANCTO# Vr referente a NF #DOC# relativos a compra de material de escritório
31/07/2021	00000108	13101		3.409,30		Compra de mercadorias conf. NF 000057055, fornecedor FALCON INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA
31/07/2021	00000109		10101	342,04		Compra de mercadorias conf. NF 000150139, fornecedor F.S. GUARU IND. DE TINTAS SERIGRAFICAS LTDA
31/07/2021	00000109	12201		23,94		Lançamento número #LANCTO# Vr referente a NF #DOC# relativos a compra de material de escritório
31/07/2021	00000109	13101		318,10		Compra de mercadorias conf. NF 000150139, fornecedor F.S. GUARU IND. DE TINTAS SERIGRAFICAS LTDA
31/07/2021	00000110		10101	249,44		Compra de mercadorias conf. NF 000149491, fornecedor F.S. GUARU IND. DE TINTAS SERIGRAFICAS LTDA
31/07/2021	00000110	12201		12,52		Lançamento número #LANCTO# Vr referente a NF #DOC# relativos a compra de material de escritório
31/07/2021	00000110	13101		236,92		Compra de mercadorias conf. NF 000149491, fornecedor F.S. GUARU IND. DE TINTAS SERIGRAFICAS LTDA
31/07/2021	00000111		10101	3.230,86		Compra de mercadorias conf. NF 000007882, fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS SOL LTDA
31/07/2021	00000111	12201		129,23		Lançamento número #LANCTO# Vr referente a NF #DOC# relativos a compra de material de escritório
31/07/2021	00000111	13101		3.101,63		Compra de mercadorias conf. NF 000007882, fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS SOL LTDA
31/07/2021	00000112	13101	10101	427,00		Compra de mercadorias conf. NF 000002172, fornecedor F DE A A DE LIMA
31/07/2021	00000113		10101	5.322,00		Compra de mercadorias conf. NF 000039280, fornecedor VECCI COMERCIO DE ARTIGOS TEXTEIS LTDA
31/07/2021	00000113	12201		372,54		Lançamento número #LANCTO# Vr referente a NF #DOC# relativos a compra de material de escritório
31/07/2021	00000113	13101		4.949,46		Compra de mercadorias conf. NF 000039280, fornecedor VECCI COMERCIO DE ARTIGOS TEXTEIS LTDA
31/07/2021	00000114		10101	1.858,09		Compra de mercadorias conf. NF 000007909, fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS SOL LTDA
31/07/2021	00000114	12201		74,32		Lançamento número #LANCTO# Vr referente a NF #DOC# relativos a compra de material de escritório
31/07/2021	00000114	13101		1.783,77		Compra de mercadorias conf. NF 000007909, fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS SOL LTDA
31/07/2021	00000115	13101	10101	4.409,00		Compra de mercadorias conf. NF 000000687, fornecedor F. DOS S. DE OLIVEIRA
31/07/2021	00000116		10101	6.223,70		Compra de mercadorias conf. NF 000264817, fornecedor KANXA INDUSTRIAL LTDA
31/07/2021	00000116	12201		248,95		Lançamento número #LANCTO# Vr referente a NF #DOC# relativos a compra de material de escritório
31/07/2021	00000116	13101		5.974,75		Compra de mercadorias conf. NF 000264817, fornecedor KANXA INDUSTRIAL LTDA
31/07/2021	00000117	13101	10101	1.097,95		Compra de mercadorias conf. NF 000000060, fornecedor M C D DA SILVA EIRELI
31/07/2021	00000118		10101	2.752,50		Compra de mercadorias conf. NF 000020418, fornecedor ARENA COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-EPP
31/07/2021	00000118	12201		192,68		Lançamento número #LANCTO# Vr referente a NF #DOC# relativos a compra de material de escritório
31/07/2021	00000118	13101		2.559,82		Compra de mercadorias conf. NF 000020418, fornecedor ARENA COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-EPP
31/07/2021	00000119		10101	1.546,05		Compra de mercadorias conf. NF 000019698, fornecedor OXIGENIO ESPORTES LTDA
31/07/2021	00000119	12201		61,67		Lançamento número #LANCTO# Vr referente a NF #DOC# relativos a compra de material de escritório
31/07/2021	00000119	13101		1.484,38		Compra de mercadorias conf. NF 000019698, fornecedor OXIGENIO ESPORTES LTDA
31/07/2021	00000120	16402	10101	94,59		REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA
31/07/2021	00000121	16402	10101	819,62		REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :			26	SUBTOTAL DO MÊS :		114.855,10

31/03/2022

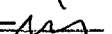
DIÁRIO DO MÊS DE ACOSTO DE 2021

Pág.: 0009

S. S. B. AGUIAR EIRELI

16:34:06

Rua AMAZONAS, 407 - JARDIM BRASILIA, Santa Inês MA - CEP: 65301024

Proc. N.º: 096/22
 Folha N.º: 1004
 Rubrica: 

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTÓRICO
02/08/2021	00000122		10101	6.538,19	Compra de mercadorias conf. NF 000007920, fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS SOL LTDA
02/08/2021	00000122	12201		261,51	Lançamento número #LANCTO# Vr referente a NF #DOC# relativos a compra de material de escritório
02/08/2021	00000122	13101		6.276,68	Compra de mercadorias conf. NF 000007920, fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS SOL LTDA
04/08/2021	00000123		10101	280,00	Compra de mercadorias conf. NF 000083277, fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA
04/08/2021	00000123	12201		33,60	Lançamento número #LANCTO# Vr referente a NF #DOC# relativos a compra de material de escritório
04/08/2021	00000123	13101		246,40	Compra de mercadorias conf. NF 000083277, fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA
05/08/2021	00000124	16310	10101	1.500,00	REFERENTE A PAGAMENTO DE SERVICOS CONTABEIS
06/08/2021	00000125		10101	2.069,74	Compra de mercadorias conf. NF 000265800, fornecedor KANXA INDUSTRIAL LTDA
06/08/2021	00000125	12201		144,88	Lançamento número #LANCTO# Vr referente a NF #DOC# relativos a compra de material de escritório
06/08/2021	00000125	13101		1.924,86	Compra de mercadorias conf. NF 000265800, fornecedor KANXA INDUSTRIAL LTDA
09/08/2021	00000126		10101	26.982,60	Compra de mercadorias conf. NF 000007930, fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS SOL LTDA
09/08/2021	00000126	12201		1.079,29	Lançamento número #LANCTO# Vr referente a NF #DOC# relativos a compra de material de escritório
09/08/2021	00000126	13101		25.903,31	Compra de mercadorias conf. NF 000007930, fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS SOL LTDA
10/08/2021	00000127		10101	1.695,00	Compra de mercadorias conf. NF 00000439, fornecedor RAFAELA BARBOSA DOS SANTOS
10/08/2021	00000127	12201		31,51	Lançamento número #LANCTO# Vr referente a NF #DOC# relativos a compra de material de escritório
10/08/2021	00000127	13101		1.663,49	Compra de mercadorias conf. NF 00000439, fornecedor RAFAELA BARBOSA DOS SANTOS
10/08/2021	00000128		10101	2.840,88	Compra de mercadorias conf. NF 000055608, fornecedor LINHABRAS FIOS & LINHAS LTDA
10/08/2021	00000128	12201		198,88	Lançamento número #LANCTO# Vr referente a NF #DOC# relativos a compra de material de escritório
10/08/2021	00000128	13101		2.642,00	Compra de mercadorias conf. NF 000055608, fornecedor LINHABRAS FIOS & LINHAS LTDA
11/08/2021	00000129		10101	9.260,17	Compra de mercadorias conf. NF 000138161, fornecedor CAIMAN IND. COM. DE MALHAS LTD
11/08/2021	00000129	12201		648,21	Lançamento número #LANCTO# Vr referente a NF #DOC# relativos a compra de material de escritório
11/08/2021	00000129	13101		8.611,96	Compra de mercadorias conf. NF 000138161, fornecedor CAIMAN IND. COM. DE MALHAS LTD
11/08/2021	00000130		10101	8.690,00	Compra de mercadorias conf. NF 000039916, fornecedor VECCI COMERCIO DE ARTIGOS TEXTEIS LTDA
11/08/2021	00000130	12201		608,30	Lançamento número #LANCTO# Vr referente a NF #DOC# relativos a compra de material de escritório
11/08/2021	00000130	13101		8.081,70	Compra de mercadorias conf. NF 000039916, fornecedor VECCI COMERCIO DE ARTIGOS TEXTEIS LTDA
11/08/2021	00000131		10101	3.033,00	Compra de mercadorias conf. NF 000020927, fornecedor ARENA COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-EPP
11/08/2021	00000131	12201		212,32	Lançamento número #LANCTO# Vr referente a NF #DOC# relativos a compra de material de escritório
11/08/2021	00000131	13101		2.820,68	Compra de mercadorias conf. NF 000020927, fornecedor ARENA COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-EPP
11/08/2021	00000132	10101	16700	500,00	Valor referente receita de vendas no período.
11/08/2021	00000133	10101	16700	8.222,50	Valor referente receita de vendas no período.
12/08/2021	00000134	10101	16700	13.178,00	Valor referente receita de vendas no período.
12/08/2021	00000135	10101	16700	29.850,00	Valor referente receita de vendas no período.
12/08/2021	00000136	10101	16700	4.215,00	Valor referente receita de vendas no período.
12/08/2021	00000137	10101	16700	14.690,00	Valor referente receita de vendas no período.
12/08/2021	00000138	10101	16700	4.988,00	Valor referente receita de vendas no período.
12/08/2021	00000139	10101	16700	11.532,25	Valor referente receita de vendas no período.
12/08/2021	00000140	10101	16700	10.075,00	Valor referente receita de vendas no período.
13/08/2021	00000141	13101	10101	2.000,01	Compra de mercadorias conf. NF 000000117, fornecedor M C D DA SILVA EIRELI
16/08/2021	00000142	13101	10101	9.048,00	Compra de mercadorias conf. NF 000009403, fornecedor EGK CONFECOES LTDA
16/08/2021	00000143		10101	231,96	Compra de mercadorias conf. NF 000150768, fornecedor F.S. GUARU IND. DE TINTAS SERIGRAFICAS LTDA
16/08/2021	00000143	12201		16,23	Lançamento número #LANCTO# Vr referente a NF #DOC# relativos a compra de material de escritório
16/08/2021	00000143	13101		215,73	Compra de mercadorias conf. NF 000150768, fornecedor F.S. GUARU IND. DE TINTAS SERIGRAFICAS LTDA
16/08/2021	00000144	10101	16700	270,00	Valor referente receita de vendas no período.
17/08/2021	00000145	13101	10101	1.099,84	Compra de mercadorias conf. NF 000000135, fornecedor M C D DA SILVA EIRELI
19/08/2021	00000146		10101	1.125,72	Compra de mercadorias conf. NF 000150912, fornecedor F.S. GUARU IND. DE TINTAS SERIGRAFICAS LTDA
19/08/2021	00000146	12201		45,04	Lançamento número #LANCTO# Vr referente a NF #DOC# relativos a compra de material de escritório
19/08/2021	00000146	13101		1.080,68	Compra de mercadorias conf. NF 000150912, fornecedor F.S. GUARU IND. DE TINTAS SERIGRAFICAS LTDA
20/08/2021	00000147	16601	10101	1.558,03	REFERENTE A PAGAMENTO DE IMPOSTO, COMP: 07/2021
23/08/2021	00000148		10101	2.627,20	Compra de mercadorias conf. NF 000019878, fornecedor OXIGENIO ESPORTES LTDA
23/08/2021	00000148	12201		104,84	Lançamento número #LANCTO# Vr referente a NF #DOC# relativos a compra de material de escritório
23/08/2021	00000148	13101		2.522,36	Compra de mercadorias conf. NF 000019878, fornecedor OXIGENIO ESPORTES LTDA
26/08/2021	00000149		10101	7.070,49	Compra de mercadorias conf. NF 000267039, fornecedor KANXA INDUSTRIAL LTDA
26/08/2021	00000149	12201		282,82	Lançamento número #LANCTO# Vr referente a NF #DOC# relativos a compra de material de escritório
26/08/2021	00000149	13101		6.787,67	Compra de mercadorias conf. NF 000267039, fornecedor KANXA INDUSTRIAL LTDA
27/08/2021	00000150	13101	10101	4.710,00	Compra de mercadorias conf. NF 000000176, fornecedor DULCIMAR ARANHA SOARES EIRELI
30/08/2021	00000151		10101	3.033,00	Compra de mercadorias conf. NF 000021246, fornecedor ARENA COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-EPP

31/03/2022

DIÁRIO DO MÊS DE AGOSTO DE 2021

Pág.: 0010

S. S. B. AGUIAR EIRELI

Proc. N°: 096/22

16:34:06

Rua AMAZONAS . 407 - JARDIM BRASILIA , Santa Inês MA - CEP: 65301024

Folha N°: 405

Rubrica: MM

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTÓRICO
30/08/2021	00000151	12201		212,31	Lançamento número #LANCTO# Vr referente a NF #DOC# relativos a compra de material de escritório
30/08/2021	00000151	13101		2.820,69	Compra de mercadorias conf. NF 000021246 , fornecedor ARENA COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-EPP
31/08/2021	00000152		10101	3.790,50	Compra de mercadorias conf. NF 000267446 , fornecedor KANXA INDUSTRIAL LTDA
31/08/2021	00000152	12201		151,62	Lançamento número #LANCTO# Vr referente a NF #DOC# relativos a compra de material de escritório
31/08/2021	00000152	13101		3.638,88	Compra de mercadorias conf. NF 000267446 , fornecedor KANXA INDUSTRIAL LTDA
31/08/2021	00000153	16608	10101	1.315,43	REFERENTE A PAGAMENTO DE DAS, COMP: 08/2021
31/08/2021	00000154	16402	10101	96,64	REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA
31/08/2021	00000155	16402	10101	1.072,15	REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :		34	SUBTOTAL DO MÊS :	199.189,30	

31/03/2022

DIÁRIO DO MÊS DE SETEMBRO DE 2021

Pág.: 0011

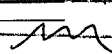
S. S. B. AGUIAR EIRELI

16:34:06

Rua AMAZONAS, 407 - JARDIM BRASILIA, Santa Inês MA - CEP: 65301024

Proc. N°: 096/22

Folha N°: 400

Rubrica: 

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTÓRICO
01/09/2021	00000156	10101	16750	10.095,00	Valor referente receita de serviços no período
01/09/2021	00000157	10101	16750	15.110,00	Valor referente receita de serviços no período
01/09/2021	00000158	16608	10101	339,21	REFERENTE A PAGAMENTO DE DAS, COMP: 08/2021
02/09/2021	00000159		10101	2.053,44	Compra de mercadorias conf. NF 000151491, fornecedor F.S. GUARU IND. DE TINTAS SERIGRAFICAS LTDA
02/09/2021	00000159	12201		82,13	Lançamento número #LANCTO# Vr referente a NF #DOC# relativos a compra de material de escritório
02/09/2021	00000159	13101		1.971,31	Compra de mercadorias conf. NF 000151491, fornecedor F.S. GUARU IND. DE TINTAS SERIGRAFICAS LTDA
02/09/2021	00000160		10101	2.269,20	Compra de mercadorias conf. NF 000040408, fornecedor VECCI COMERCIO DE ARTIGOS TEXTEIS LTDA
02/09/2021	00000160	12201		158,84	Lançamento número #LANCTO# Vr referente a NF #DOC# relativos a compra de material de escritório
02/09/2021	00000160	13101		2.110,36	Compra de mercadorias conf. NF 000040408, fornecedor VECCI COMERCIO DE ARTIGOS TEXTEIS LTDA
05/09/2021	00000161	16310	10101	1.500,00	REFERENTE A PAGAMENTO DE SERVICOS CONTABEIS
07/09/2021	00000162		10101	7.443,81	Compra de mercadorias conf. NF 000267941, fornecedor KANXA INDUSTRIAL LTDA
07/09/2021	00000162	12201		297,75	Lançamento número #LANCTO# Vr referente a NF #DOC# relativos a compra de material de escritório
07/09/2021	00000162	13101		7.146,06	Compra de mercadorias conf. NF 000267941, fornecedor KANXA INDUSTRIAL LTDA
07/09/2021	00000163		10101	2.279,52	Compra de mercadorias conf. NF 000652621, fornecedor CAMBUCI SA - BA30
07/09/2021	00000163	12201		91,18	Lançamento número #LANCTO# Vr referente a NF #DOC# relativos a compra de material de escritório
07/09/2021	00000163	13101		2.188,34	Compra de mercadorias conf. NF 000652621, fornecedor CAMBUCI SA - BA30
08/09/2021	00000164		10101	1.110,00	Compra de mercadorias conf. NF 000012637, fornecedor PLAKAR ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.
08/09/2021	00000164	12201		30,53	Lançamento número #LANCTO# Vr referente a NF #DOC# relativos a compra de material de escritório
08/09/2021	00000164	13101		1.079,47	Compra de mercadorias conf. NF 000012637, fornecedor PLAKAR ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.
09/09/2021	00000165		10101	4.326,58	Compra de mercadorias conf. NF 000150203, fornecedor Ind. Com. de Malhas Pemgir Ltda
09/09/2021	00000165	12201		173,06	Lançamento número #LANCTO# Vr referente a NF #DOC# relativos a compra de material de escritório
09/09/2021	00000165	13101		4.153,52	Compra de mercadorias conf. NF 000150203, fornecedor Ind. Com. de Malhas Pemgir Ltda
09/09/2021	00000166		10101	3.612,20	Compra de mercadorias conf. NF 000021417, fornecedor ARENA COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-EPP
09/09/2021	00000166	12201		252,85	Lançamento número #LANCTO# Vr referente a NF #DOC# relativos a compra de material de escritório
09/09/2021	00000166	13101		3.359,35	Compra de mercadorias conf. NF 000021417, fornecedor ARENA COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-EPP
09/09/2021	00000167	10101	16700	8.501,65	Valor referente receita de vendas no período.
09/09/2021	00000168	10101	16700	7.530,60	Valor referente receita de vendas no período.
09/09/2021	00000169	10101	16700	11.769,49	Valor referente receita de vendas no período.
11/09/2021	00000170	10101	16700	5.074,12	Valor referente receita de vendas no período.
11/09/2021	00000171	10101	16700	2.882,00	Valor referente receita de vendas no período.
11/09/2021	00000172	10101	16700	2.882,00	Valor referente receita de vendas no período.
11/09/2021	00000173	10101	16700	3.314,30	Valor referente receita de vendas no período.
13/09/2021	00000174		10101	482,80	Compra de mercadorias conf. NF 000151775, fornecedor F.S. GUARU IND. DE TINTAS SERIGRAFICAS LTDA
13/09/2021	00000174	12201		26,36	Lançamento número #LANCTO# Vr referente a NF #DOC# relativos a compra de material de escritório
13/09/2021	00000174	13101		456,44	Compra de mercadorias conf. NF 000151775, fornecedor F.S. GUARU IND. DE TINTAS SERIGRAFICAS LTDA
14/09/2021	00000175		10101	8.957,36	Compra de mercadorias conf. NF 000132140, fornecedor Embalamento Papeis Imp. Exp. Ltda Epp
14/09/2021	00000175	12201		627,03	Lançamento número #LANCTO# Vr referente a NF #DOC# relativos a compra de material de escritório
14/09/2021	00000175	13101		8.330,33	Compra de mercadorias conf. NF 000132140, fornecedor Embalamento Papeis Imp. Exp. Ltda Epp
15/09/2021	00000176		10101	346,00	Compra de mercadorias conf. NF 000085531, fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA
15/09/2021	00000176	12201		41,52	Lançamento número #LANCTO# Vr referente a NF #DOC# relativos a compra de material de escritório
15/09/2021	00000176	13101		304,48	Compra de mercadorias conf. NF 000085531, fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA
15/09/2021	00000177		10101	154,56	Compra de mercadorias conf. NF 000151943, fornecedor F.S. GUARU IND. DE TINTAS SERIGRAFICAS LTDA
15/09/2021	00000177	12201		10,82	Lançamento número #LANCTO# Vr referente a NF #DOC# relativos a compra de material de escritório
15/09/2021	00000177	13101		143,74	Compra de mercadorias conf. NF 000151943, fornecedor F.S. GUARU IND. DE TINTAS SERIGRAFICAS LTDA
20/09/2021	00000178	16601	10101	2.351,42	REFERENTE A PAGAMENTO DE IMPOSTO, COMP: 08/2021
22/09/2021	00000179	10101	16700	12.000,00	Valor referente receita de vendas no período.
23/09/2021	00000180	10101	16700	1.250,00	Valor referente receita de vendas no período.
23/09/2021	00000181	10101	16700	1.250,00	Valor referente receita de vendas no período.
23/09/2021	00000182	10101	16700	1.250,00	Valor referente receita de vendas no período.
23/09/2021	00000183	10101	16700	1.250,00	Valor referente receita de vendas no período.
24/09/2021	00000184		10101	3.439,97	Compra de mercadorias conf. NF 000151232, fornecedor Ind. Com. de Malhas Pemgir Ltda
24/09/2021	00000184	12201		240,80	Lançamento número #LANCTO# Vr referente a NF #DOC# relativos a compra de material de escritório
24/09/2021	00000184	13101		3.199,17	Compra de mercadorias conf. NF 000151232, fornecedor Ind. Com. de Malhas Pemgir Ltda
30/09/2021	00000185		10101	3.083,44	Compra de mercadorias conf. NF 000091941, fornecedor Industrias Vitoria Ltda.
30/09/2021	00000185	12201		215,84	Lançamento número #LANCTO# Vr referente a NF #DOC# relativos a compra de material de escritório
30/09/2021	00000185	13101		2.867,60	Compra de mercadorias conf. NF 000091941, fornecedor Industrias Vitoria Ltda.
30/09/2021	00000186		10101	15.208,36	Compra de mercadorias conf. NF 000151666, fornecedor Ind. Com. de Malhas Pemgir Ltda

31/03/2022

DIÁRIO DO MÊS DE SETEMBRO DE 2021

Pág.: 0012

S. S. B. AGUIAR EIRELI

16:34:06

Rua AMAZONAS, 407 - JARDIM BRASILIA, Santa Inês MA - CEP: 65301024

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTORICO
30/09/2021	00000186	12201		646,90	Lançamento número #LANCTO# Vr referente a NF #DOC# relativos a compra de material de escritório
30/09/2021	00000186	13101		14.561,46	Compra de mercadorias conf. NF 000151666, fornecedor Ind. Com. de Malhas Pengir Ltda
30/09/2021	00000187	16608	10101	1.320,97	REFERENTE A PAGAMENTO DE DAS, COMP: 09/2021
30/09/2021	00000188	16402	10101	99,21	REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA
30/09/2021	00000189	16402	10101	1.374,14	REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :		34	SUBTOTAL DO MÊS :	145.911,35	

Proc. N°: 096/22
 Folha N°: 407
 Rubrica: MM

31/03/2022

DIÁRIO DO MÊS DE OUTUBRO DE 2021

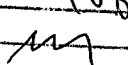
Pág.: 0013

S. S. B. AGUIAR EIRELI

16:34:06

Rua AMAZONAS, 407 - JARDIM BRASÍLIA, Santa Inês MA - CEP: 65301024

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR	LANÇAMENTO HISTÓRICO
01/10/2021	00000190	10101	16750	180.300,00	Valor referente receita de serviços no período
01/10/2021	00000191	10101	16750	15.100,00	Valor referente receita de serviços no período
01/10/2021	00000192	10101	16750	10.192,00	Valor referente receita de serviços no período
01/10/2021	00000193	10101	16750	40.674,62	Valor referente receita de serviços no período
01/10/2021	00000194	16608	10101	340,51	REFERENTE A PAGAMENTO DE DAS, COMP: 09/2021
05/10/2021	00000195	10101	16700	5.984,00	Valor referente receita de vendas no período.
05/10/2021	00000196	10101	16700	86.684,78	Valor referente receita de vendas no período.
05/10/2021	00000197	16310	10101	1.500,00	REFERENTE A PAGAMENTO DE SERVICOS CONTABEIS
06/10/2021	00000198	10101	16700	23.184,00	Valor referente receita de vendas no período.
06/10/2021	00000199	10101	16700	4.080,00	Valor referente receita de vendas no período.
07/10/2021	00000200	10101	16700	180.300,00	Valor referente receita de vendas no período.
19/10/2021	00000201	16608	10101	341,83	REFERENTE A PAGAMENTO DE DAS, COMP: 10/2021
19/10/2021	00000202	16608	10101	82,51	REFERENTE A PAGAMENTO DE DAS, COMP: 06/2021
20/10/2021	00000203	16601	10101	1.426,65	REFERENTE A PAGAMENTO DE IMPOSTO, COMP: 09/2021
21/10/2021	00000204	10101	16700	5.142,40	Valor referente receita de vendas no período.
22/10/2021	00000205	10101	16700	6.373,18	Valor referente receita de vendas no período.
29/10/2021	00000206	16608	10101	1.326,64	REFERENTE A PAGAMENTO DE DAS, COMP: 10/2021
31/10/2021	00000207		10101	1.605,44	Compra de mercadorias conf. NF 000152595, fornecedor F.S. GUARU IND. DE TINTAS SERIGRAFICAS LTDA
31/10/2021	00000207	12201		68,19	Lançamento número #LANCTO# Vr referente a NF #DOC# relativos a compra de material de escritório
31/10/2021	00000207	13101		1.537,25	Compra de mercadorias conf. NF 000152595, fornecedor F.S. GUARU IND. DE TINTAS SERIGRAFICAS LTDA
31/10/2021	00000208		10101	3.700,00	Compra de mercadorias conf. NF 000133804, fornecedor Embalamento Papeis Imp. Exp. Ltda Epp
31/10/2021	00000208	12201		259,00	Lançamento número #LANCTO# Vr referente a NF #DOC# relativos a compra de material de escritório
31/10/2021	00000208	13101		3.441,00	Compra de mercadorias conf. NF 000133804, fornecedor Embalamento Papeis Imp. Exp. Ltda Epp
31/10/2021	00000209		10101	16.290,21	Compra de mercadorias conf. NF 000152520, fornecedor Ind. Com. de Malhas Pemgir Ltda
31/10/2021	00000209	12201		690,41	Lançamento número #LANCTO# Vr referente a NF #DOC# relativos a compra de material de escritório
31/10/2021	00000209	13101		15.599,80	Compra de mercadorias conf. NF 000152520, fornecedor Ind. Com. de Malhas Pemgir Ltda
31/10/2021	00000210	13101	10101	2.478,00	Compra de mercadorias conf. NF 000011275, fornecedor HW COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE CALCADOS EIRELI - EP
31/10/2021	00000211		10101	1.287,83	Compra de mercadorias conf. NF 000662831, fornecedor ZANOTTI S.A.
31/10/2021	00000211	12201		90,15	Lançamento número #LANCTO# Vr referente a NF #DOC# relativos a compra de material de escritório
31/10/2021	00000211	13101		1.197,74	Compra de mercadorias conf. NF 000662831, fornecedor ZANOTTI S.A.
31/10/2021	00000212		10101	11.664,09	Compra de mercadorias conf. NF 000271920, fornecedor KANXA INDUSTRIAL LTDA
31/10/2021	00000212	12201		466,56	Lançamento número #LANCTO# Vr referente a NF #DOC# relativos a compra de material de escritório
31/10/2021	00000212	13101		11.197,53	Compra de mercadorias conf. NF 000271920, fornecedor KANXA INDUSTRIAL LTDA
31/10/2021	00000213		10101	7.857,09	Compra de mercadorias conf. NF 000021214, fornecedor EF TECIDOS ESPORTIVOS LTDA
31/10/2021	00000213	12201		549,99	Lançamento número #LANCTO# Vr referente a NF #DOC# relativos a compra de material de escritório
31/10/2021	00000213	13101		7.307,10	Compra de mercadorias conf. NF 000021214, fornecedor EF TECIDOS ESPORTIVOS LTDA
31/10/2021	00000214		10101	11.346,83	Compra de mercadorias conf. NF 000269816, fornecedor KANXA INDUSTRIAL LTDA
31/10/2021	00000214	12201		453,87	Lançamento número #LANCTO# Vr referente a NF #DOC# relativos a compra de material de escritório
31/10/2021	00000214	13101		10.892,96	Compra de mercadorias conf. NF 000269816, fornecedor KANXA INDUSTRIAL LTDA
31/10/2021	00000215	16402	10101	107,81	REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA
31/10/2021	00000216	16402	10101	1.249,46	REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :			27	SUBTOTAL DO MÊS :	620.619,94

Proc. N°: 096/22
Folha N°: 408
Rubrica: 

31/03/2022

DIÁRIO DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2021

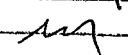
Pág.: 0014

S. S. B. AGUIAR EIRELI

16:34:07

Rua AMAZONAS, 407 - JARDIM BRASILIA, Santa Inês MA - CEP: 65301024

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DÉBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTÓRICO	
01/11/2021	00000217	10101	16750	36.000,00	Valor referente receita de serviços no período	
01/11/2021	00000218	10101	16750	10.060,00	Valor referente receita de serviços no período	
01/11/2021	00000219	10101	16750	24.012,50	Valor referente receita de serviços no período	
05/11/2021	00000220	10101	16700	2.204,00	Valor referente receita de vendas no período.	
05/11/2021	00000221	16310	10101	1.500,00	REFERENTE A PAGAMENTO DE SERVICOS CONTABEIS	
12/11/2021	00000222	16608	10101	6.448,22	REFERENTE A PAGAMENTO DE DAS, COMP: 07/2021	
12/11/2021	00000223	16608	10101	8.811,82	REFERENTE A PAGAMENTO DE DAS, COMP: 08/2021	
12/11/2021	00000224	16608	10101	7.803,08	REFERENTE A PAGAMENTO DE DAS, COMP: 09/2021	
12/11/2021	00000225	16608	10101	17.306,24	REFERENTE A PAGAMENTO DE DAS, COMP: 05/2021	
16/11/2021	00000226	10101	16700	6.490,00	Valor referente receita de vendas no período.	
17/11/2021	00000227	10101	16700	21.207,73	Valor referente receita de vendas no período.	
22/11/2021	00000228	16601	10101	1.455,59	REFERENTE A PAGAMENTO DE IMPOSTO, COMP: 10/2021	
23/11/2021	00000229	10101	16700	15.021,00	Valor referente receita de vendas no período.	
23/11/2021	00000230	10101	16700	5.129,00	Valor referente receita de vendas no período.	
30/11/2021	00000231		10101	5.048,40	Compra de mercadorias conf. NF 000056903, fornecedor LINHABRAS FIOS & LINHAS LTDA	
30/11/2021	00000231	12201		353,38	Lançamento número #LANCTO# Vr referente a NF #DOC# relativos a compra de material de escritório	
30/11/2021	00000231	13101		4.695,02	Compra de mercadorias conf. NF 000056903, fornecedor LINHABRAS FIOS & LINHAS LTDA	
30/11/2021	00000232		10101	24.165,93	Compra de mercadorias conf. NF 000041705, fornecedor VECCI COMERCIO DE ARTIGOS TEXTEIS LTDA	
30/11/2021	00000232	12201		1.613,92	Lançamento número #LANCTO# Vr referente a NF #DOC# relativos a compra de material de escritório	
30/11/2021	00000232	13101		22.552,01	Compra de mercadorias conf. NF 000041705, fornecedor VECCI COMERCIO DE ARTIGOS TEXTEIS LTDA	
30/11/2021	00000233		10101	794,76	Compra de mercadorias conf. NF 000688329, fornecedor CAMBUCI SA - BA30	
30/11/2021	00000233	12201		31,79	Lançamento número #LANCTO# Vr referente a NF #DOC# relativos a compra de material de escritório	
30/11/2021	00000233	13101		762,97	Compra de mercadorias conf. NF 000688329, fornecedor CAMBUCI SA - BA30	
30/11/2021	00000234		10101	3.359,46	Compra de mercadorias conf. NF 000688389, fornecedor CAMBUCI SA - BA30	
30/11/2021	00000234	12201		403,14	Lançamento número #LANCTO# Vr referente a NF #DOC# relativos a compra de material de escritório	
30/11/2021	00000234	13101		2.956,32	Compra de mercadorias conf. NF 000688389, fornecedor CAMBUCI SA - BA30	
30/11/2021	00000235		10101	3.748,85	Compra de mercadorias conf. NF 000135510, fornecedor Embalamento Papeis Imp. Exp. Ltda Epp	
30/11/2021	00000235	12201		262,42	Lançamento número #LANCTO# Vr referente a NF #DOC# relativos a compra de material de escritório	
30/11/2021	00000235	13101		3.486,43	Compra de mercadorias conf. NF 000135510, fornecedor Embalamento Papeis Imp. Exp. Ltda Epp	
30/11/2021	00000236	13101	10101	185,00	Compra de mercadorias conf. NF 000002301, fornecedor RICARDO BOLLER - ME	
30/11/2021	00000237		10101	3.984,00	Compra de mercadorias conf. NF 000022996, fornecedor ARENA COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-EPP	
30/11/2021	00000237	12201		278,88	Lançamento número #LANCTO# Vr referente a NF #DOC# relativos a compra de material de escritório	
30/11/2021	00000237	13101		3.705,12	Compra de mercadorias conf. NF 000022996, fornecedor ARENA COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-EPP	
30/11/2021	00000238		10101	1.033,92	Compra de mercadorias conf. NF 000154171, fornecedor F.S. GUARU IND. DE TINTAS SERIGRAFICAS LTDA	
30/11/2021	00000238	12201		49,02	Lançamento número #LANCTO# Vr referente a NF #DOC# relativos a compra de material de escritório	
30/11/2021	00000238	13101		984,90	Compra de mercadorias conf. NF 000154171, fornecedor F.S. GUARU IND. DE TINTAS SERIGRAFICAS LTDA	
30/11/2021	00000239		10101	1.563,00	Compra de mercadorias conf. NF 000045999, fornecedor J. S. FILHO COMERCIO REPRESENTACOES	
30/11/2021	00000239	12201		100,45	Lançamento número #LANCTO# Vr referente a NF #DOC# relativos a compra de material de escritório	
30/11/2021	00000239	13101		1.462,55	Compra de mercadorias conf. NF 000045999, fornecedor J. S. FILHO COMERCIO REPRESENTACOES	
30/11/2021	00000240	13101	10101	1.965,00	Compra de mercadorias conf. NF 000023877, fornecedor CHIGETO IND. E COM. DE MAQUINAS LTDA - EPP	
30/11/2021	00000241		10101	1.469,70	Compra de mercadorias conf. NF 000671184, fornecedor CAMBUCI SA - BA30	
30/11/2021	00000241	12201		80,38	Lançamento número #LANCTO# Vr referente a NF #DOC# relativos a compra de material de escritório	
30/11/2021	00000241	13101		1.389,32	Compra de mercadorias conf. NF 000671184, fornecedor CAMBUCI SA - BA30	
30/11/2021	00000242		10101	405,00	Compra de mercadorias conf. NF 000088411, fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA	
30/11/2021	00000242	12201		48,59	Lançamento número #LANCTO# Vr referente a NF #DOC# relativos a compra de material de escritório	
30/11/2021	00000242	13101		356,41	Compra de mercadorias conf. NF 000088411, fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA	
30/11/2021	00000243	13101	10101	3.221,00	Compra de mercadorias conf. NF 000002553, fornecedor F DE A A DE LIMA	
30/11/2021	00000244	16608	10101	1.332,95	REFERENTE A PAGAMENTO DE DAS, COMP: 11/2021	
30/11/2021	00000245	16402	10101	109,00	REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA	
30/11/2021	00000246	16402	10101	1.255,22	REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA	
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :			30	SUBTOTAL DO MÊS :		217.090,37

Proc. N°: 096122
 Folha N°: 109
 Rubrica: 

31/03/2022

DIÁRIO DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2021

Pág.: 0015

S. S. B. AGUIAR EIRELI

16:34:07

Rua AMAZONAS, 407 - JARDIM BRASILIA, Santa Inês MA - CEP: 65301024

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTÓRICO
01/12/2021	00000247	10101	16750	75.050,00	Valor referente receita de serviços no período
01/12/2021	00000248	10101	16750	25.527,50	Valor referente receita de serviços no período
01/12/2021	00000249	10101	16750	22.589,00	Valor referente receita de serviços no período
01/12/2021	00000250	10101	16750	5.116,20	Valor referente receita de serviços no período
01/12/2021	00000251	10101	16750	40.445,00	Valor referente receita de serviços no período
01/12/2021	00000252	16608	10101	343,31	REFERENTE A PAGAMENTO DE DAS, COMP: 11/2021
02/12/2021	00000253	10101	16700	10.297,01	Valor referente receita de vendas no período.
03/12/2021	00000254	16608	10101	38.249,96	REFERENTE A PAGAMENTO DE DAS, COMP: 10/2021
05/12/2021	00000255	16310	10101	1.500,00	REFERENTE A PAGAMENTO DE SERVICOS CONTABEIS
10/12/2021	00000256	10101	16700	34.493,49	Valor referente receita de vendas no período.
17/12/2021	00000257	10101	16700	2.520,00	Valor referente receita de vendas no período.
20/12/2021	00000258	16601	10101	1.349,83	REFERENTE A PAGAMENTO DE IMPOSTO, COMP: 11/2021
20/12/2021	00000259	16608	10101	12.345,75	REFERENTE A PAGAMENTO DE DAS, COMP: 11/2021
23/12/2021	00000260	10101	16700	31.861,50	Valor referente receita de vendas no período.
23/12/2021	00000261	10101	16700	2.090,50	Valor referente receita de vendas no período.
23/12/2021	00000262	10101	16700	7.750,00	Valor referente receita de vendas no período.
24/12/2021	00000263	10101	16700	5.652,00	Valor referente receita de vendas no período.
24/12/2021	00000264	10101	16700	4.351,50	Valor referente receita de vendas no período.
27/12/2021	00000265	10101	16700	5.156,90	Valor referente receita de vendas no período.
29/12/2021	00000266	16608	10101	345,08	REFERENTE A PAGAMENTO DE DAS, COMP: 12/2021
29/12/2021	00000267	16608	10101	1.340,54	REFERENTE A PAGAMENTO DE DAS, COMP: 12/2021
31/12/2021	00000268		10101	1.135,72	Compra de mercadorias conf. NF 000155037, fornecedor F.S. GUARU IND. DE TINTAS SERIGRAFICAS LTDA
31/12/2021	00000268	12201		50,67	Lançamento número #LANCTO# Vr referente a NF #DOC# relativos a compra de material de escritório
31/12/2021	00000268	13101		1.085,05	Compra de mercadorias conf. NF 000155037, fornecedor F.S. GUARU IND. DE TINTAS SERIGRAFICAS LTDA
31/12/2021	00000269		10101	409,60	Compra de mercadorias conf. NF 000154747, fornecedor F.S. GUARU IND. DE TINTAS SERIGRAFICAS LTDA
31/12/2021	00000269	12201		28,67	Lançamento número #LANCTO# Vr referente a NF #DOC# relativos a compra de material de escritório
31/12/2021	00000269	13101		380,93	Compra de mercadorias conf. NF 000154747, fornecedor F.S. GUARU IND. DE TINTAS SERIGRAFICAS LTDA
31/12/2021	00000270		10101	6.111,60	Compra de mercadorias conf. NF 000136903, fornecedor Embalamento Papeis Imp. Exp. Ltda Epp
31/12/2021	00000270	12201		427,81	Lançamento número #LANCTO# Vr referente a NF #DOC# relativos a compra de material de escritório
31/12/2021	00000270	13101		5.683,79	Compra de mercadorias conf. NF 000136903, fornecedor Embalamento Papeis Imp. Exp. Ltda Epp
31/12/2021	00000271		10101	10.252,27	Compra de mercadorias conf. NF 000275802, fornecedor KANXA INDUSTRIAL LTDA
31/12/2021	00000271	12201		410,09	Lançamento número #LANCTO# Vr referente a NF #DOC# relativos a compra de material de escritório
31/12/2021	00000271	13101		9.842,18	Compra de mercadorias conf. NF 000275802, fornecedor KANXA INDUSTRIAL LTDA
31/12/2021	00000272		10101	989,52	Compra de mercadorias conf. NF 000155360, fornecedor F.S. GUARU IND. DE TINTAS SERIGRAFICAS LTDA
31/12/2021	00000272	12201		40,44	Lançamento número #LANCTO# Vr referente a NF #DOC# relativos a compra de material de escritório
31/12/2021	00000272	13101		949,08	Compra de mercadorias conf. NF 000155360, fornecedor F.S. GUARU IND. DE TINTAS SERIGRAFICAS LTDA
31/12/2021	00000273		10101	2.103,80	Compra de mercadorias conf. NF 000027609, fornecedor SCALIBU SPORTS LTDA
31/12/2021	00000273	12201		84,57	Lançamento número #LANCTO# Vr referente a NF #DOC# relativos a compra de material de escritório
31/12/2021	00000273	13101		2.019,23	Compra de mercadorias conf. NF 000027609, fornecedor SCALIBU SPORTS LTDA
31/12/2021	00000274	13101		100,00	Compra de mercadorias conf. NF 000002554, fornecedor SO IMPRESSORAS COM E SERV LTDA
31/12/2021	00000275		10101	3.653,69	Compra de mercadorias conf. NF 000191147, fornecedor COMERCIAL FERRONORTE LTDA F-4
31/12/2021	00000275	12201		438,45	Lançamento número #LANCTO# Vr referente a NF #DOC# relativos a compra de material de escritório
31/12/2021	00000275	13101		3.215,24	Compra de mercadorias conf. NF 000191147, fornecedor COMERCIAL FERRONORTE LTDA F-4
31/12/2021	00000276		10101	147,92	Compra de mercadorias conf. NF 000191249, fornecedor COMERCIAL FERRONORTE LTDA F-4
31/12/2021	00000276	12201		17,75	Lançamento número #LANCTO# Vr referente a NF #DOC# relativos a compra de material de escritório
31/12/2021	00000276	13101		130,17	Compra de mercadorias conf. NF 000191249, fornecedor COMERCIAL FERRONORTE LTDA F-4
31/12/2021	00000277		10101	1.609,80	Compra de mercadorias conf. NF 000189838, fornecedor COMERCIAL FERRONORTE LTDA F-4
31/12/2021	00000277	12201		193,18	Lançamento número #LANCTO# Vr referente a NF #DOC# relativos a compra de material de escritório
31/12/2021	00000277	13101		1.416,62	Compra de mercadorias conf. NF 000189838, fornecedor COMERCIAL FERRONORTE LTDA F-4
31/12/2021	00000278		10101	1.606,32	Compra de mercadorias conf. NF 000190016, fornecedor COMERCIAL FERRONORTE LTDA F-4
31/12/2021	00000278	12201		192,76	Lançamento número #LANCTO# Vr referente a NF #DOC# relativos a compra de material de escritório
31/12/2021	00000278	13101		1.413,56	Compra de mercadorias conf. NF 000190016, fornecedor COMERCIAL FERRONORTE LTDA F-4
31/12/2021	00000279	16402	10101	109,42	REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA
31/12/2021	00000280	16402	10101	1.345,81	REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA
31/12/2021	00000281	16101	10101	262.530,25	CUSTO DO SERVIÇO
31/12/2021	00000282	16405	10101	3.563,50	MATERIAL DE INFORMATICA
31/12/2021	00000283	16409	10101	20.659,20	PAGAMENTO DE COMBUSTIVEL
31/12/2021	00000284	16408	10101	2.360,20	COMPRA DE MATERIAL PARA LIMPESA
31/12/2021	00000285	00927	10101	102.956,25	COMPRA DIVERSOS
31/12/2021	00000286	16001	13101	335.793,16	CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA
31/12/2021	00000287	16401	10101	653,23	pagamento de agua
31/12/2021	00000288	16418	10101	3.659,00	DESPESAS COM VIAGEM
31/12/2021	00000289	00929	10101	15.956,32	FRETE

Proc. N°: 096/22
 Folha N°: 110
 Rubrica: MA

31/03/2022

DIÁRIO DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2021

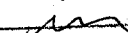
Pág.: 0016

S. S. B. AGUIAR EIRELI

16:34:07

Rua AMAZONAS, 407 - JARDIM BRASÍLIA, Santa Inês MA - CEP: 65301024

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTÓRICO
31/12/2021	00000290	16403	10101	1.325,25	PAGAMENTO DE TELEFONE
31/12/2021	00000291	00926	10101	1.123,00	PAGAMENTO DE INTERNET
31/12/2021	00000292	16417	13802	1.562,40	DEPRECIÇÃO VEICULO
31/12/2021	00000293	16417	13802	9.675,73	DEPRECIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
31/12/2021	00000294	16417	14002	738,84	DEPRECIÇÃO DE MOVEIS
31/12/2021	00000295		16001	335.793,16	Encerramento exercício 2021
31/12/2021	00000295		16101	262.530,25	Encerramento exercício 2021
31/12/2021	00000295		16102	212.282,00	Encerramento exercício 2021
31/12/2021	00000295		16310	18.000,00	Encerramento exercício 2021
31/12/2021	00000295		16401	653,23	Encerramento exercício 2021
31/12/2021	00000295		16402	8.829,15	Encerramento exercício 2021
31/12/2021	00000295		16403	1.326,25	Encerramento exercício 2021
31/12/2021	00000295		16406	3.563,50	Encerramento exercício 2021
31/12/2021	00000295		16408	2.360,20	Encerramento exercício 2021
31/12/2021	00000295		16409	20.659,20	Encerramento exercício 2021
31/12/2021	00000295		00926	1.123,00	Encerramento exercício 2021
31/12/2021	00000295		00927	102.956,25	Encerramento exercício 2021
31/12/2021	00000295		16417	11.976,97	Encerramento exercício 2021
31/12/2021	00000295		16418	3.659,00	Encerramento exercício 2021
31/12/2021	00000295		00929	15.956,32	Encerramento exercício 2021
31/12/2021	00000295		16601	10.674,77	Encerramento exercício 2021
31/12/2021	00000295		16608	138.597,39	Encerramento exercício 2021
31/12/2021	00000295	16810		1.150.940,64	Encerramento exercício 2021
31/12/2021	00000296		16810	1.547.475,72	Encerramento exercício 2021
31/12/2021	00000296	16700		904.517,90	Encerramento exercício 2021
31/12/2021	00000296	16750		642.957,82	Encerramento exercício 2021
31/12/2021	00000297	16810	00801	396.535,08	Resultado exercício 2021
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :		51		SUBTOTAL DO MÊS :	4.215.459,31
TOTAL LANÇAMENTOS :		297		TOTAL :	6.422.309,76

Proc. N°: 096/22
 Folha N°: 211
 Rubrica: 

S. S. B. AGUIAR EIRELI

TULIO MARCIO DE SOUSA NUNES

SERLANIA SILVA BEZERRA AGUIAR

CPF: 813.070.473-00

ADMINISTRADORA

CONTADOR - CRC: 8787 / MA

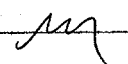
Ci: 01232367280 - DETRAN / MA CPF: 829.343.473-20

31/03/2022

BALANCETE ANALÍTICO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2021

S. S. B. AGUIAR EIRELI
CNPJ 13.090.943/0001-02

Rua AMAZONAS, 407 - JARDIM BRASILIA, Santa Inês MA - CEP: 65301024

Proc. Nº: 096/22
Folha Nº: 110
Rubrica: 

16:34:08

NIRE 21600119936 - 15/12/2010

Pág.: 0017

CÓD. CTA	CONTA	NOME DA CONTA	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
00001	1	ATIVO	594.512,08 D	2.176.417,68	1.605.246,62	1.165.683,14 D
00002	1.1	ATIVO CIRCULANTE	480.714,90 D	2.176.417,68	1.593.269,65	1.063.862,93 D
00003	1.1.1	DISPONÍVEL	716.234,52 D	1.547.475,72	1.257.476,49	1.006.233,75 D
10000	1.1.1.01	CAIXA	716.234,52 D	1.547.475,72	1.257.476,49	1.006.233,75 D
10101	1.1.1.01.001	Caixa	716.234,52 D	1.547.475,72	1.257.476,49	1.006.233,75 D
11200	1.1.2	REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	34.088,06 D	23.541,12	0,00	57.629,18 D
12200	1.1.2.04	IMPOSTOS A RECUPERAR	34.088,06 D	23.541,12	0,00	57.629,18 D
12201	1.1.2.04.001	ICMS a Recuperar	34.088,06 D	23.541,12	0,00	57.629,18 D
00005	1.1.3	ESTOQUES	269.607,68 C	605.400,84	335.793,16	0,00
00301	1.1.3.01	MERCADORIAS P/ REVENDA	269.607,68 C	605.400,84	335.793,16	0,00
13101	1.1.3.01.001	Mercadorias p/ revenda	269.607,68 C	605.400,84	335.793,16	0,00
00008	1.3	ATIVO PERMANENTE	113.797,18 D	0,00	11.976,97	101.820,21 D
00010	1.3.2	ATIVO IMOBILIZADO	113.797,18 D	0,00	11.976,97	101.820,21 D
00442	1.3.2.03	INSTALAÇÕES	1.839,41 D	0,00	0,00	1.839,41 D
13701	1.3.2.03.001	Instalações	2.043,78 D	0,00	0,00	2.043,78 D
13702	1.3.2.03.002	(-) Depreciação Acumulada de Instalações	204,37 C	0,00	0,00	204,37 C
00443	1.3.2.04	VEÍCULOS	7.812,00 D	0,00	1.562,40	6.249,60 D
13801	1.3.2.04.001	Veículos	9.765,00 D	0,00	0,00	9.765,00 D
13802	1.3.2.04.002	(-) Depreciação Acumulada de Veículos	1.953,00 C	0,00	1.562,40	3.515,40 C
00444	1.3.2.05	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	96.757,34 D	0,00	9.675,73	87.081,61 D
13901	1.3.2.05.001	Máquinas e Equipamentos	119.453,50 D	0,00	0,00	119.453,50 D
13902	1.3.2.05.002	(-) Depreciação Acumulada de Máquinas e Equipamentos	22.696,16 C	0,00	9.675,73	32.371,89 C
00445	1.3.2.06	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	7.388,43 D	0,00	738,84	6.649,59 D
14001	1.3.2.06.001	Móveis e Utensílios	9.235,53 D	0,00	0,00	9.235,53 D
14002	1.3.2.06.002	(-) Depreciação Acumulada de Móveis e Utensílios	1.847,10 C	0,00	738,84	2.585,94 C
00012	2	PASSIVO	594.512,08 C	0,00	571.171,06	1.165.683,14 C
00013	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00	174.635,98	174.635,98 C
00014	2.1.1	EXIGÍVEL	0,00	0,00	174.635,98	174.635,98 C
80000	2.1.1.01	FORNECEDORES	0,00	0,00	174.635,98	174.635,98 C
80001	2.1.1.01.001	Fornecedores	0,00	0,00	174.635,98	174.635,98 C
00018	2.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	594.512,08 C	0,00	396.535,08	991.047,16 C
00019	2.4.1	CAPITAL	160.000,00 C	0,00	0,00	160.000,00 C
00651	2.4.1.01	CAPITAL SOCIAL	160.000,00 C	0,00	0,00	160.000,00 C
15551	2.4.1.01.001	Capital Social	160.000,00 C	0,00	0,00	160.000,00 C
00022	2.4.4	RESERVAS DE LUCROS	89.154,44 C	0,00	0,00	89.154,44 C
00722	2.4.4.02	RESERVA ESTATUTÁRIA	89.154,44 C	0,00	0,00	89.154,44 C
00770	2.4.6	LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	66.271,59 C	0,00	0,00	66.271,59 C
00771	2.4.6.01	LUCROS DO EXERCÍCIO	66.271,59 C	0,00	0,00	66.271,59 C
00800	2.4.7	LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS	279.086,05 C	0,00	396.535,08	675.621,13 C
00801	2.4.7.01	LUCROS ACUMULADOS	279.086,05 C	0,00	396.535,08	675.621,13 C
00026	3	CUSTOS/DESPESAS	0,00	1.150.940,64	1.150.940,64	0,00
00027	3.1	CUSTOS OPERACIONAIS	0,00	828.605,41	828.605,41	0,00
00028	3.1.1	CUSTO COM MERCADORIA VENDIDA	0,00	335.793,16	335.793,16	0,00
00831	3.1.1.01	CUSTO COM MERCADORIA VENDIDA	0,00	335.793,16	335.793,16	0,00
16001	3.1.1.01.001	Custo com Mercadoria Vendida	0,00	335.793,16	335.793,16	0,00
00029	3.1.2	CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	474.812,25	474.812,25	0,00
00881	3.1.2.01	CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	474.812,25	474.812,25	0,00
16101	3.1.2.01.001	Serviço Prestado	0,00	262.530,25	262.530,25	0,00
16102	3.1.2.01.002	Serviço Prestado PF	0,00	212.282,00	212.282,00	0,00

31/03/2022

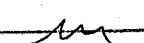
BALANCETE ANALÍTICO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2021

S. S. B. AGUIAR EIRELI
CNPJ 13.090.943/0001-02

Rua AMAZONAS, 407 - JARDIM BRASÍLIA, Santa Inês MA - CEP: 65301024

16:34:08

NIRE 21600119936 - 15/12/2010

Proc. N°: 096/22
Folha N°: 213
Rubrica: 
Pág.: 0018

CÓD. CTA	CONTA	NOME DA CONTA	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
00030	3.1.3	CUSTOS DE PRODUÇÃO	0,00	18.000,00	18.000,00	0,00
16300	3.1.3.03	CUSTOS PESSOAL	0,00	18.000,00	18.000,00	0,00
16310	3.1.3.03.010	Honorários Autônomos	0,00	18.000,00	18.000,00	0,00
00032	3.2	DESPESAS	0,00	322.335,23	322.335,23	0,00
00033	3.2.1	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	322.335,23	322.335,23	0,00
00925	3.2.1.01	DESPESAS OPERACIONAIS GERAIS	0,00	173.063,07	173.063,07	0,00
16401	3.2.1.01.001	Água	0,00	653,23	653,23	0,00
16402	3.2.1.01.002	Energia Elétrica	0,00	8.829,15	8.829,15	0,00
16403	3.2.1.01.003	Telefone	0,00	1.326,25	1.326,25	0,00
16406	3.2.1.01.006	Despesas com Material de Informática	0,00	3.563,50	3.563,50	0,00
16408	3.2.1.01.008	Despesas com Conservação e Limpeza	0,00	2.360,20	2.360,20	0,00
16409	3.2.1.01.009	Despesas com Combustíveis	0,00	20.659,20	20.659,20	0,00
00926	3.2.1.01.014	Serviço de Internet	0,00	1.123,00	1.123,00	0,00
00927	3.2.1.01.015	Despesas Diversas	0,00	102.956,25	102.956,25	0,00
16417	3.2.1.01.017	Depreciação	0,00	11.976,97	11.976,97	0,00
16418	3.2.1.01.018	Despesas com Propagandas	0,00	3.659,00	3.659,00	0,00
00929	3.2.1.01.019	Despesas C/ Frete	0,00	15.956,32	15.956,32	0,00
16600	3.2.1.03	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	0,00	149.272,16	149.272,16	0,00
16601	3.2.1.03.001	ICMS	0,00	10.674,77	10.674,77	0,00
16608	3.2.1.03.008	Simplex Nacional	0,00	138.597,39	138.597,39	0,00
00034	4	RECEITAS	0,00	1.547.475,72	1.547.475,72	0,00
00035	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	1.547.475,72	1.547.475,72	0,00
00036	4.1.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	1.547.475,72	1.547.475,72	0,00
00940	4.1.1.01	RECEITA BRUTA DE VENDAS	0,00	904.517,90	904.517,90	0,00
16700	4.1.1.01.001	Vendas de Produtos	0,00	904.517,90	904.517,90	0,00
00950	4.1.1.02	RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	0,00	642.957,82	642.957,82	0,00
16750	4.1.1.02.001	Receita Bruta de Serviços	0,00	642.957,82	642.957,82	0,00
00041	5	SISTEMA AUXILIAR	0,00	1.547.475,72	1.547.475,72	0,00
00042	5.1	CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	1.547.475,72	1.547.475,72	0,00
00043	5.1.1	EXERCÍCIO COMERCIAL	0,00	1.547.475,72	1.547.475,72	0,00
00990	5.1.1.01	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	1.547.475,72	1.547.475,72	0,00
16810	5.1.1.01.001	Lucros ou Prejuízos do Exercício	0,00	1.547.475,72	1.547.475,72	0,00

RESUMO DOS GRANDES GRUPOS

1	ATIVO	594.512,08 D	2.176.417,68	1.605.246,62	1.165.683,14 D
2	PASSIVO	594.512,08 C	0,00	571.171,06	1.165.683,14 C
3	CUSTOS/DESPESAS	0,00	1.150.940,64	1.150.940,64	0,00
4	RECEITAS	0,00	1.547.475,72	1.547.475,72	0,00
5	SISTEMA AUXILIAR	0,00	1.547.475,72	1.547.475,72	0,00
	RESULTADO				0,00

31/03/2022

BALANCETE ANALÍTICO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2021S. S. B. AGUIAR EIRELI
CNPJ 13.090.943/0001-02

Rua AMAZONAS, 407 - JARDIM BRASÍLIA, Santa Inês MA - CEP: 65301024

16:34:08

NIRE 21600119936 - 15/12/2010

Pág.: 0019

Proc. N°: 096/22

Folha N°: 171

Rubrica: 

CÓD. CTA	CONTA	NOME DA CONTA	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
----------	-------	---------------	----------------	--------	---------	-------------

S. S. B. AGUIAR EIRELI
SERLANIA SILVA BEZERRA AGUIAR
ADMINISTRADORA
CI: 01232367280 - DETRAN / MA CPF: 829.343.473-20

TULIO MARCIO DE SOUSA NUNES
CPF: 813.070.473-00
CONTADOR - CRC: 8787 / MA

31/03/2022

BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO EM 31/12/2021

S. S. B. AGUIAR EIRELI

CNPJ 13.090.943/0001-02

Rua AMAZONAS, 407 - JARDIM BRASILIA, Santa Inês MA - CEP: 65301024

Proc. N°: 096/22

Folha N°: 115

Rubrica: *m*

16:34:09

NIRE 21600119936 - 15/12/2010

Pág.: 0020

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE	1.063.862,93 D
------------------	----------------

DISPONÍVEL	1.006.233,75 D
------------	----------------

CAIXA

Caixa	1.006.233,75 D
-------	----------------

REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	57.629,18 D
--------------------------	-------------

IMPOSTOS A RECUPERAR

ICMS a Recuperar	57.629,18 D
------------------	-------------

ATIVO PERMANENTE	101.820,21 D
------------------	--------------

ATIVO IMOBILIZADO	101.820,21 D
-------------------	--------------

INSTALAÇÕES

Instalações	2.043,78 D
-------------	------------

(-) Depreciação Acumulada de Instalações	204,37 C
--	----------

VEÍCULOS

Veículos	9.765,00 D
----------	------------

(-) Depreciação Acumulada de Veículos	3.515,40 C
---------------------------------------	------------

MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Máquinas e Equipamentos	119.453,50 D
-------------------------	--------------

(-) Depreciação Acumulada de Máquinas e Equipamentos	32.371,89 C
--	-------------

MÓVEIS E UTENSÍLIOS

Móveis e Utensílios	9.235,53 D
---------------------	------------

(-) Depreciação Acumulada de Móveis e Utensílios	2.585,94 C
--	------------

TOTAL DO ATIVO	1.165.683,14 D
-----------------------	-----------------------

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2021 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 1.165.683,14 (Um milhão cento e sessenta e cinco mil seiscentos e oitenta e três reais e quatorze centavos).

Santa Inês, 31 de dezembro de 2021

S. S. B. AGUIAR EIRELI

SERLANIA SILVA BEZERRA AGUIAR

ADMINISTRADORA

CI: 01232367280 - DETRAN / MA CPF: 829.343.473-20

31/03/2022

BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO EM 31/12/2021

S. S. B. AGUIAR EIRELI

CNPJ 13.090.943/0001-02

Rua AMAZONAS , 407 - JARDIM BRASILIA , Santa Inês MA - CEP: 65301024

Proc. N°: 096/22
Folha N°: 470
Rubrica: mm

16:34:09

NIRE 21600119936 - 15/12/2010

Pág.: 0021

TULIO MARCIO DE SOUSA NUNES

CPF: 813.070.473-00

CONTADOR - CRC: 8787 / MA

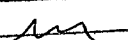
31/03/2022

BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO EM 31/12/2021

S. S. B. AGUIAR EIRELI

CNPJ 13.090.943/0001-02

Rua AMAZONAS , 407 - JARDIM BRASILIA , Santa Inês MA - CEP: 65301024

Proc. N°: 096/22
Folha N°: 117
Rubrica: 

16:34:09

NIRE 21600119936 - 15/12/2010

Pág.: 0022

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE		174.635,98 C
EXIGÍVEL		174.635,98 C
FORNECEDORES		
Fornecedores	174.635,98 C	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		991.047,16 C
CAPITAL		160.000,00 C
CAPITAL SOCIAL		
Capital Social	160.000,00 C	
RESERVAS DE LUCROS		89.154,44 C
RESERVA ESTATUTÁRIA	89.154,44 C	
LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		66.271,59 C
LUCROS DO EXERCÍCIO	66.271,59 C	
LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS		675.621,13 C
LUCROS ACUMULADOS	675.621,13 C	
TOTAL DO PASSIVO		1.165.683,14 C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2021 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 1.165.683,14 (Um milhão cento e sessenta e cinco mil seiscentos e oitenta e três reais e quatorze centavos).

Santa Inês, 31 de dezembro de 2021

S. S. B. AGUIAR EIRELI

SERLANIA SILVA BEZERRA AGUIAR

ADMINISTRADORA

CI: 01232367280 - DETRAN / MA CPF: 829.343.473-20

TULIO MARCIO DE SOUSA NUNES

CPF: 813.070.473-00

CONTADOR - CRC: 8787 / MA

31/03/2022

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

S. S. B. AGUIAR EIRELI

CNPJ 13.090.943/0001-02

Rua AMAZONAS, 407 - JARDIM BRASILIA, Santa Inês MA - CEP: 65301024

Proc. N°: 096/22
Folha N°: 178
Rubrica: M

16:34:10

NIRE 21600119936 - 15/12/2010

Pág.: 0023

RECEITA BRUTA DE VENDAS	904.517,90
Vendas de Produtos	904.517,90
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	642.957,82
Receita Bruta de Serviços	642.957,82
CUSTO COM MERCADORIA VENDIDA	(335.793,16)
Custo com Mercadoria Vendida	(335.793,16)
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(474.812,25)
Serviço Prestado	(262.530,25)
Serviço Prestado PF	(212.282,00)
CUSTOS PESSOAL	(18.000,00)
Honorários Autônomos	(18.000,00)
DESPESAS OPERACIONAIS GERAIS	(173.063,07)
Água	(653,23)
Energia Elétrica	(8.829,15)
Telefone	(1.326,25)
Despesas com Material de Informática	(3.563,50)
Despesas com Conservação e Limpeza	(2.360,20)
Despesas com Combustíveis	(20.659,20)
Serviço de Internet	(1.123,00)
Despesas Diversas	(102.956,25)
Depreciação	(11.976,97)
Despesas com Propagandas	(3.659,00)
Despesas C/ Frete	(15.956,32)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(149.272,16)
ICMS	(10.674,77)
Simplex Nacional	(138.597,39)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	396.535,08

Santa Inês, 31 de dezembro de 2021

S. S. B. AGUIAR EIRELI

SERLANIA SILVA BEZERRA AGUIAR

ADMINISTRADORA

CI: 01232367280 - DETRAN / MA CPF: 829.343.473-20

TULIO MARCIO DE SOUSA NUNES

CPF: 813.070.473-00

CONTADOR - CRC: 8787 / MA

31/03/2022

Demonstração Fluxo de Caixa Método Direto

16:34:10

S. S. B. AGUIAR EIRELI
CNPJ 13.090.943/0001-02

Pág.: 0024

Santa Inês, 31 de dezembro de 2021

Proc. N°: 096/22
Folha N°: 110
Rubrica: MM

S. S. B. AGUIAR EIRELI

SERLANIA SILVA BEZERRA AGUIAR

ADMINISTRADORA

CI: 01232367280 - DETRAN / MA CPF: 829.343.473-20

TULIO MARCIO DE SOUSA NUNES

CPF: 813.070.473-00

CONTADOR - CRC: 8787 / MA

31/03/2022

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - Dezembro/2021

S. S. B. AGUIAR EIRELI

CNPJ 13.090.943/0001-02

16:34:11


Pág.: 0025

HISTÓRICO	Capital Social Integralizado	Reserva de Capital	Reservas de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido dos Sócios da Controladora	Participação dos Não Controladores no Pat. Líq. das Controladoras	Patrimônio Líquido Consolidado	Demonstração do Resultado Abrangente Total da Companhia
-----------	------------------------------	--------------------	--------------------	--------------------------------	-------------------------------	---	---	--------------------------------	---

Santa Inês, 31 de dezembro de 2021

S. S. B. AGUIAR EIRELI
SERLANIA SILVA BEZERRA AGUIAR
ADMINISTRADORA
CI: 01232367280 - DETRAN / MA CPF: 829.343.473-20

TULIO MARCIO DE SOUSA NUNES
CPF: 813.070.473-00
CONTADOR - CRC: 8787 / MA

Proc. Nº: 096/22
Folha Nº: 1390
Rubrica: 

31/03/2022

PLANO DE CONTAS

S. S. B. AGUIAR EIRELI

16:34:11

Rua AMAZONAS , 407 - JARDIM BRASILIA , Santa Inês MA - CEP: 65301024

1 - ATIVO	00001	[S]
1.1 - ATIVO CIRCULANTE	00002	[S]
1.1.1 - DISPONÍVEL	00003	[S]
1.1.1.01 - CAIXA	10000	[S]
1.1.1.01.001 - Caixa	10101	[A]
1.1.1.02 - BANCOS CONTA MOVIMENTO	10200	[S]
1.1.1.02.004 - Banco Bradesco S.A.	10204	[A]
1.1.1.02.001 - Banco do Brasil S.A.	10201	[A]
1.1.1.02.003 - Banco Itaú S.A.	10203	[A]
1.1.1.02.005 - Banco Unibanco	10205	[A]
1.1.1.02.002 - Caixa Econômica Federal	10202	[A]
1.1.1.03 - APLICAÇÕES LIQUIDEZ IMEDIATA	10300	[S]
1.1.1.03.001 - CDB Banco do Brasil	10301	[A]
1.1.1.03.002 - FAF Caixa Econômica Federal	10302	[A]
1.1.2 - REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	11200	[S]
1.1.2.01 - CLIENTES - DIREITOS E CRÉDITOS	70000	[S]
1.1.2.01.002 - (-) Duplicatas Descontadas	70002	[A]
1.1.2.01.003 - (-) Provisão para Devedores Duvidosos	70003	[A]
1.1.2.01.004 - 3R Autos Pecas Ltda	00004	[A]
1.1.2.01.942 - 3R COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVO LTDA	70795	[A]
1.1.2.01.731 - A A ALIMENTOS LTDA - EPP	70584	[A]
1.1.2.01.176 - A B DINIZ ME	70029	[A]
1.1.2.01.948 - A C DE PAIVA FERNANDES FILHO EPP	70801	[A]
1.1.2.01.989 - A C M DA CRUZ TECNOLOGIA	70842	[A]
1.1.2.01.177 - A H DAS CHAGAS LEITE E CIA	70030	[A]
1.1.2.01.178 - A L DO CARMO COMERCIO	70031	[A]
1.1.2.01.709 - A S COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTOS LTDA	70562	[A]
1.1.2.01.179 - A SILVA DE SOUSA	70032	[A]
1.1.2.01.183 - ABATEDOURO COROAVES LTDA	70036	[A]
1.1.2.01.184 - ABDORAL PITOMBEIRA DA SILVA 10390162353	70037	[A]
1.1.2.01.185 - ABRAO DIAS DOS REIS	70038	[A]
1.1.2.01.186 - ABREU CONFECÇÕES	70039	[A]
1.1.2.01.187 - ACIMAR PEREIRA BRITO	70040	[A]
1.1.2.01.128 - ACO MARANHAO LTDA	00169	[A]
1.1.2.01.982 - ACOFYBER CONSTRUCAO E MANUTENCAO LTDA	70835	[A]
1.1.2.01.188 - ACOUGUE BOM PRECOJOSE HERMAN BRITO SILVA	70041	[A]
1.1.2.01.189 - ACOUGUE CENTRALADEMIR FERREIRA	70042	[A]
1.1.2.01.190 - ACOUGUE DO GENESIOGENESIO RODRIGUES PEREIRA	70043	[A]

31/03/2022

PLANO DE CONTAS

Página 27 de 65

Proc. N°: 096/22

Folha N°: 422

Rubrica: MA

Pág.: 0027

16:34:11

Rua AMAZONAS, 407 - JARDIM BRASILIA, Santa Inês MA - CEP: 65301024

1.1.2.01.191 - ACOUGUE DOIS IRMAOSMAURICIO F E DE SOUSA	70044	[A]
1.1.2.01.192 - ACOUGUE JP ROSIMEIRE CAMPELA DE SOUSA	70045	[A]
1.1.2.01.193 - ACOUGUE PAZ IRAN FERREIRA BARROS	70046	[A]
1.1.2.01.194 - ACOUGUE SALU MOTAMARIA FATIMA GONCALVES PALMEIRA	70047	[A]
1.1.2.01.195 - ADAO FORMIGA DE ABREU	70048	[A]
1.1.2.01.196 - ADAO LOPES DA SILVACOMERCIAL DO ADAO	70049	[A]
1.1.2.01.197 - ADAUTO SOUSA DA SILVA MERCEARIA RIBEIRO	70050	[A]
1.1.2.01.689 - ADELMARA LIMA DOS REIS SILVA - REST. MEU QUINTAL	70542	[A]
1.1.2.01.198 - ADILENO PEREIRA DA SILVA	70051	[A]
1.1.2.01.199 - ADILSON LOPES DO CARMO	70052	[A]
1.1.2.01.770 - ADRIANO ARAUJO DA SILVA - BAR MER. PAST CHAO PRETO	70623	[A]
1.1.2.01.200 - ADRIANO RIBEIRO DE SOUSA	70053	[A]
1.1.2.01.201 - ADRIANO SOARES QUIXABEIRACASAS DAS BEBIDAS	70054	[A]
1.1.2.01.202 - ADRIANO SOUSA DA SILVAMINI BOX BRASIL	70055	[A]
1.1.2.01.887 - ADRIANO SULIDADE SILVA	70740	[A]
1.1.2.01.203 - AFRAN VIEIRA BATISTA COMERCIAL VIEIRA	70056	[A]
1.1.2.01.204 - AGNALDO PEREIRA DA SILVAMERCANTIL SAMBAIBA	70057	[A]
1.1.2.01.205 - AGRILAC INDE COMDE LATICINIOS E TRANSP LTDA ME	70058	[A]
1.1.2.01.206 - AGROPECUARIA DOM ELISEU LTDA	70059	[A]
1.1.2.01.005 - AGUA SHOP PHOENIX NAUTICA LTDA	00024	[A]
1.1.2.01.207 - AIRTON DE MOURA SOUSA	70060	[A]
1.1.2.01.747 - ALBA LUCIA AMARAL-CAMELO LANCHE	70600	[A]
1.1.2.01.208 - ALESSANDRA BARROS DA SILVA	70061	[A]
1.1.2.01.209 - ALEXANDRA CAMILA CERQUEIRA BARBOSA	70062	[A]
1.1.2.01.210 - ALEXANDRO CARVALHO OLIVEIRACOMERCIO LELEU	70063	[A]
1.1.2.01.211 - ALIANCA MARANHENSE DE DISTRIBUICAO LTDA	70064	[A]
1.1.2.01.772 - ALICE MARTINS DOS REIS CASTRO-MERCADAO DO POVO	70625	[A]
1.1.2.01.996 - ALINE GICELLY PEREIRA SILVA	70849	[A]
1.1.2.01.974 - ALPHA MAQUINAS E VEICULOS DO NORDESTE LTDA	70827	[A]
1.1.2.01.156 - Alquimia Produtos Quimicos Indust LTDA	70009	[A]
1.1.2.01.944 - ALTHA SOLUCOES AUTOMOTIVAS LTDA ME	70797	[A]
1.1.2.01.006 - ALTO MIUDESAS COMERCIAL LTDA	00025	[A]
1.1.2.01.212 - ALUISIO PEREIRA DA SILVA	70065	[A]
1.1.2.01.007 - ALVES BATISTA AUTO PECAS LTDA	00031	[A]
1.1.2.01.213 - AMADEU DA SILVA FERREIRAMERCEARIA SILVA	70066	[A]
1.1.2.01.180 - AMCOUTINHO	70033	[A]
1.1.2.01.214 - ANA AMELIA MENDES DE OLIVEIRAESPETINHO DA ANA	70067	[A]
1.1.2.01.215 - ANA CELIA GUIMARAES BARROS	70068	[A]

31/03/2022

PLANO DE CONTAS

Proc. N°: 096/22

S. S. B. AGUIAR EIRELI

Folha N°: 133

16:34:11

Rua AMAZONAS, 407 - JARDIM BRASÍLIA, Santa Inês MA - CEP: 65301024

Página: 117

1.1.2.01.216 - ANA MERES ALVES ANDRADE COMERCIAL ANDRADE	70069	[A]
1.1.2.01.217 - ANA PAULA CIRQUEIRA SILVAMERCEARIA CUNHA	70070	[A]
1.1.2.01.218 - ANATALIA ALVES DOS ANJOS	70071	[A]
1.1.2.01.960 - ANDREIA CRISTINA SOUSA DA SILVA	70813	[A]
1.1.2.01.219 - ANDREIA MATOS QUIXABEIRAMERCEARIA ANDRESSA	70072	[A]
1.1.2.01.220 - ANDREILSON PEREIRA DA SILVA	70073	[A]
1.1.2.01.221 - ANGELICA FERNANDES DE SOUSAESPETINHO BETRAN	70074	[A]
1.1.2.01.718 - ANGELO AURICCHIO COMPANHIA LTDA	70571	[A]
1.1.2.01.222 - ANTONIA DA SILVA FERREIRARESTAUANTE	70075	[A]
1.1.2.01.223 - ANTONINA DA SILVA RODRIGUESMERCEARIA SO FRETE	70076	[A]
1.1.2.01.224 - ANTONIO BARBOSA MERCEARIA BARBOSA	70077	[A]
1.1.2.01.225 - ANTONIO CARLOS DOS REIS OLIVEIRA PANI PANY PANY	70078	[A]
1.1.2.01.226 - ANTONIO CARLOS QUEIROIS MADEIRA	70079	[A]
1.1.2.01.893 - ANTONIO DA CONCEICAO MACHADO	70746	[A]
1.1.2.01.994 - ANTONIO DA CONCEICAO SILVA	70847	[A]
1.1.2.01.816 - ANTONIO DA CONSEICAO SILVA	70669	[A]
1.1.2.01.227 - ANTONIO DE SOUSA MILHOMEMACOUQUE MILHOMEM	70080	[A]
1.1.2.01.228 - ANTONIO DEUSAMAR P BARROS EMPORIO CONCEICAO	70081	[A]
1.1.2.01.970 - ANTONIO EDVAN C. QUEIROZ	70823	[A]
1.1.2.01.229 - ANTONIO ERNONE ALVES COSTA	70082	[A]
1.1.2.01.230 - ANTONIO FERNANDES DOS SANTOS	70083	[A]
1.1.2.01.231 - ANTONIO GOMES DE MOURA NETO	70084	[A]
1.1.2.01.800 - ANTONIO JAIR DE SOUSA LIMA ME	70653	[A]
1.1.2.01.232 - ANTONIO JOSE ALVES ROCHA	70085	[A]
1.1.2.01.233 - ANTONIO LUIS BARROS DO NASCIMETOCOM BARROS	70086	[A]
1.1.2.01.764 - ANTONIO LUSTOSA PIMENTEL - MERCEARIA PIMENTEL	70617	[A]
1.1.2.01.937 - ANTONIO MARCOS DE SOUZA PIMENTA	70790	[A]
1.1.2.01.234 - ANTONIO NETO DE MORAISESPETINHO LANCHE BEM	70087	[A]
1.1.2.01.235 - ANTONIO NOLETO SILVA	70088	[A]
1.1.2.01.236 - ANTONIO PEREIRA FERNANDESMERCEARIA CENTRAL	70089	[A]
1.1.2.01.237 - ANTONIO QUIRINO DA SILVAMERCEARIA SANTO ANTONIO	70090	[A]
1.1.2.01.238 - ANTONIO R DA SILVA ROCHACOM E ACOUGUE ROCHA	70091	[A]
1.1.2.01.239 - ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	70092	[A]
1.1.2.01.240 - ANTONIO RODRIGUES MACIEL	70093	[A]
1.1.2.01.726 - APTI ALIMENTOS LTDA	70579	[A]
1.1.2.01.241 - ARAO FEITOSA PIRESSUPER BARBOSA	70094	[A]
1.1.2.01.242 - ARINELTON DA COSTA MOSTOMERCANTIL LORETO	70095	[A]
1.1.2.01.243 - ARLETE SILVA F SONSECASUP MINE PRECO	70096	[A]

31/03/2022

PLANO DE CONTAS

S. S. B. AGUIAR EIRELI

16:34:11

Rua AMAZONAS , 407 - JARDIM BRASILIA , Santa Inês MA - CEP: 65301024

096/22
Página 29 de 65Proc. N°: _____
Folha N°: WJMRubrica: mf
Pág.: 0029

1.1.2.01.008 - ARMAZEM MATEUS LTDA CD2	00046	[A]
1.1.2.01.244 - ARMAZEM MATEUS S A	70097	[A]
1.1.2.01.009 - Armazem Mateus SA	00047	[A]
1.1.2.01.181 - AS SANTANA	70034	[A]
1.1.2.01.245 - ASA NORTE ALIMENTOS LTDA	70098	[A]
1.1.2.01.182 - ASDA CRUZ EIRELI ME	70035	[A]
1.1.2.01.857 - ASSOC. INDIG. COMUN. WIRAZU DOS INDIOS GUAJAJARA DAS ALDEIAS	70710	[A]
1.1.2.01.866 - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VARGEM	70719	[A]
GRAND 1.1.2.01.823 - ASSOCIACAO FRANCISCO CANDIDO XAVIER	70676	[A]
1.1.2.01.246 - ATACADAO DE ARMARINHOS IPANEMA LTDA	70099	[A]
1.1.2.01.247 - ATACADAO DISTRCOMERCIO E INDUSTRIA LTDA	70100	[A]
1.1.2.01.248 - ATACADAO SAO JOAO LTDA	70101	[A]
1.1.2.01.954 - ATHENAS COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	70807	[A]
1.1.2.01.143 - ATLANTICA SERVICOS GERAIS LTDA	00191	[A]
1.1.2.01.010 - ATLANTICA SERVICOS GERAISLTDA	00048	[A]
1.1.2.01.934 - AUGUSTO CARLOS BATALHA	70787	[A]
1.1.2.01.011 - Auto Mecanica e Pecas Itaparica LTDA	00049	[A]
1.1.2.01.874 - AUTO MECANICA E PECAS ITAPARICA LTDA EPP	70727	[A]
1.1.2.01.811 - AUTO MECANICA SANTA ISABEL LTDA	70664	[A]
1.1.2.01.012 - AUTO MECANICA SANTA IZABEL LTDA	00050	[A]
1.1.2.01.013 - AUTO POSTO DO JANIO LTDA	00051	[A]
1.1.2.01.014 - Auto Posto Perequete	00052	[A]
1.1.2.01.140 - Bahia Auto Pecas e Servicos LTDA	00188	[A]
1.1.2.01.141 - BAHIA AUTO PECAS E SERVICOS LTDA	00189	[A]
1.1.2.01.855 - BAHIA PECAS SERVICOS LANTERNAGEM E PINTURA LTDA	70708	[A]
1.1.2.01.926 - BANCO DA AMAZONIA	70779	[A]
1.1.2.01.865 - BASTO MESQUITA DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA	70718	[A]
1.1.2.01.159 - BAUKO MAQUINAS SA	70012	[A]
1.1.2.01.249 - BAZAR BANDEIRANTES LTDA	70102	[A]
1.1.2.01.250 - BELMIRA CARNEIRO DA SILVA	70103	[A]
1.1.2.01.251 - BENEDITO DE SOUSA MAIA NETOCASA DE CARNE MAIA	70104	[A]
1.1.2.01.252 - BENTO BARBOSA DE SOUZA	70105	[A]
1.1.2.01.253 - BENTO CORREA JOVITA COMERCIAL BENTO	70106	[A]
1.1.2.01.254 - BISMARCK DE FREITAS SOARES	70107	[A]
1.1.2.01.812 - BLASTER COMERCIO E SERVICOS EM EXPLOSIVOS LTDA	70665	[A]
1.1.2.01.127 - BONO TRANSPORTE RODOVIARIO E DISTRIBUICAO LTDAME	00168	[A]
1.1.2.01.868 - BRASIL CENTER PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA ME	70721	[A]

31/03/2022

PLANO DE CONTAS

Proc. N°: 096/22
Folha N°: 435
Pag. 0080

16:34:11

Rua AMAZONAS, 407 - JARDIM BRASILIA, Santa Inês MA - CEP: 65301024

1.1.2.01.852 - BRASIL MINERACAO E TRANSPORTES	70705	[A]
1.1.2.01.015 - Bremen Veiculos Ltda	00053	[A]
1.1.2.01.862 - C C G CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA	70715	[A]
1.1.2.01.255 - C DE C LIMA	70108	[A]
1.1.2.01.155 - C H T DE BRITO & CIA LTDA	70008	[A]
1.1.2.01.152 - C M OLIVEIRA NETO PCS E ACESSORIOS	70005	[A]
1.1.2.01.016 - C Moraes Comercio	00054	[A]
1.1.2.01.885 - C. ALVES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	70738	[A]
1.1.2.01.018 - CACIQUE ATACADO LTDA	00056	[A]
1.1.2.01.019 - CAEMA MARANHAO	00057	[A]
1.1.2.01.993 - CAIXA ESCOLAR ESTADO DE PERNAMBUCO	70846	[A]
1.1.2.01.257 - CANDIDO XAVIER DE ABREU	70110	[A]
1.1.2.01.258 - CARAMORI CHURRASCARIA E RESTAURANTE LTDA	70111	[A]
1.1.2.01.020 - CARDAN NORDESTE IND E COM DE EQUIP E SERV LTDA	00058	[A]
1.1.2.01.259 - CARLA MOURA DIAS	70112	[A]
1.1.2.01.260 - CARLOS ALBERTO ASCENCAO FERREIRA	70113	[A]
1.1.2.01.775 - CARLOS AUGUSTO PEREIRA SANTOS-SUPERMERCADO SANTOS	70628	[A]
1.1.2.01.261 - CARLOS BATISTA PEREIRA LEITETRINKS BAR	70114	[A]
1.1.2.01.262 - CARLOS BENVINDO DA CUNHACOM BEM VINDO	70115	[A]
1.1.2.01.263 - CARLOS COSTA DE ARAUJOFRANGO E PEIXE ASSADO	70116	[A]
1.1.2.01.137 - CARLOS FIRMINO COSTA	00185	[A]
1.1.2.01.264 - CARLOS H GUIMARAES BARROS	70117	[A]
1.1.2.01.686 - CARLOS NATAN SARAIVA DE MIRANDA - COM. MENDONCA	70539	[A]
1.1.2.01.878 - CARVALHO E CARDIOLOGIA E SERVICOS MEDICOS LTDA	70731	[A]
1.1.2.01.759 - CASA DE CARNE BOIADEIRO-MARCIO R. DE SOUSA	70612	[A]
1.1.2.01.757 - CASA DE CARNE RESENDE-LUCIANA DA SILVA VILA NOVA	70610	[A]
1.1.2.01.142 - CASA DE CARNES SANTO ANTONIO LTDA	00190	[A]
1.1.2.01.987 - CASAS SAMPAIO EIRELI	70840	[A]
1.1.2.01.265 - CASSIA ABREU SILVABAR DO EVALDO	70118	[A]
1.1.2.01.017 - CCG Construcoes e Terraplanagem LTDA	00055	[A]
1.1.2.01.266 - CDA COMPANHIA DE DISTRIBUICAO ARAGUAIA	70119	[A]
1.1.2.01.797 - CDA COMPANHIA DE DISTRIBUICAO ARAGUAIA	70650	[A]
1.1.2.01.894 - CEFOR SEGURANCA PRIVADA LTDA	70747	[A]
1.1.2.01.021 - Cejem Engenharia Ltda	00059	[A]
1.1.2.01.267 - CELCIATO MENDES JUNIOR	70120	[A]
1.1.2.01.268 - CELIA GOMES DO NANCIMENTO	70121	[A]
1.1.2.01.269 - CELIA RODRIGUES DE ALMEIDA	70122	[A]
1.1.2.01.270 - CELIZANE ARAUJO FONTESSORVETERIA NOSSO	70123	[A]

31/03/2022

PLANO DE CONTAS

Proc. N°: 096/22

S. S. B. AGUIAR EIRELI

Folha N°: 130

16:34:11

Rua AMAZONAS, 407 - JARDIM BRASÍLIA, Santa Inês MA - CEP: 65301024

Pág.: 603/610

1.1.2.01.271 - CELSO COELHO ANDRADE	70124	[A]
1.1.2.01.682 - CEMAR - MARANHÃO	70535	[A]
1.1.2.01.022 - CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL SA	00060	[A]
1.1.2.01.023 - Central de Gerenciamento Ambiental Titara SA	00061	[A]
1.1.2.01.809 - CENTRO AUTOMOTIVO CAZUZA	70662	[A]
1.1.2.01.941 - CERAMICA DURATELHA EIRELI	70794	[A]
1.1.2.01.808 - CESAR ROBERTO MUNIZ COSTA	70661	[A]
1.1.2.01.144 - CEVADA COMERCIO E SERVICOS LTDAME	00192	[A]
1.1.2.01.909 - CGB ENERGIA LTDA	70762	[A]
1.1.2.01.786 - CGBLOG LOCADORA LTDA	70639	[A]
1.1.2.01.256 - CGS COMERCIO E ATACADO LTDA	70109	[A]
1.1.2.01.272 - CICERO DE SOUSA BORGESCOMERCIAL BORGES	70125	[A]
1.1.2.01.273 - CICERO DO NASCIMENTO ARAUJOESPETINHO DO CICERO	70126	[A]
1.1.2.01.824 - CINOR CIMENTOS NORTE LTDA	70677	[A]
1.1.2.01.695 - CLAUBER PEREIRA LIMA	70548	[A]
1.1.2.01.274 - CLAUDIANO AGUIAR DE SA PANIFICADORA ALVORADA	70127	[A]
1.1.2.01.821 - CLAUDINO S/A LOJAS DE DEPARTAMENTO	70674	[A]
1.1.2.01.864 - CLAUDINO SA LOJA DE DEPARTAMENTOS	70717	[A]
1.1.2.01.275 - CLEBIO PAIVA FERREIRA RESTAURANTE TARICA	70128	[A]
1.1.2.01.276 - CLELIA MELO VIANAMERC DO RANGEL	70129	[A]
1.1.2.01.277 - CLELSON SOUSA CARVALHOCOMERCIAL PAG MENOS	70130	[A]
1.1.2.01.024 - Clemauto Pecas LTDA	00062	[A]
1.1.2.01.278 - CLERIO LUIZ BERLATOMERCEARIA GAUCHINHO	70131	[A]
1.1.2.01.279 - CLIDENOR ALVES DE SOUSA PAN RUBRO NEGRO	70132	[A]
1.1.2.01.280 - CLIDENOR DE SOUSA GUEDESCOMERCIAL CLIDENOR	70133	[A]
1.1.2.01.001 - Clientes Diversos - Duplicatas a Receber	70001	[A]
1.1.2.01.281 - CLOVES LOPES GALVAO	70134	[A]
1.1.2.01.282 - CLOVIS RIBEIRO FILHO	70135	[A]
1.1.2.01.025 - Colonial Auto Pecas e Servicos	00063	[A]
1.1.2.01.283 - COM ZE CABECA JOSEMILIA PEREIRA DE SOUSA BANDEI	70136	[A]
1.1.2.01.284 - COMERCIAL ABREU	70137	[A]
1.1.2.01.285 - COMERCIAL ALVANI MARIA ALVANI SOUSA LIMA	70138	[A]
1.1.2.01.286 - COMERCIAL ALVESDOMINGOS ALVES DOS SANTOS	70139	[A]
1.1.2.01.287 - COMERCIAL ARAPIRACA LTDA	70140	[A]
1.1.2.01.288 - COMERCIAL ARAUJOCAETANO ARAUJO DE ABREU	70141	[A]
1.1.2.01.289 - COMERCIAL AVENIDAMARIA IOLANDA S DOS S MARANHAO	70142	[A]
1.1.2.01.290 - COMERCIAL BOM JESUSANA CELIA R DE CARVALHO	70143	[A]
1.1.2.01.291 - COMERCIAL BRASIL ERIVELTON SILVA SOUSA	70144	[A]

31/03/2022

PLANO DE CONTAS

S. S. B. AGUIAR EIRELI

16:34:11

Rua AMAZONAS, 407 - JARDIM BRASILIA, Santa Inês MA - CEP: 65301024

 Proc. N°: 096/22
 Folha N°: 127
 Pág.: 0032
 Rubrica:

1.1.2.01.292 - COMERCIAL CARIRIMARINEUSA MIRANDA DO NASCIMENTO	70145	[A]
1.1.2.01.293 - COMERCIAL COSTAOZIANA OLIVEIRA ALVES	70146	[A]
1.1.2.01.294 - COMERCIAL DOURADOJOSE DOURADO SANTANA	70147	[A]
1.1.2.01.295 - COMERCIAL E ACOUGUE BOM PRECOVALTER S DA ROCHA	70148	[A]
1.1.2.01.296 - COMERCIAL ECONOMICODEUZIRENE CARVALHO DE SOUSA	70149	[A]
1.1.2.01.171 - COMERCIAL FILTROMAQ LTDA	70024	[A]
1.1.2.01.297 - COMERCIAL GUIDAVALDEZ SILVA GUIDA	70150	[A]
1.1.2.01.298 - COMERCIAL IRACEMAEDSON SANTOS DA SILVA	70151	[A]
1.1.2.01.299 - COMERCIAL JOAO VICTOR	70152	[A]
1.1.2.01.300 - COMERCIAL LACERDARAIMUNDA DE SOUSA	70153	[A]
1.1.2.01.301 - COMERCIAL LIDERTHAISA DO ESPIRITO SANTO CAXIAS	70154	[A]
1.1.2.01.302 - COMERCIAL NUNES REGO LTDA	70155	[A]
1.1.2.01.303 - COMERCIAL OLIVEIRA	70156	[A]
1.1.2.01.304 - COMERCIAL PEREIRAROSIMAR PEREIRA ROCHA	70157	[A]
1.1.2.01.305 - COMERCIAL PRIMAVERAAMADEO AVOZANI	70158	[A]
1.1.2.01.306 - COMERCIAL RAMALHOMANOEL JESUS R DE MORAES	70159	[A]
1.1.2.01.307 - COMERCIAL RIBEIROJC RODRIGUES DOS SANTOS ME	70160	[A]
1.1.2.01.308 - COMERCIAL RODRIGUESFRANCISCO RODRIGUES DA COSTA	70161	[A]
1.1.2.01.843 - COMERCIAL ROFE LTDA	70696	[A]
1.1.2.01.750 - COMERCIAL SAMPAIO-MARIA DO AMPARO DE LIRA SAMPAIO	70603	[A]
1.1.2.01.915 - COMERCIAL SAMPECAS LTDA ME	70768	[A]
1.1.2.01.309 - COMERCIAL SAO CARLOSCARLOS ALBERTO ROCHA	70162	[A]
1.1.2.01.310 - COMERCIAL SAO JOSEMARIA DELSA DE SOUSA	70163	[A]
1.1.2.01.311 - COMERCIAL SILVAGILVANI RIBEIRO DA SILVA	70164	[A]
1.1.2.01.312 - COMERCIAL SILVAJOSE ALVES DA SILVA	70165	[A]
1.1.2.01.699 - COMERCIAL SOUSA-MARCILENE DE FRANCA SOUSA	70552	[A]
1.1.2.01.313 - COMERCIAL TIGRETEODORO REIS SOUSA	70166	[A]
1.1.2.01.314 - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS SAO FELIX LTDA	70167	[A]
1.1.2.01.680 - COMFERMIL BRASIL EPIS LTDA	70533	[A]
1.1.2.01.026 - COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHAO	00064	[A]
1.1.2.01.145 - COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHAO	00193	[A]
1.1.2.01.027 - CONCRETO ENGENHARIA DE PROJETO LTDA	00065	[A]
1.1.2.01.985 - CONDOMINIO JARACATI SHOPPING	70838	[A]
1.1.2.01.166 - CONG DAS IRMAS DE JESUS CRUC MISFRANCISCANAS	70019	[A]
1.1.2.01.932 - CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL	70785	[A]
1.1.2.01.028 - Conselho Regional de Quimica	00066	[A]
1.1.2.01.162 - Construcap CCPS Engenharia e Comercio SA	70015	[A]
1.1.2.01.897 - CONSTRUTORA JT LTDA ME	70750	[A]

31/03/2022

PLANO DE CONTAS

S. S. B. AGUIAR EIRELI

Proc. N°: 096/22

Folha N°: 438

16:34:11

Rua AMAZONAS, 407 - JARDIM BRASILIA, Santa Inês MA - CEP: 65301024

Pág.: 003 Fabrica: M

1.1.2.01.986 - CONSTRUTORA METRON LTDA	70839	[A]
1.1.2.01.727 - COOPAVEL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	70580	[A]
1.1.2.01.029 - COQUEIRO SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	00067	[A]
1.1.2.01.924 - CORPO DE BOMBEIRO	70777	[A]
1.1.2.01.870 - COSMEPECAS COM DE P E S LTDA EPP	70723	[A]
1.1.2.01.154 - Cosmepeças Comercial de Peças e Serviços	70007	[A]
1.1.2.01.315 - CRISTIANO DE ANDRADEME	70168	[A]
1.1.2.01.930 - D & N ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	70783	[A]
1.1.2.01.316 - D C BRITO COMERCIAL	70169	[A]
1.1.2.01.876 - D J DE MELO NETO E CIA LTDA	70729	[A]
1.1.2.01.794 - D P L CONSTRUCOES LTDA	70647	[A]
1.1.2.01.317 - DAIANE DA SILVA DOS SANTOSCOMERCIAL SANTOS	70170	[A]
1.1.2.01.168 - DALCAR VEICULOS LTDA	70021	[A]
1.1.2.01.318 - DALLOGLIO LTDA	70171	[A]
1.1.2.01.319 - DANIEL PEREIRA BATISTA COMERCIAL BAHIA	70172	[A]
1.1.2.01.320 - DANIEL QUEIROZDI FORNARI	70173	[A]
1.1.2.01.939 - DANTAS SOUSA BRAGA	70792	[A]
1.1.2.01.031 - DARIO ALVES DE ANDRADE	00069	[A]
1.1.2.01.321 - DAVID FIALHO DE SOUSA	70174	[A]
1.1.2.01.881 - DAVID MARCIO LESSA SEBA	70734	[A]
1.1.2.01.322 - DAVID RODRIGUES DE SOUSA ITAVEIRA SUPERMERCADO	70175	[A]
1.1.2.01.323 - DEMERVAL ALVES CASTROMERCEARIA CASTRO	70176	[A]
1.1.2.01.324 - DEMERVAL DA CONCEICAOMERCADINHO PAG MENOS	70177	[A]
1.1.2.01.325 - DENNISFRAN FRANCA SILVA COMERCIO E BAR FRANCA	70178	[A]
1.1.2.01.326 - Derval Batista	70179	[A]
1.1.2.01.869 - DEURB CONSULTORIA EIRELI	70722	[A]
1.1.2.01.705 - DEUSA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA CARDOSO	70558	[A]
1.1.2.01.327 - DEUSILENE MACIELQUITANDA CRAVO E CANELA	70180	[A]
1.1.2.01.828 - DIBRASA - DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA.	70681	[A]
1.1.2.01.771 - DIEGO ALVES ABREU - MERCEARIA TASSIM	70624	[A]
1.1.2.01.328 - DILMA RAMOS DA SILVA JORGESUP RODRIGUES	70181	[A]
1.1.2.01.329 - DILMA SOARES DE SOUSAMERSAO JOSE	70182	[A]
1.1.2.01.860 - DIMENSAO ACOS PLANOS LTDA	70713	[A]
1.1.2.01.330 - DINAH BARBOSA DA SILVARESTAURANTE QUIXADA	70183	[A]
1.1.2.01.331 - DINALVA LUCIA FERREIRA ARRAIZ REST BLBJBV	70184	[A]
1.1.2.01.332 - DINALVA RODRIGUES DA SILVA	70185	[A]
1.1.2.01.032 - DinamicaImpExplnde com De Alimentos Ltda	00070	[A]

31/03/2022

PLANO DE CONTAS


S. S. B. AGUIAR EIRELI

Proc. N°: 096/22

Folha N°: 159

16:34:11

Rua AMAZONAS, 407 - JARDIM BRASÍLIA, Santa Inês MA - CEP: 65301024

Pág.: 003
Elaboração: 

1.1.2.01.333 - DIONE DE SOUSA BRITO COMERCIAL AGAPE	70186	[A]
1.1.2.01.334 - DIONETE DOS SANTOS FERREIRA MERCEARIA VITORIA	70187	[A]
1.1.2.01.999 - DISBON COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	70852	[A]
1.1.2.01.033 - Dist Litoral de Generos Alimenticios Ltda	00071	[A]
1.1.2.01.034 - Dist Nascente Produtos de Limpeza e Conservacao Ltda	00072	[A]
1.1.2.01.035 - Distde Livros Soares e Soares	00073	[A]
1.1.2.01.335 - DISTRDE DOCES SAO LUIZ LTDA	70188	[A]
1.1.2.01.859 - DISTRIBUIDORA AUTOMOTORES LTDA	70712	[A]
1.1.2.01.336 - DISTRIBUIDORA DE ARM PROGRESSO LTDA	70189	[A]
1.1.2.01.793 - DISTRIBUIDORA LITORAL DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	70646	[A]
1.1.2.01.923 - DISTRIBUIDORA MARANHENSE DE FRANGOS E FRIOS LTDA	70776	[A]
1.1.2.01.796 - DISTRIBUIDORA NASCENTE DE PRODUTOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO	70649	[A]
1.1.2.01.337 - DIVINO SANTANA OLIVEIRAMERCADINHO OLIVEIRA	70190	[A]
1.1.2.01.036 - DL COMERCIO E ENGENHARIA LTDA.	00074	[A]
1.1.2.01.338 - DOMINGAS DE SOUSA GALVAO	70191	[A]
1.1.2.01.339 - DOMINGOS BARBOSA DE SALES MERCADO MIKAELA	70192	[A]
1.1.2.01.340 - DOMINGOS DIAS DOS REISESPETINHO BACABA	70193	[A]
1.1.2.01.341 - DOMINGOS IVO DE SOUSAMERCEARIA SAO DOMINGOS	70194	[A]
1.1.2.01.342 - DONA MICA MARIA DOS MILAGRES VIEIRA DE ARRUDA	70195	[A]
1.1.2.01.702 - DORILENE OLIVEIRA LOPES - LANCHONETE DA ZINHA	70555	[A]
1.1.2.01.030 - DPL Construcoes LTDA	00068	[A]
1.1.2.01.891 - DUCIVALDO NUNES SA	70744	[A]
1.1.2.01.037 - Ducol Engenharia Ltda	00075	[A]
1.1.2.01.830 - E B DA SILVA	70683	[A]
1.1.2.01.940 - E S MOTA DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES	70793	[A]
1.1.2.01.779 - E. C. DE ALMEIDA NASCIMENTO - ME	70632	[A]
1.1.2.01.038 - EBES ENGENHARIA LTDA	00076	[A]
1.1.2.01.039 - Eciel Eletronica Ltda	00077	[A]
1.1.2.01.905 - ECO BUSINESS INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	70758	[A]
1.1.2.01.685 - EDILSON DA COSTA - BAR DO GAIVOTA	70538	[A]
1.1.2.01.820 - EDILSON DA SILVA VASCOCELOS	70673	[A]
1.1.2.01.343 - EDILZA QUIXABEIRA BARBOSAMERCEARIA BARBOSA	70196	[A]
1.1.2.01.774 - EDIMAR COELHO SILVA-ESPETINHO	70627	[A]
1.1.2.01.344 - EDIMILSON DIAS COSTA MERCEARIA DO EDIMILSON	70197	[A]
1.1.2.01.345 - EDIVAN ASSUNCAO DA SILVA COMERCIAL ASSUNCAO	70198	[A]
1.1.2.01.346 - EDMILSON BARROS DE MIRANDAGALETAO DO SASSA	70199	[A]
1.1.2.01.347 - EDSON GONCALVES VIEIRAEM FRENTE AO POSTO GASOLINA	70200	[A]
1.1.2.01.348 - EDSON MARTINS SILVA FILHO COMERCIO	70201	[A]

1.1.2.01.899 - EDUARDO ARAUJO TRANSPORTES EIRELI	70752	[A]
1.1.2.01.981 - EDVALDO DOS SANTOS	70834	[A]
1.1.2.01.349 - ELCILENE DA SILVA MARTINS	70202	[A]
1.1.2.01.350 - ELCIO PEREIRA DE ALENCARCOM OURO BRANCO	70203	[A]
1.1.2.01.351 - ELCIONE MARIA FERREIRA LOPES	70204	[A]
1.1.2.01.782 - ELDO MURADA DE CARVALHO ME	70635	[A]
1.1.2.01.352 - ELIANE BOTELHO DE SOUSACOMERCIAL BOTELHO	70205	[A]
1.1.2.01.734 - ELIANE CUNHA DE ALENCAR	70587	[A]
1.1.2.01.353 - ELIANE DE CARVALHO BASTOSCOMERCIAL MOREIRA	70206	[A]
1.1.2.01.354 - ELIANE G DE OLIVEIRACOMERCIO	70207	[A]
1.1.2.01.355 - ELIENE BATISTA GOMES MERCEARIA LN	70208	[A]
1.1.2.01.356 - ELIENE SOUSA CRUZCOMERCIAL ARRUDA	70209	[A]
1.1.2.01.829 - ELISANGELA SILVA BORGES	70682	[A]
1.1.2.01.357 - ELISCARLOS PEREIRA DA SILVA	70210	[A]
1.1.2.01.358 - ELISVALDO PERREIRA MENDESCOBRINHA	70211	[A]
1.1.2.01.040 - ELIZABETH CRISTINA DE JESUS RIBEIRO	00078	[A]
1.1.2.01.359 - ELIZANGELA MIRANDA BARROS	70212	[A]
1.1.2.01.735 - ELOIDE QUIXABEIRA BARBOSA - MERCERIA SANTIAGO	70588	[A]
1.1.2.01.883 - ELSON CALVACANTE RAMOS	70736	[A]
1.1.2.01.360 - ELTON PAULO PELLINPAO DE ACUCARES	70213	[A]
1.1.2.01.805 - EM VIDROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	70658	[A]
1.1.2.01.916 - EMANI EMPRESA DE MANUTENCAO INDUSTRIAL EIRELI	70769	[A]
1.1.2.01.901 - EMANOEL CARVALHO FILHO	70754	[A]
1.1.2.01.712 - EMMAC EMPRESA DE MATERIAIS P/ CONSTRUCAO LTDA EPP	70565	[A]
1.1.2.01.041 - Empresa Brasileira De InfraEstrutura Aeroportuaria	00079	[A]
1.1.2.01.361 - ERCI CARNEIROSORVETERIA A LANCHE	70214	[A]
1.1.2.01.767 - ERIVELTO MOREIRA DA SANTANA - SACOLAO DA ECONOMIA	70620	[A]
1.1.2.01.362 - ERNESTO S ARNALDO COMERCO ME	70215	[A]
1.1.2.01.827 - ESCOLA ADVENTISTA DE SANTA INES	70680	[A]
1.1.2.01.363 - ESPACO MIX LAN HOUSE E CONVENIENCIA	70216	[A]
1.1.2.01.773 - ESPEDITO REIS DOS SANTOS-LANCHE TROPICAL	70626	[A]
1.1.2.01.910 - ESTADO DO MARANHAO - 2A COMPANHIA DE POLICIA MILITAR INDEPEN	70763	[A]
1.1.2.01.153 - ESTRE AMBIENTAL SA	70006	[A]
1.1.2.01.978 - ETECON LTDA	70831	[A]
1.1.2.01.777 - EVA GOMES CABRAL- MERCEARIA CABRAL	70630	[A]
1.1.2.01.364 - EVALDO BARBOSASUP MARANHAO	70217	[A]
1.1.2.01.841 - EVALDO BARROS VILELA	70694	[A]
1.1.2.01.365 - EVANDRO SANTOS	70218	[A]

31/03/2022

PLANO DE CONTAS

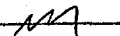
Proc. N°: 096122

S. S. B. AGUIAR EIRELI

Folha N°: 537

16:34:11

Rua AMAZONAS, 407 - JARDIM BRASÍLIA, Santa Inês MA - CEP: 65301024

Rubrica: 

Pág.: 0036

1.1.2.01.146 - EVOLUCAO ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA	00194	[A]
1.1.2.01.950 - F A P COSTA	70803	[A]
1.1.2.01.042 - F C Goncalves e Cia LTDA	00080	[A]
1.1.2.01.785 - F J L LIMA (FILIAL)	70638	[A]
1.1.2.01.175 - F MARTINS DE ALMEIDA COM DE PECAS ME	70028	[A]
1.1.2.01.951 - F R LUZ COMERCIO DE GAS EIRELI	70804	[A]
1.1.2.01.817 - F.J.S LESSA ME	70670	[A]
1.1.2.01.366 - FABIANA REGINA MOHR	70219	[A]
1.1.2.01.977 - FABIO AZEVEDO SANTANA	70830	[A]
1.1.2.01.971 - FACIL COMUNICACOES LDTA	70824	[A]
1.1.2.01.367 - FARMASANSHIRLEI	70220	[A]
1.1.2.01.927 - FAZENDA MAGNOLIA LTDA	70780	[A]
1.1.2.01.867 - FAZENDA SANTA RITA LTDA	70720	[A]
1.1.2.01.787 - FAZENDAS MAGNOLIA LTDA	70640	[A]
1.1.2.01.790 - FAZENDAS MAGNOLIA LTDA	70643	[A]
1.1.2.01.732 - FELIX MARIA ALVES BEZERRA	70585	[A]
1.1.2.01.368 - FELIX SILVA GOMES	70221	[A]
1.1.2.01.369 - FERNANDO HENRIQUE DALL OGLIO	70222	[A]
1.1.2.01.933 - FERNANDO LIMA DA COSTA	70786	[A]
1.1.2.01.858 - FERRAGENS NEGRAO COM LTDA SAO LUIS	70711	[A]
1.1.2.01.713 - FERREIRA NASCIMENTO EMBALAGENS PLASTICAS LTDA ME	70566	[A]
1.1.2.01.825 - FIGUEIREDO E SANTOS LTDA ME	70678	[A]
1.1.2.01.719 - FLADIMER INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA	70572	[A]
1.1.2.01.043 - FRANCENILSON BATISTA DA COSTA ME	00081	[A]
1.1.2.01.370 - FRANCISCA FERREIRA GOESCHAPEU DE PALHA	70223	[A]
1.1.2.01.371 - FRANCISCO ALVES DA SILVAMERCADINHO SAO JOAO	70224	[A]
1.1.2.01.372 - FRANCISCO ARAUJO SOUSA	70225	[A]
1.1.2.01.373 - FRANCISCO CARVALHO ALVES	70226	[A]
1.1.2.01.889 - FRANCISCO DA CHAGAS DOS SANTOS SOUSA JUNIOR	70742	[A]
1.1.2.01.848 - FRANCISCO DAS CHAGAS R LINS	70701	[A]
1.1.2.01.374 - FRANCISCO DE DE JESUS SOUSALANCHE DO CHICO	70227	[A]
1.1.2.01.375 - FRANCISCO LUIZ VAQUEIRO	70228	[A]
1.1.2.01.376 - FRANCISCO WELITON ALVES PEREIRA	70229	[A]
1.1.2.01.896 - FRANCISCO XAVIER	70749	[A]
1.1.2.01.377 - FRANCIVALDO DA SILVA CARVALHO	70230	[A]
1.1.2.01.723 - FRANGOS PIONEIRO INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	70576	[A]
1.1.2.01.378 - FRANKI DAMI DALL OGLIOCASA DE CARNE GAUCHO 3	70231	[A]
1.1.2.01.044 - Frey e Estuchi Ltda	00082	[A]

31/03/2022

PLANO DE CONTAS

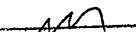
Proc. N°: 096122

S. S. B. AGUIAR EIRELI

Folha N°: 43

16:34:11

Rua AMAZONAS, 407 - JARDIM BRASILIA, Santa Inês MA - CEP: 65301024

Pág.: 0087 Subúrica: 

1.1.2.01.379 - FRIMESA COOPERATIVA CENTRAL	70232	[A]
1.1.2.01.968 - FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - FAPEAD	70821	[A]
1.1.2.01.895 - FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍO	70748	[A]
1.1.2.01.045 - FUNDICAO MG3 LTDA	00083	[A]
1.1.2.01.380 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	70233	[A]
1.1.2.01.046 - G DE F H DA SILVA	00084	[A]
1.1.2.01.957 - GABRIEL VITO MACEDO FERREIRA	70810	[A]
1.1.2.01.381 - GASPAR DE SOUSA LIMAMERCANTIL LIMA	70234	[A]
1.1.2.01.048 - GB LOCADORA LTDAME	00086	[A]
1.1.2.01.748 - GELSONEDE SOUSA ARAUJO - MERCADINHO EXTRA BOM	70601	[A]
1.1.2.01.382 - GENILZA FERREIRA CARNEIRO DA SILVAMARAVILHA	70235	[A]
1.1.2.01.049 - Georadar Levantamentos Geofísico SA	00087	[A]
1.1.2.01.813 - GERA MARANHÃO GERADORA DE ENERGIA DO MARANHÃO S A	70666	[A]
1.1.2.01.165 - Gera Maranhão Geradora de Energia do Maranhão SA	70018	[A]
1.1.2.01.050 - Geradora de Energia do Norte SA	00088	[A]
1.1.2.01.383 - GESMARI LIMA DO CARMOSUPERMERCADO NEGRO	70236	[A]
1.1.2.01.047 - GHANAUER COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTES	00085	[A]
1.1.2.01.051 - GHELLER BRUM LTDA	00089	[A]
1.1.2.01.384 - GILARDISON MARTINS FERNANDES	70237	[A]
1.1.2.01.708 - GILOMAR RIBEIRO SILVA-RECANTO DOSBURITIS	70561	[A]
1.1.2.01.920 - GILVAN FERREIRA VAZ	70773	[A]
1.1.2.01.693 - GILVON DA SILVA- PANIFICADORA KI DELICIA DE SABOR	70546	[A]
1.1.2.01.385 - GILVON OLIVEIRA LIMACOMERCIAL ESPERANCA	70238	[A]
1.1.2.01.746 - GISELE FERREIRA DO NASCIMENTO	70599	[A]
1.1.2.01.386 - GIZELDA NUNES DE ALMEIDA REIS	70239	[A]
1.1.2.01.387 - GLEBSON OLIVEIRA QUIXABEIRA	70240	[A]
1.1.2.01.388 - GLEICIANE DE SOUSA SOARES	70241	[A]
1.1.2.01.052 - Globalmaq Equipamentos Comercio E Servicos Ltda	00090	[A]
1.1.2.01.389 - GM COMÉRCIO INDUSTRIA E TRANSPORTE LTDA	70242	[A]
1.1.2.01.725 - Granol Ind, Com. e Exp. S/A	70578	[A]
1.1.2.01.975 - GRECA TRANSPORTES DE CARGAS S/A	70828	[A]
1.1.2.01.390 - GUILHERME SANTOS S NETO	70243	[A]
1.1.2.01.391 - GUSTAVO SILVA GUIMARAES	70244	[A]
1.1.2.01.053 - H Dias Baterias e Pneus Ltda	00091	[A]
1.1.2.01.054 - H Dias Baterias e Pneus Ltda RENASCENCA	00092	[A]
1.1.2.01.780 - H. C. DO NASCIMENTO - ME	70633	[A]
1.1.2.01.392 - HASTEN LOPES CASTELO	70245	[A]

31/03/2022

PLANO DE CONTAS

S. S. B. AGUIAR EIRELI

Proc. N°: 096722

Folha N°: 133

16:34:11

Rua AMAZONAS, 407 - JARDIM BRASILIA, Santa Inês MA - CEP: 65301024

Pág.: 0038

1.1.2.01.979 - HBG ENGENHARIA LTDA ME	70832	[A]
1.1.2.01.393 - HELIO GUILHER LIMASUPER PARATI	70246	[A]
1.1.2.01.394 - HELIOMAR GOMES DO NASCIMENTO	70247	[A]
1.1.2.01.990 - HELP MARINE & SUPPLIERS IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS	70843	[A]
1.1.2.01.055 - Hemeterio Weba Filho	00093	[A]
1.1.2.01.853 - HIGIENIZADORA SAO LUIS LTDA	70706	[A]
1.1.2.01.717 - Hiper-Roll Embalagens Ltda	70570	[A]
1.1.2.01.965 - HORIZONTE LOGISTICA LTDA	70818	[A]
1.1.2.01.056 - HORIZONTE LOGISTICA LTDA	00094	[A]
1.1.2.01.395 - HORLANDO FERREIRA DOS SANTOS LUAR COMERCIO	70248	[A]
1.1.2.01.396 - HOTEL NOVO ENCANTOELINETE DA SILVA BARROS	70249	[A]
1.1.2.01.397 - HOTEL OLIVEIRA	70250	[A]
1.1.2.01.398 - HR DE CARVALHO COMERCIO	70251	[A]
1.1.2.01.399 - HUGO DE MORAIS CARNEIRO	70252	[A]
1.1.2.01.400 - I C GOMES	70253	[A]
1.1.2.01.401 - I COELHO DE OLIVEIRA	70254	[A]
1.1.2.01.403 - IDALMIR SOUSA CONCEICAOCOMERCIAL CENTRAL	70256	[A]
1.1.2.01.404 - IEDA LEITE DE CARVALHO	70257	[A]
1.1.2.01.958 - IGREJA BATISTA PENIEL EM SANTA INES-MA	70811	[A]
1.1.2.01.405 - ILDIMAR ALVES DA SILVA SOARES	70258	[A]
1.1.2.01.406 - ILSEMAR REIS DE SOUSA	70259	[A]
1.1.2.01.057 - ILUMINAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	00095	[A]
1.1.2.01.402 - IM COMERCIO LTDA	70255	[A]
1.1.2.01.058 - INALISON SA SILVA MENDES	00096	[A]
1.1.2.01.407 - INCESP IND COM DE ESPONJAS LTDA	70260	[A]
1.1.2.01.408 - INDIRA DINIZ LINSMINI MERC PAG MENOS	70261	[A]
1.1.2.01.409 - INDUSTRIA ALIMENTICIA MENDONCA LTDA	70262	[A]
1.1.2.01.059 - Industria de Paes e Massas Mateus	00097	[A]
1.1.2.01.728 - INDUSTRIA DE TEMPERO REGINA LTDA	70581	[A]
1.1.2.01.729 - INDUSTRIA DE TEMPERO REGINA LTDA	70582	[A]
1.1.2.01.158 - INDUSTRIA JCS RECIGRAXE LTDA ME	70011	[A]
1.1.2.01.410 - INDUSTRIA MIRIAM LTDA	70263	[A]
1.1.2.01.411 - INDUSTRIAS ALIMENTICIAS MARATA LTDATMN	70264	[A]
1.1.2.01.781 - INDUSTRIAS TUDOR M. G. DE BATERIAS LTDA	70634	[A]
1.1.2.01.784 - INDUSTRIAS TUDOR MG DE BATERIAS LTDA	70637	[A]
1.1.2.01.972 - INTEGRACAO MARANHENSE TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.	70825	[A]
1.1.2.01.412 - IOLANDA LIMA DOS SANTOSMERCANTIL HORIZONTE	70265	[A]
1.1.2.01.839 - IPE QUIMICA DO CEARA EIRELI	70692	[A]

31/03/2022

PLANO DE CONTAS

Proc. N°: 096/22

S. S. B. AGUIAR EIRELI

Folha N°: 431

16:34:11

Rua AMAZONAS, 407 - JARDIM BRASÍLIA, Santa Inês MA - CEP: 65301024

Pág.: 0039

1.1.2.01.413 - IRACI MARTINS DE FREITASMERCEARIA FREITAS	70266	[A]
1.1.2.01.414 - IRACY GOMES DE SA	70267	[A]
1.1.2.01.415 - IRANDY DA SILVA NUNES	70268	[A]
1.1.2.01.416 - IREMO BARBOSA LIMACOM LIMA	70269	[A]
1.1.2.01.704 - IRIS MARIA PEREIRA LUSTOSA	70557	[A]
1.1.2.01.417 - IRISNEIDE SANTOS NASCIMENTOMERC 3I	70270	[A]
1.1.2.01.908 - IRMAOS SILVA SALES LTDA	70761	[A]
1.1.2.01.418 - ISABELA FERREIRA DA SILVA	70271	[A]
1.1.2.01.419 - ISAIAS DE SOUSA CARDOSOCOMERCIAL BACURI	70272	[A]
1.1.2.01.768 - ISANETE HONORIO DE SOUSA GOMES	70621	[A]
1.1.2.01.420 - ITALO LIMA SOUSAAO LADO POSTO SAUDE	70273	[A]
1.1.2.01.421 - IVONE MARTINS DE S MIRANDA MERC EDUARDO	70274	[A]
1.1.2.01.791 - J J ARAUJO CRUZ	70644	[A]
1.1.2.01.167 - J M AGRO INDUSTRIAL LTDA	70020	[A]
1.1.2.01.174 - J M C ALMEIDA EPP	70027	[A]
1.1.2.01.856 - J M CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA	70709	[A]
1.1.2.01.980 - J MENDES ENGENHARIA	70833	[A]
1.1.2.01.125 - J R ALMEIDA E CIA LTDA	00166	[A]
1.1.2.01.872 - J R ALMEIDA NETO & CIA LTDA EPP	70725	[A]
1.1.2.01.422 - J R ALVES DA CRUZ COMERCIO	70275	[A]
1.1.2.01.126 - J W Engenharia E Manutencao Indl LTDA	00167	[A]
1.1.2.01.814 - JACQUES E FOPPA LTDA	70667	[A]
1.1.2.01.801 - JAGUAR CENTER CAR EIRELE ME	70654	[A]
1.1.2.01.425 - JAIRES DOS ANJOS DE SOUSA	70278	[A]
1.1.2.01.426 - JAIRO DE SOUSA CARNEIRO	70279	[A]
1.1.2.01.427 - JASSIEL KENNEDYCOMERCIAL TELLES	70280	[A]
1.1.2.01.966 - JC SOUZA E CIA LTDA ME	70819	[A]
1.1.2.01.060 - JDINIZ COM ATAC DE CALCADOS LTDA	00098	[A]
1.1.2.01.953 - JEOVA BARBOSA ENGENHARIA LTDA	70806	[A]
1.1.2.01.428 - JEOVANIA RIBEIRO VELOSO COSTA	70281	[A]
1.1.2.01.429 - JESSICA BARBOSA NEGREIROS	70282	[A]
1.1.2.01.430 - JESUINO ALVES BARROS	70283	[A]
1.1.2.01.423 - JL IND E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	70276	[A]
1.1.2.01.431 - JOAO B RODRIGUES SOARES	70284	[A]
1.1.2.01.432 - JOAO BATISTA CERQUEIRA	70285	[A]
1.1.2.01.433 - JOAO BATISTA DE SOUSA GUEDES	70286	[A]
1.1.2.01.434 - JOAO BATISTA DE SOUZA ALMEIDAMERCANTIL GABRIEL	70287	[A]
1.1.2.01.435 - JOAO BATISTA FONSECA SILVA	70288	[A]

31/03/2022

PLANO DE CONTAS

Proc. N°: 096/22

S. S. B. AGUIAR EIRELI

Folha N°: 135

16:34:11

Rua AMAZONAS, 407 - JARDIM BRASILIA, Santa Inês MA - CEP: 65301024

Pág.: 0040rlica: 111

1.1.2.01.436 - JOAO DE SOUSA CARDOSOMINI BOX VIDAL	70289	[A]
1.1.2.01.437 - JOAO FRANCISCO B DE SOUSA MERCEARIA SOUSA	70290	[A]
1.1.2.01.438 - JOAO MIRANDA DA CUNHACOMERCIAL JC	70291	[A]
1.1.2.01.439 - JOAO NONATO ROCHAMERCEARIA ROCHA	70292	[A]
1.1.2.01.440 - JOAO RODRIGUES BARROSSUP SERVE MAIS	70293	[A]
1.1.2.01.441 - JOAO ROSENO DA S NETOCOMERCIAL LORETO	70294	[A]
1.1.2.01.442 - JOCELMA PATRICIO PEREIRACOMERCIAL PAZ	70295	[A]
1.1.2.01.443 - JOCY DE SOUSA AZEVEDOCOM NSA DA GUIA	70296	[A]
1.1.2.01.444 - JOELMA DOS SANTOS	70297	[A]
1.1.2.01.061 - JOHNSON CONTROLS	00099	[A]
1.1.2.01.062 - JOHNSON CONTROLS PS BR LTDA	00101	[A]
1.1.2.01.136 - JOHNSON CONTROLS PS DO BRASIL LTDA	00184	[A]
1.1.2.01.445 - JONAS SOBRAL CUNHA MERCANTIL E ACOUGUE SOBRAL	70298	[A]
1.1.2.01.063 - Jonilson Silva Ferreira	00102	[A]
1.1.2.01.424 - JOR DE SOUSA COMERCIO ME	70277	[A]
1.1.2.01.446 - JORGE BATISTA & CIA LTDA	70299	[A]
1.1.2.01.763 - JORGE RODRIGUES DA SILVA - ACOUGUE OLIVEIRA	70616	[A]
1.1.2.01.447 - JOSE ALVES PEREIRACOM CABECA 3	70300	[A]
1.1.2.01.973 - JOSE ANCHIETA DE CARVALHO ROCHA	70826	[A]
1.1.2.01.448 - JOSE ANTONIO CARVALHO BARBOSABAR MANGA ROSA	70301	[A]
1.1.2.01.449 - JOSE AQUINO RIBEIRO	70302	[A]
1.1.2.01.450 - JOSE ARRAIS BEZERRA	70303	[A]
1.1.2.01.451 - JOSE BATISTA CARNEIRO ESPETINHO DO BAIXIM	70304	[A]
1.1.2.01.452 - JOSE CLEMENTINO COSTA NETO COMERCIAL UNIAO	70305	[A]
1.1.2.01.453 - JOSE DE ARIMATEIA	70306	[A]
1.1.2.01.454 - JOSE DE ATAIDE RODRIGUES ZE VEREDA	70307	[A]
1.1.2.01.455 - JOSE DE SOUSA RAMOS	70308	[A]
1.1.2.01.892 - JOSE DOMINGOS ABREU DE VASCONCELOS	70745	[A]
1.1.2.01.929 - JOSE DOS REIS DOS SANTOS	70782	[A]
1.1.2.01.761 - JOSE DOURADO SANTANA JUNIOR - COMERCIAL DOURADO	70614	[A]
1.1.2.01.456 - JOSE EROMAR QUEIROZ DA SILVAREI DA PICANHA	70309	[A]
1.1.2.01.457 - JOSE EUDISMAR OLIVEIRA DE SAPITUSCA BAR	70310	[A]
1.1.2.01.788 - JOSE FERNANDES DE OLIVEIRA JUNIOR	70641	[A]
1.1.2.01.697 - JOSE FRANCISCO DE CARVALHO-ACOUGUE CARVALHO	70550	[A]
1.1.2.01.703 - JOSE FRANCISCO PAULINO - MERCEARIA J.L	70556	[A]
1.1.2.01.064 - Jose Gleiton Silva Cruz	00103	[A]
1.1.2.01.458 - JOSE ISAIAS RODRIGUES DE CARVALHO	70311	[A]
1.1.2.01.459 - JOSE LUIS SILVA MENDESPONTO DO PASTEL	70312	[A]

31/03/2022

PLANO DE CONTAS

S. S. B. AGUIAR EIRELI

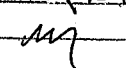
Proc. N°: 096/22

Folha N°: 430

16:34:11

Rua AMAZONAS , 407 - JARDIM BRASILIA , Santa Inês MA - CEP: 65301024

Pág.: 0041

Rubrica: 

1.1.2.01.769 - JOSE LUIZ HONORIO DE SOUSA	70622	[A]
1.1.2.01.819 - JOSE LUIZ ROCHA	70672	[A]
1.1.2.01.882 - JOSE MARIA SOARES SILVA	70735	[A]
1.1.2.01.460 - JOSE MARINHO DE OLIVEIRA	70313	[A]
1.1.2.01.461 - JOSE MAURICIO RODRIGO DE CARVALHOCHUR POSTO MUND	70314	[A]
1.1.2.01.462 - JOSE NILMAR RODRIGUES MOREIRA BOX MOREIRA	70315	[A]
1.1.2.01.463 - JOSE ONOFRE COSTA PEREIRASUP PAG MENOS	70316	[A]
1.1.2.01.691 - JOSE ORLANDO DIAS DA SILVA - ACOUGUE DO ZE ORLANDO	70544	[A]
1.1.2.01.464 - JOSE ORLANDO OLIVEIRA DE BRITOMERC GLORIA	70317	[A]
1.1.2.01.465 - JOSE PEREIRA DA SILVAMARCADINHO SAO JOSE	70318	[A]
1.1.2.01.065 - Jose Raimundo Alves Sena	00104	[A]
1.1.2.01.466 - JOSE RIBAMAR DOS SANTOSZE BANANA	70319	[A]
1.1.2.01.690 - JOSE RIBAMAR PEREIRA DE OLIVEIRA-ADEGA E CIA	70543	[A]
1.1.2.01.873 - JOSE RIBAMAR PEREIRA JUNIOR	70726	[A]
1.1.2.01.467 - JOSE RIBEIRO DE SOUSAMINI BOX RIBEIRO	70320	[A]
1.1.2.01.468 - JOSE ROBERTO DE CAMPOS	70321	[A]
1.1.2.01.469 - JOSE SILVA DOS ANJOS BAR E MERCEARIA SAO JOSE	70322	[A]
1.1.2.01.470 - JOSE VANILDES LUIZFENIX CONVENIENCIA	70323	[A]
1.1.2.01.471 - JOSE WA GUIDA FILHO	70324	[A]
1.1.2.01.472 - JOSE WILSON PONTES BARROSESPETINHO MARAVILHA	70325	[A]
1.1.2.01.698 - JOSIVAN SOUSA SILVA	70551	[A]
1.1.2.01.473 - JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	70326	[A]
1.1.2.01.139 - JOVENS COM UMA MISSAO MARINGA	00187	[A]
1.1.2.01.066 - JR MARTINS JUNIOR ME	00105	[A]
1.1.2.01.474 - JUAREZ NOGUEIRA ARRAIZMERCEARIA MIRIM	70327	[A]
1.1.2.01.745 - JULIA LUSTOSA PIMENTEL - ATACADAO SANTA JULIA	70598	[A]
1.1.2.01.688 - JULIANA ALVES DA SILVA-POSTO BOM JESUS	70541	[A]
1.1.2.01.952 - JULIANA LOCACOES E SERVICOS PORTUARIOS LTDA	70805	[A]
1.1.2.01.964 - JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHAO	70817	[A]
1.1.2.01.475 - JUVENAL DE SOUSA BORGUES	70328	[A]
1.1.2.01.476 - KATIA MACHADO LEITEESPETINHO	70329	[A]
1.1.2.01.477 - KEMES PEREIRA DE SOUSA	70330	[A]
1.1.2.01.694 - KENIA ROCHA SERRA-COMERCIAL JC	70547	[A]
1.1.2.01.835 - KLEBER OLIVIERA NUSSRALA	70688	[A]
1.1.2.01.164 - Klemauto Service Car LTDA	70017	[A]
1.1.2.01.863 - KLEMAUTO SERVICE CAR LTDA ME	70716	[A]
1.1.2.01.170 - L A VERAS & CIA LTDA ME	70023	[A]

31/03/2022

PLANO DE CONTAS

S. S. B. AGUIAR EIRELI

16:34:11

Rua AMAZONAS , 407 - JARDIM BRASÍLIA , Santa Inês MA - CEP: 65301024

Proc. N°: 096/22

Folha N°: 237

Pág.: 0042

Rubrica: 

1.1.2.01.479 - L BASTOS SANTOS	70332	[A]
1.1.2.01.480 - L DA SILVA	70333	[A]
1.1.2.01.481 - L J RABELO E CIA LTDA	70334	[A]
1.1.2.01.810 - L P COIMBRA COMERCIO	70663	[A]
1.1.2.01.789 - L P R PATEZ ME	70642	[A]
1.1.2.01.478 - L R DISTRIBUIDORA LTDA	70331	[A]
1.1.2.01.482 - LANCHONETE DO TAQUINO	70335	[A]
1.1.2.01.483 - LATICINIOS BELA VISTA LTDA 0005	70336	[A]
1.1.2.01.834 - LEILSON SILVA MACHADO	70687	[A]
1.1.2.01.886 - LEILTON CARLOS SIQUEIRA REGO	70739	[A]
1.1.2.01.744 - LENISIA BARBOSA DOS REIS - RESTAURANTE PALHOCA	70597	[A]
1.1.2.01.799 - LIMA TRANSPORTE LTDA	70652	[A]
1.1.2.01.068 - Lima Transportes LTDA	00107	[A]
1.1.2.01.484 - LINDOMAR ALVES DE ABREU	70337	[A]
1.1.2.01.803 - LOC FAMA LTDA	70656	[A]
1.1.2.01.069 - LOCALIZA RENT A CAR SA	00108	[A]
1.1.2.01.798 - LOCALIZA RENT A CAR S/A	70651	[A]
1.1.2.01.070 - Localiza Rent a Car SA	00109	[A]
1.1.2.01.071 - Locavel Servicos Ltda	00110	[A]
1.1.2.01.072 - Loja da Borracha Ltda	00111	[A]
1.1.2.01.067 - LP COIMBRA COMERCIO	00106	[A]
1.1.2.01.147 - LRC COMERCIO LTDA	00195	[A]
1.1.2.01.921 - LUCELIA MAGALHAES LIRA	70774	[A]
1.1.2.01.485 - LUCIANA ABREU SANTOS	70338	[A]
1.1.2.01.486 - LUCIANE KOCH DE SOUSA	70339	[A]
1.1.2.01.487 - LUCIANO COSTA CONCEICAO COMERCIO	70340	[A]
1.1.2.01.753 - LUCILENE BARBOSA DOS SANTOS- REC. FRANGO DCURADO	70606	[A]
1.1.2.01.488 - LUCINALVA CASTRO RIBEIRO	70341	[A]
1.1.2.01.489 - LUCINEIDE DE BARROS GOMESSACOLAO PANTANAL	70342	[A]
1.1.2.01.490 - LUIS FERREIRA ARRAIS LANCHONETE NARA ARRAIS	70343	[A]
1.1.2.01.073 - LUIS SANTANA	00112	[A]
1.1.2.01.491 - LUIS TEODORO BANDEIRA FILHO	70344	[A]
1.1.2.01.492 - LUIZ CLAUDIO FERREIRA NOGUEIRA	70345	[A]
1.1.2.01.493 - LUIZ GONZAGA DE SOUZA NETO	70346	[A]
1.1.2.01.494 - LUIZA TAVARES DE LIRAESPETINHO DA LUIZA	70347	[A]
1.1.2.01.850 - LULOG TRANSPORTES EIRELI	70703	[A]
1.1.2.01.495 - M A G DOS SANTOS	70348	[A]
1.1.2.01.836 - M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA	70689	[A]

31/03/2022

PLANO DE CONTAS

S. S. B. AGUIAR EIRELI

Proc. N°: 096/22

Folha N°: 438

16:34:11

Rua AMAZONAS, 407 - JARDIM BRASILIA, Santa Inês MA - CEP: 65301024

Página: 43

1.1.2.01.997 - M DA SILVA EIRELI	70850	[A]
1.1.2.01.496 - M DE LOURDES P DA SILVAREST MAMAE NAO ME ACHA	70349	[A]
1.1.2.01.074 - M E MATOS PECAS E ACESSORIOS	00113	[A]
1.1.2.01.497 - M N M TAVEIRA SUPERMERCADO	70350	[A]
1.1.2.01.499 - M N S MARTINS COMERCIO	70352	[A]
1.1.2.01.854 - M NOGUEIRA DE FREITAS ME	70707	[A]
1.1.2.01.075 - M NOGUEIRA DE FREITASME	00115	[A]
1.1.2.01.498 - M S P DIAS SUPERMERCADO	70351	[A]
1.1.2.01.902 - M Z DE MACEDO	70755	[A]
1.1.2.01.715 - M. Dias Branco S.A. Indústria e Com de Alimentos	70568	[A]
1.1.2.01.884 - MAGAZINE LILIANE	70737	[A]
1.1.2.01.157 - MAGNA LOCACOES LTDA	70010	[A]
1.1.2.01.500 - MAGNOLIA PALMEIRAS DE SOUSA	70353	[A]
1.1.2.01.776 - MAIARA SOUSA DA SILVA - NEVES MERCANTIL	70629	[A]
1.1.2.01.501 - MAILSON ALVES IMPERIO MERCANTIL	70354	[A]
1.1.2.01.879 - MAIRA LIMA DOS SANTOS	70732	[A]
1.1.2.01.502 - MANOEL ALVES DE SIRQUEIRA	70355	[A]
1.1.2.01.710 - MAQUISUL COMERCIAL LTDA	70563	[A]
1.1.2.01.871 - MARANHAO MOTOSSERRAS E MAQUINAS LTDA	70724	[A]
1.1.2.01.503 - MARCELO PEREIRA DE SOUZA	70356	[A]
1.1.2.01.976 - MARCO ANTONIO DE MELO LOPES	70829	[A]
1.1.2.01.962 - MARCOS ANTONIO SOUSA OLIVEIRA	70815	[A]
1.1.2.01.504 - MARCOS VINICIUS SILVA PEREIRA	70357	[A]
1.1.2.01.505 - MARGARETH SOUSA E SILVA	70358	[A]
1.1.2.01.506 - MARIA AMELIA DOS SANTOS SANTANA	70359	[A]
1.1.2.01.507 - MARIA AMELIA MATOS PINTO	70360	[A]
1.1.2.01.508 - MARIA ANTONIA DA SILVACOMERCIAL BRASIL	70361	[A]
1.1.2.01.509 - MARIA APARECIDA CARNEIRO BRAGA	70362	[A]
1.1.2.01.510 - MARIA APARECIDA PIRES MORAISCOM PIRES	70363	[A]
1.1.2.01.778 - MARIA DA CONCEICAO ALVES GOMES	70631	[A]
1.1.2.01.511 - MARIA DA CONCEICAO SILVA CARDOSOREST LICO	70364	[A]
1.1.2.01.512 - MARIA DA LUZ MACHADO CONCEICAO	70365	[A]
1.1.2.01.743 - MARIA DA LUZ MACIEL ANDRADE	70596	[A]
1.1.2.01.513 - MARIA DA PAZ BEZERRA DE SOUSA PANIF DOURADO	70366	[A]
1.1.2.01.514 - MARIA DA SOLIDADE MARQUES DE SOUSA	70367	[A]
1.1.2.01.515 - MARIA DALVANIR LIMA DOS SANTOSLANCHE DA DALVA	70368	[A]
1.1.2.01.700 - MARIA DAS NEVES - NEVES MERCANTIL	70553	[A]
1.1.2.01.516 - MARIA DE JESUS ILVACASA NATAL	70369	[A]

31/03/2022

PLANO DE CONTAS

S. S. B. AGUIAR EIRELI

16:34:11

Rua AMAZONAS, 407 - JARDIM BRASILIA, Santa Inês MA - CEP: 65301024

Proc. N°: 096/22

Folha N°: 439

Pág.: 0044

Rubrica: *mm*

1.1.2.01.754 - MARIA DE JESUS NUNES-RESTAURANTE PRATO CHEIO	70607	[A]
1.1.2.01.517 - MARIA DE LOURDES ABREUESPETINHO	70370	[A]
1.1.2.01.518 - MARIA DE LOURDES CERQUEIRA	70371	[A]
1.1.2.01.749 - MARIA DE LOURDES COELHO DA SILVA	70602	[A]
1.1.2.01.519 - MARIA DE NAZARE BANDEIRANASA LANCHE	70372	[A]
1.1.2.01.520 - MARIA DEUSA FONSECA PADUA RESTAURANTE E PIZZARIA	70373	[A]
1.1.2.01.521 - MARIA DO CARMO DA SILVA PEREIRA	70374	[A]
1.1.2.01.522 - MARIA DO CARMO GOMES DA SILVACREME MEL SORVETERIA	70375	[A]
1.1.2.01.523 - MARIA DO SOCORRO G COSTA	70376	[A]
1.1.2.01.751 - MARIA DOS REIS PEREIRA GAMA-REIS SUPERMERCADO	70604	[A]
1.1.2.01.736 - MARIA EUNICE FERREIRA- COM.NASCIMENTO	70589	[A]
1.1.2.01.524 - MARIA INES MARTINSDE OLIVEIRAMERCANTIL E ACOUGUE	70377	[A]
1.1.2.01.525 - MARIA JOSE DA SILVA FRANCALANCH CATARINA	70378	[A]
1.1.2.01.526 - MARIA JOSE PEREIRA DO NASCIMENTO	70379	[A]
1.1.2.01.527 - MARIA LUCE COSTA SILVAACOUGUE MUNICIPAL	70380	[A]
1.1.2.01.739 - MARIA LUZINETE FERREIRA DA SILVA- CENTRAL LANCHE	70592	[A]
1.1.2.01.740 - MARIA LUZINETE PAULINO	70593	[A]
1.1.2.01.733 - MARIA MADAELNA DE SOUSA BRITO - REST. BOM GOSTO	70586	[A]
1.1.2.01.528 - MARIA PEREIRA DA SILVA	70381	[A]
1.1.2.01.529 - MARIA ROSIANE PEREIRA BARBOSA LANC GARAPEIRA Q+	70382	[A]
1.1.2.01.530 - MARIA SANTA MACIEL COSTA	70383	[A]
1.1.2.01.531 - MARIA SONIA DA SILVA ALVES	70384	[A]
1.1.2.01.707 - MARIDETE LEITE PEREIRA	70560	[A]
1.1.2.01.077 - Marileide Bezerra Siqueira Viana	00117	[A]
1.1.2.01.532 - MARILENE C DA COSTA CARVALHO	70385	[A]
1.1.2.01.533 - MARINALVA PRAZERES DA COSTA LACERDA	70386	[A]
1.1.2.01.534 - MARINETE DA ROCHA MORAIS	70387	[A]
1.1.2.01.535 - MARIO LUCIO C ARAUJOCOMERCIAL ARAUJO	70388	[A]
1.1.2.01.536 - MARLEIDE SOARES DE SOUSA	70389	[A]
1.1.2.01.537 - MARLENE MARTINSPAO CASEIRO	70390	[A]
1.1.2.01.538 - Martins Comercio e Servicos de Distribuicao SA	70391	[A]
1.1.2.01.911 - MASTER LOGISTICA LTDA	70764	[A]
1.1.2.01.078 - Mateus Supermercados Ltda	00118	[A]
1.1.2.01.539 - MATEUS SUPERMERCADOS S A ACAILANDIA	70392	[A]
1.1.2.01.540 - MATEUS SUPERMERCADOS S A MIX BACURI	70393	[A]
1.1.2.01.541 - MATEUS SUPERMERCADOS S A MIX STA INES	70394	[A]
1.1.2.01.806 - MATEUS SUPERMERCADOS S/A	70659	[A]
1.1.2.01.542 - MAURA FERREIRA DE CARVALHOHIPER JUNIOR	70395	[A]

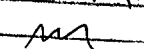
31/03/2022

PLANO DE CONTAS

S. S. B. AGUIAR EIRELI

16:34:11

Rua AMAZONAS , 407 - JARDIM BRASILIA , Santa Inês MA - CEP: 65301024

 Proc. N°: 096/22
 Pág.: 0045
 Folha N°: 2110
 Rubrica: 

1.1.2.01.543 - MAURICIO DA COSTA SILVA	70396	[A]
1.1.2.01.716 - MEGA SUCO PROD. ALIM. LTDA	70569	[A]
1.1.2.01.684 - MEGAFORT DISTRIBUIDORA IMP. E EXP. LTDA	70537	[A]
1.1.2.01.544 - MEIRIVALDO PEREIRA RODRIGUES PANIF E LANC KI PAO	70397	[A]
1.1.2.01.947 - MEMPS EMPREENDIMENTOS INCORPORACAO ARQUITETURA CONSTRUCAO CO	70800	[A]
1.1.2.01.849 - MEMPS MONT E M E P DE SERV LTDA	70702	[A]
1.1.2.01.079 - Mendes e Parente Ltda ME	00119	[A]
1.1.2.01.545 - MERC PAG MENOSEDILEUSA MARTINS ARAUJO	70398	[A]
1.1.2.01.080 - MERCADINHO CARONE LTDA CD	00120	[A]
1.1.2.01.081 - Mercadinho Carone Ltda sao cristovao	00121	[A]
1.1.2.01.546 - MERCADINHO CAVALCANTI	70399	[A]
1.1.2.01.547 - MERCADINHO SOUSAMANOEL MESSIAS SOUSA SILVA	70400	[A]
1.1.2.01.548 - MERCEARIA BARBOSADOMINGOS BARBOSA DA SILVA	70401	[A]
1.1.2.01.549 - MERCEARIA BARROSCLAUDENE FERREIRA DE SOUSA	70402	[A]
1.1.2.01.550 - MERCEARIA BOM PRECOEDIMILSON NERES LIMA	70403	[A]
1.1.2.01.551 - MERCEARIA CENTRALANTONIO BARBOSA DA SILVA	70404	[A]
1.1.2.01.552 - MERCEARIA COELHOEDIMAR GOMES COELHO	70405	[A]
1.1.2.01.553 - MERCEARIA COSTA GERNANDY OLIVEIRA COSTA	70406	[A]
1.1.2.01.554 - MERCEARIA COSTAWELLITON ALVES COSTA	70407	[A]
1.1.2.01.555 - MERCEARIA GOMES	70408	[A]
1.1.2.01.556 - MERCEARIA L S LUCAS SOUSA MILHOMEM	70409	[A]
1.1.2.01.557 - MERCEARIA LAGOA SECA	70410	[A]
1.1.2.01.558 - MERCEARIA LC CLAUMARETH PEREIRA LIMA	70411	[A]
1.1.2.01.559 - MERCEARIA MUNDIALFABIANA SANTANA BRANDAO	70412	[A]
1.1.2.01.560 - MERCEARIA RAIMUNDOOSMARINA DE JESUS SANTOS COELHO	70413	[A]
1.1.2.01.561 - MERCEARIA RIBEIROLOURENCO RIBEIRO DOS REIS	70414	[A]
1.1.2.01.562 - MERCEARIA RJ MARIA ORLEANA PEREIRA SANTOS	70415	[A]
1.1.2.01.563 - MERCEARIA TEIXEIRALUCINEIDE RODRIGUES RIBEIRO	70416	[A]
1.1.2.01.564 - MERCEARIA VITORIAJOSE MOURA MARTINS	70417	[A]
1.1.2.01.737 - MERCEARIASOUSA CRUZ - ELISANGELA PEREIRA DE SOUSA	70590	[A]
1.1.2.01.861 - METALURGICA DE TONI LTDA	70714	[A]
1.1.2.01.565 - MICAIAI KESLER PEREIRA DA SILVA	70418	[A]
1.1.2.01.082 - Milcar Locadora de Veiculos LTDA	00122	[A]
1.1.2.01.083 - MINER SERVICE ENGENHARIA	00123	[A]
1.1.2.01.566 - MINI MERCADO BOM PRECO	70419	[A]
1.1.2.01.567 - MIRACI LOPES DE OLIVEIRA	70420	[A]
1.1.2.01.568 - MIRONEIDE DE OLIVEIRA DOURADO	70421	[A]

31/03/2022

PLANO DE CONTAS

S. S. B. AGUIAR EIRELI

Proc. Nº: 096/22

Folha Nº: 111

Página: 0046

16:34:11

Rua AMAZONAS, 407 - JARDIM BRASILIA, Santa Inês MA - CEP: 65301024

1.1.2.01.569 - MOISES ALVES RESTAURANTE DO MOISES	70422	[A]
1.1.2.01.570 - MOISES DIAS DA SILVACOMERCIAL SILVA	70423	[A]
1.1.2.01.084 - MONOBLOCO ALINHAMENTOS DE VEICULOS LTDA	00124	[A]
1.1.2.01.085 - MOTOBEL MOTORES DE BELEM LTDA	00125	[A]
1.1.2.01.792 - MRA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA ME	70645	[A]
1.1.2.01.134 - MRS MOTOS LTDA	00181	[A]
1.1.2.01.831 - MUDE BEM MUDANCAS E LOGISTICA LTDA	70684	[A]
1.1.2.01.571 - MULTSOM COM DE ELETRONICOS LTDA	70424	[A]
1.1.2.01.160 - MUNDO EMPREENDIMENTOS & CONSTRUCOES LTDA	70013	[A]
1.1.2.01.572 - MUNICIPIO DE BURITICUPU	70425	[A]
1.1.2.01.573 - MUNICIPIO DE BURITICUPU FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	70426	[A]
1.1.2.01.086 - Musical Reprise LTDA	00126	[A]
1.1.2.01.076 - MVPimenta Rocha Sservicos	00116	[A]
1.1.2.01.900 - N B DE ARAUJO EPP	70753	[A]
1.1.2.01.574 - N DIAS SANTOS COMERCIO	70427	[A]
1.1.2.01.575 - N JANE L MORAES	70428	[A]
1.1.2.01.576 - NACIONAL VEICULOS PECAS SERVICOS LTDA S I	70429	[A]
1.1.2.01.577 - NATURAL PORK ALIMENTOS SA	70430	[A]
1.1.2.01.955 - ND INDUSTRIA E COMERCIO DE ARGAMASSA LTDA	70808	[A]
1.1.2.01.696 - NELI BARROS DE LIMA - MERCEARIA LIMA	70549	[A]
1.1.2.01.578 - NELSON RODRIGUES DE SOUSA FILHOCHURRASQUINHO NA	70431	[A]
1.1.2.01.579 - NILZANETE BARBOSA GUIMARAES COM GUIMARAES	70432	[A]
1.1.2.01.935 - NIVIA RAYANE DOS SANTOS PEREIRA	70788	[A]
1.1.2.01.087 - Norte Brasil Construcoes e Representacao LTDA	00127	[A]
1.1.2.01.123 - Norte Brasil Construcoes LTDA	00164	[A]
1.1.2.01.983 - NORTH DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA EPP	70836	[A]
1.1.2.01.131 - Novo ClienteFornecedor 03316285000162 121715736	00178	[A]
1.1.2.01.132 - Novo ClienteFornecedor 06877276000139 122155300	00179	[A]
1.1.2.01.129 - Novo ClienteFornecedor 06880037000138 103763309	00176	[A]
1.1.2.01.133 - Novo ClienteFornecedor 07061404000134 122159217	00180	[A]
1.1.2.01.135 - Novo ClienteFornecedor 11855917000194 123309123	00182	[A]
1.1.2.01.169 - Novo ClienteFornecedor 13495142000119 ISENT0	70022	[A]
1.1.2.01.163 - Novo ClienteFornecedor 27535996001168 123424232	70016	[A]
1.1.2.01.130 - Novo ClienteFornecedor 49605000180 123248183	00177	[A]
1.1.2.01.088 - Novus Engenharia Ltda	00128	[A]
1.1.2.01.580 - NUTRILAR INDUSTRIA DE SABAO E OLEO LTDA	70433	[A]
1.1.2.01.711 - NUTRIZA AGROINDUSTRIAL DE ALIMENTOS SA	70564	[A]
1.1.2.01.922 - ODMARINO COELHO MOREIRA	70775	[A]

31/03/2022

PLANO DE CONTAS

S. S. B. AGUIAR EIRELI

16:34:11

Rua AMAZONAS , 407 - JARDIM BRASILIA , Santa Inês MA - CEP: 65301024

 Proc. N°: 096/22
 Folha N°: 112
 Pág.: 0047
 Rubrica:

1.1.2.01.956 - OLIVEIRA E OLIVEIRA LTDA	70809	[A]
1.1.2.01.581 - ORDEP FABRIL NORDESTE LTDA	70434	[A]
1.1.2.01.582 - ORIEN IND E COM DE PLAST EIRELI ME	70435	[A]
1.1.2.01.583 - ORIGINAL LATICINIOS IND E COMERCIO LTDA	70436	[A]
1.1.2.01.928 - ORLANDO MARTINS COSTA	70781	[A]
1.1.2.01.758 - ORLEANS DA SILVA ALVES - SELMAR MOTOS	70611	[A]
1.1.2.01.584 - OSMARINA DE JESUS SANTOS CELHO	70437	[A]
1.1.2.01.585 - OSVALDO ARAUJO DA SILVA	70438	[A]
1.1.2.01.765 - OWERLANDES GALVAO NEVES - PANIFICADORA GALVAO	70618	[A]
1.1.2.01.586 - OZANIRA RAMOS LOPESRESTAURANTE SOL NASCENTE	70439	[A]
1.1.2.01.587 - P J COMBUSTIVEIS LTDA	70440	[A]
1.1.2.01.967 - PABLO RICARDO PEREIRA SOARES	70820	[A]
1.1.2.01.984 - PACHECO PETRO LTDA - ME	70837	[A]
1.1.2.01.588 - PANIFICADORA CAFEPERPETUA LOPES DE SA	70441	[A]
1.1.2.01.589 - PANIFICADORA KI DELICIAERLENE SOUSA ALENCAR	70442	[A]
1.1.2.01.590 - PANIFICADORA ORQUIDÉAANTONIO GUEDES PEREIRA	70443	[A]
1.1.2.01.591 - PANIFICADORA PALADARVALDENOR ARRUDA FURTADO	70444	[A]
1.1.2.01.592 - PANIFICADORA PAO QUENTE	70445	[A]
1.1.2.01.089 - Paqueta Calçados Ltda	00129	[A]
1.1.2.01.593 - PARAISO INDCOM ALIM ABATE DE AVESF01	70446	[A]
1.1.2.01.594 - PARAISO INDCOMALIMENTOS ABATE AVESMTZ	70447	[A]
1.1.2.01.783 - PAROQUIA DE SANTA INES	70636	[A]
1.1.2.01.925 - PAROQUIA SANTUARIO SANTA LUZIA	70778	[A]
1.1.2.01.832 - PAROQUIA SAO CRISTOVAO	70685	[A]
1.1.2.01.795 - PATEO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	70648	[A]
1.1.2.01.741 - PAULO DENIS CARVALHO DA SILVA- MERC. TENI TER	70594	[A]
1.1.2.01.595 - PAULO SERGIO NERESBAR E REST CENTRAL	70448	[A]
1.1.2.01.124 - Pavel Sao Luis LTDA	00165	[A]
1.1.2.01.596 - PCM COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	70449	[A]
1.1.2.01.918 - PEDRO MARINUS ABREU ROCHA	70771	[A]
1.1.2.01.597 - PEDRO MARTINS DA SILVAME	70450	[A]
1.1.2.01.598 - PEDRO TAVARES DA SILVAFRIGO FRIOS	70451	[A]
1.1.2.01.599 - PEDRO UBIRAJARA NETODELICIAS DO TRIGO	70452	[A]
1.1.2.01.992 - PEIXOTO COMERCIO INDUSTRIA SERVICOS E TRANSPORTES S A	70845	[A]
1.1.2.01.963 - PENHA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	70816	[A]
1.1.2.01.681 - PNEUACO COM DE PNEUS DE BALSAS LTDA	70534	[A]
1.1.2.01.840 - PNEUACO COMERCIO DE PNEUS DE BACABAL LTDA	70693	[A]
1.1.2.01.946 - POLC EMPREENDIMENTOS SERVICOS E COMERCIO LTDA EPP	70799	[A]

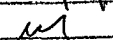
31/03/2022

PLANO DE CONTAS

S. S. B. ACUIAR EIRELI

16:34:11

Rua AMAZONAS, 407 - JARDIM BRASÍLIA, Santa Inés MA - CEP: 65301024

Proc. N°: 096/22
Folha N°: 449
Rubrica: 

1.1.2.01.721 - POLIFRIGOR S/A IND. E COM. DE ALIMENTOS	70574	[A]
1.1.2.01.846 - POLIPECAS DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA	70699	[A]
1.1.2.01.600 - POR DO SOL COMERCIO	70453	[A]
1.1.2.01.875 - POSTLINE CONSTRUCOES INDUSTRIA COMERCIO E PRE MOLDADOS LTDA	70728	[A]
1.1.2.01.903 - POSTO ALTO ALEGRE LTDA	70756	[A]
1.1.2.01.701 - POSTO CAETANO-ANA PAULA ABREU SILVA	70554	[A]
1.1.2.01.995 - POSTO HELLENA LTDA	70848	[A]
1.1.2.01.601 - POSTO MAGNOLIA LTDA	70454	[A]
1.1.2.01.917 - POTIGUAR MATERIAIS DE CONTRUCAO LTDA	70770	[A]
1.1.2.01.090 - Prefeitura Municipal de Bacurituba	00130	[A]
1.1.2.01.914 - PREMAX SERVICOS DE CONCRETAGEM EIRELI	70767	[A]
1.1.2.01.602 - PREMED HOSP DENTAL LTDA	70455	[A]
1.1.2.01.151 - PRONTOCAR SERVICOS E PECAS LTDA	70004	[A]
1.1.2.01.091 - Protec Produtos e Servicos Tecnicos LTDA	00131	[A]
1.1.2.01.804 - PROTEC PRODUTOS E SERVICOS TECNICOS LTDA	70657	[A]
1.1.2.01.604 - R A C BRANCO	70457	[A]
1.1.2.01.603 - R J MADERS	70456	[A]
1.1.2.01.605 - R L DE CARVALHO COMERCIO ME	70458	[A]
1.1.2.01.847 - R PEREIRA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	70700	[A]
1.1.2.01.149 - R R CAR CENTER GUAJAJARAS LTDA	00197	[A]
1.1.2.01.837 - R. PEREIRA DOS SANTOS	70690	[A]
1.1.2.01.880 - R.F.DE OLIVEIRA	70733	[A]
1.1.2.01.822 - RACHAEL CONTRUCOES LTDA ME	70675	[A]
1.1.2.01.890 - RAFAEL SILVA CURVELO	70743	[A]
1.1.2.01.173 - RAFI TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA ME	70026	[A]
1.1.2.01.607 - RAIANE MIRANDA GUIMARAES	70460	[A]
1.1.2.01.608 - RAIMUNDA DE SOUSA BARROS	70461	[A]
1.1.2.01.762 - RAIMUNDA DE SOUSA BRANDAO - MERCEARIA BRANDAO	70615	[A]
1.1.2.01.609 - RAIMUNDA MARIA FREITAS SOUSA SUPERMERCADO FOFAO	70462	[A]
1.1.2.01.961 - RAIMUNDO ALENCAR BEZERRA FILHO	70814	[A]
1.1.2.01.610 - RAIMUNDO DE MOURA BEZERRA	70463	[A]
1.1.2.01.611 - RAIMUNDO LIMA DOS SANTOS UNIVERSAL	70464	[A]
1.1.2.01.612 - RAIMUNDO MARCULINO DO NASCIMENTO RD ACOUGUE	70465	[A]
1.1.2.01.092 - Raimundo Nonato Amaral	00132	[A]
1.1.2.01.613 - RAIMUNDO NONATO PE DE BURITI	70466	[A]
1.1.2.01.614 - RAIMUNDO QUIXABEIRA BARBOSACOM RD SILVA	70467	[A]
1.1.2.01.615 - RAIMUNDO RIBEIRO RODRIGUES SUPER BATUTAO	70468	[A]
1.1.2.01.738 - RAMIZIO NUNES RODRIGUES-COMERCIAL GUSTAVO	70591	[A]

31/03/2022

PLANO DE CONTAS

S. S. B. AGUIAR EIRELI

Proc. N°: 096/22
Folha N°: 111
Rubrica: 111

16:34:11

Rua AMAZONAS, 407 - JARDIM BRASILIA, Santa Inês MA - CEP: 65301024

1.1.2.01.093 - RAPIDAO COMETA LOGISTICA E TRANSPORTES SA	00133	[A]
1.1.2.01.616 - RAUL DIAS ALVES FILHO COMERCIAL DIAS	70469	[A]
1.1.2.01.094 - Redemaquinas Com e Servicos de Maquinas e Equipamentos LTDA	00134	[A]
1.1.2.01.617 - REGINALDO TAVARES DA SILVA COMERCIAL TAVARES	70470	[A]
1.1.2.01.818 - REGIOWAM PATRICK SOUSA COSTA	70671	[A]
1.1.2.01.838 - REINALDO PEREIRA DOS SANTOS	70691	[A]
1.1.2.01.095 - Reinaldo Pereira dos Santos FLAMEL	00135	[A]
1.1.2.01.949 - RENATO S COSTA COMERCIO E SERVICOS	70802	[A]
1.1.2.01.161 - RESTAURANTE SAO LUIS LTDA	70014	[A]
1.1.2.01.618 - RESTAURANTE SERVE BEM	70471	[A]
1.1.2.01.833 - RIBEIRO COMERCIO E CONSTRUCAO LTDA	70686	[A]
1.1.2.01.096 - Rico Auto Pecas Ripel	00136	[A]
1.1.2.01.766 - RIVELINO DA SILVA GUIMARAES PEREIRA	70619	[A]
1.1.2.01.959 - ROBSON DE SOUZA DE OLIVEIRA	70812	[A]
1.1.2.01.606 - ROCARVALHO DO NASCIMENTO	70459	[A]
1.1.2.01.877 - ROCHA E MOURA LTDA ME.	70730	[A]
1.1.2.01.807 - ROD TRANSPORTES LTDA	70660	[A]
1.1.2.01.931 - RODOLFO GARCEZ ANJOS	70784	[A]
1.1.2.01.097 - RODOVIARIO PLANALTO TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA	00137	[A]
1.1.2.01.888 - RODRIGO BARBOSA CARDOSA	70741	[A]
1.1.2.01.619 - RODRIGO MOREIRA DE SOUSA	70472	[A]
1.1.2.01.706 - ROGERIO TAVARES FOLHA SARAIVA	70559	[A]
1.1.2.01.620 - ROMAO CARLOS DOS SANTOS	70473	[A]
1.1.2.01.752 - ROMAO CHAVES PEREIRA-MERCEARIA OPCAO	70605	[A]
1.1.2.01.621 - RONALDO DA SILVA ALMEIDA COMERCIO	70474	[A]
1.1.2.01.907 - RONALDO SERRA	70760	[A]
1.1.2.01.622 - RONANDRO DE SOUSA LIMAHOTEL E RESTAURANTE RIACHAO	70475	[A]
1.1.2.01.623 - RONIVALDO LIMA DOS SANTOSEM FRENTE A OFICINA SILV	70476	[A]
1.1.2.01.624 - ROSA DOS SANTOS FERNANDESRESTAURANTE NOVA COLINAS	70477	[A]
1.1.2.01.625 - ROSA ELIANE MIRANDA PEREIRAMER LUIZ GOMES	70478	[A]
1.1.2.01.626 - ROSA LIDIA ALVES S BARROSBOX NOVA FORTALEZA	70479	[A]
1.1.2.01.760 - ROSA MARIA FERREIRA PINHEIRO	70613	[A]
1.1.2.01.627 - ROSIRAM LOPES DE OLIVEIRAAS MENINAS	70480	[A]
1.1.2.01.098 - ROXO AUTO PECAS	00138	[A]
1.1.2.01.628 - ROZI RIBEIRO DE SOUZA	70481	[A]
1.1.2.01.692 - RUAH ALIMENTOS LTDA	70545	[A]
1.1.2.01.099 - RUBIM AUTO PECAS LTDA	00139	[A]

31/03/2022

PLANO DE CONTAS

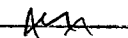
Proc. N°: 096/22

S. S. B. AGUIAR EIRELI

Folha N°: 245

16:34:11

Rua AMAZONAS, 407 - JARDIM ERASILIA, Santa Inês MA - CEP: 65301024

Rubrica: 
Pág.: 0050

1.1.2.01.629 - S B TEIXEIRA MERCEARIA	70482	[A]
1.1.2.01.815 - S J GLOBAL LUBRIFICANTES E PECAS LTDA EPP	70668	[A]
1.1.2.01.630 - S M SUPERMERCADO	70483	[A]
1.1.2.01.631 - SA DA SILVA ME	70484	[A]
1.1.2.01.172 - SA2 CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	70025	[A]
1.1.2.01.632 - SALETE CAXIAS BERTOLO	70485	[A]
1.1.2.01.633 - SALETE DE FATIMA LANGNERSUPER SL	70486	[A]
1.1.2.01.634 - SAMARA RAMOS DA SILVA CARVALHO	70487	[A]
1.1.2.01.635 - SAMUEL RODRIGUES ARAUJO	70488	[A]
1.1.2.01.636 - SANDES COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	70489	[A]
1.1.2.01.637 - SANDRA MARIA DE CASTRO BARROS	70490	[A]
1.1.2.01.638 - SANDRA REGINA SILVA COMERCIAL PARA TODOS	70491	[A]
1.1.2.01.639 - SANTOS COSTA E COMERCIO E REPRES LTDA	70492	[A]
1.1.2.01.640 - SATURNINA MATOS DE CARVALHO NUNES	70493	[A]
1.1.2.01.756 - SEBASTIANA COSTA PINHEIRO-ESPETINHO	70609	[A]
1.1.2.01.755 - SEBASTIAO CASTRO SOBRINHO	70608	[A]
1.1.2.01.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	00141	[A]
1.1.2.01.936 - SELLEN KESLER ALMEIDA E SILVA	70789	[A]
1.1.2.01.102 - Sempre Viva E Instalacoes	00142	[A]
1.1.2.01.150 - SERAGRO COMTRANSPE SERVICOS AGRICOLAS TDA	00198	[A]
1.1.2.01.103 - SERQUIP TRATAMENTO DE RESIDUOS MA LTDA	00143	[A]
1.1.2.01.802 - SERVMEC PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA	70655	[A]
1.1.2.01.842 - SETTE ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRE MOLDADOS LTDA	70695	[A]
1.1.2.01.104 - Severino Martins de Lima	00144	[A]
1.1.2.01.641 - SHIRLIANE CARVALHO DA SILVA	70494	[A]
1.1.2.01.642 - SILAS NUNES CAVALCANTESUPER CAVALCANTE	70495	[A]
1.1.2.01.724 - SILVA HERENIO COMERCIO LTDA-ME	70577	[A]
1.1.2.01.643 - SILVESTRE MARTINS DO NASCIMENTO BAR REST DA ROSE	70496	[A]
1.1.2.01.644 - SINCOPLASOC INDL E COML DE PROD DE LIMP DO MARANHAO LTDA	70497	[A]
1.1.2.01.645 - SLC ALIMENTOS LTDA	70498	[A]
1.1.2.01.904 - SLZ CAR SERVICE E CONSULTORIA EIRELI	70757	[A]
1.1.2.01.730 - SMG INDUSTRIAL LTDA	70583	[A]
1.1.2.01.138 - SO PICK UP PECAS E SERVICOS AUTOMOTORES LTDA	00186	[A]
1.1.2.01.105 - SOCISOCIEDADE COMERCIAL IRMAES CLAUDINO SA	00145	[A]
1.1.2.01.100 - SOS Madeiras e Compensados	00140	[A]
1.1.2.01.945 - SOUSA PINHEIRO & PINHEIRO LTDA EPP	70798	[A]
1.1.2.01.106 - SOUZA CRUZ SA	00146	[A]
1.1.2.01.148 - STAR MANUTENCAO DE EMBARCACOES LTDA ME	00196	[A]

31/03/2022

PLANO DE CONTAS

S. S. B. AGUIAR EIRELI

16:34:11

Rua AMAZONAS , 407 - JARDIM BRASILIA , Santa Inês MA - CEP: 65301024

 Proc. N°: 096/22
 Folha N°: 126
 Rubrica:

1.1.2.01.646 - SUELY MARIA DE SOUSA SILVA	70499	[A]
1.1.2.01.647 - SUPER ALIANCAMARIA DO SOCORRO PASSOS DE SOUSA	70500	[A]
1.1.2.01.648 - SUPER GUIDAFELIX DAS COSTA ALVES	70501	[A]
1.1.2.01.649 - SUPER MARTINS MARIA LUCIA MARTINS DA SILVA	70502	[A]
1.1.2.01.650 - SUPERMERCADO FORMOSAANTONIO ARLANDE LOPES DO CARM	70503	[A]
1.1.2.01.651 - SUPERMERCADO FORTALEZAMARIA ANDRADE REGO	70504	[A]
1.1.2.01.652 - SUPERMERCADO MACHADOFLAVIO CARDOSO FRANCO	70505	[A]
1.1.2.01.687 - SUPERMERCADO MOURA	70540	[A]
1.1.2.01.653 - SUPERMERCADO PIRESMARIA DE FATIMA SILVA PIRES	70506	[A]
1.1.2.01.654 - SUPERMERCADO RIBEIRO	70507	[A]
1.1.2.01.655 - SUPERMERCADO SALESJOSELINE COSTA DA SILVA	70508	[A]
1.1.2.01.656 - SUPERMERCADO SANTO ANTONIOANTONIA VALADARES SOUSA	70509	[A]
1.1.2.01.657 - SUPERMERCADO SAO LUIZ	70510	[A]
1.1.2.01.658 - SUPRIR COMDE PANIF E SORVETERIA LTDA	70511	[A]
1.1.2.01.659 - T T BRAGA	70512	[A]
1.1.2.01.722 - T T T RODRIGUES EIRELI ME	70575	[A]
1.1.2.01.107 - TAMARANA METAIS LTDA	00147	[A]
1.1.2.01.660 - TATIANA SILVA PEREIRA CARNESME	70513	[A]
1.1.2.01.912 - TC LOGISTICA INTEGRADA LTDA	70765	[A]
1.1.2.01.898 - TCAR LOCACAO DE VEICULOS EIRELI	70751	[A]
1.1.2.01.938 - TCHARLYS PIMENTA MARTINS	70791	[A]
1.1.2.01.661 - TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU SA	70514	[A]
1.1.2.01.108 - Telcar Auto Pecas Ltda	00148	[A]
1.1.2.01.683 - TELEMAR NORTE LESTE S/A	70536	[A]
1.1.2.01.998 - TEREZINHA DE JESUS MEIRELES RIPARDO	70851	[A]
1.1.2.01.906 - THIAGO DE SOUSA RODRIGUES	70759	[A]
1.1.2.01.662 - THIAGO PEREIRA DA SILVA MERC E ACOU DO CABECINHA	70515	[A]
1.1.2.01.663 - TOTAL AUTOMACAO COMERCIAL LTDA	70516	[A]
1.1.2.01.109 - TOTAL FLEET S A	00149	[A]
1.1.2.01.844 - TPCO ENGENHARIA LTDA	70697	[A]
1.1.2.01.110 - Trana Transportes LTDA	00150	[A]
1.1.2.01.111 - Transportadora Midiman Ltda	00151	[A]
1.1.2.01.112 - TRANSRIO TRANSPORTES RIO VERMELHO LTDA	00152	[A]
1.1.2.01.720 - TRANSTUPI TRANSPORTE COLETIVO LTDA	70573	[A]
1.1.2.01.851 - TRATORMEQ PECAS PARA TRATORES LTDA	70704	[A]
1.1.2.01.113 - Tres Coracoes Alimentos SA	00153	[A]
1.1.2.01.845 - TRIMAK ENGENHARIA E COM LTDA	70698	[A]
1.1.2.01.664 - TT COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	70517	[A]

31/03/2022

PLANO DE CONTAS

S. S. B. AGUIAR EIRELI

16:34:11

Rua AMAZONAS , 407 - JARDIM BRASILIA , Santa Inês MA - CEP: 65301024

 Proc. N°: 096/22
 Folha N°: 547
 Pág. 0052
 Rubrica:

1.1.2.01.114 - UNIAO COML BARAO LTDA	00155	[A]
1.1.2.01.826 - UNIAO NORTE BRASILEIRA DA IASD MISSAO SUL MARANHENSE	70679	[A]
1.1.2.01.969 - V A DE OLIVEIRA EIRELI	70822	[A]
1.1.2.01.665 - V F MOTA COMERCIO E SERVICOS	70518	[A]
1.1.2.01.913 - V M DA CUNHA SILVA & CIA LTDA ME	70766	[A]
1.1.2.01.991 - V. M. DA C. SILVA E CIA LTDA	70844	[A]
1.1.2.01.666 - VAGNO CABRAL BRITO LANCHONETE DO POSTO	70519	[A]
1.1.2.01.667 - VAGNO LOPES ARRAISSUPERMERCADO ARRAIS	70520	[A]
1.1.2.01.115 - VALDECIR NUNES CARCIAS	00156	[A]
1.1.2.01.668 - VALDEMAR DOS SANTOS SILVA	70521	[A]
1.1.2.01.669 - VALDEMIRO FREDERICO SCHNEIDERCHURRASCARIA REAL	70522	[A]
1.1.2.01.670 - VALDETE GUIDA DA SILVAMINEMERCADO CARNEIRO	70523	[A]
1.1.2.01.742 - VALDINAR RODRIGUES - MERCERIA RODRIGUES	70595	[A]
1.1.2.01.671 - VALDOMIRO VIEIRA DA SILVACOMERCIAL LUAR	70524	[A]
1.1.2.01.672 - VALENTINA FERREIRA DIAS	70525	[A]
1.1.2.01.673 - VALERIA DA SILVA LIMARESTAURANTE DA VALERIA	70526	[A]
1.1.2.01.116 - VAN OORD SERVICOS DE OPERACOES MARITIMAS LTDA	00157	[A]
1.1.2.01.674 - VERA LUCIA DE SOUSA LIMA	70527	[A]
1.1.2.01.675 - VERDURAO DO BEZERRACLEIDIANE OLIVEIRA RODRIGUES	70528	[A]
1.1.2.01.117 - Viacao Itapemirim SA	00158	[A]
1.1.2.01.118 - Vital Engenharia Ambiental SA	00159	[A]
1.1.2.01.988 - VITRAL TEMPERA IND E COM LTDA ME	70841	[A]
1.1.2.01.714 - VOGEL INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	70567	[A]
1.1.2.01.119 - VRG LINHAS AEREAS SA	00160	[A]
1.1.2.01.943 - W M S DA SILVA TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	70796	[A]
1.1.2.01.676 - WADSON DE MIRANDACOM E ACOUGUE CARMEM	70529	[A]
1.1.2.01.120 - WF DISTRIBUIDORA LTDA	00161	[A]
1.1.2.01.121 - ZAMITH PINHEIRO SARAIVA FILHO	00162	[A]
1.1.2.01.122 - ZAQUEU TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	00163	[A]
1.1.2.01.919 - ZEMAR SERVICOS E LOCACAO DE EMBARCACOES LTDA	70772	[A]
1.1.2.01.677 - ZENAIDE LOPES JORGE COMERCIAL JORGE	70530	[A]
1.1.2.01.678 - ZULEIDE ALVES DA SILVALANCHE QUEM QUEM	70531	[A]
1.1.2.01.679 - ZUPPANI INDUSTRIAL LTDA	70532	[A]
1.1.2.02 - JUROS A RECEBER	11202	[S]
1.1.2.02.001 - Juros a receber de Clientes	11201	[A]
1.1.2.03 - CRÉDITOS DE FUNCIONÁRIOS	11700	[S]
1.1.2.03.004 - 13º Salário	11704	[A]
1.1.2.03.001 - Adiantamento a Funcionários	11701	[A]

31/03/2022

PLANO DE CONTAS


Proc. N°: 096122

S. S. B. AGUIAR EIRELI

Folha N°: 248

16:34:11

Rua AMAZONAS, 407 - JARDIM BRASILIA, Santa Inês MA - CEP: 65301024

Fábrika: 

1.1.2.03.002 - Arredondamento de Salário	11702	[A]
1.1.2.03.003 - Empréstimos a Funcionários	11703	[A]
1.1.2.04 - IMPOSTOS A RECUPERAR	12200	[S]
1.1.2.04.006 - COFINS a Recuperar	12206	[A]
1.1.2.04.007 - Contribuição Social a Recuperar	12207	[A]
1.1.2.04.001 - ICMS a Recuperar	12201	[A]
1.1.2.04.008 - INSS a Recuperar	12208	[A]
1.1.2.04.002 - IPI a Recuperar	12202	[A]
1.1.2.04.004 - IR a Recuperar	12204	[A]
1.1.2.04.003 - ISS a Recuperar	12203	[A]
1.1.2.04.005 - PIS a Recuperar	12205	[A]
1.1.3 - ESTOQUES	00005	[S]
1.1.3.01 - MERCADORIAS P/ REVENDA	00301	[S]
1.1.3.01.001 - Mercadorias p/ revenda	13101	[A]
1.1.3.01.003 - Remesa para Deposito	13103	[A]
1.1.3.01.002 - Retorno Simbolico de Armazem	13102	[A]
1.1.3.01.004 - Sucatas de Baterias	00302	[A]
1.2 - ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	00006	[S]
1.2.1 - REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	00007	[S]
1.3 - ATIVO PERMANENTE	00008	[S]
1.3.1 - INVESTIMENTOS	00009	[S]
1.3.1.01 - PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	00401	[S]
1.3.1.01.001 - Finan - Fundo Investimento na Amazônia	11003	[A]
1.3.1.01.002 - Finor - Fundo de Investimento no Nordeste	11004	[A]
1.3.2 - ATIVO IMOBILIZADO	00010	[S]
1.3.2.01 - TERRENOS	00440	[S]
1.3.2.01.001 - Terrenos	11002	[A]
1.3.2.02 - CONSTRUÇÕES	00441	[S]
1.3.2.02.001 - Obras em Andamento	11000	[A]
1.3.2.03 - INSTALAÇÕES	00442	[S]
1.3.2.03.002 - (-) Depreciação Acumulada de Instalações	13702	[A]
1.3.2.03.001 - Instalações	13701	[A]
1.3.2.04 - VEÍCULOS	00443	[S]
1.3.2.04.002 - (-) Depreciação Acumulada de Veículos	13802	[A]
1.3.2.04.001 - Veículos	13801	[A]
1.3.2.05 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	00444	[S]
1.3.2.05.002 - (-) Depreciação Acumulada de Máquinas e Equipamentos	13902	[A]

31/03/2022

PLANO DE CONTAS

S. S. B. AGUIAR EIRELI

16:34:11

Rua AMAZONAS , 407 - JARDIM BRASILIA , Santa Inês MA - CEP: 65301024

Página 54 de 65

FOLHA N°: 096/22

Folha N°: 549

Rubrica: M

Pág.: 0054

1.3.2.05.001 - Máquinas e Equipamentos	13901	[A]
1.3.2.06 - MÓVEIS E UTENSÍLIOS	00445	[S]
1.3.2.06.002 - (-) Depreciação Acumulada de Móveis e Utensílios	14002	[A]
1.3.2.06.001 - Móveis e Utensílios	14001	[A]
1.3.2.07 - SOFTWARES	11999	[S]
1.3.2.07.001 - Softwares	12000	[A]
1.3.2.08 - MARCAS E PATENTES	00446	[S]
1.3.3 - ATIVO DIFERIDO	00011	[S]
1.3.3.01 - GASTOS PRÉ OPERACIONAIS	00460	[S]
1.3.3.02 - GASTOS COM DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS	00461	[S]
2 - PASSIVO	00012	[S]
2.1 - PASSIVO CIRCULANTE	00013	[S]
2.1.1 - EXIGÍVEL	00014	[S]
2.1.1.01 - FORNECEDORES	80000	[S]
2.1.1.01.072 - 3R COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVO LTDA	80062	[A]
2.1.1.01.110 - A C E DISTRIBUIDORA DE ACO INOX E METAIS	80100	[A]
2.1.1.01.069 - A F RIBEIRO ME	80059	[A]
2.1.1.01.104 - A P DE OLIVEIRA FILHO	80094	[A]
2.1.1.01.061 - A P PEREIRA	80051	[A]
2.1.1.01.057 - Aco Cearense Comercial Ltda.	80047	[A]
2.1.1.01.044 - Aco Cearense Industrial Ltda.	80034	[A]
2.1.1.01.048 - Aco Cearense Industrial Ltda.	80038	[A]
2.1.1.01.077 - ARAMOVEIS INFROMATICA LTDA	80067	[A]
2.1.1.01.099 - ARENA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP	80089	[A]
2.1.1.01.010 - ARMAZEM MATEUS S A	00175	[A]
2.1.1.01.093 - ARMAZEM YPIRANGA LTDA	80083	[A]
2.1.1.01.090 - ART - SUPRIMENTOS, COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	80080	[A]
2.1.1.01.075 - AULIK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	80065	[A]
2.1.1.01.105 - AVIL TEXTIL LTDA	80095	[A]
2.1.1.01.078 - BARZEL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	80068	[A]
2.1.1.01.058 - BCR COMERCIO E INDUSTRIA SA	80048	[A]
2.1.1.01.047 - BRASILUX TINTAS TECNICAS LTDA	80037	[A]
2.1.1.01.085 - BRAZILIAN WELDING IND. COM. DE MAQ. LTDA	80075	[A]
2.1.1.01.123 - C C G CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA	80113	[A]
2.1.1.01.013 - CAEMA - MARANHAO	80003	[A]
2.1.1.01.096 - CAIMAN IND. COM. DE MALHAS LTD	80086	[A]
2.1.1.01.128 - CAMBUCI SA - BA30	80118	[A]
2.1.1.01.017 - CANADA VEICULOS LTDA	80007	[A]

31/03/2022

PLANO DE CONTAS

S. S. B. AGUIAR EIRELI

16:34:11

Rua AMAZONAS, 407 - JARDIM BRASILIA, Santa Inês MA - CEP: 65301024

Proc. N°: 096/22

Pág.: 055 de 150

Rubrica: 

2.1.1.01.125 - CARACOL COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	80115	[A]
2.1.1.01.161 - CASA DAS ETIQUETAS RIO PRETO LTDA - ME	80151	[A]
2.1.1.01.120 - CASA DO FIAT AUTOPECAS E SERVICOS LTDA	80110	[A]
2.1.1.01.014 - CEMAR - MARANHÃO	80004	[A]
2.1.1.01.062 - CEQUENT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	80052	[A]
2.1.1.01.023 - CEREALISTA MEDEIROS LTDA	80013	[A]
2.1.1.01.143 - CERTIFICA BRASIL	80133	[A]
2.1.1.01.151 - CHIGETO IND. E COM. DE MAQUINAS LTDA - EPP	80141	[A]
2.1.1.01.073 - CIPALAM IND. COM. DE LAMINADOS LTDA	80063	[A]
2.1.1.01.119 - COCAIS MA AGUAS MINERAIS LTDA	80109	[A]
2.1.1.01.158 - COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4	80148	[A]
2.1.1.01.052 - COMERCIAL ROFE LTDA	80042	[A]
2.1.1.01.063 - COSMEPECAS COM DE P E S LTDA EPP	80053	[A]
2.1.1.01.117 - D P L CONSTRUCOES LTDA	80107	[A]
2.1.1.01.071 - DIGISAT DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	80061	[A]
2.1.1.01.055 - DIMENSAO ACOS PLANOS LTDA	80045	[A]
2.1.1.01.043 - DIMENSAO INDUSTRIA DE FORRO E TUBOS LTDA	80033	[A]
2.1.1.01.054 - DISTRIBUIDORA AUTOMOTORES LTDA	80044	[A]
2.1.1.01.035 - DISTRIBUIDORA DE BATERIAS PIONEIRO LTDA	80025	[A]
2.1.1.01.028 - DISTRIBUIDORA LITORAL DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	80018	[A]
2.1.1.01.030 - DISTRIBUIDORA NASCENTE DE PRODUTOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO	80020	[A]
2.1.1.01.112 - DPL CONSTRUCOES LTDA	80102	[A]
2.1.1.01.144 - DULCIMAR ARANHA SOARES EIRELI	80134	[A]
2.1.1.01.118 - E B ARAUJO COMERCIO SERV E REPRESENTACOES LTDA	80108	[A]
2.1.1.01.018 - E. C. DE ALMEIDA NASCIMENTO - ME	80008	[A]
2.1.1.01.150 - EBES ENGENHARIA LTDA	80140	[A]
2.1.1.01.134 - ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME	80124	[A]
2.1.1.01.162 - EDUARDO N. S. CALCADOS EPP	80152	[A]
2.1.1.01.147 - EF TECIDOS ESPORTIVOS LTDA	80137	[A]
2.1.1.01.142 - EGK CONFECCOES LTDA	80132	[A]
2.1.1.01.106 - EMBALATRETO PAPEIS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP	80096	[A]
2.1.1.01.098 - EQUIP SEG EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS	80088	[A]
2.1.1.01.133 - ESAB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA FILIAL SÃO PAULO	80123	[A]
2.1.1.01.138 - F DE A A DE LIMA	80128	[A]
2.1.1.01.024 - F J L LIMA (FILIAL)	80014	[A]
2.1.1.01.026 - F J LUCENA LIMA FILHO - ME (FILIAL-2)	80016	[A]
2.1.1.01.121 - F J LUCENA LIMA FILHO- (SO BATERIAS MAIOBAO)	80111	[A]
2.1.1.01.137 - F. DOS S. DE OLIVEIRA	80127	[A]

31/03/2022

PLANO DE CONTAS

S. S. B. ACUIAR EIRELI

16:34:11

Rua AMAZONAS , 407 - JARDIM BRASILIA , Santa Inês MA - CEP: 65301024

 Proc. N°: 026/22
 Folha N°: 251
 Pág. 0056
 Rubrica:

2.1.1.01.100 - F.S. GUARU IND. DE TINTAS SERIGRAFICAS LTDA	80090	[A]
2.1.1.01.111 - Fab. Min. Eletrodos e Soldas DENVER S A	80101	[A]
2.1.1.01.053 - Fab. Min. Eletrodos e Soldas DENVER S/A	80043	[A]
2.1.1.01.135 - FALCON INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA	80125	[A]
2.1.1.01.039 - FERRAGENS NEGRAO COM LTDA SAO LUIS	80029	[A]
2.1.1.01.059 - FIXOFER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	80049	[A]
2.1.1.01.001 - Fornecedores	80001	[A]
2.1.1.01.113 - FRANCISCA ISANE FERNANDES LOPES	80103	[A]
2.1.1.01.155 - GABITEC IND E COM DE ART DE METAIS LTDA - EPP	80145	[A]
2.1.1.01.080 - GDN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	80070	[A]
2.1.1.01.065 - GERDAU ACOS LONGOS S/A	80055	[A]
2.1.1.01.082 - GUIMARAES NASSER ENG E REFRIGERACAO LTDA	80072	[A]
2.1.1.01.019 - H. C. DO NASCIMENTO - ME	80009	[A]
2.1.1.01.122 - HEAVY DUTY IMPORTACAO E COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA	80112	[A]
2.1.1.01.094 - HORIZONTE LOGISTICA LTDA	80084	[A]
2.1.1.01.097 - HW COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE CALCADOS EIRELI - EP	80087	[A]
2.1.1.01.107 - INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS SOL LTDA	80097	[A]
2.1.1.01.021 - INDUSTRIAS TUDOR MG DE BATERIAS LTDA	80011	[A]
2.1.1.01.131 - Industrias Vitoria Ltda.	80121	[A]
2.1.1.01.139 - J R ALMEIDA NETO & CIA LTDA EPP	80129	[A]
2.1.1.01.152 - J. S. FILHO COMERCIO REPRESENTACOES	80142	[A]
2.1.1.01.002 - JOHNSON CONTROLS	00100	[A]
2.1.1.01.027 - JOHNSON CONTROLS PS BR LTDA	80017	[A]
2.1.1.01.007 - JOHNSON CONTROLS PS DO BR LTDA	00172	[A]
2.1.1.01.011 - JOHNSON CONTROLS PS DO BRASIL LTDA	00183	[A]
2.1.1.01.033 - JP AUTO PARTES LTDA - ME	80023	[A]
2.1.1.01.095 - KANXA INDUSTRIAL LTDA	80085	[A]
2.1.1.01.115 - L P COIMBRA COMERCIO	80105	[A]
2.1.1.01.108 - LANIFICIO SAO FRANCISCO LTDA	80098	[A]
2.1.1.01.102 - LDM VENTILADORES E MANUTENCOES EIRELI-ME	80092	[A]
2.1.1.01.031 - LOCALIZA RENT A CAR S/A	80021	[A]
2.1.1.01.132 - LOCALIZA RENT A CAR SA	80122	[A]
2.1.1.01.032 - LOCALIZA RENT A CAR SA	80022	[A]
2.1.1.01.051 - LOTUS COMERCIAL DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	80041	[A]
2.1.1.01.022 - LUBNORTE COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	80012	[A]
2.1.1.01.163 - LUMINA CALCADOS LTDA	80153	[A]
2.1.1.01.136 - M C D DA SILVA EIRELI	80126	[A]
2.1.1.01.025 - M DE JESUS PECAS E ACESSORIOS	80015	[A]

31/03/2022

PLANO DE CONTAS

S. S. B. AGUIAR EIRELI

16:34:11

Rua AMAZONAS, 407 - JARDIM BRASILIA, Santa Inês MA - CEP: 65301024

 Proc. N°: 096/22
 Folha N°: 153
 Rubrica: M

2.1.1.01.114 - M DOS SANTOS ALVES COM DE MOVEIS PARA ESCRITORIOS EIRELI	80104	[A]
2.1.1.01.008 - M E MATOS PCS E ACES LTDA	00173	[A]
2.1.1.01.003 - M E MATOS PECAS E ACESSORIOS	00114	[A]
2.1.1.01.012 - M E MATOS PECAS E ACESSORIOS LTDA	80002	[A]
2.1.1.01.109 - M TEXTILCOMERCIAL LTDA	80099	[A]
2.1.1.01.036 - MAGAZINE LUIZA S/A	80026	[A]
2.1.1.01.088 - MAR-GIRIUS CONTINENTAL IND. DE CONTROLES ELÉTRICOS LTDA.	80078	[A]
2.1.1.01.042 - Maxima Ferragens e Miudezas LTDA	80032	[A]
2.1.1.01.124 - MEMPS EMPREENDIMENTOS INCORPORACAO ARQUITETURA CONSTRUCAO CO	80114	[A]
2.1.1.01.038 - MENDES E PARENTE LTDA ME	80028	[A]
2.1.1.01.045 - METALMECANICA MAIA LTDA	80035	[A]
2.1.1.01.046 - METALMECANICA MAIA LTDA	80036	[A]
2.1.1.01.056 - METALURGICA DE TONI LTDA	80046	[A]
2.1.1.01.066 - METALURGICA GONZO INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA	80056	[A]
2.1.1.01.140 - MONACO DIESEL CAMINHOS E ONIBUS LTDA	80130	[A]
2.1.1.01.079 - MUCURIBE VEICULOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	80069	[A]
2.1.1.01.041 - MULTILIT FIBROCIMENTO LTDA	80031	[A]
2.1.1.01.029 - MUSICAL REPRIZE LTDA	80019	[A]
2.1.1.01.016 - MW INDUSTRIA MECANICA LTDA	80006	[A]
2.1.1.01.034 - NOSSO ESTOQUE COM.DISTR.PECAS PARA VEIC.LTDA.	80024	[A]
2.1.1.01.009 - NOSSO ESTOQUE COMDISTRPECAS PARA VEICLTDA	00174	[A]
2.1.1.01.129 - NOVO MUNDO AMAZONIA MOVEIS E UTILIDADES LTDA	80119	[A]
2.1.1.01.130 - NOVO MUNDO AMAZONIA MOVEIS E UTILIDADES LTDA	80120	[A]
2.1.1.01.020 - O. G. SISTEMAS DE EXAUSTAO LTDA	80010	[A]
2.1.1.01.067 - O.V.D. IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	80057	[A]
2.1.1.01.127 - OXIGENIO ESPORTES LTDA	80117	[A]
2.1.1.01.074 - PACIFIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	80064	[A]
2.1.1.01.159 - PATEO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	80149	[A]
2.1.1.01.081 - PAVEL SAO LUIS LTDA	80071	[A]
2.1.1.01.145 - PLAKAR ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.	80135	[A]
2.1.1.01.116 - PLAMONT PLANEJAMENTO MONTAGEM E ENGENHARIA LTDA	80106	[A]
2.1.1.01.086 - PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	80076	[A]
2.1.1.01.087 - PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	80077	[A]
2.1.1.01.064 - POSTLINE CONSTRUCOES INDUSTRIA COMERCIO E PRE MOLDADOS LTDA	80054	[A]
2.1.1.01.101 - QUATRO K TEXTIL LTDA	80091	[A]
2.1.1.01.126 - R N FIGUEIREDO DOS SANTOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO EPP	80116	[A]
2.1.1.01.141 - RAFAELA BARBOSA DOS SANTOS	80131	[A]

31/03/2022

PLANO DE CONTAS

S. S. B. AGUIAR EIRELI

16:34:11

Rua AMAZONAS , 407 - JARDIM BRASÍLIA , Santa Inês MA - CEP: 65301024

Proc. N°: 096122

Folha N°: 153

Rubrica: m

2.1.1.01.005 - RAPIDEXX DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA	00170	[A]
2.1.1.01.153 - RICARDO BOLLER - ME	80143	[A]
2.1.1.01.089 - ROBERT BOSCH LIMITADA	80079	[A]
2.1.1.01.076 - S C RODRIGUES SERRALHARIA ME	80066	[A]
2.1.1.01.092 - S P SILVA COMERCIO EIRELI	80082	[A]
2.1.1.01.165 - S.M. RODRIGUES DOS SANTOS - ME	80155	[A]
2.1.1.01.157 - SCALIBU SPORTS LTDA	80147	[A]
2.1.1.01.083 - Schweers Metalurgica Eireli	80073	[A]
2.1.1.01.148 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA INES	80138	[A]
2.1.1.01.049 - Siderurgica Norte Brasil S.A.	80039	[A]
2.1.1.01.149 - SLZ CAR SERVICE E CONSULTORIA EIRELI	80139	[A]
2.1.1.01.084 - SMF - IMPORTACAO E COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	80074	[A]
2.1.1.01.006 - SO FILTROS LTDA	00171	[A]
2.1.1.01.156 - SO IMPRESSORAS COM E SERV LTDA	80146	[A]
2.1.1.01.040 - SOLVENTEX Industria Quimica Ltda	80030	[A]
2.1.1.01.091 - SOPRANO FECHADURAS E FERRAGENS EIRELI	80081	[A]
2.1.1.01.166 - STAM CENTRO DE DISTRIBUICAO	80156	[A]
2.1.1.01.060 - STAM METALURGICA S/A	80050	[A]
2.1.1.01.103 - Starside Artigos Esportivos Eireli	80093	[A]
2.1.1.01.070 - STILEX ABRASIVOS LTDA.	80060	[A]
2.1.1.01.068 - TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A	80058	[A]
2.1.1.01.050 - TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A	80040	[A]
2.1.1.01.015 - TELEMAR NORTE LESTE S/A	80005	[A]
2.1.1.01.160 - TEXMALHA COMERCIO DE TECIDOS LTDA	80150	[A]
2.1.1.01.037 - TUPER DISTR AUTOPECAS S/A - FORTALEZA - CE	80027	[A]
2.1.1.01.004 - TUPER DISTR AUTOPECAS SA FORTALEZA CE	00154	[A]
2.1.1.01.154 - Tyrolit do Brasil Ltda	80144	[A]
2.1.1.01.146 - VALEPLAST IND. E COM. DE PLASTICOS V. P. LTDA EPP	80136	[A]
2.1.1.01.167 - VIDAS RESGATE E HOME CARE LTDA	80157	[A]
2.1.1.01.164 - WELTTEC COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA - SALTO DO NORTE	80154	[A]
2.1.1.02 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIETÁRIAS	00501	[S]
2.1.1.02.004 - Décimo Terceiro a Pagar	15004	[A]
2.1.1.02.006 - Empréstimo Bancário	15006	[A]
2.1.1.02.003 - Férias a Pagar	15003	[A]
2.1.1.02.008 - Frete a Pagar	15008	[A]
2.1.1.02.007 - Honorários Autônomos a Pagar	15007	[A]
2.1.1.02.005 - Pensao a Pagar	15005	[A]
2.1.1.02.002 - Pró-Labore a Pagar	15002	[A]

31/03/2022

PLANO DE CONTAS

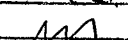
S. S. B. AGUIAR EIRELI

16:34:11

Rua AMAZONAS, 407 - JARDIM BRASILIA, Santa Inês MA - CEP: 65301024

Proc. N°: 096122

Folha N°: 250

Pág.: 0059
Rubrica: 

2.1.1.02.001 - Salários a pagar	15001	[A]
2.1.3 - OBRIGAÇÕES SOCIAIS	00500	[S]
2.1.3.01 - OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS DIVERSAS	00044	[S]
2.1.3.01.010 - OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS DIVERSAS	00045	[S]
2.1.3.03 - OBRIGAÇÕES SOCIAIS	00502	[S]
2.1.3.03.004 - Contribuições a Recolher	15104	[A]
2.1.3.03.003 - FGTS a Recolher	15103	[A]
2.1.3.03.001 - INSS a Recolher	15101	[A]
2.1.3.03.002 - IRRF-PF a Recolher	15102	[A]
2.1.3.04 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	00503	[S]
2.1.3.04.006 - COFINS a Recoher	15156	[A]
2.1.3.04.007 - CSLL a Recolher	15157	[A]
2.1.3.04.001 - ICMS a Recolher	15151	[A]
2.1.3.04.002 - IPI a Recolher	15152	[A]
2.1.3.04.004 - IR a Recolher	15154	[A]
2.1.3.04.003 - ISS a Recolher	15153	[A]
2.1.3.04.005 - PIS a Recolher	15155	[A]
2.1.3.04.008 - SIMPLES NACIONAL a Recolher	15158	[A]
2.1.3.05 - DIVIDENDOS A DISTRIBUIR	00504	[S]
2.1.3.05.001 - Dividendos a distribuir	00505	[A]
2.2 - PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	00015	[S]
2.2.1 - EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	00016	[S]
2.2.1.01 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	00551	[S]
2.2.1.01.004 - BANCO BRADESCO	15254	[A]
2.2.1.01.001 - Banco do Brasil S.A.	15251	[A]
2.2.1.01.005 - Banco do Nordeste do Brasil	00552	[A]
2.2.1.01.003 - BANCO SANTANDER	15253	[A]
2.2.1.01.002 - Caixa Econômica Federal	15252	[A]
2.3 - RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS	00017	[S]
2.4 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO	00018	[S]
2.4.1 - CAPITAL	00019	[S]
2.4.1.01 - CAPITAL SOCIAL	00651	[S]
2.4.1.01.002 - Capital a Integralizar	15552	[A]
2.4.1.01.003 - Capital de Terceiros	15553	[A]
2.4.1.01.001 - Capital Social	15551	[A]
2.4.2 - RESERVAS DE CAPITAL	00020	[S]
2.4.2.01 - AGIO NA EMISSÃO DE AÇÕES E QUOTAS	00021	[S]
2.4.2.02 - DOAÇÕES E SUBVENÇÕES PARA INVESTIMENTOS	00023	[S]

31/03/2022

PLANO DE CONTAS

S. S. B. AGUIAR EIRELI

16:34:11

Rua AMAZONAS , 407 - JARDIM BRASILIA , Santa Inês MA - CEP: 65301024

Proc. N°: 096/22

Pág. Folha N°: 455

Rubrica: M

2.4.4 - RESERVAS DE LUCROS	00022	[S]
2.4.4.02 - RESERVA ESTATUTÁRIA	00722	[A]
2.4.4.01 - RESERVA LEGAL	00721	[A]
2.4.4.04 - RESERVAS DE LUCROS A REALIZAR	00724	[A]
2.4.4.05 - RESERVAS DE LUCROS PARA EXPANSÃO	00725	[A]
2.4.4.03 - RESERVAS PARA CONTINGÊNCIAS	00723	[A]
2.4.6 - LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	00770	[S]
2.4.6.01 - LUCROS DO EXERCÍCIO	00771	[A]
2.4.6.02 - PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	00772	[A]
2.4.7 - LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS	00800	[S]
2.4.7.03 - (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	00803	[A]
2.4.7.02 - LUCROS A DISTRIBUIR	00802	[A]
2.4.7.01 - LUCROS ACUMULADOS	00801	[A]
3 - CUSTOS/DESPESAS	00026	[S]
3.1 - CUSTOS OPERACIONAIS	00027	[S]
3.1.1 - CUSTO COM MERCADORIA VENDIDA	00028	[S]
3.1.1.01 - CUSTO COM MERCADORIA VENDIDA	00831	[S]
3.1.1.01.001 - Custo com Mercadoria Vendida	16001	[A]
3.1.2 - CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	00029	[S]
3.1.2.01 - CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	00881	[S]
3.1.2.01.003 - Custo dos Materiais Aplicados	16103	[A]
3.1.2.01.001 - Serviço Prestado	16101	[A]
3.1.2.01.002 - Serviço Prestado PF	16102	[A]
3.1.3 - CUSTOS DE PRODUÇÃO	00030	[S]
3.1.3.01 - CUSTO COM MATÉRIA PRIMA DIRETA	00901	[S]
3.1.3.01.001 - Matéria Prima Direta	16201	[A]
3.1.3.02 - CUSTO COM MATÉRIA PRIMA INDIRETA	00902	[S]
3.1.3.02.001 - Custo com Matéria Prima Indireta	16251	[A]
3.1.3.03 - CUSTOS PESSOAL	16300	[S]
3.1.3.03.012 - 13º Salário	16312	[A]
3.1.3.03.024 - Adicional Noturno	16324	[A]
3.1.3.03.017 - Anuênios	16317	[A]
3.1.3.03.023 - Assiduidade, Periculosidade e Insalubrid	16323	[A]
3.1.3.03.020 - Assistência Médica	16320	[A]
3.1.3.03.016 - Aviso Prévio e Indenizações	16316	[A]
3.1.3.03.019 - Cesta Básica	16319	[A]
3.1.3.03.002 - Comissões	16302	[A]
3.1.3.03.003 - Descanso Semanal Remunerado S/Comissões	16303	[A]

31/03/2022

PLANO DE CONTAS

Proc. N°: 096/22

S. S. B. AGUIAR EIRELI

Folha N°: 150

16:34:11

Rua AMAZONAS, 407 - JARDIM BRASÍLIA, Santa Inês MA - CEP: 65301024

Pág.: 0061

Rubrica: 

3.1.3.03.007 - Descanso Semanal Remunerado sobre Hora Extra	16307	[A]
3.1.3.03.021 - Descontos Sindicais	16321	[A]
3.1.3.03.013 - Férias	16313	[A]
3.1.3.03.014 - FGTS	16314	[A]
3.1.3.03.008 - Gratificações	16308	[A]
3.1.3.03.010 - Honorários Autônomos	16310	[A]
3.1.3.03.006 - Hora Extra	16306	[A]
3.1.3.03.015 - INSS	16315	[A]
3.1.3.03.004 - Prêmio	16304	[A]
3.1.3.03.005 - Quebra de Caixa	16305	[A]
3.1.3.03.025 - Rescisão	16325	[A]
3.1.3.03.009 - Retirada Pró Labore	16309	[A]
3.1.3.03.001 - Salários	16301	[A]
3.1.3.03.011 - Salários de Estagiários	16311	[A]
3.1.3.03.022 - Seguros	16322	[A]
3.1.3.03.018 - Ticket Alimentação	16318	[A]
3.1.3.04 - OUTROS CUSTOS	00904	[S]
3.2 - DESPESAS	00032	[S]
3.2.1 - DESPESAS OPERACIONAIS	00033	[S]
3.2.1.01 - DESPESAS OPERACIONAIS GERAIS	00925	[S]
3.2.1.01.001 - Água	16401	[A]
3.2.1.01.010 - Aluguel	16410	[A]
3.2.1.01.017 - Depreciação	16417	[A]
3.2.1.01.013 - Despesa para uso e consumo	16413	[A]
3.2.1.01.019 - Despesas C/ Frete	00929	[A]
3.2.1.01.007 - Despesas com Cantina	16407	[A]
3.2.1.01.009 - Despesas com Combustíveis	16409	[A]
3.2.1.01.008 - Despesas com Conservação e Limpeza	16408	[A]
3.2.1.01.016 - Despesas com Informatica	16414	[A]
3.2.1.01.006 - Despesas com Material de Informática	16406	[A]
3.2.1.01.005 - Despesas com Papelaria	16405	[A]
3.2.1.01.018 - Despesas com Propagandas	16418	[A]
3.2.1.01.011 - Despesas com Viagens	16411	[A]
3.2.1.01.015 - Despesas Diversas	00927	[A]
3.2.1.01.002 - Energia Elétrica	16402	[A]
3.2.1.01.012 - Material de Expediente	16412	[A]
3.2.1.01.014 - Serviço de Internet	00926	[A]

31/03/2022

PLANO DE CONTAS

S. S. B. AGUIAR EIRELI

Proc. N°: 096/22

Folha N°: 15

16:34:11

Rua AMAZONAS, 407 - JARDIM BRASÍLIA, Santa Inês MA - CEP: 65301024

Pág.: 0062 Rubrica: *MA*

3.2.1.01.020 - Serviços de Terceiros	00930	[A]
3.2.1.01.003 - Telefone	16403	[A]
3.2.1.01.004 - Telefone Celular	16404	[A]
3.2.1.03 - DESPESAS TRIBUTÁRIAS	16600	[S]
3.2.1.03.006 - COFINS	16606	[A]
3.2.1.03.009 - Contribuição Sindical Patronal	16609	[A]
3.2.1.03.007 - CSLL Trimestral	16607	[A]
3.2.1.03.001 - ICMS	16601	[A]
3.2.1.03.004 - Imposto de Renda	16604	[A]
3.2.1.03.002 - IPI	16602	[A]
3.2.1.03.003 - ISSQN	16603	[A]
3.2.1.03.010 - Outras Taxas e Impostos	16610	[A]
3.2.1.03.011 - Outros Impostos Federais	16611	[A]
3.2.1.03.005 - PIS Receita Operacional	16605	[A]
3.2.1.03.012 - PIS s/Folha de Pagamento	16612	[A]
3.2.1.03.008 - Simples Nacional	16608	[A]
3.2.1.04 - DESPESAS FINANCEIRAS	00928	[S]
3.2.1.04.002 - Descontos Concedidos	16652	[A]
3.2.1.04.003 - Despesas Bancárias	16653	[A]
3.2.1.04.006 - Juros e Multas Indedutíveis	16656	[A]
3.2.1.04.001 - Juros Passivos	16651	[A]
3.2.1.04.004 - Multas	16657	[A]
3.2.1.04.007 - Variações Cambiais Passivas	16654	[A]
3.2.1.04.008 - Variações Monetárias Passivas	16655	[A]
4 - RECEITAS	00034	[S]
4.1 - RECEITAS OPERACIONAIS	00035	[S]
4.1.1 - RECEITAS OPERACIONAIS	00036	[S]
4.1.1.01 - RECEITA BRUTA DE VENDAS	00940	[S]
4.1.1.01.002 - Devolução de Mercadoria	16701	[A]
4.1.1.01.004 - Saida de Sucata	00942	[A]
4.1.1.01.003 - Venda Cancelada	00941	[A]
4.1.1.01.001 - Vendas de Produtos	16700	[A]
4.1.1.02 - RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	00950	[S]
4.1.1.02.001 - Receita Bruta de Serviços	16750	[A]
4.1.1.03 - RECEITA BRUTA DE MENSALIDADES	00199	[S]
4.1.1.03.001 - Receita Bruta de Mensalidade	00200	[A]
4.1.2 - RECEITAS FINANCEIRAS	00037	[S]
4.1.2.01 - RECEITAS FINANCEIRAS	00965	[S]

31/03/2022

PLANO DE CONTAS

Proc. N°: 096/22

S. S. B. AGUIAR EIRELI

Folha N°: 158

16:34:11

Rua AMAZONAS, 407 - JARDIM BRASILIA, Santa Inês MA - CEP: 65301024

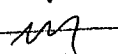
Pág.: 0063 Subscrição: M

4.1.2.01.003 - Aplicações Financeiras	16732	[A]
4.1.2.01.002 - Descontos Obtidos	16731	[A]
4.1.2.01.001 - Juros Ativos	16730	[A]
4.1.2.01.005 - Variações Cambiais Ativas	16734	[A]
4.1.2.01.004 - Variações Monetárias Ativas	16733	[A]
4.1.4 - RECEITAS EVENTUAIS	00038	[S]
4.1.4.01 - RECEITAS EVENTUAIS	00975	[S]
4.1.4.01.001 - Recuperações	16770	[A]
4.1.4.01.002 - Reversão de Provisão	16771	[A]
4.2 - RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	00039	[S]
4.2.1 - RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	00040	[S]
4.2.1.01 - RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	00982	[S]
4.2.1.01.001 - Aluguel de Telefone	16790	[A]
4.2.1.01.003 - Correção Monetária de Balanço	16792	[A]
4.2.1.01.002 - Venda de Imobilizado	16791	[A]
5 - SISTEMA AUXILIAR	00041	[S]
5.1 - CONTAS DE APURAÇÃO	00042	[S]
5.1.1 - EXERCÍCIO COMERCIAL	00043	[S]
5.1.1.01 - RESULTADO DO EXERCÍCIO	00990	[S]
5.1.1.01.002 - Ganhos ou Perdas de Capital	16811	[A]
5.1.1.01.001 - Lucros ou Prejuízos do Exercício	16810	[A]

Pág.: 0064

Proc. N°: 096/22

Folha N°: 459

Rubrica: **TERMO DE ENCERRAMENTO**

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 0064 páginas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0064 e que serviu de Livro Diário de número 006 na forma do parágrafo 2º (segundo), artigo 6º (sexto) e artigo 7º (sétimo) do Decreto Lei número 64.567/69, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada.

Empresa : S. S. B. AGUIAR EIRELI
Endereço: Rua AMAZONAS , 407
Bairro: JARDIM BRASILIA , CEP: 65301024
Cidade : Santa Inês - MA
CNPJ: 13.090.943/0001-02
Inscr. Estadual: 123510821
Órgão de Inscrição: JUCEMA, em 15 de dezembro de 2010
Nº da Inscrição: 21600119936

Santa Inês, 31 de dezembro de 2021

S. S. B. AGUIAR EIRELI
SERLANIA SILVA BEZERRA AGUIAR
ADMINISTRADORA
CI: 01232367280 - DETRAN / MA CPF: 829.343.473-20

TULIO MARCIO DE SOUSA NUNES
CPF: 813.070.473-00
CONTADOR - CRC: 8787 / MA



Proc. N°: 096/22
Folha N°: 160
Rubrica: MA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa S. S. B. AGUIAR EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
81307047300	TULIO MARCIO DE SOUSA NUNES
82934347320	SERLANIA SILVA BEZERRA AGUIAR

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 01/04/2022 11:37 SOB N° 20220400962.
PROTOCOLO: 220400962 DE 31/03/2022. NIRE: 21600119936.
S. S. B. AGUIAR EIRELI

JUCEMA

NATALIA AMORIM MORAIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 01/04/2022
empresafacil.ma.gov.br



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

Proc. N°: 096/22
Folha N°: 11/11
Rubrica:

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12104271785 em 17/06/2021, protocolo 210822732. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	S. S. B. AGUIAR EIRELI
Número de Registro:	21600119936
CNPJ:	13090943000102
Município:	Santa Inês

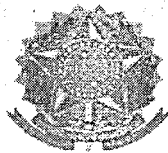
Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
81307047300	TULIO MARCIO DE SOUSA NUNES	MA8787

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 17/06/2021 12:44:02 SOB N°
20210822732.
PROTOCOLO: 210822732 DE 17/06/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12104271785. NIRE: 21600119936.
S. S. B. AGUIAR EIRELI

JUCEMA

Florencio Brandes Neto
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 17/06/2021



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2022/00002783
Nome: TULIO MARCIO DE SOUSA NUNES CPF: 813.070.473-00
CRC/UF n.º MA-008787/O Categoria: CONTADOR
Validade: 21/12/2022
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 813.070.473-00 Controle : 7124.7438.7752.7752



Proc. N°: 096/22
Folha N°: 463
Rubrica: *MA*

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: TULIO MARCIO DE SOUSA NUNES
REGISTRO.....	: MA-008787/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.070.473-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

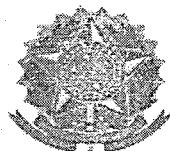
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 22/09/2022 as 13:33:02.

Válido até: 21/12/2022.

Código de Controle: 979892.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2022/00002784
Nome: TULIO MARCIO DE SOUSA NUNES CPF: 813.070.473-00
CRC/UF n.º MA-008787/O Categoria: CONTADOR
Validade: 21/12/2022
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 813.070.473-00 Controle : 6674.7301.7301.7615



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

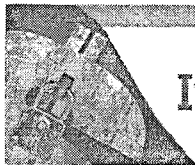


CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2022/00002782
Nome: TULIO MARCIO DE SOUSA NUNES CPF: 813.070.473-00
CRC/UF n.º MA-008787/O Categoria: CONTADOR
Validade: 21/12/2022
Finalidade: LIVRO DIÁRIO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 813.070.473-00 Controle : 6929.7242.7556.7556



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Proc. N°: 096/22
Folha N°: 2/6
Rubrica: M

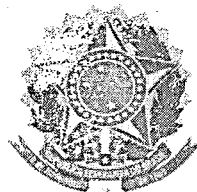
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (22/09/2022 às 00:00) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 13.090.943/0001-02.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 632B.CFB8.497B.D608 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **S. S. B. AGUIAR EIRELI**

CPF/CNPJ: **13.090.943/0001-02**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 00:02:14 do dia 22/09/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 3W0C220922000214

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Proc. N°: 096/22
Foiha N°: 168
Rubrica: *m*

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/09/2022 00:03:40

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: S. S. B. AGUIAR EIRELI
CNPJ: 13.090.943/0001-02

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

Proc. N°: 096/22
Folha N°: 469
Rubrica: *M*

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



S. S. B. AGUIAR EIRELI

STYLO DISTRIBUIDORA SANTA INES
CNPJ: 13.090.943/0001-02 - Insc. Est.: 12.351.082-1
Rua Amazonas, nº 407 - Jardim Brasília
Fone: (98) 98815-0508 - Cep: 65.301-024 - Santa Inês-MA

Proc. Nº: 096/22
Folha Nº: 470
Rubrica:

**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO.**

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Ref. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 035/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2022

OBJETO: Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de uniformes para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Santa Luzia/MA.

A/O SSB AGUIAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº: 13.090.943/0001-02, sediada na Rua Amazonas, nº 407 – Jardim Brasília, representada pelo(a) Sr.(a) SERLANIA SILVA BEZERRA AGUIAR, R.G. Nº: 290.111.94-03, CPF Nº: 829.343.473-20, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022.

SANTA INÊS – MA, 22 DE SETEMBRO DE 2022

SERLANIA SILVA	Assinado de forma
BEZERRA	digital por SERLANIA
AGUIAR:8293434732	SILVA BEZERRA
0	AGUIAR:82934347320

SERLANIA SILVA BEZERRA AGUIAR

CPF sob o nº 829.343.473-20

S. S. B. AGUIAR EIRELI – ME

CNPJ sob o nº 13.090.943/0001-02



S. S. B. AGUIAR EIRELI

STYLO DISTRIBUIDORA SANTA INÊS
CNPJ: 13.090.943/0001-02 - Insc. Est.: 12.351.082-1
Rua Amazonas, nº 407 - Jardim Brasília
Fone: (98) 98815-0508 - Cep: 65.301-024 - Santa Inês-MA

Proc. Nº: 096/22
Folha Nº: 171
Rubrica:

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO
EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Ref. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 035/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2022

OBJETO: Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de uniformes para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Santa Luzia/MA..

A/O SSB AGUIAR EIRELI, empresa Individual de Responsabilidade Limitada Eireli, inscrita no CNPJ sob o Nº: 13.090.943/0001-02, sediada na Rua Amazonas, nº 407 – Jardim Brasília, representada pela Administradora a Sra. SERLANIA SILVA BEZERRA AGUIAR, R.G. Nº: 290.111.94-03, CPF Nº: 829.343.473-20, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO. DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

SANTA INÊS – MA, 22 DE SETEMBRO DE 2022

SERLANIA SILVA
BEZERRA
AGUIAR:82934347320

Assinado de forma
digital por SERLANIA
SILVA BEZERRA
AGUIAR:82934347320

SERLANIA SILVA BEZERRA AGUIAR
CPF sob o nº 829.343.473-20
S. S. B. AGUIAR EIRELI – ME
CNPJ sob o nº 13.090.943/0001-02



S. S. B. AGUIAR EIRELI

STYLO DISTRIBUIDORA SANTA INÊS
CNPJ: 13.090.943/0001-02 - Insc. Est.: 12.351.082-1
Rua Amazonas, nº 407 - Jardim Brasília
Fone: (98) 98815-0508 - Cep: 65.301-024 - Santa Inês-MA

Proc. Nº: 096/22
Folha Nº: 1172
Rubrica: m

**MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO
ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Ref. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 035/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2022

OBJETO: Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de uniformes para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Santa Luzia/MA..

A/O SSB AGUIAR EIRELI, empresa Individual de Responsabilidade Limitada Eireli, inscrita no CNPJ sob o Nº: 13.090.943/0001-02, sediada na Rua Amazonas, nº 407 – Jardim Brasília, representada pela Administradora a Sra. SERLANIA SILVA BEZERRA AGUIAR, R.G. Nº: 290.111.94-03, CPF Nº: 829.343.473-20, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALÚBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ()1

SANTA INÊS – MA, 22 DE SETEMBRO DE 2022

SERLANIA SILVA
BEZERRA
AGUIAR:82934347320

Assinado de forma
digital por SERLANIA
SILVA BEZERRA
AGUIAR:82934347320

SERLANIA SILVA BEZERRA AGUIAR

CPF sob o nº 829.343.473-20

S. S. B. AGUIAR EIRELI – ME

CNPJ sob o nº 13.090.943/0001-02



S. S. B. AGUIAR EIRELI

STYLO DISTRIBUIDORA SANTA INES
CNPJ: 13.090.943/0001-02 - Insc. Est.: 12.351.082-1
Rua Amazonas, nº 407 - Jardim Brasília
Fone: (98) 98815-0508 - Cep: 65.301-024 - Santa Inês-MA

Proc. Nº: 096/22
Folha Nº: 173
Rubrica:

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA. (PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Ref. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 035/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2022

OBJETO: Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de uniformes para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Santa Luzia/MA..

A/O SSB AGUIAR EIRELI, empresa Individual de Responsabilidade Limitada Eireli, inscrita no CNPJ sob o Nº: 13.090.943/0001-02, sediada na Rua Amazonas, nº 407 – Jardim Brasília, representada pela Administradora a Sra. SERLANIA SILVA BEZERRA AGUIAR, R.G. Nº: 290.111.94-03, CPF Nº: 829.343.473-20, PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022 NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022 QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022 NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022 ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;



S. S. B. AGUIAR EIRELI

STYLO DISTRIBUIDORA SANTA INÊS
CNPJ: 13.090.943/0001-02 - Insc. Est.: 12.351.082-1
Rua Amazonas, nº 407 - Jardim Brasília
Fone: (98) 98815-0508 - Cep: 65.301-024 - Santa Inês-MA

Proc. Nº: 096/22
Folha Nº: 422
Rubrica:

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022 NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

SANTA INÊS – MA, 22 DE SETEMBRO DE 2022

SERLANIA SILVA Assinado de forma
BEZERRA digital por SERLANIA
AGUIAR:8293434732 SILVA BEZERRA
0 AGUIAR:82934347320

SERLANIA SILVA BEZERRA AGUIAR

CPF sob o nº 829.343.473-20

S. S. B. AGUIAR EIRELI – ME

CNPJ sob o nº 13.090.943/0001-02



S. S. B. AGUIAR EIRELI

STYLO DISTRIBUIDORA SANTA INÊS
CNPJ: 13.090.943/0001-02 - Insc. Est.: 12.351.082-1
Rua Amazonas, nº 407 - Jardim Brasília
Fone: (98) 98815-0508 - Cep: 65.301-024 - Santa Inês-MA

Proc. Nº: 096/22
Folha Nº: 115
Rubrica:

DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Ref. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 035/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2022

OBJETO: Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de uniformes para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Santa Luzia/MA..

A/O SSB AGUIAR EIRELI, empresa Individual de Responsabilidade Limitada Eireli, inscrita no CNPJ sob o Nº: 13.090.943/0001-02, sediada na Rua Amazonas, nº 407 – Jardim Brasília, representada pela Administradora a Sra. SERLANIA SILVA BEZERRA AGUIAR, R.G. Nº: 290.111.94-03, CPF Nº: 829.343.473-20, DECLARA, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006. DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

(X) MICROEMPRESA – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360._____/ UF,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360._____/ UF,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800._____/ UF,00 VALORES , ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

SANTA INÊS – MA, 22 DE SETEMBRO DE 2022

SERLANIA SILVA
BEZERRA
AGUIAR:82934347320

Assinado de forma digital
por SERLANIA SILVA
BEZERRA
AGUIAR:82934347320

SERLANIA SILVA BEZERRA AGUIAR

CPF sob o nº 829.343.473-20

S. S. B. AGUIAR EIRELI – ME

CNPJ sob o nº 13.090.943/0001-02



S. S. B. AGUIAR EIRELI

STYLO DISTRIBUIDORA SANTA INES
CNPJ: 13.090.943/0001-02 - Insc. Est.: 12.351.082-1
Rua Amazonas, nº 407 - Jardim Brasília
Fona: (98) 98815-0508 - Cep: 65.301-024 - Santa Inês-MA

Proc. Nº: 096/22
Folha Nº: 11/16
Rubrica:

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Ref. **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 035/2022**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2022

OBJETO: Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de uniformes para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Santa Luzia/MA..

A/O **SSB AGUIAR EIRELI**, empresa Individual de Responsabilidade Limitada Eireli, inscrita no CNPJ sob o Nº: **13.090.943/0001-02**, sediada na Rua Amazonas, nº 407 – Jardim Brasília, representada pela Administradora a Sra. **SERLANIA SILVA BEZERRA AGUIAR**, R.G. Nº: 290.111.94-03, CPF Nº: 829.343.473-20, **DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.**

SANTA INÊS – MA, 22 DE SETEMBRO DE 2022

SERLANIA SILVA
BEZERRA
AGUIAR:82934347320

Assinado de forma
digital por SERLANIA
SILVA BEZERRA
AGUIAR:82934347320

SERLANIA SILVA BEZERRA AGUIAR

CPF sob o nº 829.343.473-20

S. S. B. AGUIAR EIRELI – ME

CNPJ sob o nº 13.090.943/0001-02



S. S. B. AGUIAR EIRELI

STYLO DISTRIBUIDORA SANTA INÊS
CNPJ: 13.090.943/0001-02 - Insc. Est.: 12.351.082-1
Rua Amazonas, nº 407 - Jardim Brasília
Fone: (98) 98815-0508 - Cep: 65.301-024 - Santa Inês-MA

Proc. Nº: 096/22
Folha Nº: 127
Rubrica:

ANEXO VIII

RECIBO DE RETIRADA DO EDITAL

Ref. **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 035/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2022

OBJETO: Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de uniformes para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Santa Luzia/MA.

EMPRESA: SSB AGUIAR EIRELI – ME

ENDEREÇO: RUA AMAZONAS, 407 , BAIRRO JARDIM NOVA ERA - SANTA INES – MA - FONES:, CEP 65301-024. Email:

DA EMPRESA: CNPJ: 13.090.943/0001-02 INSC. EST. :12.351.082.-1

TELEFONE: (98) 988564847/ 98815-0508

E-MAIL: ssb.aguiareireli@gmail.com

Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras e atualizadas, podendo ser utilizadas pela administração para fins de manter contato com a empresa, diante de qualquer eventualidade relacionadas ao certame.

Recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MA, por meio das plataformas digitais.

o Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 035/2022.

Santa Inês /MA, 22 DE SETEMBRO DE 2022.

SERLANIA SILVA Assinado de forma
BEZERRA digital por SERLANIA
AGUIAR:8293434732 SILVA BEZERRA
0 AGUIAR:82934347320

SERLANIA SILVA BEZERRA AGUIAR

CPF sob o nº 829.343.473-20

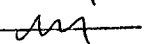
S. S. B. AGUIAR EIRELI – ME

CNPJ sob o nº 13.090.943/0001-02



S. S. B. AGUIAR EIRELI

STYLO DISTRIBUIDORA SANTA INÊS
CNPJ: 13.090.943/0001-02 - Insc. Est.: 12.351.082-1
Rua Amazonas, nº 407 - Jardim Brasília
Fone: (98) 98815-0508 - Cep: 65.301-024 - Santa Inês-MA

Proc. N°: 096/22
Folha N°: 478
Rubrica: 

**MODELO DE DECLARAÇÃO ASSEGURANDO A INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO
LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Ref. PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 035/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 096/2022

Prefeitura Municipal de Santa Luzia – ESTADO DO MARANHÃO

Referência: Declaração de inexistência de impedimento legal

O(s) abaixo assinado(s), dirigente(s) da **S. S. B. AGUIAR EIRELI – ME CNPJ sob o n°
13.090.943/0001-02**

Declara (m) que:

- a) A entidade não se encontra declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Município e do Distrito Federal;
- b) nenhum dirigente está no exercício de mandato eletivo, nem exerce cargo de supervisão ou assessoramento na Administração Pública.

Santa Inês - MA, 09 de agosto 2022

SERLANIA SILVA
BEZERRA
AGUIAR:82934347
320

Assinado de forma
digital por SERLANIA
SILVA BEZERRA
AGUIAR:82934347320

SERLANIA SILVA BEZERRA AGUIAR

CPF sob o n° 829.343.473-20

S. S. B. AGUIAR EIRELI – ME
CNPJ sob o n° 13.090.943/0001-02



S. S. B. AGUIAR EIRELI
STYLO DISTRIBUIDORA SANTA INES
CNPJ: 13.090.943/0001-02 - Insc. Est.: 12.351.082-1
Rua Amazonas, nº 407 - Jardim Brasília
Fone: (98) 988564847 - Cep: 65.531-024 - Santa Inês-MA

Proc. Nº: 096/22
Folha Nº: 139
Rubrica: mm

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Ref. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 035/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2022

OBJETO: Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de uniformes para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Santa Luzia/MA.

SESSÃO PÚBLICA: 23/09/2021, ÀS 15H00MIN (QUINZE) HORAS

A/O SSB AGUIAR EIRELI, empresa Individual de Responsabilidade Limitada Eireli, inscrita no CNPJ sob o Nº: **13.090.943/0001-02**, sediada na Rua Amazonas, nº 407 – Jardim Brasília, representada pela Administradora a Sra. SERLANIA SILVA BEZERRA AGUIAR, R.G. Nº: 290.111.94-03, CPF Nº: 829.343.473-20, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1) **QUANTO A EMPREGAR AGENTES INCAPAZES OU RELATIVAMENTE INCAPAZES;** consoante o disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze).
- 2) **QUANTO A CONDIÇÃO ME/EPP/COOP**, esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº. 147/2014 e; na presente data, é considerada:
(X) MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 147/2014;
() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 147/2014.
() COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal nº. 11.488/2007.
() Não é ME/EPP/COOP.
- 3) **QUANTO AO PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO;** que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital.
- 4) **QUANTO A INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR;** nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal nº. 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.
 - a. Declara ainda, nos termos do artigo 9º, III, da Lei Federal nº. 8.666/93, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
 - b. Declara também, nos termos do artigo 9º, I e II, da Lei Federal nº. 8.666/93, que não incide em suas hipóteses vedadas.

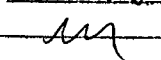
5) QUANTO A ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente,



S. S. B. AGUIAR EIRELI

STYLO DISTRIBUIDORA SANTA INÊS
CNPJ: 13.090.943/0001-02 - Insc. Est.: 12.351.082-1
Rua Amazonas, nº 407 - Jardim Brasília
Fone: (98) 98815-0508 - Cep: 65.301-024 - Santa Inês-MA

Proc. N°: 096/22
Folha N°: 490
Rubrica: 

informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas;

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

6) **QUANTO A IDONEIDADE;** declara não ter recebido de qualquer entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e/ou municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e/ou municipal.

SANTA INÊS – MA, 22 DE SETEMBRO DE 2022

SERLANIA SILVA BEZERRA AGUIAR

CPF sob o nº 829.343.473-20

S. S. B. AGUIAR EIRELI – ME

CNPJ sob o nº 13.090.943/0001-02

FILTROS APLICADOS:

Nome: SSB

CPF / CNPJ: 13.090.943000102

LIMPAR

Data da consulta: 21/09/2022 23:45:25

Data da última atualização: 21/09/2022 16:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Proc. N°: 096192
Folha N°: 191
Rubrica: *ana*

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 13090943000102

LIMPAR

Data da consulta: 21/09/2022 23:13:32

Data da última atualização: 21/09/2022 16:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Proc. N.º: 096/92
Folha N.º: 143
Rubrica: M

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 82934347320
 DATA: 05/08/2022
 HORA: 15:31

INSC. ESTADUAL: 12.351.082-1 ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 01/09/2020 Proc. N°: 096/22
 RAZÃO SOCIAL: S S B AGUIAR EIRELI Folha N°: 1283

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR SERASA: Não Rubrica: m
 MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
 MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS
 CPF/CNPJ: 13.090.943/0001-02 INSC. CENTRALIZADORA: --
 RAZÃO SOCIAL: S S B AGUIAR EIRELI TIPO PESSOA: JURÍDICA
 NIRE: 21600119936 CAPITAL SOCIAL: 1.600,00
 INÍCIO DE ATIVIDADES: 11/01/2011 UFRE: 50 - UFRE / SANTA INES
 AGÊNCIA REGIONAL: 05 - AGÊNCIA DE SANTA INES CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
 TIPO DE SOCIEDADE: EIRELI
 REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL DATA OBRIG. EFD: --
 DATA OBRIG. NFE: 01/09/2009 ÁREA UTILIZADA: --
 CORREIO ELETRÔNICO: RMARIABN@YAHOO.COM.BR

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO
 CEP 65301-024
 ENDEREÇO RUA AMAZONAS NÚMERO: 407
 COMPLEMENTO: --
 PONTO DE REFERENC.: GALPAO BAIRRO: JARDIM BRASILIA
 CIDADE: SANTA INES ESTADO: MA
 TELEFONE: (98)0000-0000 FAX: --
 CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL
 CEP --
 ENDEREÇO RUA Amazonas NÚMERO: 407
 COMPLEMENTO: CASA; BAIRRO: Jardim BrasÃ-lia
 PONTO DE REFERENC.: -- ESTADO: MA
 CIDADE: SANTA INES FAX: --
 TELEFONE: (98)0000-0000
 CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS		
ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
2	5620101	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
3	1411801	CONFECÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS
4	1412601	CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECIONADAS SOB MEDIDA
5	1412602	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS
6	1413401	CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
7	1413402	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
8	1414200	FABRICAÇÃO DE ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO, EXCETO PARA SEGURANÇA E PROTEÇÃO
9	1422300	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS
10	1521100	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL
11	1529700	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE COURO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
12	3292202	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL
13	4618499	OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO
14	4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
15	4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
16	4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
17	4649409	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE
18	4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
19	4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
20	4755501	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
21	4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
22	4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
23	4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
24	4759801	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS
25	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
26	4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 82934347320
 DATA: 05/08/2022
 HORA: 15:31

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS		
ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
28	4763604	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING
29	4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
30	4782202	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
31	4789001	COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
32	4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
33	1340501	ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO
34	1351100	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS TÊXTEIS PARA USO DOMÉSTICO

Proc. N°: 096/22
 Folha N°: 184
 Rubrica: 111

REPRESENTANTES LEGAIS		
CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
82934347320	SERLANIA SILVA BEZERRA AGUIAR	801 - EMPRESARIO

AÇÕES JUDICIAIS				
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa Inscrição estadual.				

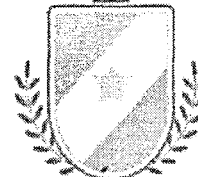
OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	11/01/2011	-	Ativo
NF-e	01/09/2009	-	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição			

Proc. N°: 096/22
Folha N°: 195
Rubrica: 117



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Secretaria de Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário
CNPJ: 06.198.949/0001-24



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2022

N° 7/2022

Insc. Municipal 23280 CNPJ 13.090.943/0001-02 Data da Constituição 10/01/2011

Nome/Razão Social
S. S. B. AGUIAR EIRELI

Denominação Comercial
STYLO DISTRIBUIDORA SANTA INES

Natureza Jurídica
230-5 EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal

4781400-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS

Atividades Secundárias

1349501 - ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTIFATOS TEXTÉIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO
1351103 - FABRICAÇÃO DE ARTIFATOS TEXTÉIS PARA USO DOMÉSTICO
1411801 - CONFECCÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS
1412601 - CONFECCÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
1412602 - CONFECCÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS
1413401 - CONFECCÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
1413402 - CONFECCÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
1414200 - FABRICAÇÃO DE ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO, EXCETO PARA SEGURANCA E PROTECCÃO
1422300 - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS

Data de Início
10/01/2011

LOCALIZAÇÃO

Logradouro
RUA AMAZONAS

Número
407

Complemento

Quadra Bairro
JARDIM BRASILIA

Data de Cadastro

Validade

Código de Autenticação

31/12/2022

TH1E-PCUP

Informações Adicionais

SANTA INES-MA, 07/01/2022


ANA VALÉRIA SANTOS ARAÚJO
SEC. DA RECEITA URBANISMO E PAT. PÚBLICO IMOBILIÁRIO
MAT. 5125728



O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

07/01/2022 09:35:20



S. S. B. AGUIAR EIRELI
STYLO DISTRIBUIDORA SANTA INES
CNPJ: 13.090.943/0001-02 - Insc. Est.: 12.351.082-1
Rua Amazonas, nº 407 - Jardim Brasília
Fone: (98) 98815-0508 - Cap: 65.301-024 - Santa Inês-MA

Proc. Nº: 096/22
Folha Nº: 1/80
Rubrica:

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Ref. **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 035/2022**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2022

OBJETO: Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de uniformes para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Santa Luzia/MA.

SESSÃO PÚBLICA: 23/09/2021, ÀS 15H00MIN (QUINZE) HORAS

A/O SSB AGUIAR EIRELI, empresa Individual de Responsabilidade Limitada Eireli, inscrita no CNPJ sob o Nº: **13.090.943/0001-02**, sediada na Rua Amazonas, nº 407 – Jardim Brasília, representada pela Administradora a Sra. SERLANIA SILVA BEZERRA AGUIAR, R.G. Nº: 290.111.94-03, CPF Nº: 829.343.473-20, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1) **QUANTO A EMPREGAR AGENTES INCAPAZES OU RELATIVAMENTE INCAPAZES;** consoante o disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze).
- 2) **QUANTO A CONDIÇÃO ME/EPP/COOP**, esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº. 147/2014 e; na presente data, é considerada:
 (X) MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 147/2014;
 () EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 147/2014.
 () COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal nº. 11.488/2007.
 () Não é ME/EPP/COOP.
- 3) **QUANTO AO PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO;** que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital.
- 4) **QUANTO A INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR;** nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.
 - a. Declara ainda, nos termos do artigo 9º, III, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
 - b. Declara também, nos termos do artigo 9º, I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não incide em suas hipóteses vedadas.

5) QUANTO A ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente,



S. S. B. AGUIAR EIRELI
STYLO DISTRIBUIDORA SANTA INES
CNPJ: 13.090.943/0001-02 - Insc. Est.: 12.351.082-1
Rua Amazonas, nº 407 - Jardim Brasília
Fone: (98) 988564847 - Cep: 65.301-024 - Santa Inés-MA

Proc. N°: 096/22
Folha N°: 152
Rubrica: 100

informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas;

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

6) **QUANTO A IDONEIDADE;** declara não ter recebido de qualquer entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e/ou municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e/ou municipal.

SANTA INÊS – MA, 22 DE SETEMBRO DE 2022

SERLANIA SILVA
BEZERRA
AGUIAR:82934347
320

Assinado de forma
digital por SERLANIA
SILVA BEZERRA
AGUIAR:82934347320

SERLANIA SILVA BEZERRA AGUIAR
CPF sob o nº 829.343.473-20
S. S. B. AGUIAR EIRELI – ME
CNPJ sob o nº 13.090.943/0001-02



Proc. N°: 096/22
Folha N°: 288
Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO
C.N.P.J.01.612.346/0001-03

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMAD
AV. NAGIB HAICKEL, S/N – CENTRO – CEP 65.345-000/IGARAPÉ DO MEIO – MA
CNPJ: 01.612.346/0001-03

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com objeto desta licitação da Administração Pública, em cumprimento ao disposto no art.30.II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, que a empresa: **S S B Aguiar Eireli**, inscrita no CNPJ sob o nº **13.090.943/0001-02** estabelecida na Rua Amazonas, nº 407 - bairro Jardim Brasília, na cidade de Santa Inês, Estado do Maranhão, contratação de pessoa(s) jurídica(s) para **fornecimento de produtos de malharia**, de interesse de diversas secretarias deste Município, forneceu satisfatoriamente conforme contrato tendo cumprido fielmente com a entrega do produto ofertados, dentro dos padrões de qualidade e prazos acordados. **ATESTAMOS** ainda a inexistência de qualquer fato que desabone a conduta da referida empresa e sua responsabilidade em relação aos compromissos assumidos.

Pregão Presencial nº 012/2021 – Processo nº 356/2021

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	V. TOTAL
1	CAMISA GOLA REDONDA COM VIEIS COR BRANCA PERSONALIZADA EM SUBLIMAÇÃO EM MALHA PP FRENTE E COSTA COM AS LOGOMARCAS DOS PROGRAMAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAL – COMPOSIÇÃO DA MALHA: 100% POLIÉSTER TAM P,M,G E GG. Marca: STYLO MALHARIA	UND	3500	R\$ 15,90	R\$ 55.650,00
2	CAMISA GOLA REDONDA COM VIEIS EM CORES VARIADAS PERSONALIZADA EM PINTURA SILK SCREEN FRENTE E COSTA COM AS LOGOMARCAS DOS PROGRAMAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAL – COMPOSIÇÃO DA MALHA: 100% POLIÉSTER TAM P,M, G E GG	UND	2100	R\$ 15,90	R\$ 33.390,00

Avenida Nagib Haickel, s/n.º – Centro – Igarapé do Meio/MA
CEP: 65.345-000



Proc. N°: 096/22
Folha N°: 189
Rubrica: mm

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO
C.N.P.J.01.612.346/0001-03

3	CAMISA GOLA REDONDA COM VIEIS NA COR BRANCA PERSONALIZADA EM PINTURA SILK SCREEN FRENTE E COSTA COM AS LOGOMARCAS DOS PROGRAMAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAL - COMPOSIÇÃO DA MALHA : 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE TAM P.M,G E GG Marca: STYLO MALHARIA	UND	1800	R\$ 16,85	R\$ 30.330,00
4	CAMISA GOLA REDONDA COM VIEIS EM CORES VARIADAS PERSONALIZADA EM PINTURA SILK SCREEN FRENTE E COSTA COM AS LOGOMARCAS DOS PROGRAMAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAL- COMPOSIÇÃO DA MALHA: 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE TAM P,M,G E GG Marca: STYLO MALHARIA	UND	1800	R\$ 17,80	R\$ 32.040,00
5	CAMISA GOLA STILO "V" EM MALHA PV CORES VARIADAS EM PINTURA SILK SCREEN FRENTE E COSTA COM LOGOMARCAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAL – COMPOSIÇÃO DA MALHA: 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE TAM: P.M,G E GG Marca: STYLO MALHARIA	UND	850	R\$ 16,35	R\$ 13.897,50
6	KIT (CONJUNTO DE GARI) CAMISA MANGA LONGA ESTILO SOCIAL COM PINTURA NO PEITO ESQUERDO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO EM TECIDO DRY COM PROTEÇÃO UV, COMPOSIÇÃO: 85% POLIAMIDA E 15% ELASTANO, NA COR VERDE BANDEIRA E COM DETALHES EM FITA REFLETIVA NO MEIO DA CAMISA, COM LISTRA CENTRAL NA COR PRATA E NAS LATERAIS DA FITA A COR VERDE LIMÃO, NA PONTA DA MANGA EMBAINHADO COM ELÁSTICO E CALÇA ESTILO SOCIAL, TECIDO OXFORD 100% POLIÉSTER PROFISSIONAL DE 1ª QUALIDADE NA COR VERDE BANDEIRA, COM PINTURA SILK SCREEN DO BRASÃO NA PERNA ESQUERDA ,FITA REFLETIVA COM LISTRA CENTRAL NA COR PRATA E NAS LATERAIS DA FITA A COR VERDE LIMÃO, TAMANHOS VARIADOS E BONÉ MODELO ÁRABE, TECIDO TACTEL 100% POLIÉSTER PROFISSIONAL DE 1ª QUALIDADE NA COR VERDE BANDEIRA COM VELCRO E PINTURA SILK SCREEN FRONTAL DO BRASÃO DO MUNICÍPIO, BOTA DE SEGURANÇA; BOTA IMPERMEÁVEL DE BORRACHA VULCANIZADA; COM ALTURA DO CANO 250MM, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE- VARIAS	UND	40	R\$ 238,90	R\$ 9.556,00

Avenida Nagib Haickel, s/n.º – Centro – Igarapé do Meio/MA
CEP: 65.345-000

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO
C.N.P.J.01.612.346/0001-03

PONTUAÇÕES Marca: STYLO MALHARIA						
7	CAMISA GOLA STILO "V" EM MALHA PP COR BRANCA EM SUBLIMAÇÃO FRENTE E COSTA COM LOGOMARCAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAL - COMPOSIÇÃO DA MALHA: 100% POLIÉSTER TAM: P,M,G E GG Marca: STYLO MALHARIA	UND	1150	R\$	15,90	R\$ 18.285,00
8	CAMISA GOLA POLO COM PUNHO NAS MANGA EM MALHA PP NA COR BRANCA PERSONALIZADA EM SUBLIMAÇÃO FRENTE E COSTA - COMPOSIÇÃO DA MALHA: 100% POLIÉSTER TAM P,M,G E GG Marca: STYLO MALHARIA	UND	830	R\$	38,85	R\$ 32.245,50
9	CAMISA GOLA POLO COM PUNHO NAS MANGA EM MALHA PV NAS CORES VARIADAS PERSONALIZADA EM PINTURA SILK ESCREEN NA FRENTE E COSTA - COMPOSIÇÃO DA MALHA: 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE TAM P,M,G E GG Marca: STYLO MALHARIA	UND	640	R\$	39,90	R\$ 25.536,00
10	CAMISA GOLA POLO SEM PUNHO COR BRANCA - COM EM BANHADO NA MANGA COM 2 COSTURA - EM MALHA PIQUET, COM BOLSO DO LADO ESQUERDO DO PEITO - EM SUBLIMAÇÃO - COMPOSIÇÃO DA MALHA: 100% POLIÉSTER TAM P,M,G E GG Marca: STYLO MALHARIA	UND	550	R\$	44,50	R\$ 24.475,00
11	CAMISA TIPO MACHÃO (FARDAMENTO ESCOLAR) SEM MANGA COM VIÉS COR AZUL MARINHO EM SUBLIMAÇÃO NO PEITO ESQUERDO (BRASÃO DO MUNICÍPIO) E DIREITO (NOME ENSINO INFANTIL) NA FRENTE E COSTA LOGOMARCA DO MUNICÍPIO - COMPOSIÇÃO DA MALHA: PP 100% POLIÉSTER, TAM IDADES VARIADOS Marca: STYLO MALHARIA	UND	850	R\$	16,80	R\$ 14.280,00
12	SHORT (FARDAMENTO ESCOLAR) EM MALHA HELANCA COLEGIAL 100% POLIAMIDA COR AZUL MARINHO COM TAM IDADES VARIADOS Marca: STYLO MALHARIA	UND	200	R\$	15,90	R\$ 3.180,00
13	SHORT/SAIA (FARDAMENTO ESCOLAR) EM MALHA HELANCA COLEGIAL 100% POLIAMIDA COR AZUL MARINHO TAM. IDADES VARIADAS	UND	500	R\$	18,90	R\$ 9.450,00



Proc. N°: 096/22
Folha N°: 191
Rubrica: *mm*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO
C.N.P.J.01.612.346/0001-03

	Marca: STYLO MALHARIA					
14	CALÇA (FARDAMENTO ESCOLAR) EM MALHA HELANCA COLEGIAL 100% POLIAMIDA COR AZUL MARINHO TAM VARIADOS Marca: STYLO MALHARIA	UND	650	R\$	38,50	R\$ 32.725,00
15	SAIA (FARDAMENTO ESCOLAR) EM MALHA HELANCA COLEGIAL 100% POLIAMIDA COR AZUL MARINHO TAM. VARIADAS Marca: STYLO MALHARIA	UND	150	R\$	15,90	R\$ 2.385,00
16	CAMISA (FARDAMENTO ESCOLAR) GOLA REDONDA REBATIDA EM RIBANA 100% ALGODÃO, NA COR AZUL MARINHO MALHA NA COR BRANCA E DETALHES NA LATERAL COR AZUL MARINHO EM SUBLIMAÇÃO NO PEITO ESQUERDO (BRASÃO DO MUNICÍPIO) E DIREITO (NOME ENSINO FUNDAMENTAL 2) NA FRENTE E COSTA LOGOMARCA DO MUNICÍPIO - COMPOSIÇÃO DA MALHA: PP 100% POLIÉSTER, TAM VARIADOS Marca: STYLO MALHARIA	UND	1300	R\$	24,50	R\$ 31.850,00
17	CAMISA (FARDAMENTO ESCOLAR) GOLA REDONDA REBATIDA EM RIBANA 100% ALGODÃO, NA COR AZUL MARINHO MALHA NA COR BRANCA E DETALHES NA LATERAL COR AZUL MARINHO EM SUBLIMAÇÃO NO PEITO ESQUERDO (BRASÃO DO MUNICÍPIO) E DIREITO (NOME ENSINO FUNDAMENTAL 1) NA FRENTE E COSTA LOGOMARCA DO MUNICÍPIO - COMPOSIÇÃO DA MALHA: PP 100% POLIÉSTER, TAM VARIADOS Marca: STYLO MALHARIA	UND	1150	R\$	22,50	R\$ 25.875,00
18	CAMISA TIPO MACHÃO SEM MANGA COR PERSONALIZADA EM SUBLIMAÇÃO TOTAL MALHA KACHARREL - COMPOSIÇÃO DA MALHA: 100% POLIÉSTER, TAMANHO P,M,G E GG Marca: STYLO MALHARIA	UND	1750	R\$	12,90	R\$ 22.575,00
19	CAMISA GOLA POLO COR CAQUI MANGA CURTA EM PINTURA SILK SCREEN FRENTE E COSTA EM MALHA PV COMPOSIÇÃO: 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE, PARA AGENTES DE ENDEMIAS, COM LOGOTIPO DA FMS NO BOLSO. TAMANHOS: P,M,G E GG- Marca: STYLO MALHARIA	UND	24	R\$	39,90	R\$ 957,60

Avenida Nagib Haickel, s/n.º - Centro - Igarapé do Meio/MA
CEP: 65.345-000



Proc. N°: 096/22
Folha N°: 193
Rubrica: 11

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO
C.N.P.J.01.612.346/0001-03

20	CAMISA MANGA LONGA GOLA POLO COR CAQUI EM PINTURA SILK SCREEN FRENTE E COSTA EM MALHA PV COMPOSIÇÃO: 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE, PARA AGENTES DE ENDEMIAS, COM LOGOTIPO DA FMS NO BOLSO. TAMANHOS: P,M,G E GG- Marca: STYLO MALHARIA	UND	24	R\$ 44,50	R\$ 1.068,00
21	CAMISA GOLA POLO COR VERDE BANDEIRA MANGA CURTA EM PINTURA SILK SCREEN NA FRENTE E COSTA PARA AGENTES DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EM MALHA PV COMPOSIÇÃO: 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE, COM LOGOTIPO DA FMS NO BOLSO. TAMANHOS: P,M,G E GG- Marca: STYLO MALHARIA	UND	36	R\$ 39,90	R\$ 1.436,40
22	CAMISA ESTILO SOCIAL DE MANGA LONGA, COM BOTÃO EM TECIDO TERBRIM PROFISSIONAL DE 1º QUALIDADE COR: CÂQUI EM PINTURA SILK SCREEN - COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, ACABAMENTO ESPECIAL PARA AGENTES DE ENDEMIAS, COM LOGOTIPO DA FMS NO BOLSO. TAMANHOS VARIADOS Marca: STYLO MALHARIA	UND	36	R\$ 64,50	R\$ 2.322,00
23	CAMISA ESTILO SOCIAL DE MANGA CURTA COM BOTÃO EM TECIDO TERBRIM PROFISSIONAL DE 1º QUALIDADE COR: CÂQUI EM PINTURA SILK SCREEN - COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, ACABAMENTO ESPECIAL PARA AGENTES DE ENDEMIAS, COM LOGOTIPO DA FMS NO BOLSO. TAMANHOS VARIADOS- AGENTES ENDEMIAS Marca: STYLO MALHARIA	UND	36	R\$ 57,50	R\$ 2.070,00
24	CALÇA COMPRIDA DE TECIDO BRIM COR CAQUI - DETALHES DE MODELO: ESTILO JEANS, CÓS POSTIÇO DE 4,5 CM COM FECHAMENTO ATRÁS DE BOTÃO E CASEADO, SETE PASSANTES, VISTA EMBUTIDA COM ZÍPER REFORÇADO, DOIS BOLSOS FRONTAIS EMBUTIDOS COM ABERTURA TIPO AMERICANO, CHAPADO DO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE COM FECHAMENTO E CASEADO PARA (AGENTES DE ENDEMIAS). TAMANHO P,M,G E GG Marca: STYLO MALHARIA	UND	36	R\$ 74,50	R\$ 2.682,00
25	CALÇA JEANS 100% ALGODÃO, 11OZ, AMACIADA, CORTE TRADICIONAL, CÓS PADRÃO, COSTURA LATERAL REFORÇADA, 2 BOLSOS FRONTAIS E 2 TRASEIROS, COR AZUL ÍNDIGO, ZÍPER	UND	40	R\$ 95,00	R\$ 3.800,00

Avenida Nagib Haickel, s/n.º - Centro - Igarapé do Meio/MA
CEP: 65.345-000



Proc. N°: 096/22
 Folha N°: 493
 Rubrica: 111

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO
 C.N.P.J.01.612.346/0001-03

	METÁLICO 18CM, ABOTOAMENTO FRONTAL. TAMANHO: PONTUAÇÃO VÁRIAS PONTUAÇÃO DO 36 AO 48- PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE. Marca: STYLO MALHARIA				
26	BONÉ TIPO BICO DE PATO COM ABOTOADEIRA DE PLÁSTICO PERSONALIZADO, EM CEDRO BRIM UPER PROFISSIONAL 1ª QUALIDADE 100% ALGODÃO COR CAQUI, PERSONALIZADO DOS DOIS LADO E FRONTAL. PARA AGENTES DE ENDEMIAS. Marca: STYLO MALHARIA	UND	30	R\$ 29,90	R\$ 897,00
27	BONÉ TIPO BICO DE PATO COM ABOTOADEIRA DE PLÁSTICO PERSONALIZADO, EM CEDRO BRIM UPER PROFISSIONAL 1ª QUALIDADE 100% ALGODÃO COR VERDE BANDEIRA PERSONALIZADO DOS DOIS LADO E FRONTAL. PARA AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE. Marca: STYLO MALHARIA	UND	40	R\$ 29,90	R\$ 1.196,00
28	BOLSA DE LONA TIPO MOCHILA Nº10, TIPO TIRA-COLO DE USO LATERAL, COR AMARELA, DIM. 40 CM DE LARGURA, 34 CM DE ALTURA, 25 CM DE PROFUNDIDADE COM DOIS COMPARTIMENTOS INTERNOS E UM BOLSO EXTERNO NA FACE DIANTEIRA (DIM 15 CM DE ALTURA, 25 CM DE LARGURA E 05 CM DE PROFUNDIDADE); COM ALÇA DE LONA GROSSA, DE 05 CM DE LARGURA, REGULÁVEL PARA USO COSTAL, FIVELAS E PONTEIRAS DE FERRO, ESTAMPA COM LOGOTIPO NA FACE DIANTEIRA. AGENTES DE ENDEMIAS Marca: STYLO MALHARIA	UND	12	R\$ 120,00	R\$ 1.440,00
29	BOLSA TIPO TIRA COLO PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - NA COR AZUL EM NYLON PLASTIFICADO 420; IMPERMEÁVEL; NA COR AZUL ROYAL; DIMENSÕES APROXIMADAS DE 300 MM DE LARGURA X 370 MM DE ALTURA X 100 MM DE PROFUNDIDADE; PRESA E AJUSTADA NA CINTURA; DUAS ALÇAS COM COSTURAS REFORÇADAS, REGULADORES DE ALTURA, REVESTIDAS E TOTALMENTE ACOLCHOADAS; COM DUAS REPARTIÇÕES INTERNAS E PORTA CANETAS COM TRÊS LUGARES; COMPARTIMENTO EXTERNO FRONTAL COM ZÍPER SERIGRAFIA: -NA FRENTE OS DIZERES "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE" Marca:	UND	40	R\$ 80,00	R\$ 3.200,00

epk
\$
ca

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO
 C.N.P.J.01.612.346/0001-03

	STYLO MALHARIA					
30	COLETE PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ADULTO - EM BRIM LEVE (SARJA COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, ARMAÇÃO 2 X 1); NA COR AZUL ROYAL; DOIS BOLSOS LATERAIS TIPO FACA, ELÁSTICO NA CINTURA. TAMANHO P,M,G E GG. Marca: STYLO MALHARIA	UND	40	R\$ 54,50	R\$ 2.180,00	
31	JALECO TIPO GUARDA PÓ - TAMANHO M MODELO PROFISSIONAL, COR BRANCA, COM GOLA NA COR BRANCA, EM TECIDO MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA 160 G, MANGA CURTA, MODELOS MASCULINO E FEMININO, ABOTOAMENTO EMBUTIDO, 2 BOLSOS CHAPADOS NA FRENTE (EM BAIXO), 1 BOLSO CHAPADO (EM CIMA, NO LADO ESQUERDO) CONTENDO O SLOGAN/BRASÃO DA PREFEITURA BORDADO EM NO MÍNIMO 6 CORES, ABERTURA ATRÁS E CINTO REGULÁVEL COM 2 BOTÕES NA CINTURA, COSTURAS REFORÇADAS E EMBUTIDAS; ACABAMENTO INDUSTRIAL, BRASÃO/SLOGAN DA PREFEITURA BORDADOS NA MANGA DIREITA EM NOMÍNIMO 6 CORES. COMPRIMENTO TOTAL DO JALECO Marca: STYLO MALHARIA	UND	15	R\$ 85,00	R\$ 1.275,00	
32	CAMISA GOLA ESTILO" V " REFORÇO NA GOLA "V" ,CALÇA PRIVATIVA CENTRO CIRUGICO COM ELÁSTICO TOTAL E CADARÇO, TECIDO CEDOBRIM 100% ALGODÃO COR VERDE BANDEIRA, TAM M Marca: STYLO MALHARIA	CJ	15	R\$ 74,50	R\$ 1.117,50	
33	CAMISA GOLA ESTILO" V " REFORÇO NA GOLA "V" ,CALÇA PRIVATIVA CENTRO CIRUGICO COM ELÁSTICO TOTAL E CADARÇO, TECIDO CEDOBRIM 100% ALGODÃO COR VERDE BANDEIRA, TAM G Marca: STYLO MALHARIA	CJ	20	R\$ 74,50	R\$ 1.490,00	
34	CAMISA GOLA ESTILO" V " REFORÇO NA GOLA "V" ,CALÇA PRIVATIVA CENTRO CIRUGICO COM ELÁSTICO TOTAL E CADARÇO, TECIDO CEDOBRIM 100% ALGODÃO COR VERDE BANDEIRA, TAM GG Marca: STYLO MALHARIA	CJ	8	R\$ 74,50	R\$ 596,00	
35	CAPOTE CENTRO CIRÚRGICO COM ELÁSTICO TOTAL ,TECIDO CEDOBRIM 100% ALGODÃO, COR AZUL ROYAL TAM UNICO Marca: STYLO	UND	50	R\$ 89,90	R\$ 4.495,00	

Handwritten signatures and initials:
 e/b/a
 B J



Proc. N°: 096/22
Folha N°: 495
Rubrica: *m*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO
C.N.P.J.01.612.346/0001-03

	MALHARIA					
36	LENÇOL EM PERCAL 100% ALGODÃO COR BRANCA COM LIGA SILK, AZUL ROYAL , 1.60X2.00 LENÇOL DE COLETA PARA LEITO ADULTO Marca: STYLO MALHARIA	UND	50	R\$ 54,50	R\$ 2.725,00	
37	LENÇOL LUVA COM ELÁSTICO EM PERCAL 100% ALGODÃO 1.40X200 COM LOGO EM SILK COR AZUL ROYAL PARA LEITO ADULTO Marca: STYLO MALHARIA	UND	40	R\$ 49,90	R\$ 1.996,00	
38	CAMPO SIMPLES 1.50X1.50 TECIDO BRIM, 100% ALGODÃO COR AZUL ROYAL COM LOGO HOSPITAL SILK. Marca: STYLO MALHARIA	UND	30	R\$ 47,50	R\$ 1.425,00	
39	CAMPO FENESTRADO 50X50, TECIDO BRIM, COR AZUL ROYAL, 100% ALGODÃO, COM LOGO PINTADO (SILK) Marca: STYLO MALHARIA	UND	30	R\$ 38,50	R\$ 1.155,00	
40	CAMPO FENESTRADO LATERAL 125X125 TECIDO BRIM, COR AZUL ROYAL, COM LOGO SILK Marca: STYLO MALHARIA	UND	20	R\$ 47,50	R\$ 950,00	
41	CAMPO SIMPLES 0,80X0,80, EM BRIM, COR AZUL ROYAL COM LOGO EM SILK Marca: STYLO MALHARIA	UND	30	R\$ 41,50	R\$ 1.245,00	
42	CAMPO DUPLO 0,25X0,25 EM BRIM COR AZUL ROYAL, COM LOGO EM SILK Marca: STYLO MALHARIA	UND	40	R\$ 38,50	R\$ 1.540,00	
43	LENÇOL PARA MACA 200X0,80 EM PERCAL BRANCO, COM LOGO EM SILK Marca: STYLO MALHARIA	UND	20	R\$ 42,50	R\$ 850,00	
44	LENÇOL EM PERCAL BRANCO PARA COBERTA, 0,80X1,00 COM LOGO SILK Marca: STYLO MALHARIA	UND	30	R\$ 42,50	R\$ 1.275,00	
45	LENÇOL LUVA PARA BERÇO EM PERCAL BRANCO E LOGO SILK AZUL ROYAL 0,80X0,80 Marca: STYLO MALHARIA	UND	40	R\$ 42,50	R\$ 1.700,00	
46	BATA PACIENTE ABERTA ATRÁS, EM PERCAL BRANCA 100% COM LOGO NO PEITO Marca: STYLO MALHARIA	UND	30	R\$ 71,50	R\$ 2.145,00	

Avenida Nagib Haickel, s/n.º – Centro – Igarapé do Meio/MA
CEP: 65.345-000


Proc. N°: 09622
Folha N°: 197
Rubrica: *[assinatura]*

09622

[assinatura]
Eva Patricia P. da Silva Santos
Tabela Substituta
Portaria: 01/2017

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE IGARAPÉ DO MEIO
Enesio Ferreira da Silva – Oficial
Avenida Nairib Haickel, 1181 - Centro - Igarapé do Meio - MA - ☎ (98) 9 8171-0678 - cartorioigarapedomeio@gmail.com

Poder Judiciário TJMA, Selo:
RECPR1576320H0E7DF5UMK5A47
18/06/2021 16:34:19, Ato: 13.17.4, Partes(s):
NAYRA DA SILVA SERRA, Rec Firma:
Autenticada, Total R\$ 18,11 Emol R\$ 18,31
FERC R\$ 0,50 FADEP R\$ 0,65 FEMP R\$ 0,65
Consulta em <https://selo.tjma.jus.br>




CNPJ 24.487.510/0001-01

Cartório Extrajudicial
Igarapé do Meio - MA
19/06/2021 16:34:19

[assinatura]
Eva Patricia P. da Silva Santos
Tabela Substituta
Portaria: 01/2017

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE IGARAPÉ DO MEIO
Enesio Ferreira da Silva – Oficial
Avenida Nairib Haickel, 1181 - Centro - Igarapé do Meio - MA - ☎ (98) 9 8171-0678 - cartorioigarapedomeio@gmail.com

Poder Judiciário TJMA, Selo:
RECPR1576320H0E7DF5UMK5A47
18/06/2021 16:34:38, Ato: 13.17.4, Partes(s):
ELDER LIMA ALVES, Rec Firma: Semelhança,
Total R\$ 18,11 Emol R\$ 16,31 FERC R\$ 0,50
FADEP R\$ 0,65 FEMP R\$ 0,65 Consulta em
<https://selo.tjma.jus.br>




CNPJ 24.487.510/0001-01

Cartório Extrajudicial
Igarapé do Meio - MA
19/06/2021 16:34:38

[assinatura]
Eva Patricia P. da Silva Santos
Tabela Substituta
Portaria: 01/2017

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE IGARAPÉ DO MEIO
Enesio Ferreira da Silva – Oficial
Avenida Nairib Haickel, 1181 - Centro - Igarapé do Meio - MA - ☎ (98) 9 8171-0678 - cartorioigarapedomeio@gmail.com

Poder Judiciário TJMA, Selo:
RECPR1576320H0E7DF5UMK5A47
18/06/2021 16:35:07, Ato: 13.17.4, Partes(s):
SUEL Y DA SILVA SOUSA, Rec Firma:
Semelhança, Total R\$ 18,11 Emol R\$ 18,31
FERC R\$ 0,50 FADEP R\$ 0,65 FEMP R\$ 0,65
Consulta em <https://selo.tjma.jus.br>




CNPJ 24.487.510/0001-01

Cartório Extrajudicial
Igarapé do Meio - MA
19/06/2021 16:35:07

[assinatura]
Eva Patricia P. da Silva Santos
Tabela Substituta
Portaria: 01/2017

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE IGARAPÉ DO MEIO
Enesio Ferreira da Silva – Oficial
Avenida Nairib Haickel, 1181 - Centro - Igarapé do Meio - MA - ☎ (98) 9 8171-0678 - cartorioigarapedomeio@gmail.com

Poder Judiciário TJMA, Selo:
RECPR1576320H0E7DF5UMK5A47
18/06/2021 16:36:34, Ato: 13.17.4, Partes(s):
GEIDILENE OLIVEIRA SANTOS, Rec Firma:
Semelhança, Total R\$ 18,11 Emol R\$ 18,31
FERC R\$ 0,50 FADEP R\$ 0,65 FEMP R\$ 0,65
Consulta em <https://selo.tjma.jus.br>



CNPJ 24.487.510/0001-01

Cartório Extrajudicial
Igarapé do Meio - MA
19/06/2021 16:36:34



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO
C.N.P.J.01.612.345/0001-03

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMAD
AV. NAGIB HAICKEL, S/N – CENTRO – CEP 65.345-000/IGARAPÉ DO MEIO – MA
CNPJ: 01.612.346/0001-03

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com objeto desta licitação da Administração Pública, em cumprimento ao disposto no art.30.II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, que a empresa: **S S B Aguiar Eireli**, inscrita no CNPJ sob o nº **13.090.943/0001-02** estabelecida na Rua Amazonas, nº 407 - bairro Jardim Brasília, na cidade de Santa Inês, Estado do Maranhão, contratação de pessoa(s) jurídica(s) para **fornecimento de material esportivo e educação física para atender as necessidades das Secretarias Municipais**, de interesse de diversas secretarias deste Município, forneceu satisfatoriamente conforme contratos tendo cumprido fielmente com a entrega dos produtos ofertados, dentro dos padrões de qualidade e prazos acordados. ATESTAMOS ainda a inexistência de qualquer fato que desabone a conduta da referida empresa e sua responsabilidade em relação aos compromissos assumidos.

Pregão Presencial nº 014/2021 – Processo nº 358/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
3	Bola Futebol de Salão Infantil Profissional: Tamanho oficial adulto, costurada, com câmara latex ou butil. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela confederação Brasileira de Futebol de salão (CBFS) ou pela Federação Internacional de futebol (FIFA APROVED) ou pela liga Nacional de Futsal, no ano vigente.	Und	10
5	Bola Futebol de Salão: Tamanho oficial adulto, costurada, com câmara latex ou butil. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela confederação Brasileira de Futebol de salão (CBFS) ou pela Federação Internacional de futebol (FIFA APROVED) ou pela liga Nacional de Futsal, no ano vigente.	Und	30
6	Bola Futebol de Salão Adulto Profissional: Tamanho oficial adulto, costurada, com câmara latex ou butil. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela confederação Brasileira de Futebol de salão (CBFS) ou pela Federação Internacional de futebol (FIFA APROVED) ou pela liga Nacional de Futsal, no ano vigente.	Und	30

Avenida Nagib Haickel, s/n.º – Centro – Igarapé do Meio/MA
CEP: 65.345-000



Proc. N°: 096/22
Folha N°: 199
Rubrica: M

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO
C.N.P.J.01.612.346/0001-03

7	Bola Futebol de Salão Mirim Profissional: Tamanho oficial adulto, costurada, com câmara latex ou butil. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela confederação Brasileira de Futebol de salão (CBFS) ou pela Federação Internacional de futebol (FIFA APPROVED) ou pela liga Nacional de Futsal, no ano vigente	Und	10
8	Bola Futebol de Campo Adulto Profissional: Tamanho oficial adulto, couro, costurada, câmara de latex ou butil. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela confederação Brasileira de futebol (CBF), ou pela Federação Internacional de Futebol (FIFA), ou por, no mínimo, 1 Federação estadual de futebol de campo nacional.	Und	160
9	Bola Futebol Socyte: Tamanho oficial, costurada, com câmara latex ou butil. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela confederação Brasileira de Futebol (CBF)	Und	30
10	Bola de Vôlei Profissional. Tamanho oficial unissex. Confeccionada com Pu ou PVC	Und	60
11	Bomba de Ar Dupla Ação	Und	25
12	Bola de Handebol: Confeccionada em PVC, costurada, com câmara butil. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHB), ou pela Federação Internacional de Handebol (IHF), ou por, no mínimo, 1 Federação Estadual de Handebol nacional	Und	20
13	Bambolê Varias Cores para pratica esportiva pct com 12 unidades	DUZIA	10
14	Bola de Futebol de Areia (Beach Soccer) Profissional. Tamanho oficial unissex. Confeccionada com Pu ou PVC.	Und	30
15	Cronômetro Digital. Com Despertador, Hora e Alarme.	Und	25
16	Cones PVC grandes. No mínimo 50 cm	Und	370
17	Cones PVC pequenos. No mínimo 20 cm	Und	10
18	Kit Cartão Árbitro Salão Ama/Ver/Azul	Kit	45
21	Medalhas Honra ao mérito, Pintada na Cor de Ouro 2mm de espessura e 40 cm de diâmetro	Und	700
22	Medalhas Honra ao mérito, Pintada na Cor de Prata 2mm de espessura e 40 cm de diâmetro	Und	600
23	Medalhas Honra ao mérito, Pintada na Cor de Bronze 2mm de espessura e 40 cm de diâmetro	Und	600
25	Rede Futebol de Salão/Handebol: com Medidas Oficiais, Confeccionada em Polietileno (nylon), Resistência a raio UV com Fio 5 mm de Espessura, Malha de 15x15cm Medidas 3 x 2 x 1(Largura x Altura x profundidade)	Par	10
26	Rede Futebol de Salão: com Medidas Oficiais, Confeccionada em Polietileno (nylon), Resistência a raio UV com Fio 5 mm de Espessura, Malha de 15x15cm Medidas 3 x 2 x 1(Largura x Altura x profundidade)	Par	5
27	Rede Handebol: com Medidas Oficiais, Confeccionada em Polietileno (nylon), Resistência a raio UV com Fio 5 mm de Espessura, Malha de 15x15cm Medidas 3 x 2 x 1(Largura x Altura x profundidade)	Par	5
28	Rede de Vôlei com 2 Lona de Algodão com Ilhós Metálicos e Revestido Interno Couro Sintético nas Pontas para Amarração com Costura Dupla; Discrição: Lona Superior 7cm de Largura e Lona Inferior com 5cm de Largura Med. 1,0x10,0 Malhas , 10x10cm fio 2mm em Nylon. Rede de vôlei(rede oficial)Quatro faixas em algodão, comporta antena(dimensões de 1 x 9,50m).	Par	15
29	Rede Futebol de Campo: Oficial para Trave, Medidas Oficiais, Confeccionada em Polietileno (Nylon) de Alta Densidade, Fio 5 mm, Malha 16x16. Medida Padrão : 7,55m x 2,44m, Modelo Tradicional. Resistente a Água e aos Raios Solares.	Par	15

Avenida Nagib Haickel, s/n.º – Centro – Igarapé do Meio/MA
CEP: 65.345-000



Proc. N°: 096/22
Folha N°: 500
Rubrica: MA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO
C.N.P.J.01.612.346/0001-03

30	Rede Futebol Socyte: com Medidas Oficiais, Confeccionada em Polietileno (nylon), Resistência a raio UV com Fio 5 mm de Espessura, Malha de 15x15cm Medidas 3 x 2 x 1(Largura x Altura x profundidade)	Par	5
31	Rede Futebol de Areia (Beach Soccer): com Medidas Oficiais, Confeccionada em Polietileno (nylon), Resistência a raio UV com Fio 5 mm de Espessura, Malha de 15x15cm Medidas 3 x 2 x 1(Largura x Altura x profundidade)	Par	5
32	Troféu em Plástico com Cor Dourada Medindo, no Mínimo, 80 cm de Altura, Base na Cor Preta para Esporte	Und	100
33	Troféu em Plástico com Cor Dourada Medindo, no Mínimo, 65 cm de Altura, Base na Cor Preta	Und	110
34	Troféu em Plástico com Cor Dourada Medindo, no Mínimo, 40 cm de Altura, Base na Cor Preta	Und	120
35	Troféu em Plástico com Cor Dourada de Altura, Base na Cor Preta para Esporte (Para melhor Goleiro)	Und	100
36	Troféu em Plástico com Cor Dourada de Altura, Base na Cor Preta para Esporte (Para melhor Jogador)	Und	60
37	Troféu em Plástico com Cor Dourada de Altura, Base na Cor Preta para Esporte (Para Artilheiro)	Und	60
38	Jogo de EQUIPAGEM, com 12 camisa e 12 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com logo. Tamanho Juvenil.	Conj	40
39	Jogos de EQUIPAGEM, 12 coletes e 12 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com logo. Tamanho Adulto	Conj	10
40	Jogo de EQUIPAGEM, com 15 camisa e 15 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com logo. Tamanho Juvenil.	Conj	10
41	Jogo de EQUIPAGEM, com 20 camisa e 20 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com logo. Tamanho Juvenil.	Conj	10
42	Jogo de EQUIPAGEM, 20 Camisa e 20 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com logo. Tamanho Adulto	Conj	10
43	Jogo de EQUIPAGEM, com 12 camisa e 12 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com logo. Tamanho Mirim.	Conj	30
47	Colete Infantil, malha 100% Poliéster, personalizado em sublimação total frente e costa com logomarcas para pratica esportiva	Und	300
48	Colete Mirim, malha 100% Poliéster, personalizado em sublimação total frente e costa com logomarcas para pratica esportiva	Und	500
49	Colete Juvenil, malha 100% Poliéster, personalizado em sublimação total frente e costa com logomarcas para pratica esportiva	Und	500
50	Calção Infantil, Malha Liso opaco 100% poliester, personalizado em sublimação total frente e costa com logomarcas para pratica esportiva	Und	500
51	Calção Mirim, Malha Liso opaco 100% poliester, personalizado em sublimação total frente e costa com logomarcas para pratica esportiva	Und	600
52	Calção Juvenil, Malha Liso opaco 100% poliester, personalizado em sublimação total frente e costa com logomarcas para pratica esportiva	Und	300
53	Jogo de COLETE, com 12 camisa e 12 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com logo. Tamanho Juvenil.	Conj	10
54	Jogos de COLETE, 12 coletes e 12 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com logo. Tamanho Adulto	Conj	10
55	Jogo de COLETE, com 15 camisa e 15 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com logo. Tamanho Juvenil.	Conj	10

Avenida Nagib Haickel, s/n.º – Centro – Igarapé do Meio/MA
CEP: 65.345-000

VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
Comissão Permanente de Licitação
Registro de Preços Eletrônico - 035/2022

**S S B AGUIAR EIRELI | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim - Documento 13.090.943/0001-02 - Endereço:
Rua Amazonas - CEP: 65301024 - UF: MA - Município: Santa Inês - Telefone: (98) 98856-4847**

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0006	SHORT INFANTIL, NA COR AZUL ROYAL, EM HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA 270 GR, SEM BOLSOS, CINTURA EM ELÁSTICO COM 4 CM DE LARGURA PREGADO COM 4 AGULHAS, COSTURAS LATERAIS DA ENTRE PERNAS E GANCHO COM LINHA 100% POLIÉSTER 120 GR, ABAINHADO EM GALONEIRA COM DUAS AGULHAS. TAMANHO 6 ANOS DE IDADE.	SHORT EM HELANCA COLEGIAL	PRÓPRIA	1.613 UN	R\$ 25,60	41.292,80
0014	CAMISETA, NA COR BRANCA, GOLA EM V NA COR VERMELHA, EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), ACABAMENTO PESPONTADO, ABAINHADO EM GALONEIRA COM DUAS AGULHAS, COM LOGOMARCA + DO MUNICÍPIO NO LADO ESQUERDO DO PEITO MEDINDO APROXIMADAMENTE 7 CM DE ALTURA E 7 CM DE LARGURA, COM ESTAMPA PERSONALIZADA DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO NAS MANGAS EM SUBLIMAÇÃO. TAMANHOS P, M E G. AS QUANTIDADES POR TAMANHO SERÃO DETERMINADAS PELA COMISSÃO DE FARDAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	CAMISA VERMELHA GOLA V EM MALHA PV	PRÓPRIA	1.500 UN	R\$ 24,10	36.150,00
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 77.442,80

Proc. N°: 096/22
Folha N°: 502
Rubrica: MA

**S SOUSA TONASSI | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 08.947.761/0001-67 - Endereço: Rua Dr José Burnet - CEP: 65390000
- UF: MA - Município: Santa Luzia - Telefone: (98) 98119-6883**

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	CAMISETA INFANTIL, NA COR BRANCA, GOLA EM V NA COR VERMELHA, EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), ACABAMENTO PESPONTADO ABAINHADO EM GALONEIRA COM DUAS AGULHAS, COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NO LADO ESQUERDO DO PEITO MEDINDO APROXIMADAMENTE 7 CM DE ALTURA E 7 CM DE LARGURA. TAMANHO 4 ANOS. ESTAMPA PERSONALIZADA COM A BANDEIRA DO MUNICÍPIO NAS MANGAS EM SUBLIMAÇÃO.	CAMISETA EM MALHA PV	PRÓPRIA	1.913 UN	R\$ 18,40	35.199,20
0002	CAMISETA INFANTIL, NA COR BRANCA, GOLA EM V NA COR VERMELHA, EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), ACABAMENTO PESPONTADO ABAINHADO EM GALONEIRA COM DUAS AGULHAS, COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NO LADO ESQUERDO DO PEITO MEDINDO APROXIMADAMENTE 7 CM DE ALTURA E 7 CM DE LARGURA. TAMANHO 4 ANOS. ESTAMPA PERSONALIZADA COM A BANDEIRA DO MUNICÍPIO NAS MANGAS EM SUBLIMAÇÃO.	CAMISETA EM MALHA	PRÓPRIA	637 UN	R\$ 18,40	11.720,80
0003	SHORT INFANTIL, NA COR AZUL ROYAL, EM HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA 270 GR, SEM BOLSOS, CINTURA EM ELÁSTICO COM 4 CM DE LARGURA PREGADO COM 4 AGULHAS, COSTURAS LATERAIS DA ENTRE PERNAS E GANCHO COM LINHA 100% POLIÉSTER 120 GR, ABAINHADO EM GALONEIRA COM DUAS AGULHAS. TAMANHO 4 ANOS DE IDADE.	SHORTE EM MALHA HELANCA	PRÓPRIA	1.913 UN	R\$ 16,90	32.329,70
0004	SHORT INFANTIL, NA COR AZUL ROYAL, EM HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA 270 GR, SEM BOLSOS, CINTURA EM ELÁSTICO COM 4 CM DE LARGURA PREGADO COM 4 AGULHAS, COSTURAS LATERAIS DA ENTRE PERNAS E GANCHO COM LINHA 100% POLIÉSTER 120 GR, ABAINHADO EM GALONEIRA COM DUAS AGULHAS. TAMANHO 4 ANOS DE IDADE.	SHORT INFANTIL MALHA HELANCA	PRÓPRIA	637 UN	R\$ 16,90	10.765,30



0005	CAMISETA, NA COR BRANCA, GOLA EM V NA COR VERMELHA, EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), ACABAMENTO PESPONTADO, ABAINHADO EM GALONEIRA COM DUAS AGULHAS, COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NO LADO ESQUERDO DO PEITO MEDINDO APROXIMADAMENTE 7 CM DE ALTURA E 7 CM DE LARGURA. TAMANHOS 6 ANOS. ESTAMPA PERSONALIZADA COM A BANDEIRA DO MUNICÍPIO NAS MANGAS EM SUBLIMAÇÃO.	CAMISETA EM MALHA PV	PRÓPRIA	2.150 UN	R\$ 18,90	40.635,00
0007	SHORT INFANTIL, NA COR AZUL ROYAL, EM HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA 270 GR, SEM BOLSOS. CINTURA EM ELÁSTICO COM 4 CM DE LARGURA PREGADO COM 4 AGULHAS, COSTURAS LATERAIS DA ENTRE PERNAS E GANCHO COM LINHA 100% POLIÉSTER 120 GR, ABAINHADO EM GALONEIRA COM DUAS AGULHAS. TAMANHO 6 ANOS DE IDADE.	SHORTE EM MALHA HELANCA	PRÓPRIA	537 UN	R\$ 17,00	9.129,00
0008	CAMISETA, NA COR BRANCA, GOLA EM V NA COR VERMELHA, EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), ACABAMENTO PESPONTADO, ABAINHADO EM GALONEIRA COM DUAS AGULHAS, COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NO LADO ESQUERDO DO PEITO MEDINDO APROXIMADAMENTE 7 CM DE ALTURA E 7 CM DE LARGURA. TAMANHOS 8 ANOS. ESTAMPA PERSONALIZADA COM A BANDEIRA DO MUNICÍPIO NAS MANGAS EM SUBLIMAÇÃO.	CAMISETA EM MALHA PV	PRÓPRIA	2.250 UN	R\$ 16,50	37.125,00
0009	CAMISETA, NA COR BRANCA, GOLA EM V NA COR VERMELHA, EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), ACABAMENTO PESPONTADO, ABAINHADO EM GALONEIRA COM DUAS AGULHAS, COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NO LADO ESQUERDO DO PEITO MEDINDO APROXIMADAMENTE 7 CM DE ALTURA E 7 CM DE LARGURA. COM ESTAMPA PERSONALIZADA DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO NAS MANGAS EM SUBLIMAÇÃO. TAMANHOS 10 E 12 ANOS. AS QUANTIDADES POR TAMANHO SERÃO DETERMINADAS PELA COMISSÃO DE FARDAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	CAMISETA EM MALHA PV	PRÓPRIA	2.700 UN	R\$ 16,40	44.280,00
0010	CAMISETA, NA COR BRANCA, GOLA EM V NA COR VERMELHA, EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), ACABAMENTO PESPONTADO, ABAINHADO EM GALONEIRA COM DUAS AGULHAS, COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NO LADO ESQUERDO DO PEITO MEDINDO APROXIMADAMENTE 7 CM DE ALTURA E 7 CM DE LARGURA. COM ESTAMPA PERSONALIZADA DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO NAS MANGAS EM SUBLIMAÇÃO. TAMANHOS 10 E 12 ANOS. AS QUANTIDADES POR TAMANHO SERÃO DETERMINADAS PELA COMISSÃO DE FARDAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	CAMISETA EM MALHA PV	PRÓPRIA	900 UN	R\$ 16,40	14.760,00
0011	CAMISETA, NA COR BRANCA, GOLA EM V NA COR VERMELHA, EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), ACABAMENTO PESPONTADO, ABAINHADO EM GALONEIRA COM DUAS AGULHAS, COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NO LADO ESQUERDO DO PEITO MEDINDO APROXIMADAMENTE 7 CM DE ALTURA E 7 CM DE LARGURA. COM ESTAMPA PERSONALIZADA DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO NAS MANGAS EM SUBLIMAÇÃO. TAMANHOS PP E P. AS QUANTIDADES POR TAMANHO SERÃO DETERMINADAS PELA COMISSÃO DE FARDAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	CAMISETA EM MALHA PV	PRÓPRIA	1.400 UN	R\$ 15,00	21.000,00
0012	CAMISETA, NA COR BRANCA, GOLA EM V NA COR VERMELHA, EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), ACABAMENTO PESPONTADO, ABAINHADO EM GALONEIRA COM DUAS AGULHAS, COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NO LADO ESQUERDO DO PEITO MEDINDO APROXIMADAMENTE 7 CM DE ALTURA E 7 CM DE LARGURA. COM ESTAMPA PERSONALIZADA DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO NAS MANGAS EM SUBLIMAÇÃO. TAMANHOS PP, P E M. AS QUANTIDADES POR TAMANHO SERÃO DETERMINADAS PELA COMISSÃO DE FARDAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	CAMISETA EM MALHA PV	PRÓPRIA	2.025 UN	R\$ 15,50	31.387,50

Proc. N°: 096192
Folha N°: 503
Rubrica: MA



0013	CAMISETA, NA COR BRANCA, GOLA EM V NA COR VERMELHA, EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), ACABAMENTO PESPOINTADO, ABAINHADO EM GALONEIRA COM DUAS AGULHAS, COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NO LADO ESQUERDO DO PEITO MEDINDO APROXIMADAMENTE 7 CM DE ALTURA E 7 CM DE LARGURA, COM ESTAMPA PERSONALIZADA DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO NAS MANGAS EM SUBLIMAÇÃO. TAMANHOS PP, P E M. AS QUANTIDADES POR TAMANHO SERÃO DETERMINADAS PELA COMISSÃO DE FARDAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	CAMISETA EM MALHA PV	PRÓPRIA	675 UN	R\$ 15,50	10.462,50
0015	CAMISA SOCIAL, MANGA CURTA, COM DETALHE NOS OMBROS AZUL ROYAL, COM BOLSO DO LADO ESQUERDO ESTAMPADO EM SERIGRAFIA COM O LOGO DO MUNICÍPIO, EM TECIDO OXFORD INE (100% POLIÉSTER). TAMANHOS PP, P, M, G E GG. ESTAMPADO EM SERIGRAFIA A PALAVRA "VIGIA" NAS COSTAS COM AS MEDIDAS DE 25 CM X 8 CM NA COR AZUL ROYAL. AS QUANTIDADES POR TAMANHO SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	CAMISA SOCIAL TECIDO OXFORD	PRÓPRIA	400 UN	R\$ 69,30	27.720,00
0016	CALÇA PROFISSIONAL, EM TECIDO BRIM (100% ALGODÃO), NA COR AZUL ROYAL, COM CÔS ELÁSTICO TOTAL NA ESPESSURA DE 4 CM, MAGUINHA FALSA E CADARÇO PARA REGULAGEM. COM 4 BOLSOS, 2 FRONTAIS E 2 TRASEIROS NA COR AZUL ROYAL. TAMANHOS PP, P, M, G E GG. AS QUANTIDADES POR TAMANHO SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	CALÇA EM TECIDO BRIM	PRÓPRIA	400 UN	R\$ 48,90	19.560,00
0017	BOTINA DE SEGURANÇA SEM BICO DE AÇO, CONFECCIONADA EM COURO VACUM, COM FECHAMENTO ELÁSTICO, PALMILHA DE MONTAGEM EM NÃO TECIDO PELO SISTEMA STROBEL, SOLADO DE POLIURETANO MONODENSIDADE DIRETO NO CABEDAL. COR PRETA. AS QUANTIDADES POR TAMANHO SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	BOTINA DE SEGURANÇA EM COURO VACUM	SAFETY FLEX	200 UN	R\$ 51,40	10.280,00

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 356.354,00

Valor Total: R\$ 433.796,80

Proc. N°: 096/22
 Folha N°: 504
 Rubrica:



**S. S. B. AGUIAR EIRELI**

STYLO DISTRIBUIDORA SANTA INÊS
CNPJ: 13.090.943/0001-02 - Insc. Est.: 12.351.082-1
Rua Amazonas, nº 407 - Jardim Brasília
Fons: (98) 98915-0908 - Cep: 65.301-024 - Santa Inês-MA

SSB AGUIAR EIRELI - ME

Santa Inês - MA 06 de Outubro de 2022

À

Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA

Pregão Eletrônico nº 035/2022 - Registro de Preço Processo Administrativo: nº 096/2022 Tipo: Menor Preço por Item

DATA DA REALIZAÇÃO: 23/09/2022 15:00min

LOCAL: [https:// www.portaldecompraspublicas.com.br](https://www.portaldecompraspublicas.com.br). Prefeitura Municipal de Santa Luzia- MA

A Empresa SSB Aguiar Eireli, CNPJ: 13.090.943/0001-02 INSC. EST. :12.351.082-1, FONES: (98) 98856-4847 / 98815-0508

estabelecida na RUA AMAZONAS, 407 , BAIRRO JARDIM BRASILIA, Santa Inês – MA, CEP 65301-024. Email: ssb.aguiareireli@gmail.com Vem pela presente apresentar por objeto a Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de uniformes para atender as necessidades da Secretaria de especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

PROPOSTA ADEQUADA								
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	V. UNIT.	VL UNIT EXTENSO	V. TOTAL	VL TOTAL EXTENSO
6	SHORT INFANTIL, na cor azul royal, em helanca colegial 100% poliéster com gramatura 270 gr, sem bolsos. Cintura em elástico com 4 cm de largura pregado com 4 agulhas, costuras laterais da entre pernas e gancho com linha 100% poliéster 120 gr, abainhado em galoneira com duas agulhas. Tamanho 6 anos de idade.	PRÓPRIA	UND	1613	R\$ 25,60	Vinte e Cinco Reais e Sessenta Centavos	R\$ 41.292,80	Quarenta e Um Mil Duzentos e Noventa e Dois Reais e Oitenta Centavos
14	CAMISETA, na cor branca, gola em V na cor vermelha, em malha PV (67% poliéster e 33% viscose), acabamento pespontado, abainhado em galoneira com duas agulhas, com logomarca +-do município no lado esquerdo do peito medindo aproximadamente 7 cm de altura e 7 cm de largura. Com estampa personalizada da bandeira do município nas mangas em sublimação. Tamanhos P, M e G. As quantidades por tamanho serão determinadas pela comissão de fardamento da Secretaria Municipal de Educação.	PRÓPRIA	UND	1500	R\$ 24,10	Vinte e Quatro Reais e Dez Centavos	R\$ 36.150,00	Trinta e Seis Mil, e Cento e Cinquenta Reais
TOTALIZAÇÃO							R\$ 77.442,80	
Setenta e Sete Mil, Quatrocentos e Quarenta e Dois Reais e Oitenta Centavos								

Proc. N°: 096/22
Folha N°: 505
Rubricar: *[assinatura]*

Prazo da validade da proposta: 60(sessenta) dias.

Forma de pagamento: Conforme o edital.

Local de entrega: Conforme Edital

Prazo de Entrega: Conforme Edital

Prazo de substituição: Conforme Edital

Informações do representante que assinará o contrato: Serlania Silva Bezerra Aguiar RG: nº

2901194-3 SSP/MA / CPF: 829.343.473-20

Declaramos de que realizaremos as entregas sem custos adicionais para a Administração Municipal, obedecendo aos prazos, em dias corridos, e que em caso de não aceitação dos materiais faremos a troca sem qualquer custos para o Órgão Licitante. **Nome do banco: Brasil Agência: 06163-0, Conta-Corrente: 41.004-7 Empresa: SSB AGUIAR EIRELI** em Santa Inês Maranhão, para efeito de pagamento.

Declaração expressa de que estão incluídos no preço todos os insumos e custos que o compõem, tais como as despesas com tributos, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no objeto desta Licitação).

Que não possui como sócio, gerente e diretores, servidores da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

SERLANIA SILVA

BEZERRA

AGUIAR:82934347

320

Assinado de forma
digital por SERLANIA

SILVA BEZERRA

AGUIAR:82934347320

Administradora


Serlania Silva Bezerra Aguiar

RG: 2901194-3 SESP/MA CPF:829.343.473-20

Proc. Nº: 096/22
Folha Nº: 509
Rubrica: M7

0008	CAMISETA, NA COR BRANCA, GOLA EM V NA COR VERMELHA, EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), ACABAMENTO PESPONTADO, ABANHADO EM GALONEIRA COM DUAS AGULHAS, COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NO LADO ESQUERDO DO PEITO MEDINDO APROXIMADAMENTE 7 CM DE ALTURA E 7 CM DE LARGURA, TAMANHOS 8 ANOS. ESTAMPA PERSONALIZADA COM A BANDEIRA DO MUNICÍPIO NAS MANGAS EM SUBLIMAÇÃO.	32,20	2.250 UN	Aceito
0009	CAMISETA, NA COR BRANCA, GOLA EM V NA COR VERMELHA, EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), ACABAMENTO PESPONTADO, ABANHADO EM GALONEIRA COM DUAS AGULHAS, COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NO LADO ESQUERDO DO PEITO MEDINDO APROXIMADAMENTE 7 CM DE ALTURA E 7 CM DE LARGURA. COM ESTAMPA PERSONALIZADA DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO NAS MANGAS EM SUBLIMAÇÃO. TAMANHOS 10 E 12 ANOS. AS QUANTIDADES POR TAMANHO SERÃO DETERMINADAS PELA COMISSÃO DE FARDAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	32,20	2.700 UN	Aceito
0010	CAMISETA, NA COR BRANCA, GOLA EM V NA COR VERMELHA, EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), ACABAMENTO PESPONTADO, ABANHADO EM GALONEIRA COM DUAS AGULHAS, COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NO LADO ESQUERDO DO PEITO MEDINDO APROXIMADAMENTE 7 CM DE ALTURA E 7 CM DE LARGURA. COM ESTAMPA PERSONALIZADA DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO NAS MANGAS EM SUBLIMAÇÃO. TAMANHOS 10 E 12 ANOS. AS QUANTIDADES POR TAMANHO SERÃO DETERMINADAS PELA COMISSÃO DE FARDAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	32,20	900 UN	Aceito
0011	CAMISETA, NA COR BRANCA, GOLA EM V NA COR VERMELHA, EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), ACABAMENTO PESPONTADO, ABANHADO EM GALONEIRA COM DUAS AGULHAS, COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NO LADO ESQUERDO DO PEITO MEDINDO APROXIMADAMENTE 7 CM DE ALTURA E 7 CM DE LARGURA. COM ESTAMPA PERSONALIZADA DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO NAS MANGAS EM SUBLIMAÇÃO. TAMANHOS PP E P. AS QUANTIDADES POR TAMANHO SERÃO DETERMINADAS PELA COMISSÃO DE FARDAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	36,88	1.400 UN	Aceito
0012	CAMISETA, NA COR BRANCA, GOLA EM V NA COR VERMELHA, EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), ACABAMENTO PESPONTADO, ABANHADO EM GALONEIRA COM DUAS AGULHAS, COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NO LADO ESQUERDO DO PEITO MEDINDO APROXIMADAMENTE 7 CM DE ALTURA E 7 CM DE LARGURA. COM ESTAMPA PERSONALIZADA DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO NAS MANGAS EM SUBLIMAÇÃO. TAMANHOS PP, P E M. AS QUANTIDADES POR TAMANHO SERÃO DETERMINADAS PELA COMISSÃO DE FARDAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	38,42	2.025 UN	Aceito
0013	CAMISETA, NA COR BRANCA, GOLA EM V NA COR VERMELHA, EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), ACABAMENTO PESPONTADO, ABANHADO EM GALONEIRA COM DUAS AGULHAS, COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NO LADO ESQUERDO DO PEITO MEDINDO APROXIMADAMENTE 7 CM DE ALTURA E 7 CM DE LARGURA. COM ESTAMPA PERSONALIZADA DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO NAS MANGAS EM SUBLIMAÇÃO. TAMANHOS PP, P E M. AS QUANTIDADES POR TAMANHO SERÃO DETERMINADAS PELA COMISSÃO DE FARDAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	38,42	675 UN	Aceito
0014	CAMISETA, NA COR BRANCA, GOLA EM V NA COR VERMELHA, EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), ACABAMENTO PESPONTADO, ABANHADO EM GALONEIRA COM DUAS AGULHAS, COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NO LADO ESQUERDO DO PEITO MEDINDO APROXIMADAMENTE 7 CM DE ALTURA E 7 CM DE LARGURA. COM ESTAMPA PERSONALIZADA DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO NAS MANGAS EM SUBLIMAÇÃO. TAMANHOS P, M E G. AS QUANTIDADES POR TAMANHO SERÃO DETERMINADAS PELA COMISSÃO DE FARDAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	38,42	1.500 UN	Aceito



Proc. N°: 096/92
 Folha N°: 509
 Rubrica: 

0015	CAMISA SOCIAL, MANGA CURTA, COM DETALHE NOS OMBROS AZUL ROYAL, COM BOLSO DO LADO ESQUERDO ESTAMPADO EM SERIGRAFIA COM O LOGO DO MUNICÍPIO, EM TECIDO OXFORD INE (100% POLIÉSTER). TAMANHOS PP, P, M, G E GG. ESTAMPADO EM SERIGRAFIA A PALAVRA "VIGIA" NAS COSTAS COM AS MEDIDAS DE 25 CM X 8 CM NA COR AZUL ROYAL. AS QUANTIDADES POR TAMANHO SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	85,32	400 UN	Aceito
0016	CALÇA PROFISSIONAL, EM TECIDO BRIM (100% ALGODÃO), NA COR AZUL ROYAL, COM CÔS ELÁSTICO TOTAL NA ESPESSURA DE 4 CM, MAGUINHA FALSA E CADARÇO PARA REGULAGEM. COM 4 BOLSOS, 2 FRONTAIS E 2 TRASEIROS NA COR AZUL ROYAL. TAMANHOS PP, P, M, G E GG. AS QUANTIDADES POR TAMANHO SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	86,00	400 UN	Aceito
0017	BOTINA DE SEGURANÇA SEM BICO DE AÇO, CONFECCIONADA EM COURO VACUM, COM FECHAMENTO ELÁSTICO, PALMILHA DE MONTAGEM EM NÃO TECIDO PELO SISTEMA STROBEL, SOLADO DE POLIURETANO MONODENSIDADE DIRETO NO CABEDAL. COR PRETA. AS QUANTIDADES POR TAMANHO SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	84,67	200 UN	Aceito

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
13/09/2022	12. Edital_PE 035-2022_SRP_Fardamento_pdf.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
27/09/2022 - 11:08	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2,5,6,14,15,16,17 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/09/2022 - 11:08	Negociação aberta para o processo 035/2022	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 3,4,7,8,9,10,11,12,13 do processo 035/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/09/2022 - 11:42	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 1,2,5,6,14,15,16,17 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/09/2022 - 11:42	Documentos solicitados para o processo 035/2022	Foram solicitadas diligências nos itens 3,4,7,8,9,10,11,12,13 do processo 035/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/09/2022 - 16:20	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 1,2,5,15,16,17 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/09/2022 - 16:20	Documentos solicitados para o processo 035/2022	Foram solicitadas diligências nos itens 3,4,7,8,9,10,11,12,13,14 do processo 035/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/09/2022 - 16:20	Documentos solicitados para o processo 035/2022	Foram solicitadas diligências no item 6 do processo 035/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
28/09/2022 - 10:07	Documentos solicitados para o processo 035/2022	Foram solicitadas diligências no item 0006 do processo 035/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
28/09/2022 - 15:47	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 1,2,3,4,5,7,8,11,12,13,15,16,17 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
28/09/2022 - 15:47	Documentos solicitados para o processo 035/2022	Foram solicitadas diligências nos itens 6,14 do processo 035/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
28/09/2022 - 15:47	Documentos solicitados para o processo 035/2022	Foram solicitadas diligências nos itens 9,10 do processo 035/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/09/2022 - 15:07	Documentos solicitados para o processo 035/2022	Foram solicitadas diligências no item 0014 do processo 035/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/09/2022 - 15:07	Documentos solicitados para o processo 035/2022	Foram solicitadas diligências no item 0009 do processo 035/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/09/2022 - 17:23	Documentos solicitados para o processo 035/2022	Foram solicitadas diligências no item 0014 do processo 035/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.





Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	CAMISETA INFANTIL, na cor branca, gola em V na cor vermelha, em malha PV (67% poliéster e 33% viscose), acabamento pespontado abainhado em galoneira com duas agulhas, com logomarca do município no lado esquerdo do peito medindo aproximadamente 7 cm de altura e 7 cm de largura. Tamanho 4 anos. Estampa personalizada com a bandeira do município nas mangas em sublimação.	S SOUSA TONASSI	CAMISETA EM MALHA PV	PRÓPRIA	18,40	1.913	35.199,20
0002	CAMISETA INFANTIL, na cor branca, gola em V na cor vermelha, em malha PV (67% poliéster e 33% viscose), acabamento pespontado abainhado em galoneira com duas agulhas, com logomarca do município no lado esquerdo do peito medindo aproximadamente 7 cm de altura e 7 cm de largura. Tamanho 4 anos. Estampa personalizada com a bandeira do município nas mangas em sublimação.	S SOUSA TONASSI	CAMISETA EM MALHA	PRÓPRIA	18,40	637	11.720,80
0003	SHORT INFANTIL, na cor azul royal, em helanca colegial 100% poliéster com gramatura 270 gr, sem bolsos. Cintura em elástico com 4 cm de largura pregado com 4 agulhas, costuras laterais da entre pernas e gancho com linha 100% poliéster 120 gr, abainhado em galoneira com duas agulhas. Tamanho 4 anos de idade.	S SOUSA TONASSI	SHORTE EM MALHA HELANCA	PRÓPRIA	16,90	1.913	32.329,70
0004	SHORT INFANTIL, na cor azul royal, em helanca colegial 100% poliéster com gramatura 270 gr, sem bolsos. Cintura em elástico com 4 cm de largura pregado com 4 agulhas, costuras laterais da entre pernas e gancho com linha 100% poliéster 120 gr, abainhado em galoneira com duas agulhas. Tamanho 4 anos de idade.	S SOUSA TONASSI	SHORT INFANTIL MALHA HELANCA	PRÓPRIA	16,90	637	10.765,30
0005	CAMISETA, na cor branca, gola em V na cor vermelha, em malha PV (67% poliéster e 33% viscose), acabamento pespontado, abainhado em galoneira com duas agulhas, com logomarca do município no lado esquerdo do peito medindo aproximadamente 7 cm de altura e 7 cm de largura. Tamanhos 6 anos. Estampa personalizada com a bandeira do município nas mangas em sublimação.	S SOUSA TONASSI	CAMISETA EM MALHA PV	PRÓPRIA	18,90	2.150	40.635,00



0006	SHORT INFANTIL, na cor azul royal, em helanca colegial 100% poliéster com gramatura 270 gr, sem bolsos. Cintura em elástico com 4 cm de largura pregado com 4 agulhas, costuras laterais da entre pernas e gancho com linha 100% poliéster 120 gr, abainhado em galoneira com duas agulhas. Tamanho 6 anos de idade.	S S B AGUIAR EIRELI	SHORT EM HELANCA COLEGIAL	PRÓPRIA	25,60	1.613	41.292,80
0007	SHORT INFANTIL, na cor azul royal, em helanca colegial 100% poliéster com gramatura 270 gr, sem bolsos. Cintura em elástico com 4 cm de largura pregado com 4 agulhas, costuras laterais da entre pernas e gancho com linha 100% poliéster 120 gr, abainhado em galoneira com duas agulhas. Tamanho 6 anos de idade.	S SOUSA TONASSI	SHORTE EM MALHA HELANCA	PRÓPRIA	17,00	537	9.129,00
0008	CAMISETA, na cor branca, gola em V na cor vermelha, em malha PV (67% poliéster e 33% viscose), acabamento prespontado, abainhado em galoneira com duas agulhas, com logomarca do município no lado esquerdo do peito medindo aproximadamente 7 cm de altura e 7 cm de largura. Tamanhos 8 anos. Estampa personalizada com a bandeira do município nas mangas em sublimação.	S SOUSA TONASSI	CAMISETA EM MALHA PV	PRÓPRIA	16,50	2.250	37.125,00
0009	CAMISETA, na cor branca, gola em V na cor vermelha, em malha PV (67% poliéster e 33% viscose), acabamento pespontado, abainhado em galoneira com duas agulhas, com logomarca do município no lado esquerdo do peito medindo aproximadamente 7 cm de altura e 7 cm de largura. Com estampa personalizada da bandeira do município nas mangas em sublimação. Tamanhos 10 e 12 anos. As quantidades por tamanho serão determinadas pela comissão de fardamento da Secretaria Municipal de Educação.	S SOUSA TONASSI	CAMISETA EM MALHA PV	PRÓPRIA	16,40	2.700	44.280,00
0010	CAMISETA, na cor branca, gola em V na cor vermelha, em malha PV (67% poliéster e 33% viscose), acabamento pespontado, abainhado em galoneira com duas agulhas, com logomarca do município no lado esquerdo do peito medindo aproximadamente 7 cm de altura e 7 cm de largura. Com estampa personalizada da bandeira do município nas mangas em sublimação. Tamanhos 10 e 12 anos. As quantidades por tamanho serão determinadas pela comissão de fardamento da Secretaria Municipal de Educação.	S SOUSA TONASSI	CAMISETA EM MALHA PV	PRÓPRIA	16,40	900	14.760,00

[Handwritten signature]



[Handwritten mark]

Item	Descrição	Fornecedor	Material	Unidade	Valor Unit.	Quantidade	Valor Total
0015	CAMISA SOCIAL, manga curta, com detalhe nos ombros azul royal, com bolso do lado esquerdo estampado em serigrafia com o logo do município, em tecido Oxford Ine (100% poliéster). Tamanhos PP, P, M, G e GG. Estampado em serigrafia a palavra "VIGIA" nas costas com as medidas de 25 cm x 8 cm na cor azul royal. As quantidades por tamanho serão definidas pela Secretária Municipal de Educação.	S SOUSA TONASSI	CAMISA SOCIAL TECIDO OXFORD	PRÓPRIA	69,30	400	27.720,00
0016	CALÇA PROFISSIONAL, em tecido brim (100% algodão), na cor azul royal, com cós elástico total na espessura de 4 cm, maguinha falsa e cadarço para regulagem. Com 4 bolsos, 2 frontais e 2 traseiros na cor azul royal. Tamanhos PP, P, M, G e GG. As quantidades por tamanho serão definidas pela Secretária Municipal de Educação.	S SOUSA TONASSI	CALÇA EM TECIDO BRIM	PRÓPRIA	48,90	400	19.560,00
0017	Botina de segurança sem bico de aço, confeccionada em couro vacuum, com fechamento elástico, palmilha de montagem em não tecido pelo sistema strobrel, solado de poliuretano monodensidade direto no cabedal. Cor preta. As quantidades por tamanho serão definidas pela Secretária Municipal de Educação.	S SOUSA TONASSI	BOTINA DE SEGURANÇA EM COURO VACUM	SAFETY FLEX	51,40	200	10.280,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - CAMISETA INFANTIL, na cor branca, gola em V na cor vermelha, em malha PV (67% poliéster e 33% viscose), acabamento pespontado abainhado em galoneira com duas agulhas, com logomarca do município no lado esquerdo do peito medindo aproximadamente 7 cm de altura e 7 cm de largura. Tamanho 4 anos. Estampa personalizada com a bandeira do município nas mangas em sublimação.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qty.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
S SOUSA TONASSI	08.947.761/0001-67	19/09/2022 - 18:17:25	CAMISETA EM MALHA PV	PRÓPRIA	1.913	R\$ 32,19	R\$ 61.579,47	Sim	—
MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	13.382.079/0001-04	20/09/2022 - 09:24:17	CAMISETA	MRP	1.913	R\$ 60,00	R\$ 114.780,00	Sim	—
EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS EIRELI	21.116.118/0001-50	21/09/2022 - 10:10:44	CAMISETA	PRÓPRIA	1.913	R\$ 32,20	R\$ 61.598,60	Sim	—
ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	33.948.013/0001-46	22/09/2022 - 10:53:53	PRÓPRIO	PRÓPRIA/PRÓPRIO	1.913	R\$ 32,20	R\$ 61.598,60	Sim	—



PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	18.466.668/0001-94	22/09/2022 - 11:28:21	CAMISETA INFANTIL	MARCA PRÓPRIA	1.913	R\$ 32,20	R\$ 61.598,60	Sim	--
G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	15.534.841/0001-56	22/09/2022 - 14:38:22	GF	GF CONFECÇÕES	1.913	R\$ 32,20	R\$ 61.598,60	Sim	--
WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI	32.133.930/0001-00	22/09/2022 - 16:47:09	camiseta	propria	1.913	R\$ 32,20	R\$ 61.598,60	Sim	--
MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇOES EIRELI	30.577.619/0001-24	22/09/2022 - 17:12:50	PROPRIO	PROPRIA	1.913	R\$ 32,20	R\$ 61.598,60	Sim	--
UNIFORT COMERCIO E CONFECCAO DO VESTUARIO LTDA	38.478.458/0001-23	22/09/2022 - 17:28:08	CAMISETA	PRÓPRIA	1.913	R\$ 32,18	R\$ 61.560,34	Sim	--
M7 Tecidos e Acessorios Ltda Epp	12.383.275/0001-30	22/09/2022 - 18:59:57	INFANTIL	MEMPHIS / MEMPHIS	1.913	R\$ 32,20	R\$ 61.598,60	Sim	--
M. S. O. PROTEGE EIRELI	30.692.250/0001-09	23/09/2022 - 02:15:59	UNIFORM PREF	PRÓPRIA / PRÓPRIA	1.913	R\$ 24,00	R\$ 45.912,00	Sim	--
OFICIAL SUBLIMACOES E CONFECÇOES DE UNIFORMES LTDA	46.037.373/0001-38	23/09/2022 - 07:03:44	PV	PROPRIA	1.913	R\$ 39,88	R\$ 76.290,44	Sim	--
S S B AGUIAR EIRELI	13.090.943/0001-02	23/09/2022 - 10:48:09	CAMISA INFANTIL EM MALHA PV GOLA V	PRÓPRIA	1.913	R\$ 32,00	R\$ 61.216,00	Sim	--

0002 - CAMISETA INFANTIL, na cor branca, gola em V na cor vermelha, em malha PV (67% poliéster e 33% viscose), acabamento pespontado abainhado em galoneira com duas agulhas, com logomarca do município no lado esquerdo do peito medindo aproximadamente 7 cm de altura e 7 cm de largura. Tamanho 4 anos. Estampa personalizada com a bandeira do município nas mangas em sublimação.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	13.382.079/0001-04	20/09/2022 - 09:25:02	CAMISETA	MRP	637	R\$ 60,00	R\$ 38.220,00	Sim	Não
S SOUSA TONASSI	08.947.761/0001-67	20/09/2022 - 11:59:20	CAMISETA EM MALHA	PRÓPRIA	637	R\$ 32,19	R\$ 20.505,03	Sim	Sim
EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS EIRELI	21.116.118/0001-50	21/09/2022 - 10:11:19	camiseta	própria	637	R\$ 32,20	R\$ 20.511,40	Sim	Não
Rosilene Tonatto Spazzini	07.045.994/0001-01	22/09/2022 - 08:26:43	PROTY	PROTY	637	R\$ 32,20	R\$ 20.511,40	Sim	Não
ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	33.948.013/0001-46	22/09/2022 - 10:55:09	PRÓPRIO	PRÓPRIA/PRÓPRIO	637	R\$ 32,20	R\$ 20.511,40	Sim	Não
PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	18.466.668/0001-94	22/09/2022 - 11:29:03	CAMISETA INFANTIL	MARCA PRÓPRIA	637	R\$ 32,20	R\$ 20.511,40	Sim	Não
G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	15.534.841/0001-56	22/09/2022 - 14:38:22	GF	GF CONFECÇÕES	637	R\$ 32,20	R\$ 20.511,40	Sim	Não
WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI	32.133.930/0001-00	22/09/2022 - 16:47:09	camiseta	propria	637	R\$ 32,20	R\$ 20.511,40	Sim	Não
MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇOES EIRELI	30.577.619/0001-24	22/09/2022 - 17:13:05	PROPRIO	PROPRIA	637	R\$ 32,20	R\$ 20.511,40	Sim	Não
M7 Tecidos e Acessorios Ltda Epp	12.383.275/0001-30	22/09/2022 - 19:00:42	INFANTIL	MEMPHIS / MEMPHIS	637	R\$ 32,20	R\$ 20.511,40	Sim	Não
M. S. O. PROTEGE EIRELI	30.692.250/0001-09	23/09/2022 - 02:15:59	UNIFORM PREF	PRÓPRIA / PRÓPRIA	637	R\$ 24,00	R\$ 15.288,00	Sim	Não



Proc. N°: 096/22
 Folha N°: 515
 Rubrica: AA

OFICIAL SUBLIMACOES E CONFECOES DE UNIFORMES LTDA	46.037.373/0001-38	23/09/2022 - 07:04:03	PV	PRÓPRIA	637	R\$ 39,88	R\$ 25.403,56	Sim	Não
S S B AGUIAR EIRELI	13.090.943/0001-02	23/09/2022 - 10:48:24	CAMISA INFANTIL EM MALHA PV GOLA V	PRÓPRIA	637	R\$ 32,00	R\$ 20.384,00	Sim	Sim

0003 - SHORT INFANTIL, na cor azul royal, em helanca colegial 100% poliéster com gramatura 270 gr, sem bolsos. Cintura em elástico com 4 cm de largura pregado com 4 agulhas, costuras laterais da entre pernas e gancho com linha 100% poliéster 120 gr, abainhado em galoneira com duas agulhas. Tamanho 4 anos de idade.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qty.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	13.382.079/0001-04	20/09/2022 - 09:26:09	SHORT	MRP	1.913	R\$ 60,00	R\$ 114.780,00	Sim	--
S SOUSA TONASSI	08.947.761/0001-67	20/09/2022 - 12:03:05	SHORTE EM MALHA HELANCA	PRÓPRIA	1.913	R\$ 45,11	R\$ 86.295,43	Sim	--
EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS EIRELI	21.116.118/0001-50	21/09/2022 - 10:11:39	short infantil	PRÓPRIA	1.913	R\$ 45,12	R\$ 86.314,56	Sim	--
ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	33.948.013/0001-46	22/09/2022 - 10:55:40	PRÓPRIO	PRÓPRIA/PRÓPRIO	1.913	R\$ 45,12	R\$ 86.314,56	Sim	--
PONTE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	18.466.668/0001-94	22/09/2022 - 11:30:02	SHORT INFANTIL	MARCA PRÓPRIA	1.913	R\$ 45,12	R\$ 86.314,56	Sim	--
UNISUL COMERCIO EIRELI ME	17.504.052/0001-06	22/09/2022 - 13:57:33	SHORT	MARCA PRÓPRIA	1.913	R\$ 45,10	R\$ 86.276,30	Não	--
G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	15.534.841/0001-56	22/09/2022 - 14:38:23	GF	GF CONFECÇÕES	1.913	R\$ 45,12	R\$ 86.314,56	Sim	--
WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI	32.133.930/0001-00	22/09/2022 - 16:47:09	short	propria	1.913	R\$ 45,12	R\$ 86.314,56	Sim	--
UNIFORT COMERCIO E CONFECÇÃO DO VESTUARIO LTDA	38.478.458/0001-23	22/09/2022 - 17:28:34	SHORT	PRÓPRIA	1.913	R\$ 32,18	R\$ 61.560,34	Sim	--
M7 Tecidos e Acessorios Ltda Epp	12.383.275/0001-30	22/09/2022 - 19:00:59	INFANTIL	MEMPHIS / MEMPHIS	1.913	R\$ 45,12	R\$ 86.314,56	Sim	--
M. S. O. PROTEGE EIRELI	30.692.250/0001-09	23/09/2022 - 02:15:59	UNIFORM PREF	PRÓPRIA / PRÓPRIA	1.913	R\$ 32,00	R\$ 61.216,00	Sim	--
OFICIAL SUBLIMACOES E CONFECOES DE UNIFORMES LTDA	46.037.373/0001-38	23/09/2022 - 07:04:17	PV	PRÓPRIA	1.913	R\$ 39,88	R\$ 76.290,44	Sim	--
S S B AGUIAR EIRELI	13.090.943/0001-02	23/09/2022 - 10:49:36	SHORT EM HELANCA COLEGIAL	PRÓPRIA	1.913	R\$ 45,00	R\$ 86.085,00	Sim	--

0004 - SHORT INFANTIL, na cor azul royal, em helanca colegial 100% poliéster com gramatura 270 gr, sem bolsos. Cintura em elástico com 4 cm de largura pregado com 4 agulhas, costuras laterais da entre pernas e gancho com linha 100% poliéster 120 gr, abainhado em galoneira com duas agulhas. Tamanho 4 anos de idade.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qty.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	13.382.079/0001-04	20/09/2022 - 09:26:53	SHORT	MRP	637	R\$ 60,00	R\$ 38.220,00	Sim	Não
S SOUSA TONASSI	08.947.761/0001-67	20/09/2022 - 12:04:04	SHORT INFANTIL MALHA HELANCA	PRÓPRIA	637	R\$ 45,11	R\$ 28.735,07	Sim	Sim
EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS EIRELI	21.116.118/0001-50	21/09/2022 - 10:12:02	SHORT INFANTIL	PRÓPRIA	637	R\$ 45,12	R\$ 28.741,44	Sim	Não
Rosilene Tonatto Spazzini	07.045.994/0001-01	22/09/2022 - 08:26:57	PROTY	PROTY	637	R\$ 45,12	R\$ 28.741,44	Sim	Não



ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	33.948.013/0001-46	22/09/2022 - 10:56:22	PRÓPRIO	PRÓPRIA/PRÓPRIO	637	R\$ 45,12	R\$ 28.741,44	Sim	Não
PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	18.466.668/0001-94	22/09/2022 - 11:30:39	SHORT INFANTIL	MARCA PRÓPRIA	637	R\$ 45,12	R\$ 28.741,44	Sim	Não
G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	15.534.841/0001-56	22/09/2022 - 14:38:23	GF	GF CONFECÇÕES	637	R\$ 45,12	R\$ 28.741,44	Sim	Não
WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI	32.133.930/0001-00	22/09/2022 - 16:47:09	short	propria	637	R\$ 45,12	R\$ 28.741,44	Sim	Não
M7 Tecidos e Acessorios Ltda Epp	12.383.275/0001-30	22/09/2022 - 19:01:16	INFANTIL	MEMPHIS / MEMPHIS	637	R\$ 45,12	R\$ 28.741,44	Sim	Não
M. S. O. PROTEGE EIRELI	30.692.250/0001-09	23/09/2022 - 02:15:59	UNIFORM PREF	PRÓPRIA / PRÓPRIA	637	R\$ 32,00	R\$ 20.384,00	Sim	Não
OFICIAL SUBLIMACOES E CONFECÇÕES DE UNIFORMES LTDA	46.037.373/0001-38	23/09/2022 - 07:04:35	HELANCA	PROPRIA	637	R\$ 39,88	R\$ 25.403,56	Sim	Não
S S B AGUIAR EIRELI	13.090.943/0001-02	23/09/2022 - 10:51:07	SHORT EM HELANCA COLEGIAL	PRÓPRIA	637	R\$ 45,00	R\$ 28.665,00	Sim	Sim

0005 - CAMISETA, na cor branca, gola em V na cor vermelha, em malha PV (67% poliéster e 33% viscose), acabamento pespontado, abainhado em galoneira com duas agulhas, com logomarca do município no lado esquerdo do peito medindo aproximadamente 7 cm de altura e 7 cm de largura. Tamanhos 6 anos. Estampa personalizada com a bandeira do município nas mangas em sublimação.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2008	Local/ Regional
MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	13.382.079/0001-04	20/09/2022 - 09:27:38	CAMISETA	MRP	2.150	R\$ 60,00	R\$ 129.000,00	Sim	Não
S SOUSA TONASSI	08.947.761/0001-67	20/09/2022 - 15:06:46	CAMISETA EM MALHA PV	PRÓPRIA	2.150	R\$ 32,19	R\$ 69.208,50	Sim	Sim
EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS EIRELI	21.116.118/0001-50	21/09/2022 - 10:12:03	CAMISETA	PRÓPRIA	2.150	R\$ 32,20	R\$ 69.230,00	Sim	Não
ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	33.948.013/0001-46	22/09/2022 - 10:56:55	PRÓPRIO	PRÓPRIA/PRÓPRIO	2.150	R\$ 32,20	R\$ 69.230,00	Sim	Não
PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	18.466.668/0001-94	22/09/2022 - 11:31:18	CAMISETA INFANTIL	MARCA PRÓPRIA	2.150	R\$ 32,20	R\$ 69.230,00	Sim	Não
G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	15.534.841/0001-56	22/09/2022 - 14:38:19	GF	GF CONFECÇÕES	2.150	R\$ 32,20	R\$ 69.230,00	Sim	Não
WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI	32.133.930/0001-00	22/09/2022 - 16:47:09	camiseta	propria	2.150	R\$ 32,20	R\$ 69.230,00	Sim	Não
UNIFORT COMERCIO E CONFECÇÃO DO VESTUARIO LTDA	38.478.458/0001-23	22/09/2022 - 17:28:56	CAMISETA	PROPRIA	2.150	R\$ 32,18	R\$ 69.187,00	Sim	Não
M. S. O. PROTEGE EIRELI	30.692.250/0001-09	23/09/2022 - 02:15:59	UNIFORM PREF	PRÓPRIA / PRÓPRIA	2.150	R\$ 26,00	R\$ 55.900,00	Sim	Não
OFICIAL SUBLIMACOES E CONFECÇÕES DE UNIFORMES LTDA	46.037.373/0001-38	23/09/2022 - 07:06:10	PV	PROPRIA	2.150	R\$ 36,90	R\$ 79.335,00	Sim	Não
M7 Tecidos e Acessorios Ltda Epp	12.383.275/0001-30	23/09/2022 - 08:51:48	PV	MEMPHIS / MEMPHIS	2.150	R\$ 32,20	R\$ 69.230,00	Sim	Não
S S B AGUIAR EIRELI	13.090.943/0001-02	23/09/2022 - 10:52:26	CAMISA NORMAL GOLA V	PRÓPRIA	2.150	R\$ 32,00	R\$ 68.800,00	Sim	Sim

0006 - SHORT INFANTIL, na cor azul royal, em helanca colegial 100% poliéster com gramatura 270 gr, sem bolsos. Cintura em elástico com 4 cm de largura pregado com 4 agulhas, costuras laterais da entre pernas e gancho com linha 100% poliéster 120 gr, abainhado em galoneira com duas agulhas. Tamanho 6 anos de idade.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2008	Local/ Regional
------------	----------	------	--------	-------------------	------	-------	-------------	-------------	-----------------



MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	13.382.079/0001-04	20/09/2022 - 09:28:11	SHORT	MRP	1.613	R\$ 60,00	R\$ 96.780,00	Sim	—
S SOUSA TONASSI	08.947.761/0001-67	20/09/2022 - 15:07:52	SHORTE EM MALHA HELANCA	PRÓPRIA	1.613	R\$ 40,54	R\$ 65.391,02	Sim	—
EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS EIRELI	21.116.118/0001-50	21/09/2022 - 10:12:07	SHORT INFANTIL	PRÓPRIA	1.613	R\$ 40,55	R\$ 65.407,15	Sim	—
ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	33.948.013/0001-46	22/09/2022 - 10:57:28	PRÓPRIO	PRÓPRIA/PRÓPRIO	1.613	R\$ 40,55	R\$ 65.407,15	Sim	—
PONTE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	18.466.668/0001-94	22/09/2022 - 11:31:57	SHORT INFANTIL	MARCA PRÓPRIA	1.613	R\$ 40,55	R\$ 65.407,15	Sim	—
G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	15.534.841/0001-56	22/09/2022 - 14:38:21	GF	GF CONFECÇÕES	1.613	R\$ 40,55	R\$ 65.407,15	Sim	—
WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI	32.133.930/0001-00	22/09/2022 - 16:47:09	short	propria	1.613	R\$ 40,55	R\$ 65.407,15	Sim	—
UNIFORT COMERCIO E CONFECÇÃO DO VESTUARIO LTDA	38.478.458/0001-23	22/09/2022 - 17:29:20	SHORT	PRÓPRIA	1.613	R\$ 40,53	R\$ 65.374,89	Sim	—
M7 Tecidos e Acessorios Ltda Epp	12.383.275/0001-30	22/09/2022 - 19:02:24	INFANTIL	MEMPHIS / MEMPHIS	1.613	R\$ 40,55	R\$ 65.407,15	Sim	—
M. S. O. PROTEGE EIRELI	30.692.250/0001-09	23/09/2022 - 02:15:59	UNIFORM PREF	PRÓPRIA / PRÓPRIA	1.613	R\$ 34,00	R\$ 54.842,00	Sim	—
OFICIAL SUBLIMACOES E CONFECÇÕES DE UNIFORMES LTDA	46.037.373/0001-38	23/09/2022 - 07:06:29	HELANCA	PRÓPRIA	1.613	R\$ 39,88	R\$ 64.326,44	Sim	—
S S B AGUIAR EIRELI	13.090.943/0001-02	23/09/2022 - 10:53:26	SHORT EM HELANCA COLEGIAL	PRÓPRIA	1.613	R\$ 40,00	R\$ 64.520,00	Sim	—

0007 - SHORT INFANTIL, na cor azul royal, em helanca colegial 100% poliéster com gramatura 270 gr, sem bolsos. Cintura em elástico com 4 cm de largura pregado com 4 agulhas, costuras laterais da entre pernas e gancho com linha 100% poliéster 120 gr, abainhado em galoneira com duas agulhas. Tamanho 6 anos de idade.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	13.382.079/0001-04	20/09/2022 - 09:29:24	SHORT	MRP	537	R\$ 60,00	R\$ 32.220,00	Sim	Não
S SOUSA TONASSI	08.947.761/0001-67	20/09/2022 - 15:08:53	SHORTE EM MALHA HELANCA	PRÓPRIA	537	R\$ 40,54	R\$ 21.769,98	Sim	Sim
EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS EIRELI	21.116.118/0001-50	21/09/2022 - 10:12:21	SHORT INFANTIL	PRÓPRIA	537	R\$ 40,55	R\$ 21.775,35	Sim	Não
Rosilene Tonatto Spazzini	07.045.994/0001-01	22/09/2022 - 08:27:14	PROTY	PROTY	537	R\$ 40,55	R\$ 21.775,35	Sim	Não
ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	33.948.013/0001-46	22/09/2022 - 10:58:25	PRÓPRIO	PRÓPRIA/PRÓPRIO	537	R\$ 40,55	R\$ 21.775,35	Sim	Não
PONTE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	18.466.668/0001-94	22/09/2022 - 11:32:30	SHORT INFANTIL	MARCA PRÓPRIA	537	R\$ 40,55	R\$ 21.775,35	Sim	Não
G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	15.534.841/0001-56	22/09/2022 - 14:38:21	GF	GF CONFECÇÕES	537	R\$ 40,55	R\$ 21.775,35	Sim	Não
WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI	32.133.930/0001-00	22/09/2022 - 16:47:09	short	propria	537	R\$ 40,55	R\$ 21.775,35	Sim	Não
M7 Tecidos e Acessorios Ltda Epp	12.383.275/0001-30	22/09/2022 - 19:02:43	INFANTIL	MEMPHIS / MEMPHIS	537	R\$ 40,55	R\$ 21.775,35	Sim	Não
M. S. O. PROTEGE EIRELI	30.692.250/0001-09	23/09/2022 - 02:15:59	UNIFORM PREF	PRÓPRIA / PRÓPRIA	537	R\$ 34,00	R\$ 18.258,00	Sim	Não



OFICIAL SUBLIMACOES E CONFECCOES DE UNIFORMES LTDA	46.037.373/0001-38	23/09/2022 - 07:06:53	HELANCA	PRÓPRIA	537	R\$ 39,88	R\$ 21.415,56	Sim	Não
S S B AGUIAR EIRELI	13.090.943/0001-02	23/09/2022 - 10:54:14	SHORT EM HELANCA COLEGIAL	PRÓPRIA	537	R\$ 40,00	R\$ 21.480,00	Sim	Sim

0008 - CAMISETA, na cor branca, gola em V na cor vermelha, em malha PV (67% poliéster e 33% viscose), acabamento pespontado, abanhado em galoneira com duas agulhas, com logomarca do município no lado esquerdo do peito medindo aproximadamente 7 cm de altura e 7 cm de largura. Tamanhos 8 anos. Estampa personalizada com a bandeira do município nas mangas em sublimação.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	13.382.079/0001-04	20/09/2022 - 09:29:57	CAMISETA	MRP	2.250	R\$ 60,00	R\$ 135.000,00	Sim	Não
S SOUSA TONASSI	08.947.761/0001-67	20/09/2022 - 15:10:39	CAMISETA EM MALHA PV	PRÓPRIA	2.250	R\$ 32,19	R\$ 72.427,50	Sim	Sim
EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS EIRELI	21.116.118/0001-50	21/09/2022 - 10:12:10	CAMISETA	PRÓPRIA	2.250	R\$ 32,20	R\$ 72.450,00	Sim	Não
ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	33.948.013/0001-46	22/09/2022 - 10:59:42	PRÓPRIO	PRÓPRIA/PRÓPRIO	2.250	R\$ 32,20	R\$ 72.450,00	Sim	Não
PONTE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	18.466.668/0001-94	22/09/2022 - 11:32:57	CAMISETA INFANTIL	MARCA PRÓPRIA	2.250	R\$ 32,20	R\$ 72.450,00	Sim	Não
G.F CONFECCOES LTDA EPP	15.534.841/0001-56	22/09/2022 - 14:38:22	GF	GF CONFECCOES	2.250	R\$ 32,20	R\$ 72.450,00	Sim	Não
WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI	32.133.930/0001-00	22/09/2022 - 16:47:09	camiseta	propria	2.250	R\$ 32,20	R\$ 72.450,00	Sim	Não
UNIFORT COMERCIO E CONFECCAO DO VESTUARIO LTDA	38.478.458/0001-23	22/09/2022 - 17:30:23	CAMISETA	PRÓPRIA	2.250	R\$ 32,18	R\$ 72.405,00	Sim	Não
M. S. O. PROTEGE EIRELI	30.692.250/0001-09	23/09/2022 - 02:15:59	UNIFORM PREF	PRÓPRIA / PRÓPRIA	2.250	R\$ 29,00	R\$ 65.250,00	Sim	Não
M.TESTA CONFECCAO	23.829.339/0001-09	23/09/2022 - 05:29:41	CAMISETA	PRÓPRIA/PRÓPRIA	2.250	R\$ 30,00	R\$ 67.500,00	Sim	Não
OFICIAL SUBLIMACOES E CONFECCOES DE UNIFORMES LTDA	46.037.373/0001-38	23/09/2022 - 07:07:13	PV	PRÓPRIA	2.250	R\$ 39,88	R\$ 89.730,00	Sim	Não
S S B AGUIAR EIRELI	13.090.943/0001-02	23/09/2022 - 10:54:58	CAMISA GOLA V EM MALHA PV	PRÓPRIA	2.250	R\$ 32,00	R\$ 72.000,00	Sim	Sim

0009 - CAMISETA, na cor branca, gola em V na cor vermelha, em malha PV (67% poliéster e 33% viscose), acabamento pespontado, abanhado em galoneira com duas agulhas, com logomarca do município no lado esquerdo do peito medindo aproximadamente 7 cm de altura e 7 cm de largura. Com estampa personalizada da bandeira do município nas mangas em sublimação. Tamanhos 10 e 12 anos. As quantidades por tamanho serão determinadas pela comissão de fardamento da Secretaria Municipal de Educação.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	13.382.079/0001-04	20/09/2022 - 09:30:38	CAMISETA	MRP	2.700	R\$ 60,00	R\$ 162.000,00	Sim	—
S SOUSA TONASSI	08.947.761/0001-67	20/09/2022 - 15:11:29	CAMISETA EM MALHA PV	PRÓPRIA	2.700	R\$ 32,19	R\$ 86.913,00	Sim	—
EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS EIRELI	21.116.118/0001-50	21/09/2022 - 10:12:23	CAMISETA	PRÓPRIA	2.700	R\$ 32,20	R\$ 86.940,00	Sim	—
ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	33.948.013/0001-46	22/09/2022 - 11:00:20	PRÓPRIO	PRÓPRIA/PRÓPRIO	2.700	R\$ 32,20	R\$ 86.940,00	Sim	—



PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	18.466.668/0001-94	22/09/2022 - 11:33:24	CAMISETA INFANTIL	MARCA PRÓPRIA	2.700	R\$ 32,20	R\$ 86.940,00	Sim	--
G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	15.534.841/0001-56	22/09/2022 - 14:38:20	GF	GF CONFECÇÕES	2.700	R\$ 32,20	R\$ 86.940,00	Sim	--
WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI	32.133.930/0001-00	22/09/2022 - 16:47:09	camiseta	propria	2.700	R\$ 32,20	R\$ 86.940,00	Sim	--
UNIFORT COMERCIO E CONFECÇÃO DO VESTUÁRIO LTDA	38.478.458/0001-23	22/09/2022 - 17:30:40	CAMISETA	PRÓPRIA	2.700	R\$ 32,18	R\$ 86.886,00	Sim	--
M. S. O. PROTEGE EIRELI	30.692.250/0001-09	23/09/2022 - 02:15:59	UNIFORM PREF	PRÓPRIA / PRÓPRIA	2.700	R\$ 32,00	R\$ 86.400,00	Sim	--
M.TESTA CONFECÇÃO	23.829.339/0001-09	23/09/2022 - 05:31:08	CAMISETA	PRÓPRIA/PRÓPRIA	2.700	R\$ 30,00	R\$ 81.000,00	Sim	--
OFICIAL SUBLIMACOES E CONFECÇÕES DE UNIFORMES LTDA	46.037.373/0001-38	23/09/2022 - 07:07:34	PV	PRÓPRIA	2.700	R\$ 40,00	R\$ 108.000,00	Sim	--
S S B AGUIAR EIRELI	13.090.943/0001-02	23/09/2022 - 10:55:35	CAMISA VERMELHA GOLA V NORMAL	PRÓPRIA	2.700	R\$ 32,00	R\$ 86.400,00	Sim	--

0010 - CAMISETA, na cor branca, gola em V na cor vermelha, em malha PV (67% poliéster e 33% viscose), acabamento pespontado, abainhado em galoneira com duas agulhas, com logomarca do município no lado esquerdo do peito medindo aproximadamente 7 cm de altura e 7 cm de largura. Com estampa personalizada da bandeira do município nas mangas em sublimação. Tamanhos 10 e 12 anos. As quantidades por tamanho serão determinadas pela comissão de fardamento da Secretaria Municipal de Educação.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	13.382.079/0001-04	20/09/2022 - 09:31:42	CAMISETA	MRP	900	R\$ 60,00	R\$ 54.000,00	Sim	Não
S SOUSA TONASSI	08.947.761/0001-67	20/09/2022 - 15:13:03	CAMISETA EM MALHA PV	PRÓPRIA	900	R\$ 32,19	R\$ 28.971,00	Sim	Sim
EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUÁRIO E SEUS ACESSÓRIOS EIRELI	21.116.118/0001-50	21/09/2022 - 10:12:27	CAMISETA	PRÓPRIA	900	R\$ 32,20	R\$ 28.980,00	Sim	Não
Rosilene Tonatto Spazzini	07.045.994/0001-01	22/09/2022 - 08:27:39	PROTY	PROTY	900	R\$ 32,20	R\$ 28.980,00	Sim	Não
ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	33.948.013/0001-46	22/09/2022 - 11:00:58	PRÓPRIO	PRÓPRIA/PRÓPRIO	900	R\$ 32,20	R\$ 28.980,00	Sim	Não
PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	18.466.668/0001-94	22/09/2022 - 11:34:01	CAMISETA INFANTIL	MARCA PRÓPRIA	900	R\$ 32,20	R\$ 28.980,00	Sim	Não
G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	15.534.841/0001-56	22/09/2022 - 14:38:21	GF	GF CONFECÇÕES	900	R\$ 32,20	R\$ 28.980,00	Sim	Não
WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI	32.133.930/0001-00	22/09/2022 - 16:47:09	camiseta	propria	900	R\$ 32,20	R\$ 28.980,00	Sim	Não
M. S. O. PROTEGE EIRELI	30.692.250/0001-09	23/09/2022 - 02:15:59	UNIFORM PREF	PRÓPRIA / PRÓPRIA	900	R\$ 32,00	R\$ 28.800,00	Sim	Não
M.TESTA CONFECÇÃO	23.829.339/0001-09	23/09/2022 - 05:32:16	CAMISETA	PRÓPRIA/PRÓPRIA	900	R\$ 30,00	R\$ 27.000,00	Sim	Não
OFICIAL SUBLIMACOES E CONFECÇÕES DE UNIFORMES LTDA	46.037.373/0001-38	23/09/2022 - 07:07:51	PV	PRÓPRIA	900	R\$ 48,00	R\$ 43.200,00	Sim	Não
S S B AGUIAR EIRELI	13.090.943/0001-02	23/09/2022 - 10:56:07	CAMISA GOLA V EM MALHA PV	PRÓPRIA	900	R\$ 32,00	R\$ 28.800,00	Sim	Sim

0011 - CAMISETA, na cor branca, gola em V na cor vermelha, em malha PV (67% poliéster e 33% viscose), acabamento pespontado, abainhado em galoneira com duas agulhas, com logomarca do município no lado esquerdo do peito medindo aproximadamente 7 cm de altura e 7 cm de largura. Com estampa personalizada da bandeira do município nas mangas em sublimação. Tamanhos PP e P. As quantidades por tamanho serão determinadas pela comissão de fardamento da Secretaria Municipal de Educação.



Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	13.382.079/0001-04	20/09/2022 - 09:33:15	CAMISETA	MRP	1.400	R\$ 60,00	R\$ 84.000,00	Sim	Não
S SOUSA TONASSI	08.947.761/0001-67	20/09/2022 - 15:14:07	CAMISETA EM MALHA PV	PRÓPRIA	1.400	R\$ 36,87	R\$ 51.618,00	Sim	Sim
EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS EIRELI	21.116.118/0001-50	21/09/2022 - 10:12:31	CAMISETA	PRÓPRIA	1.400	R\$ 36,88	R\$ 51.632,00	Sim	Não
ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	33.948.013/0001-46	22/09/2022 - 11:01:56	PRÓPRIO	PRÓPRIA/PRÓPRIO	1.400	R\$ 36,88	R\$ 51.632,00	Sim	Não
PONTE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	18.466.668/0001-94	22/09/2022 - 11:34:38	CAMISETA INFANTIL	MARCA PRÓPRIA	1.400	R\$ 36,88	R\$ 51.632,00	Sim	Não
G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	15.534.841/0001-56	22/09/2022 - 14:38:20	GF	GF CONFECÇÕES	1.400	R\$ 36,88	R\$ 51.632,00	Sim	Não
WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI	32.133.930/0001-00	22/09/2022 - 16:47:09	camiseta	propria	1.400	R\$ 36,88	R\$ 51.632,00	Sim	Não
M. S. O. PROTEGE EIRELI	30.692.250/0001-09	23/09/2022 - 02:15:59	UNIFORM PREF	PRÓPRIA / PRÓPRIA	1.400	R\$ 34,00	R\$ 47.600,00	Sim	Não
M.TESTA CONFECÇÃO	23.829.339/0001-09	23/09/2022 - 05:36:36	CAMISETA	PRÓPRIA/PRÓPRIA	1.400	R\$ 30,00	R\$ 42.000,00	Sim	Não
OFICIAL SUBLIMACOES E CONFECÇÕES DE UNIFORMES LTDA	46.037.373/0001-38	23/09/2022 - 07:08:14	PV	PRÓPRIA	1.400	R\$ 49,12	R\$ 68.768,00	Sim	Não
S S B AGUIAR EIRELI	13.090.943/0001-02	23/09/2022 - 10:56:50	CAMISA GOLA V EM MALHA PV	PRÓPRIA	1.400	R\$ 36,00	R\$ 50.400,00	Sim	Sim

0012 - CAMISETA, na cor branca, gola em V na cor vermelha, em malha PV (67% poliéster e 33% viscose), acabamento pespontado, abainhado em galoneira com duas agulhas, com logomarca do município no lado esquerdo do peito medindo aproximadamente 7 cm de altura e 7 cm de largura. Com estampa personalizada da bandeira do município nas mangas em sublimação. Tamanhos PP, P e M. As quantidades por tamanho serão determinadas pela comissão de fardamento da Secretaria Municipal de Educação.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	13.382.079/0001-04	20/09/2022 - 09:33:59	CAMISETA	PROPIA	2.025	R\$ 60,00	R\$ 121.500,00	Sim	—
S SOUSA TONASSI	08.947.761/0001-67	20/09/2022 - 15:14:55	CAMISETA EM MALHA PV	PRÓPRIA	2.025	R\$ 38,41	R\$ 77.780,25	Sim	—
EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS EIRELI	21.116.118/0001-50	21/09/2022 - 10:12:35	CAMISETA	PRÓPRIA	2.025	R\$ 38,42	R\$ 77.800,50	Sim	—
ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	33.948.013/0001-46	22/09/2022 - 11:02:30	PRÓPRIO	PRÓPRIA/PRÓPRIO	2.025	R\$ 38,42	R\$ 77.800,50	Sim	—
PONTE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	18.466.668/0001-94	22/09/2022 - 11:35:11	CAMISETA INFANTIL	MARCA PRÓPRIA	2.025	R\$ 38,42	R\$ 77.800,50	Sim	—
G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	15.534.841/0001-56	22/09/2022 - 14:38:23	GF	GF CONFECÇÕES	2.025	R\$ 38,42	R\$ 77.800,50	Sim	—
WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI	32.133.930/0001-00	22/09/2022 - 16:47:09	camiseta	propria	2.025	R\$ 38,42	R\$ 77.800,50	Sim	—
UNIFORT COMERCIO E CONFECÇÃO DO VESTUARIO LTDA	38.478.458/0001-23	22/09/2022 - 17:31:33	CAMISETA	PRÓPRIA	2.025	R\$ 38,40	R\$ 77.760,00	Sim	—
M. S. O. PROTEGE EIRELI	30.692.250/0001-09	23/09/2022 - 02:15:59	UNIFORM PREF	PRÓPRIA / PRÓPRIA	2.025	R\$ 34,00	R\$ 68.850,00	Sim	—
M.TESTA CONFECÇÃO	23.829.339/0001-09	23/09/2022 - 05:37:41	CAMISETA	PRÓPRIA/PRÓPRIA	2.025	R\$ 30,00	R\$ 60.750,00	Sim	—



8

OFICIAL SUBLIMACOES E CONFECOES DE UNIFORMES LTDA	46.037.373/0001- 38	23/09/2022 - 07:08:31	PV	PRÓPRIA	2.025	R\$ 49,12	R\$ 99.468,00	Sim	—
S S B AGUIAR EIRELI	13.090.943/0001- 02	23/09/2022 - 10:57:32	CAMISA GOLA V EM MALHA PV	PRÓPRIA	2.025	R\$ 38,00	R\$ 76.950,00	Sim	—

0013 - CAMISETA, na cor branca, gola em V na cor vermelha, em malha PV (67% poliéster e 33% viscose), acabamento pespontado, abainhado em galoneira com duas agulhas, com logomarca do município no lado esquerdo do peito medindo aproximadamente 7 cm de altura e 7 cm de largura. Com estampa personalizada da bandeira do município nas mangas em sublimação. Tamanhos PP, P e M. As quantidades por tamanho serão determinadas pela comissão de fardamento da Secretaria Municipal de Educação.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2008	Local/ Regional
MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	13.382.079/0001- 04	20/09/2022 - 09:34:30	CAMISETA	PROPIA	675	R\$ 60,00	R\$ 40.500,00	Sim	Não
S SOUSA TONASSI	08.947.761/0001- 67	20/09/2022 - 15:15:35	CAMISETA EM MALHA PV	PRÓPRIA	675	R\$ 38,41	R\$ 25.926,75	Sim	Sim
EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS EIRELI	21.116.118/0001- 50	21/09/2022 - 10:12:40	CAMISETA	PRÓPRIA	675	R\$ 38,42	R\$ 25.933,50	Sim	Não
Rosilene Tonatto Spazzini	07.045.994/0001- 01	22/09/2022 - 08:28:05	PROTY	PROTY	675	R\$ 38,42	R\$ 25.933,50	Sim	Não
ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	33.948.013/0001- 46	22/09/2022 - 11:03:07	PRÓPRIO	PRÓPRIA/PRÓPRIO	675	R\$ 38,42	R\$ 25.933,50	Sim	Não
PONTE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	18.466.668/0001- 94	22/09/2022 - 11:35:34	CAMISETA INFANTIL	MARCA PRÓPRIA	675	R\$ 38,42	R\$ 25.933,50	Sim	Não
G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	15.534.841/0001- 56	22/09/2022 - 14:38:19	GF	GF CONFECÇÕES	675	R\$ 38,42	R\$ 25.933,50	Sim	Não
WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI	32.133.930/0001- 00	22/09/2022 - 16:47:09	camiseta	propria	675	R\$ 38,42	R\$ 25.933,50	Sim	Não
M. S. O. PROTEGE EIRELI	30.692.250/0001- 09	23/09/2022 - 02:15:59	UNIFORM PREF	PRÓPRIA / PRÓPRIA	675	R\$ 34,00	R\$ 22.950,00	Sim	Não
M.TESTA CONFECÇÃO	23.829.339/0001- 09	23/09/2022 - 05:37:53	CAMISETA	PROPRIA/PROPRIA	675	R\$ 30,00	R\$ 20.250,00	Sim	Não
OFICIAL SUBLIMACOES E CONFECOES DE UNIFORMES LTDA	46.037.373/0001- 38	23/09/2022 - 07:08:46	PV	propria	675	R\$ 49,12	R\$ 33.156,00	Sim	Não
S S B AGUIAR EIRELI	13.090.943/0001- 02	23/09/2022 - 10:58:10	CAMISA GOLA V EM MALHA PV	PRÓPRIA	675	R\$ 38,00	R\$ 25.650,00	Sim	Sim

0014 - CAMISETA, na cor branca, gola em V na cor vermelha, em malha PV (67% poliéster e 33% viscose), acabamento pespontado, abainhado em galoneira com duas agulhas, com logomarca + do município no lado esquerdo do peito medindo aproximadamente 7 cm de altura e 7 cm de largura. Com estampa personalizada da bandeira do município nas mangas em sublimação. Tamanhos P, M e G. As quantidades por tamanho serão determinadas pela comissão de fardamento da Secretaria Municipal de Educação.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2008	Local/ Regional
MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	13.382.079/0001- 04	20/09/2022 - 09:34:58	CAMISETA	PROPIA	1.500	R\$ 60,00	R\$ 90.000,00	Sim	Não
S SOUSA TONASSI	08.947.761/0001- 67	20/09/2022 - 15:16:30	CAMISETA EM MALHA PV	PRÓPRIA	1.500	R\$ 38,41	R\$ 57.615,00	Sim	Sim
EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS EIRELI	21.116.118/0001- 50	21/09/2022 - 10:12:47	CAMISETA	PRÓPRIA	1.500	R\$ 38,42	R\$ 57.630,00	Sim	Não
ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	33.948.013/0001- 46	22/09/2022 - 11:03:57	PRÓPRIO	PRÓPRIA/PRÓPRIO	1.500	R\$ 38,42	R\$ 57.630,00	Sim	Não
PONTE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	18.466.668/0001- 94	22/09/2022 - 11:36:07	CAMISETA INFANTIL	MARCA PRÓPRIA	1.500	R\$ 38,42	R\$ 57.630,00	Sim	Não



G.F CONFECCOES LTDA EPP	15.534.841/0001-56	22/09/2022 - 14:38:20	GF	GF CONFECCOES	1.500	R\$ 38,42	R\$ 57.630,00	Sim	Não
WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI	32.133.930/0001-00	22/09/2022 - 16:47:09	camiseta	propria	1.500	R\$ 38,42	R\$ 57.630,00	Sim	Não
UNIFORT COMERCIO E CONFECCAO DO VESTUARIO LTDA	38.478.458/0001-23	22/09/2022 - 17:32:04	CAMISETA	PRÓPRIA	1.500	R\$ 38,40	R\$ 57.600,00	Sim	Não
M. S. O. PROTEGE EIRELI	30.692.250/0001-09	23/09/2022 - 02:15:59	UNIFORM PREF	PRÓPRIA / PRÓPRIA	1.500	R\$ 34,00	R\$ 51.000,00	Sim	Não
M. TESTA CONFECCAO	23.829.339/0001-09	23/09/2022 - 05:38:12	CAMISETA	PRÓPRIA/PRÓPRIA	1.500	R\$ 30,00	R\$ 45.000,00	Sim	Não
OFICIAL SUBLIMACOES E CONFECCOES DE UNIFORMES LTDA	46.037.373/0001-38	23/09/2022 - 07:09:02	PV	PRÓPRIA	1.500	R\$ 49,12	R\$ 73.680,00	Sim	Não
S S B AGUIAR EIRELI	13.090.943/0001-02	23/09/2022 - 10:58:55	CAMISA VERMELHA GOLA V EM MALHA PV	PRÓPRIA	1.500	R\$ 38,00	R\$ 57.000,00	Sim	Sim

0015 - CAMISA SOCIAL, manga curta, com detalhe nos ombros azul royal, com bolso do lado esquerdo estampado em serigrafia com o logo do município, em tecido Oxford Ine (100% poliéster). Tamanhos PP, P, M, G e GG. Estampado em serigrafia a palavra "VIGIA" nas costas com as medidas de 25 cm x 8 cm na cor azul royal. As quantidades por tamanho serão definidas pela Secretária Municipal de Educação.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	13.382.079/0001-04	23/09/2022 - 11:39:15	CAMISA SOCIAL	PROPIA	400	R\$ 80,00	R\$ 32.000,00	Sim	Não
S SOUSA TONASSI	08.947.761/0001-67	20/09/2022 - 15:17:32	CAMISA SOCIAL TECIDO OXFORD	PRÓPRIA	400	R\$ 85,32	R\$ 34.128,00	Sim	Sim
EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS EIRELI	21.116.118/0001-50	21/09/2022 - 10:12:50	CAMISA SOCIAL	PRÓPRIA	400	R\$ 85,32	R\$ 34.128,00	Sim	Não
ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	33.948.013/0001-46	22/09/2022 - 11:05:18	PRÓPRIO	PRÓPRIA/PRÓPRIO	400	R\$ 85,32	R\$ 34.128,00	Sim	Não
OFICIAL SUBLIMACOES E CONFECCOES DE UNIFORMES LTDA	46.037.373/0001-38	23/09/2022 - 07:09:21	SOCIAL	PRÓPRIA	400	R\$ 240,00	R\$ 96.000,00	Sim	Não
S S B AGUIAR EIRELI	13.090.943/0001-02	23/09/2022 - 10:59:37	CAMISA SOCIAL EM OXFORD	PRÓPRIA	400	R\$ 85,00	R\$ 34.000,00	Sim	Sim

0016 - CALÇA PROFISSIONAL, em tecido brim (100% algodão), na cor azul royal, com cós elástico total na espessura de 4 cm, maguinha falsa e cadaço para regulagem. Com 4 bolsos, 2 frontais e 2 traseiros na cor azul royal. Tamanhos PP, P, M, G e GG. As quantidades por tamanho serão definidas pela Secretária Municipal de Educação.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	13.382.079/0001-04	20/09/2022 - 09:36:14	CALÇA	PROPIA	400	R\$ 100,00	R\$ 40.000,00	Sim	Não
S SOUSA TONASSI	08.947.761/0001-67	20/09/2022 - 15:19:04	CALÇA EM TECIDO BRIM	PRÓPRIA	400	R\$ 85,99	R\$ 34.396,00	Sim	Sim
EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS EIRELI	21.116.118/0001-50	21/09/2022 - 10:12:54	CALÇA PROFISSIONAL	PRÓPRIA	400	R\$ 86,00	R\$ 34.400,00	Sim	Não
Rosilene Tonatto Spazzini	07.045.994/0001-01	22/09/2022 - 08:28:24	PROTY	PROTY	400	R\$ 86,00	R\$ 34.400,00	Sim	Não
ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	33.948.013/0001-46	22/09/2022 - 11:05:53	PRÓPRIO	PRÓPRIA/PRÓPRIO	400	R\$ 86,00	R\$ 34.400,00	Sim	Não
M. S. O. PROTEGE EIRELI	30.692.250/0001-09	23/09/2022 - 02:15:59	UNIFORM PREF	PRÓPRIA / PRÓPRIA	400	R\$ 57,00	R\$ 22.800,00	Sim	Não
OFICIAL SUBLIMACOES E CONFECCOES DE UNIFORMES LTDA	46.037.373/0001-38	23/09/2022 - 07:09:38	PV	PRÓPRIA	400	R\$ 120,60	R\$ 48.240,00	Sim	Não



S S B AGUIAR EIRELI	13.090.943/0001-02	23/09/2022 - 11:00:14	CALÇA PROFISSIONAL EM BRIM PROFISSIONAL	PRÓPRIA	400	R\$ 86,00	R\$ 34.400,00	Sim	Sim
---------------------	--------------------	-----------------------	---	---------	-----	-----------	---------------	-----	-----

0017 - Botina de segurança sem bico de aço, confeccionada em couro vacum, com fechamento elástico, palmilha de montagem em não tecido pelo sistema strobel, solado de poliuretano monodensidade direto no cabedal. Cor preta. As quantidades por tamanho serão definidas pela Secretária Municipal de Educação.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
S SOUSA TONASSI	08.947.761/0001-67	20/09/2022 - 15:20:29	BOTINA DE SEGURANÇA EM COURO VACUM	SAFETY FLEX	200	R\$ 84,66	R\$ 16.932,00	Sim	Sim
EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS EIRELI	21.116.118/0001-50	21/09/2022 - 10:12:55	BOTINA	PRÓPRIA	200	R\$ 84,67	R\$ 16.934,00	Sim	Não
Rosilene Tonatto Spazzini	07.045.994/0001-01	22/09/2022 - 08:28:40	CARTOM	CARTOM	200	R\$ 84,67	R\$ 16.934,00	Sim	Não
ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	33.948.013/0001-46	22/09/2022 - 11:07:58	PRÓPRIO	PRÓPRIA/PRÓPRIO	200	R\$ 84,67	R\$ 16.934,00	Sim	Não
OFICIAL SUBLIMACOES E CONFECCOES DE UNIFORMES LTDA	46.037.373/0001-38	23/09/2022 - 07:10:04	BOTINA	PROPRIA	200	R\$ 1.000,00	R\$ 200.000,00	Sim	Não
S S B AGUIAR EIRELI	13.090.943/0001-02	23/09/2022 - 11:01:14	BOTINA DE SEGURANÇA EM COURO VACUM	CEDRO	200	R\$ 84,00	R\$ 16.800,00	Sim	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
Rosilene Tonatto Spazzini	07.045.994/0001-01	60 dias
M7 Tecidos e Acessorios Ltda Epp	12.383.275/0001-30	60 dias
UNISUL COMERCIO EIRELI ME	17.504.052/0001-06	60 dias
MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	30.577.619/0001-24	90 dias
WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI	32.133.930/0001-00	60 dias
G.F CONFECCOES LTDA EPP	15.534.841/0001-56	365 dias
M.TESTA CONFECCAO	23.829.339/0001-09	60 dias
M. S. O. PROTEGE EIRELI	30.692.250/0001-09	365 dias
S SOUSA TONASSI	08.947.761/0001-67	60 dias
EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS EIRELI	21.116.118/0001-50	60 dias
UNIFORT COMERCIO E CONFECCAO DO VESTUARIO LTDA	38.478.458/0001-23	60 dias
S S B AGUIAR EIRELI	13.090.943/0001-02	60 dias
MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	13.382.079/0001-04	60 dias
PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	18.466.668/0001-94	60 dias
ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	33.948.013/0001-46	60 dias
OFICIAL SUBLIMACOES E CONFECCOES DE UNIFORMES LTDA	46.037.373/0001-38	60 dias

Lances Enviados

0001 - CAMISETA INFANTIL, na cor branca, gola em V na cor vermelha, em malha PV (67% poliéster e 33% viscose), acabamento pespontado abainhado em galoneira com duas agulhas, com logomarca do município no lado esquerdo do peito medindo aproximadamente 7 cm de altura e 7 cm de largura. Tamanho 4 anos. Estampa personalizada com a bandeira do município nas mangas em sublimação.

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/09/2022 - 18:17:25	32,19 (proposta)	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
20/09/2022 - 09:24:17	60,00 (proposta)	13.382.079/0001-04 - MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
21/09/2022 - 10:10:44	32,20 (proposta)	21.116.118/0001-50 - EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS EIRELI	Cancelado - Motivo exposto no chat. 06/10/2022 15:42:17



22/09/2022 - 10:53:53	32,20 (proposta)	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Válido
22/09/2022 - 11:28:21	32,20 (proposta)	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
22/09/2022 - 14:38:22	32,20 (proposta)	15.534.841/0001-56 - G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	Válido
22/09/2022 - 16:47:09	32,20 (proposta)	32.133.930/0001-00 - WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI	Válido
22/09/2022 - 17:12:50	32,20 (proposta)	30.577.619/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Válido
22/09/2022 - 17:28:08	32,18 (proposta)	38.478.458/0001-23 - UNIFORT COMERCIO E CONFECÇÃO DO VESTUÁRIO LTDA	Válido
22/09/2022 - 18:59:57	32,20 (proposta)	12.383.275/0001-30 - M7 Tecidos e Acessorios Ltda Epp	Válido
23/09/2022 - 02:15:59	24,00 (proposta)	30.692.250/0001-09 - M. S. O. PROTEGE EIRELI	Válido
23/09/2022 - 07:03:44	39,88 (proposta)	46.037.373/0001-38 - OFICIAL SUBLIMACOES E CONFECÇÕES DE UNIFORMES LTDA	Válido
23/09/2022 - 10:48:09	32,00 (proposta)	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
27/09/2022 - 09:17:37	31,89	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Válido
27/09/2022 - 09:19:06	31,90	15.534.841/0001-56 - G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	Válido
27/09/2022 - 09:19:15	32,10	12.383.275/0001-30 - M7 Tecidos e Acessorios Ltda Epp	Válido
27/09/2022 - 09:20:19	23,90	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
27/09/2022 - 09:23:54	23,80	13.382.079/0001-04 - MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
27/09/2022 - 09:24:09	23,50	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 09:24:37	23,40	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 09:25:23	23,30	21.116.118/0001-50 - EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUÁRIO E SEUS ACESSORIOS EIRELI	Cancelado - Motivo exposto no chat. 06/10/2022 15:42:17
27/09/2022 - 09:25:50	23,20	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 09:26:15	23,10	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
27/09/2022 - 09:26:41	22,10	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 09:27:22	22,00	21.116.118/0001-50 - EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUÁRIO E SEUS ACESSORIOS EIRELI	Cancelado - Motivo exposto no chat. 06/10/2022 15:42:17
27/09/2022 - 09:27:40	21,80	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 09:27:45	21,90	13.382.079/0001-04 - MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
27/09/2022 - 09:27:51	21,70	13.382.079/0001-04 - MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
27/09/2022 - 09:28:00	21,60	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 09:29:09	21,50	21.116.118/0001-50 - EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUÁRIO E SEUS ACESSORIOS EIRELI	Cancelado - Motivo exposto no chat. 06/10/2022 15:42:17
27/09/2022 - 09:29:34	21,00	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 09:29:47	20,90	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 09:30:06	20,80	13.382.079/0001-04 - MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
27/09/2022 - 09:30:12	20,70	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
27/09/2022 - 09:30:53	20,05	21.116.118/0001-50 - EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUÁRIO E SEUS ACESSORIOS EIRELI	Cancelado - Motivo exposto no chat. 06/10/2022 15:42:17

AA



Proc. N°: 096/22
 Folha N°: 525
 Rubrica: MM

27/09/2022 - 09:30:58	20,60	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 09:31:09	19,80	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 09:31:28	19,50	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 09:31:36	19,40	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
27/09/2022 - 09:32:09	20,00	13.382.079/0001-04 - MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
27/09/2022 - 09:32:41	19,30	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 09:33:32	19,20	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
27/09/2022 - 09:34:01	19,00	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 09:34:25	18,50	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 09:34:33	18,40	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido

0002 - CAMISETA INFANTIL, na cor branca, gola em V na cor vermelha, em malha PV (67% poliéster e 33% viscose), acabamento pespontado abainhado em galoneira com duas agulhas, com logomarca do município no lado esquerdo do peito medindo aproximadamente 7 cm de altura e 7 cm de largura. Tamanho 4 anos. Estampa personalizada com a bandeira do município nas mangas em sublimação.

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/09/2022 - 09:25:02	60,00 (proposta)	13.382.079/0001-04 - MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
20/09/2022 - 11:59:20	32,19 (proposta)	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
21/09/2022 - 10:11:19	32,20 (proposta)	21.116.118/0001-50 - EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS EIRELI	Cancelado - Motivo exposto no chat. 06/10/2022 15:42:17
22/09/2022 - 08:26:43	32,20 (proposta)	07.045.994/0001-01 - Rosilene Tonatto Spazzini	Válido
22/09/2022 - 10:55:09	32,20 (proposta)	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Válido
22/09/2022 - 11:29:03	32,20 (proposta)	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
22/09/2022 - 14:38:22	32,20 (proposta)	15.534.841/0001-56 - G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	Válido
22/09/2022 - 16:47:09	32,20 (proposta)	32.133.930/0001-00 - WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI	Válido
22/09/2022 - 17:13:05	32,20 (proposta)	30.577.619/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Válido
22/09/2022 - 19:00:42	32,20 (proposta)	12.383.275/0001-30 - M7 Tecidos e Acessorios Ltda Epp	Válido
23/09/2022 - 02:15:59	24,00 (proposta)	30.692.250/0001-09 - M. S. O. PROTEGE EIRELI	Válido
23/09/2022 - 07:04:03	39,88 (proposta)	46.037.373/0001-38 - OFICIAL SUBLIMACOES E CONFECÇÕES DE UNIFORMES LTDA	Válido
23/09/2022 - 10:48:24	32,00 (proposta)	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
27/09/2022 - 09:17:37	31,88	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Válido
27/09/2022 - 09:19:12	31,90	15.534.841/0001-56 - G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	Válido
27/09/2022 - 09:19:17	32,10	12.383.275/0001-30 - M7 Tecidos e Acessorios Ltda Epp	Válido
27/09/2022 - 09:20:30	23,90	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
27/09/2022 - 09:20:50	30,00	07.045.994/0001-01 - Rosilene Tonatto Spazzini	Válido
27/09/2022 - 09:20:53	29,89	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Válido
27/09/2022 - 09:23:59	23,80	13.382.079/0001-04 - MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido

BA



8

27/09/2022 - 09:24:15	23,50	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 09:24:48	23,40	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 09:25:30	23,30	21.116.118/0001-50 - EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS EIRELI	Cancelado - Motivo exposto no chat. 06/10/2022 15:42:17
27/09/2022 - 09:26:05	23,20	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
27/09/2022 - 09:26:21	23,10	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 09:27:29	23,00	21.116.118/0001-50 - EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS EIRELI	Cancelado - Motivo exposto no chat. 06/10/2022 15:42:17
27/09/2022 - 09:27:47	22,80	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 09:28:01	22,50	13.382.079/0001-04 - MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
27/09/2022 - 09:28:38	22,40	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 09:29:19	21,50	21.116.118/0001-50 - EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS EIRELI	Cancelado - Motivo exposto no chat. 06/10/2022 15:42:17
27/09/2022 - 09:29:43	21,00	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 09:29:54	20,90	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 09:30:13	20,80	13.382.079/0001-04 - MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
27/09/2022 - 09:30:57	20,05	21.116.118/0001-50 - EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS EIRELI	Cancelado - Motivo exposto no chat. 06/10/2022 15:42:17
27/09/2022 - 09:31:16	19,80	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 09:31:29	19,70	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
27/09/2022 - 09:31:34	19,50	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 09:31:38	19,60	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 09:32:16	20,00	13.382.079/0001-04 - MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
27/09/2022 - 09:32:48	19,40	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 09:33:41	19,30	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
27/09/2022 - 09:34:07	19,10	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 09:34:27	19,00	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 09:34:40	18,80	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 11:07:20	18,40	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido

0003 - SHORT INFANTIL, na cor azul royal, em helanca colegial 100% poliéster com gramatura 270 gr, sem boisos. Cintura em elástico com 4 cm de largura pregado com 4 agulhas, costuras laterais da entre pernas e gancho com linha 100% poliéster 120 gr, abainhado em galoneira com duas agulhas. Tamanho 4 anos de idade.

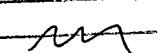
Data	Valor	CNPJ	Situação
20/09/2022 - 09:26:09	60,00 (proposta)	13.382.079/0001-04 - MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
20/09/2022 - 12:03:05	45,11 (proposta)	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
21/09/2022 - 10:11:39	45,12 (proposta)	21.116.118/0001-50 - EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS EIRELI	Cancelado - Motivo exposto no chat. 06/10/2022 15:42:17
22/09/2022 - 10:55:40	45,12 (proposta)	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Válido



22/09/2022 - 11:30:02	45,12 (proposta)	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
22/09/2022 - 13:57:33	45,10 (proposta)	17.504.052/0001-06 - UNISUL COMERCIO EIRELI ME	Válido
22/09/2022 - 14:38:23	45,12 (proposta)	15.534.841/0001-56 - G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	Válido
22/09/2022 - 16:47:09	45,12 (proposta)	32.133.930/0001-00 - WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI	Válido
22/09/2022 - 17:28:34	32,18 (proposta)	38.478.458/0001-23 - UNIFORT COMERCIO E CONFECCAO DO VESTUARIO LTDA	Válido
22/09/2022 - 19:00:59	45,12 (proposta)	12.383.275/0001-30 - M7 Tecidos e Acessorios Ltda Epp	Válido
23/09/2022 - 02:15:59	32,00 (proposta)	30.692.250/0001-09 - M. S. O. PROTEGE EIRELI	Válido
23/09/2022 - 07:04:17	39,88 (proposta)	46.037.373/0001-38 - OFICIAL SUBLIMACOES E CONFECÇÕES DE UNIFORMES LTDA	Válido
23/09/2022 - 10:49:36	45,00 (proposta)	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
27/09/2022 - 09:17:37	44,88	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Válido
27/09/2022 - 09:19:22	44,90	15.534.841/0001-56 - G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	Válido
27/09/2022 - 09:20:43	31,00	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 09:21:20	30,90	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
27/09/2022 - 09:24:26	30,50	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 09:24:55	30,40	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 09:25:04	30,00	13.382.079/0001-04 - MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
27/09/2022 - 09:25:43	29,90	21.116.118/0001-50 - EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS EIRELI	Cancelado - Motivo exposto no chat. 06/10/2022 15:42:17
27/09/2022 - 09:25:57	27,00	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
27/09/2022 - 09:26:27	26,80	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 09:27:38	26,70	21.116.118/0001-50 - EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS EIRELI	Cancelado - Motivo exposto no chat. 06/10/2022 15:42:17
27/09/2022 - 09:27:53	26,60	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 09:28:10	26,50	13.382.079/0001-04 - MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
27/09/2022 - 09:28:21	26,00	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 09:28:45	25,80	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 09:29:29	24,90	21.116.118/0001-50 - EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS EIRELI	Cancelado - Motivo exposto no chat. 06/10/2022 15:42:17
27/09/2022 - 09:30:01	24,80	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 09:30:25	24,50	13.382.079/0001-04 - MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
27/09/2022 - 09:31:16	24,40	21.116.118/0001-50 - EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS EIRELI	Cancelado - Motivo exposto no chat. 06/10/2022 15:42:17
27/09/2022 - 09:31:22	24,00	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 09:31:42	23,50	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 09:32:32	23,40	13.382.079/0001-04 - MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido





Proc. N°: 096192
Folha N°: 328
Rubrica: 

27/09/2022 - 09:32:55	23,30	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 09:33:48	23,20	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
27/09/2022 - 09:34:26	23,10	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 09:34:35	23,00	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 09:34:46	22,90	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 09:35:13	22,99	13.382.079/0001-04 - MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
27/09/2022 - 09:36:53	44,99	12.383.275/0001-30 - M7 Tecidos e Acessorios Ltda Epp	Válido
27/09/2022 - 09:37:23	22,50	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 09:37:36	22,40	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 09:38:36	22,30	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
27/09/2022 - 09:39:26	22,20	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 09:40:36	22,00	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 09:40:55	21,90	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 09:41:32	21,50	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 09:41:43	21,40	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 09:43:32	21,00	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 09:43:50	20,90	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 09:45:13	20,80	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 09:45:22	20,70	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 09:47:07	20,60	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 09:48:20	20,50	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 09:48:57	20,40	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 09:49:16	20,30	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 09:49:36	20,20	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 09:50:07	20,10	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 09:50:25	20,00	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 09:51:18	19,90	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 09:51:52	19,80	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 09:52:27	19,70	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 09:53:44	19,60	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 09:54:04	19,50	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 09:54:20	19,40	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido







Proc. N°: 096/22
 Folha N°: 599
 Rubrica: *[assinatura]*

27/09/2022 - 09:54:56	19,30	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 09:55:26	19,20	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 09:55:40	19,00	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 09:56:21	18,90	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 09:57:16	18,80	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 09:57:38	18,70	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 09:57:52	18,60	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 09:58:33	18,50	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 09:58:51	18,40	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 09:59:26	18,30	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 10:00:17	18,20	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 10:00:35	18,10	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 10:00:51	18,00	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 10:01:06	17,90	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 10:02:06	17,80	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 10:02:45	17,70	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 10:03:00	17,60	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 10:04:43	17,50	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 10:04:47	17,40	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 10:06:26	17,30	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 10:06:40	17,20	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 10:08:15	17,10	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 10:08:20	17,00	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 10:09:53	16,90	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 10:10:04	16,80	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15

0004 - SHORT INFANTIL, na cor azul royal, em helanca colegial 100% poliéster com gramatura 270 gr, sem bolsos. Cintura em elástico com 4 cm de largura pregado com 4 agulhas, costuras laterais da entre pernas e gancho com linha 100% poliéster 120 gr, abainhado em galoneira com duas agulhas. Tamanho 4 anos de idade.

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/09/2022 - 09:26:53	60,00 (proposta)	13.382.079/0001-04 - MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
20/09/2022 - 12:04:04	45,11 (proposta)	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
21/09/2022 - 10:12:02	45,12 (proposta)	21.116.118/0001-50 - EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS EIRELI	Cancelado - Motivo exposto no chat. 06/10/2022 15:42:17



Proc. N°: 096/22
 Folha N°: 530
 Rubrica: MA

22/09/2022 - 08:26:57	45,12 (proposta)	07.045.994/0001-01 - Rosilene Tonatto Spazzini	Válido
22/09/2022 - 10:56:22	45,12 (proposta)	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Válido
22/09/2022 - 11:30:39	45,12 (proposta)	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
22/09/2022 - 14:38:23	45,12 (proposta)	15.534.841/0001-56 - G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	Válido
22/09/2022 - 16:47:09	45,12 (proposta)	32.133.930/0001-00 - WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI	Válido
22/09/2022 - 19:01:16	45,12 (proposta)	12.383.275/0001-30 - M7 Tecidos e Acessorios Ltda Epp	Válido
23/09/2022 - 02:15:59	32,00 (proposta)	30.692.250/0001-09 - M. S. O. PROTEGE EIRELI	Válido
23/09/2022 - 07:04:35	39,88 (proposta)	46.037.373/0001-38 - OFICIAL SUBLIMACOES E CONFECÇÕES DE UNIFORMES LTDA	Válido
23/09/2022 - 10:51:07	45,00 (proposta)	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
27/09/2022 - 09:17:37	44,89	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Válido
27/09/2022 - 09:19:32	44,90	15.534.841/0001-56 - G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	Válido
27/09/2022 - 09:19:44	31,90	15.534.841/0001-56 - G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	Cancelado - 27/09/2022 09:20:42
27/09/2022 - 09:20:47	31,00	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 09:21:57	39,80	12.383.275/0001-30 - M7 Tecidos e Acessorios Ltda Epp	Válido
27/09/2022 - 09:22:15	30,90	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
27/09/2022 - 09:24:34	30,50	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 09:25:02	30,40	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 09:25:15	30,00	13.382.079/0001-04 - MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
27/09/2022 - 09:25:50	29,90	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
27/09/2022 - 09:25:53	28,00	07.045.994/0001-01 - Rosilene Tonatto Spazzini	Válido
27/09/2022 - 09:26:14	29,80	21.116.118/0001-50 - EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS EIRELI	Cancelado - Motivo exposto no chat. 06/10/2022 15:42:17
27/09/2022 - 09:26:25	27,90	21.116.118/0001-50 - EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS EIRELI	Cancelado - Motivo exposto no chat. 06/10/2022 15:42:17
27/09/2022 - 09:26:34	26,90	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 09:27:50	26,70	21.116.118/0001-50 - EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS EIRELI	Cancelado - Motivo exposto no chat. 06/10/2022 15:42:17
27/09/2022 - 09:28:14	26,60	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 09:28:18	26,50	13.382.079/0001-04 - MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
27/09/2022 - 09:28:28	26,00	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 09:28:53	25,80	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 09:29:37	25,70	21.116.118/0001-50 - EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS EIRELI	Cancelado - Motivo exposto no chat. 06/10/2022 15:42:17
27/09/2022 - 09:30:09	25,60	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 09:30:42	25,00	13.382.079/0001-04 - MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
27/09/2022 - 09:31:12	24,90	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido

MA



J

27/09/2022 - 09:31:23	24,40	21.116.118/0001-50 - EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUÁRIO E SEUS ACESSORIOS EIRELI	Cancelado - Motivo exposto no chat. 06/10/2022 15:42:17
27/09/2022 - 09:31:30	24,30	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 09:31:49	24,00	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 09:32:44	23,90	13.382.079/0001-04 - MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
27/09/2022 - 09:33:01	23,80	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 09:33:53	23,70	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
27/09/2022 - 09:34:42	23,50	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 09:34:53	23,40	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 09:35:25	23,00	13.382.079/0001-04 - MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
27/09/2022 - 09:35:51	22,90	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 09:37:29	22,50	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 09:37:44	22,40	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 09:38:43	22,30	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
27/09/2022 - 09:39:34	22,20	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 09:40:44	22,00	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 09:41:01	21,90	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 09:41:43	21,50	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 09:42:06	21,40	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 09:43:38	21,00	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 09:43:57	20,90	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 09:45:19	20,80	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 09:45:30	2,00	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Cancelado - 27/09/2022 09:47:23
27/09/2022 - 11:07:20	16,80	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
28/09/2022 - 15:45:15	15,90	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido

0005 - CAMISETA, na cor branca, gola em V na cor vermelha, em malha PV (67% poliéster e 33% viscose), acabamento pespontado, abainhado em galoneira com duas agulhas, com logomarca do município no lado esquerdo do peito medindo aproximadamente 7 cm de altura e 7 cm de largura. Tamanhos 6 anos. Estampa personalizada com a bandeira do município nas mangas em sublimação.

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/09/2022 - 09:27:38	60,00 (proposta)	13.382.079/0001-04 - MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
20/09/2022 - 15:06:46	32,19 (proposta)	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
21/09/2022 - 10:12:03	32,20 (proposta)	21.116.118/0001-50 - EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUÁRIO E SEUS ACESSORIOS EIRELI	Cancelado - Motivo exposto no chat. 06/10/2022 15:42:17
22/09/2022 - 10:56:55	32,20 (proposta)	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Válido
22/09/2022 - 11:31:18	32,20 (proposta)	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15



22/09/2022 - 14:38:19	32,20 (proposta)	15.534.841/0001-56 - G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	Válido
22/09/2022 - 16:47:09	32,20 (proposta)	32.133.930/0001-00 - WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI	Válido
22/09/2022 - 17:28:56	32,18 (proposta)	38.478.458/0001-23 - UNIFORT COMERCIO E CONFECÇÃO DO VESTUÁRIO LTDA	Válido
23/09/2022 - 02:15:59	26,00 (proposta)	30.692.250/0001-09 - M. S. O. PROTEGE EIRELI	Válido
23/09/2022 - 07:06:10	36,90 (proposta)	46.037.373/0001-38 - OFICIAL SUBLIMAÇÕES E CONFECÇÕES DE UNIFORMES LTDA	Válido
23/09/2022 - 08:51:48	32,20 (proposta)	12.383.275/0001-30 - M7 Tecidos e Acessórios Ltda Epp	Válido
23/09/2022 - 10:52:26	32,00 (proposta)	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
27/09/2022 - 09:17:37	31,89	33.948.013/0001-46 - ELO CRIAÇÕES TEXTIL LTDA	Válido
27/09/2022 - 09:20:13	31,90	15.534.841/0001-56 - G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	Válido
27/09/2022 - 09:20:51	25,00	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 09:22:54	32,10	12.383.275/0001-30 - M7 Tecidos e Acessórios Ltda Epp	Válido
27/09/2022 - 09:24:45	24,50	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 09:25:11	24,40	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 09:25:31	24,30	13.382.079/0001-04 - MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
27/09/2022 - 09:25:41	24,20	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
27/09/2022 - 09:26:14	24,10	21.116.118/0001-50 - EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUÁRIO E SEUS ACESSÓRIOS EIRELI	Cancelado - Motivo exposto no chat. 06/10/2022 15:42:17
27/09/2022 - 09:26:48	23,10	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 09:28:00	22,00	21.116.118/0001-50 - EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUÁRIO E SEUS ACESSÓRIOS EIRELI	Cancelado - Motivo exposto no chat. 06/10/2022 15:42:17
27/09/2022 - 09:28:08	21,90	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 09:28:32	21,50	13.382.079/0001-04 - MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
27/09/2022 - 09:28:43	21,00	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 09:29:01	20,90	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 09:29:50	20,80	21.116.118/0001-50 - EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUÁRIO E SEUS ACESSÓRIOS EIRELI	Cancelado - Motivo exposto no chat. 06/10/2022 15:42:17
27/09/2022 - 09:30:15	20,70	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 09:30:52	20,60	13.382.079/0001-04 - MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
27/09/2022 - 09:31:06	20,50	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
27/09/2022 - 09:31:43	20,40	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 09:32:00	20,00	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 09:32:57	20,10	13.382.079/0001-04 - MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
27/09/2022 - 09:33:08	19,80	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 09:34:00	19,70	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
27/09/2022 - 09:34:55	19,50	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15

[assinatura]



27/09/2022 - 09:35:43	19,40	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 09:37:35	19,00	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 09:37:51	18,90	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido

0006 - SHORT INFANTIL, na cor azul royal, em helanca colegial 100% poliéster com gramatura 270 gr, sem bolsos. Cintura em elástico com 4 cm de largura pregado com 4 agulhas, costuras laterais da entre pernas e gancho com linha 100% poliéster 120 gr, abainhado em galoneira com duas agulhas. Tamanho 6 anos de idade.

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/09/2022 - 09:28:11	60,00 (proposta)	13.382.079/0001-04 - MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Cancelado - Não apresentou sua proposta readequada. 28/09/2022 09:52:11
20/09/2022 - 15:07:52	40,54 (proposta)	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Cancelado - Solicitação da empresa. 27/09/2022 16:18:31
21/09/2022 - 10:12:07	40,55 (proposta)	21.116.118/0001-50 - EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS EIRELI	Cancelado - Motivo exposto no chat. 06/10/2022 15:42:17
22/09/2022 - 10:57:28	40,55 (proposta)	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Válido
22/09/2022 - 11:31:57	40,55 (proposta)	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
22/09/2022 - 14:38:21	40,55 (proposta)	15.534.841/0001-56 - G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	Válido
22/09/2022 - 16:47:09	40,55 (proposta)	32.133.930/0001-00 - WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI	Válido
22/09/2022 - 17:29:20	40,53 (proposta)	38.478.458/0001-23 - UNIFORT COMERCIO E CONFECCAO DO VESTUARIO LTDA	Válido
22/09/2022 - 19:02:24	40,55 (proposta)	12.383.275/0001-30 - M7 Tecidos e Acessorios Ltda Epp	Válido
23/09/2022 - 02:15:59	34,00 (proposta)	30.692.250/0001-09 - M. S. O. PROTEGE EIRELI	Válido
23/09/2022 - 07:06:29	39,88 (proposta)	46.037.373/0001-38 - OFICIAL SUBLIMACOES E CONFECÇÕES DE UNIFORMES LTDA	Válido
23/09/2022 - 10:53:26	40,00 (proposta)	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
27/09/2022 - 09:17:37	39,77	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Válido
27/09/2022 - 09:20:26	39,90	15.534.841/0001-56 - G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	Válido
27/09/2022 - 09:20:54	33,00	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 09:24:53	32,90	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 09:25:28	32,80	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
27/09/2022 - 09:25:40	32,70	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Cancelado - Solicitação da empresa. 27/09/2022 16:18:31
27/09/2022 - 09:25:47	32,50	13.382.079/0001-04 - MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Cancelado - Não apresentou sua proposta readequada. 28/09/2022 09:52:11
27/09/2022 - 09:26:36	32,00	21.116.118/0001-50 - EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS EIRELI	Cancelado - Motivo exposto no chat. 06/10/2022 15:42:17
27/09/2022 - 09:26:56	31,00	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Cancelado - Solicitação da empresa. 27/09/2022 16:18:31
27/09/2022 - 09:28:12	30,90	21.116.118/0001-50 - EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS EIRELI	Cancelado - Motivo exposto no chat. 06/10/2022 15:42:17
27/09/2022 - 09:28:21	30,80	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Cancelado - Solicitação da empresa. 27/09/2022 16:18:31
27/09/2022 - 09:28:52	30,50	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 09:29:07	30,40	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Cancelado - Solicitação da empresa. 27/09/2022 16:18:31



27/09/2022 - 09:30:00	30,30	21.116.118/0001-50 - EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS EIRELI	Cancelado - Motivo exposto no chat. 06/10/2022 15:42:17
27/09/2022 - 09:30:22	30,00	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Cancelado - Solicitação da empresa. 27/09/2022 16:18:31
27/09/2022 - 09:30:59	29,90	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
27/09/2022 - 09:31:13	29,80	13.382.079/0001-04 - MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Cancelado - Não apresentou sua proposta readequada. 28/09/2022 09:52:11
27/09/2022 - 09:31:47	29,70	21.116.118/0001-50 - EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS EIRELI	Cancelado - Motivo exposto no chat. 06/10/2022 15:42:17
27/09/2022 - 09:32:06	29,50	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 09:32:22	29,40	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Cancelado - Solicitação da empresa. 27/09/2022 16:18:31
27/09/2022 - 09:32:52	29,00	21.116.118/0001-50 - EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS EIRELI	Cancelado - Motivo exposto no chat. 06/10/2022 15:42:17
27/09/2022 - 09:33:10	28,90	13.382.079/0001-04 - MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Cancelado - Não apresentou sua proposta readequada. 28/09/2022 09:52:11
27/09/2022 - 09:33:22	25,80	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Cancelado - Solicitação da empresa. 27/09/2022 16:18:31
27/09/2022 - 09:33:51	25,70	21.116.118/0001-50 - EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS EIRELI	Cancelado - Motivo exposto no chat. 06/10/2022 15:42:17
27/09/2022 - 09:34:07	25,60	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
27/09/2022 - 09:34:21	25,50	21.116.118/0001-50 - EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS EIRELI	Cancelado - Motivo exposto no chat. 06/10/2022 15:42:17
27/09/2022 - 09:35:02	25,00	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 09:35:22	25,30	21.116.118/0001-50 - EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS EIRELI	Cancelado - Motivo exposto no chat. 06/10/2022 15:42:17
27/09/2022 - 09:35:37	24,90	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Cancelado - Solicitação da empresa. 27/09/2022 16:18:31
27/09/2022 - 09:36:30	23,00	13.382.079/0001-04 - MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Cancelado - Não apresentou sua proposta readequada. 28/09/2022 09:52:11
27/09/2022 - 09:36:51	2,29	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Cancelado - Solicitação da empresa. 27/09/2022 16:18:31
28/09/2022 - 09:52:11	16,90	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15

0007 - SHORT INFANTIL, na cor azul royal, em helanca colegial 100% poliéster com gramatura 270 gr, sem bolsos. Cintura em elástico com 4 cm de largura pregado com 4 agulhas, costuras laterais da entre pernas e gancho com linha 100% poliéster 120 gr, abainhado em galoneira com duas agulhas. Tamanho 6 anos de idade.

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/09/2022 - 09:29:24	60,00 (proposta)	13.382.079/0001-04 - MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
20/09/2022 - 15:08:53	40,54 (proposta)	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
21/09/2022 - 10:12:21	40,55 (proposta)	21.116.118/0001-50 - EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS EIRELI	Cancelado - Motivo exposto no chat. 06/10/2022 15:42:17
22/09/2022 - 08:27:14	40,55 (proposta)	07.045.994/0001-01 - Rosilene Tonatto Spazzini	Válido
22/09/2022 - 10:58:25	40,55 (proposta)	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Válido
22/09/2022 - 11:32:30	40,55 (proposta)	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
22/09/2022 - 14:38:21	40,55 (proposta)	15.534.841/0001-56 - G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	Válido
22/09/2022 - 16:47:09	40,55 (proposta)	32.133.930/0001-00 - WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI	Válido



Proc. N°: 096/22
Folha N°: 535
Rubrica: MM

22/09/2022 - 19:02:43	40,55 (proposta)	12.383.275/0001-30 - M7 Tecidos e Acessorios Ltda Epp	Válido
23/09/2022 - 02:15:59	34,00 (proposta)	30.692.250/0001-09 - M. S. O. PROTEGE EIRELI	Válido
23/09/2022 - 07:06:53	39,88 (proposta)	46.037.373/0001-38 - OFICIAL SUBLIMACOES E CONFECOES DE UNIFORMES LTDA	Válido
23/09/2022 - 10:54:14	40,00 (proposta)	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
27/09/2022 - 09:17:37	39,77	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Válido
27/09/2022 - 09:20:35	39,90	15.534.841/0001-56 - G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	Válido
27/09/2022 - 09:20:57	33,00	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 09:25:16	32,90	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
27/09/2022 - 09:26:01	32,50	07.045.994/0001-01 - Rosilene Tonatto Spazzini	Válido
27/09/2022 - 09:26:43	32,00	21.116.118/0001-50 - EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS EIRELI	Cancelado - Motivo exposto no chat. 06/10/2022 15:42:17
27/09/2022 - 09:27:03	31,00	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 09:27:06	29,00	07.045.994/0001-01 - Rosilene Tonatto Spazzini	Válido
27/09/2022 - 09:27:16	28,90	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 09:28:24	28,80	21.116.118/0001-50 - EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS EIRELI	Cancelado - Motivo exposto no chat. 06/10/2022 15:42:17
27/09/2022 - 09:28:33	40,45	12.383.275/0001-30 - M7 Tecidos e Acessorios Ltda Epp	Válido
27/09/2022 - 09:28:59	28,50	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 09:29:12	28,40	13.382.079/0001-04 - MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
27/09/2022 - 09:29:17	27,40	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 09:30:09	27,30	21.116.118/0001-50 - EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS EIRELI	Cancelado - Motivo exposto no chat. 06/10/2022 15:42:17
27/09/2022 - 09:30:28	27,00	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 09:30:45	26,90	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
27/09/2022 - 09:31:36	26,80	13.382.079/0001-04 - MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
27/09/2022 - 09:31:56	26,70	21.116.118/0001-50 - EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS EIRELI	Cancelado - Motivo exposto no chat. 06/10/2022 15:42:17
27/09/2022 - 09:32:12	26,60	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 09:32:26	26,30	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 09:33:02	26,20	21.116.118/0001-50 - EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS EIRELI	Cancelado - Motivo exposto no chat. 06/10/2022 15:42:17
27/09/2022 - 09:33:29	26,10	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 09:33:38	26,00	13.382.079/0001-04 - MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
27/09/2022 - 09:33:54	25,90	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 09:34:05	25,80	21.116.118/0001-50 - EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS EIRELI	Cancelado - Motivo exposto no chat. 06/10/2022 15:42:17
27/09/2022 - 09:34:16	25,50	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido



27/09/2022 - 09:34:29	25,40	21.116.118/0001-50 - EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS EIRELI	Cancelado - Motivo exposto no chat. 06/10/2022 15:42:17
27/09/2022 - 09:35:09	25,00	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 09:35:28	25,30	21.116.118/0001-50 - EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS EIRELI	Cancelado - Motivo exposto no chat. 06/10/2022 15:42:17
27/09/2022 - 09:35:30	24,90	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 09:36:42	23,00	13.382.079/0001-04 - MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
27/09/2022 - 09:36:58	22,90	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 09:38:12	22,50	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 09:38:19	22,40	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 09:39:18	22,30	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 09:39:33	24,05	12.383.275/0001-30 - M7 Tecidos e Acessorios Ltda Epp	Válido
27/09/2022 - 09:40:51	22,00	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 09:41:12	21,90	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 09:41:49	21,50	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 09:41:56	21,40	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 09:43:45	21,00	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 09:44:04	20,90	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 09:45:25	20,80	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 09:45:37	20,70	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 09:47:23	20,60	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 09:48:29	20,50	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 09:49:04	20,40	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 09:49:24	20,30	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 09:49:44	20,20	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 09:50:19	20,10	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 09:50:39	20,00	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 09:51:26	19,90	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 09:51:58	19,80	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 09:52:36	19,70	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 09:53:51	19,60	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 09:54:30	15,50	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Cancelado - 27/09/2022 09:54:45
27/09/2022 - 09:54:34	19,50	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido

MA



27/09/2022 - 09:55:03	19,40	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
27/09/2022 - 09:55:36	19,30	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 09:55:49	19,20	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 09:56:30	19,10	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 09:57:08	19,00	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 09:57:21	18,90	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 09:57:59	18,70	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 09:58:43	18,60	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 09:58:57	18,50	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 09:59:35	18,40	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 10:00:28	18,30	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 10:00:44	18,20	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 10:00:59	18,10	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 10:01:15	18,00	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 10:02:12	17,90	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 10:02:52	17,80	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 10:03:08	17,70	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 10:04:47	17,60	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 10:04:53	17,50	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 10:06:30	17,40	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 10:06:46	17,30	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 10:08:23	17,20	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 10:08:29	17,10	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 10:09:58	17,00	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 10:10:11	16,90	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15



0008 - CAMISETA, na cor branca, gola em V na cor vermelha, em malha PV (67% poliéster e 33% viscose), acabamento prespontado, abanhado em galoneira com duas agulhas, com logomarca do município no lado esquerdo do peito medindo aproximadamente 7 cm de altura e 7 cm de largura. Tamanhos 8 anos. Estampa personalizada com a bandeira do município nas mangas em sublimação.

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/09/2022 - 09:29:57	60,00 (proposta)	13.382.079/0001-04 - MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
20/09/2022 - 15:10:39	32,19 (proposta)	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
21/09/2022 - 10:12:10	32,20 (proposta)	21.116.118/0001-50 - EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUÁRIO E SEUS ACESSÓRIOS EIRELI	Cancelado - Motivo exposto no chat. 06/10/2022 15:42:17





Proc. N°: 096/22
Folha N°: 538
Rubrica: *MM*

22/09/2022 - 10:59:42	32,20 (proposta)	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Válido
22/09/2022 - 11:32:57	32,20 (proposta)	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
22/09/2022 - 14:38:22	32,20 (proposta)	15.534.841/0001-56 - G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	Válido
22/09/2022 - 16:47:09	32,20 (proposta)	32.133.930/0001-00 - WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI	Válido
22/09/2022 - 17:30:23	32,18 (proposta)	38.478.458/0001-23 - UNIFORT COMERCIO E CONFECÇÃO DO VESTUARIO LTDA	Válido
23/09/2022 - 02:15:59	29,00 (proposta)	30.692.250/0001-09 - M. S. O. PROTEGE EIRELI	Válido
23/09/2022 - 05:29:41	30,00 (proposta)	23.829.339/0001-09 - M.TESTA CONFECÇÃO	Válido
23/09/2022 - 07:07:13	39,88 (proposta)	46.037.373/0001-38 - OFICIAL SUBLIMACOES E CONFECÇÕES DE UNIFORMES LTDA	Válido
23/09/2022 - 10:54:59	32,00 (proposta)	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
27/09/2022 - 09:17:37	28,88	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Válido
27/09/2022 - 09:20:52	31,90	15.534.841/0001-56 - G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	Válido
27/09/2022 - 09:21:01	28,00	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 09:21:27	27,90	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
27/09/2022 - 09:21:30	27,99	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Válido
27/09/2022 - 09:22:21	27,79	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Válido
27/09/2022 - 09:25:06	27,60	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
27/09/2022 - 09:25:11	27,50	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 09:25:39	27,40	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Válido
27/09/2022 - 09:26:12	27,30	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 09:26:29	27,10	13.382.079/0001-04 - MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
27/09/2022 - 09:26:53	27,00	21.116.118/0001-50 - EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS EIRELI	Cancelado - Motivo exposto no chat. 06/10/2022 15:42:17
27/09/2022 - 09:27:09	26,90	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 09:28:32	26,80	21.116.118/0001-50 - EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS EIRELI	Cancelado - Motivo exposto no chat. 06/10/2022 15:42:17
27/09/2022 - 09:29:06	26,50	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 09:29:21	26,40	13.382.079/0001-04 - MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
27/09/2022 - 09:29:39	26,30	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 09:30:19	26,20	21.116.118/0001-50 - EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS EIRELI	Cancelado - Motivo exposto no chat. 06/10/2022 15:42:17
27/09/2022 - 09:30:35	26,00	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 09:31:44	25,90	13.382.079/0001-04 - MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
27/09/2022 - 09:31:57	25,80	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 09:32:05	25,70	21.116.118/0001-50 - EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS EIRELI	Cancelado - Motivo exposto no chat. 06/10/2022 15:42:17
27/09/2022 - 09:32:28	25,60	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido

BA



X

27/09/2022 - 09:32:33	25,50	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 09:33:10	25,40	21.116.118/0001-50 - EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS EIRELI	Cancelado - Motivo exposto no chat. 06/10/2022 15:42:17
27/09/2022 - 09:33:35	25,30	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 09:33:59	25,10	13.382.079/0001-04 - MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
27/09/2022 - 09:34:12	25,00	21.116.118/0001-50 - EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS EIRELI	Cancelado - Motivo exposto no chat. 06/10/2022 15:42:17
27/09/2022 - 09:34:27	24,90	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
27/09/2022 - 09:34:35	24,80	21.116.118/0001-50 - EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS EIRELI	Cancelado - Motivo exposto no chat. 06/10/2022 15:42:17
27/09/2022 - 09:35:16	24,50	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 09:35:23	24,40	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 09:35:34	24,30	21.116.118/0001-50 - EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS EIRELI	Cancelado - Motivo exposto no chat. 06/10/2022 15:42:17
27/09/2022 - 09:36:03	24,20	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 09:36:26	24,10	21.116.118/0001-50 - EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS EIRELI	Cancelado - Motivo exposto no chat. 06/10/2022 15:42:17
27/09/2022 - 09:36:56	24,00	13.382.079/0001-04 - MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
27/09/2022 - 09:37:13	23,90	21.116.118/0001-50 - EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS EIRELI	Cancelado - Motivo exposto no chat. 06/10/2022 15:42:17
27/09/2022 - 09:37:28	23,80	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 09:37:38	23,70	21.116.118/0001-50 - EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS EIRELI	Cancelado - Motivo exposto no chat. 06/10/2022 15:42:17
27/09/2022 - 09:37:57	23,60	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 09:38:10	23,50	21.116.118/0001-50 - EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS EIRELI	Cancelado - Motivo exposto no chat. 06/10/2022 15:42:17
27/09/2022 - 09:38:21	23,00	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 09:38:25	22,90	21.116.118/0001-50 - EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS EIRELI	Cancelado - Motivo exposto no chat. 06/10/2022 15:42:17
27/09/2022 - 09:38:28	23,40	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 09:38:42	22,80	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 09:38:52	22,70	21.116.118/0001-50 - EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS EIRELI	Cancelado - Motivo exposto no chat. 06/10/2022 15:42:17
27/09/2022 - 09:38:57	22,50	13.382.079/0001-04 - MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
27/09/2022 - 09:39:02	22,40	21.116.118/0001-50 - EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS EIRELI	Cancelado - Motivo exposto no chat. 06/10/2022 15:42:17
27/09/2022 - 09:39:12	22,30	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 09:39:23	22,20	21.116.118/0001-50 - EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS EIRELI	Cancelado - Motivo exposto no chat. 06/10/2022 15:42:17

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



27/09/2022 - 09:39:41	22,10	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 09:39:53	22,00	21.116.118/0001-50 - EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS EIRELI	Cancelado - Motivo exposto no chat. 06/10/2022 15:42:17
27/09/2022 - 09:40:01	21,90	13.382.079/0001-04 - MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
27/09/2022 - 09:40:10	21,80	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 09:40:23	21,70	13.382.079/0001-04 - MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
27/09/2022 - 09:40:40	21,60	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 09:40:58	21,50	13.382.079/0001-04 - MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
27/09/2022 - 09:41:18	21,40	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 09:41:35	21,30	13.382.079/0001-04 - MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
27/09/2022 - 09:41:50	21,20	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 09:41:55	21,00	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 09:42:14	20,90	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 09:42:43	20,05	21.116.118/0001-50 - EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS EIRELI	Cancelado - Motivo exposto no chat. 06/10/2022 15:42:17
27/09/2022 - 09:42:46	20,50	13.382.079/0001-04 - MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
27/09/2022 - 09:43:05	19,95	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 09:43:25	20,15	13.382.079/0001-04 - MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
27/09/2022 - 09:43:58	19,80	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 09:44:11	19,70	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 09:45:34	19,60	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 09:45:44	19,50	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 09:47:30	19,40	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 09:48:37	19,30	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 09:49:11	19,20	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 09:49:33	19,10	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 09:49:56	19,00	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 09:50:28	18,90	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 09:50:51	18,80	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 09:51:34	18,70	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 09:52:06	18,60	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 09:52:44	18,50	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 09:53:46	18,40	46.037.373/0001-38 - OFICIAL SUBLIMACOES E CONFECOES DE UNIFORMES LTDA	Válido
27/09/2022 - 09:53:57	18,30	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15

[assinatura]

[assinatura]



27/09/2022 - 09:54:48	18,20	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 09:55:13	18,00	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 09:55:46	17,90	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 09:56:07	17,80	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 09:56:11	17,50	46.037.373/0001-38 - OFICIAL SUBLIMACOES E CONFECOES DE UNIFORMES LTDA	Válido
27/09/2022 - 09:56:29	17,40	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 09:56:50	17,30	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 09:56:58	17,00	46.037.373/0001-38 - OFICIAL SUBLIMACOES E CONFECOES DE UNIFORMES LTDA	Válido
27/09/2022 - 09:57:15	16,90	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 09:57:25	16,80	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 09:57:57	16,70	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 09:58:08	16,60	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 09:59:14	16,50	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 09:59:24	16,40	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15

0009 - CAMISETA, na cor branca, gola em V na cor vermelha, em malha PV (67% poliéster e 33% viscose), acabamento pespontado, abainhado em galoneira com duas agulhas, com logomarca do município no lado esquerdo do peito medindo aproximadamente 7 cm de altura e 7 cm de largura. Com estampa personalizada da bandeira do município nas mangas em sublimação. Tamanhos 10 e 12 anos. As quantidades por tamanho serão determinadas pela comissão de fardamento da Secretaria Municipal de Educação.

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/09/2022 - 09:30:38	60,00 (proposta)	13.382.079/0001-04 - MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
20/09/2022 - 15:11:29	32,19 (proposta)	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
21/09/2022 - 10:12:23	32,20 (proposta)	21.116.118/0001-50 - EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUÁRIO E SEUS ACESSORIOS EIRELI	Cancelado - Motivo exposto no chat. 06/10/2022 15:42:17
22/09/2022 - 11:00:20	32,20 (proposta)	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Válido
22/09/2022 - 11:33:24	32,20 (proposta)	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
22/09/2022 - 14:38:20	32,20 (proposta)	15.534.841/0001-56 - G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	Válido
22/09/2022 - 16:47:09	32,20 (proposta)	32.133.930/0001-00 - WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI	Válido
22/09/2022 - 17:30:40	32,18 (proposta)	38.478.458/0001-23 - UNIFORT COMERCIO E CONFECCAO DO VESTUARIO LTDA	Válido
23/09/2022 - 02:15:59	32,00 (proposta)	30.692.250/0001-09 - M. S. O. PROTEGE EIRELI	Válido
23/09/2022 - 05:31:08	30,00 (proposta)	23.829.339/0001-09 - M.TESTA CONFECCAO	Válido
23/09/2022 - 07:07:34	40,00 (proposta)	46.037.373/0001-38 - OFICIAL SUBLIMACOES E CONFECOES DE UNIFORMES LTDA	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 29/09/2022 15:02:16
23/09/2022 - 10:55:35	32,00 (proposta)	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
27/09/2022 - 09:17:37	29,89	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Válido
27/09/2022 - 09:20:57	31,90	15.534.841/0001-56 - G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	Válido



27/09/2022 - 09:21:04	29,00	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
27/09/2022 - 09:21:08	28,89	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Válido
27/09/2022 - 09:21:44	28,70	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
27/09/2022 - 09:21:48	28,58	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Válido
27/09/2022 - 09:22:07	28,40	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
27/09/2022 - 09:22:11	28,29	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Válido
27/09/2022 - 09:24:58	28,10	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
27/09/2022 - 09:25:01	27,98	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Válido
27/09/2022 - 09:25:30	27,50	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 09:25:40	27,40	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Válido
27/09/2022 - 09:25:59	27,30	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 09:26:44	27,10	13.382.079/0001-04 - MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
27/09/2022 - 09:26:59	27,00	21.116.118/0001-50 - EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS EIRELI	Cancelado - Motivo exposto no chat. 06/10/2022 15:42:17
27/09/2022 - 09:27:28	26,80	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 09:28:41	26,70	21.116.118/0001-50 - EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS EIRELI	Cancelado - Motivo exposto no chat. 06/10/2022 15:42:17
27/09/2022 - 09:29:14	26,50	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 09:29:30	26,40	13.382.079/0001-04 - MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
27/09/2022 - 09:30:24	26,30	21.116.118/0001-50 - EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS EIRELI	Cancelado - Motivo exposto no chat. 06/10/2022 15:42:17
27/09/2022 - 09:30:42	26,00	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 09:31:57	25,90	13.382.079/0001-04 - MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
27/09/2022 - 09:32:04	25,80	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 09:32:12	25,70	21.116.118/0001-50 - EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS EIRELI	Cancelado - Motivo exposto no chat. 06/10/2022 15:42:17
27/09/2022 - 09:32:34	25,60	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 09:32:40	25,50	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 09:33:23	25,40	21.116.118/0001-50 - EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS EIRELI	Cancelado - Motivo exposto no chat. 06/10/2022 15:42:17
27/09/2022 - 09:33:42	25,30	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 09:34:06	25,10	13.382.079/0001-04 - MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
27/09/2022 - 09:34:32	25,00	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
27/09/2022 - 09:34:41	24,90	21.116.118/0001-50 - EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS EIRELI	Cancelado - Motivo exposto no chat. 06/10/2022 15:42:17
27/09/2022 - 09:35:11	24,80	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 09:35:40	24,70	21.116.118/0001-50 - EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS EIRELI	Cancelado - Motivo exposto no chat. 06/10/2022 15:42:17

BA



27/09/2022 - 09:36:10	24,60	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 09:36:33	24,50	21.116.118/0001-50 - EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS EIRELI	Cancelado - Motivo exposto no chat. 06/10/2022 15:42:17
27/09/2022 - 09:37:05	24,00	13.382.079/0001-04 - MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
27/09/2022 - 09:37:09	23,50	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
27/09/2022 - 09:37:20	23,90	21.116.118/0001-50 - EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS EIRELI	Cancelado - Motivo exposto no chat. 06/10/2022 15:42:17
27/09/2022 - 09:37:23	23,40	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 09:37:45	23,30	21.116.118/0001-50 - EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS EIRELI	Cancelado - Motivo exposto no chat. 06/10/2022 15:42:17
27/09/2022 - 09:38:04	23,20	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 09:38:15	23,10	21.116.118/0001-50 - EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS EIRELI	Cancelado - Motivo exposto no chat. 06/10/2022 15:42:17
27/09/2022 - 09:38:32	23,00	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 09:38:45	22,90	21.116.118/0001-50 - EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS EIRELI	Cancelado - Motivo exposto no chat. 06/10/2022 15:42:17
27/09/2022 - 09:38:57	22,80	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 09:39:07	22,70	21.116.118/0001-50 - EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS EIRELI	Cancelado - Motivo exposto no chat. 06/10/2022 15:42:17
27/09/2022 - 09:39:11	22,50	13.382.079/0001-04 - MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
27/09/2022 - 09:39:29	22,40	21.116.118/0001-50 - EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS EIRELI	Cancelado - Motivo exposto no chat. 06/10/2022 15:42:17
27/09/2022 - 09:40:08	22,30	13.382.079/0001-04 - MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
27/09/2022 - 09:40:25	22,20	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 09:40:52	22,10	13.382.079/0001-04 - MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
27/09/2022 - 09:41:08	22,00	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 09:41:25	21,90	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 09:41:42	21,80	13.382.079/0001-04 - MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
27/09/2022 - 09:42:04	21,50	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 09:42:20	21,40	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 09:42:46	20,05	21.116.118/0001-50 - EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS EIRELI	Cancelado - Motivo exposto no chat. 06/10/2022 15:42:17
27/09/2022 - 09:43:12	19,95	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 09:43:52	20,15	13.382.079/0001-04 - MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
27/09/2022 - 09:44:06	19,60	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 09:44:18	19,50	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 09:45:41	19,40	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15

[Handwritten signature]



[Handwritten mark]

27/09/2022 - 09:45:51	19,30	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 09:47:37	19,20	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 09:48:45	19,10	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 09:49:17	19,00	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 09:49:44	18,90	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 09:50:03	18,80	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 09:50:36	18,70	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 09:50:57	18,60	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 09:51:40	18,50	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 09:52:14	18,40	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 09:52:56	18,30	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 09:53:52	18,20	46.037.373/0001-38 - OFICIAL SUBLIMACOES E CONFECOES DE UNIFORMES LTDA	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 29/09/2022 15:02:16
27/09/2022 - 09:54:08	18,00	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 09:55:12	17,90	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 09:55:22	17,80	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 09:55:52	17,50	46.037.373/0001-38 - OFICIAL SUBLIMACOES E CONFECOES DE UNIFORMES LTDA	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 29/09/2022 15:02:16
27/09/2022 - 09:56:02	17,40	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 09:56:17	17,00	46.037.373/0001-38 - OFICIAL SUBLIMACOES E CONFECOES DE UNIFORMES LTDA	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 29/09/2022 15:02:16
27/09/2022 - 09:56:39	16,90	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 09:56:53	16,50	46.037.373/0001-38 - OFICIAL SUBLIMACOES E CONFECOES DE UNIFORMES LTDA	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 29/09/2022 15:02:16
27/09/2022 - 09:57:07	16,40	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 09:57:33	16,30	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 09:58:17	16,20	46.037.373/0001-38 - OFICIAL SUBLIMACOES E CONFECOES DE UNIFORMES LTDA	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 29/09/2022 15:02:16
27/09/2022 - 09:59:06	16,00	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15

0010 - CAMISETA, na cor branca, gola em V na cor vermelha, em malha PV (67% poliéster e 33% viscose), acabamento pespantado, abainhado em galoneira com duas agulhas, com logomarca do município no lado esquerdo do peito medindo aproximadamente 7 cm de altura e 7 cm de largura. Com estampa personalizada da bandeira do município nas mangas em sublimação. Tamanhos 10 e 12 anos. As quantidades por tamanho serão determinadas pela comissão de fardamento da Secretaria Municipal de Educação.

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/09/2022 - 09:31:42	60,00 (proposta)	13.382.079/0001-04 - MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
20/09/2022 - 15:13:03	32,19 (proposta)	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
21/09/2022 - 10:12:27	32,20 (proposta)	21.116.118/0001-50 - EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS EIRELI	Cancelado - Motivo exposto no chat. 06/10/2022 15:42:17



Proc. N°: 096/22
 Folha N°: 525
 Rubrica: AA

22/09/2022 - 08:27:39	32,20 (proposta)	07.045.994/0001-01 - Rosilene Tonatto Spazzini	Válido
22/09/2022 - 11:00:58	32,20 (proposta)	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Válido
22/09/2022 - 11:34:01	32,20 (proposta)	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
22/09/2022 - 14:38:21	32,20 (proposta)	15.534.841/0001-56 - G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	Válido
22/09/2022 - 16:47:09	32,20 (proposta)	32.133.930/0001-00 - WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI	Válido
23/09/2022 - 02:15:59	32,00 (proposta)	30.692.250/0001-09 - M. S. O. PROTEGE EIRELI	Válido
23/09/2022 - 05:32:16	30,00 (proposta)	23.829.339/0001-09 - M.TESTA CONFECCAO	Válido
23/09/2022 - 07:07:51	48,00 (proposta)	46.037.373/0001-38 - OFICIAL SUBLIMACOES E CONFECÇÕES DE UNIFORMES LTDA	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 29/09/2022 15:03:27
23/09/2022 - 10:56:07	32,00 (proposta)	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
27/09/2022 - 09:17:37	29,88	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Válido
27/09/2022 - 09:20:58	29,00	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
27/09/2022 - 09:21:03	31,90	15.534.841/0001-56 - G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	Válido
27/09/2022 - 09:21:04	28,89	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Válido
27/09/2022 - 09:21:11	28,00	07.045.994/0001-01 - Rosilene Tonatto Spazzini	Válido
27/09/2022 - 09:21:36	27,90	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
27/09/2022 - 09:21:43	27,99	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Válido
27/09/2022 - 09:22:29	27,78	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Válido
27/09/2022 - 09:24:50	27,50	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
27/09/2022 - 09:25:39	27,00	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 09:25:43	27,40	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Válido
27/09/2022 - 09:26:06	26,80	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 09:26:59	26,50	13.382.079/0001-04 - MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
27/09/2022 - 09:27:06	26,70	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
27/09/2022 - 09:27:13	26,00	21.116.118/0001-50 - EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS EIRELI	Cancelado - Motivo exposto no chat. 06/10/2022 15:42:17
27/09/2022 - 09:28:31	25,90	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 09:28:49	25,70	21.116.118/0001-50 - EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS EIRELI	Cancelado - Motivo exposto no chat. 06/10/2022 15:42:17
27/09/2022 - 09:29:24	25,50	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 09:29:40	25,40	13.382.079/0001-04 - MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
27/09/2022 - 09:30:22	25,30	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
27/09/2022 - 09:30:32	25,20	21.116.118/0001-50 - EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS EIRELI	Cancelado - Motivo exposto no chat. 06/10/2022 15:42:17
27/09/2022 - 09:30:50	25,00	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 09:32:24	24,90	21.116.118/0001-50 - EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS EIRELI	Cancelado - Motivo exposto no chat. 06/10/2022 15:42:17

AA



AA



27/09/2022 - 09:32:50	24,50	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 09:33:35	24,40	21.116.118/0001-50 - EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS EIRELI	Cancelado - Motivo exposto no chat. 06/10/2022 15:42:17
27/09/2022 - 09:33:48	24,30	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 09:34:23	24,20	13.382.079/0001-04 - MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
27/09/2022 - 09:34:40	24,00	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
27/09/2022 - 09:34:49	23,90	21.116.118/0001-50 - EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS EIRELI	Cancelado - Motivo exposto no chat. 06/10/2022 15:42:17
27/09/2022 - 09:35:06	23,80	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 09:35:48	23,70	21.116.118/0001-50 - EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS EIRELI	Cancelado - Motivo exposto no chat. 06/10/2022 15:42:17
27/09/2022 - 09:36:21	23,60	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 09:36:40	23,50	21.116.118/0001-50 - EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS EIRELI	Cancelado - Motivo exposto no chat. 06/10/2022 15:42:17
27/09/2022 - 09:37:01	23,00	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
27/09/2022 - 09:37:09	23,40	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 09:37:14	22,90	13.382.079/0001-04 - MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
27/09/2022 - 09:37:30	22,80	21.116.118/0001-50 - EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS EIRELI	Cancelado - Motivo exposto no chat. 06/10/2022 15:42:17
27/09/2022 - 09:38:13	22,70	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 09:38:20	22,60	21.116.118/0001-50 - EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS EIRELI	Cancelado - Motivo exposto no chat. 06/10/2022 15:42:17
27/09/2022 - 09:38:41	22,00	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 09:38:57	21,90	21.116.118/0001-50 - EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS EIRELI	Cancelado - Motivo exposto no chat. 06/10/2022 15:42:17
27/09/2022 - 09:39:04	21,80	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 09:39:14	21,70	21.116.118/0001-50 - EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS EIRELI	Cancelado - Motivo exposto no chat. 06/10/2022 15:42:17
27/09/2022 - 09:39:19	21,50	13.382.079/0001-04 - MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
27/09/2022 - 09:39:27	21,60	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
27/09/2022 - 09:39:35	21,40	21.116.118/0001-50 - EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS EIRELI	Cancelado - Motivo exposto no chat. 06/10/2022 15:42:17
27/09/2022 - 09:40:13	21,30	13.382.079/0001-04 - MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
27/09/2022 - 09:40:38	21,20	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
27/09/2022 - 09:40:47	21,10	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 09:41:03	21,00	13.382.079/0001-04 - MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
27/09/2022 - 09:41:20	20,50	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 09:41:32	20,40	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido

[Handwritten signature]



[Handwritten mark]

27/09/2022 - 09:41:47	20,30	13.382.079/0001-04 - MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
27/09/2022 - 09:42:12	20,00	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 09:42:25	19,90	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 09:42:54	20,05	21.116.118/0001-50 - EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS EIRELI	Cancelado - Motivo exposto no chat. 06/10/2022 15:42:17
27/09/2022 - 09:44:12	20,10	13.382.079/0001-04 - MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
27/09/2022 - 09:44:14	19,70	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 09:44:24	19,60	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 09:45:49	19,50	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 09:45:58	19,40	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 09:47:45	19,30	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 09:48:58	19,20	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 09:49:25	19,10	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 09:49:52	19,00	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 09:50:15	18,90	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 09:50:42	18,80	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 09:51:04	18,70	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 09:51:46	18,60	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 09:52:22	18,50	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 09:53:04	18,40	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 09:53:56	18,30	46.037.373/0001-38 - OFICIAL SUBLIMACOES E CONFECOES DE UNIFORMES LTDA	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 29/09/2022 15:03:27
27/09/2022 - 09:54:17	18,20	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 09:55:18	18,10	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 09:55:32	18,00	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 09:55:55	17,50	46.037.373/0001-38 - OFICIAL SUBLIMACOES E CONFECOES DE UNIFORMES LTDA	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 29/09/2022 15:03:27
27/09/2022 - 09:56:09	17,40	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 09:56:20	17,00	46.037.373/0001-38 - OFICIAL SUBLIMACOES E CONFECOES DE UNIFORMES LTDA	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 29/09/2022 15:03:27
27/09/2022 - 09:56:48	16,90	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 09:57:03	16,50	46.037.373/0001-38 - OFICIAL SUBLIMACOES E CONFECOES DE UNIFORMES LTDA	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 29/09/2022 15:03:27
27/09/2022 - 09:57:29	16,40	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 09:57:41	16,30	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



27/09/2022 - 09:58:20	16,20	46.037.373/0001-38 - OFICIAL SUBLIMACOES E CONFECCOES DE UNIFORMES LTDA	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 29/09/2022 15:03:27
27/09/2022 - 09:59:15	16,00	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15

0011 - CAMISETA, na cor branca, gola em V na cor vermelha, em malha PV (67% poliéster e 33% viscose), acabamento pespontado, abainhado em galoneira com duas agulhas, com logomarca do município no lado esquerdo do peito medindo aproximadamente 7 cm de altura e 7 cm de largura. Com estampa personalizada da bandeira do município nas mangas em sublimação. Tamanhos PP e P. As quantidades por tamanho serão determinadas pela comissão de fardamento da Secretaria Municipal de Educação.

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/09/2022 - 09:33:15	60,00 (proposta)	13.382.079/0001-04 - MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
20/09/2022 - 15:14:07	36,87 (proposta)	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
21/09/2022 - 10:12:31	36,88 (proposta)	21.116.118/0001-50 - EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS EIRELI	Cancelado - Motivo exposto no chat. 06/10/2022 15:42:17
22/09/2022 - 11:01:56	36,88 (proposta)	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Válido
22/09/2022 - 11:34:38	36,88 (proposta)	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
22/09/2022 - 14:38:20	36,88 (proposta)	15.534.841/0001-56 - G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	Válido
22/09/2022 - 16:47:09	36,88 (proposta)	32.133.930/0001-00 - WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI	Válido
23/09/2022 - 02:15:59	34,00 (proposta)	30.692.250/0001-09 - M. S. O. PROTEGE EIRELI	Válido
23/09/2022 - 05:36:36	30,00 (proposta)	23.829.339/0001-09 - M.TESTA CONFECCAO	Válido
23/09/2022 - 07:08:14	49,12 (proposta)	46.037.373/0001-38 - OFICIAL SUBLIMACOES E CONFECCOES DE UNIFORMES LTDA	Válido
23/09/2022 - 10:56:50	36,00 (proposta)	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
27/09/2022 - 10:14:07	29,88	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Válido
27/09/2022 - 10:14:55	36,70	15.534.841/0001-56 - G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	Válido
27/09/2022 - 10:14:57	29,78	21.116.118/0001-50 - EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS EIRELI	Cancelado - Motivo exposto no chat. 06/10/2022 15:42:17
27/09/2022 - 10:15:00	29,67	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Válido
27/09/2022 - 10:15:04	29,70	13.382.079/0001-04 - MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
27/09/2022 - 10:15:09	29,50	13.382.079/0001-04 - MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
27/09/2022 - 10:15:14	29,39	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Válido
27/09/2022 - 10:15:33	29,00	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 10:15:37	28,88	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Válido
27/09/2022 - 10:16:02	28,50	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 10:16:07	28,39	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Válido
27/09/2022 - 10:16:59	28,00	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 10:17:06	27,90	13.382.079/0001-04 - MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
27/09/2022 - 10:17:10	27,99	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Válido
27/09/2022 - 10:18:07	27,80	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15

[Handwritten signature]



[Handwritten mark]

27/09/2022 - 10:20:38	27,70	13.382.079/0001-04 - MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
27/09/2022 - 10:21:41	27,60	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 10:22:17	27,50	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 10:22:39	27,40	13.382.079/0001-04 - MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
27/09/2022 - 10:23:16	27,30	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
27/09/2022 - 10:23:28	27,00	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 10:23:52	26,90	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 10:24:05	26,80	13.382.079/0001-04 - MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
27/09/2022 - 10:24:26	26,70	21.116.118/0001-50 - EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUÁRIO E SEUS ACESSORIOS EIRELI	Cancelado - Motivo exposto no chat. 06/10/2022 15:42:17
27/09/2022 - 10:24:41	26,60	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 10:24:47	26,50	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 10:25:01	26,40	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 10:25:09	26,30	13.382.079/0001-04 - MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
27/09/2022 - 10:25:49	23,20	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 10:26:22	26,00	21.116.118/0001-50 - EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUÁRIO E SEUS ACESSORIOS EIRELI	Cancelado - Motivo exposto no chat. 06/10/2022 15:42:17
27/09/2022 - 10:26:24	23,10	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 10:26:46	23,00	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 10:27:14	22,90	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
27/09/2022 - 10:27:24	22,80	21.116.118/0001-50 - EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUÁRIO E SEUS ACESSORIOS EIRELI	Cancelado - Motivo exposto no chat. 06/10/2022 15:42:17
27/09/2022 - 10:28:22	22,70	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
27/09/2022 - 10:28:32	22,60	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 10:28:54	22,50	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 10:29:16	23,30	13.382.079/0001-04 - MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
27/09/2022 - 10:29:50	22,40	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 10:29:56	22,55	21.116.118/0001-50 - EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUÁRIO E SEUS ACESSORIOS EIRELI	Cancelado - Motivo exposto no chat. 06/10/2022 15:42:17
27/09/2022 - 10:31:19	22,45	21.116.118/0001-50 - EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUÁRIO E SEUS ACESSORIOS EIRELI	Cancelado - Motivo exposto no chat. 06/10/2022 15:42:17
27/09/2022 - 10:31:22	22,30	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 10:31:53	22,20	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 10:32:35	22,00	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 10:33:04	21,90	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido

MM



8

Proc. N°: 096/22
Folha N°: 550
Rubrica: *M*

27/09/2022 - 10:33:11	21,96	21.116.118/0001-50 - EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS EIRELI	Cancelado - Motivo exposto no chat. 06/10/2022 15:42:17
27/09/2022 - 10:33:19	21,80	21.116.118/0001-50 - EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS EIRELI	Cancelado - Motivo exposto no chat. 06/10/2022 15:42:17
27/09/2022 - 10:33:36	21,70	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 10:33:50	21,60	21.116.118/0001-50 - EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS EIRELI	Cancelado - Motivo exposto no chat. 06/10/2022 15:42:17
27/09/2022 - 10:34:04	21,50	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 10:34:15	21,40	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 10:34:21	21,30	21.116.118/0001-50 - EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS EIRELI	Cancelado - Motivo exposto no chat. 06/10/2022 15:42:17
27/09/2022 - 10:34:31	21,20	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 10:34:35	21,10	21.116.118/0001-50 - EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS EIRELI	Cancelado - Motivo exposto no chat. 06/10/2022 15:42:17
27/09/2022 - 10:34:47	21,00	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 10:34:57	20,90	21.116.118/0001-50 - EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS EIRELI	Cancelado - Motivo exposto no chat. 06/10/2022 15:42:17
27/09/2022 - 10:35:45	20,80	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 10:35:53	20,70	21.116.118/0001-50 - EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS EIRELI	Cancelado - Motivo exposto no chat. 06/10/2022 15:42:17
27/09/2022 - 10:36:40	20,60	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 10:36:55	20,50	21.116.118/0001-50 - EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS EIRELI	Cancelado - Motivo exposto no chat. 06/10/2022 15:42:17
27/09/2022 - 10:37:12	20,40	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 10:37:18	20,30	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 10:37:36	20,20	21.116.118/0001-50 - EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS EIRELI	Cancelado - Motivo exposto no chat. 06/10/2022 15:42:17
27/09/2022 - 10:38:21	20,00	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 10:38:40	19,90	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 10:38:43	20,05	21.116.118/0001-50 - EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS EIRELI	Cancelado - Motivo exposto no chat. 06/10/2022 15:42:17
27/09/2022 - 10:39:52	19,80	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 10:40:17	19,70	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 10:41:03	19,60	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 10:41:11	19,50	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 10:42:17	19,40	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15

[Handwritten signature]

J



27/09/2022 - 10:42:33	19,30	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 10:43:27	19,20	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 10:43:53	19,10	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 10:44:15	19,00	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 10:44:39	18,90	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 10:45:34	18,80	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 10:45:47	18,70	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 10:46:00	18,60	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 10:46:13	18,50	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 10:46:24	18,40	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 10:46:39	18,30	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 10:46:52	18,20	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 10:47:01	18,10	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 10:47:22	18,00	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 10:47:39	17,90	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 10:47:50	17,80	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 10:48:00	17,70	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 10:48:24	17,60	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 10:48:37	17,50	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 10:48:47	17,40	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 10:48:56	17,30	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 10:50:26	17,20	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 10:50:48	17,10	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 10:51:01	17,00	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 10:51:18	16,90	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 10:52:08	16,80	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 10:52:30	16,70	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 10:53:00	16,60	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 10:53:23	16,50	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 10:55:05	16,40	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 10:55:18	16,30	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido



27/09/2022 - 10:55:33	16,20	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 10:56:09	16,10	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 10:56:22	16,00	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 10:56:43	15,90	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 10:57:22	15,80	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 10:57:46	15,70	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 10:58:45	15,60	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 10:59:13	15,50	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 10:59:43	15,40	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 11:00:36	15,00	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 11:01:07	14,90	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15

0012 - CAMISETA, na cor branca, gola em V na cor vermelha, em malha PV (67% poliéster e 33% viscoso), acabamento pespontado, abainhado em galoneira com duas agulhas, com logomarca do município no lado esquerdo do peito medindo aproximadamente 7 cm de altura e 7 cm de largura. Com estampa personalizada da bandeira do município nas mangas em sublimação. Tamanhos PP, P e M. As quantidades por tamanho serão determinadas pela comissão de fardamento da Secretaria Municipal de Educação.

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/09/2022 - 09:33:59	60,00 (proposta)	13.382.079/0001-04 - MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
20/09/2022 - 15:14:55	38,41 (proposta)	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
21/09/2022 - 10:12:35	38,42 (proposta)	21.116.118/0001-50 - EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS EIRELI	Cancelado - Motivo exposto no chat. 06/10/2022 15:42:17
22/09/2022 - 11:02:30	38,42 (proposta)	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Válido
22/09/2022 - 11:35:11	38,42 (proposta)	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
22/09/2022 - 14:38:23	38,42 (proposta)	15.534.841/0001-56 - G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	Válido
22/09/2022 - 16:47:09	38,42 (proposta)	32.133.930/0001-00 - WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI	Válido
22/09/2022 - 17:31:33	38,40 (proposta)	38.478.458/0001-23 - UNIFORT COMERCIO E CONFECCAO DO VESTUARIO LTDA	Válido
23/09/2022 - 02:15:59	34,00 (proposta)	30.692.250/0001-09 - M. S. O. PROTEGE EIRELI	Válido
23/09/2022 - 05:37:41	30,00 (proposta)	23.829.339/0001-09 - M.TESTA CONFECCAO	Válido
23/09/2022 - 07:08:31	49,12 (proposta)	46.037.373/0001-38 - OFICIAL SUBLIMACOES E CONFECÇOES DE UNIFORMES LTDA	Válido
23/09/2022 - 10:57:32	38,00 (proposta)	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
27/09/2022 - 10:14:07	29,89	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Válido
27/09/2022 - 10:15:05	37,20	15.534.841/0001-56 - G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	Válido
27/09/2022 - 10:15:05	29,79	21.116.118/0001-50 - EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS EIRELI	Cancelado - Motivo exposto no chat. 06/10/2022 15:42:17
27/09/2022 - 10:15:08	29,67	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Válido
27/09/2022 - 10:15:29	29,50	13.382.079/0001-04 - MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido



Proc. N°: 096/99
Folha N°: 553
Rubrica: MA

27/09/2022 - 10:15:32	29,39	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Válido
27/09/2022 - 10:15:45	29,00	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 10:15:48	28,89	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Válido
27/09/2022 - 10:17:06	28,50	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 10:17:10	28,38	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Válido
27/09/2022 - 10:17:25	28,10	13.382.079/0001-04 - MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
27/09/2022 - 10:17:28	27,99	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Válido
27/09/2022 - 10:18:40	27,80	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 10:20:52	27,70	13.382.079/0001-04 - MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
27/09/2022 - 10:21:49	27,60	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 10:22:29	27,40	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 10:22:49	27,30	13.382.079/0001-04 - MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
27/09/2022 - 10:23:28	27,20	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
27/09/2022 - 10:23:37	27,00	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 10:24:04	26,90	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 10:24:16	26,80	13.382.079/0001-04 - MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
27/09/2022 - 10:24:34	26,70	21.116.118/0001-50 - EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUÁRIO E SEUS ACESSORIOS EIRELI	Cancelado - Motivo exposto no chat. 06/10/2022 15:42:17
27/09/2022 - 10:24:52	26,60	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 10:25:01	26,50	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 10:25:13	26,40	13.382.079/0001-04 - MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
27/09/2022 - 10:25:56	26,30	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 10:26:30	26,20	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 10:26:52	26,10	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 10:27:03	26,00	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
27/09/2022 - 10:27:47	23,00	13.382.079/0001-04 - MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
27/09/2022 - 10:28:35	25,90	21.116.118/0001-50 - EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUÁRIO E SEUS ACESSORIOS EIRELI	Cancelado - Motivo exposto no chat. 06/10/2022 15:42:17
27/09/2022 - 10:28:40	22,90	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 10:28:44	24,10	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
27/09/2022 - 10:29:03	22,80	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 10:30:02	22,70	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 10:30:16	22,75	21.116.118/0001-50 - EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUÁRIO E SEUS ACESSORIOS EIRELI	Cancelado - Motivo exposto no chat. 06/10/2022 15:42:17

MA



S

27/09/2022 - 10:31:30	22,60	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 10:31:58	22,65	21.116.118/0001-50 - EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUÁRIO E SEUS ACESSORIOS EIRELI	Cancelado - Motivo exposto no chat. 06/10/2022 15:42:17
27/09/2022 - 10:32:05	22,50	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 10:32:18	22,40	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 10:32:47	22,30	21.116.118/0001-50 - EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUÁRIO E SEUS ACESSORIOS EIRELI	Cancelado - Motivo exposto no chat. 06/10/2022 15:42:17
27/09/2022 - 10:33:11	22,20	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 10:33:26	22,10	21.116.118/0001-50 - EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUÁRIO E SEUS ACESSORIOS EIRELI	Cancelado - Motivo exposto no chat. 06/10/2022 15:42:17
27/09/2022 - 10:33:42	22,00	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 10:34:07	21,90	21.116.118/0001-50 - EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUÁRIO E SEUS ACESSORIOS EIRELI	Cancelado - Motivo exposto no chat. 06/10/2022 15:42:17
27/09/2022 - 10:34:24	21,80	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 10:34:32	21,70	21.116.118/0001-50 - EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUÁRIO E SEUS ACESSORIOS EIRELI	Cancelado - Motivo exposto no chat. 06/10/2022 15:42:17
27/09/2022 - 10:34:54	21,60	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 10:35:05	21,50	21.116.118/0001-50 - EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUÁRIO E SEUS ACESSORIOS EIRELI	Cancelado - Motivo exposto no chat. 06/10/2022 15:42:17
27/09/2022 - 10:36:00	21,40	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 10:36:08	21,30	21.116.118/0001-50 - EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUÁRIO E SEUS ACESSORIOS EIRELI	Cancelado - Motivo exposto no chat. 06/10/2022 15:42:17
27/09/2022 - 10:36:46	21,20	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 10:37:10	21,10	21.116.118/0001-50 - EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUÁRIO E SEUS ACESSORIOS EIRELI	Cancelado - Motivo exposto no chat. 06/10/2022 15:42:17
27/09/2022 - 10:37:25	21,00	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 10:37:42	20,90	21.116.118/0001-50 - EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUÁRIO E SEUS ACESSORIOS EIRELI	Cancelado - Motivo exposto no chat. 06/10/2022 15:42:17
27/09/2022 - 10:38:28	20,80	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 10:38:48	20,70	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 10:38:56	20,60	21.116.118/0001-50 - EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUÁRIO E SEUS ACESSORIOS EIRELI	Cancelado - Motivo exposto no chat. 06/10/2022 15:42:17
27/09/2022 - 10:39:20	20,50	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 10:39:59	20,40	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 10:40:24	20,30	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 10:40:55	20,05	21.116.118/0001-50 - EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUÁRIO E SEUS ACESSORIOS EIRELI	Cancelado - Motivo exposto no chat. 06/10/2022 15:42:17

MA

MA



Proc. N°: 096/22
Folha N°: 555
Rubrica: 114

27/09/2022 - 10:41:17	19,90	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 10:41:43	19,80	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 10:42:03	19,70	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 10:42:29	19,60	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 10:42:39	19,50	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 10:43:35	19,40	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 10:44:00	19,30	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 10:45:39	19,20	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 10:45:58	19,10	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 10:46:07	19,00	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 10:46:22	18,90	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 10:46:31	18,80	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 10:46:46	18,70	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 10:47:30	18,60	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 10:47:46	18,50	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 10:47:59	18,40	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 10:48:06	18,30	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 10:48:32	18,20	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 10:48:44	18,10	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 10:48:54	18,00	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 10:49:02	17,90	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 10:50:30	17,80	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 10:50:54	17,70	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 10:51:07	17,60	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 10:51:25	17,50	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 10:52:14	17,40	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 10:52:36	17,30	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 10:53:07	17,20	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 10:53:28	17,10	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 10:55:08	17,00	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 10:55:25	16,90	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido

[Handwritten signature]



[Handwritten mark]

27/09/2022 - 10:55:44	16,80	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 10:56:16	16,70	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 10:56:32	16,60	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 10:56:49	16,50	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 10:57:29	16,40	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 10:58:00	16,30	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 10:58:50	16,20	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 10:59:18	16,10	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 10:59:49	16,00	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 11:00:41	15,50	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 11:01:13	15,40	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15

0013 - CAMISETA, na cor branca, gola em V na cor vermelha, em malha PV (67% poliéster e 33% viscose), acabamento pespontado, abainhado em galoneira com duas agulhas, com logomarca do município no lado esquerdo do peito medindo aproximadamente 7 cm de altura e 7 cm de largura. Com estampa personalizada da bandeira do município nas mangas em sublimação. Tamanhos PP, P e M. As quantidades por tamanho serão determinadas pela comissão de fardamento da Secretaria Municipal de Educação.

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/09/2022 - 09:34:30	60,00 (proposta)	13.382.079/0001-04 - MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
20/09/2022 - 15:15:35	38,41 (proposta)	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
21/09/2022 - 10:12:40	38,42 (proposta)	21.116.118/0001-50 - EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS EIRELI	Cancelado - Motivo exposto no chat. 06/10/2022 15:42:17
22/09/2022 - 08:28:05	38,42 (proposta)	07.045.994/0001-01 - Rosilene Tonatto Spazzini	Válido
22/09/2022 - 11:03:07	38,42 (proposta)	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Válido
22/09/2022 - 11:35:34	38,42 (proposta)	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
22/09/2022 - 14:38:19	38,42 (proposta)	15.534.841/0001-56 - G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	Válido
22/09/2022 - 16:47:09	38,42 (proposta)	32.133.930/0001-00 - WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI	Válido
23/09/2022 - 02:15:59	34,00 (proposta)	30.692.250/0001-09 - M. S. O. PROTEGE EIRELI	Válido
23/09/2022 - 05:37:53	30,00 (proposta)	23.829.339/0001-09 - M.TESTA CONFECCAO	Válido
23/09/2022 - 07:08:46	49,12 (proposta)	46.037.373/0001-38 - OFICIAL SUBLIMACOES E CONFECÇOES DE UNIFORMES LTDA	Válido
23/09/2022 - 10:58:10	38,00 (proposta)	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
27/09/2022 - 10:14:07	29,89	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Válido
27/09/2022 - 10:15:11	37,50	15.534.841/0001-56 - G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	Válido
27/09/2022 - 10:15:15	29,70	21.116.118/0001-50 - EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS EIRELI	Cancelado - Motivo exposto no chat. 06/10/2022 15:42:17
27/09/2022 - 10:15:18	29,59	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Válido
27/09/2022 - 10:15:41	29,40	13.382.079/0001-04 - MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido



27/09/2022 - 10:15:46	29,28	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Válido
27/09/2022 - 10:15:52	29,30	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 10:17:16	29,00	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 10:17:19	28,89	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Válido
27/09/2022 - 10:17:37	28,70	13.382.079/0001-04 - MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
27/09/2022 - 10:17:40	28,59	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Válido
27/09/2022 - 10:18:55	28,00	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 10:20:03	27,90	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Válido
27/09/2022 - 10:20:37	27,80	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 10:21:01	27,70	13.382.079/0001-04 - MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
27/09/2022 - 10:21:56	27,60	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 10:22:35	27,50	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 10:23:02	27,40	13.382.079/0001-04 - MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
27/09/2022 - 10:23:19	27,30	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 10:23:34	27,20	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
27/09/2022 - 10:23:44	27,00	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 10:24:16	26,90	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 10:25:09	26,80	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 10:25:19	26,70	13.382.079/0001-04 - MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
27/09/2022 - 10:26:03	26,60	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 10:26:11	33,99	07.045.994/0001-01 - Rosilene Tonatto Spazzini	Válido
27/09/2022 - 10:26:37	26,50	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 10:26:54	26,40	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
27/09/2022 - 10:27:17	26,30	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 10:27:55	23,00	13.382.079/0001-04 - MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
27/09/2022 - 10:28:47	22,90	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 10:29:14	22,80	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 10:30:09	22,70	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 10:30:33	22,75	21.116.118/0001-50 - EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS EIRELI	Cancelado - Motivo exposto no chat. 06/10/2022 15:42:17
27/09/2022 - 10:31:38	22,60	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 10:32:12	22,50	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 10:32:26	22,40	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15

MA

J



27/09/2022 - 10:32:52	22,30	21.116.118/0001-50 - EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS EIRELI	Cancelado - Motivo exposto no chat. 06/10/2022 15:42:17
27/09/2022 - 10:33:19	22,20	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 10:33:30	22,10	21.116.118/0001-50 - EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS EIRELI	Cancelado - Motivo exposto no chat. 06/10/2022 15:42:17
27/09/2022 - 10:33:49	22,00	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 10:34:11	21,90	21.116.118/0001-50 - EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS EIRELI	Cancelado - Motivo exposto no chat. 06/10/2022 15:42:17
27/09/2022 - 10:34:31	21,80	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 10:34:42	21,70	21.116.118/0001-50 - EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS EIRELI	Cancelado - Motivo exposto no chat. 06/10/2022 15:42:17
27/09/2022 - 10:34:53	21,60	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 10:35:00	21,50	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 10:35:15	21,40	21.116.118/0001-50 - EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS EIRELI	Cancelado - Motivo exposto no chat. 06/10/2022 15:42:17
27/09/2022 - 10:36:09	21,00	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 10:36:46	20,90	21.116.118/0001-50 - EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS EIRELI	Cancelado - Motivo exposto no chat. 06/10/2022 15:42:17
27/09/2022 - 10:36:52	20,80	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 10:37:17	20,70	21.116.118/0001-50 - EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS EIRELI	Cancelado - Motivo exposto no chat. 06/10/2022 15:42:17
27/09/2022 - 10:37:31	20,60	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 10:37:49	20,50	21.116.118/0001-50 - EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS EIRELI	Cancelado - Motivo exposto no chat. 06/10/2022 15:42:17
27/09/2022 - 10:38:34	20,40	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 10:38:55	20,30	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 10:39:01	20,20	21.116.118/0001-50 - EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS EIRELI	Cancelado - Motivo exposto no chat. 06/10/2022 15:42:17
27/09/2022 - 10:39:29	20,10	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 10:40:06	20,00	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 10:40:30	19,90	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 10:41:02	20,05	21.116.118/0001-50 - EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS EIRELI	Cancelado - Motivo exposto no chat. 06/10/2022 15:42:17
27/09/2022 - 10:41:50	19,80	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 10:42:10	19,70	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 10:42:40	19,60	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 10:43:18	19,50	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido

[Handwritten signature]



[Handwritten mark]

27/09/2022 - 10:43:44	19,40	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 10:44:07	19,30	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 10:45:46	19,20	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 10:46:04	19,10	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 10:46:14	19,00	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 10:46:28	18,90	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 10:46:45	18,80	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 10:46:53	18,70	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 10:47:42	18,60	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 10:47:52	18,50	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 10:48:10	18,40	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 10:48:31	18,30	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 10:48:39	18,20	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 10:48:50	18,10	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 10:48:59	18,00	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 10:49:10	17,90	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 10:50:33	17,80	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 10:51:00	17,70	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 10:51:14	17,60	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 10:51:34	17,50	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 10:52:17	17,40	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 10:52:42	17,30	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 10:53:14	17,20	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 10:53:33	17,10	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 10:55:12	17,00	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 10:55:31	16,90	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 10:55:52	16,80	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 10:56:21	16,70	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 10:56:38	16,60	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 10:56:54	16,50	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 10:57:35	16,40	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15

[Handwritten signature]



[Handwritten mark]

27/09/2022 - 10:58:06	16,30	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 10:58:57	16,20	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 10:59:23	16,10	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 10:59:55	16,00	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 11:00:46	15,50	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 11:01:20	15,40	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15

0014 - CAMISETA, na cor branca, gola em V na cor vermelha, em malha PV (67% poliéster e 33% viscose), acabamento pespontado, abainhado em galoneira com duas agulhas, com logomarca +-do município no lado esquerdo do peito medindo aproximadamente 7 cm de altura e 7 cm de largura. Com estampa personalizada da bandeira do município nas mangas em sublimação. Tamanhos P, M e G. As quantidades por tamanho serão determinadas pela comissão de fardamento da Secretaria Municipal de Educação.

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/09/2022 - 09:34:58	60,00 (proposta)	13.382.079/0001-04 - MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 29/09/2022 17:21:09
20/09/2022 - 15:16:30	38,41 (proposta)	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Cancelado - Solicitação da empresa. 27/09/2022 16:18:49
21/09/2022 - 10:12:47	38,42 (proposta)	21.116.118/0001-50 - EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUÁRIO E SEUS ACESSORIOS EIRELI	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 29/09/2022 15:05:53
22/09/2022 - 11:03:57	38,42 (proposta)	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Válido
22/09/2022 - 11:36:07	38,42 (proposta)	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
22/09/2022 - 14:38:20	38,42 (proposta)	15.534.841/0001-56 - G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	Válido
22/09/2022 - 16:47:09	38,42 (proposta)	32.133.930/0001-00 - WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI	Válido
22/09/2022 - 17:32:04	38,40 (proposta)	38.478.458/0001-23 - UNIFORT COMERCIO E CONFECCAO DO VESTUARIO LTDA	Válido
23/09/2022 - 02:15:59	34,00 (proposta)	30.692.250/0001-09 - M. S. O. PROTEGE EIRELI	Válido
23/09/2022 - 05:38:12	30,00 (proposta)	23.829.339/0001-09 - M.TESTA CONFECCAO	Válido
23/09/2022 - 07:09:02	49,12 (proposta)	46.037.373/0001-38 - OFICIAL SUBLIMACOES E CONFECÇÕES DE UNIFORMES LTDA	Válido
23/09/2022 - 10:58:56	38,00 (proposta)	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
27/09/2022 - 10:14:07	29,88	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Válido
27/09/2022 - 10:15:17	37,50	15.534.841/0001-56 - G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	Válido
27/09/2022 - 10:15:29	29,78	21.116.118/0001-50 - EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUÁRIO E SEUS ACESSORIOS EIRELI	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 29/09/2022 15:05:53
27/09/2022 - 10:15:32	29,67	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Válido
27/09/2022 - 10:16:01	29,40	13.382.079/0001-04 - MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 29/09/2022 17:21:09
27/09/2022 - 10:16:04	29,28	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Válido
27/09/2022 - 10:16:25	29,00	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 10:16:28	28,89	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Válido
27/09/2022 - 10:17:23	28,50	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 10:17:28	28,39	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Válido

ma

S



27/09/2022 - 10:17:45	28,20	13.382.079/0001-04 - MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 29/09/2022 17:21:09
27/09/2022 - 10:17:49	28,08	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Válido
27/09/2022 - 10:20:47	27,90	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 10:21:14	27,80	13.382.079/0001-04 - MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 29/09/2022 17:21:09
27/09/2022 - 10:22:04	27,70	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 10:22:42	27,60	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Cancelado - Solicitação da empresa. 27/09/2022 16:18:49
27/09/2022 - 10:23:13	27,50	13.382.079/0001-04 - MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 29/09/2022 17:21:09
27/09/2022 - 10:23:40	27,40	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
27/09/2022 - 10:23:49	27,00	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Cancelado - Solicitação da empresa. 27/09/2022 16:18:49
27/09/2022 - 10:24:26	26,90	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 10:25:15	26,80	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Cancelado - Solicitação da empresa. 27/09/2022 16:18:49
27/09/2022 - 10:25:26	26,70	13.382.079/0001-04 - MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 29/09/2022 17:21:09
27/09/2022 - 10:26:14	26,60	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Cancelado - Solicitação da empresa. 27/09/2022 16:18:49
27/09/2022 - 10:26:43	26,50	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
27/09/2022 - 10:26:56	26,40	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 10:27:47	26,30	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Cancelado - Solicitação da empresa. 27/09/2022 16:18:49
27/09/2022 - 10:28:00	23,00	13.382.079/0001-04 - MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 29/09/2022 17:21:09
27/09/2022 - 10:29:01	22,90	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Cancelado - Solicitação da empresa. 27/09/2022 16:18:49
27/09/2022 - 10:29:04	24,10	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
27/09/2022 - 10:29:31	22,80	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 10:30:18	22,70	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Cancelado - Solicitação da empresa. 27/09/2022 16:18:49
27/09/2022 - 10:30:49	22,75	21.116.118/0001-50 - EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS EIRELI	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 29/09/2022 15:05:53
27/09/2022 - 10:31:46	22,60	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 10:32:20	22,50	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Cancelado - Solicitação da empresa. 27/09/2022 16:18:49
27/09/2022 - 10:32:43	22,40	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 10:32:58	22,30	21.116.118/0001-50 - EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS EIRELI	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 29/09/2022 15:05:53
27/09/2022 - 10:33:25	22,20	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Cancelado - Solicitação da empresa. 27/09/2022 16:18:49
27/09/2022 - 10:33:37	22,10	21.116.118/0001-50 - EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS EIRELI	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 29/09/2022 15:05:53
27/09/2022 - 10:33:56	22,00	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 10:34:17	21,90	21.116.118/0001-50 - EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS EIRELI	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 29/09/2022 15:05:53
27/09/2022 - 10:34:39	21,80	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15

MA

&



Proc. N°: 096/22
 Folha N°: 569
 Rubrica: M

27/09/2022 - 10:34:51	21,70	21.116.118/0001-50 - EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS EIRELI	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 29/09/2022 15:05:53
27/09/2022 - 10:35:07	21,60	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 10:35:22	21,50	21.116.118/0001-50 - EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS EIRELI	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 29/09/2022 15:05:53
27/09/2022 - 10:36:36	21,40	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Cancelado - Solicitação da empresa. 27/09/2022 16:18:49
27/09/2022 - 10:37:01	21,30	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 10:37:25	21,20	21.116.118/0001-50 - EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS EIRELI	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 29/09/2022 15:05:53
27/09/2022 - 10:37:53	21,10	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Cancelado - Solicitação da empresa. 27/09/2022 16:18:49
27/09/2022 - 10:38:15	21,00	21.116.118/0001-50 - EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS EIRELI	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 29/09/2022 15:05:53
27/09/2022 - 10:38:43	20,90	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 10:39:02	20,80	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Cancelado - Solicitação da empresa. 27/09/2022 16:18:49
27/09/2022 - 10:39:07	20,70	21.116.118/0001-50 - EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS EIRELI	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 29/09/2022 15:05:53
27/09/2022 - 10:39:36	20,60	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Cancelado - Solicitação da empresa. 27/09/2022 16:18:49
27/09/2022 - 10:40:15	20,50	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 10:40:37	20,40	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Cancelado - Solicitação da empresa. 27/09/2022 16:18:49
27/09/2022 - 10:41:12	20,05	21.116.118/0001-50 - EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS EIRELI	Cancelado - Não apresentou proposta readequada. 29/09/2022 15:05:53
27/09/2022 - 10:41:24	19,90	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Cancelado - Solicitação da empresa. 27/09/2022 16:18:49
27/09/2022 - 10:41:57	19,80	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15
27/09/2022 - 10:42:21	9,70	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Cancelado - Solicitação da empresa. 27/09/2022 16:18:49
27/09/2022 - 10:42:55	19,60	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Motivos relatados no chat. 28/09/2022 15:45:15

0015 - CAMISA SOCIAL, manga curta, com detalhe nos ombros azul royal, com bolso do lado esquerdo estampado em serigrafia com o logo do município, em tecido Oxford lne (100% poliéster). Tamanhos PP, P, M, G e GG. Estampado em serigrafia a palavra "VIGIA" nas costas com as medidas de 25 cm x 8 cm na cor azul royal. As quantidades por tamanho serão definidas pela Secretária Municipal de Educação.

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/09/2022 - 15:17:32	85,32 (proposta)	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
21/09/2022 - 10:12:50	85,32 (proposta)	21.116.118/0001-50 - EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS EIRELI	Cancelado - Motivo exposto no chat. 06/10/2022 15:42:17
22/09/2022 - 11:05:18	85,32 (proposta)	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Válido
23/09/2022 - 07:09:21	240,00 (proposta)	46.037.373/0001-38 - OFICIAL SUBLIMACOES E CONFECOES DE UNIFORMES LTDA	Válido
23/09/2022 - 10:59:37	85,00 (proposta)	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
23/09/2022 - 11:39:15	80,00 (proposta)	13.382.079/0001-04 - MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
27/09/2022 - 10:14:07	79,89	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Válido



27/09/2022 - 10:15:53	84,00	21.116.118/0001-50 - EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS EIRELI	Cancelado - Motivo exposto no chat. 06/10/2022 15:42:17
27/09/2022 - 10:16:24	79,70	13.382.079/0001-04 - MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
27/09/2022 - 10:16:28	79,59	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Válido
27/09/2022 - 10:17:58	79,30	13.382.079/0001-04 - MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
27/09/2022 - 10:18:01	79,18	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Válido
27/09/2022 - 10:21:28	79,00	13.382.079/0001-04 - MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
27/09/2022 - 10:21:33	78,88	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Válido
27/09/2022 - 10:22:50	78,00	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 10:22:52	77,89	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Válido
27/09/2022 - 10:23:12	77,79	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 10:23:17	77,68	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Válido
27/09/2022 - 10:23:29	77,40	13.382.079/0001-04 - MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
27/09/2022 - 10:23:32	77,28	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Válido
27/09/2022 - 10:23:51	77,18	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
27/09/2022 - 10:23:56	77,07	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Válido
27/09/2022 - 10:24:09	76,90	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 10:24:14	76,79	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Válido
27/09/2022 - 10:24:29	76,50	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 10:24:32	76,38	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Válido
27/09/2022 - 10:24:53	76,00	13.382.079/0001-04 - MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
27/09/2022 - 10:24:56	75,89	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Válido
27/09/2022 - 10:25:24	75,70	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 10:25:27	75,58	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Válido
27/09/2022 - 10:25:35	75,00	13.382.079/0001-04 - MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
27/09/2022 - 10:25:38	74,89	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Válido
27/09/2022 - 10:26:22	74,70	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 10:26:26	74,59	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Válido
27/09/2022 - 10:26:32	74,30	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
27/09/2022 - 10:26:37	74,18	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Válido
27/09/2022 - 10:27:25	74,08	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
27/09/2022 - 10:27:29	73,96	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Válido
27/09/2022 - 10:28:11	73,80	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 10:28:15	73,68	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Válido
27/09/2022 - 10:29:09	73,50	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 10:29:13	73,58	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
27/09/2022 - 10:29:14	73,38	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Válido

Proc. N°: 096/22
Folha N°: 563
Rubrica: MA

[Handwritten signature]

✕

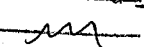


27/09/2022 - 10:29:32	73,00	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 10:29:36	72,88	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Válido
27/09/2022 - 10:30:26	72,70	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 10:30:33	72,58	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Válido
27/09/2022 - 10:30:51	72,48	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 10:30:54	72,37	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Válido
27/09/2022 - 10:31:17	72,27	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 10:31:22	72,16	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Válido
27/09/2022 - 10:31:41	72,06	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 10:31:48	71,95	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Válido
27/09/2022 - 10:32:25	71,80	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
27/09/2022 - 10:32:29	71,68	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Válido
27/09/2022 - 10:32:35	71,70	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 10:32:49	70,00	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Válido
27/09/2022 - 10:33:32	69,90	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 10:33:55	69,80	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
27/09/2022 - 10:35:36	69,70	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 10:36:12	69,60	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
27/09/2022 - 10:37:02	69,50	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 10:37:32	69,40	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
27/09/2022 - 10:38:04	69,30	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido

0016 - CALÇA PROFISSIONAL, em tecido brim (100% algodão), na cor azul royal, com cós elástico total na espessura de 4 cm, maguinha falsa e cadarço para regulagem. Com 4 bolsos, 2 frontais e 2 traseiros na cor azul royal. Tamanhos PP, P, M, G e GG. As quantidades por tamanho serão definidas pela Secretária Municipal de Educação.

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/09/2022 - 09:36:14	100,00 (proposta)	13.382.079/0001-04 - MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
20/09/2022 - 15:19:04	85,99 (proposta)	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
21/09/2022 - 10:12:54	86,00 (proposta)	21.116.118/0001-50 - EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS EIRELI	Cancelado - Motivo exposto no chat. 06/10/2022 15:42:17
22/09/2022 - 08:28:24	86,00 (proposta)	07.045.994/0001-01 - Rosilene Tonatto Spazzini	Válido
22/09/2022 - 11:05:53	86,00 (proposta)	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Válido
23/09/2022 - 02:15:59	57,00 (proposta)	30.692.250/0001-09 - M. S. O. PROTEGE EIRELI	Válido
23/09/2022 - 07:09:38	120,60 (proposta)	46.037.373/0001-38 - OFICIAL SUBLIMACOES E CONFECOES DE UNIFORMES LTDA	Válido
23/09/2022 - 11:00:14	86,00 (proposta)	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
27/09/2022 - 10:14:07	85,88	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Válido
27/09/2022 - 10:15:59	85,00	21.116.118/0001-50 - EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS EIRELI	Cancelado - Motivo exposto no chat. 06/10/2022 15:42:17
27/09/2022 - 10:16:02	84,89	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Válido



Proc. N°: 096/27
 Folha N°: 565
 Rubrica: 

27/09/2022 - 10:16:36	90,00	13.382.079/0001-04 - MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
27/09/2022 - 10:22:57	56,90	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 10:23:57	56,80	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
27/09/2022 - 10:24:15	56,50	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 10:25:31	56,40	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
27/09/2022 - 10:26:21	56,20	07.045.994/0001-01 - Rosilene Tonatto Spazzini	Válido
27/09/2022 - 10:26:28	56,10	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 10:27:23	56,00	07.045.994/0001-01 - Rosilene Tonatto Spazzini	Válido
27/09/2022 - 10:28:01	55,90	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 10:29:35	55,50	07.045.994/0001-01 - Rosilene Tonatto Spazzini	Válido
27/09/2022 - 10:30:13	55,40	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
27/09/2022 - 10:30:33	55,30	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 10:30:39	54,00	07.045.994/0001-01 - Rosilene Tonatto Spazzini	Válido
27/09/2022 - 10:30:59	53,90	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 10:31:15	53,00	07.045.994/0001-01 - Rosilene Tonatto Spazzini	Válido
27/09/2022 - 10:31:27	52,90	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 10:32:12	52,80	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
27/09/2022 - 10:32:48	52,70	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 10:32:59	52,00	07.045.994/0001-01 - Rosilene Tonatto Spazzini	Válido
27/09/2022 - 10:33:39	51,90	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 10:33:47	51,80	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
27/09/2022 - 10:35:26	51,70	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 10:35:39	50,00	07.045.994/0001-01 - Rosilene Tonatto Spazzini	Válido
27/09/2022 - 10:36:02	49,00	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
27/09/2022 - 10:36:55	48,90	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido



0017 - Botina de segurança sem bico de aço, confeccionada em couro vacum, com fechamento elástico, palmilha de montagem em não tecido pelo sistema strobrel, solado de poliuretano monodensidade direto no cabedal. Cor preta. As quantidades por tamanho serão definidas pela Secretária Municipal de Educação.

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/09/2022 - 15:20:29	84,66 (proposta)	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
21/09/2022 - 10:12:55	84,67 (proposta)	21.116.118/0001-50 - EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS EIRELI	Cancelado - Motivo exposto no chat. 06/10/2022 15:42:17
22/09/2022 - 08:28:40	84,67 (proposta)	07.045.994/0001-01 - Rosilene Tonatto Spazzini	Válido
22/09/2022 - 11:07:58	84,67 (proposta)	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Válido
23/09/2022 - 07:10:04	1.000,00 (proposta)	46.037.373/0001-38 - OFICIAL SUBLIMACOES E CONFECÇÕES DE UNIFORMES LTDA	Válido
23/09/2022 - 11:01:14	84,00 (proposta)	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
27/09/2022 - 10:14:07	83,88	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Válido





27/09/2022 - 10:16:27	83,00	21.116.118/0001-50 - EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS EIRELI	Cancelado - Motivo exposto no chat. 06/10/2022 15:42:17
27/09/2022 - 10:16:31	82,88	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Válido
27/09/2022 - 10:23:04	78,00	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 10:23:09	77,89	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Válido
27/09/2022 - 10:24:03	77,79	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
27/09/2022 - 10:24:06	77,67	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Válido
27/09/2022 - 10:24:22	77,50	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 10:24:27	77,38	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Válido
27/09/2022 - 10:24:36	77,20	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 10:24:40	77,08	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Válido
27/09/2022 - 10:25:32	76,90	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 10:25:35	76,78	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Válido
27/09/2022 - 10:25:57	76,68	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
27/09/2022 - 10:26:02	76,57	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Válido
27/09/2022 - 10:26:27	76,00	07.045.994/0001-01 - Rosilene Tonatto Spazzini	Válido
27/09/2022 - 10:26:31	75,89	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Válido
27/09/2022 - 10:26:34	75,90	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 10:27:26	75,00	07.045.994/0001-01 - Rosilene Tonatto Spazzini	Válido
27/09/2022 - 10:27:29	74,89	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Válido
27/09/2022 - 10:28:23	74,70	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 10:28:26	74,58	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Válido
27/09/2022 - 10:29:39	74,40	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 10:29:42	74,29	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Válido
27/09/2022 - 10:29:46	74,00	07.045.994/0001-01 - Rosilene Tonatto Spazzini	Válido
27/09/2022 - 10:29:49	73,89	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Válido
27/09/2022 - 10:30:07	73,79	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
27/09/2022 - 10:30:12	73,67	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Válido
27/09/2022 - 10:30:41	73,50	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 10:30:45	73,39	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Válido
27/09/2022 - 10:31:09	73,29	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 10:31:12	73,18	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Válido
27/09/2022 - 10:31:19	72,00	07.045.994/0001-01 - Rosilene Tonatto Spazzini	Válido
27/09/2022 - 10:31:22	71,89	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Válido
27/09/2022 - 10:31:34	71,79	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 10:31:38	71,67	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Válido
27/09/2022 - 10:32:00	71,50	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido

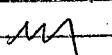
Proc. N°: 096/92
 Folha N°: 566
 Rubrica: mm

[Handwritten signature]



[Handwritten mark]

27/09/2022 - 10:32:04	71,38	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Válido
27/09/2022 - 10:32:55	71,20	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 10:32:58	71,08	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Válido
27/09/2022 - 10:33:05	69,00	07.045.994/0001-01 - Rosilene Tonatto Spazzini	Válido
27/09/2022 - 10:33:41	68,90	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
27/09/2022 - 10:33:55	68,80	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 10:34:14	65,00	07.045.994/0001-01 - Rosilene Tonatto Spazzini	Válido
27/09/2022 - 10:35:17	64,90	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 10:35:43	64,00	07.045.994/0001-01 - Rosilene Tonatto Spazzini	Válido
27/09/2022 - 10:35:55	63,00	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
27/09/2022 - 10:36:05	62,00	07.045.994/0001-01 - Rosilene Tonatto Spazzini	Válido
27/09/2022 - 10:36:49	61,90	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 10:37:09	61,50	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
27/09/2022 - 10:37:36	60,00	07.045.994/0001-01 - Rosilene Tonatto Spazzini	Válido
27/09/2022 - 10:38:08	59,90	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
27/09/2022 - 10:38:20	59,80	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 10:38:52	59,70	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	Válido
27/09/2022 - 10:38:59	58,00	07.045.994/0001-01 - Rosilene Tonatto Spazzini	Válido
27/09/2022 - 10:39:10	57,90	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 10:39:31	52,00	07.045.994/0001-01 - Rosilene Tonatto Spazzini	Válido
27/09/2022 - 10:39:44	51,90	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
27/09/2022 - 10:40:24	51,50	07.045.994/0001-01 - Rosilene Tonatto Spazzini	Válido
27/09/2022 - 10:40:53	51,40	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido

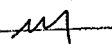
Proc. N°: 096/22
Folha N°: 567
Rubrica: 



Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	27/09/2022 - 12:18:26	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	READEQUADA 1 S.SOUSA.TONASSI PDE.pdf
0003	27/09/2022 - 14:21:19	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Proposta_readequada.pdf
0008	27/09/2022 - 14:22:39	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Proposta_readequada.pdf
0007a	27/09/2022 - 14:22:49	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Proposta_readequada.pdf
0010a	27/09/2022 - 14:23:27	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Proposta_readequada.pdf
0004a	27/09/2022 - 14:23:48	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Proposta_readequada.pdf
0009	27/09/2022 - 14:24:18	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Proposta_readequada.pdf
0012	27/09/2022 - 14:24:38	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Proposta_readequada.pdf
0011	27/09/2022 - 14:24:56	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Proposta_readequada.pdf
0013a	27/09/2022 - 14:29:45	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Proposta_readequada.pdf
0003	27/09/2022 - 16:33:20	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Proposta_readequada.pdf



Proc. N°: 096/22
 Folha N°: 568
 Rubrica: 

0004a	27/09/2022 - 16:33:36	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Proposta readequada.pdf
0007a	27/09/2022 - 16:33:43	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Proposta readequada.pdf
0008	27/09/2022 - 16:33:53	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Proposta readequada.pdf
0009	27/09/2022 - 16:34:07	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Proposta readequada.pdf
0010a	27/09/2022 - 16:34:16	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Proposta readequada.pdf
0011	27/09/2022 - 16:34:30	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Proposta readequada.pdf
0012	27/09/2022 - 16:34:38	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Proposta readequada.pdf
0013a	27/09/2022 - 16:34:52	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Proposta readequada.pdf
0014	27/09/2022 - 16:35:16	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Proposta readequada.pdf
0001	27/09/2022 - 16:38:17	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	READEQUADA 2 S SOUSA TONASSI PDF0001.pdf
0006	28/09/2022 - 10:19:27	18.466.668/0001-94 - PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Proposta readequada.pdf
0006	28/09/2022 - 16:01:17	21.116.118/0001-50 - EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUÁRIO E SEUS ACESSORIOS EIRELI	PROPOSTA ITEM 6 REALINHADA.pdf
0001	28/09/2022 - 16:23:08	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	READEQUADA 3 S SOUSA TONASSI PDF.pdf
0009	29/09/2022 - 15:27:13	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	READEQUADA 4 S SOUSA TONASSI PDF.pdf
0014	30/09/2022 - 02:56:23	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	PROPOSTA_adequada itm_assi_14.pdf
0006	06/10/2022 - 17:04:29	13.090.943/0001-02 - S S B AGUIAR EIRELI	PROPOSTA_adequada itm_06.14 ass..pdf

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
S SOUSA TONASSI	20/09/2022 - 11:55	Solange Sousa Tonassi	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUÁRIO E SEUS ACESSORIOS EIRELI	21/09/2022 - 10:13	Lucas Guimarães	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
OFICIAL SUBLIMACOES E CONFECÇÕES DE UNIFORMES LTDA	23/09/2022 - 07:02	LUCILIA OLIVEIRA SOUZA	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
S S B AGUIAR EIRELI	23/09/2022 - 10:28	Enzo Aguiar	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	23/09/2022 - 11:40	Bruno Soares Massarelli	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)

Inabilitados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
------	------------	------	---------



27/09/2022 - 16:18:31	S SOUSA TONASSI	08.947.761/0001-67	Item 0006 - SHORT INFANTIL, na cor azul royal, em helanca colegial 100% poliéster com gramatura 270 gr, sem bolsos. Cintura em elástico com 4 cm de largura pregado com 4 agulhas, costuras laterais da entre pernas e gancho com linha 100% poliéster 120 gr, abainhado em galoneira com duas agulhas. Tamanho 6 anos de idade.
Desclassificação: Solicitação da empresa.			
27/09/2022 - 16:18:49	S SOUSA TONASSI	08.947.761/0001-67	Item 0014 - CAMISETA, na cor branca, gola em V na cor vermelha, em malha PV (67% poliéster e 33% viscose), acabamento pespontado, abainhado em galoneira com duas agulhas, com logomarca +-do município no lado esquerdo do peito medindo aproximadamente 7 cm de altura e 7 cm de largura. Com estampa personalizada da bandeira do município nas mangas em sublimação. Tamanhos P, M e G. As quantidades por tamanho serão determinadas pela comissão de fardamento da Secretaria Municipal de Educação.
Desclassificação: Solicitação da empresa.			
28/09/2022 - 09:52:11	MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	13.382.079/0001-04	Item 0006 - SHORT INFANTIL, na cor azul royal, em helanca colegial 100% poliéster com gramatura 270 gr, sem bolsos. Cintura em elástico com 4 cm de largura pregado com 4 agulhas, costuras laterais da entre pernas e gancho com linha 100% poliéster 120 gr, abainhado em galoneira com duas agulhas. Tamanho 6 anos de idade.
Desclassificação: Não apresentou sua proposta readequada.			
29/09/2022 - 15:02:16	OFICIAL SUBLIMACOES E CONFECCOES DE UNIFORMES LTDA	46.037.373/0001-38	Item 0009 - CAMISETA, na cor branca, gola em V na cor vermelha, em malha PV (67% poliéster e 33% viscose), acabamento pespontado, abainhado em galoneira com duas agulhas, com logomarca do município no lado esquerdo do peito medindo aproximadamente 7 cm de altura e 7 cm de largura. Com estampa personalizada da bandeira do município nas mangas em sublimação. Tamanhos 10 e 12 anos. As quantidades por tamanho serão determinadas pela comissão de fardamento da Secretaria Municipal de Educação.
Desclassificação: Não apresentou proposta readequada.			
29/09/2022 - 15:03:27	OFICIAL SUBLIMACOES E CONFECCOES DE UNIFORMES LTDA	46.037.373/0001-38	Item 0010 - CAMISETA, na cor branca, gola em V na cor vermelha, em malha PV (67% poliéster e 33% viscose), acabamento pespontado, abainhado em galoneira com duas agulhas, com logomarca +-do município no lado esquerdo do peito medindo aproximadamente 7 cm de altura e 7 cm de largura. Com estampa personalizada da bandeira do município nas mangas em sublimação. Tamanhos 10 e 12 anos. As quantidades por tamanho serão determinadas pela comissão de fardamento da Secretaria Municipal de Educação.
Desclassificação: Não apresentou proposta readequada.			
29/09/2022 - 15:05:53	EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS EIRELI	21.116.118/0001-50	Item 0014 - CAMISETA, na cor branca, gola em V na cor vermelha, em malha PV (67% poliéster e 33% viscose), acabamento pespontado, abainhado em galoneira com duas agulhas, com logomarca +-do município no lado esquerdo do peito medindo aproximadamente 7 cm de altura e 7 cm de largura. Com estampa personalizada da bandeira do município nas mangas em sublimação. Tamanhos P, M e G. As quantidades por tamanho serão determinadas pela comissão de fardamento da Secretaria Municipal de Educação.
Desclassificação: Não apresentou proposta readequada.			
29/09/2022 - 17:21:09	MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	13.382.079/0001-04	Item 0014 - CAMISETA, na cor branca, gola em V na cor vermelha, em malha PV (67% poliéster e 33% viscose), acabamento pespontado, abainhado em galoneira com duas agulhas, com logomarca +-do município no lado esquerdo do peito medindo aproximadamente 7 cm de altura e 7 cm de largura. Com estampa personalizada da bandeira do município nas mangas em sublimação. Tamanhos P, M e G. As quantidades por tamanho serão determinadas pela comissão de fardamento da Secretaria Municipal de Educação.
Desclassificação: Não apresentou proposta readequada.			

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
06/10/2022 - 17:49	--	--

Chat

Data	Apellido	Frase
23/09/2022 - 15:08:14	Pregoeiro	Boa tarde senhores licitantes.
23/09/2022 - 15:08:37	Pregoeiro	Peço que aguardem alguns instantes e acompanhem o chat.
23/09/2022 - 15:17:25	Pregoeiro	Estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico
23/09/2022 - 15:17:32	Pregoeiro	Nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS:
23/09/2022 - 15:17:37	Pregoeiro	a) Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões.
23/09/2022 - 15:17:42	Pregoeiro	b) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais que participam. Sabem, por consequência, que declarar que possuem condições de participação sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção. Por esse motivo, solicito que encarem o processo licitatório com seriedade e atenção.
23/09/2022 - 15:17:47	Pregoeiro	c) Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, pois o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções.



23/09/2022 - 15:17:54	Pregoeiro	d) Informe que a proposta ajustada ao lance final devem ser inseridas no sistema portaldecompraspublicas.com.br, no prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro, em um único arquivo após a fase de negociação.
23/09/2022 - 15:18:00	Pregoeiro	e) Peço que prestem atenção a TODAS as Condições previstas no Edital deste Pregão.
23/09/2022 - 15:18:05	Pregoeiro	f) Caso o licitante ofereça um lance de forma equivocada, o mesmo poderá solicitar ao Pregoeiro o cancelamento, momento em que o Pregoeiro analisará o pedido e julgará a aceitabilidade.
23/09/2022 - 15:18:10	Pregoeiro	g) Caso necessário, solicitaremos diligência para comprovação de documentação.
23/09/2022 - 15:18:16	Pregoeiro	Enquanto os senhores leem os avisos postados, farei a conferência das propostas inseridas no Sistema. Peço que aguardem.
23/09/2022 - 15:18:32	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
23/09/2022 - 16:44:22	Pregoeiro	Senhores licitantes, não será possível dar continuidade ao certame hoje, dessa forma, estou suspendendo a sessão e marcando o retorno para terça-feira 27 de setembro de 2022 às 09:00hrs.
23/09/2022 - 16:44:39	Pregoeiro	Chat encerrado até a data designada.
27/09/2022 - 09:02:34	Pregoeiro	Bom dia senhores licitantes.
27/09/2022 - 09:05:40	Pregoeiro	Estamos finalizando a análise das propostas, peço que aguardem e acompanhem o chat.
27/09/2022 - 09:16:04	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
27/09/2022 - 09:16:04	Sistema	Conforme a LC nº 147/2014 Art. 48 e Dec nº 8.538/2015, Art. 8º inciso III, caso o fornecedor vença a cota reservada e a cota principal, será considerado o menor valor para ambas.
27/09/2022 - 09:16:04	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019, de que trata o inciso I do caput do art. 31. No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
27/09/2022 - 09:16:04	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 0,10. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
27/09/2022 - 09:16:04	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
27/09/2022 - 09:16:10	Pregoeiro	Senhores Licitantes, peço que leiam as instruções abaixo repassadas pelo sistema.
27/09/2022 - 09:16:22	Pregoeiro	Irei iniciar a fase de lances. Lembro a todos que o critério de julgamento das propostas será o menor preço por item!
27/09/2022 - 09:16:28	Pregoeiro	Lembro ainda que, o licitante que NÃO mantiver sua proposta e/ou lance será aberto procedimento administrativo conforme constante do Edital que rege este certame.
27/09/2022 - 09:16:34	Pregoeiro	Peço também, que os senhores tenham responsabilidades nas suas ofertas afim de evitarem problemas na execução e consequentemente PUNIÇÃO POR INEXECUÇÃO.
27/09/2022 - 09:16:49	Pregoeiro	Abrirei para lances, 10 (dez) itens de uma vez e dependendo da velocidade do certame, poderei abrir mais itens. Peço que atentem.
27/09/2022 - 09:17:14	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
27/09/2022 - 09:17:14	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
27/09/2022 - 09:17:14	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
27/09/2022 - 09:17:14	Sistema	Há, na disputa do item 0002, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, (cont.)
27/09/2022 - 09:17:14	Sistema	referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
27/09/2022 - 09:17:14	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
27/09/2022 - 09:17:14	Sistema	O item 0003 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
27/09/2022 - 09:17:14	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
27/09/2022 - 09:17:14	Sistema	Há, na disputa do item 0004, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, (cont.)
27/09/2022 - 09:17:14	Sistema	referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
27/09/2022 - 09:17:14	Sistema	O item 0005 foi aberto pelo pregoeiro.
27/09/2022 - 09:17:14	Sistema	Há, na disputa do item 0005, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, (cont.)
27/09/2022 - 09:17:14	Sistema	referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
27/09/2022 - 09:17:14	Sistema	O item 0006 foi aberto pelo pregoeiro.
27/09/2022 - 09:17:14	Sistema	O item 0006 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
27/09/2022 - 09:17:14	Sistema	O item 0007 foi aberto pelo pregoeiro.
27/09/2022 - 09:17:14	Sistema	Há, na disputa do item 0007, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, (cont.)
27/09/2022 - 09:17:14	Sistema	referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
27/09/2022 - 09:17:14	Sistema	O item 0008 foi aberto pelo pregoeiro.
27/09/2022 - 09:17:14	Sistema	Há, na disputa do item 0008, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, (cont.)
27/09/2022 - 09:17:14	Sistema	referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
27/09/2022 - 09:17:14	Sistema	O item 0009 foi aberto pelo pregoeiro.
27/09/2022 - 09:17:14	Sistema	O item 0009 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.



27/09/2022 - 09:17:14	Sistema	O item 0010 foi aberto pelo pregoeiro.
27/09/2022 - 09:17:14	Sistema	Há, na disputa do item 0010, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, (cont.)
27/09/2022 - 09:17:14	Sistema	referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
27/09/2022 - 09:20:03	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 31,90 para o item 0004a pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
27/09/2022 - 09:20:42	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 31,90 para o item 0004a foi aprovado pelo pregoeiro.
27/09/2022 - 09:28:37	Pregoeiro	ATENÇÃO: Senhores licitantes, gostaria de adverti-los para que mantenham a cautela nos seus preços ofertados, pois no caso de inexecução contratual o município de Santa Luzia abrirá processo administrativo para punição das empresas nos termos do art. 7º da Lei 10.520/2002, bem como, inciso V do art. 49 do decreto 10.024/2019, no que couber.
27/09/2022 - 09:36:34	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
27/09/2022 - 09:36:41	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
27/09/2022 - 09:38:53	Sistema	O item 0006 foi encerrado.
27/09/2022 - 09:39:51	Sistema	O item 0005 foi encerrado.
27/09/2022 - 09:47:16	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 2,00 para o item 0004a pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
27/09/2022 - 09:47:22	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 2,00 para o item 0004a foi aprovado pelo pregoeiro.
27/09/2022 - 09:47:32	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
27/09/2022 - 09:54:38	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 16,50 para o item 0007a pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
27/09/2022 - 09:54:45	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 16,50 para o item 0007a foi aprovado pelo pregoeiro.
27/09/2022 - 09:59:34	Pregoeiro	ATENÇÃO: Senhores licitantes, mais uma vez gostaria de adverti-los para que mantenham a cautela nos seus preços ofertados, pois no caso de inexecução contratual o município de Santa Luzia abrirá processo administrativo para punição das empresas nos termos do art. 7º da Lei 10.520/2002, bem como, inciso V do art. 49 do decreto 10.024/2019, no que couber.
27/09/2022 - 10:01:08	Sistema	O item 0009 foi encerrado.
27/09/2022 - 10:01:17	Sistema	O item 0010 foi encerrado.
27/09/2022 - 10:01:26	Sistema	O item 0008 foi encerrado.
27/09/2022 - 10:12:06	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
27/09/2022 - 10:12:12	Sistema	O item 0007 foi encerrado.
27/09/2022 - 10:14:07	Sistema	O item 0011 foi aberto pelo pregoeiro.
27/09/2022 - 10:14:07	Sistema	Há, na disputa do item 0011, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, (cont.)
27/09/2022 - 10:14:07	Sistema	referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
27/09/2022 - 10:14:07	Sistema	O item 0012 foi aberto pelo pregoeiro.
27/09/2022 - 10:14:07	Sistema	O item 0012 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
27/09/2022 - 10:14:07	Sistema	O item 0013 foi aberto pelo pregoeiro.
27/09/2022 - 10:14:07	Sistema	Há, na disputa do item 0013, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, (cont.)
27/09/2022 - 10:14:07	Sistema	referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
27/09/2022 - 10:14:07	Sistema	O item 0014 foi aberto pelo pregoeiro.
27/09/2022 - 10:14:07	Sistema	Há, na disputa do item 0014, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, (cont.)
27/09/2022 - 10:14:07	Sistema	referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
27/09/2022 - 10:14:07	Sistema	O item 0015 foi aberto pelo pregoeiro.
27/09/2022 - 10:14:07	Sistema	Há, na disputa do item 0015, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, (cont.)
27/09/2022 - 10:14:07	Sistema	referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
27/09/2022 - 10:14:07	Sistema	O item 0016 foi aberto pelo pregoeiro.
27/09/2022 - 10:14:07	Sistema	Há, na disputa do item 0016, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, (cont.)
27/09/2022 - 10:14:07	Sistema	referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
27/09/2022 - 10:14:07	Sistema	O item 0017 foi aberto pelo pregoeiro.
27/09/2022 - 10:14:07	Sistema	Há, na disputa do item 0017, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, (cont.)
27/09/2022 - 10:14:07	Sistema	referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
27/09/2022 - 10:38:57	Sistema	O item 0016 foi encerrado.
27/09/2022 - 10:40:06	Sistema	O item 0015 foi encerrado.
27/09/2022 - 10:42:55	Sistema	O item 0017 foi encerrado.

[Handwritten signature]



[Handwritten mark]

27/09/2022 - 10:43:25	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 9,70 para o item 0014 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
27/09/2022 - 10:44:56	Sistema	O item 0014 foi encerrado.
27/09/2022 - 11:03:07	Sistema	O item 0011 foi encerrado.
27/09/2022 - 11:03:13	Sistema	O item 0012 foi encerrado.
27/09/2022 - 11:03:22	Sistema	O item 0013 foi encerrado.
27/09/2022 - 11:07:20	Sistema	Conforme a LC nº 147/2014 Art. 48 e Dec nº 8.538/2015, Art. 8º inciso III, caso o fornecedor vença a cota reservada e a cota principal, será considerado o menor valor para ambas. A diferença entre os dois resultados do item 0001 foi equalizada.
27/09/2022 - 11:07:20	Sistema	O item 0001 teve como arrematante S SOUSA TONASSI - ME com lance de R\$ 18,40.
27/09/2022 - 11:07:20	Sistema	O item 0002 teve como arrematante S SOUSA TONASSI - ME com lance de R\$ 18,40.
27/09/2022 - 11:07:20	Sistema	Conforme a LC nº 147/2014 Art. 48 e Dec nº 8.538/2015, Art. 8º inciso III, caso o fornecedor vença a cota reservada e a cota principal, será considerado o menor valor para ambas. A diferença entre os dois resultados do item 0003 foi equalizada.
27/09/2022 - 11:07:20	Sistema	O item 0003 teve como arrematante PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME com lance de R\$ 16,80.
27/09/2022 - 11:07:20	Sistema	O item 0004 teve como arrematante PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME com lance de R\$ 16,80.
27/09/2022 - 11:07:20	Sistema	O item 0005 teve como arrematante S SOUSA TONASSI - ME com lance de R\$ 18,90.
27/09/2022 - 11:07:20	Sistema	O item 0006 teve como arrematante S SOUSA TONASSI - ME com lance de R\$ 2,29.
27/09/2022 - 11:07:20	Sistema	O item 0007 teve como arrematante PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME com lance de R\$ 16,90.
27/09/2022 - 11:07:20	Sistema	O item 0008 teve como arrematante PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME com lance de R\$ 16,40.
27/09/2022 - 11:07:20	Sistema	O item 0009 teve como arrematante PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME com lance de R\$ 16,00.
27/09/2022 - 11:07:20	Sistema	O item 0010 teve como arrematante PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME com lance de R\$ 16,00.
27/09/2022 - 11:07:20	Sistema	O item 0011 teve como arrematante PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME com lance de R\$ 14,90.
27/09/2022 - 11:07:20	Sistema	O item 0012 teve como arrematante PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME com lance de R\$ 15,40.
27/09/2022 - 11:07:20	Sistema	O item 0013 teve como arrematante PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME com lance de R\$ 15,40.
27/09/2022 - 11:07:20	Sistema	O item 0014 teve como arrematante S SOUSA TONASSI - ME com lance de R\$ 9,70.
27/09/2022 - 11:07:20	Sistema	O item 0015 teve como arrematante S SOUSA TONASSI - ME com lance de R\$ 69,30.
27/09/2022 - 11:07:20	Sistema	O item 0016 teve como arrematante S SOUSA TONASSI - ME com lance de R\$ 48,90.
27/09/2022 - 11:07:20	Sistema	O item 0017 teve como arrematante S SOUSA TONASSI - ME com lance de R\$ 51,40.
27/09/2022 - 11:08:02	Pregoeiro	Senhores licitantes, abrirei a fase de negociação para os itens ora classificados pelo prazo de 30 (trinta) minutos. Peço que se manifestem no chat.
27/09/2022 - 11:08:17	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 11:38 do dia 27/09/2022.
27/09/2022 - 11:08:17	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0002. O prazo é até às 11:38 do dia 27/09/2022.
27/09/2022 - 11:08:17	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0003. O prazo é até às 11:38 do dia 27/09/2022.
27/09/2022 - 11:08:17	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0004. O prazo é até às 11:38 do dia 27/09/2022.
27/09/2022 - 11:08:17	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0005. O prazo é até às 11:38 do dia 27/09/2022.
27/09/2022 - 11:08:17	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0006. O prazo é até às 11:38 do dia 27/09/2022.
27/09/2022 - 11:08:17	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0007. O prazo é até às 11:38 do dia 27/09/2022.
27/09/2022 - 11:08:17	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0008. O prazo é até às 11:38 do dia 27/09/2022.
27/09/2022 - 11:08:17	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0009. O prazo é até às 11:38 do dia 27/09/2022.
27/09/2022 - 11:08:17	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0010. O prazo é até às 11:38 do dia 27/09/2022.
27/09/2022 - 11:08:17	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0011. O prazo é até às 11:38 do dia 27/09/2022.
27/09/2022 - 11:08:17	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0012. O prazo é até às 11:38 do dia 27/09/2022.
27/09/2022 - 11:08:17	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0013. O prazo é até às 11:38 do dia 27/09/2022.
27/09/2022 - 11:08:17	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0014. O prazo é até às 11:38 do dia 27/09/2022.
27/09/2022 - 11:08:17	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0015. O prazo é até às 11:38 do dia 27/09/2022.
27/09/2022 - 11:08:17	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0016. O prazo é até às 11:38 do dia 27/09/2022.
27/09/2022 - 11:08:17	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0017. O prazo é até às 11:38 do dia 27/09/2022.
27/09/2022 - 11:09:18	F. S SOUSA TONASSI	Negociação Item 0014: Senhor pregoeiro, devido as incertezas de nossa economia informo que não poderei rever meus preços, para todos itens que fui decladrado vencedor.
27/09/2022 - 11:09:36	F. S SOUSA TONASSI	Negociação Item 0014: Senhor pregoeiro, devido as incertezas de nossa economia informo que não poderei rever meus preços, para todos itens que fui decladrado vencedor.
27/09/2022 - 11:09:58	F. S SOUSA TONASSI	Negociação Item 0016: Senhor pregoeiro, devido as incertezas de nossa economia informo que não poderei rever meus preços, para todos itens que fui decladrado vencedor.
27/09/2022 - 11:10:09	F. S SOUSA TONASSI	Negociação Item 0017: Senhor pregoeiro, devido as incertezas de nossa economia informo que não poderei rever meus preços, para todos itens que fui decladrado vencedor.

M



S

27/09/2022 - 11:10:31	F. S SOUSA TONASSI	Negociação Item 0015: Senhor pregoeiro, devido as incertezas de nossa economia informo que não poderei rever meus preços, para todos itens que fui decladrado vencedor.
27/09/2022 - 11:10:43	F. S SOUSA TONASSI	Negociação Item 0001: Senhor pregoeiro, devido as incertezas de nossa economia informo que não poderei rever meus preços, para todos itens que fui decladrado vencedor.
27/09/2022 - 11:12:46	F. S SOUSA TONASSI	Negociação Item 0002: Senhor pregoeiro, devido as incertezas de nossa economia informo que não poderei rever meus preços, para todos itens que fui decladrado vencedor.
27/09/2022 - 11:13:05	F. S SOUSA TONASSI	Negociação Item 0005: Senhor pregoeiro, devido as incertezas de nossa economia informo que não poderei rever meus preços, para todos itens que fui decladrado vencedor.
27/09/2022 - 11:13:33	F. S SOUSA TONASSI	Negociação Item 0006: Senhor pregoeiro, devido as incertezas de nossa economia informo que não poderei rever meus preços, para todos itens que fui decladrado vencedor.
27/09/2022 - 11:19:35	F. PONTE COMERCIO IM...	Negociação Item 0003: Informo que estamos com nossa redução máxima, para todos os itens
27/09/2022 - 11:19:47	F. PONTE COMERCIO IM...	Negociação Item 0004: Informo que estamos com nossa redução máxima, para todos os itens
27/09/2022 - 11:19:56	F. PONTE COMERCIO IM...	Negociação Item 0007: Informo que estamos com nossa redução máxima, para todos os itens
27/09/2022 - 11:20:11	F. PONTE COMERCIO IM...	Negociação Item 0010: Informo que estamos com nossa redução máxima, para todos os itens
27/09/2022 - 11:20:33	F. PONTE COMERCIO IM...	Negociação Item 0011: Informo que estamos com nossa redução máxima, para todos os itens
27/09/2022 - 11:20:44	F. PONTE COMERCIO IM...	Negociação Item 0012: Informo que estamos com nossa redução máxima, para todos os itens
27/09/2022 - 11:20:54	F. PONTE COMERCIO IM...	Negociação Item 0013: Informo que estamos com nossa redução máxima, para todos os itens
27/09/2022 - 11:38:51	Pregoeiro	Senhores, uma vez não havendo êxito na negociação dos preços, permanecem os valores arrematados em cada item.
27/09/2022 - 11:42:30	Pregoeiro	Senhores licitantes, abrirei prazo para apresentação das propostas readequadas para os itens arrematados. O Prazo definido será de até às 15:00hrs do dia de hoje (27/09/2022). A proposta readequada deverá ser apresentada em arquivo único (.pdf) para todos os itens arrematados.
27/09/2022 - 11:42:51	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0001. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 27/09/2022.
27/09/2022 - 11:42:51	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0002. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 27/09/2022.
27/09/2022 - 11:42:51	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0003. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 27/09/2022.
27/09/2022 - 11:42:51	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0004. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 27/09/2022.
27/09/2022 - 11:42:51	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0005. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 27/09/2022.
27/09/2022 - 11:42:51	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0006. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 27/09/2022.
27/09/2022 - 11:42:51	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0007. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 27/09/2022.
27/09/2022 - 11:42:51	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0008. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 27/09/2022.
27/09/2022 - 11:42:51	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0009. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 27/09/2022.
27/09/2022 - 11:42:51	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0010. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 27/09/2022.
27/09/2022 - 11:42:51	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0011. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 27/09/2022.
27/09/2022 - 11:42:51	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0012. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 27/09/2022.
27/09/2022 - 11:42:51	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0013. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 27/09/2022.
27/09/2022 - 11:42:51	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0014. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 27/09/2022.
27/09/2022 - 11:42:51	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0015. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 27/09/2022.
27/09/2022 - 11:42:51	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0016. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 27/09/2022.
27/09/2022 - 11:42:51	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0017. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 27/09/2022.
27/09/2022 - 11:42:51	Sistema	Motivo: Envio da proposta readequada.
27/09/2022 - 12:09:52	Pregoeiro	Senhores licitantes, devido ao horário, iremos suspender a sessão para almoço, retomaremos às 15h:30min de hoje (27.09.2022).
27/09/2022 - 12:18:26	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
27/09/2022 - 14:21:19	Sistema	A proposta readequada do item 0003 foi anexada ao processo.
27/09/2022 - 14:22:39	Sistema	A proposta readequada do item 0008 foi anexada ao processo.
27/09/2022 - 14:22:49	Sistema	A proposta readequada do item 0007 foi anexada ao processo.
27/09/2022 - 14:23:27	Sistema	A proposta readequada do item 0010 foi anexada ao processo.
27/09/2022 - 14:23:48	Sistema	A proposta readequada do item 0004 foi anexada ao processo.
27/09/2022 - 14:24:18	Sistema	A proposta readequada do item 0009 foi anexada ao processo.
27/09/2022 - 14:24:38	Sistema	A proposta readequada do item 0012 foi anexada ao processo.
27/09/2022 - 14:24:56	Sistema	A proposta readequada do item 0011 foi anexada ao processo.
27/09/2022 - 14:29:09	F. PONTE COMERCIO IM...	Documentação Item 0013: Sr. Pregoeiro, gostaria de esclarecimento em relação ao item 14, pois como informado no chat, o fornecedor que ofertou o lance no valor R\$ 9,70 pediu sua desclassificação que foi aceita logo em seguida. Desta forma não seria o segundo colocado classificado para este item?
27/09/2022 - 14:29:45	Sistema	A proposta readequada do item 0013 foi anexada ao processo.
27/09/2022 - 14:41:46	F. S SOUSA TONASSI	Documentação Item 0014: Senhor pregoeiro, solicitei o cancelamento do item 14, mas não foi aceito por essa comissão.
27/09/2022 - 14:44:19	F. S SOUSA TONASSI	Documentação Item 0006: Senhor pregoeiro, solicitei o cancelamento do item 6, ele foi acatado pela comissão porém não excluídos dos meus itens vencedores.
27/09/2022 - 15:43:41	Pregoeiro	Boa tarde senhores licitantes.
27/09/2022 - 15:47:51	Pregoeiro	A empresa PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA: Este pregoeiro não analisou nenhuma solicitação de cancelamento para o item 014, conforme consta no chat.
27/09/2022 - 15:56:10	Pregoeiro	A empresa S SOUSA TONASSI: não verificamos nenhuma solicitação de cancelamento para os itens 006 e 014. Dessa forma, a empresa será desclassificada para os itens solicitados.

114

1



27/09/2022 - 16:00:01 Pregoeiro Peça que aguardem alguns instantes enquanto verificamos as propostas readequadas enviadas.

27/09/2022 - 16:14:00 Pregoeiro Pois bem,

27/09/2022 - 16:16:04 Pregoeiro Pois bem, após o exame das propostas apresentadas, passamos para as deliberações:

27/09/2022 - 16:18:14 Pregoeiro Conforme informado anteriormente, a empresa S SOUSA TONASSI terá sua proposta desclassificada para os itens 006 e 014.

27/09/2022 - 16:18:31 Sistema O fornecedor S SOUSA TONASSI foi desclassificado para o item 0006 pelo pregoeiro.

27/09/2022 - 16:18:31 Sistema Motivo: Solicitação da empresa.

27/09/2022 - 16:18:31 Sistema O item 0006 tem como novo arrematante MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI com lance de R\$ 23,00.

27/09/2022 - 16:18:49 Sistema O fornecedor S SOUSA TONASSI foi desclassificado para o item 0014 pelo pregoeiro.

27/09/2022 - 16:18:49 Sistema Motivo: Solicitação da empresa.

27/09/2022 - 16:18:49 Sistema O item 0014 tem como novo arrematante PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA com lance de R\$ 19,60.

27/09/2022 - 16:20:22 Pregoeiro Senhores licitantes, abrirei prazo para apresentação das novas propostas readequadas para os itens arrematados.

27/09/2022 - 16:20:53 Sistema Foi solicitada a proposta readequada para o item 0001. O prazo de envio é até às 18:20 do dia 27/09/2022.

27/09/2022 - 16:20:53 Sistema Foi solicitada a proposta readequada para o item 0002. O prazo de envio é até às 18:20 do dia 27/09/2022.

27/09/2022 - 16:20:53 Sistema Foi solicitada a proposta readequada para o item 0003. O prazo de envio é até às 18:20 do dia 27/09/2022.

27/09/2022 - 16:20:53 Sistema Foi solicitada a proposta readequada para o item 0004. O prazo de envio é até às 18:20 do dia 27/09/2022.

27/09/2022 - 16:20:53 Sistema Foi solicitada a proposta readequada para o item 0005. O prazo de envio é até às 18:20 do dia 27/09/2022.

27/09/2022 - 16:20:53 Sistema Foi solicitada a proposta readequada para o item 0006. O prazo de envio é até às 18:20 do dia 27/09/2022.

27/09/2022 - 16:20:53 Sistema Foi solicitada a proposta readequada para o item 0007. O prazo de envio é até às 18:20 do dia 27/09/2022.

27/09/2022 - 16:20:53 Sistema Foi solicitada a proposta readequada para o item 0008. O prazo de envio é até às 18:20 do dia 27/09/2022.

27/09/2022 - 16:20:53 Sistema Foi solicitada a proposta readequada para o item 0009. O prazo de envio é até às 18:20 do dia 27/09/2022.

27/09/2022 - 16:20:53 Sistema Foi solicitada a proposta readequada para o item 0010. O prazo de envio é até às 18:20 do dia 27/09/2022.

27/09/2022 - 16:20:53 Sistema Foi solicitada a proposta readequada para o item 0011. O prazo de envio é até às 18:20 do dia 27/09/2022.

27/09/2022 - 16:20:53 Sistema Foi solicitada a proposta readequada para o item 0012. O prazo de envio é até às 18:20 do dia 27/09/2022.

27/09/2022 - 16:20:53 Sistema Foi solicitada a proposta readequada para o item 0013. O prazo de envio é até às 18:20 do dia 27/09/2022.

27/09/2022 - 16:20:53 Sistema Foi solicitada a proposta readequada para o item 0014. O prazo de envio é até às 18:20 do dia 27/09/2022.

27/09/2022 - 16:20:53 Sistema Foi solicitada a proposta readequada para o item 0015. O prazo de envio é até às 18:20 do dia 27/09/2022.

27/09/2022 - 16:20:53 Sistema Foi solicitada a proposta readequada para o item 0016. O prazo de envio é até às 18:20 do dia 27/09/2022.

27/09/2022 - 16:20:53 Sistema Foi solicitada a proposta readequada para o item 0017. O prazo de envio é até às 18:20 do dia 27/09/2022.

27/09/2022 - 16:33:20 Sistema A proposta readequada do item 0003 foi anexada ao processo.

27/09/2022 - 16:33:36 Sistema A proposta readequada do item 0004 foi anexada ao processo.

27/09/2022 - 16:33:43 Sistema A proposta readequada do item 0007 foi anexada ao processo.

27/09/2022 - 16:33:53 Sistema A proposta readequada do item 0008 foi anexada ao processo.

27/09/2022 - 16:34:07 Sistema A proposta readequada do item 0009 foi anexada ao processo.

27/09/2022 - 16:34:16 Sistema A proposta readequada do item 0010 foi anexada ao processo.

27/09/2022 - 16:34:30 Sistema A proposta readequada do item 0011 foi anexada ao processo.

27/09/2022 - 16:34:38 Sistema A proposta readequada do item 0012 foi anexada ao processo.

27/09/2022 - 16:34:52 Sistema A proposta readequada do item 0013 foi anexada ao processo.

27/09/2022 - 16:35:16 Sistema A proposta readequada do item 0014 foi anexada ao processo.

27/09/2022 - 16:38:17 Sistema A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.

27/09/2022 - 17:39:19 Pregoeiro Senhores licitantes, devido ao horário, iremos suspender a sessão e retornaremos às 09h:00min de amanhã (27.09.2022).

27/09/2022 - 17:39:26 Pregoeiro Chat encerrado até a data designada.

27/09/2022 - 17:44:24 Pregoeiro CORRIGINDO: (28/05/2022)

28/09/2022 - 09:18:02 Pregoeiro Bom dia senhores licitantes.

28/09/2022 - 09:18:20 Pregoeiro Verificamos o envio das propostas readequadas, iremos examina-las. Peça que aguardem.

28/09/2022 - 09:46:28 Pregoeiro Pois bem, passamos para as deliberações:

28/09/2022 - 09:48:46 Pregoeiro A empresa MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI não apresentou sua proposta readequada para o item arrematado, assim, delibero pela desclassificação da empresa.

28/09/2022 - 09:51:10 Pregoeiro As empresas S SOUSA TONASSI e PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA apresentaram suas propostas readequadas conforme disposto em edital, assim, delibero pela classificação das empresas.

28/09/2022 - 09:52:11 Sistema O fornecedor MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI foi desclassificado para o item 0006 pelo pregoeiro.

28/09/2022 - 09:52:11 Sistema Motivo: Não apresentou sua proposta readequada.

28/09/2022 - 09:52:11 Sistema O item 0006 tem como novo arrematante PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA com lance de R\$ 25,00.

28/09/2022 - 09:52:11 Sistema Conforme a LC nº 147/2014 Art. 48 e Dec nº 8.538/2015, Art. 8º inciso III, caso o fornecedor vença a cota reservada e a cota principal, será considerado o menor valor para ambas. A diferença entre os dois resultados do item 0006 foi equalizada.

10/2

8



28/09/2022 - 10:06:36	Pregoeiro	ATENÇÃO: o item 06 tem como novo arrematante a empresa PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. Abrirei prazo para apresentação da nova proposta readequada.
28/09/2022 - 10:07:06	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0006. O prazo de envio é até às 12:07 do dia 28/09/2022.
28/09/2022 - 10:19:27	Sistema	A proposta readequada do item 0006 foi anexada ao processo.
28/09/2022 - 10:24:02	F. PONTE COMERCIO IM...	Documentação Item 0006: Segue proposta readequada
28/09/2022 - 11:26:24	Pregoeiro	A empresa PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA apresentou sua proposta readequada conforme disposto em edital, assim, delibero pela classificação da empresa.
28/09/2022 - 11:30:59	Pregoeiro	Informo que iremos a partir de agora analisar a documentação de habilitação das empresas arrematantes, peço que aguardem e acompanhem o chat.
28/09/2022 - 11:36:18	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o item 0006.
28/09/2022 - 11:36:18	Sistema	Motivo: A empresa já atendeu a solicitação.
28/09/2022 - 12:11:27	Pregoeiro	Senhores licitantes, devido ao horário, iremos suspender a sessão para almoço, retornaremos às 14h:30min de hoje (28.09.2022).
28/09/2022 - 14:40:05	Pregoeiro	Boa tarde senhores licitantes.
28/09/2022 - 14:40:46	Pregoeiro	Estamos finalizando a análise dos documentos de habilitação, peço que aguardem alguns instantes e acompanhem o chat.
28/09/2022 - 15:34:50	Pregoeiro	Pois bem, passamos para as deliberações:
28/09/2022 - 15:35:00	Pregoeiro	A empresa PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA não apresentou a Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) conforme solicitado no item 10.9.4 do Edital; apresentou o Balanço incompleto, estando em desconformidade com os itens de 10.10.2 a 10.10.7 e 10.10.9; não apresentou Certidão Especifica da Junta Comercial do Estado sede da empresa conforme solicitado no item 10.10.8 do edital.
28/09/2022 - 15:38:21	Pregoeiro	Diante dos motivos supracitados, delibero pela INABILITAÇÃO da empresa PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, vez que apresentou seus documentos de habilitação em desacordo com o estabelecido neste Edital, conforme disposto no item 10.16 do Edital.
28/09/2022 - 15:44:34	Pregoeiro	Após detida análise dos documentos hábeis para habilitação enviados pela empresa S SOUSA TONASSI. Concluímos que, a mesma cumpriu com as exigências de habilitação dispostas no Edital, não havendo óbice nesse aspecto. Dessa forma, declaro a empresa arrematante como Habilitada.
28/09/2022 - 15:45:15	Sistema	O fornecedor PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi inabilitado no processo.
28/09/2022 - 15:45:15	Sistema	Motivo: Motivos relatados no chat.
28/09/2022 - 15:45:15	Sistema	O fornecedor PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi inabilitado para o item 0003 pelo pregoeiro.
28/09/2022 - 15:45:15	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante S SOUSA TONASSI com lance de R\$ 16,90.
28/09/2022 - 15:45:15	Sistema	O fornecedor PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi inabilitado para o item 0006 pelo pregoeiro.
28/09/2022 - 15:45:15	Sistema	O item 0006 tem como novo arrematante EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS EIRELI com lance de R\$ 25,30.
28/09/2022 - 15:45:15	Sistema	O fornecedor PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi inabilitado para o item 0008 pelo pregoeiro.
28/09/2022 - 15:45:15	Sistema	O item 0008 tem como novo arrematante S SOUSA TONASSI com lance de R\$ 16,50.
28/09/2022 - 15:45:15	Sistema	O fornecedor PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi inabilitado para o item 0009 pelo pregoeiro.
28/09/2022 - 15:45:15	Sistema	O item 0009 tem como novo arrematante OFICIAL SUBLIMACOES E CONFECÇOES DE UNIFORMES LTDA com lance de R\$ 16,20.
28/09/2022 - 15:45:15	Sistema	O fornecedor PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi inabilitado para o item 0011 pelo pregoeiro.
28/09/2022 - 15:45:15	Sistema	O item 0011 tem como novo arrematante S SOUSA TONASSI com lance de R\$ 15,00.
28/09/2022 - 15:45:15	Sistema	O fornecedor PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi inabilitado para o item 0012 pelo pregoeiro.
28/09/2022 - 15:45:15	Sistema	O item 0012 tem como novo arrematante S SOUSA TONASSI com lance de R\$ 15,50.
28/09/2022 - 15:45:15	Sistema	O fornecedor PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi inabilitado para o item 0014 pelo pregoeiro.
28/09/2022 - 15:45:15	Sistema	O item 0014 tem como novo arrematante EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS EIRELI com lance de R\$ 20,05.
28/09/2022 - 15:45:15	Sistema	O fornecedor PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi inabilitado para o item 0004 na cota reservada pelo pregoeiro.
28/09/2022 - 15:45:15	Sistema	O item 0004 na cota reservada tem como novo arrematante S SOUSA TONASSI com lance de R\$ 20,90.
28/09/2022 - 15:45:15	Sistema	Conforme a LC nº 147/2014 Art. 48 e Dec nº 8.538/2015, Art. 8º inciso III, caso o fornecedor vença a cota reservada e a cota principal, será considerado o menor valor para ambas. A diferença entre os dois resultados do item 0004 foi equalizada.
28/09/2022 - 15:45:15	Sistema	O fornecedor PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi inabilitado para o item 0007 na cota reservada pelo pregoeiro.
28/09/2022 - 15:45:15	Sistema	O item 0007 na cota reservada tem como novo arrematante S SOUSA TONASSI com lance de R\$ 17,00.
28/09/2022 - 15:45:15	Sistema	O fornecedor PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi inabilitado para o item 0010 na cota reservada pelo pregoeiro.
28/09/2022 - 15:45:15	Sistema	O item 0010 na cota reservada tem como novo arrematante OFICIAL SUBLIMACOES E CONFECÇOES DE UNIFORMES LTDA com lance de R\$ 16,20.
28/09/2022 - 15:45:15	Sistema	O fornecedor PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi inabilitado para o item 0013 na cota reservada pelo pregoeiro.
28/09/2022 - 15:45:15	Sistema	O item 0013 na cota reservada tem como novo arrematante S SOUSA TONASSI com lance de R\$ 15,50.

Box

S



28/09/2022 - 15:46:10	Pregoeiro	Dando continuidade aos trabalhos, convoco as empresas arrematantes para envio de suas novas propostas readequadas com todos os itens arrematados. Peço que atendem.
28/09/2022 - 15:47:03	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0001. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 28/09/2022.
28/09/2022 - 15:47:03	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0002. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 28/09/2022.
28/09/2022 - 15:47:03	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0003. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 28/09/2022.
28/09/2022 - 15:47:03	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0004. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 28/09/2022.
28/09/2022 - 15:47:03	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0005. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 28/09/2022.
28/09/2022 - 15:47:03	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0006. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 28/09/2022.
28/09/2022 - 15:47:03	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0007. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 28/09/2022.
28/09/2022 - 15:47:03	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0008. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 28/09/2022.
28/09/2022 - 15:47:03	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0009. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 28/09/2022.
28/09/2022 - 15:47:03	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0010. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 28/09/2022.
28/09/2022 - 15:47:03	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0011. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 28/09/2022.
28/09/2022 - 15:47:03	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0012. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 28/09/2022.
28/09/2022 - 15:47:03	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0013. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 28/09/2022.
28/09/2022 - 15:47:03	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0014. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 28/09/2022.
28/09/2022 - 15:47:03	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0015. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 28/09/2022.
28/09/2022 - 15:47:03	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0016. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 28/09/2022.
28/09/2022 - 15:47:03	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0017. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 28/09/2022.
28/09/2022 - 15:47:32	Pregoeiro	Motivo: Envio da proposta readequada para os novos arrematantes. ALERTA: Campo para apresentação das propostas readequadas encontra-se aberto. A mesma deverá ser apresentada em arquivo único (.pdf) para todos os itens arrematados. Não há necessidade de importar a proposta em todos os itens arrematados, bastando somente em um único item.
28/09/2022 - 16:01:17	Sistema	A proposta readequada do item 0006 foi anexada ao processo.
28/09/2022 - 16:23:08	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
28/09/2022 - 20:21:06	Pregoeiro	Senhores licitantes, pedimos desculpas pela demora, tivemos um problema com a conexão, retornaremos a sessão amanhã 29/09/2022 às 14:30hrs.
28/09/2022 - 20:21:12	Pregoeiro	Chat encerrado até a data designada.
29/09/2022 - 14:31:39	Pregoeiro	Boa tarde senhores licitantes.
29/09/2022 - 14:31:44	Pregoeiro	Peço que aguardem alguns instantes e acompanhem o chat.
29/09/2022 - 15:01:56	Pregoeiro	A empresa OFICIAL SUBLIMACOES E CONFECOES DE UNIFORMES LTDA não apresentou proposta readequada para os itens arrematados, dessa forma, delibero pela desclassificação da empresa.
29/09/2022 - 15:02:16	Sistema	O fornecedor OFICIAL SUBLIMACOES E CONFECOES DE UNIFORMES LTDA foi desclassificado para o item 0009 pelo pregoeiro.
29/09/2022 - 15:02:16	Sistema	Motivo: Não apresentou proposta readequada.
29/09/2022 - 15:02:16	Sistema	O item 0009 tem como novo arrematante S SOUSA TONASSI com lance de R\$ 16,40.
29/09/2022 - 15:03:27	Sistema	O fornecedor OFICIAL SUBLIMACOES E CONFECOES DE UNIFORMES LTDA foi desclassificado para o item 0010 na cota reservada pelo pregoeiro.
29/09/2022 - 15:03:27	Sistema	Motivo: Não apresentou proposta readequada.
29/09/2022 - 15:03:27	Sistema	O item 0010 na cota reservada tem como novo arrematante S SOUSA TONASSI com lance de R\$ 16,40.
29/09/2022 - 15:05:23	Pregoeiro	A empresa EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS EIRELI não apresentou proposta readequada para o item 0140, dessa forma, delibero pela desclassificação da empresa no referido item.
29/09/2022 - 15:05:53	Sistema	O fornecedor EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS EIRELI foi desclassificado para o item 0014 pelo pregoeiro.
29/09/2022 - 15:05:53	Sistema	Motivo: Não apresentou proposta readequada.
29/09/2022 - 15:05:53	Sistema	O item 0014 tem como novo arrematante MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI com lance de R\$ 23,00.
29/09/2022 - 15:06:23	Pregoeiro	Dando continuidade aos trabalhos, convoco as empresas arrematantes para envio de suas novas propostas readequadas com todos os itens arrematados. Peço que atendem.
29/09/2022 - 15:06:50	Pregoeiro	Abrirei o primeiro item de cada empresa para que apresentem suas propostas readequadas.
29/09/2022 - 15:07:17	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0014. O prazo de envio é até às 17:07 do dia 29/09/2022.
29/09/2022 - 15:07:47	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0009. O prazo de envio é até às 17:07 do dia 29/09/2022.
29/09/2022 - 15:19:25	Pregoeiro	ALERTA: Campo para apresentação das propostas readequadas encontra-se aberto. A mesma deverá ser apresentada em arquivo único (.pdf) para todos os itens arrematados. Não há necessidade de importar a proposta em todos os itens arrematados, bastando somente em um único item.
29/09/2022 - 15:27:13	Sistema	A proposta readequada do item 0009 foi anexada ao processo.
29/09/2022 - 17:20:45	Pregoeiro	Verificamos que a empresa MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI não apresentou proposta readequada para o item 014, dessa forma, delibero pela desclassificação da empresa no referido item.
29/09/2022 - 17:21:09	Sistema	O fornecedor MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI foi desclassificado para o item 0014 pelo pregoeiro.
29/09/2022 - 17:21:09	Sistema	Motivo: Não apresentou proposta readequada.
29/09/2022 - 17:21:09	Sistema	O item 0014 tem como novo arrematante S S B AGUIAR EIRELI com lance de R\$ 24,10.
29/09/2022 - 17:22:58	Pregoeiro	Dando continuidade aos trabalhos, convoco a empresa arrematante do item 014, para envio de sua proposta readequada. Peço que atente.
29/09/2022 - 17:23:21	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0014. O prazo de envio é até às 09:30 do dia 30/09/2022.





29/09/2022 - 17:23:38	Pregoeiro	ALERTA: Campo para apresentação das propostas readequadas encontra-se aberto.
29/09/2022 - 17:25:15	Pregoeiro	Senhores licitantes, devido ao horário, iremos suspender a sessão e retornaremos às 09h:30min de amanhã (30/09/2022).
29/09/2022 - 17:25:20	Pregoeiro	Chat encerrado até a data designada.
30/09/2022 - 02:56:23	Sistema	A proposta readequada do item 0014 foi anexada ao processo.
30/09/2022 - 09:41:41	Pregoeiro	Bom dia senhores licitantes.
30/09/2022 - 09:41:45	Pregoeiro	Peço que aguardem alguns instantes e acompanhem o chat.
30/09/2022 - 11:54:30	Pregoeiro	Senhores licitantes, devido ao horário, iremos suspender a sessão para almoço, retornaremos às 14h:30min de hoje (30.09.2022).
30/09/2022 - 14:38:16	Pregoeiro	Boa tarde senhores licitantes.
30/09/2022 - 14:38:21	Pregoeiro	Peço que aguardem alguns instantes e acompanhem o chat.
30/09/2022 - 17:17:36	Pregoeiro	Senhores licitantes, não foi possível finalizar o procedimento na data de hoje, desta forma, estou suspendendo a sessão e remarcando a continuação para segunda-feira 03.09.2022 às 09:30hrs. São estas as informações para o momento. Chat temporariamente encerrado.
03/10/2022 - 09:07:00	Pregoeiro	Bom dia Senhores Licitantes.
03/10/2022 - 11:55:12	Pregoeiro	Senhores licitantes, não será possível dar continuidade ao certame hoje, dessa forma, estou suspendendo a sessão e marcando o retorno para amanhã 04 de outubro de 2022 às 9:30hrs.
03/10/2022 - 11:55:17	Pregoeiro	Chat encerrado até a data designada.
04/10/2022 - 09:31:52	Pregoeiro	Bom dia senhores licitantes.
04/10/2022 - 09:57:49	Pregoeiro	Senhores licitantes, após análise das propostas enviadas, constatamos que as empresas enviaram suas propostas conforme disposto em edital, assim, delibero pela classificação das empresas arrematantes.
04/10/2022 - 09:58:42	Pregoeiro	Informe que iremos a partir de agora analisar a documentação de habilitação das novas empresas arrematantes.
04/10/2022 - 09:58:53	Pregoeiro	Peço que aguardem e acompanhem o chat.
04/10/2022 - 12:17:54	Pregoeiro	Senhores licitantes, devido ao horário, iremos suspender a sessão para almoço, retornaremos às 14h:30min de hoje (04.10.2022).
04/10/2022 - 14:42:47	Pregoeiro	Boa tarde senhores licitantes.
04/10/2022 - 17:30:03	Pregoeiro	Senhores licitantes, não conseguimos finalizar o exame dos documentos de habilitação, dessa forma, estou suspendendo a sessão e marcando o retorno para amanhã 05/10/2022 às 15:00.
04/10/2022 - 17:30:05	Pregoeiro	Chat encerrado até a data designada.
05/10/2022 - 15:06:31	Pregoeiro	Boa tarde senhores licitantes.
05/10/2022 - 15:06:51	Pregoeiro	Peço que aguardem alguns instantes e acompanhem o chat.
05/10/2022 - 17:16:29	Pregoeiro	Senhores licitantes, não foi possível finalizar o procedimento na data de hoje, desta forma, estou suspendendo a sessão e remarcando a continuação para amanhã 06.10.2022 às 15:00hrs. São estas as informações para o momento. Chat temporariamente encerrado.
06/10/2022 - 15:01:46	Pregoeiro	Boa tarde senhores licitantes.
06/10/2022 - 15:07:25	Pregoeiro	Após detida análise dos documentos hábeis para habilitação enviados pela empresa S S B AGUIAR EIRELI. Concluímos que, a mesma cumpriu com as exigências de habilitação dispostas no Edital, não havendo óbice nesse aspecto. Dessa forma, declaro a empresa arrematante como Habilitada.
06/10/2022 - 15:38:46	Pregoeiro	A empresa EVOLUÇÃO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA apresentou Certidão Negativa de Dívida Ativa Municipal vencida; apresentou o Balanço incompleto, estando em desconformidade com os itens 10.10.2 e 10.10.9; não apresentou Certidão Específica da Junta Comercial do Estado sede da empresa conforme solicitado no item 10.10.8 do edital.
06/10/2022 - 15:40:56	Pregoeiro	CORRIGINDO: A empresa EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS EIRELI.
06/10/2022 - 15:41:18	Pregoeiro	Diante dos motivos supracitados, delibero pela INABILITAÇÃO da empresa EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS EIRELIA, vez que apresentou seus documentos de habilitação em desacordo com o estabelecido neste Edital, conforme disposto no item 10.16 do Edital.
06/10/2022 - 15:42:17	Sistema	O fornecedor EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS EIRELI foi inabilitado no processo.
06/10/2022 - 15:42:17	Sistema	Motivo: Motivo exposto no chat.
06/10/2022 - 15:42:17	Sistema	O fornecedor EVOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS EIRELI foi inabilitado para o item 0006 pelo pregoeiro.
06/10/2022 - 15:42:17	Sistema	O item 0006 tem como novo arrematante S S B AGUIAR EIRELI com lance de R\$ 25,60.
06/10/2022 - 15:43:21	Pregoeiro	Dando continuidade aos trabalhos, convoco a empresa arrematante do item 006 para envio de sua proposta readequada com todos os itens arrematados.
06/10/2022 - 15:43:40	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0006. O prazo de envio é até às 17:43 do dia 06/10/2022.
06/10/2022 - 17:04:29	Sistema	A proposta readequada do item 0006 foi anexada ao processo.
06/10/2022 - 17:12:15	Pregoeiro	Senhores licitantes, tendo em vista a solicitação da diligência feita pela empresa arrematante, encerramos o prazo de envio da proposta readequada e daremos continuidade ao certame.
06/10/2022 - 17:12:42	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o item 0006.
06/10/2022 - 17:12:42	Sistema	Motivo: Diligência já foi atendida.
06/10/2022 - 17:14:25	Pregoeiro	Pois bem, a empresa S S B AGUIAR EIRELI apresentou sua proposta readequada conforme disposto em edital, assim, delibero pela classificação da empresa.
06/10/2022 - 17:15:50	Pregoeiro	Abrirei a intenção de recurso pelo prazo de 30 (trinta) minutos para caso queiram manifestar recurso contra algum ato do Pregoeiro.
06/10/2022 - 17:19:11	Pregoeiro	Lembrando que as empresas S S B AGUIAR EIRELI e S SOUSA TONASSI atenderam todas as exigências estabelecidas no instrumento convocatório. Dessa forma, foram consideradas como HABILITADAS
06/10/2022 - 17:19:30	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor S SOUSA TONASSI.

MM

8



06/10/2022 - 17:19:30	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor S SOUSA TONASSI.
06/10/2022 - 17:19:30	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor S SOUSA TONASSI.
06/10/2022 - 17:19:30	Sistema	Para o item 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor S SOUSA TONASSI.
06/10/2022 - 17:19:30	Sistema	Para o item 0005 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor S SOUSA TONASSI.
06/10/2022 - 17:19:30	Sistema	Para o item 0007 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor S SOUSA TONASSI.
06/10/2022 - 17:19:30	Sistema	Para o item 0008 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor S SOUSA TONASSI.
06/10/2022 - 17:19:30	Sistema	Para o item 0009 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor S SOUSA TONASSI.
06/10/2022 - 17:19:30	Sistema	Para o item 0010 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor S SOUSA TONASSI.
06/10/2022 - 17:19:30	Sistema	Para o item 0011 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor S SOUSA TONASSI.
06/10/2022 - 17:19:30	Sistema	Para o item 0012 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor S SOUSA TONASSI.
06/10/2022 - 17:19:30	Sistema	Para o item 0013 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor S SOUSA TONASSI.
06/10/2022 - 17:19:30	Sistema	Para o item 0015 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor S SOUSA TONASSI.
06/10/2022 - 17:19:30	Sistema	Para o item 0016 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor S SOUSA TONASSI.
06/10/2022 - 17:19:30	Sistema	Para o item 0017 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor S SOUSA TONASSI.
06/10/2022 - 17:19:38	Sistema	Para o item 0006 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor S S B AGUIAR EIRELI.
06/10/2022 - 17:19:38	Sistema	Para o item 0014 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor S S B AGUIAR EIRELI.
06/10/2022 - 17:19:57	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 06/10/2022 às 17:49.
06/10/2022 - 17:50:42	Pregoeiro	Tendo em vista a recusa por parte dos licitantes na interposição de recurso contra o resultado do certame, declaro o processo encerrado.
06/10/2022 - 17:50:58	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
06/10/2022 - 17:51:18	Pregoeiro	Informamos ainda que o processo será adjudicado e seguirá para análise técnica para posteriormente seguir à autoridade competente para decidir acerca de sua homologação.
06/10/2022 - 17:51:36	Pregoeiro	São estas as informações para o momento, oportunidade em que dou por encerrada a sessão.

Thiago Silva de Assunção

Pregoeiro

Francild Alves de Araújo

Apoio



TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Prefeitura Municipal de Santa Luzia
Comissão Permanente de Licitação
Registro de Preços Eletrônico - 035/2022

Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - CAMISETA INFANTIL, na cor branca, gola em V na cor vermelha, em malha PV (67% poliéster e 33% viscose), acabamento pespontado abainhado em galoneira com duas agulhas, com logomarca do município no lado esquerdo do peito medindo aproximadamente 7 cm de altura e 7 cm de largura. Tamanho 4 anos. Estampa personalizada com a bandeira do município nas mangas em sublimação. - Quantidade: 1.913 Unidade - Valor Referência: 32,20

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
S SOUSA TONASSI (08.947.761/0001-67)	Adjudicado em: 06/10/2022 - 17:52:53 - Por: Thiago Silva de Assunção	CAMISETA EM MALHA PV	PRÓPRIA	1.913	35.199,20

Item: 0002 - CAMISETA INFANTIL, na cor branca, gola em V na cor vermelha, em malha PV (67% poliéster e 33% viscose), acabamento pespontado abainhado em galoneira com duas agulhas, com logomarca do município no lado esquerdo do peito medindo aproximadamente 7 cm de altura e 7 cm de largura. Tamanho 4 anos. Estampa personalizada com a bandeira do município nas mangas em sublimação. - Quantidade: 637 Unidade - Valor Referência: 32,20

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
S SOUSA TONASSI (08.947.761/0001-67)	Adjudicado em: 06/10/2022 - 17:52:53 - Por: Thiago Silva de Assunção	CAMISETA EM MALHA PV	PRÓPRIA	637	11.720,80

Item: 0003 - SHORT INFANTIL, na cor azul royal, em helanca colegial 100% poliéster com gramatura 270 gr, sem bolsos. Cintura em elástico com 4 cm de largura pregado com 4 agulhas, costuras laterais da entre pernas e gancho com linha 100% poliéster 120 gr, abainhado em galoneira com duas agulhas. Tamanho 4 anos de idade. - Quantidade: 1.913 Unidade - Valor Referência: 45,12

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
S SOUSA TONASSI (08.947.761/0001-67)	Adjudicado em: 06/10/2022 - 17:52:53 - Por: Thiago Silva de Assunção	SHORTE EM MALHA HELANCA	PRÓPRIA	1.913	32.329,70

Item: 0004 - SHORT INFANTIL, na cor azul royal, em helanca colegial 100% poliéster com gramatura 270 gr, sem bolsos. Cintura em elástico com 4 cm de largura pregado com 4 agulhas, costuras laterais da entre pernas e gancho com linha 100% poliéster 120 gr, abainhado em galoneira com duas agulhas. Tamanho 4 anos de idade. - Quantidade: 637 Unidade - Valor Referência: 45,12

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
S SOUSA TONASSI (08.947.761/0001-67)	Adjudicado em: 06/10/2022 - 17:52:53 - Por: Thiago Silva de Assunção	SHORT INFANTIL MALHA HELANCA	PRÓPRIA	637	10.765,30

Item: 0005 - CAMISETA, na cor branca, gola em V na cor vermelha, em malha PV (67% poliéster e 33% viscose), acabamento pespontado, abainhado em galoneira com duas agulhas, com logomarca do município no lado esquerdo do peito medindo aproximadamente 7 cm de altura e 7 cm de largura. Tamanhos 6 anos. Estampa personalizada com a bandeira do município nas mangas em sublimação. - Quantidade: 2.150 Unidade - Valor Referência: 32,20

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
S SOUSA TONASSI (08.947.761/0001-67)	Adjudicado em: 06/10/2022 - 17:52:53 - Por: Thiago Silva de Assunção	CAMISETA EM MALHA PV	PRÓPRIA	2.150	40.635,00

Item: 0006 - SHORT INFANTIL, na cor azul royal, em helanca colegial 100% poliéster com gramatura 270 gr, sem bolsos. Cintura em elástico com 4 cm de largura pregado com 4 agulhas, costuras laterais da entre pernas e gancho com linha 100% poliéster 120 gr, abainhado em galoneira com duas agulhas. Tamanho 6 anos de idade. - Quantidade: 1.613 Unidade - Valor Referência: 40,55

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
S S B AGUIAR EIRELI (13.090.943/0001-02)	Adjudicado em: 06/10/2022 - 17:52:53 - Por: Thiago Silva de Assunção	SHORT EM HELANCA COLEGIAL	PRÓPRIA	1.613	41.292,80

Item: 0007 - SHORT INFANTIL, na cor azul royal, em helanca colegial 100% poliéster com gramatura 270 gr, sem bolsos. Cintura em elástico com 4 cm de largura pregado com 4 agulhas, costuras laterais da entre pernas e gancho com linha 100% poliéster 120 gr, abainhado em galoneira com duas agulhas. Tamanho 6 anos de idade. - Quantidade: 537 Unidade - Valor Referência: 40,55



f

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
S SOUSA TONASSI (08.947.761/0001-67)	Adjudicado em: 06/10/2022 - 17:52:53 - Por: Thiago Silva de Assunção	SHORTE EM MALHA HELANCA	PRÓPRIA	537	9.129,00

Item: 0008 - CAMISETA, na cor branca, gola em V na cor vermelha, em malha PV (67% poliéster e 33% viscose), acabamento pespontado, abainhado em galoneira com duas agulhas, com logomarca do município no lado esquerdo do peito medindo aproximadamente 7 cm de altura e 7 cm de largura. Tamanhos 8 anos. Estampa personalizada com a bandeira do município nas mangas em sublimação. - Quantidade: 2.250 Unidade - Valor Referência: 32,20

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
S SOUSA TONASSI (08.947.761/0001-67)	Adjudicado em: 06/10/2022 - 17:52:53 - Por: Thiago Silva de Assunção	CAMISETA EM MALHA PV	PRÓPRIA	2.250	37.125,00

Item: 0009 - CAMISETA, na cor branca, gola em V na cor vermelha, em malha PV (67% poliéster e 33% viscose), acabamento pespontado, abainhado em galoneira com duas agulhas, com logomarca do município no lado esquerdo do peito medindo aproximadamente 7 cm de altura e 7 cm de largura. Com estampa personalizada da bandeira do município nas mangas em sublimação. Tamanhos 10 e 12 anos. As quantidades por tamanho serão determinadas pela comissão de fardamento da Secretaria Municipal de Educação. - Quantidade: 2.700 Unidade - Valor Referência: 32,20

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
S SOUSA TONASSI (08.947.761/0001-67)	Adjudicado em: 06/10/2022 - 17:52:53 - Por: Thiago Silva de Assunção	CAMISETA EM MALHA PV	PRÓPRIA	2.700	44.280,00

Item: 0010 - CAMISETA, na cor branca, gola em V na cor vermelha, em malha PV (67% poliéster e 33% viscose), acabamento pespontado, abainhado em galoneira com duas agulhas, com logomarca do município no lado esquerdo do peito medindo aproximadamente 7 cm de altura e 7 cm de largura. Com estampa personalizada da bandeira do município nas mangas em sublimação. Tamanhos 10 e 12 anos. As quantidades por tamanho serão determinadas pela comissão de fardamento da Secretaria Municipal de Educação. - Quantidade: 900 Unidade - Valor Referência: 32,20

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
S SOUSA TONASSI (08.947.761/0001-67)	Adjudicado em: 06/10/2022 - 17:52:53 - Por: Thiago Silva de Assunção	CAMISETA EM MALHA PV	PRÓPRIA	900	14.760,00

Item: 0011 - CAMISETA, na cor branca, gola em V na cor vermelha, em malha PV (67% poliéster e 33% viscose), acabamento pespontado, abainhado em galoneira com duas agulhas, com logomarca do município no lado esquerdo do peito medindo aproximadamente 7 cm de altura e 7 cm de largura. Com estampa personalizada da bandeira do município nas mangas em sublimação. Tamanhos PP e P. As quantidades por tamanho serão determinadas pela comissão de fardamento da Secretaria Municipal de Educação. - Quantidade: 1.400 Unidade - Valor Referência: 36,88

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
S SOUSA TONASSI (08.947.761/0001-67)	Adjudicado em: 06/10/2022 - 17:52:53 - Por: Thiago Silva de Assunção	CAMISETA EM MALHA PV	PRÓPRIA	1.400	21.000,00

Item: 0012 - CAMISETA, na cor branca, gola em V na cor vermelha, em malha PV (67% poliéster e 33% viscose), acabamento pespontado, abainhado em galoneira com duas agulhas, com logomarca do município no lado esquerdo do peito medindo aproximadamente 7 cm de altura e 7 cm de largura. Com estampa personalizada da bandeira do município nas mangas em sublimação. Tamanhos PP, P e M. As quantidades por tamanho serão determinadas pela comissão de fardamento da Secretaria Municipal de Educação. - Quantidade: 2.025 Unidade - Valor Referência: 38,42

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
S SOUSA TONASSI (08.947.761/0001-67)	Adjudicado em: 06/10/2022 - 17:52:53 - Por: Thiago Silva de Assunção	CAMISETA EM MALHA PV	PRÓPRIA	2.025	31.387,50

Item: 0013 - CAMISETA, na cor branca, gola em V na cor vermelha, em malha PV (67% poliéster e 33% viscose), acabamento pespontado, abainhado em galoneira com duas agulhas, com logomarca do município no lado esquerdo do peito medindo aproximadamente 7 cm de altura e 7 cm de largura. Com estampa personalizada da bandeira do município nas mangas em sublimação. Tamanhos PP, P e M. As quantidades por tamanho serão determinadas pela comissão de fardamento da Secretaria Municipal de Educação. - Quantidade: 675 Unidade - Valor Referência: 38,42

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
S SOUSA TONASSI (08.947.761/0001-67)	Adjudicado em: 06/10/2022 - 17:52:53 - Por: Thiago Silva de Assunção	CAMISETA EM MALHA PV	PRÓPRIA	675	10.462,50

Item: 0014 - CAMISETA, na cor branca, gola em V na cor vermelha, em malha PV (67% poliéster e 33% viscose), acabamento pespontado, abainhado em galoneira com duas agulhas, com logomarca do município no lado esquerdo do peito medindo aproximadamente 7 cm de altura e 7 cm de largura. Com estampa personalizada da bandeira do município nas mangas em sublimação. Tamanhos P, M e G. As quantidades por tamanho serão determinadas pela comissão de fardamento da Secretaria Municipal de Educação. - Quantidade: 1.500 Unidade - Valor Referência: 38,42



Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
S S B AGUIAR EIRELI (13.090.943/0001-02)	Adjudicado em: 06/10/2022 - 17:52:53 - Por: Thiago Silva de Assunção	CAMISA VERMELHA GOLA V EM MALHA PV	PRÓPRIA	1.500	36.150,00

Item: 0015 - CAMISA SOCIAL, manga curta, com detalhe nos ombros azul royal, com bolso do lado esquerdo estampado em serigrafia com o logo do município, em tecido Oxford Ine (100% poliéster). Tamanhos PP, P, M, G e GG. Estampado em serigrafia a palavra "VIGIA" nas costas com as medidas de 25 cm x 8 cm na cor azul royal. As quantidades por tamanho serão definidas pela Secretária Municipal de Educação. - Quantidade: 400 Unidade - Valor Referência: 85,32

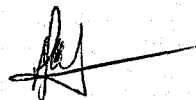
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
S SOUSA TONASSI (08.947.761/0001- 67)	Adjudicado em: 06/10/2022 - 17:52:53 - Por: Thiago Silva de Assunção	CAMISA SOCIAL TECIDO OXFORD	PRÓPRIA	400	27.720,00

Item: 0016 - CALÇA PROFISSIONAL, em tecido brim (100% algodão), na cor azul royal, com cós elástico total na espessura de 4 cm, maguinha falsa e cadarço para regulagem. Com 4 bolsos, 2 frontais e 2 traseiros na cor azul royal. Tamanhos PP, P, M, G e GG. As quantidades por tamanho serão definidas pela Secretária Municipal de Educação. - Quantidade: 400 Unidade - Valor Referência: 86,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
S SOUSA TONASSI (08.947.761/0001- 67)	Adjudicado em: 06/10/2022 - 17:52:53 - Por: Thiago Silva de Assunção	CALÇA EM TECIDO BRIM	PRÓPRIA	400	19.560,00

Item: 0017 - Botina de segurança sem bico de aço, confeccionada em couro vacum, com fechamento elástico, palmilha de montagem em não tecido pelo sistema strobel, solado de poliuretano monodensidade direto no cabedal. Cor preta. As quantidades por tamanho serão definidas pela Secretária Municipal de Educação. - Quantidade: 200 Unidade - Valor Referência: 84,67

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
S SOUSA TONASSI (08.947.761/0001- 67)	Adjudicado em: 06/10/2022 - 17:52:53 - Por: Thiago Silva de Assunção	BOTINA DE SEGURANÇA EM COURO VACUM	SAFETY FLEX	200	10.280,00



Thiago Silva de Assunção
Pregoeiro





Proc. N°: 096/22
Folha N°: 582
Rubrica: *mm*

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Comissão Permanente de Licitação
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 096/2022
PREGÃO ELETRÔNICO: 035/2022
INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitação - CPL
DESTINATÁRIO: Controladoria Geral do Município
ASSUNTO: solicitamos elaboração de PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO acerca dos procedimentos adotados no presente processo.

DESPACHO

À
CONTROLADORIA / AUTORIDADE SUPERIOR

Tendo em vista que, após transcorrido o prazo recursal, declaro finalizada a fase de julgamento do presente processo em epígrafe.

Considerando ainda que, no entendimento desta Comissão Permanente de Licitação, o processo licitatório encontra-se respaldado nas Lei n.º 10.520/02 e Dec. 10.024/19 inexistindo qualquer óbice que possa ensejar sua nulidade, solicitamos elaboração de PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO da ilustre Controladoria Municipal acerca dos procedimentos adotados no presente processo.

Finalizada a diligência retro, encaminhe-se os autos à Autoridade Superior / Ordenadora de Despesas, para análise, homologação do objeto desta licitação, se assim entender.

Sendo o que dispomos para o momento, reiteramos votos de estima.

Santa Luzia – MA, 07 de outubro de 2022.

mm
Thiago Silva de Assunção

Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 196/2022

*Recebido em
08/10/2022*

mm
MARCENILDO SILVA DINIZ
Controlador Municipal
Portaria nº 091/2021
COMISSÃO PERMANENTE
LICITAÇÃO
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



Proc. Nº: 096/22
Folha Nº: 588
Rubrica: *MA*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Av. Nagib Haickel, s/nº - Pça. Três Poderes, CNPJ: 06.191.001/0001-47 / CEP: 65.390-000 - Santa Luzia (MA)

PARECER TÉCNICO Nº 044/2022 – CGM
PROC. ADMINISTRATIVO 096/2022–CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022 – SRP
ASSUNTO: Análise Conclusiva do Pregão Eletrônico – ARP

1 – INTRODUÇÃO:

Trata-se de parecer formulado, por força da Lei, em licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022 – SRP**, oriundo do processo administrativo em tela, visando **Aquisição de Uniformes e fardamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação**, em conformidade com ofício de abertura e demais documentos anexos nos autos do processo.

A Comissão Permanente de Licitação encaminhou o procedimento licitatório em epígrafe para fins de parecer. O referido foi distribuído a esta Controladoria para fins de atendimento do despacho, tendo na origem da consulta formulada nos seguintes termos: "Solicitamos emissão do parecer técnico por parte da Controladoria Geral do Município, acerca dos procedimentos adotados nos autos do Processo Administrativo nº 096/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 035/2022 – Sistema de Registro de Preços".

Vale ressaltar que o procedimento adotado está de acordo com os termos do **Decreto Federal nº 10.024/2019** que torna obrigatória aos Estados, Distrito Federal e Municípios, a realização de pregão eletrônico para a contratação de bens e serviços comuns. Além disso está em conformidade com a **Instrução Normativa nº 206/2019**, que orienta o uso da modalidade pregão para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns é obrigatório, sendo preferencial a utilização na sua forma eletrônica.

2 – FUNDAMENTAÇÃO:

Os Artigo 74-CF estabelece as finalidades do sistema de controle interno, ao tempo em que a **Lei Municipal nº 559/2021** dispõe acerca da sua instituição nesta administração pública, atribuindo a Controladoria dentre outras competências "promover o controle da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade, em relação aos processos orçamentários, financeiros, patrimoniais e operacionais dos órgãos e das entidades da administração pública municipal".

Por sua vez, o Artigo 37 da Constituição Federal, bem como a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, regulamentaram a norma Constitucional supracitada. Além do Artigo 1º da Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade de licitação denominada Pregão para aquisição de bens e serviços comuns.

O procedimento administrativo instaurado para a realização do certame, cuja regulamentação consta na Lei Federal nº 10.520/2002, está respaldado no Art. 15 Lei Federal nº 8.666/93, cuja aplicação é subsidiária nesta modalidade de licitação que diz: "As compras, sempre que possível deverão: II – ser processadas através de sistema de registro de preços".

CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS

MA
10/09/2022 14:17:21
Controlador Municipal
Folha nº 588/2022

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

Department of Chemistry
5712 South University Avenue
Chicago, Illinois 60637

MEMORANDUM

TO: [Name]

FROM: [Name]

SUBJECT: [Subject]

RECOMMENDATION

[Text]

[Text]

[Text]

[Signature]



Proc. N°: 096/22
Folha N°: 582
Rubrica: M

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Av. Nagib Haickel, s/n° - Pça. Três Poderes, CNPJ: 06.191.001/0001-47 / CEP: 65.390-000 - Santa Luzia (MA)

3 – FORMALIZAÇÃO:

Analisando o processo supra, constata que a presente licitação encontra em consonância com os ditames legais e princípios atinentes à Administração Pública e ao Procedimento Licitatório propriamente dito, com referência à formalidade, estando acompanhada de ofício, memorando, solicitação, autorização, despachos, pareceres, edital e seus anexos devidamente elaborados.

O processo está instruído com a Minuta do Edital e seus anexos, devidamente analisado e aprovado pela Procuradoria do Município, em consonância com o Artigo 38 da Lei nº 8.666/1993.

A sessão foi realizada no dia **23 de setembro de 2022 – às 15h**, com a participação das licitantes: Ponte Com. Imp. Exp. Ltda, Evolução Imp. Com. Vestu. Acesso. Eireli, S. Sousa Tonassi – ME, MRP Ind. Com. Eireli, SSB. Aguiar Eireli, pelas quais obedeceram à fases de credenciamento, propostas de preços e habilitação.

Após a fase de lances, sagraram-se vencedoras do certame a empresa **S. S. B. AGUIAR EIRELI**, no valor global de **R\$77.442,80 (setenta sete mil, quatrocentos quarenta e dois reais, oitenta centavos)** e a empresa **S. SOUSA TONASSI – ME**, no valor global de **R\$ 356.354,00 (trezentos cinquenta e seis mil, trezentos cinquenta e quatro reais)**

4 – CONCLUSÃO

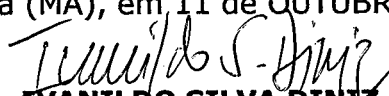
Diante do exposto e tendo em vista a observação, por parte da Administração Pública, dos requisitos legais exigidos, opina esta Controladoria pelo reconhecimento do certame na modalidade **Pregão Eletrônico nº 035/2022-SRP**, devendo este ser adjudicado e homologado pela autoridade competente, para possuir seus efeitos jurídicos legais.

Por fim, após o exame dos itens que compõem a análise do procedimento licitatório, entendo que o mesmo está de acordo com a legislação vigente e apto para que seja dado prosseguimento às demais fases subsequentes,

Este é o parecer.

Remeta a Comissão Permanente de Licitação para providências que julgar cabíveis.

Santa Luzia (MA), em 11 de OUTUBRO de 2022.


IVANILDO SILVA DINIZ
Controlador Municipal
Portaria nº 001/2021

**CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO**
FAZENDO MUITO MAIS


**PREFEITURA DE
SANTA LUZIA**
FAZENDO MUITO MAIS

THE UNITED STATES OF AMERICA
DEPARTMENT OF JUSTICE
OFFICE OF THE ATTORNEY GENERAL

WASHINGTON, D.C. 20530

TO: THE PRESIDENT OF THE UNITED STATES OF AMERICA
AND THE VICE PRESIDENT OF THE UNITED STATES OF AMERICA
FROM: THE ATTORNEY GENERAL

RE: [Illegible subject matter]

[Illegible text block]

[Illegible text block]

[Illegible text]

[Illegible text block]

[Illegible text block]

[Illegible text]

[Illegible text block]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
 Comissão Permanente de Licitação
 Registro de Preços Eletrônico - 035/2022

Resultado da Homologação

0001 - CAMISETA INFANTIL, na cor branca, gola em V na cor vermelha, em malha PV (67% poliéster e 33% viscose), acabamento pespontado abainhado em galoneira com duas agulhas, com logomarca do município no lado esquerdo do peito medindo aproximadamente 7 cm de altura e 7 cm de largura. Tamanho 4 anos. Estampa personalizada com a bandeira do município nas mangas em sublimação. - CAMISETA EM MALHA PV - Valor Referência: 32,20

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
S SOUSA TONASSI	CAMISETA EM MALHA PV	1.913 Unidade	18,40	35.199,20	Homologado em 11/10/2022 09:42:19 Por: Antonio da Silva

0002 - CAMISETA INFANTIL, na cor branca, gola em V na cor vermelha, em malha PV (67% poliéster e 33% viscose), acabamento pespontado abainhado em galoneira com duas agulhas, com logomarca do município no lado esquerdo do peito medindo aproximadamente 7 cm de altura e 7 cm de largura. Tamanho 4 anos. Estampa personalizada com a bandeira do município nas mangas em sublimação. - CAMISETA EM MALHA - Valor Referência: 32,20

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
S SOUSA TONASSI	CAMISETA EM MALHA	637 Unidade	18,40	11.720,80	Homologado em 11/10/2022 09:42:19 Por: Antonio da Silva

0003 - SHORT INFANTIL, na cor azul royal, em helanca colegial 100% poliéster com gramatura 270 gr, sem bolsos. Cintura em elástico com 4 cm de largura pregado com 4 agulhas, costuras laterais da entre pernas e gancho com linha 100% poliéster 120 gr, abainhado em galoneira com duas agulhas. Tamanho 4 anos de idade. - SHORTE EM MALHA HELANCA - Valor Referência: 45,12

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
S SOUSA TONASSI	SHORTE EM MALHA HELANCA	1.913 Unidade	16,90	32.329,70	Homologado em 11/10/2022 09:42:19 Por: Antonio da Silva

0004 - SHORT INFANTIL, na cor azul royal, em helanca colegial 100% poliéster com gramatura 270 gr, sem bolsos. Cintura em elástico com 4 cm de largura pregado com 4 agulhas, costuras laterais da entre pernas e gancho com linha 100% poliéster 120 gr, abainhado em galoneira com duas agulhas. Tamanho 4 anos de idade. - SHORT INFANTIL MALHA HELANCA - Valor Referência: 45,12

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
S SOUSA TONASSI	SHORT INFANTIL MALHA HELANCA	637 Unidade	16,90	10.765,30	Homologado em 11/10/2022 09:42:19 Por: Antonio da Silva

0005 - CAMISETA, na cor branca, gola em V na cor vermelha, em malha PV (67% poliéster e 33% viscose), acabamento pespontado, abainhado em galoneira com duas agulhas, com logomarca do município no lado esquerdo do peito medindo aproximadamente 7 cm de altura e 7 cm de largura. Tamanhos 6 anos. Estampa personalizada com a bandeira do município nas mangas em sublimação. - CAMISETA EM MALHA PV - Valor Referência: 32,20

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
S SOUSA TONASSI	CAMISETA EM MALHA PV	2.150 Unidade	18,90	40.635,00	Homologado em 11/10/2022 09:42:19 Por: Antonio da Silva

0006 - SHORT INFANTIL, na cor azul royal, em helanca colegial 100% poliéster com gramatura 270 gr, sem bolsos. Cintura em elástico com 4 cm de largura pregado com 4 agulhas, costuras laterais da entre pernas e gancho com linha 100% poliéster 120 gr, abainhado em galoneira com duas agulhas. Tamanho 6 anos de idade. - SHORT EM HELANCA COLEGIAL - Valor Referência: 40,55

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
S S B AGUIAR EIRELI	SHORT EM HELANCA COLEGIAL	1.613 Unidade	25,60	41.292,80	Homologado em 11/10/2022 09:42:19 Por: Antonio da Silva

0007 - SHORT INFANTIL, na cor azul royal, em helanca colegial 100% poliéster com gramatura 270 gr, sem bolsos. Cintura em elástico com 4 cm de largura pregado com 4 agulhas, costuras laterais da entre pernas e gancho com linha 100% poliéster 120 gr, abainhado em galoneira com duas agulhas. Tamanho 6 anos de idade. - SHORTE EM MALHA HELANCA - Valor Referência: 40,55



Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
S SOUSA TONASSI	SHORTE EM MALHA HELANCA	537 Unidade	17,00	9.129,00	Homologado em 11/10/2022 09:42:19 Por: Antonio da Silva

0008 - CAMISETA, na cor branca, gola em V na cor vermelha, em malha PV (67% poliéster e 33% viscose), acabamento respontado, abainhado em galoneira com duas agulhas, com logomarca do município no lado esquerdo do peito medindo aproximadamente 7 cm de altura e 7 cm de largura. Tamanhos 8 anos. Estampa personalizada com a bandeira do município nas mangas em sublimação. - CAMISETA EM MALHA PV - Valor Referência: 32,20

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
S SOUSA TONASSI	CAMISETA EM MALHA PV	2.250 Unidade	16,50	37.125,00	Homologado em 11/10/2022 09:42:19 Por: Antonio da Silva

0009 - CAMISETA, na cor branca, gola em V na cor vermelha, em malha PV (67% poliéster e 33% viscose), acabamento respontado, abainhado em galoneira com duas agulhas, com logomarca do município no lado esquerdo do peito medindo aproximadamente 7 cm de altura e 7 cm de largura. Com estampa personalizada da bandeira do município nas mangas em sublimação. Tamanhos 10 e 12 anos. As quantidades por tamanho serão determinadas pela comissão de fardamento da Secretaria Municipal de Educação. - CAMISETA EM MALHA PV - Valor Referência: 32,20

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
S SOUSA TONASSI	CAMISETA EM MALHA PV	2.700 Unidade	16,40	44.280,00	Homologado em 11/10/2022 09:42:19 Por: Antonio da Silva

0010 - CAMISETA, na cor branca, gola em V na cor vermelha, em malha PV (67% poliéster e 33% viscose), acabamento respontado, abainhado em galoneira com duas agulhas, com logomarca do município no lado esquerdo do peito medindo aproximadamente 7 cm de altura e 7 cm de largura. Com estampa personalizada da bandeira do município nas mangas em sublimação. Tamanhos 10 e 12 anos. As quantidades por tamanho serão determinadas pela comissão de fardamento da Secretaria Municipal de Educação. - CAMISETA EM MALHA PV - Valor Referência: 32,20

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
S SOUSA TONASSI	CAMISETA EM MALHA PV	900 Unidade	16,40	14.760,00	Homologado em 11/10/2022 09:42:19 Por: Antonio da Silva

0011 - CAMISETA, na cor branca, gola em V na cor vermelha, em malha PV (67% poliéster e 33% viscose), acabamento respontado, abainhado em galoneira com duas agulhas, com logomarca do município no lado esquerdo do peito medindo aproximadamente 7 cm de altura e 7 cm de largura. Com estampa personalizada da bandeira do município nas mangas em sublimação. Tamanhos PP e P. As quantidades por tamanho serão determinadas pela comissão de fardamento da Secretaria Municipal de Educação. - CAMISETA EM MALHA PV - Valor Referência: 36,88

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
S SOUSA TONASSI	CAMISETA EM MALHA PV	1.400 Unidade	15,00	21.000,00	Homologado em 11/10/2022 09:42:19 Por: Antonio da Silva

0012 - CAMISETA, na cor branca, gola em V na cor vermelha, em malha PV (67% poliéster e 33% viscose), acabamento respontado, abainhado em galoneira com duas agulhas, com logomarca do município no lado esquerdo do peito medindo aproximadamente 7 cm de altura e 7 cm de largura. Com estampa personalizada da bandeira do município nas mangas em sublimação. Tamanhos PP, P e M. As quantidades por tamanho serão determinadas pela comissão de fardamento da Secretaria Municipal de Educação. - CAMISETA EM MALHA PV - Valor Referência: 38,42

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
S SOUSA TONASSI	CAMISETA EM MALHA PV	2.025 Unidade	15,50	31.387,50	Homologado em 11/10/2022 09:42:19 Por: Antonio da Silva

0013 - CAMISETA, na cor branca, gola em V na cor vermelha, em malha PV (67% poliéster e 33% viscose), acabamento respontado, abainhado em galoneira com duas agulhas, com logomarca do município no lado esquerdo do peito medindo aproximadamente 7 cm de altura e 7 cm de largura. Com estampa personalizada da bandeira do município nas mangas em sublimação. Tamanhos PP, P e M. As quantidades por tamanho serão determinadas pela comissão de fardamento da Secretaria Municipal de Educação. - CAMISETA EM MALHA PV - Valor Referência: 38,42

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
S SOUSA TONASSI	CAMISETA EM MALHA PV	675 Unidade	15,50	10.462,50	Homologado em 11/10/2022 09:42:19 Por: Antonio da Silva

0014 - CAMISETA, na cor branca, gola em V na cor vermelha, em malha PV (67% poliéster e 33% viscose), acabamento respontado, abainhado em galoneira com duas agulhas, com logomarca do município no lado esquerdo do peito medindo aproximadamente 7 cm de altura e 7 cm de largura. Com estampa personalizada da bandeira do município nas mangas em sublimação. Tamanhos P, M e G. As quantidades por tamanho serão determinadas pela comissão de fardamento da Secretaria Municipal de Educação. - CAMISA VERMELHA GOLA V EM MALHA PV - Valor Referência: 38,42



Handwritten mark

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
S S B AGUIAR EIRELI	CAMISA VERMELHA GOLA V EM MALHA PV	1.500 Unidade	24,10	36.150,00	Homologado em 11/10/2022 09:42:19 Por: Antonio da Silva

0015 - CAMISA SOCIAL, manga curta, com detalhe nos ombros azul royal, com bolso do lado esquerdo estampado em serigrafia com o logo do município, em tecido Oxford Ine (100% poliéster). Tamanhos PP, P, M, G e GG. Estampado em serigrafia a palavra "VIGIA" nas costas com as medidas de 25 cm x 8 cm na cor azul royal. As quantidades por tamanho serão definidas pela Secretária Municipal de Educação. - CAMISA SOCIAL TECIDO OXFORD - Valor Referência: 85,32

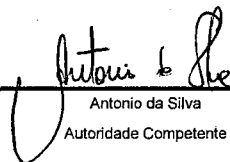
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
S SOUSA TONASSI	CAMISA SOCIAL TECIDO OXFORD	400 Unidade	69,30	27.720,00	Homologado em 11/10/2022 09:42:19 Por: Antonio da Silva

0016 - CALÇA PROFISSIONAL, em tecido brim (100% algodão), na cor azul royal, com cós elástico total na espessura de 4 cm, maguinha falsa e cadarço para regulagem. Com 4 bolsos, 2 frontais e 2 traseiros na cor azul royal. Tamanhos PP, P, M, G e GG. As quantidades por tamanho serão definidas pela Secretária Municipal de Educação. - CALÇA EM TECIDO BRIM - Valor Referência: 86,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
S SOUSA TONASSI	CALÇA EM TECIDO BRIM	400 Unidade	48,90	19.560,00	Homologado em 11/10/2022 09:42:19 Por: Antonio da Silva

0017 - Botina de segurança sem bico de aço, confeccionada em couro vacum, com fechamento elástico, palmilha de montagem em não tecido pelo sistema strobel, solado de poliuretano monodensidade direto no cabedal. Cor preta. As quantidades por tamanho serão definidas pela Secretária Municipal de Educação. - BOTINA DE SEGURANÇA EM COURO VACUM - Valor Referência: 84,67

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
S SOUSA TONASSI	BOTINA DE SEGURANÇA EM COURO VACUM	200 Unidade	51,40	10.280,00	Homologado em 11/10/2022 09:42:19 Por: Antonio da Silva


Antonio da Silva
Autoridade Competente





Proc. Nº: 096/22
Folha Nº: 388
Rubrica: m

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Educação
Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2022

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, através da Secretaria Municipal de Educação, com sede na Avenida Nagib Haickel, s/n, Centro, Santa Luzia/MA, na cidade de Santa Luzia/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) o Sr. **ANTÔNIO DA SILVA**, portador do RG nº 19023225212 e do CPF nº 004.534.773-56, residente nesta cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, de nº 035/2022-SRP, processo administrativo nº 096/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo I do Edital de Pregão nº 035/2022-SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: S. S. B. AGUIAR EIRELI - ME		CNPJ: 13.090.943/0001-02						
Endereço: Rua Amazonas, nº 407, Jardim Brasília, Santa Inês/MA, CEP: 65.301-024		Telefone: (98) 98856-4847						
Responsável: SERLANIA SILVA BEZERRA AGUIAR		E-mail: ssb.aguiareireli@gmail.com						
CNPJ: 01232367280 DETRAN/MA		CPF: 829.343.473-20						
GRUPO 2 - PRÉ-ESCOLA I E II								
ITEM	DESCRIÇÃO	LEI Nº 123/2006	MODELO	MARCA	UND.	QTD.	UNIT.	TOTAL
6	SHORT INFANTIL, na cor azul royal, em helanca colegial 100% poliéster com gramatura 270 gr, sem bolsos. cintura em elástico com 4 cm de largura pregado com 4 agulhas, costuras laterais da entre pernas e gancho com linha 100% poliéster 120 gr, abainhado em galoneira com duas agulhas. tamanho 6 anos de idade.	AMPLA CONCORRÊNCIA	SHORT EM HELANCA COLEGIAL	AGUIA SPORT	UND	1613	25,60	41.292,80
SUBTOTAL								41.292,80
GRUPO 3 - FUNDAMENTAL I E II								
ITEM	DESCRIÇÃO	LEI Nº 123/2006	MODELO	MARCA	UND.	QTD.	UNIT.	TOTAL
14	CAMISETA, NA COR BRANCA, GOLA EM V NA COR VERMELHA, EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), acabamento pespontado, abainhado em galoneira com duas agulhas, com logomarca +- do município no lado esquerdo do peito medindo aproximadamente 7 cm de altura e 7 cm de largura. com estampa personalizada da bandeira do município nas mangas em sublimação. tamanhos p, m e g. as quantidades por tamanho serão determinadas pela comissão de fardamento da secretaria municipal de educação.	EXCLUSIVO ME/EPP	CAMISA VERMELHA GOLA V EM MALHA PV	AGUIA SPORT	UND	1500	24,10	36.150,00
SUBTOTAL								36.150,00
VALOR GLOBAL								77.442,80
R\$ 77.442,80 (setenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos)								

SERLANIA SILVA
BEZERRA
AGUIAR:82934347320

Assinado de forma digital por
SERLANIA SILVA BEZERRA
AGUIAR:82934347320
Dados: 2022.10.13 14:34:29
-03'00"

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



Proc. N°: 096/22
Folha N°: 589
Rubrica: MA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Educação
Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. As adesões não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados nesta ata de registro de preços;

3.2. O quantitativo decorrente das adesões desta ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

SERLANIA SILVA
BEZERRA
AGUIAR:82934347320

Assinado de forma digital por
SERLANIA SILVA BEZERRA
AGUIAR:82934347320
Dados: 2022.10.13 14:34:29
-03'00'

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



Proc. N°: 096/22
Folha N°: 590
Rubrica: M

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Educação
Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

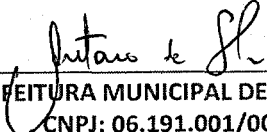
7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Santa Luzia/MA, 13 de outubro de 2022.

Representante legal do órgão gerenciador:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
ANTÔNIO DA SILVA

Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB)
Portaria nº 006/2021

SERLANIA SILVA
BEZERRA
AGUIAR:82934347320

Assinado de forma digital por
SERLANIA SILVA BEZERRA
AGUIAR:82934347320
Dados: 2022.10.13 14:34:29
-03'00'

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO
FAZENDO MUITO MAIS


PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



Proc. N°: 096182
Folha N°: 591
Rubrica: M

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Educação
Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

Representante legal do fornecedor registrado:

SERLANIA SILVA
BEZERRA
AGUIAR:82934347320

Assinado de forma digital por
SERLANIA SILVA BEZERRA
AGUIAR:82934347320
Dados: 2022.10.13 14:34:29
-03'00"

S. S. B. AGUIAR EIRELI - ME
CNPJ: 13.090.943/0001-02
SERLANIA SILVA BEZERRA AGUIAR
CNH: 01232367280 DETRAN/MA
CPF: 829.343.473-20
Representante Legal





Proc. N°: 096/22
Folha N°: 593
Rubrica: M

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Educação
Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2022

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, através da Secretaria Municipal de Educação, com sede na Avenida Nagib Haickel, s/n, Centro, Santa Luzia/MA, na cidade de Santa Luzia/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) o Sr. **ANTÔNIO DA SILVA**, portador do RG nº 19023225212 e do CPF nº 004.534.773-56, residente nesta cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, de nº 035/2022-SRP, processo administrativo nº 096/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo I do Edital de Pregão nº 035/2022-SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: S. SOUSA TONASSI - ME		CNPJ: 08.947.761/0001-67						
Endereço: Rua Dr. José Burnet, nº 137, Centro - Santa Luzia - MA, CEP: 65.390-000		Telefone: (98) 3654-6624/ 98145-8791/ 98119-6883						
Responsável: SOLANGE SOUSA TONASSI		E-mail: soltonassi@hotmail.com						
RG: 08.947.761/0001-67		CPF: 364.737.743-00						
GRUPO 1 - CRECHE I E II								
ITEM	DESCRIÇÃO	LEI Nº 123/2006	MODELO	MARCA/FABRICANTE	UND.	QTD.	UNIT.	TOTAL
1	CAMISETA INFANTIL, NA COR BRANCA, GOLA EM V NA COR VERMELHA, EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), ACABAMENTO PESPONTADO ABAINHADO EM GALONEIRA COM DUAS AGULHAS, COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NO LADO ESQUERDO DO PEITO MEDINDO APROXIMADAMENTE 7 CM DE ALTURA E 7 CM DE LARGURA. TAMANHO 4 ANOS. ESTAMPA PERSONALIZADA COM A BANDEIRA DO MUNICÍPIO NAS MANGAS EM SUBLIMAÇÃO.	AMPLA CONCORRÊNCIA	CAMISETA EM MALHA PV	VIKKA MALHARIA	UND	1913	18,40	35.199,20
2	CAMISETA INFANTIL, NA COR BRANCA, GOLA EM V NA COR VERMELHA, EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), ACABAMENTO PESPONTADO ABAINHADO EM GALONEIRA COM DUAS AGULHAS, COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NO LADO ESQUERDO DO PEITO MEDINDO APROXIMADAMENTE 7 CM DE ALTURA E 7 CM DE LARGURA. TAMANHO 4 ANOS. ESTAMPA PERSONALIZADA COM A BANDEIRA DO MUNICÍPIO NAS MANGAS EM SUBLIMAÇÃO.	COTA RESERVADA ME/EPP	CAMISETA EM MALHA	VIKKA MALHARIA	UND	637	18,40	11.720,80

Souza



Proc. N°: 096/22
 Folha N°: 593
 Rubrica: *[assinatura]*

ESTADO DO MARANHÃO
 Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Educação
 Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

3	SHORT INFANTIL, NA COR AZUL ROYAL, EM HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA 270 GR, SEM BOLSOS. CINTURA EM ELÁSTICO COM 4 CM DE LARGURA PREGADO COM 4 AGULHAS, COSTURAS LATERAIS DA ENTRE PERNAS E GANCHO COM LINHA 100% POLIÉSTER 120 GR, ABAINHADO EM GALONEIRA COM DUAS AGULHAS. TAMANHO 4 ANOS DE IDADE.	AMPLA CONCORRÊNCIA	SHORTE EM MALHA HELANCA	VIKKA MALHARIA	UND	1913	16,90	32.329,70
4	SHORT INFANTIL, NA COR AZUL ROYAL, EM HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA 270 GR, SEM BOLSOS. CINTURA EM ELÁSTICO COM 4 CM DE LARGURA PREGADO COM 4 AGULHAS, COSTURAS LATERAIS DA ENTRE PERNAS E GANCHO COM LINHA 100% POLIÉSTER 120 GR, ABAINHADO EM GALONEIRA COM DUAS AGULHAS. TAMANHO 4 ANOS DE IDADE.	COTA RESERVADA ME/EPP	SHORT INFANTIL MALHA HELANCA	VIKKA MALHARIA	UND	637	16,90	10.765,30
SUBTOTAL								90.015,00
GRUPO 2 - PRÉ-ESCOLA I E II								
ITEM	DESCRIÇÃO	LEI Nº 123/2006	MODELO	MARCA/FABRICANTE	UND.	QTD.	UNIT.	TOTAL
5	CAMISETA, NA COR BRANCA, GOLA EM V NA COR VERMELHA, EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), ACABAMENTO PESPONTADO, ABAINHADO EM GALONEIRA COM DUAS AGULHAS, COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NO LADO ESQUERDO DO PEITO MEDINDO APROXIMADAMENTE 7 CM DE ALTURA E 7 CM DE LARGURA. TAMANHOS 6 ANOS. ESTAMPA PERSONALIZADA COM A BANDEIRA DO MUNICÍPIO NAS MANGÁS EM SUBLIMAÇÃO.	EXCLUSIVO ME/EPP	CAMISETA EM MALHA PV	VIKKA MALHARIA	UND	2150	18,90	40.635,00
7	SHORT INFANTIL, NA COR AZUL ROYAL, EM HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA 270 GR, SEM BOLSOS. CINTURA EM ELÁSTICO COM 4 CM DE LARGURA PREGADO COM 4 AGULHAS, COSTURAS LATERAIS DA ENTRE PERNAS E GANCHO COM LINHA 100% POLIÉSTER 120 GR, ABAINHADO EM GALONEIRA COM DUAS AGULHAS. TAMANHO 6 ANOS DE IDADE.	AMPLA CONCORRÊNCIA	SHORTE EM MALHA HELANCA	VIKKA MALHARIA	UND	537	17,00	9.129,00
SUBTOTAL								49.764,00
GRUPO 3 - FUNDAMENTAL I E II								
ITEM	DESCRIÇÃO	LEI Nº 123/2006	MODELO	MARCA/FABRICANTE	UND.	QTD.	UNIT.	TOTAL
8	CAMISETA, NA COR BRANCA, GOLA EM V NA COR VERMELHA, EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), ACABAMENTO PESPONTADO, ABANHADO EM GALONEIRA COM DUAS AGULHAS, COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NO LADO ESQUERDO DO PEITO MEDINDO APROXIMADAMENTE 7 CM DE ALTURA E 7 CM DE LARGURA. TAMANHOS 8 ANOS. ESTAMPA PERSONALIZADA COM A BANDEIRA DO MUNICÍPIO NAS MANGÁS EM SUBLIMAÇÃO.	EXCLUSIVO ME/EPP	CAMISETA EM MALHA PV	VIKKA MALHARIA	UND	2250	16,50	37.125,00

[assinatura]



Proc. N°: 096122
Folha N°: 591
Rubrica: M

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Educação
Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

9	CAMISETA, NA COR BRANCA, GOLA EM V NA COR VERMELHA, EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), ACABAMENTO PESPONTADO, ABAINHADO EM GALONEIRA COM DUAS AGULHAS, COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NO LADO ESQUERDO DO PEITO MEDINDO APROXIMADAMENTE 7 CM DE ALTURA E 7 CM DE LARGURA. COM ESTAMPA PERSONALIZADA DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO NAS MANGAS EM SUBLIMAÇÃO. TAMANHOS 10 E 12 ANOS. AS QUANTIDADES POR TAMANHO SERÃO DETERMINADAS PELA COMISSÃO DE FARDAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	AMPLA CONCORRÊNCIA	CAMISETA EM MALHA PV	VIKKA MALHARIA	UND	2700	16,40	44.280,00
10	CAMISETA, NA COR BRANCA, GOLA EM V NA COR VERMELHA, EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), ACABAMENTO PESPONTADO, ABAINHADO EM GALONEIRA COM DUAS AGULHAS, COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NO LADO ESQUERDO DO PEITO MEDINDO APROXIMADAMENTE 7 CM DE ALTURA E 7 CM DE LARGURA. COM ESTAMPA PERSONALIZADA DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO NAS MANGAS EM SUBLIMAÇÃO. TAMANHOS 10 E 12 ANOS. AS QUANTIDADES POR TAMANHO SERÃO DETERMINADAS PELA COMISSÃO DE FARDAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	COTA RESERVADA ME/EPP	CAMISETA EM MALHA PV	VIKKA MALHARIA	UND	900	16,40	14.760,00
11	CAMISETA, NA COR BRANCA, GOLA EM V NA COR VERMELHA, EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), ACABAMENTO PESPONTADO, ABAINHADO EM GALONEIRA COM DUAS AGULHAS, COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NO LADO ESQUERDO DO PEITO MEDINDO APROXIMADAMENTE 7 CM DE ALTURA E 7 CM DE LARGURA. COM ESTAMPA PERSONALIZADA DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO NAS MANGAS EM SUBLIMAÇÃO. TAMANHOS PP E P. AS QUANTIDADES POR TAMANHO SERÃO DETERMINADAS PELA COMISSÃO DE FARDAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	EXCLUSIVO ME/EPP	CAMISETA EM MALHA PV	VIKKA MALHARIA	UND	1400	15,00	21.000,00
12	CAMISETA, NA COR BRANCA, GOLA EM V NA COR VERMELHA, EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), ACABAMENTO PESPONTADO, ABAINHADO EM GALONEIRA COM DUAS AGULHAS, COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NO LADO ESQUERDO DO PEITO MEDINDO APROXIMADAMENTE 7 CM DE ALTURA E 7 CM DE LARGURA. COM ESTAMPA PERSONALIZADA DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO NAS MANGAS EM SUBLIMAÇÃO. TAMANHOS PP, P E M. AS QUANTIDADES POR TAMANHO SERÃO DETERMINADAS PELA COMISSÃO DE FARDAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	AMPLA CONCORRÊNCIA	CAMISETA EM MALHA PV	VIKKA MALHARIA	UND	2025	15,50	31.387,50

João



Proc. N°: 096/22
 Folha N°: 595
 Rubrica: m

ESTADO DO MARANHÃO
 Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Educação
 Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

13	CAMISETA, NA COR BRANCA, GOLA EM V NA COR VERMELHA, EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), ACABAMENTO PESPONTADO, ABAINHADO EM GALONEIRA COM DUAS AGULHAS, COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NO LADO ESQUERDO DO PEITO MEDINDO APROXIMADAMENTE 7 CM DE ALTURA E 7 CM DE LARGURA. COM ESTAMPA PERSONALIZADA DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO NAS MANGAS EM SUBLIMAÇÃO. TAMANHOS PP, P E M. AS QUANTIDADES POR TAMANHO SERÃO DETERMINADAS PELA COMISSÃO DE FARDAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	COTA RESERVADA ME/EPP	CAMISETA EM MALHA PV	VIKKA MALHARIA	UND	675	15,50	10.462,50
SUBTOTAL								159.015,00
GRUPO 4 - FARDAMENTO PARA VIGIAS								
ITEM	DESCRIÇÃO	LEI Nº 123/2006	MODELO	MARCA/FABRICANTE	UND.	QTD.	UNIT.	TOTAL
15	CAMISA SOCIAL, MANGA CURTA, COM DETALHE NOS OMBROS AZUL ROYAL, COM BOLSO DO LADO ESQUERDO ESTAMPADO EM SERIGRAFIA COM O LOGO DO MUNICÍPIO, EM TECIDO OXFORD INE (100% POLIÉSTER). TAMANHOS PP, P, M, G E GG. ESTAMPADO EM SERIGRAFIA A PALAVRA "VIGIA" NAS COSTAS COM AS MEDIDAS DE 25 CM X 8 CM NA COR AZUL ROYAL. AS QUANTIDADES POR TAMANHO SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	EXCLUSIVO ME/EPP	CAMISA SOCIAL TECIDO OXFORD	VIKKA MALHARIA	UND	400	69,30	27.720,00
16	CALÇA PROFISSIONAL, EM TECIDO BRIM (100% ALGODÃO), NA COR AZUL ROYAL, COM CÓS ELÁSTICO TOTAL NA ESPESSURA DE 4 CM, MÁGUINHA FALSA E CADARÇO PARA REGULAGEM. COM 4 BOLSOS, 2 FRONTAIS E 2 TRASEIROS NA COR AZUL ROYAL. TAMANHOS PP, P, M, G E GG. AS QUANTIDADES POR TAMANHO SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	EXCLUSIVO ME/EPP	CALÇA EM TECIDO BRIM	VIKKA MALHARIA	UND	400	48,90	19.560,00
17	BOTINA DE SEGURANÇA SEM BICO DE AÇO, CONFECCIONADA EM COURO VACUM, COM FECHAMENTO ELÁSTICO, PALMILHA DE MONTAGEM EM NÃO TECIDO PELO SISTEMA STROBEL, SOLADO DE POLIURETANO MONODENSIDADE DIRETO NO CABEDAL. COR PRETA. AS QUANTIDADES POR TAMANHO SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	EXCLUSIVO ME/EPP	BOTINA DE SEGURANÇA EM COURO VACUM	SAFETY FLEX	UND	200	51,40	10.280,00
SUBTOTAL								57.560,00
VALOR GLOBAL								356.354,00

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. As adesões não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados nesta ata de registro de preços;

3.2. O quantitativo decorrente das adesões desta ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

João



Proc. N°: 096/22
Folha N°: 596
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Educação
Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

[assinatura]



Proc. N°: 096/22
Folha N°: 597
Rubrica: m

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Educação
Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Santa Luzia/MA, 13 de outubro de 2022.

Representante legal do órgão gerenciador:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

ANTÔNIO DA SILVA

Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB)

Portaria nº 006/2021

Representante legal do fornecedor registrado:



S. SOUSA TONASSI - ME

CNPJ: 08.947.761/0001-67

SOLANGE SOUSA TONASSI

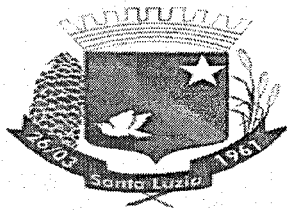
RG: 08.947.761/0001-67

CPF: 364.737.743-00

Representante Legal

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO
FAZENDO MUITO MAIS

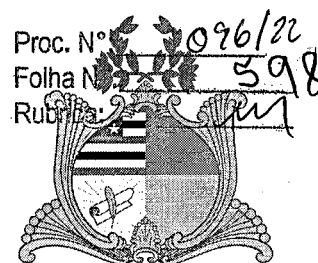
PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA

TERCEIROS



SANTA LUZIA-MA :: DIÁRIO OFICIAL - TERCEIROS - NÚMERO 375 :: QUARTA, 09 DE NOVEMBRO DE 2022 :: PÁGINA 1 DE 7

Sumário

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 1

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2022-ARP. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2022-PM SL. Firmado entre a Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob nº 06.191.001/0001-47, através da Secretaria Municipal de Educação denominada como ÓRGÃO GERENCIADOR e a empresa, S. S. B. Aguiar Eireli - ME, inscrita no CNPJ sob nº 13.090.943/0001-02; lavram a presente Ata de Registro de Preço que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. Vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura em 13/10/2022. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2019; do Decreto Federal nº 7.892/2013 alterado pelo Decreto Federal nº 8.250/2014; do Decreto Federal nº 8.538/15 da Lei Complementar Federal nº 123/2006 alterado pela Lei Complementar Federal nº 147/2014 e da Lei Federal nº 8.666/1993; observados as especificações, os preços, os quantitativos e o fornecedor classificado em primeiro lugar na licitação supracitada, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes. REGISTRO DE PREÇOS PARA A EMPRESA conforme abaixo:

EMPRESA: S. S. B. AGUIAR EIRELI - ME		CNPJ: 13.090.943/0001-02						
Endereço: Rua Amazonas, nº 407, Jardim Brasília, Santa Inês/MA, CEP: 65.301-024		Telefone: (98) 98856-4847						
Responsável: SERLANIA SILVA BEZERRA AGUIAR		E-mail: ssb.aguiareireli@gmail.com						
CNH: 01232367280 DETRAN/MA		CPF: 829.343.473-20						
GRUPO 2 - PRÉ-ESCOLA I E II								
ITEM	DESCRIÇÃO	LEI Nº 123/2006	MODELO	MARCA	UND.	QTD.	UNIT.	TOTAL
6	SHORT INFANTIL, na cor azul royal, em helanca colegial 100% poliéster com gramatura 270 gr, sem bolsos. cintura em elástico com 4 cm de largura pregado com 4 agulhas, costuras laterais da entre pernas e gancho com linha 100% poliéster 120 gr, abainhado em galoneira com duas agulhas. tamanho 6 anos de idade.	AMPLA CONCORRÊNCIA	SHORT EM HELANCA COLEGIAL	AGUIA SPORT	UND	1613	25,60	41.292,80
SUBTOTAL								41.292,80
GRUPO 3 - FUNDAMENTAL I E II								
ITEM	DESCRIÇÃO	LEI Nº 123/2006	MODELO	MARCA	UND.	QTD.	UNIT.	TOTAL
14	CAMISETA, NA COR BRANCA, GOLA EM V NA COR VERMELHA, EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), acabamento pespontado, abainhado em galoneira com duas agulhas, com logomarca + do município no lado esquerdo do peito medindo aproximadamente 7 cm de altura e 7 cm de largura. com estampa personalizada da bandeira do município nas mangas em sublimação. tamanhos p, m e g. as quantidades por tamanho serão determinadas pela comissão de fardamento da secretaria municipal de educação.	EXCLUSIVO ME/EPP	CAMISA VERMELHA GOLA V EM MALHA PV	AGUIA SPORT	UND	1500	24,10	36.150,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d79498d3ef44ad14ac2d2f67ce0d76558b28f000

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2022-ARP. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2022-PMSL. Firmado entre a Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob nº 06.191.001/0001-47, através da Secretaria Municipal de Educação denominada como ÓRGÃO GERENCIADOR e a empresa, S. Sousa Tonassi - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.947.761/0001-67; lavram a presente Ata de Registro de Preço que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. Vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura em 13/10/2022. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2019; do Decreto Federal nº 7.892/2013 alterado pelo Decreto Federal nº 8.250/2014; do Decreto Federal nº 8.538/15 da Lei Complementar Federal nº 123/2006 alterado pela Lei Complementar Federal nº 147/2014 e da Lei Federal nº 8.666/1993, observados as especificações, os preços, os quantitativos e o fornecedor classificado em primeiro lugar na licitação supracitada, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes. REGISTRO DE PREÇOS PARA A EMPRESA conforme abaixo:

EMPRESA: S. SOUSA TONASSI - ME		CNPJ: 08.947.761/0001-67						
Endereço: Rua Dr. José Burnet, nº 137, Centro - Santa Luzia - MA, CEP: 65.390-000		Telefone: (98) 3654-6624/ 98145-8791/ 98119-6883						
Responsável: SOLANGE SOUSA TONASSI		E-mail: soltonassi@hotmail.com						
RG: 08.947.761/0001-67		CPF: 364.737.743-00						
GRUPO 1 - CRECHE I E II								
ITEM	DESCRIÇÃO	LEI Nº 123/2006	MODELO	MARCA/FABRICANTE	UND.	QTD.	UNIT.	TOTAL
1	CAMISETA INFANTIL, NA COR BRANCA, GOLA EM V NA COR VERMELHA, EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), ACABAMENTO PESPONTADO ABAINHADO EM GALONEIRA COM DUAS AGULHAS, COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NO LADO ESQUERDO DO PEITO MEDINDO APROXIMADAMENTE 7 CM DE ALTURA E 7 CM DE LARGURA. TAMANHO 4 ANOS. ESTAMPA PERSONALIZADA COM A BANDEIRA DO MUNICÍPIO NAS MANGAS EM SUBLIMAÇÃO.	AMPLA CONCORRÊNCIA	CAMISETA EM MALHA PV	VIKKA MALHARIA	UND	1913	18,40	35.199,20
2	CAMISETA INFANTIL, NA COR BRANCA, GOLA EM V NA COR VERMELHA, EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), ACABAMENTO PESPONTADO ABAINHADO EM GALONEIRA COM DUAS AGULHAS, COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NO LADO ESQUERDO DO PEITO MEDINDO APROXIMADAMENTE 7 CM DE ALTURA E 7 CM DE LARGURA. TAMANHO 4 ANOS. ESTAMPA PERSONALIZADA COM A BANDEIRA DO MUNICÍPIO NAS MANGAS EM SUBLIMAÇÃO.	COTA RESERVADA ME/EPP	CAMISETA EM MALHA	VIKKA MALHARIA	UND	637	18,40	11.720,80
3	SHORT INFANTIL, NA COR AZUL ROYAL, EM HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA 270 GR, SEM BOLSOS. CINTURA EM ELÁSTICO COM 4 CM DE LARGURA PREGADO COM 4 AGULHAS, COSTURAS LATERAIS DA ENTRE PERNAS E GANCHO COM LINHA 100% POLIÉSTER 120 GR, ABAINHADO EM GALONEIRA COM DUAS AGULHAS. TAMANHO 4 ANOS DE IDADE.	AMPLA CONCORRÊNCIA	SHORTE EM MALHA HELANCA	VIKKA MALHARIA	UND	1913	16,90	32.329,70
4	SHORT INFANTIL, NA COR AZUL ROYAL, EM HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA 270 GR, SEM BOLSOS. CINTURA EM ELÁSTICO COM 4 CM DE LARGURA PREGADO COM 4 AGULHAS, COSTURAS LATERAIS DA ENTRE PERNAS E GANCHO COM LINHA 100% POLIÉSTER 120 GR, ABAINHADO EM GALONEIRA COM DUAS AGULHAS. TAMANHO 4 ANOS DE IDADE.	COTA RESERVADA ME/EPP	SHORT INFANTIL MALHA HELANCA	VIKKA MALHARIA	UND	637	16,90	10.765,30

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d79498d3ef44ad14ac2d2f67ce0d76558b28f000

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



SUBTOTAL								90.015,00
GRUPO 2 - PRÉ-ESCOLA I E II								
ITEM	DESCRIÇÃO	LEI Nº 123/2006	MODELO	MARCA/FABRICANTE	UND.	QTD.	UNIT.	TOTAL
5	CAMISETA, NA COR BRANCA, GOLA EM V NA COR VERMELHA, EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), ACABAMENTO PESPONTADO, ABAINHADO EM GALONEIRA COM DUAS AGULHAS, COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NO LADO ESQUERDO DO PEITO MEDINDO APROXIMADAMENTE 7 CM DE ALTURA E 7 CM DE LARGURA. TAMANHOS 6 ANOS. ESTAMPA PERSONALIZADA COM A BANDEIRA DO MUNICÍPIO NAS MANGAS EM SUBLIMAÇÃO.	EXCLUSIVO ME/EPP	CAMISETA EM MALHA PV	VIKKA MALHARIA	UND	2150	18,90	40.635,00
7	SHORT INFANTIL, NA COR AZUL ROYAL, EM HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA 270 GR, SEM BOLSOS. CINTURA EM ELÁSTICO COM 4 CM DE LARGURA PREGADO COM 4 AGULHAS, COSTURAS LATERAIS DA ENTRE PERNAS E GANCHO COM LINHA 100% POLIÉSTER 120 GR, ABAINHADO EM GALONEIRA COM DUAS AGULHAS. TAMANHO 6 ANOS DE IDADE.	AMPLA CONCORRÊNCIA	SHORTE EM MALHA HELANCA	VIKKA MALHARIA	UND	537	17,00	9.129,00
SUBTOTAL								49.764,00
GRUPO 3 - FUNDAMENTAL I E II								
ITEM	DESCRIÇÃO	LEI Nº 123/2006	MODELO	MARCA/FABRICANTE	UND.	QTD.	UNIT.	TOTAL
8	CAMISETA, NA COR BRANCA, GOLA EM V NA COR VERMELHA, EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), ACABAMENTO PESPONTADO, ABAINHADO EM GALONEIRA COM DUAS AGULHAS, COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NO LADO ESQUERDO DO PEITO MEDINDO APROXIMADAMENTE 7 CM DE ALTURA E 7 CM DE LARGURA. TAMANHOS 8 ANOS. ESTAMPA PERSONALIZADA COM A BANDEIRA DO MUNICÍPIO NAS MANGAS EM SUBLIMAÇÃO.	EXCLUSIVO ME/EPP	CAMISETA EM MALHA PV	VIKKA MALHARIA	UND	2250	16,50	37.125,00
9	CAMISETA, NA COR BRANCA, GOLA EM V NA COR VERMELHA, EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), ACABAMENTO PESPONTADO, ABAINHADO EM GALONEIRA COM DUAS AGULHAS, COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NO LADO ESQUERDO DO PEITO MEDINDO APROXIMADAMENTE 7 CM DE ALTURA E 7 CM DE LARGURA. COM ESTAMPA PERSONALIZADA DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO NAS MANGAS EM SUBLIMAÇÃO. TAMANHOS 10 E 12 ANOS. AS QUANTIDADES POR TAMANHO SERÃO DETERMINADAS PELA COMISSÃO DE FARDAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	AMPLA CONCORRÊNCIA	CAMISETA EM MALHA PV	VIKKA MALHARIA	UND	2700	16,40	44.280,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d79498d3ef44ad14ac2d2f67ce0d76558b28f000

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



10	CAMISETA, NA COR BRANCA, GOLA EM V NA COR VERMELHA, EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), ACABAMENTO PESPONTADO, ABAINHADO EM GALONEIRA COM DUAS AGULHAS, COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NO LADO ESQUERDO DO PEITO MEDINDO APROXIMADAMENTE 7 CM DE ALTURA E 7 CM DE LARGURA. COM ESTAMPA PERSONALIZADA DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO NAS MANGAS EM SUBLIMAÇÃO. TAMANHOS 10 E 12 ANOS. AS QUANTIDADES POR TAMANHO SERÃO DETERMINADAS PELA COMISSÃO DE FARDAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	COTA RESERVADA ME/EPP	CAMISETA EM MALHA PV	VIKKA MALHARIA	UND	900	16,40	14.760,00
11	CAMISETA, NA COR BRANCA, GOLA EM V NA COR VERMELHA, EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), ACABAMENTO PESPONTADO, ABAINHADO EM GALONEIRA COM DUAS AGULHAS, COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NO LADO ESQUERDO DO PEITO MEDINDO APROXIMADAMENTE 7 CM DE ALTURA E 7 CM DE LARGURA. COM ESTAMPA PERSONALIZADA DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO NAS MANGAS EM SUBLIMAÇÃO. TAMANHOS PP E P. AS QUANTIDADES POR TAMANHO SERÃO DETERMINADAS PELA COMISSÃO DE FARDAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	EXCLUSIVO ME/EPP	CAMISETA EM MALHA PV	VIKKA MALHARIA	UND	1400	15,00	21.000,00
12	CAMISETA, NA COR BRANCA, GOLA EM V NA COR VERMELHA, EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), ACABAMENTO PESPONTADO, ABAINHADO EM GALONEIRA COM DUAS AGULHAS, COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NO LADO ESQUERDO DO PEITO MEDINDO APROXIMADAMENTE 7 CM DE ALTURA E 7 CM DE LARGURA. COM ESTAMPA PERSONALIZADA DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO NAS MANGAS EM SUBLIMAÇÃO. TAMANHOS PP, P E M. AS QUANTIDADES POR TAMANHO SERÃO DETERMINADAS PELA COMISSÃO DE FARDAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	AMPLA CONCORRÊNCIA	CAMISETA EM MALHA PV	VIKKA MALHARIA	UND	2025	15,50	31.387,50
13	CAMISETA, NA COR BRANCA, GOLA EM V NA COR VERMELHA, EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), ACABAMENTO PESPONTADO, ABAINHADO EM GALONEIRA COM DUAS AGULHAS, COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NO LADO ESQUERDO DO PEITO MEDINDO APROXIMADAMENTE 7 CM DE ALTURA E 7 CM DE LARGURA. COM ESTAMPA PERSONALIZADA DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO NAS MANGAS EM SUBLIMAÇÃO. TAMANHOS PP, P E M. AS QUANTIDADES POR TAMANHO SERÃO DETERMINADAS PELA COMISSÃO DE FARDAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	COTA RESERVADA ME/EPP	CAMISETA EM MALHA PV	VIKKA MALHARIA	UND	675	15,50	10.462,50
SUBTOTAL								159.015,00
GRUPO 4 - FARDAMENTO PARA VIGIAS								
ITEM	DESCRIÇÃO	LEI Nº 123/2006	MODELO	MARCA/FABRICANTE	UND.	QTD.	UNIT.	TOTAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d79498d3ef44ad14ac2d2f67ce0d76558b28f000

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



15	CAMISA SOCIAL, MANGA CURTA, COM DETALHE NOS OMBROS AZUL ROYAL, COM BOLSO DO LADO ESQUERDO ESTAMPADO EM SERIGRAFIA COM O LOGO DO MUNICÍPIO, EM TECIDO OXFORD INE (100% POLIÉSTER). TAMANHOS PP, P, M, G E GG. ESTAMPADO EM SERIGRAFIA A PALAVRA "VIGIA" NAS COSTAS COM AS MEDIDAS DE 25 CM X 8 CM NA COR AZUL ROYAL. AS QUANTIDADES POR TAMANHO SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	EXCLUSIVO ME/EPP	CAMISA SOCIAL TECIDO OXFORD	VIKKA MALHARIA	UND	400	69,30	27.720,00
16	CALÇA PROFISSIONAL, EM TECIDO BRIM (100% ALGODÃO), NA COR AZUL ROYAL, COM CÔS ELÁSTICO TOTAL NA ESPESSURA DE 4 CM, MAGUINHA FALSA E CADARÇO PARA REGULAGEM. COM 4 BOLSOS, 2 FRONTAIS E 2 TRASEIROS NA COR AZUL ROYAL. TAMANHOS PP, P, M, G E GG. AS QUANTIDADES POR TAMANHO SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	EXCLUSIVO ME/EPP	CALÇA EM TECIDO BRIM	VIKKA MALHARIA	UND	400	48,90	19.560,00
17	BOTINA DE SEGURANÇA SEM BICO DE AÇO, CONFECCIONADA EM COURO VACUM, COM FECHAMENTO ELÁSTICO, PALMILHA DE MONTAGEM EM NÃO TECIDO PELO SISTEMA STROBEL, SOLADO DE POLIURETANO MONODENSIDADE DIRETO NO CABEDAL. COR PRETA. AS QUANTIDADES POR TAMANHO SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	EXCLUSIVO ME/EPP	BOTINA DE SEGURANÇA EM COURO VACUM	SAFETY FLEX	UND	200	51,40	10.280,00
SUBTOTAL								57.560,00
VALOR GLOBAL								356.354,00
R\$ 356.354,00 (trezentos e cinquenta e seis mil, trezentos e cinquenta e quatro reais)								

ASSINATURAS: pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), pela Empresa S. SOUSA TONASSI - ME, assina a Sra. SOLANGE SOUSA TONASSI - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 13/10/2022.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d79498d3ef44ad14ac2d2f67ce0d76558b28f000

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



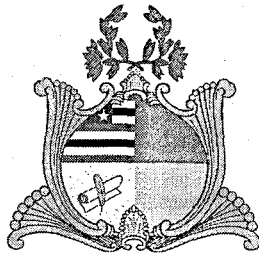
Proc. N°: 096177
Folha N°: 603
Rubrica: MA

SUBTOTAL	36.150,00
VALOR GLOBAL	77.442,80
R\$ 77.442,80 (setenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos)	

ASSINATURAS: pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), pela Empresa S. S. B. AGUIAR EIRELI - ME, assina a Sra. SERLANIA SILVA BEZERRA AGUIAR - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 13/10/2022.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d79498d3ef44ad14ac2d2f67ce0d76558b28f000
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





Proc. N°: 096/22
Folha N°: 604
Rubrica: M

**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA**

**DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

AV. NAGIB HAICKEL,, CENTRO
SANTA LUZIA - MA, CEP: 65390-000
Email: diario@santaluzia.ma.gov.br
Telefone: (98)70250-048

ELIOBERTO LIMA ARRAIS
COORDENADOR DO DIARIO

FRANCILENE PAIXAO DE QUEIROZ
PREFEITA MUNICIPAL

Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo.
MUNICIPIO DE SANTA LUZIA
Email: marsit@bol.com.br



Carimbo de Tempo : 09/11/2022 15:54:54

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d79498d3ef44ad14ac2d2f67ce0d76558b28f000
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Proc. N°: 096123
Folha N°: 005
Rubrica: *[assinatura]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Exercício: 2022

NOTA DE EMPENHO Nº 1114001

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
08	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO		
08.00	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO		
12.361.0051.2176.0000	Aquisição de Uniformes para alunos/Profissionais da Educação		
3.3.90.32.04	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
57.560,00	0,00	57.560,00	0,00

FICHA...: 228 DATA...: 14/11/2022 LICITAÇÃO...: DOCUMENTO...:

CREDOR...: S. SOUSA TONASSI - ME

CNPJ/CPF: 08.947.761/0001-67

CÓDIGO: 1287

ENDEREÇO: RUA DR. JOSE BURNET

CIDADE...: SANTA LUZIA

U.F...: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VR QUE SE EMP. REF. FORNECIMENTO DE UNIFORMES P/ ATENDER REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO, CONF. CONT. Nº 287/2022 - PREGÃO ELETRONICO Nº 035/2022 - MDE.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL...: 57.560,00

cinquenta e sete mil, quinhentos e sessenta reais * * * * *

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.



Proc. N°: 096/22
Folha N°: 006
Rubrica: M

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

CONTRATO Nº 287/2022.
PROC. ADM. Nº 096/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 042/2022.

CONTRATO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA E A EMPRESA, S. SOUSA TONASSI - ME, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MA, sediada na Av. Nagib Haickel, s/nº, Centro - Santa Luzia/MA, CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) o Sr. **ANTÔNIO DA SILVA**, portador do RG nº 19023225212 e do CPF nº 004.534.773-56, residente nesta cidade, e a empresa **S. SOUSA TONASSI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.947.761/0001-67 estabelecida na Rua Dr. José Burnet, nº 137, Centro, Santa Luzia/MA, CEP: 65.390-000, Telefone: (98) 98119-6883, E-mail: soltonassi@hotmail.com doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela sua Representante Legal a Sra. **SOLANGE SOUSA TONASSI** portadora do RG nº 20608152002-8 SSP/MA, e do CPF nº 364.737.743-00 tendo em vista o que consta no **Proc. Adm. nº 096/2022** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 035/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Contratação de empresa para fornecimento de uniformes para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Santa Luzia/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:



Proc. N°: 096/22
Folha N°: 008
Rubrica: mm

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
CEP: 65.390-000

GRUPO 4 - FARDAMENTO PARA VIGIAS								
ITEM	DESCRIÇÃO	LEI Nº 123/2006	MODELO	MARCA/FABRICANTE	UND.	QTD.	UNIT.	TOTAL
15	CAMISA SOCIAL, MANGA CURTA, com detalhe nos ombros azul royal, com bolso do lado esquerdo estampado em serigrafia com o logo do município, em tecido OXFORD INE (100% poliéster), tamanhos PP, P, M, G e GG. estampado em serigrafia a palavra "vigia" nas costas com as medidas de 25 cm x 8 cm na cor azul royal. as quantidades por tamanho serão definidas pela secretária municipal de educação.	EXCLUSIVO ME/EPP	CAMISA SOCIAL TECIDO OXFORD	VIKKA MALHARIA	UND	400	69,30	27.720,00
16	CALÇA PROFISSIONAL, EM TECIDO BRIM (100% ALGODÃO), na cor azul royal, com cós elástico total na espessura de 4 cm, maguinha falsa e cadarço para regulagem. com 4 bolsos, 2 frontais e 2 traseiros na cor azul royal. tamanhos PP, P, M, G e GG. as quantidades por tamanho serão definidas pela secretária municipal de educação.	EXCLUSIVO ME/EPP	CALÇA EM TECIDO BRIM	VIKKA MALHARIA	UND	400	48,90	19.560,00
17	BOTINA DE SEGURANÇA SEM BICO DE AÇO, CONFECCIONADA EM COURO VACUM, com fechamento elástico, palmilha de montagem em não tecido pelo sistema strobel, solado de poliuretano monodensidade direto no cabedal. cor preta. as quantidades por tamanho serão definidas pela secretária municipal de educação.	EXCLUSIVO ME/EPP	BOTINA DE SEGURANÇA EM COURO VACUM	SAFETY FLEX	UND	200	51,40	10.280,00
VALOR GLOBAL								57.560,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura e encerramento em **31/12/2022**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 57.560,00 (cinquenta e sete mil, quinhentos e sessenta reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o **exercício de 2022**, na classificação abaixo:

Assinatura



Proc. N°: 096/22
Folha N°: 608
Rubrica: [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

Dotação Orçamentária:

02.08.00.12.361.0051.2176.0000 - Aquisição de Uniformes para alunos/Profissionais da Educação.

Elemento de Despesa:

3.3.90.32.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita.

Fonte de Recurso:

1.500.00-001.001

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

[assinatura]



Proc. Nº: 096172
Folha Nº: 609
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



Proc. N°: 096/22
Folha N°: 610
Rubrica: *[assinatura]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, em Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Santa Luzia/MA, 14 de novembro de 2022.

CONTRATANTE:

[assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

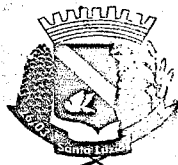
CNPJ: 06.191.001/0001-47

ANTÔNIO DA SILVA

Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB)

Portaria nº 006/2021

[assinatura]



Proc. N°: 096/22
Folha N°: 611
Rubrica: [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
CEP: 65.390-000

CONTRATADA:

[assinatura]

S. SOUSA TONASSI - ME
CNPJ: 08.947.761/0001-67
SOLANGE SOUSA TONASSI
CPF: 364.737.743-00
Representante Legal

Testemunhas:

Nome: [assinatura] CPF nº 06168896366

Nome: Kena Lopes Sousa CPF nº 047042273-40



02.16.00.10.122.0043.2171.0000 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde;
02.16.00.10.302.0043.2035.0000 - Manut. e Func. da Média e Alta Complexidade;
02.16.00.10.301.0013.2085.0000 - Manut. da Rede Municipal de Saúde - Programas da Atenção Básica;
02.16.00.10.305.0231.2054.0000 - Manut. e Func. da Vigilância Epidemiológica. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.500.00-003.001; 1.600.00-003.001. Pela CONTRATANTE assina a Sra. ALINA DA SILVA MUNIZ - Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Pela CONTRATADA assina o Sr. FELIPE OLIVEIRA CANAVIEIRA - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 19/10/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 285/2022, PROC. ADM. Nº 108/2022, ADESÃO COMO CARONA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250308/2022 ORIGINÁRIA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO MEARIM/MA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob nº 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: MMN Empreendimentos Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 38.338.902/0001-05 OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública, com mão-de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, de interesse do município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 19/10/2022 até 19/10/2023, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 1.541.100,00 (um milhão, quinhentos e quarenta e um mil e cem reais). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercícios-2022, Dotação Orçamentária: 02.10.25.752.0039.2101.0000 - Manut. e Func. da Iluminação Pública. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1.751.00-001.001. Pela CONTRATANTE assina a Sra. JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO - Secretária Municipal de Governo e Gestão, Pela CONTRATADA assina o Sr. MARCELINO MACIEL NETO - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 19/10/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 286/2022, PROC. ADM. Nº 070/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2022-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal

de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: JETSERV Serviços Construções e Locações Ltda, inscrita sob o CNPJ de nº 04.664.593/0001-41 OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de pequenos reparos para manutenção e conservação de prédios públicos do Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 19/10/2022 até 31/12/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 104.548,72 (cento e quatro mil, quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.10.00.15.451.0180.2100.0000 - Manutenção de Logradouros e Edifícios Públicos. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1.500.00-001.001. Pela CONTRATANTE assina a Sra. JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO - Secretária Municipal de Governo e Gestão, Pela CONTRATADA assina a Sra. DILCIANA DE JESUS REIS COELHO - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 19/10/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 287/2022, PROC. ADM. Nº 096/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 042/2022-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: S. Sousa Tonassi - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.947.761/0001-67 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de uniformes para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 14/11/2022 até 31/12/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 57.560,00 (cinquenta e sete mil, quinhentos e sessenta reais). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.361.0051.2176.0000 - Aquisição de Uniformes para alunos/Profissionais da Educação. Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita. Fonte de Recurso: 1.500.00-001.001. Pela CONTRATANTE assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), Pela CONTRATADA assina a Sra. SOLANGE SOUSA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 964b2ab91fca9bd3550ac948fe6a04f2c5ad6a86

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



TONASSI - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 14/11/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 288/2022, PROC. ADM. Nº 002/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2022-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: J. I. Marques - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 24.630.431/0001-08 OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de evento Festa Dia do Evangélico ano 2022 no Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 14/11/2022 até 31/12/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 114.359,29 (cento e quatorze mil, trezentos e cinquenta e nove reais e vinte e nove centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.22.00.13.392.0597.2191.0000 - Apoio, Incentivo à Produção e a Difusão das Manifestações Culturais e Religiosas. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1.500.00-001.001. Pela Contratante assina a Sra. JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO - Secretária Municipal de Governo e Gestão, Pela Contratada assina o Sr. JOSÉ IERLANDIO MARQUES - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 14/11/2022.

AVISO DE ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA vem divulgar a adesão, como CARONA, da Ata de Registro de Preço da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Maranhão/MA, nos termos da Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, c/c o Decreto Federal nº 7.892/2013, conforme especificações do Pregão Eletrônico - SRP Nº 01/2022, Processo Administrativo nº 08250501/22-PMBVM e Ata de Registro de Preço nº 01/2022 com vigência de 12 (doze) meses. ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Bela Vista do Maranhão/MA. EMPRESA BENEFICIÁRIA: Felipe Oliveira Canavieira Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 38.012.380/0001-57 **ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO REGISTRADO:** Registro de Preços para Eventual Contratação de Empresa para Aquisição de Material de Consumo (Expediente e Limpeza) para atender as necessidades do Município de Bela Vista do Maranhão/MA. VALOR GLOBAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REF. AO LOTE MATERIAL

DE LIMPEZA: R\$ 3.165.864,00 (três milhões, cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e quatro reais). VALOR GLOBAL DA ADESÃO: R\$ 178.691,04 (cento e setenta e oito mil, seiscentos e noventa e um reais e quatro centavos). Destarte, HOMOLOGA o procedimento de "Carona" neste ato registrado conforme justificativas demonstradas em Processo Administrativo nº 115/2022. Santa Luzia/MA, 18 de outubro de 2022. JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO - Secretária de Governo e Gestão de Santa Luzia/MA. (autoridade superior mediante ato por delegação - Decreto nº 001/2021).

AVISO DE ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA vem divulgar a adesão, como CARONA, da Ata de Registro de Preço da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Maranhão/MA, nos termos da Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, c/c o Decreto Federal nº 7.892/2013, conforme especificações do Pregão Eletrônico - SRP Nº 01/2022, Processo Administrativo nº 08250501/22-PMBVM e Ata de Registro de Preço nº 01/2022 com vigência de 12 (doze) meses. ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Bela Vista do Maranhão/MA. EMPRESA BENEFICIÁRIA: Felipe Oliveira Canavieira Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 38.012.380/0001-57 **ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO REGISTRADO:** Registro de Preços para Eventual Contratação de Empresa para Aquisição de Material de Consumo (Expediente e Limpeza) para atender as necessidades do Município de Bela Vista do Maranhão/MA. VALOR GLOBAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REF. AO LOTE MATERIAL DE LIMPEZA: R\$ 3.165.864,00 (três milhões, cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e quatro reais). VALOR GLOBAL DA ADESÃO: R\$ 90.751,30 (noventa mil, setecentos e cinquenta e um reais e trinta centavos). Destarte, HOMOLOGA o procedimento de "Carona" neste ato registrado conforme justificativas demonstradas em Processo Administrativo nº 116/2022. Santa Luzia/MA, 18 de outubro de 2022. CRISTATIEDD LINHARES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Luzia/MA. (autoridade superior mediante ato por delegação - Decreto nº 007/2021).

AVISO DE ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA vem divulgar a adesão, como CARONA, da Ata de Registro de Preço da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Maranhão/MA, nos termos da Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, c/c o Decreto Federal nº 7.892/2013, conforme especificações do Pregão Eletrônico - SRP Nº 01/2022, Processo Administrativo nº 08250501/22-PMBVM e Ata de Registro de Preço nº 01/2022 com vigência de 12 (doze) meses. ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Bela Vista do Maranhão/MA. EMPRESA BENEFICIÁRIA: Felipe Oliveira Canavieira Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 38.012.380/0001-57

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 964b2ab91fca9bd3550ac948fe6a04f2c5ad6a86

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

